



## PODER EXECUTIVO

|  |                                      |
|--|--------------------------------------|
| <b>Governador</b> .....  | <b>Eduardo Corrêa Riedel</b>         |
| Vice-Governador .....  | José Carlos Barbosa                  |
| Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....                                    | Rodrigo Perez Ramos                  |
| Secretário de Estado da Casa Civil .....   | João Eduardo Barbosa Rocha           |
| Controlador-Geral do Estado .....  | Carlos Eduardo Girão de Arruda       |
| Secretário de Estado de Fazenda .....  | Flávio César Mendes de Oliveira      |
| Secretário de Estado de Administração .....  | Frederico Felini                     |
| Procuradora-Geral do Estado.....   | Ana Carolina Ali Garcia              |
| Secretário de Estado de Educação.....  | Hélio Queiroz Daher                  |
| Secretário de Estado de Saúde .....  | Maurício Simões Corrêa               |
| Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....                                    | Antonio Carlos Videira               |
| Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos .....                      | Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira |
| Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura .....                                     | Marcelo Ferreira Miranda             |
| Secretária de Estado da Cidadania .....  | Viviane Luiza da Silva               |
| Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação ..... | Jaime Elias Verruck                  |
| Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística .....                                     | Guilherme Alcantara de Carvalho      |

## SUMÁRIO

|   |     |
|---|-----|
| DECRETO ORÇAMENTÁRIO .....                      | 2   |
| ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....   | 4   |
| ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA ..... | 58  |
| CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO .....      | 159 |
| ATOS DE LICITAÇÃO .....                         | 208 |
| ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO .....        | 218 |
| DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....         | 291 |
| MUNICIPALIDADES .....                           | 299 |
| PUBLICAÇÕES A PEDIDO .....                      | 306 |

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo  
Secretaria de Estado de Administração  
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420  
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) - [materia@sad.ms.gov.br](mailto:materia@sad.ms.gov.br)

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO****Republicação:**

Republica-se, por incorreção, o Decreto "O" nº 035/2025, de 25 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.814, de 25 de abril de 2025, páginas 2 e 3.

DECRETO "O" Nº 035/2025, DE 25 DE ABRIL DE 2025

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 6.372, de 16 de dezembro de 2024,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de abril de 2025

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Governador do Estado

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Fazenda

| ANEXO AO DECRETO Nº 035/2025, DE 25 DE ABRIL DE 2025   |                            |                       |             |               | R\$          |  |
|--|----------------------------|-----------------------|-------------|---------------|--------------|--|
| ESPECIFICAÇÃO  | I<br>N<br>S<br>C<br>F<br>D | E<br>G<br>N<br>S<br>D | F<br>O<br>N | SUPLEMENTAÇÃO | CANCELAMENTO |  |
| FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL |                            |                       |             |               |              |  |
| 31901.06.181.2209.6118   |                            | F                     |             |               |              |  |
| Apoio às ações na finalidade do FUNRESP  |                            |                       |             |               |              |  |
|  | 3                          | 3                     | 1759        | 0,00          | 61.500,00    |  |
|  | 3                          | 4                     | 1759        | 61.500,00     | 0,00         |  |
| <b>SUBTOTAL</b>  |                            |                       | 1759        | 61.500,00     | 61.500,00    |  |
| FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  |                            |                       |             |               |              |  |
| 31903.14.421.2209.6128   |                            | F                     |             |               |              |  |
| Apoio às ações na finalidade do FUNPES   |                            |                       |             |               |              |  |
|  | 3                          | 3                     | 2712        | 281.188,00    | 0,00         |  |
|  | 3                          | 4                     | 2712        | 0,00          | 281.188,00   |  |
| <b>SUBTOTAL</b>  |                            |                       | 2712        | 281.188,00    | 281.188,00   |  |
| AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS  |                            |                       |             |               |              |  |

|  |   |   |      |              |            |
|--|---|---|------|--------------|------------|
| 79201.17.451.2210.6189   | F |   |      |              |            |
| Obras de drenagem e pavimentação asfáltica em vias urbanas                               |   |   |      |              |            |
|  | 3 | 4 | 1500 | 0,00         | 347.000,00 |
| 79201.26.782.2219.6195   | F |   |      |              |            |
| Implantação e manutenção de vias pavimentadas e não pavimentadas e demais obras de arte. |   |   |      |              |            |
|  | 3 | 4 | 1500 | 347.000,00   | 0,00       |
| <b>SUBTOTAL</b>  |   |   | 1500 | 347.000,00   | 347.000,00 |
| FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL   |   |   |      |              |            |
| 81902.08.122.2201.6278   | S |   |      |              |            |
| Operacionalização da Gestão Estadual do SUAS   |   |   |      |              |            |
|  | 2 | 3 | 1660 | 50.000,00    | 0,00       |
| <b>SUBTOTAL</b>  |   |   | 1660 | 50.000,00    | 0,00       |
| INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL   |   |   |      |              |            |
| 83204.18.122.0041.6105   | F |   |      |              |            |
| Manutenção e operacionalização do IMASUL   |   |   |      |              |            |
|  | 3 | 1 | 1500 | 0,00         | 300.000,00 |
|  | 3 | 3 | 1500 | 300.000,00   | 0,00       |
| <b>SUBTOTAL</b>  |   |   | 1500 | 300.000,00   | 300.000,00 |
| <b>TOTAL</b>   |   |   | 1500 | 647.000,00   | 647.000,00 |
| <b>TOTAL</b>   |   |   | 1660 | 50.000,00    | 0,00       |
| <b>TOTAL</b>   |   |   | 1759 | 61.500,00    | 61.500,00  |
| <b>TOTAL</b>   |   |   | 2712 | 281.188,00   | 281.188,00 |
| <b>TOTAL GERAL</b>   |   |   |      | 1.039.688,00 | 989.688,00 |

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

- |                            |                         |
|----------------------------|-------------------------|
| 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO   | 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO |
| 2 - EXCESSO DE ARRECADACÃO | 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO |

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

- |                                |                                |
|--------------------------------|--------------------------------|
| 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA |
| 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 4 - INVESTIMENTOS              |
| 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS      | 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA      |

**ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA****Secretaria de Estado de Fazenda****ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 103, DE 28 DE ABRIL DE 2025.**

Dispõe sobre a suspensão de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

**O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

**D E C L A R A :**

Art. 1º Ficam SUSPENSAS, com base no disposto na alínea “d” do inciso II, do art. 38 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório;

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 28 de abril de 2025.

BRUNO GOUVÊA BASTOS  
Superintendente de Administração Tributária

**ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 103 DE 28 DE ABRIL DE 2025****ANTONIO JOAO**

|   |                 |              |
|---|-----------------|--------------|
| 1 | ENEDINA LENCINA | 28.395.508-2 |
|---|-----------------|--------------|

**BELA VISTA**

|    |                                    |              |
|----|------------------------------------|--------------|
| 2  | CHIPARIA BELA VISTA EIRELI ME      | 28.420.235-5 |
| 3  | COMERCIAL CHUCARRO LTDA            | 28.461.642-7 |
| 4  | FLORA TRANSPORTES E SERV LTDA      | 28.362.735-2 |
| 5  | FRANCIELY PIRES RUIZ LTDA          | 28.449.501-8 |
| 6  | GERMANO FRANCISCO TAUBE ME         | 28.355.013-9 |
| 7  | LUANA ASSUNCAO VALHOVERA AGUERO ME | 28.429.460-8 |
| 8  | LUCILEIA FATIMA GODOY              | 28.434.153-3 |
| 9  | NOVA IMAGEM COMERCIAL LTDA         | 28.324.121-7 |
| 10 | ROMUALDO DA SILVA LTDA             | 28.460.757-6 |

**CAMPO GRANDE**

|    |  |              |
|----|--|--------------|
| 11 | ADILSON MOSSMANN ME                                | 28.370.157-9 |
| 12 | ALFATEL SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA          | 28.437.050-9 |
| 13 | ANTONIO CARLOS DA SILVA                            | 28.430.717-3 |
| 14 | ARARIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA                   | 28.473.522-1 |
| 15 | BRANT & BRANT LTDA ME                              | 28.378.985-9 |
| 16 | CM MARMORARIA LTDA                                 | 28.438.532-8 |
| 17 | DAHMER LIMA & LIMA LTDA                            | 28.459.700-7 |
| 18 | ESTRELA COMERCIO DE MAT ELETRICOS LTDA             | 28.330.958-0 |
| 19 | F R VILANI TRANSPORTES ME                          | 28.423.657-8 |
| 20 | FACUNDO ADM E EMPREEND IMOBILIARIOS EIRELI         | 28.407.468-3 |
| 21 | GF PRESTADORA DE SERVICOS LTDA                     | 28.957.699-7 |
| 22 | IDS COMERCIO DE ELETRONICOS VENDAS E COMMERCE LTDA | 28.493.587-5 |
| 23 | JEMS CONST, INCORP E ADM DE BENS E IMOVEIS EIRELI  | 28.389.264-1 |
| 24 | JOSE CLAUDIO DOS SANTOS BEZERRA ME                 | 28.451.429-2 |

|    |   |              |
|----|---|--------------|
| 25 | LINDALVA DA SILVA OLIVEIRA TUCCI                        | 28.413.828-2 |
| 26 | MARCELO MORENO REINOSO ME                               | 28.385.432-4 |
| 27 | MATUTOS CONVENIENCIA LTDA                               | 28.950.084-2 |
| 28 | MG TOLDOS E CONFECÇÕES LTDA                             | 28.391.760-1 |
| 29 | MUJICA & MORENO LTDA                                    | 28.279.804-8 |
| 30 | OTICA UNIAO LTDA  | 28.462.611-2 |
| 31 | PANTANAL DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA                      | 28.482.594-8 |
| 32 | ROTA PNEUS LTDA   | 28.484.783-6 |
| 33 | SILVA E LACERDA TREINAMENTO PROFISSIONAL E CONSULT LTDA | 28.437.027-4 |
| 34 | SOLDAFORTE COM DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME     | 28.405.546-8 |
| 35 | VILSON MONTEIRO PERALTA                                 | 28.448.372-9 |

**DOURADOS**

|    |                                    |              |
|----|------------------------------------|--------------|
| 36 | R P TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA     | 28.315.306-7 |
| 37 | R. A. TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA | 28.449.040-7 |
| 38 | RJ TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA      | 28.294.728-0 |

**JARDIM**

|    |                                |              |
|----|--------------------------------|--------------|
| 39 | DEJESUS TIAGO DA SILVA SANCHES | 28.453.642-3 |
| 40 | JOCILENE A DA SILVA ME         | 28.426.939-5 |

**MARACAJU**

|    |                          |              |
|----|--------------------------|--------------|
| 41 | MARCA S TRANSPORTES LTDA | 28.475.985-6 |
|----|--------------------------|--------------|

**PONTA PORA**

|    |  |              |
|----|--|--------------|
| 42 | CONFLORA IND E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA | 28.391.324-0 |
| 43 | MONGER SUBPRODUTOS BOVINOS LTDA          | 28.481.185-8 |

**RIBAS DO RIO PARDO**

|    |                           |              |
|----|---------------------------|--------------|
| 44 | CARVOARIA DO PEREIRA LTDA | 28.496.611-8 |
|----|---------------------------|--------------|

**TRES LAGOAS**

|    |                      |              |
|----|----------------------|--------------|
| 45 | MUJICA & MORENO LTDA | 28.355.372-3 |
|----|----------------------|--------------|

**FIGUEIRAO**

|    |                             |              |
|----|-----------------------------|--------------|
| 46 | ELETROMOVEIS FIGUEIRAO LTDA | 28.344.817-2 |
|----|-----------------------------|--------------|

**ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 98, DE 28 DE ABRIL DE 2025.**

Dispõe sobre a reativação de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

**O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – DO Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

**D E C L A R A:**

Art. 1º Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório, e consequentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão da respectiva inscrição estadual e que estiver pendente de regularização.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 28 de abril de 2025.

BRUNO GOUVÊA BASTOS  
Superintendente de Administração Tributária



**ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 98 DE 28 DE ABRIL DE 2025**

| <b>ALCINOPOLIS</b>           |   |              |
|------------------------------|---|--------------|
| 1                            | FLAVIO GARCIA DE MORAIS LEMOS               | 28.807.394-0 |
| <b>AQUIDAUANA</b>            |   |              |
| 2                            | ITANER DO NASCIMENTO PAIM                   | 28.815.155-0 |
| 3                            | SANCHES & CORREA LTDA                       | 28.427.474-7 |
| 4                            | WENDER DE MORAIS PAIM                       | 28.815.156-9 |
| <b>BELA VISTA</b>            |   |              |
| 5                            | S. G. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA            | 28.264.863-1 |
| <b>CAMPO GRANDE</b>          |   |              |
| 6                            | 44.596.533 IVANA PAULA CANDIDO MENDONCA     | 28.467.625-0 |
| 7                            | APARECIDO DE OLIVEIRA GOUVEIA               | 28.805.428-8 |
| 8                            | ASSOCIACAO DOS EMPREGADOS DA EMBRAPA CNPCG  | 28.314.526-9 |
| 9                            | CASA DE CARNES CALIFORNIA LTDA              | 28.404.633-7 |
| 10                           | EVERSON ALESSANDRO MOREIRA                  | 28.461.741-5 |
| 11                           | FN MERCADO AUTONOMO LTDA                    | 28.450.850-0 |
| 12                           | KASPER & CIA LTDA                           | 28.217.576-8 |
| 13                           | KETLEN STHEFHANY COLMAN DA SILVA LTDA       | 28.462.803-4 |
| 14                           | TITAN SERVICOS E COMERCIO LTDA              | 28.390.735-5 |
| <b>COXIM</b>                 |   |              |
| 15                           | JOB HENRIQUE DE PAULA FILHO                 | 28.735.527-6 |
| 16                           | ROBERTO PEDRO TONIAL                        | 28.695.628-4 |
| <b>DOIS IRMAOS DO BURITI</b> |   |              |
| 17                           | YUTAKA TANIGUCHI                            | 28.587.890-5 |
| <b>DOURADINA</b>             |   |              |
| 18                           | DARCY FREIRE                                | 28.582.465-1 |
| <b>DOURADOS</b>              |   |              |
| 19                           | 52.877.136 KARLLA MARQUES TEIXEIRA MEDEIROS | 28.494.321-5 |
| <b>GLORIA DE DOURADOS</b>    |   |              |
| 20                           | SAMIR MARQUES DE SOUZA                      | 28.818.047-0 |
| <b>IVINHEMA</b>              |   |              |
| 21                           | HIDROSANTOS POCOS SEMI ARTESIANOS LTDA      | 28.330.786-2 |
| <b>JARAGUARI</b>             |   |              |
| 22                           | JUCILENE CARLOS MARTINS GABILAO             | 28.721.489-3 |
| <b>NOVA ALVORADA DO SUL</b>  |   |              |
| 23                           | REINALDO MARCOS DE OLIVEIRA                 | 28.814.979-3 |
| <b>PONTA PORA</b>            |   |              |
| 24                           | 49.771.940 EDILBERTO FERREIRA MELO          | 28.959.000-0 |
| 25                           | 57.224.603 MARCELO SILVA COSTA              | 28.952.354-0 |
| <b>RIBAS DO RIO PARDO</b>    |   |              |
| 26                           | JOSE FRANCISCO VILELA NEGRAO                | 28.837.800-8 |
| <b>SAO GABRIEL DO OESTE</b>  |   |              |
| 27                           | FABIO PEDRO DE SOUZA                        | 28.810.904-0 |
| <b>TERENOS</b>               |   |              |
| 28                           | AUTO POSTO VARZEA ALEGRE LTDA               | 28.241.880-6 |
| <b>TRES LAGOAS</b>           |   |              |

|    |  |              |
|----|--|--------------|
| 29 | JOAO VITOR CABIANCA CABRAL DE VASCONCELLOS | 28.827.184-0 |
| 30 | JOSE ROBERTO SIGNORI                       | 28.858.925-4 |
| 31 | MERCADO BARATOTAL LTDA                     | 28.362.505-8 |

## TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

## PAUTA DE JULGAMENTO N. 44/2025

De ordem do Senhor Presidente em exercício do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia cinco do mês de maio de 2025, às dezesseis horas e trinta minutos, a 2ª Câmara deste Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico [meet.ms.gov.br/SessãoTAT](https://meet.ms.gov.br/SessãoTAT) e eventualmente, por necessidade, no endereço [meet.jit.si/SessãoTAT](https://meet.jit.si/SessãoTAT), devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos:

Recurso Voluntário n. 89/2020

Processo n. 11/008877/2019

Recorrente: Magazine Luiza S.A. – Aparecida do Taboado-MS. – IE: 28.360.872-2 – Advogado: José Aparecido dos Santos

Recorrida: Fazenda Pública Estadual

Assunto: Restituição de Indébito

Julgador de 1ª Instância: Luiz Antonio Feliciano dos Reis

Relatora: Cons. Thaís Arantes Lorenzetti

Recurso Voluntário n. 152/2021

Processo n. 11/013584/2020–Digital - ALIM n. 46337-E de 30/10/2020

Sujeito Passivo: S. N. Peças de Motocicletas Ltda. – Campo Grande-MS. – IE: 28.365.960-2 – Advogados: Miriam dos Santos Oliveira Nogueira, Robson Sitorski Lins e outro

Autuante: Carlos Alberto Bernardon

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Julio Cesar Borges

Recurso Voluntário n. 301/2021

Processo n. 11/007135/2021–Digital - ALIM n. 3604-M de 2/6/2021

Sujeito Passivo: Bovlog Logística Ltda. – Campo Grande-MS. – IE: 28.344.020-1

Autuantes: Flavio Antônio Gonçalves e Antônio Shinko Uechi

Julgador de 1ª Instância: Luiz Antonio Feliciano dos Reis

Relator: Cons. Luiz Aurélio Adler Ralho

Recurso Voluntário n. 231/2023

Processo n. 11/003523/2023–Digital - ALIM n. 4867-M de 3/3/2023

Sujeito Passivo: Frigo Dourados Alimentos Eireli – Dourados-MS. – IE: 28.265.052-0

Autuantes: Luiz Antônio Ruiz Filipe e José Carlos de Souza

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Luiz Aurélio Adler Ralho

Reexame Necessário n. 38/2024

Processo n. 11/016089/2021–Digital - ALIM n. 48973-E de 10/12/2021

Sujeito Passivo: Vibra Energia S.A. – Campo Grande-MS. – IE: 28.090.239-5 – Advogados: Janssen Hiroshi Murayama, Mariana de Oliveira Ferreira, Camila Cristina Magrille Molle e outros

Autuante: Luiz Tadeu Sales Corrêa

Julgadora de 1ª Instância: Thaís Arantes Lorenzetti

Relator: Cons. Valter Rodrigues Mariano

Reexame Necessário n. 16/2024

Processo n. 11/013403/2023–Digital - ALIM n. 53469-E de 31/8/2023

Sujeito Passivo: Inpasa Agroindustrial S.A. – Dourados-MS. – IE: 28.452.997-4 – Advogado: William Rodrigues Alves

Autuante: Carlos André Costa

Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto

Relator: Cons. José Maciel Sousa Chaves

Campo Grande, 28 de abril de 2025.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,  
Secretária Geral.

**Procuradoria-Geral do Estado****EDITAL DE ELEIÇÃO/CS/PGE/Nº 008, DE 28 DE ABRIL DE 2025.**

Homologa e divulga o resultado da eleição para as vagas do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado para o biênio 2025/2027.

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO** e **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8.º, inciso XII, combinado com o art. 9º, inciso I, ambos da Lei Complementar (Estadual) nº 95, de 26 de dezembro de 2001, e considerando o previsto na Resolução CS/PGE/MS/Nº 015, de 21 de março de 2023, expede o presente Edital para:

1. HOMOLOGAR o resultado da eleição para o Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado, realizada em 24 de abril de 2025, conduzida pela Corregedoria-Geral da Procuradoria-Geral do Estado, conforme Ata de Eleição anexada aos autos do Processo nº 15.004.973-2025.

2. DIVULGAR o resultado da eleição contendo os Procuradores do Estado eleitos para o Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado para o biênio de 2025/2027, conforme relação abaixo:

**CATEGORIA ESPECIAL**

Rômulo Augustus Sugihara Miranda – Titular  
Senise Freire Chacha – 1º Suplente  
Claudia Elaine Novaes Assumpção Paniago – 2º Suplente

**PRIMEIRA CATEGORIA**

Rafael Koehler Sanson – Titular  
Doriane Gomes Chamorro – Suplente

**SEGUNDA CATEGORIA**

Caio Gama Mascarenhas – Titular  
Marcela Gaspar Pedrazzoli – Suplente

**TERCEIRA CATEGORIA**

Ludmila dos Santos Russi – Titular  
Maria Fernanda Carli de Freitas – Suplente

**CATEGORIA INICIAL**

Henri Dhoulgas Ramalho – Titular  
Vinícius Spindola Campelo – Suplente

Campo Grande, MS, 28 de abril de 2025.

Ana Carolina Ali Garcia  
Procuradora-Geral do Estado

Presidente do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado

**Secretaria de Estado de Educação****EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO SOB O N. 2025TR001356**

**PROCESSO N.** 29/002.484/2025

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED – CNPJ: 02.585.924/0001-22 e a APM do CEI ILDON TORQUATO RIBEIRO – Coxim/MS – CNPJ: 11.268.048/0001-00.

**Amparo Legal:** Decreto n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução/ SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016; Decreto Estadual Nº 16.517/2024; Decreto Estadual Nº 16.564/2025; Portaria Conjunta MGI/MF Nº 2, de 24 de janeiro de 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício.

**Objeto:** Estruturar os ambientes escolares por meio da aquisição de itens de cozinha, escritório e brinquedos pedagógicos, visando contribuir para o bem-estar, conforto e lazer dos estudantes e da comunidade escolar.

**Do valor da dotação orçamentária:** Localizador: Emenda Parlamentar na Funcional Programática n.º 10.29101.12.362.2202.6020.0008, fonte de recursos 0270631101, sendo: Capital: R\$ 49.998,60 - Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2025NE005237 de 15/04/2025.

**Vigência:** 24 meses a partir da data de assinatura





**Assinatura:** 28/04/2025.

**HELIO QUEIROZ DAHER** CPF xxx.685.281-xx

Secretário de Estado de Educação

**ANA CLAUDIA ALMEIDA DE OLIVEIRA** CPF xxx.457.051-xx

Presidente da APM do CEI ILDON TORQUATO RIBEIRO

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**  
**"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU"**

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 002/2024/SAD/SED/AEDU/2024

**Objeto:** O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de Sonora/MS.

**Processo:** 29.056.135-2024

**Partes:**

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

**Contratada:** Marly Batista de Oliveira - CPF: \*\*\*,989.011-\*\*

**Cargo:** Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.

**Valor mensal:** R\$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).

**Período:** 02 de dezembro de 2024 a 1º de dezembro de 2025.

Campo Grande/MS, 28 de abril de 2025.

Hélio Queiroz Daher  
Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**  
**"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU"**

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 003/2024/SAD/SED/AEDU/2024

**Objeto:** O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de Bataguassu/MS.

**Processo:** 29.056.135-2024

**Partes:**

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

**Contratada:** Marizelia Pereira Sbeghi - CPF: \*\*\*,445.098-\*\*

**Cargo:** Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.

**Valor mensal:** R\$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).

**Período:** 02 de dezembro de 2024 a 1º de dezembro de 2025.

Campo Grande/MS, 28 de abril de 2025.

Hélio Queiroz Daher  
Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**  
**"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU"**

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 004/2024/SAD/SED/AEDU/2024

**Objeto:** O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de Deodápolis/MS.

**Processo:** 29.056.135-2024

**Partes:**

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

**Contratada:** Ana Karla Pereira de Almeida - CPF: \*\*\*,960.491-\*\*

**Cargo:** Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.

**Valor mensal:** R\$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).



**Período:** 02 de dezembro de 2024 a 1º de dezembro de 2025.

Campo Grande/MS, 28 de abril de 2025.

Hélio Queiroz Daher  
Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**  
**“Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU”**

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 005/2024/SAD/SED/AEDU/2024

**Objeto:** O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de Três Lagoas/MS.

**Processo:** 29.056.135-2024

**Partes:**

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

**Contratada:** Cleonice de Oliveira - CPF: \*\*\*.467.511-\*\*

**Cargo:** Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.

**Valor mensal:** R\$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).

**Período:** 02 de dezembro de 2024 a 1º de dezembro de 2025.

Campo Grande/MS, 28 de abril de 2025.

Hélio Queiroz Daher  
Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**  
**“Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU”**

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 006/2024/SAD/SED/AEDU/2024

**Objeto:** O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de Itaporã/MS.

**Processo:** 29.056.135-2024

**Partes:**

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

**Contratada:** Ludmyla Menani Mattos - CPF: \*\*\*.959.961-\*\*

**Cargo:** Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.

**Valor mensal:** R\$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).

**Período:** 02 de dezembro de 2024 a 1º de dezembro de 2025.

Campo Grande/MS, 28 de abril de 2025.

Hélio Queiroz Daher  
Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**  
**“Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU”**

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 007/2024/SAD/SED/AEDU/2024

**Objeto:** O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de Nova Andradina/MS.

**Processo:** 29.056.135-2024

**Partes:**

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.



**Contratada:** Jessica da Silva Cristaldo - CPF: \*\*\*.688.781-\*\*

**Cargo:** Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.

**Valor mensal:** R\$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).

**Período:** 02 de dezembro de 2024 a 1º de dezembro de 2025.

Campo Grande/MS, 28 de abril de 2025.

Hélio Queiroz Daher  
Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**  
**“Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU”**

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 008/2024/SAD/SED/AEDU/2024

**Objeto:** O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de São Gabriel do Oeste/MS.

**Processo:** 29.056.135-2024

**Partes:**

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

**Contratada:** Alana da Silva Menezes - CPF: \*\*\*. 083.172 -\*\*

**Cargo:** Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.

**Valor mensal:** R\$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).

**Período:** 02 de dezembro de 2024 a 1º de dezembro de 2025.

Campo Grande/MS, 28 de abril de 2025.

Hélio Queiroz Daher  
Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**  
**“Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU”**

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 009/2024/SAD/SED/AEDU/2024

**Objeto:** O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de Três Lagoas/MS.

**Processo:** 29.056.135-2024

**Partes:**

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

**Contratada:** Aldelaine Talitta Mendes Sales - CPF: \*\*\*.851.411-\*\*

**Cargo:** Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.

**Valor mensal:** R\$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).

**Período:** 02 de dezembro de 2024 a 1º de dezembro de 2025.

Campo Grande/MS, 28 de abril de 2025.

Hélio Queiroz Daher  
Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**  
**“Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU”**

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 010/2024/SAD/SED/AEDU/2024

**Objeto:** O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de Nova Andradina/MS.

**Processo:** 29.056.135-2024

**Partes:**

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

**Contratada:** Kaio Gabriel Mistieri Valentim - CPF: \*\*\*.108.671-\*\*

**Cargo:** Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.

**Valor mensal:** R\$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).

**Período:** 02 de dezembro de 2024 a 1º de dezembro de 2025.

Campo Grande/MS, 28 de abril de 2025.

Hélio Queiroz Daher  
Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO  
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU"**

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 011/2024/SAD/SED/AEDU/2024

**Objeto:** O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de São Gabriel do Oeste/MS.

**Processo:** 29.056.135-2024

**Partes:**

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

**Contratada:** Henrique Kauan Arguelho Masiaga - CPF: \*\*\*.188.391-\*\*

**Cargo:** Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.

**Valor mensal:** R\$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).

**Período:** 02 de dezembro de 2024 a 1º de dezembro de 2025.

Campo Grande/MS, 28 de abril de 2025.

Hélio Queiroz Daher  
Secretário de Estado de Educação

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convocamos o servidor Adroaldo Alexandre Oliveira Ferreira, ocupante do cargo de agente de atividades educacionais, função agente de limpeza, matrícula n. 497455021, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/Sugesp/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, situado na Avenida Poeta Manoel de Barros, n. 1779, Bloco V, Parque dos Poderes, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assuntos relativos à sua vida funcional.

Campo Grande/MS, 23 de abril de 2025.

Tânia Cristina Barreto De Souza  
Superintendente de Gestão de Pessoas/Sugesp/SED

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convocamos a servidora Bianca Barros Colman, ocupante do cargo de agente de atividades educacionais, função agente de limpeza, matrícula n. 422689021, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/Sugesp/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, situado na Avenida Poeta Manoel de Barros, n. 1779, Bloco V, Parque dos Poderes, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assuntos relativos à sua vida funcional.

Campo Grande/MS, 25 de abril de 2025.

Tânia Cristina Barreto De Souza  
Superintendente de Gestão de Pessoas/Sugesp/SED

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 046/2022 /SED Nº Cadastral 17971.2

**Processo:** 29/028.347/2022

**Partes:** O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e RMA ASSISTENCIA TÉCNICA EM ELEVADORES LTDA - ME

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar o item 11.1 da Cláusula Décima Primeira - Da Vigência, referente ao Contrato n. 046/2022, o qual passa a vigorar com nova redação, prevista no item 4.3 da Cláusula Quarta e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato, bem como, com base no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/1993.

Amparo Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/1993.  
Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara  
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá sua vigência prorrogada por mais 12 (Doze) meses, pelo período de 27 de abril de 2025 a 26 de abril de 2026, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.  
Data da Assinatura: 03/04/2025  
Assinam: Helio Queiroz Daher e Magna Jardim de Almeida

## Secretaria de Estado de Saúde

### Resolução N. 368/SES/MS

23 de abril de 2025.

**Prorrogar o prazo de execução dos recursos transferidos do Fundo Especial de Saúde/MS ao Fundo Municipal de Saúde de Sonora/MS, pela Resolução n. 203/SES/MS.**

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e

Considerando que foram autorizados pela Resolução n. 203/SES/MS, publicada no DOE n. 11.477 de 26/04/2024, página 09, o repasse de recursos para o Município de Sonora/MS;

Considerando que as transferências dos recursos foram efetuadas em 10/05/2024;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo para execução dos recursos mencionados, conforme justificativas do referido município;

Considerando que a prorrogação do prazo de execução está prevista no art. 9º da Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 24/08/2015, publicada no DOE n. 9002, de 11/09/2015;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a prorrogação dos prazos para execução dos recursos repassados do Fundo Especial de Saúde/MS para o Fundo Municipal de Saúde de Sonora/MS, por 12 (doze) meses a contar de 10/05/2025, conforme Anexo Único.

Art. 2º O Município beneficiário deverá executar os recursos transferidos em conformidade com o projeto aprovado em observância à Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 25 de agosto de 2015, alterada pela Resolução Conjunta SEFAZ/SES N. 2, de 27 de março de 2020.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**MAURICIO SIMÕES CORRÊA**

Secretário de Estado de Saúde  
Mato Grosso do Sul

### RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 665, 15 DE ABRIL DE 2025.

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 384ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 11 de abril de 2025;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a Resolução Ad Referendum n. 626/CIB/SES, publicada no Diário Oficial do Estado n. 11.786, página 44, que aprova, o pleito de desabilitação e exclusão do ponto de atenção da Rede Psicossocial no Plano de Ação Regional da Rede Psicossocial (PAR da RAPS), constante na Resolução n. 073/CIB/SES, de 27 de abril de 2022, da Equipe Multiprofissional Especializada em Saúde Mental Tipo II (eMAESM II) – AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL TIPO III, CNES: 9437401, do município de Campo Grande e aprova a inclusão no PAR da RAPS de um Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) Tipo II, para o Município de Campo Grande/MS, com previsão de implantação para 2025.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**MAURICIO SIMÕES CORRÊA**  
Secretário de Estado de Saúde

**JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORREA**  
Presidente do COSEMS

**RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 666, 23 DE ABRIL DE 2025.**

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 384ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 11 de abril de 2025;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Fica aprovado o remanejamento dos Tetos Financeiros dos municípios de Amambai, Caarapó, Campo Grande, Dourados, Fátima do Sul, Antônio João e Bela Vista proveniente das mudanças de referências solicitadas pelos municípios de **Antônio João, Amambai e Caarapó** na Programação da Assistência de Média e Alta Complexidade/PPI da Assistência, inserida no Sistema SISMAC/MS e gerado o **Protocolo nº 250002812505**, conforme planilha abaixo:

| REMANEJAMENTO DO TETO |               |               |
|-----------------------|---------------|---------------|
| MUNICÍPIO             | INCLUIR       | RETIRAR       |
| AMAMBAI               | R\$ 205,05    |               |
| CAARAPÓ               | R\$ 40.361,40 |               |
| CAMPO GRANDE          | R\$ 2.530,73  |               |
| DOURADOS              |               | R\$ 37.697,18 |
| FATIMA DO SUL         |               | R\$ 5.400,00  |
| ANTONIO JOÃO          | R\$ 120,00    |               |
| BELA VISTA            |               | R\$ 120,00    |

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor a partir de 11/04/2025.

**MAURICIO SIMÕES CORRÊA**  
Secretário de Estado de Saúde

**JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORREA**  
Presidente do COSEMS

Apostila-se por ter constado incorreção Publicado no Diário Oficial nº 11.801 de 11 de abril de 2025 , PÁG 28.

Extrato de Apostila ao Contrato 77/2023/SES Nº Cadastral 21276

Processo: 27/008.489/2022

Onde se Lê: Constitui objeto deste termo a prorrogação /renovação com acréscimo de valor do Contrato nº 077/2022 que tem como objeto a prestação de serviços de locação de equipamentos com fornecimento de insumos de imunohematologia laboratorial, para atender a rede Hemosul/MS, conforme previsão na Cláusula Contratual e nos termos do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

Leia-se: Constitui objeto deste termo a prorrogação /renovação com reajuste de valor do Contrato nº 077/2022 que tem como objeto a prestação de serviços de locação de equipamentos com fornecimento de insumos de imunohematologia laboratorial, para atender a rede Hemosul/MS, conforme previsão na Cláusula Contratual e nos termos do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

Extrato do Contrato 121/2025/SES Nº Cadastral 27292

Processo: 27/008.854/2025  
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e a empresa Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA.  
Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de medicamentos (ITEM 004 – 0000401) para atender pacientes cadastrados no Componente Especializado da Assitência Farmacêutica – CAF/SRI/SES/MS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.  
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27901.10.303.2200.6008.0001, Natureza da Despesa n. 33903219, Fonte n. 0150010021, Nota de empenho 2025NE003081, emitida em 09/04/2025, no valor de R\$ 28.501,20 (vinte e oito mil quinhentos e um reais e vinte centavos).  
Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 28.501,20 (vinte e oito mil quinhentos e um reais e vinte centavos).  
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.  
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, Lei Federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.  
Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis  
Data da Assinatura: 15/04/2025  
Assinam: Maurício Simões Correa e Elcio Luis Bordignon

Com fulcro no Art.16 da lei 8.666/93, torna pública a relação de empenhos e anulações autorizados pelo Ordenador de Despesas, referente ao período de 11 a 25 de abril de 2025:

PROCESSO: 270064132025 NE: 003126

FONTES: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 11/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.059,00

FAVORECIDO: ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

OBJETO: Porta papel - Material: acrílico transparente; Possuir: 2 bandejas; Medida Aproximada: 37,0x26,0 cm. ; Cola - Tipo: Líquida; Quantidade: 90 g cada frasco; Uso: Eva, isopor e madeira..; Caneta - Tipo: marcador permanente; Uso: retroprojeter, transparência, filme e slide; Cor: preta; Ponta: 1.0 mm; Dados Complementares: com tampa e escrita permanente..

PROCESSO: 270082262025 NE: 003127

FONTES: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 11/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 953,28

FAVORECIDO: NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

OBJETO: Fio hospitalar - Tipo: sutura; Material: polipropileno; Cor: azul; Diâmetro : 3-0; Comprimento: 75 cm; Acompanha: agulha; Formato da agulha: cilíndrica estriada de 26 mm e 1/2 de curvatura; Requisito: não absorvível.

PROCESSO: 270086472025 NE: 003128

FONTES: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 11/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 23.649,20

FAVORECIDO: INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA

OBJETO: Desinfetante - Requisito: a base de ortoftalaldeído a 0,55% em solução aquosa, contendo tampões, quelantes e um inibidor de corrosão; Embalagem: galão com no mínimo 3,5 litros. (1 - Gal.) ; Fita - Tipo: indicadora; Uso: verificar concentração mínima do desinfetante a base de ortoftalaldeído a 0,55%..; Desinfetante - Requisito: composto de solução de quaternário de amônia de 5º geração (0,55%) e biguanida (0,1%) para limpeza e desinfecção simultânea de superfícies fixas, pH neutro; Embalagem: de 750 ml com bico spray gerador de espuma; Tipo: Desinfetante hospitalar; Dados Complementares: mecanismo de ação não oxidante e compatibilidade com qualquer tipo de superfície, não possui odor, sem corante, sem essência, não tóxico e não irritante..

PROCESSO: 270033142025 NE: 003129

FONTES: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 11/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 105.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO VERDE MT/MS

OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER TRANSPORTE INTER-MUNICIPAL DE URGÊNCIA PARA PACIENTES CRÍTICOS. RESOLUÇÃO 67/SES/MS 25/08/2011 E 61/SES/MS 24/07/2015.

PROCESSO: 270033142025 NE: 003130  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 11/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANDA  
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER TRANSPORTE INTER-MUNICIPAL DE URGÊNCIA  
PARA PACIENTES CRÍTICOS. RESOLUÇÃO 67/SES/MS 25/08/2011 E 61/SES/MS 24/07/2015.

PROCESSO: 270033142025 NE: 003131  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 11/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE ELDORADO  
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER TRANSPORTE INTER-MUNICIPAL DE URGÊNCIA  
PARA PACIENTES CRÍTICOS. RESOLUÇÃO 67/SES/MS 25/08/2011 E 61/SES/MS 24/07/2015.

PROCESSO: 270033142025 NE: 003134  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 11/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 164.700,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRASILANDIA  
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER TRANSPORTE INTER-MUNICIPAL DE URGÊNCIA  
PARA PACIENTES CRÍTICOS. RESOLUÇÃO 67/SES/MS 25/08/2011 E 61/SES/MS 24/07/2015.

PROCESSO: 270033142025 NE: 003135  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 11/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 105.000,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO G. DO OESTE  
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER TRANSPORTE INTER-MUNICIPAL DE URGÊNCIA  
PARA PACIENTES CRÍTICOS. RESOLUÇÃO 67/SES/MS 25/08/2011 E 61/SES/MS 24/07/2015.

PROCESSO: 270033142025 NE: 003136  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 11/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 62.100,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINOPOLIS  
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER TRANSPORTE INTER-MUNICIPAL DE URGÊNCIA  
PARA PACIENTES CRÍTICOS. RESOLUÇÃO 67/SES/MS 25/08/2011 E 61/SES/MS 24/07/2015.

PROCESSO: 270033142025 NE: 003137  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 11/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TACURU  
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER TRANSPORTE INTER-MUNICIPAL DE URGÊNCIA  
PARA PACIENTES CRÍTICOS. RESOLUÇÃO 67/SES/MS 25/08/2011 E 61/SES/MS 24/07/2015.

PROCESSO: 270033142025 NE: 003138  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 11/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 65.000,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SONORA  
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER TRANSPORTE INTER-MUNICIPAL DE URGÊNCIA  
PARA PACIENTES CRÍTICOS. RESOLUÇÃO 67/SES/MS 25/08/2011 E 61/SES/MS 24/07/2015.

PROCESSO: 270029062020 NE: 003139  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 11/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 715.901,00  
FAVORECIDO: INSTITUTO DO RIM DE PONTA PORA  
OBJETO: DESPESA COM CONTRATACAO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS COM TERAPIA RENAL  
SUBSTITUTIVA, NO TRATAMENTO DE PACIENTES DA MACRORREGIAO DE PONTA PORA. CONFORME TERMO DE  
REFERENCIA.

PROCESSO: 270033142025 NE: 003140  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS



DATA: 11/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 105.000,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNIC SIDROLANDIA-MS  
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER TRANSPORTE INTER-MUNICIPAL DE URGÊNCIA PARA PACIENTES CRÍTICOS. RESOLUÇÃO 67/SES/MS 25/08/2011 E 61/SES/MS 24/07/2015.

PROCESSO: 270033142025 NE: 003141  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 11/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 29.000,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROCHEDO  
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER TRANSPORTE INTER-MUNICIPAL DE URGÊNCIA PARA PACIENTES CRÍTICOS. RESOLUÇÃO 67/SES/MS 25/08/2011 E 61/SES/MS 24/07/2015.

PROCESSO: 270033142025 NE: 003142  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 11/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 70.800,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BRILHANTE  
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER TRANSPORTE INTER-MUNICIPAL DE URGÊNCIA PARA PACIENTES CRÍTICOS. RESOLUÇÃO 67/SES/MS 25/08/2011 E 61/SES/MS 24/07/2015.

PROCESSO: 270033142025 NE: 003143  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 11/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO  
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER TRANSPORTE INTER-MUNICIPAL DE URGÊNCIA PARA PACIENTES CRÍTICOS. RESOLUÇÃO 67/SES/MS 25/08/2011 E 61/SES/MS 24/07/2015.

PROCESSO: 270033142025 NE: 003144  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 11/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUN. DE SAUDE DE PORTO MURTINHO  
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER TRANSPORTE INTER-MUNICIPAL DE URGÊNCIA PARA PACIENTES CRÍTICOS. RESOLUÇÃO 67/SES/MS 25/08/2011 E 61/SES/MS 24/07/2015.

PROCESSO: 270033142025 NE: 003145  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 11/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 81.000,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANHOS  
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER TRANSPORTE INTER-MUNICIPAL DE URGÊNCIA PARA PACIENTES CRÍTICOS. RESOLUÇÃO 67/SES/MS 25/08/2011 E 61/SES/MS 24/07/2015.

PROCESSO: 270033142025 NE: 003146  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 11/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 105.000,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAIBA  
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER TRANSPORTE INTER-MUNICIPAL DE URGÊNCIA PARA PACIENTES CRÍTICOS. RESOLUÇÃO 67/SES/MS 25/08/2011 E 61/SES/MS 24/07/2015.

PROCESSO: 270033142025 NE: 003147  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 11/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PARAISO DAS AGUAS  
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER TRANSPORTE INTER-MUNICIPAL DE URGÊNCIA PARA PACIENTES CRÍTICOS. RESOLUÇÃO 67/SES/MS 25/08/2011 E 61/SES/MS 24/07/2015.

PROCESSO: 270033142025 NE: 003148  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 11/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA  
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER TRANSPORTE INTER-MUNICIPAL DE URGÊNCIA PARA PACIENTES CRÍTICOS. RESOLUÇÃO 67/SES/MS 25/08/2011 E 61/SES/MS 24/07/2015.

PROCESSO: 270033142025 NE: 003149  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 11/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC. DE SAUDE NOVA ALVORADA DO SUL  
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER TRANSPORTE INTER-MUNICIPAL DE URGÊNCIA  
PARA PACIENTES CRÍTICOS. RESOLUÇÃO 67/SES/MS 25/08/2011 E 61/SES/MS 24/07/2015.

PROCESSO: 270033142025 NE: 003150  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 11/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVIRAI  
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER TRANSPORTE INTER-MUNICIPAL DE URGÊNCIA  
PARA PACIENTES CRÍTICOS. RESOLUÇÃO 67/SES/MS 25/08/2011 E 61/SES/MS 24/07/2015.

PROCESSO: 270240452024 NE: 003151  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 11/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 208.473,36  
FAVORECIDO: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
OBJETO: ITEM 001 - 0013661 - Ustequinumabe - Dosagem: 130 mg; Apresentação: solução injetável; Embalagem:  
frasco-ampola com 26 ml. MARCA WEZENLA/AMGEN. ; ITEM 002 - 0013658 - Ustequinumabe - Dosagem: 90 mg;  
Apresentação: solução injetável; Embalagem: seringa preenchida com 1 ml. MARCA WEZENLA/AMGEN..

PROCESSO: 270043382021 NE: 003152  
FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: 4698/2015 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 11/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 782.432,25  
FAVORECIDO: INSTITUTO ACQUA  
OBJETO: Empenho para atender despesas do 9º Termo Aditivo que tem por objeto a implantação de serviço de  
Alta Complexidade de Neurologia e Neurocirurgia do contrato de gestão hospitalar 01/2022, no Hospital Regional  
Costa Leste Magid Thomé de Três Lagoas -MS - GCONT 17726 - PPS 57/2025.

PROCESSO: 270043382021 NE: 003153  
FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4698/2015 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 11/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 521.621,50  
FAVORECIDO: INSTITUTO ACQUA  
OBJETO: Empenho para atender despesas do 9º Termo Aditivo que tem por objeto a implantação de serviço de  
Alta Complexidade de Neurologia e Neurocirurgia do contrato de gestão hospitalar 01/2022, no Hospital Regional  
Costa Leste Magid Thomé de Três Lagoas -MS - GCONT 17726 - PPS 58/2025.

PROCESSO: 270174612024 NE: 003154  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Art. 74, Inc. V da Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 11/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 21.000,00  
FAVORECIDO: TRES IRMAOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO 162/2024, REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COMERCIAL URBANO,  
LOCALIZADO NA RUA DOM AQUINO, 1789 - CENTRO - CAMPO GRANDE-MS, DESTINADO À ATENDER A  
COORDENADORIA DE ASSITÊNCIA FARMACÊUTICA (CAF/SRI/SES/MS). PPS 005/2025.

PROCESSO: 270174612024 NE: 003155  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Art. 74, Inc. V da Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 11/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00  
FAVORECIDO: TRES IRMAOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
OBJETO: DESPESA COM CONDOMÍNIO DO CONTRATO 162/2024, REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL  
COMERCIAL URBANO, LOCALIZADO NA RUA DOM AQUINO, 1789 - CENTRO - CAMPO GRANDE-MS, DESTINADO  
À ATENDER A  
COORDENADORIA DE ASSITÊNCIA FARMACÊUTICA (CAF/SRI/SES/MS). PPS 006/2025.

PROCESSO: 270009172020 NE: 003156  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 11/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 16.810,15  
FAVORECIDO: BRAZOFRIO AR CONDICIONADO LTDA  
OBJETO: DESPESAS COM O CONTRATO Nº 312/2021, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO  
PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DE MATO GROSSO DO SUL - SES. PPS 69/2025.  
MANUTENÇÃO PREVENTIVA R\$ 12.722,05  
MANUTENÇÃO CORRETIVA R\$ 4.088,10.

PROCESSO: 27/003.398/2025 NE: 003157  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 11/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 105.766,67  
FAVORECIDO: OI S/A  
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO CORPORATIVO SAD 001/2025, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS MULTIMÍDIA (LINKS DE DADOS PARA FORMATAÇÃO DE REDE PRIVADA (INTRANET) E LINKS DE DADOS PARA INTERLIGAÇÃO AO BACKBONE DE INTERNET MUNDIAL (INTERNET), PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL. CSGDT/SASES/MS. SC FESA/00057/2025. REFERENTE A 19 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.

PROCESSO: 27/003.398/2025 NE: 003158  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 11/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 11.970,00  
FAVORECIDO: OI S/A  
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO CORPORATIVO SAD 001/2025, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (TERMINAL NÃO RESIDENCIAL (NR), COM FACILIDADE PABX, ACESSO DIGITAL 2MBPS COM DISCAGEM DIRETA A RAMAL - DDR, SERVIÇO 0800 E TRÁFEGOS NAS MODALIDADES LOCAL, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL - LDN E LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL - LDI, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL. CSGDT/SASES/MS. SC FESA/00057/2025. REFERENTE A 19 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.

PROCESSO: 270096412025 NE: 003159  
FONTE: 250010023 - FESA - Contrapartida de Convênios AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONVÊNIO 838.011/2016 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 11/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 17.256,86  
FAVORECIDO: FUNDO ESPECIAL DE SAUDE  
OBJETO: DEVOLUÇÃO DE SALDO DO CONVÊNIO Nº 838.011/2016 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DO HOSPITAL REGIONAL DE DOURADOS MS. REGULARIZAÇÃO CONTÁBIL, DEVOLUÇÃO ATRAVÉS DO SICONV. PPS 004/2025.

PROCESSO: 270025832025 NE: 003160  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 11/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 142.560,00  
FAVORECIDO: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
OBJETO: ITEM 001 0006123-Esilato de nintedanibe - Dosagem: 150 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. NIDHI Prazo de entrega 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única. Fls 12

PROCESSO: 270149892023 NE: 003162  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Decreto estadual nº 11261/2003 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 11/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 182.936,58  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE GUIA LOPES DA LAGUNA  
OBJETO: DESPESA COM TERMO ADITIVO DE CONVENIO Nº 34193/2023 , QUE TEM POR OBJETO INVESTIMENTO, POR MEIO DE REFORMA E AMPLIACAO DO HOSPITAL, CONFORME PLANO DE TRABALHO. CI 174/2023/GAB/SES E E 416/2023/CPPO/SES

PROCESSO: 270082282025 NE: 003163  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 12/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.467,00  
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA  
OBJETO: Sonda - Tipo: Foley; Tamanho: 10 Fr; Quantidade de Via: 2; Material: 100% silicone, estéril; Apresentação: embalagem individual com abertura asséptica. 1 - Unidade. ; Sonda - Tipo: Foley; Tamanho: 14 Fr; Quantidade de Via: 2; Material: 100% silicone, estéril; Apresentação: embalagem individual com abertura asséptica. 1 - Unidade.; Sonda - Tipo: Foley; Tamanho: 24 Fr; Quantidade de Via: 2; Material: 100% silicone, estéril; Apresentação: embalagem individual com abertura asséptica. 1 - Unidade..

PROCESSO: 270100182021 NE: 003164  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 14/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 60.547,87  
FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA  
OBJETO: DESPESAS COM O CONTRATO 082/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LICENCIAMENTO POR SUBSCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMPLETA DE DATA ANALYTICS BASEADA EM AMBIENTE QLIK SENSE, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO, GARANTIA, ATUALIZAÇÃO E TECNOLOGIA, AGREGADO ÀS LICENÇAS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, CAPACITAÇÃO E ARQUITETURA DE DADOS SOB DEMANDA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DOS SUL. PPS 005/2025. REFERENTE 1.250 UNIDADES DE SERVIÇOS TÉCNICOS.

PROCESSO: 270009682021 NE: 003165  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 14/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 37.883,52  
FAVORECIDO: CIA DE INFORMATICA DO PARANA - CELEPAR  
OBJETO: Serviços técnicos especializados para implantação, customização, parametrização na plataforma Glik ; Licenciamento de uso, implantação, garantia de suporte/manutenção e treinamento..

PROCESSO: 270068492025 NE: 003166  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 14/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 151.391,16  
FAVORECIDO: E3 INFORMATICA LTDA  
OBJETO: DESPESA INDENIZATORIA PARA PAGAMENTO DA NOTA FISCAL 7221- EMPRESA E3 INFORMATICA LTDA - CONFORME MANIFESTAÇÃO JURIDICA

PROCESSO: 270068492025 NE: 003167  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 14/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 6.500,00  
FAVORECIDO: E3 INFORMATICA LTDA  
OBJETO: DESPESAS INDENIZATÓRIA REFERENTE AO PAGAMENTODA NOTA FISCAL 7221- E3 INFORMATICA,CONFORME MANIFESTAÇÃO JURIDICA.

PROCESSO: 270068492025 NE: 003168  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 14/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.456,90  
FAVORECIDO: E3 INFORMATICA LTDA  
OBJETO: DESPESAS INDENIZATÓRIA REFERENTE AO PAGAMENTODA NOTA FISCAL 7223-E3 INFORMATICA,CONFORME MANIFESTAÇÃO JURIDICA

PROCESSO: 270114082025 NE: 003169  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Resolução Nº 41/SES/MS de 23 de maio de 2022 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 14/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.877,88  
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA  
OBJETO: Despesas com aquisição de dieta em cumprimento de ação judicial em favor de M. V. S. R - Fórmula Infantil: Infatrini (400g) PPS Nº 52/2025.

PROCESSO: 270114132025 NE: 003170  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Resolução Nº 41/SES/MS de 23 de maio de 2022 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 14/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.544,00  
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA  
OBJETO: Despesas com aquisição de dieta em cumprimento de ação judicial em favor de R. H. C - Fórmula infantil: Apta Nutri PróFutura (800g) PPS Nº 53/2025.

PROCESSO: 270115342025 NE: 003171  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Resolução Nº 41/SES/MS de 23 de maio de 2022 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 14/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.860,00  
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA  
OBJETO: Despesas com aquisição de dieta em cumprimento de ação judicial em favor de M. P. S - Suplemento Alimentar: Pediasure (850g) PPS Nº 54/2025.

PROCESSO: 270059702023 NE: 003172  
FONTE: 265980021 - FESA - Ressarcimentos de custos operacionais de HEMORREDE AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 14/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 6.444,36

FAVORECIDO: NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA EPP

OBJETO: ITEM 004 0023003-Cesto - Tipo: lixeira ; Material: polipropileno; Requisito: acionamento da tampa por pedal (em aço), armação e confeccionada em aço carbono SAE 1020 galvanizado; Capacidade mínima: 40 litros; Cor: branco; Formato: redondo. JSN ; ITEM 005 0023004-Cesto - Tipo: lixeira ; Material: polipropileno; Requisito: acionamento da tampa por pedal (em aço), armação e confeccionada em aço carbono SAE 1020 galvanizado; Capacidade mínima: 60 litros; Cor: cinza; Formato: redondo. JSN Prazo de entrega 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única. Fls 449.

PROCESSO: 270059702023 NE: 003173

FONTE: 265980021 - FESA - Ressarcimentos de custos operacionais de HEMORREDE AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 14/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 25.553,48

FAVORECIDO: N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA EPP

OBJETO: ITEM 001 0022821-Cesto - Tipo: lixeira ; Material: metal; Requisito: tampa, pedal, cesto interno e identificação com símbolo Resíduo Comum, conforme resolução CONAMA Nº 358 e RDC ANVISA Nº 222/2018; Capacidade: 10,5 litros; Cor: cinza; Formato: redondo; Dimensões mínimas: 36 x 25 cm (A x L). VIEL ; ITEM 002 0022822-Cesto - Tipo: lixeira ; Material: metal; Requisito: tampa, pedal, cesto interno e identificação com símbolo Resíduo Infectante conforme resolução CONAMA Nº 358 e RDC ANVISA Nº 222/2018; Capacidade: 10,5 litros; Cor: branco; Formato: redondo; Dimensões mínimas: 36 x 25 cm (A x L). VIEL.; ITEM 003 0022823-Cesto - Tipo: lixeira ; Material: polipropileno (PP) com proteção UV; Requisito: tampa, pedal, cesto interno e identificação com símbolo Resíduo Comum, conforme resolução CONAMA Nº 358 e RDC ANVISA Nº 222/2018; Capacidade: 40 litros; Cor: cinza; Formato: redondo. JSN Prazo de entrega 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única. Fls 449.

PROCESSO: 270110142025 NE: 003174

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução Nº 41/SES/MS de 23 de maio de 2022 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 14/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 9.972,00

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: Despesas com aquisição de dieta em cumprimento de ação judicial em favor de A.S.S - Fórmula Infantil: Aptamil Pepti (800g) PPS Nº 49/2025

PROCESSO: 270112202025 NE: 003175

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução Nº 41/SES/MS de 23 de maio de 2022 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 14/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 8.361,36

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: Despesas com aquisição de dieta em cumprimento de ação judicial em favor de M.S.S - Dieta Enteral: Trophic Soya 1.5 PPS Nº 51/2025

PROCESSO: 270112102025 NE: 003176

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução Nº 41/SES/MS de 23 de maio de 2022 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 14/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.998,00

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: Despesas com aquisição de dieta em cumprimento de ação judicial em favor de T.H.A. P. Fórmula Infantil: Aptamil sem lactose (800g) - PPS Nº 50/2025

PROCESSO: 270277122024 NE: 003177

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 14/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 99.105,24

FAVORECIDO: ELFA MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: ITEM 001 - 0018631 - Dupilumabe - Dosagem: 200 mg; Apresentação: solução injetável; Embalagem: seringa preenchida com 1,14 ml. MARCA 200MG CX C/2SE PREENCH SUBCUT+SIST SEG-RMS183260335003.

PROCESSO: 270110022025 NE: 003178

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução Nº 41/SES/MS de 23 de maio de 2022 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 14/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.616,00

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: Despesas com aquisição de dieta em cumprimento de ação judicial em favor de A.S.B. W. Suplemento Alimentar: Ascenda (800g) - PPS Nº 48/2025

PROCESSO: 27/040.424/2024 NE: 003179

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, Lei Federal n. 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 14/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 15.330,00

FAVORECIDO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP. LTDA

OBJETO: Sulfato de magnésio - Dosagem: 10 %; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 10 ml. PARCELA 1 DE 4. 1ª PARCELA: 15 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO ; Sulfato de magnésio - Dosagem: 10 %; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 10 ml. PARCELA 2 DE 4- 2ª PARCELA: 45 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.; Sulfato de magnésio - Dosagem: 10 %; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 10 ml. PARCELA 4 DE 4. 4ª PARCELA: 90 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO .; Sulfato de magnésio - Dosagem: 10 %; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 10 ml. PARCELA 3 DE 4- 3ª PARCELA: 60 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.

PROCESSO: 270033142025 NE: 003180

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 14/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 56.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGUATEMI

OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER TRANSPORTE INTER-MUNICIPAL DE URGÊNCIA PARA PACIENTES CRÍTICOS. RESOLUÇÃO 67/SES/MS 25/08/2011 E 61/SES/MS 24/07/2015.

PROCESSO: 27/004.415/2025 NE: 003181

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, Lei Federal n. 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 14/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 320.075,82

FAVORECIDO: ONCOPROD DIST PROD. HOSP E ONCO LTDA.

OBJETO: Pegaspargase - Dosagem: 750 U / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frascoampola com 5 ml. PARCELA 1 DE 4- 1ª PARCELA: 15 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO ; Pegaspargase - Dosagem: 750 U / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frascoampola com 5 ml. PARCELA 2 DE 4- 2ª PARCELA: 45 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO

.; Pegaspargase - Dosagem: 750 U / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frascoampola com 5 ml. PARCELA 4 DE 4- 4ª PARCELA: 90 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.; Pegaspargase - Dosagem: 750 U / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frascoampola com 5 ml. PARCELA 3 DE 4- 3ª PARCELA: 60 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.

PROCESSO: 270011722025 NE: 003183

FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 14/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Empenho para pagamento de Diárias com vínculo dentro do Estado para atender Coordenadoria de Vigilância Ambiental e Toxicológica - CI 8679/2025/SES/SVS/CVSAT - PPS 035/2025 - Autorização 00173/2025/ FESA/SES.

PROCESSO: 270033322025 NE: 003184

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 14/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 126.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU

OBJETO: DESPESA COM REPASSE DO INCENTIVO FINANCEIRO DE CUSTEIO PARA A ATENÇÃO EM DOENÇA RENAL CRÔNICA (DRC) RESOLUÇÃO Nº 322 SES/MS 26/12/2024.

PROCESSO: 270033322025 NE: 003185

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 14/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 240.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COXIM

OBJETO: DESPESA COM REPASSE DO INCENTIVO FINANCEIRO DE CUSTEIO PARA A ATENÇÃO EM DOENÇA RENAL CRÔNICA (DRC). RESOLUÇÃO Nº 322 SES/MS 26/12/2024.

PROCESSO: 270033322025 NE: 003186

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 14/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 780.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS

OBJETO: DESPESA COM REPASSE DO INCENTIVO FINANCEIRO DE CUSTEIO PARA A ATENÇÃO EM DOENÇA RENAL CRÔNICA (DRC) RESOLUÇÃO Nº 322 SES/MS 26/12/2024.

PROCESSO: 270033322025 NE: 003187

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 14/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 240.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAIBA

OBJETO: DESPESA COM REPASSE DO INCENTIVO FINANCEIRO DE CUSTEIO PARA A ATENÇÃO EM DOENÇA

RENAL CRÔNICA (DRC) RESOLUÇÃO Nº 322 SES/MS 26/12/2024.

PROCESSO: 270059702023 NE: 003188

FONTE: 265980021 - FESA - Ressarcimentos de custos operacionais de HEMORREDE AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 14/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 6.349,86  
FAVORECIDO: N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA EPP  
OBJETO: ITEM 006 0023142-Carrinho - Tipo: coletor de resíduos; Capacidade: 100 litros; Requisito: Com pedal, tampa, rodas, em polipropileno. JSN ; ITEM 007 0023143-Carrinho - Tipo: coletor de resíduos; Capacidade: 120 litros; Requisito: Com pedal, tampa e rodas com 200 mm de diâmetro, fabricado em PP ou PEAD. JSN Prazo de entrega 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única. Fls 449.

PROCESSO: 270033882025 NE: 003189

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 14/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 6.828,19  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINOPOLIS  
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO CONE SUL.

PROCESSO: 270033322025 NE: 003190

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 14/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 312.000,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA  
OBJETO: DESPESA COM REPASSE DO INCENTIVO FINANCEIRO DE CUSTEIO PARA A ATENÇÃO EM DOENÇA RENAL CRÔNICA (DRC) RESOLUÇÃO Nº 322 SES/MS 26/12/2024.

PROCESSO: 270033882025 NE: 003191

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 14/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 36.291,57  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANASTACIO  
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO CONE SUL.

PROCESSO: 270033882025 NE: 003192

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 14/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 70.438,52  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA  
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO CENTRO.

PROCESSO: 270033882025 NE: 003193

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 14/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 59.184,13  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMAMBAI  
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO CONE SUL.

PROCESSO: 270033882025 NE: 003194

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 14/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 11.949,70  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BANDEIRANTES  
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO CENTRO.

PROCESSO: 270033882025 NE: 003195

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 14/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 32.527,57  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA  
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO CENTRO.

PROCESSO: 270033882025 NE: 003196

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 14/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 11.517,77  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA  
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO CONE SUL.

PROCESSO: 270033882025 NE: 003197

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 14/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 12.893,34  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOQUENA  
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO CENTRO.

PROCESSO: 270033882025 NE: 003198

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 14/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 35.606,80  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BONITO  
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO CENTRO.

PROCESSO: 270033882025 NE: 003199

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 14/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 16.147,15  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANGELICA  
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO CONE SUL.

PROCESSO: 270033882025 NE: 003200

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 14/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 20.442,42  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMAPUA  
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO CENTRO.

PROCESSO: 270033882025 NE: 003201

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 14/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 14.001,02  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANTONIO JOAO  
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO CONE SUL.

PROCESSO: 270033882025 NE: 003202

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 14/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.351.640,50  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE  
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO CENTRO.

PROCESSO: 270033882025 NE: 003203

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 14/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 16.121,56  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAYPORA  
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO CONE SUL.

PROCESSO: 270033882025 NE: 003204

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 14/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 7.579,18  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARACOL  
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA



FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO CENTRO.

PROCESSO: 270033882025 NE: 003205

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 14/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 7.198,42  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORGUINHO  
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA  
FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO CENTRO.

PROCESSO: 270033882025 NE: 003206

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 14/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 46.071,06  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAARAPO  
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA  
FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO CONE SUL.

PROCESSO: 270033882025 NE: 003207

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 14/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 48.387,26  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COXIM  
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA  
FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO CENTRO.

PROCESSO: 270033882025 NE: 003208

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 14/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 21.504,95  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CORONEL SAPUCAIA  
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA  
FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO CONE SUL.

PROCESSO: 270033882025 NE: 003209

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 14/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 16.705,50  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DOIS IRMAOS BURITI  
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA  
FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO CENTRO.

PROCESSO: 270033882025 NE: 003210

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 14/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.326,20  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FIGUEIRAO  
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA  
FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO CENTRO.

PROCESSO: 270033882025 NE: 003211

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 14/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 20.562,82  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DEODAPOLIS  
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA  
FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO CONE SUL.

PROCESSO: 270033882025 NE: 003212

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 14/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 14.959,70  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE GUIA LOPES DA LAGUNA  
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA  
FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO CENTRO.

PROCESSO: 270033882025 NE: 003213

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 14/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 10.744,20  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE JARAGUARI  
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO CENTRO.

PROCESSO: 270033882025 NE: 003214  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 14/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 36.091,41  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDIM  
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO CENTRO.

PROCESSO: 270033882025 NE: 003215  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 14/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 67.795,74  
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU  
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO CENTRO.

PROCESSO: 270033882025 NE: 003216  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 14/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 8.394,89  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADINA  
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO CONE SUL.

PROCESSO: 270033882025 NE: 003217  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 14/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 19.896,10  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NIOAQUE  
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO CENTRO.

PROCESSO: 270033882025 NE: 003218  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 14/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 366.267,34  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS  
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO CONE SUL.

PROCESSO: 270033882025 NE: 003219  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 14/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 10.446,21  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRO GOMES  
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO CENTRO.

PROCESSO: 270033882025 NE: 003220  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 14/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 17.135,93  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE ELDORADO  
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO CONE SUL.

PROCESSO: 270033882025 NE: 003221  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 14/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 19.352,80  
FAVORECIDO: FUNDO MUN. DE SAUDE DE PORTO MURTINHO  
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO CENTRO.

PROCESSO: 270033882025 NE: 003222  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 14/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 34.840,75  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO  
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO CENTRO.

PROCESSO: 270033882025 NE: 003223  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 14/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 31.016,55  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FATIMA DO SUL  
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO CONE SUL.

PROCESSO: 270033882025 NE: 003224  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 14/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 15.718,22  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE GLORIA DE DOURADOS  
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO CONE SUL.

PROCESSO: 270033882025 NE: 003225  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 14/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 7.285,71  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO NEGRO  
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO CENTRO.

PROCESSO: 270033882025 NE: 003226  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 14/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 20.781,04  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGUATEMI  
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO CONE SUL.

PROCESSO: 270033882025 NE: 003227  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 14/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 29.826,09  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO VERDE MT/MS  
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO CENTRO.

PROCESSO: 270033882025 NE: 003228  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 14/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 7.824,50  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROCHEDO  
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO CENTRO.

PROCESSO: 270033882025 NE: 003229  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 14/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 36.326,19  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPORA  
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO CONE SUL.

PROCESSO: 270033882025 NE: 003230  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 14/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 44.516,40  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO G. DO OESTE

OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO CENTRO.

PROCESSO: 270033882025 NE: 003231

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 14/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 29.231,62

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAQUIRAI

OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO CONE SUL.

PROCESSO: 270090832025 NE: 003232

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 14/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 6.669,00

FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA

OBJETO: ITEM 012 - 0027999 - Fralda - Material: descartável; Uso: geriátrico, incontinência intensa; Tamanho: EG ou XG; Capacidade em quilo: acima de 90 kg; Composição: fibra de celulose, gel polímero superabsorvente, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico, com elásticos laterais; Requisito: hipoalergênico, com aloe vera, formato anatômico, fitas adesivas ajustáveis, barreira antivazamento, indicador de umidade; Marca: Confort. MARCA CONFORT MAXI.

PROCESSO: 270033882025 NE: 003233

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 14/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 70.912,59

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNIC SIDROLANDIA-MS

OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO CENTRO.

PROCESSO: 270033882025 NE: 003234

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 14/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 41.870,61

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IVINHEMA

OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO CONE SUL.

PROCESSO: 270033882025 NE: 003235

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 14/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 21.846,58

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SONORA

OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO CENTRO.

PROCESSO: 270033882025 NE: 003236

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 14/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 26.566,26

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERENOS

OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO CENTRO.

PROCESSO: 270033882025 NE: 003237

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 14/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 12.262,74

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAPORA

OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO CONE SUL.

PROCESSO: 270040522022 NE: 003238

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/23 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 14/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 284.070,00

FAVORECIDO: SOCIEDADE BENEFICENTE SAO JUDAS TADEU

OBJETO: VIDE PRE EMPENHO

PROCESSO: 270033882025 NE: 003239  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 14/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.396,93  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JATEI  
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA  
FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO CONE SUL.

PROCESSO: 270090572025 NE: 003240  
FONTE: 160080181 - FESA - Medicamentos especializados AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002  
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 14/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 72.168,00  
FAVORECIDO: BAYER SA  
OBJETO: ITEM 012 0018209-Iloprosta - Dosagem: 10 mcg / ml; Apresentação: solução inalatória oral;  
Embalagem: ampola com 1 ml. BAYER Prazo de entrega 20 (vinte) dias úteis, contados do recebimento da nota  
de empenho, em entrega única. Anexo I, fls 10.

PROCESSO: 270033882025 NE: 003241  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 14/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 10.127,15  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUTI  
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA  
FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO CONE SUL.

PROCESSO: 270033882025 NE: 003242  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 14/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 10.232,50  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGUNA CARAPA  
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA  
FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO CONE SUL.

PROCESSO: 270033882025 NE: 003243  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 14/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 28.885,47  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MUNDO NOVO  
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA  
FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO CONE SUL.

PROCESSO: 270384562024 NE: 003244  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 14/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 142.560,00  
FAVORECIDO: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
OBJETO: ITEM 001 - 0006123 - Esilato de nintedanibe - Dosagem: 150 mg; Apresentação: cápsula, comprimido  
ou drágea. MARCA NIDHI/SUNPHARMA.

PROCESSO: 270033882025 NE: 003245  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 14/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 32.842,11  
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC. DE SAUDE NOVA ALVORADA DO SUL  
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA  
FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO CONE SUL.

PROCESSO: 270033882025 NE: 003246  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 14/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 75.937,79  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVIRAI  
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA  
FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO CONE SUL.

PROCESSO: 270033882025 NE: 003247  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 15/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 73.087,32

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA  
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO CONE SUL.

PROCESSO: 270033882025 NE: 003248  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 15/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 7.105,11  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO H DO SUL  
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO CONE SUL.

PROCESSO: 270033882025 NE: 003249  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 15/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 19.446,11  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANHOS  
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO CONE SUL.

PROCESSO: 270033882025 NE: 003250  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 15/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 138.485,59  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA PORÁ  
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO CONE SUL.

PROCESSO: 270033882025 NE: 003251  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 15/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 25.195,21  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA  
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO COSTA LESTE.

PROCESSO: 270033882025 NE: 003252  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 15/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 41.649,37  
FAVORECIDO: FUNDO MUN DE SAUDE DE APARECIDA DO TABOADO  
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO COSTA LESTE.

PROCESSO: 270033882025 NE: 003253  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 15/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 56.589,51  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BRILHANTE  
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO CONE SUL.

PROCESSO: 270033882025 NE: 003254  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 15/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 34.661,66  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU  
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO COSTA LESTE.

PROCESSO: 270033882025 NE: 003255  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 15/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 16.545,97  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SETE QUEDAS  
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO CONE SUL.

PROCESSO: 270033882025 NE: 003256

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 15/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 17.426,40  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRASILANDIA  
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO COSTA LESTE.

PROCESSO: 270033882025 NE: 003257

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 15/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 31.586,94  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASSILANDIA  
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO COSTA LESTE.

PROCESSO: 270033882025 NE: 003258

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 15/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 16.266,04  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TACURU  
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO CONE SUL.

PROCESSO: 270033882025 NE: 003259

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 15/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 46.644,47  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO SUL  
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO COSTA LESTE.

PROCESSO: 270033882025 NE: 003260

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 15/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.455,63  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAQUARUSSU  
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO CONE SUL.

PROCESSO: 270033882025 NE: 003261

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 15/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 39.185,69  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA RICA - MS  
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO COSTA LESTE.

PROCESSO: 270033882025 NE: 003262

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 15/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 12.648,02  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INOCENCIA  
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO COSTA LESTE.

PROCESSO: 270033882025 NE: 003263

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 15/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 8.292,55  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PARAISO DAS AGUAS  
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO COSTA LESTE.

PROCESSO: 270033882025 NE: 003264

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 15/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 9.535,68  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE VICENTINA  
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA

FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO CONE SUL.

PROCESSO: 270033882025 NE: 003265

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 15/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 61.640,29  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAIBA  
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA  
FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO COSTA LESTE.

PROCESSO: 270033882025 NE: 003266

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 15/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 10.575,64  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE STA RITA DO PARDO  
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA  
FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO COSTA LESTE.

PROCESSO: 270033882025 NE: 003267

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 15/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 12.253,71  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SELVIRIA  
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA  
FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO COSTA LESTE.

PROCESSO: 270033882025 NE: 003268

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 15/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 144.883,34  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUMBA  
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA  
FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO PANTANAL.

PROCESSO: 270033882025 NE: 003269

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 15/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 32.390,61  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LADARIO  
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA  
FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO PANTANAL.

PROCESSO: 270082322025 NE: 003270

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 15/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 67.774,92  
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA  
OBJETO: Levosimendana - Dosagem: 2,5 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco-ampola  
com 5 ml. (1 - Unidade).

PROCESSO: 270095572025 NE: 003271

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 15/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 10.729,84  
FAVORECIDO: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA- FILIAL SP  
OBJETO: Fumarato de formoterol di-hidratado + budesonida - Dosagem: 6 mcg + 200 mcg; Apresentação:  
cápsulas ou tubo inalatório; Embalagem: frasco com 60 doses; Acompanha: 1 inalador. (1 - Unidade).

PROCESSO: 270033882025 NE: 003272

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 15/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 38.431,68  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANDA  
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA  
FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO PANTANAL.

PROCESSO: 270095582025 NE: 003273

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS



DATA: 15/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.876,30  
FAVORECIDO: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA  
OBJETO: Ciclossilicato de Zircônio Sódico - Apresentação: pó para suspensão oral ; Dosagem: 5g. (1 - Unidade).

PROCESSO: 270033882025 NE: 003274  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 15/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 16.175,74  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAL MOREIRA  
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO CONE SUL.

PROCESSO: 270095752025 NE: 003275  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 15/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 14.396,00  
FAVORECIDO: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  
OBJETO: Nitroglicerina - Dosagem: 5 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 5 ml. (1 - Unidade).

PROCESSO: 270095762025 NE: 003276  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 15/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00  
FAVORECIDO: BAYER S.A.  
OBJETO: Tosilato de Sorafenibe - Dosagem: 200 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. (1 - Unidade).

PROCESSO: 270095772025 NE: 003277  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 15/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 866,00  
FAVORECIDO: Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos  
OBJETO: Diazepam - Dosagem: 5 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 2 ml. (1 - Unidade). ; Ibuprofeno - Dosagem: 600 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. (1 - Unidade)..

PROCESSO: 270099302025 NE: 003278  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 15/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.944,60  
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.  
OBJETO: Fenobarbital - Dosagem: 40 mg / ml (4%); Apresentação: solução oral; Embalagem: frasco com 20 ml. (1 - Unidade). ; Sulfato de bário - Dosagem: 1 g / ml; Apresentação: suspensão oral ; Sabor: maça; Acompanha: copo com 150 ml. (1 - Unidade)..; Sulfato de morfina - Dosagem: 30 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. (1 - Unidade)..

PROCESSO: 270033882025 NE: 003279  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 15/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 198.888,76  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES LAGOAS  
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO COSTA LESTE.

PROCESSO: 270033322025 NE: 003280  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 15/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.942.134,55  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE  
OBJETO: DESPESA COM REPASSE DO INCENTIVO FINANCEIRO DE CUSTEIO PARA A ATENÇÃO EM DOENÇA RENAL CRÔNICA (DRC) RESOLUÇÃO Nº 322 SES/MS 26/12/2024.

PROCESSO: 270033322025 NE: 003281  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 15/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 121.800,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA RICA - MS  
OBJETO: DESPESA COM REPASSE DO INCENTIVO FINANCEIRO DE CUSTEIO PARA A ATENÇÃO EM DOENÇA RENAL CRÔNICA (DRC) RESOLUÇÃO Nº 322 SES/MS 26/12/2024.

PROCESSO: 270033322025 NE: 003282  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 15/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 420.000,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUMBA  
OBJETO: DESPESA COM REPASSE DO INCENTIVO FINANCEIRO DE CUSTEIO PARA A ATENÇÃO EM DOENÇA RENAL CRÔNICA (DRC) RESOLUÇÃO Nº 322 SES/MS 26/12/2024.

PROCESSO: 270033322025 NE: 003283  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 15/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 420.000,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA PORA  
OBJETO: DESPESA COM REPASSE DO INCENTIVO FINANCEIRO DE CUSTEIO PARA A ATENÇÃO EM DOENÇA RENAL CRÔNICA (DRC) RESOLUÇÃO Nº 322 SES/MS 26/12/2024.

PROCESSO: 270033322025 NE: 003284  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 15/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 360.200,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES LAGOAS  
OBJETO: DESPESA COM REPASSE DO INCENTIVO FINANCEIRO DE CUSTEIO PARA A ATENÇÃO EM DOENÇA RENAL CRÔNICA (DRC) RESOLUÇÃO Nº 322 SES/MS 26/12/2024.

PROCESSO: 270024972020 NE: 003285  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 15/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 205.103,26  
FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA  
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO 378/2021, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENTE/AUXILIAR ADMINISTRATIVO, SUPERVISOR DE EQUIPE, SECRETÁRIA E TÉCNICO DE TI PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL. PPS 042/2025.

PROCESSO: 27/010.168/2025 NE: 003286  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 15/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 299.999,00  
FAVORECIDO: MANUPA COM EXP IMP DE EQUIP E VEICULOS ADAP LTDA  
OBJETO: ITEM 001 - 0032391 - Veículo tipo Van, 16 lugares, com acessibilidade(demais especificações conforme Edital e proposta da empresa) MARCA/MODELO: RENAULT MASTER  
VAN ACESSIBILIDADE. MARCA RENAULT.

PROCESSO: 270300682024 NE: 003287  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Art. 75, inciso VIII, Lei Federal n. 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 15/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 7.333,20  
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP  
OBJETO: Fio - Tipo: sutura; Material: poliglactina 910; Cor: violeta; Cobertura: poliglactina 370; Diâmetro: 1; Comprimento: 90 cm; Acompanha: agulha; Formato da agulha: cilíndrica 48 a 50mm, 1/2 de curvatura; Requisito: absorvível, trançado; Dados Complementares: estearato de cálcio. TERMO ADITIVO DE 24,59% do quantitativo.

PROCESSO: 270082422025 NE: 003288  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 15/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 6.210,00  
FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA  
OBJETO: Biscoito - Tipo: maisena; Peso mínimo: 9 g; Dados Complementares: embalagem individual. (1 - Pct). ; Biscoito - Tipo: cream cracker ; Peso mínimo: 8 g; Dados Complementares: embalagem individual. (1 - Pct)..

PROCESSO: 270341192024 NE: 003289  
FONTE: 260080131 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância sanitária AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 15/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 299.833,35  
FAVORECIDO: CLUSTER SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA  
OBJETO: Serviços técnicos de manutenção e evolução de sistema de informática para atender as demandas da Secretaria de Estado de Saúde. PPS 032/2025

PROCESSO: 270110962025 NE: 003290

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 15/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.214,52  
FAVORECIDO: COMERCIAL DE ALIMENTOS BETANIA LTDA EPP  
OBJETO: Suco - Tipo: fruta; Sabor: abacaxi; Porcentagem: 100 % natural; Rendimento: diluição 1 parte de suco por 3 partes de água.; Quantidade mínima: 500 ml; Dados Complementares: não fermentado, enriquecido com vitamina C. ; Suco - Tipo: fruta; Sabor: goiaba; Porcentagem: 100 % natural; Rendimento: diluição 1 parte de suco por 3 partes de água.; Quantidade mínima: 500 ml; Dados Complementares: não fermentado, enriquecido com vitamina C.; Suco - Tipo: fruta; Sabor: maracujá; Porcentagem: 100 % natural; Rendimento: diluição 1 parte de suco por 8 partes de água; Quantidade mínima: 500 ml; Dados Complementares: não fermentado, enriquecido com vitamina C.; Suco - Tipo: fruta; Sabor: uva; Porcentagem: 100 % natural; Rendimento: diluição 1 parte de suco por 2 partes de água.; Quantidade mínima: 500 ml; Dados Complementares: não fermentado, enriquecido com vitamina C..

PROCESSO: 270096932025 NE: 003291  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 15/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00  
FAVORECIDO: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
OBJETO: ITEM 027 - 0001128 - Micofenolato de Mofetila - Dosagem: 500 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. MARCA EMS SA/NACIONAL/RMS1023508650059.

PROCESSO: 270020882025 NE: 003293  
FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 15/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00  
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO  
OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vínculo fora do Estado, para atender a Superintendência de Vigilância em Saúde -CI 6497/2025/SES/SVS - PPS 011/2025 - Autorização nº 00175/2025 (Anulação parcial PE004507 - NE2470).

PROCESSO: 270021482025 NE: 003294  
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 15/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00  
FAVORECIDO: DIARIAS  
OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vínculo dentro do Estado para atender a Superintendência de Governança Hospitalar e suas Coordenadorias - CI 414/2025/SES/SGH/CAH - PPS 001/2025 - Autorização nº 00177/2025.

PROCESSO: 270368542024 NE: 003295  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 15/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 15.931,20  
FAVORECIDO: INOVAMED HOSPITALAR LTDA  
OBJETO: ITEM 023 - 0001136 - Escitalopram - Dosagem: 10 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. MARCA CIMED. ; ITEM 040 - 0003146 - Rivaroxabana - Dosagem: 20 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. MARCA CIMED..

PROCESSO: 270051242025 NE: 003296  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO JUDICIAL 0830114-68.2022.8.12.0110 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 16/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.604,09  
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA  
OBJETO: PAGAMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL EM FAVOR DE SUELEN BERNARDO DOS SANTOS,CPF/MF 029.313.550-97- PROCE JUDICIAL 08301146820228120110.

PROCESSO: 270051242025 NE: 003297  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO JUDICIAL 00328066120128120001 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 16/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 6.369,19  
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA  
OBJETO: PAGAMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL EM FAVOR DE CENTRO DE ATENDIMENTO PERICIAL DE MATO GROSSO DO SUL LTDA, CNPJ 12.293.388/0001-45- PROCESSO JUDICIAL 00328066120128120001.

PROCESSO: 270051242025 NE: 003298  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO JUDICIAL 08258813520228120110 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 16/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 6.004,01

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: PAGAMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL EM FAVOR DE HFD- HOLOSBACK, FERREIRA E DIAS  
ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S- CNPJ 24.322.701/0001-05 PROCE JUDICIAL 08258813520228120110.

PROCESSO: 270031652025 NE: 003299

FONTE: 160080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 16/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 6.700,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vínculo dentro do Estado para atender a Coordenadoria de Imunização - CI 246/2025/SES/SVS/GAMI - PPS 012/2025 - Autorização nº 000178/2025/FESA/SES(Anulação PE004507 - NE 002470).

PROCESSO: 270111202025 NE: 003305

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei Federal 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 16/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 550.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA

OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER INCENTIVO ESTADUAL ÀS AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE PPS 28/2025/SAS/SES

PROCESSO: 270104382025 NE: 003306

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei Federal 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 16/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.500.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO SUL

OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER INCENTIVO ESTADUAL ÀS AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE PPS 27/2025/SAS/SES

PROCESSO: 27/039.046/2024 NE: 003307

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Art. 75, inciso VIII, Lei Federal n. 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 16/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 74.498,00

FAVORECIDO: HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: Oxacilina sódica - Dosagem: 500 mg; Apresentação: pó liofilizado; Uso: intravenoso; Embalagem: frascoampola; Acompanha: ampola diluente com 5 ml . PARCELA 1 DE 4- 1ª PARCELA: 15 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO. ; Oxacilina sódica - Dosagem: 500 mg; Apresentação: pó liofilizado; Uso: intravenoso; Embalagem: frascoampola; Acompanha: ampola diluente com 5 ml . PARCELA 4 DE 4- 4ª PARCELA: 90 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.

.; Oxacilina sódica - Dosagem: 500 mg; Apresentação: pó liofilizado; Uso: intravenoso; Embalagem: frascoampola; Acompanha: ampola diluente com 5 ml . PARCELA 2 DE 4- 2ª PARCELA: 45 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO..; Oxacilina sódica - Dosagem: 500 mg; Apresentação: pó liofilizado; Uso: intravenoso; Embalagem: frascoampola; Acompanha: ampola diluente com 5 ml . PARCELA 3 DE 4- 3ª PARCELA: 60 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.

PROCESSO: 27/039.046/2024 NE: 003308

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Art. 75, inciso VIII, Lei Federal n. 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 16/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.537,50

FAVORECIDO: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

OBJETO: Benzilpenicilina benzatina - Dosagem: 1.200.000 UI; Uso: intramuscular; Apresentação: pó liofilizado ; Embalagem: frascoampola. PARCELA 1 DE 2- 1ª PARCELA: 15 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO ; Benzilpenicilina benzatina - Dosagem: 1.200.000 UI; Uso: intramuscular; Apresentação: pó liofilizado ; Embalagem: frascoampola. PARCELA 2 DE 2- 2ª PARCELA: 45 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.

PROCESSO: 27/041.683/2024 NE: 003309

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Art. 75, inciso VIII, Lei Federal n. 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 16/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 74.480,00

FAVORECIDO: ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA

OBJETO: Vancomicina - Dosagem: 500 mg; Apresentação: pó liofilizado; Embalagem: frasco-ampola. PARCELA 5 DE 8- 5ª PARCELA: 120 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO ; Vancomicina - Dosagem: 500 mg; Apresentação: pó liofilizado; Embalagem: frasco-ampola. PARCELA 6 DE 8- 6ª PARCELA: 150 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO

.; Vancomicina - Dosagem: 500 mg; Apresentação: pó liofilizado; Embalagem: frasco-ampola. PARCELA 7 DE 8- 7ª PARCELA: 180 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.; Vancomicina - Dosagem: 500 mg; Apresentação: pó liofilizado; Embalagem: frasco-ampola. PARCELA 8 DE 8- 8ª PARCELA: 210 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO .; Vancomicina - Dosagem: 500 mg; Apresentação: pó liofilizado; Embalagem: frasco-ampola. PARCELA 1 DE 8- 1ª PARCELA: 15 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.

.; Vancomicina - Dosagem: 500 mg; Apresentação: pó liofilizado; Embalagem: frasco-ampola. PARCELA 2 DE 8- 2ª PARCELA: 45 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.; Vancomicina - Dosagem: 500 mg; Apresentação: pó liofilizado; Embalagem: frasco-ampola. PARCELA 3 DE 8- 3ª PARCELA: 60 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO..; Vancomicina - Dosagem: 500 mg; Apresentação: pó liofilizado; Embalagem: frasco-ampola. PARCELA 4 DE 8- 4ª PARCELA: 90 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.

PROCESSO: 27/041.683/2024 NE: 003310

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, Lei Federal n. 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 16/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 290.374,00

FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP

OBJETO: Sulfato de ceftolozana + tazobactam sódico - Dosagem: 1,0 g + 0,5 g; Apresentação: pó para solução para infusão; Embalagem: frasco-ampola. PARCELA 1 DE 7- 1ª PARCELA: 15 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO ; Sulfato de ceftolozana + tazobactam sódico - Dosagem: 1,0 g + 0,5 g; Apresentação: pó para solução para infusão; Embalagem: frasco-ampola. PARCELA 3 DE 7- 3ª PARCELA: 60 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO .; Sulfato de ceftolozana + tazobactam sódico - Dosagem: 1,0 g + 0,5 g; Apresentação: pó para solução para infusão; Embalagem: frasco-ampola. PARCELA 4 DE 7- 4ª PARCELA: 90 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO .; Sulfato de ceftolozana + tazobactam sódico - Dosagem: 1,0 g + 0,5 g; Apresentação: pó para solução para infusão; Embalagem: frasco-ampola. PARCELA 6 DE 7- 6ª PARCELA: 150 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.; Sulfato de ceftolozana + tazobactam sódico - Dosagem: 1,0 g + 0,5 g; Apresentação: pó para solução para infusão; Embalagem: frasco-ampola. PARCELA 2 DE 7- 2ª PARCELA: 45 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.; Sulfato de ceftolozana + tazobactam sódico - Dosagem: 1,0 g + 0,5 g; Apresentação: pó para solução para infusão; Embalagem: frasco-ampola. PARCELA 5 DE 7- 5ª PARCELA: 120 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.; Sulfato de ceftolozana + tazobactam sódico - Dosagem: 1,0 g + 0,5 g; Apresentação: pó para solução para infusão; Embalagem: frasco-ampola. PARCELA 7 DE 7- 7ª PARCELA: 180 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO

PROCESSO: 27/009.926/2025 NE: 003311

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 16/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.100.000,00

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA EPP

OBJETO: LOTE ÚNICO - 0017114 - Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional.

PROCESSO: 27/009.077/2025 NE: 003312

FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA EPP

OBJETO: LOTE ÚNICO - 0017114 - Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional.

PROCESSO: 27/004.851/2025 NE: 003313

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA EPP

OBJETO: LOTE ÚNICO - 0017114 - Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional.

PROCESSO: 270003112025 NE: 003314

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 96.772,50

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAARAPO

OBJETO: DESPESAS COM PAGAMENTO DE INCENTIVOS ESTAUDEAIS AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS. MACRORREGIÃO CONE SUL.

PROCESSO: 270003112025 NE: 003315

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 59.353,80

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DEODAPOLIS

OBJETO: DESPESAS COM PAGAMENTO DE INCENTIVOS ESTAUDEAIS AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS. MACRORREGIÃO CONE SUL.

PROCESSO: 270003112025 NE: 003316

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 14.193,30

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADINA

OBJETO: DESPESAS COM PAGAMENTO DE INCENTIVOS ESTAUDAIS AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS. MACRORREGIÃO CONE SUL.

PROCESSO: 270003112025 NE: 003317

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei Federal 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 357.413,10

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS

OBJETO: DESPESAS COM PAGAMENTO DE INCENTIVOS ESTAUDAIS AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS. MACRORREGIÃO CONE SUL.

PROCESSO: 270003112025 NE: 003318

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei Federal 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 67.095,60

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FATIMA DO SUL

OBJETO: DESPESAS COM PAGAMENTO DE INCENTIVOS ESTAUDAIS AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS. MACRORREGIÃO CONE SUL.

PROCESSO: 270003112025 NE: 003319

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei Federal 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 73.547,10

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPORA

OBJETO: DESPESAS COM PAGAMENTO DE INCENTIVOS ESTAUDAIS AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS. MACRORREGIÃO CONE SUL.

PROCESSO: 270003112025 NE: 003320

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei Federal 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 15.483,60

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JATEI

OBJETO: DESPESAS COM PAGAMENTO DE INCENTIVOS ESTAUDAIS AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS. MACRORREGIÃO CONE SUL.

PROCESSO: 270003112025 NE: 003321

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei Federal 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 59.353,80

FAVORECIDO: FUNDO MUNIC. DE SAUDE NOVA ALVORADA DO SUL

OBJETO: DESPESAS COM PAGAMENTO DE INCENTIVOS ESTAUDAIS AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS. MACRORREGIÃO CONE SUL.

PROCESSO: 270003112025 NE: 003322

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei Federal 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 86.450,10

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BRILHANTE

OBJETO: DESPESAS COM PAGAMENTO DE INCENTIVOS ESTAUDAIS AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS. MACRORREGIÃO CONE SUL.

PROCESSO: 270368502024 NE: 003323

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 13.930,40

FAVORECIDO: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

OBJETO: ITEM 002 - 0000187 - Alprazolam - Dosagem: 1 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.

MARCA EMS SA/NACIONAL/1023506630158. ; ITEM 003 - 000186 - Alprazolam - Dosagem: 2 mg; Apresentação:

cápsula, comprimido ou drágea. MARCA EMS SA/NACIONAL/1023506630204.; ITEM 008 - 0001573 -

Cloridrato de duloxetine - Dosagem: 30 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea de liberação

prolongada. MARCA EMS SA/NACIONAL/1023510880031.; ITEM 009 - 0001741 - Cloridrato de duloxetine -

Dosagem: 60 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea de liberação prolongada. MARCA EMS SA/

NACIONAL/1023510//0082.; ITEM 024 - 0001151 - Escitalopram - Dosagem: 20 mg; Apresentação: cápsula,

comprimido ou drágea. MARCA EMS SA/NACIONAL/1023510630116..

PROCESSO: 270003112025 NE: 003324

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei Federal 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 19.354,50

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE VICENTINA  
OBJETO: DESPESAS COM PAGAMENTO DE INCENTIVOS ESTAUDEAIS AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS. MACRORREGIÃO CONE SUL.

PROCESSO: 270003112025 NE: 003325  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 22/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 24.515,70  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA  
OBJETO: DESPESAS COM PAGAMENTO DE INCENTIVOS ESTAUDEAIS AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS. MACRORREGIÃO CONE SUL.

PROCESSO: 270003112025 NE: 003326  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 22/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 32.257,50  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANGELICA  
OBJETO: DESPESAS COM PAGAMENTO DE INCENTIVOS ESTAUDEAIS AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS. MACRORREGIÃO CONE SUL.

PROCESSO: 270003112025 NE: 003327  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 22/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 37.418,70  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAYPORA  
OBJETO: DESPESAS COM PAGAMENTO DE INCENTIVOS ESTAUDEAIS AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS. MACRORREGIÃO CONE SUL.

PROCESSO: 270003112025 NE: 003328  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 22/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 87.740,40  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IVINHEMA  
OBJETO: DESPESAS COM PAGAMENTO DE INCENTIVOS ESTAUDEAIS AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS. MACRORREGIÃO CONE SUL.

PROCESSO: 270003112025 NE: 003329  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 22/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 70.966,50  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA  
OBJETO: DESPESAS COM PAGAMENTO DE INCENTIVOS ESTAUDEAIS AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS. MACRORREGIÃO CONE SUL.

PROCESSO: 270003112025 NE: 003330  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 22/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 16.773,90  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO H DO SUL  
OBJETO: DESPESAS COM PAGAMENTO DE INCENTIVOS ESTAUDEAIS AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS. MACRORREGIÃO CONE SUL.

PROCESSO: 270003112025 NE: 003331  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 22/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 11.612,70  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAQUARUSSU  
OBJETO: DESPESAS COM PAGAMENTO DE INCENTIVOS ESTAUDEAIS AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS. MACRORREGIÃO CONE SUL.

PROCESSO: 270003112025 NE: 003332  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 22/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 121.288,20  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMAMBAI  
OBJETO: DESPESAS COM PAGAMENTO DE INCENTIVOS ESTAUDEAIS AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS. MACRORREGIÃO CONE SUL.

PROCESSO: 270003112025 NE: 003333

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 22/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 19.354,50  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANTONIO JOAO  
OBJETO: DESPESAS COM PAGAMENTO DE INCENTIVOS ESTAUDAIS AOS AGENTES COMUNITÁRIOS  
DE SAÚDE - ACS. MACRORREGIÃO CONE SUL.

PROCESSO: 270003112025 NE: 003334  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 22/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 37.418,70  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CORONEL SAPUCAIA  
OBJETO: DESPESAS COM PAGAMENTO DE INCENTIVOS ESTAUDAIS AOS AGENTES COMUNITÁRIOS  
DE SAÚDE - ACS. MACRORREGIÃO CONE SUL.

PROCESSO: 270003112025 NE: 003335  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 22/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 42.579,90  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE ELDORADO  
OBJETO: DESPESAS COM PAGAMENTO DE INCENTIVOS ESTAUDAIS AOS AGENTES COMUNITÁRIOS  
DE SAÚDE - ACS. MACRORREGIÃO CONE SUL.

PROCESSO: 270003112025 NE: 003337  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 22/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 45.160,50  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGUATEMI  
OBJETO: DESPESAS COM PAGAMENTO DE INCENTIVOS ESTAUDAIS AOS AGENTES COMUNITÁRIOS  
DE SAÚDE - ACS. MACRORREGIÃO CONE SUL.

PROCESSO: 270003112025 NE: 003338  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 22/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 79.998,60  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAQUIRAI  
OBJETO: DESPESAS COM PAGAMENTO DE INCENTIVOS ESTAUDAIS AOS AGENTES COMUNITÁRIOS  
DE SAÚDE - ACS. MACRORREGIÃO CONE SUL.

PROCESSO: 270003112025 NE: 003339  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 22/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 18.064,20  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUTI  
OBJETO: DESPESAS COM PAGAMENTO DE INCENTIVOS ESTAUDAIS AOS AGENTES COMUNITÁRIOS  
DE SAÚDE - ACS. MACRORREGIÃO CONE SUL.

PROCESSO: 270003112025 NE: 003340  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 22/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 64.515,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MUNDO NOVO  
OBJETO: DESPESAS COM PAGAMENTO DE INCENTIVOS ESTAUDAIS AOS AGENTES COMUNITÁRIOS  
DE SAÚDE - ACS. MACRORREGIÃO CONE SUL.

PROCESSO: 270003112025 NE: 003341  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Lei Federal 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 22/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 46.450,80  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANHOS  
OBJETO: DESPESAS COM PAGAMENTO DE INCENTIVOS ESTAUDAIS AOS AGENTES COMUNITÁRIOS  
DE SAÚDE - ACS. MACRORREGIÃO CONE SUL.

PROCESSO: 270003112025 NE: 003342  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Lei Federal 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 22/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 201.286,80  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA PORÁ  
OBJETO: DESPESAS COM PAGAMENTO DE INCENTIVOS ESTAUDAIS AOS AGENTES COMUNITÁRIOS



DE SAÚDE - ACS. MACRORREGIÃO CONE SUL.

PROCESSO: 270003112025 NE: 003343

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei Federal 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 33.547,80

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TACURU

OBJETO: DESPESAS COM PAGAMENTO DE INCENTIVOS ESTAUDEAIS AOS AGENTES COMUNITÁRIOS

DE SAÚDE - ACS. MACRORREGIÃO CONE SUL.

PROCESSO: 270003112025 NE: 003344

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei Federal 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 33.457,80

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

OBJETO: DESPESAS COM PAGAMENTO DE INCENTIVOS ESTAUDEAIS AOS AGENTES COMUNITÁRIOS

DE SAÚDE - ACS. MACRORREGIÃO CONE SUL.

PROCESSO: 27/009281/2025 NE: 003345

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: MS/SES/SF FELIPE LIMA BORGES

OBJETO: Suprimento de Fundos para despesas miúdas de pronto pagamento (Materiais de Consumo, Serviços Terceiros Pessoa Física e Jurídica), para atender a Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - Despacho S/N/2025/SES/CAF.

PROCESSO: 270003112025 NE: 003346

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 100.643,40

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVIRAI

OBJETO: DESPESAS COM PAGAMENTO DE INCENTIVOS ESTAUDEAIS AOS AGENTES COMUNITÁRIOS

DE SAÚDE - ACS. MACRORREGIÃO CONE SUL.

PROCESSO: 270003112025 NE: 003347

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 38.709,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAPORA

OBJETO: DESPESAS COM PAGAMENTO DE INCENTIVOS ESTAUDEAIS AOS AGENTES COMUNITÁRIOS

DE SAÚDE - ACS. MACRORREGIÃO CONE SUL.

PROCESSO: 270004092025 NE: 003348

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BANDEIRANTES

OBJETO: Despesas com pagamento de Incentivos Estadual da Saúde no Sistema Prisional. Macro centro.

PROCESSO: 270121002025 NE: 003349

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: DECRETO 11261 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 124.784,48

FAVORECIDO: ASSOCIACAO JULIANO VARELA

OBJETO: DESPESA COM CELEBRACAO DE CONVENIO, QUE TEM POR OBJETO CUSTEIO, POR MEIO DE PAGAMENTO DE PESSOAL, CONFORME PLANO DE TRABALHO.

PROCESSO: 270096922025 NE: 003350

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 23/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 177.609,50

FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S.A. - CAJAMAR

OBJETO: ITEM 015 - 0000846 - Eltrombopag olamina - Dosagem: 25 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. MARCA NOVARTIS/1006811320019. ; ITEM 028 - 0025446 - Octreotida - Tipo: LAR; Dosagem: 30 mg; Apresentação: solução injetável; Embalagem: Embalagens contendo 1 frasco-ampola de pó para suspensão injetável + 1 seringa preenchida com 2,0 mL de diluente + 1 sistema de aplicação contendo 1 agulha estéril com protetor de segurança e 1 adaptador de frasco..MARCA NOVARTIS/1006800090149..

PROCESSO: 270081312025 NE: 003351

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 23/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 54.378,60

FAVORECIDO: ONCO PROD. DISTRIBUIDORA DE PROD HOSP.E ONCOL.LTDA

OBJETO: ITEM 012 - 0016245 - Dapagliflozina + metformina - Dosagem: 10 mg + 1000 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea de liberação prolongada. MARCA XIGDUOXR/ASTRAZENECA. ; ITEM 013 - 0009077 - Dapagliflozina + metformina - Dosagem: 5 mg + 1000 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea de liberação prolongada. MARCA XIGDUOXR/ASTRAZENECA.; ITEM 014 - 0010662 - Dapagliflozina - Dosagem: 10 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. MARCA FORXIGA 10 MG/..

PROCESSO: 270090802025 NE: 003352

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 23/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 446,40

FAVORECIDO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP. LTDA

OBJETO: LOTE 008 - 0027302 - Tamoxifeno - Dosagem: 20 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea; Requisito: Ação Judicial. MARCA SANDOZ.

PROCESSO: 27/042.332/2024 NE: 003353

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Art. 75, inciso VIII, Lei Federal n. 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 23/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 30.292,50

FAVORECIDO: FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

OBJETO: Código - 0010846 - Cateter - Espécie: balão para angioplastia transluminal coronária de pós dilatação; Tipo: troca rápida; Medida: 2,5 x 20mm (+/- 2mm); Material: biocompatível; Apresentação: nãocomplacente; Requisito do material: compatível com cateter guia 5F; Dados Complementares: baixo perfil, resistente a alta pressão. 2ª Parcela: 45 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO ; Código - 0010846 - Cateter - Espécie: balão para angioplastia transluminal coronária de pós dilatação; Tipo: troca rápida; Medida: 2,5 x 20mm (+/- 2mm); Material: biocompatível; Apresentação: nãocomplacente; Requisito do material: compatível com cateter guia 5F; Dados Complementares: baixo perfil, resistente a alta pressão. 3ª Parcela: 60 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.; Código - 0010845 - Cateter - Espécie: balão para angioplastia transluminal coronária de pós dilatação; Tipo: troca rápida; Medida: 2,5 x 15mm (+/- 2mm); Material: biocompatível; Apresentação: nãocomplacente; Requisito do material: compatível com cateter guia 5F; Dados Complementares: baixo perfil, resistente a alta pressão. 1ª Parcela: 15 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.; Código - 0010848 - Cateter - Espécie: balão para angioplastia transluminal coronária de pós dilatação; Tipo: troca rápida; Medida: 3,0 x 10mm (+/- 2mm); Material: biocompatível; Apresentação: nãocomplacente; Requisito do material: compatível com cateter guia 5F; Dados Complementares: baixo perfil, resistente a alta pressão. 2ª Parcela: 45 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.; Código - 0010848 - Cateter - Espécie: balão para angioplastia transluminal coronária de pós dilatação; Tipo: troca rápida; Medida: 3,0 x 10mm (+/- 2mm); Material: biocompatível; Apresentação: nãocomplacente; Requisito do material: compatível com cateter guia 5F; Dados Complementares: baixo perfil, resistente a alta pressão. 4ª Parcela: 90 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.; Código - 0010847 - Cateter - Espécie: balão para angioplastia transluminal coronária de pós dilatação; Tipo: troca rápida; Medida: 2,5 x 6mm (+/- 2mm); Material: biocompatível; Apresentação: nãocomplacente; Requisito do material: compatível com cateter guia 5F; Dados Complementares: baixo perfil, resistente a alta pressão. 1ª Parcela: 15 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO .; Código - 0010847 - Cateter - Espécie: balão para angioplastia transluminal coronária de pós dilatação; Tipo: troca rápida; Medida: 2,5 x 6mm (+/- 2mm); Material: biocompatível; Apresentação: nãocomplacente; Requisito do material: compatível com cateter guia 5F; Dados Complementares: baixo perfil, resistente a alta pressão. 3ª Parcela: 60 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.; Código - 0010847 - Cateter - Espécie: balão para angioplastia transluminal coronária de pós dilatação; Tipo: troca rápida; Medida: 2,5 x 6mm (+/- 2mm); Material: biocompatível; Apresentação: nãocomplacente; Requisito do material: compatível com cateter guia 5F; Dados Complementares: baixo perfil, resistente a alta pressão. 4ª Parcela: 90 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.; Código - 0010851 - Cateter - Espécie: balão para angioplastia transluminal coronária de pós dilatação; Tipo: troca rápida; Medida: 3,0 x 6mm (+/- 2mm); Material: biocompatível; Apresentação: não-complacente; Requisito do material:

compatível com cateter guia 5F; Dados Complementares: baixo perfil, resistente a alta pressão. 3ª Parcela: 60 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.; Código - 0010850 - Cateter - Espécie: balão para angioplastia transluminal coronária de pós dilatação; Tipo: troca rápida; Medida: 3,0 x 20mm (+/- 2mm); Material: biocompatível; Apresentação: não-complacente; Requisito do material:

compatível com cateter guia 5F; Dados Complementares: baixo perfil, resistente a alta pressão. 1ª Parcela: 15 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.; Código - 0010850 - Cateter - Espécie: balão para angioplastia transluminal coronária de pós dilatação; Tipo: troca rápida; Medida: 3,0 x 20mm (+/- 2mm); Material: biocompatível; Apresentação: não-complacente; Requisito do material:

compatível com cateter guia 5F; Dados Complementares: baixo perfil, resistente a alta pressão. 4ª Parcela: 90 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.; Código - 0010854 - Cateter - Espécie: balão para angioplastia transluminal coronária de pós dilatação; Tipo: troca rápida; Medida: 3,5 x 20mm (+/- 2mm); Material: biocompatível; Apresentação: não-complacente; Requisito do material:

compatível com cateter guia 5F; Dados Complementares: baixo perfil, resistente a alta pressão. 1ª Parcela: 15 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO



compatível com cateter guia 5F; Dados Complementares: baixo perfil, resistente a alta pressão. 1ª Parcela: 15 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.; Código - 0010858 - Cateter - Espécie: balão para angioplastia transluminal coronária de pós dilatação; Tipo: troca rápida; Medida: 4,0 x 20mm (+/- 2mm); Material: biocompatível; Apresentação: não-complacente; Requisito do material: compatível com cateter guia 5F; Dados Complementares: baixo perfil, resistente a alta pressão. 2ª Parcela: 45 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.; Código - 0010858 - Cateter - Espécie: balão para angioplastia transluminal coronária de pós dilatação; Tipo: troca rápida; Medida: 4,0 x 20mm (+/- 2mm); Material: biocompatível; Apresentação: não-complacente; Requisito do material: compatível com cateter guia 5F; Dados Complementares: baixo perfil, resistente a alta pressão. 3ª Parcela: 60 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.; Código - 0010844 - Cateter - Espécie: balão para angioplastia transluminal coronária de pós dilatação; Tipo: troca rápida; Medida: 2,5 x 10mm (+/- 2mm); Material: biocompatível; Apresentação: não-complacente; Requisito do material: compatível com cateter guia 5F; Dados Complementares: baixo perfil, resistente a alta pressão. 1ª Parcela: 15 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.; Código - 0010844 - Cateter - Espécie: balão para angioplastia transluminal coronária de pós dilatação; Tipo: troca rápida; Medida: 2,5 x 10mm (+/- 2mm); Material: biocompatível; Apresentação: não-complacente; Requisito do material: compatível com cateter guia 5F; Dados Complementares: baixo perfil, resistente a alta pressão. 2ª Parcela: 45 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.; Código - 0010844 - Cateter - Espécie: balão para angioplastia transluminal coronária de pós dilatação; Tipo: troca rápida; Medida: 2,5 x 10mm (+/- 2mm); Material: biocompatível; Apresentação: não-complacente; Requisito do material: compatível com cateter guia 5F; Dados Complementares: baixo perfil, resistente a alta pressão. 3ª Parcela: 60 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.; Código - 0010844 - Cateter - Espécie: balão para angioplastia transluminal coronária de pós dilatação; Tipo: troca rápida; Medida: 2,5 x 10mm (+/- 2mm); Material: biocompatível; Apresentação: não-complacente; Requisito do material: compatível com cateter guia 5F; Dados Complementares: baixo perfil, resistente a alta pressão. 4ª Parcela: 90 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.; Código - 0010845 - Cateter - Espécie: balão para angioplastia transluminal coronária de pós dilatação; Tipo: troca rápida; Medida: 2,5 x 15mm (+/- 2mm); Material: biocompatível; Apresentação: não-complacente; Requisito do material: compatível com cateter guia 5F; Dados Complementares: baixo perfil, resistente a alta pressão. 2ª Parcela: 45 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.; Código - 0010845 - Cateter - Espécie: balão para angioplastia transluminal coronária de pós dilatação; Tipo: troca rápida; Medida: 2,5 x 15mm (+/- 2mm); Material: biocompatível; Apresentação: não-complacente; Requisito do material: compatível com cateter guia 5F; Dados Complementares: baixo perfil, resistente a alta pressão. 3ª Parcela: 60 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.; Código - 0010845 - Cateter - Espécie: balão para angioplastia transluminal coronária de pós dilatação; Tipo: troca rápida; Medida: 2,5 x 15mm (+/- 2mm); Material: biocompatível; Apresentação: não-complacente; Requisito do material: compatível com cateter guia 5F; Dados Complementares: baixo perfil, resistente a alta pressão. 4ª Parcela: 90 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.; Código - 0010846 - Cateter - Espécie: balão para angioplastia transluminal coronária de pós dilatação; Tipo: troca rápida; Medida: 2,5 x 20mm (+/- 2mm); Material: biocompatível; Apresentação: não-complacente; Requisito do material: compatível com cateter guia 5F; Dados Complementares: baixo perfil, resistente a alta pressão. 1ª Parcela: 15 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.

PROCESSO: 27/042.332/2024 NE: 003354

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, Lei Federal n. 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 23/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 13.530,00

FAVORECIDO: LAIBO MEDICAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRE

OBJETO: Código - 0010849 - Cateter - Espécie: balão para angioplastia transluminal coronária de pós dilatação; Tipo: troca rápida; Medida: 3,0 x 15mm (+/- 2mm); Material: biocompatível; Apresentação: não-complacente; Requisito do material: compatível com cateter guia 5F; Dados Complementares: baixo perfil, resistente a alta pressão. 1ª Parcela: 15 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO ; Código - 0010849 - Cateter - Espécie: balão para angioplastia transluminal coronária de pós dilatação; Tipo: troca rápida; Medida: 3,0 x 15mm (+/- 2mm); Material: biocompatível; Apresentação: não-complacente; Requisito do material: compatível com cateter guia 5F; Dados Complementares: baixo perfil, resistente a alta pressão. 2ª Parcela: 45 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.; Código - 0010849 - Cateter - Espécie: balão para angioplastia transluminal coronária de pós dilatação; Tipo: troca rápida; Medida: 3,0 x 15mm (+/- 2mm); Material: biocompatível; Apresentação: não-complacente; Requisito do material: compatível com cateter guia 5F; Dados Complementares: baixo perfil, resistente a alta pressão. 4ª Parcela: 60 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.; Código - 0010852 - Cateter - Espécie: balão para angioplastia transluminal coronária de pós dilatação; Tipo: troca rápida; Medida: 3,5 x 10mm (+/- 2mm); Material: biocompatível; Apresentação: não-complacente; Requisito do material: compatível com cateter guia 5F; Dados Complementares: baixo perfil, resistente a alta pressão. 1ª Parcela: 15 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.; Código - 0010852 - Cateter - Espécie: balão para angioplastia transluminal coronária de pós dilatação; Tipo: troca rápida; Medida: 3,5 x 10mm (+/- 2mm); Material: biocompatível; Apresentação: não-complacente; Requisito do material: compatível com cateter guia 5F; Dados Complementares: baixo perfil, resistente a alta pressão. 2ª Parcela: 45 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.; Código - 0010852 - Cateter - Espécie: balão para angioplastia transluminal coronária de pós dilatação; Tipo: troca rápida; Medida: 3,5 x 10mm (+/- 2mm); Material: biocompatível; Apresentação: não-complacente; Requisito do material: compatível com cateter guia 5F; Dados Complementares: baixo perfil, resistente a alta pressão. 3ª Parcela: 60 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.; Código - 0010853 - Cateter - Espécie: balão para angioplastia transluminal coronária de pós dilatação; Tipo: troca rápida; Medida: 3,5 x 15mm (+/- 2mm); Material: biocompatível; Apresentação: não-complacente; Requisito do material: compatível com cateter guia 5F; Dados Complementares: baixo perfil, resistente a alta pressão. 3ª Parcela: 60 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.; Código - 0010853 - Cateter - Espécie: balão

para angioplastia transluminal coronária de pós dilatação; Tipo: troca rápida; Medida: 3,5 x 15mm (+/- 2mm); Material: biocompatível; Apresentação: nãocomplacente; Requisito do material: compatível com cateter guia 5F; Dados Complementares: baixo perfil, resistente a alta pressão. 4ª Parcela: 90 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.; Código - 0010856 - Cateter - Espécie: balão para angioplastia transluminal coronária de pós dilatação; Tipo: troca rápida; Medida: 4,0 x 10mm (+/- 2mm); Material: biocompatível; Apresentação: nãocomplacente; Requisito do material: compatível com cateter guia 5F; Dados Complementares: baixo perfil, resistente a alta pressão. 1ª Parcela: 15 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.; Código - 0010856 - Cateter - Espécie: balão para angioplastia transluminal coronária de pós dilatação; Tipo: troca rápida; Medida: 4,0 x 10mm (+/- 2mm); Material: biocompatível; Apresentação: nãocomplacente; Requisito do material: compatível com cateter guia 5F; Dados Complementares: baixo perfil, resistente a alta pressão. 2ª Parcela: 45 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.; Código - 0010856 - Cateter - Espécie: balão para angioplastia transluminal coronária de pós dilatação; Tipo: troca rápida; Medida: 4,0 x 10mm (+/- 2mm); Material: biocompatível; Apresentação: nãocomplacente; Requisito do material: compatível com cateter guia 5F; Dados Complementares: baixo perfil, resistente a alta pressão. 4ª Parcela: 90 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.; Código - 0010849 - Cateter - Espécie: balão para angioplastia transluminal coronária de pós dilatação; Tipo: troca rápida; Medida: 3,0 x 15mm (+/- 2mm); Material: biocompatível; Apresentação: nãocomplacente; Requisito do material: compatível com cateter guia 5F; Dados Complementares: baixo perfil, resistente a alta pressão. 3ª Parcela: 60 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.; Código - 0010852 - Cateter - Espécie: balão para angioplastia transluminal coronária de pós dilatação; Tipo: troca rápida; Medida: 3,5 x 10mm (+/- 2mm); Material: biocompatível; Apresentação: nãocomplacente; Requisito do material: compatível com cateter guia 5F; Dados Complementares: baixo perfil, resistente a alta pressão. 4ª Parcela: 90 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.; Código - 0010853 - Cateter - Espécie: balão para angioplastia transluminal coronária de pós dilatação; Tipo: troca rápida; Medida: 3,5 x 15mm (+/- 2mm); Material: biocompatível; Apresentação: nãocomplacente; Requisito do material: compatível com cateter guia 5F; Dados Complementares: baixo perfil, resistente a alta pressão. 1ª Parcela: 15 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.; Código - 0010853 - Cateter - Espécie: balão para angioplastia transluminal coronária de pós dilatação; Tipo: troca rápida; Medida: 3,5 x 15mm (+/- 2mm); Material: biocompatível; Apresentação: nãocomplacente; Requisito do material: compatível com cateter guia 5F; Dados Complementares: baixo perfil, resistente a alta pressão. 2ª Parcela: 45 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.

PROCESSO: 27/042.332/2024 NE: 003355

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, Lei Federal n. 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS DATA: 23/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 34.410,00

FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP

OBJETO: Código - 0010824 - Cateter - Espécie: balão para angioplastia transluminal coronária de pós dilatação; Tipo: troca rápida; Medida: 2,0 x 10mm (+/- 2mm); Material: biocompatível; Apresentação: não-complacente; Requisito do material: compatível com cateter guia 5F; Dados complementares: baixo perfil, resistente a alta pressão. 1ª Parcela: 15 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO ; Código - 0010824 - Cateter - Espécie: balão para angioplastia transluminal coronária de pós dilatação; Tipo: troca rápida; Medida: 2,0 x 10mm (+/- 2mm); Material: biocompatível; Apresentação: não-complacente; Requisito do material: compatível com cateter guia 5F; Dados complementares: baixo perfil, resistente a alta pressão. 2ª Parcela: 45 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.; Código - 0010824 - Cateter - Espécie: balão para angioplastia transluminal coronária de pós dilatação; Tipo: troca rápida; Medida: 2,0 x 10mm (+/- 2mm); Material: biocompatível; Apresentação: não-complacente; Requisito do material: compatível com cateter guia 5F; Dados complementares: baixo perfil, resistente a alta pressão. 4ª Parcela: 90 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.; Código - 0010825 - Cateter - Espécie: balão para angioplastia transluminal coronária de pós dilatação; Tipo: troca rápida; Medida: 2,0 x 15mm (+/- 2mm); Material: biocompatível; Apresentação nãocomplacente; Requisito do material: compatível com cateter guia 5F; Dados Complementares: baixo perfil, resistente a alta pressão. 2ª Parcela: 45 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.; Código - 0010825 - Cateter - Espécie: balão para angioplastia transluminal coronária de pós dilatação; Tipo: troca rápida; Medida: 2,0 x 15mm (+/- 2mm); Material: biocompatível; Apresentação nãocomplacente; Requisito do material: compatível com cateter guia 5F; Dados Complementares: baixo perfil, resistente a alta pressão. 3ª Parcela: 60 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.; Código - 0010825 - Cateter - Espécie: balão para angioplastia transluminal coronária de pós dilatação; Tipo: troca rápida; Medida: 2,0 x 15mm (+/- 2mm); Material: biocompatível; Apresentação nãocomplacente; Requisito do material: compatível com cateter guia 5F; Dados Complementares: baixo perfil, resistente a alta pressão. 4ª Parcela: 90 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.; Código - 0010839 - Cateter - Espécie: balão para angioplastia transluminal coronária de pós dilatação; Tipo: troca rápida; Medida: 2,0 x 6mm (+/- 2mm); Material: biocompatível; Apresentação: não-complacente; Requisito do material: compatível com cateter guia 5F; Dados complementares: baixo perfil, resistente a alta pressão. 1ª Parcela: 15 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.; Código - 0010839 - Cateter - Espécie: balão para angioplastia transluminal coronária de pós dilatação; Tipo: troca rápida; Medida: 2,0 x 6mm (+/- 2mm); Material: biocompatível; Apresentação: não-complacente; Requisito do material: compatível com cateter guia 5F; Dados complementares: baixo perfil, resistente a alta pressão. 3ª Parcela: 60 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.; Código - 0010825 - Cateter - Espécie: balão para angioplastia transluminal coronária de pós dilatação; Tipo: troca rápida; Medida: 2,0 x 15mm (+/- 2mm); Material: biocompatível; Apresentação nãocomplacente; Requisito do material: compatível com cateter guia 5F; Dados Complementares: baixo perfil, resistente a alta



nãocomplacente; Requisito do material:compatível  
com cateter guia 5F; Dados Complementares: baixo perfil, resistente a alta pressão. 1ª Parcela: 15 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.; Código - 0010840 - Cateter - Espécie: balão para angioplastia transluminal coronária de pós dilatação; Tipo: troca rápida; Medida: 2,25 x 10mm (+/- 2mm); Material:biocompatível; apresentação: nãocomplacente; Requisito do material: compatível com cateter guia 5F; Dados Complementares: baixo perfil,resistente a alta pressão. 1ª Parcela: 15 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.; Código - 0010840 - Cateter - Espécie: balão para angioplastia transluminal coronária de pós dilatação; Tipo: troca rápida; Medida: 2,25 x 10mm (+/- 2mm); Material:biocompatível; apresentação: nãocomplacente; Requisito do material: compatível com cateter guia 5F; Dados Complementares: baixo perfil,resistente a alta pressão. 3ª Parcela: 60 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.; Código - 0010841 - Cateter - Espécie: balão para angioplastia transluminal coronária de pós dilatação; Tipo: troca rápida; Medida: 2,25 x 15mm(+/- 2mm); Material:biocompatível; apresentação: nãocomplacente; Requisito do material:compatível  
com cateter guia 5F; Dados complementares: baixo perfil,resistente a alta pressão. 1ª Parcela: 15 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.; Código - 0010855 - Cateter - Espécie: balão para angioplastia transluminal coronária de pós dilatação; Tipo: troca rápida; Medida: 3,5 x 6mm (+/- 2mm); Material:biocompatível; apresentação: nãocomplacente; Requisito do material:compatível  
com cateter guia 5F; Dados Complementares: baixo perfil, resistente a alta pressão. 1ª Parcela: 15 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.; Código - 0010855 - Cateter - Espécie: balão para angioplastia transluminal coronária de pós dilatação; Tipo: troca rápida; Medida: 3,5 x 6mm (+/- 2mm); Material:biocompatível; apresentação: nãocomplacente; Requisito do material:compatível  
com cateter guia 5F; Dados Complementares: baixo perfil, resistente a alta pressão. 2ª Parcela: 45 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.; Código - 0010855 - Cateter - Espécie: balão para angioplastia transluminal coronária de pós dilatação; Tipo: troca rápida; Medida: 3,5 x 6mm (+/- 2mm); Material:biocompatível; apresentação: nãocomplacente; Requisito do material:compatível  
com cateter guia 5F; Dados Complementares: baixo perfil, resistente a alta pressão. 3ª Parcela: 60 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.; Código - 0010855 - Cateter - Espécie: balão para angioplastia transluminal coronária de pós dilatação; Tipo: troca rápida; Medida: 3,5 x 6mm (+/- 2mm); Material:biocompatível; apresentação: nãocomplacente; Requisito do material:compatível  
com cateter guia 5F; Dados Complementares: baixo perfil, resistente a alta pressão. 4ª Parcela: 90 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.; Código - 0010859 - Cateter - Espécie: balão para angioplastia transluminal coronária de pós dilatação; Tipo: troca rápida; Medida: 4,0 x 6mm (+/-2mm);Material:biocompatível; apresentação: nãocomplacente; Requisito do material:compatível com cateter guia 5F; Dados complementares: baixo perfil,resistente a alta pressão. 1ª Parcela: 15 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.; Código - 0010859 - Cateter - Espécie: balão para angioplastia transluminal coronária de pós dilatação; Tipo: troca rápida; Medida: 4,0 x 6mm (+/-2mm);Material:biocompatível; apresentação: nãocomplacente; Requisito do material:compatível com cateter guia 5F; Dados complementares: baixo perfil,resistente a alta pressão. 2ª Parcela: 45 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.; Código - 0010859 - Cateter - Espécie: balão para angioplastia transluminal coronária de pós dilatação; Tipo: troca rápida; Medida: 4,0 x 6mm (+/-2mm);Material:biocompatível; apresentação: nãocomplacente; Requisito do material:compatível com cateter guia 5F; Dados complementares: baixo perfil,resistente a alta pressão. 3ª Parcela: 60 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.; Código - 0010826 - Cateter - Espécie: balão para angioplastia transluminal coronária de pós dilatação; Tipo: troca rápida; Medida: 2,0 x 20mm (+/- 2mm); Material:biocompatível; apresentação: nãocomplacente; Requisito do material:compatível  
com cateter guia 5F; Dados Complementares: baixo perfil, resistente a alta pressão. 4ª Parcela: 90 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.; Código - 0010843 - Cateter - Espécie: balão para angioplastia transluminal coronária de pós dilatação; Tipo: troca rápida; Medida: 2,25 x 6mm (+/- 2mm); Material:biocompatível; apresentação: nãocomplacente; Requisito do material: compatível com cateter guia 5F; Dados complementares: baixo perfil, resistente a alta pressão. 2ª Parcela: 45 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.

PROCESSO: 27/001.572/2025 NE: 003356

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, Lei Federal n. 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 23/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 99.079,20

FAVORECIDO: CERTA MEDICAMENTOS COMERCIAL LTDA

OBJETO: Cisplatina - Dosagem: 1 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco-ampola com 50 ml. 4ª Parcela: 90 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO ; Cisplatina - Dosagem: 1 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco-ampola com 50 ml. 1ª Parcela: 15 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.; Cisplatina - Dosagem: 1 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco-ampola com 50 ml. 2ª Parcela: 45 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.; Cisplatina - Dosagem: 1 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco-ampola com 50 ml. 3ª Parcela: 60 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.; Cisplatina - Dosagem: 1 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco-ampola com 50 ml. 5ª Parcela: 120 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.

PROCESSO: 270009042022 NE: 003357

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 23/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 980.020,00

FAVORECIDO: ISOMED DIAGNOSTICOS LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO 190/2022, REFERENTE A SERVIÇO MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E/OU LABORATORIAL - EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERPRETAÇÃO E EMISSÃO

DE LAUDOS MÉDICOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, SIMPLES E CONTRASTADOS. PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS. PPS 135/2025.

PROCESSO: 270009042022 NE: 003358

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 23/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 33.300,00

FAVORECIDO: ISOMED DIAGNOSTICOS LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO 190/2022, REFERENTE A SERVIÇO MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E/OU LABORATORIAL - EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERPRETAÇÃO E EMISSÃO DE LAUDOS MÉDICOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, SIMPLES E CONTRASTADOS. PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS. PPS 169/2025.

PROCESSO: 270002952024 NE: 003359

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Art. 74, Inc. V da Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 23/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00

FAVORECIDO: ADVANCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

OBJETO: DESPESA COM O CONTRATO 020/2024, REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COMERCIAL, LOCALIZADO NA RUA VINTE E CINCO DE DEZEMBRO, 1231 - VILA ROSA - CAMPO GRANDE-MS, DESTINADO A ATENDER A CVIST/SVS/SES. PPS 051/2025.

PROCESSO: 270002952024 NE: 003360

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Art. 74, Inc. V da Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 23/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 12.320,00

FAVORECIDO: ADVANCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

OBJETO: DESPESA COM O CONTRATO 020/2024, REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COMERCIAL, LOCALIZADO NA RUA VINTE E CINCO DE DEZEMBRO, 1231 - VILA ROSA - CAMPO GRANDE-MS, DESTINADO A ATENDER O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE. CES/SES/MS. PPS 087/2025.

PROCESSO: 270002952024 NE: 003361

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Art. 74, Inc. V da Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 23/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 12.320,00

FAVORECIDO: ADVANCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

OBJETO: DESPESA COM O CONTRATO 020/2024, REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COMERCIAL, LOCALIZADO NA RUA VINTE E CINCO DE DEZEMBRO, 1231 - VILA ROSA - CAMPO GRANDE-MS, DESTINADO A ATENDER A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE. CIB/SES/MS. PPS 088/2025.

PROCESSO: 270002952024 NE: 003362

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Art. 74, Inc. V da Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 23/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00

FAVORECIDO: ADVANCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

OBJETO: DESPESA COM O CONTRATO 020/2024, REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COMERCIAL, LOCALIZADO NA RUA VINTE E CINCO DE DEZEMBRO, 1231 - VILA ROSA - CAMPO GRANDE-MS, DESTINADO A OUVIDORIA DO SUS. OUVISUS/SES/MS. PPS 050/2025.

PROCESSO: 270080092025 NE: 003363

FONTE: 260080151 - FESA - Incentivo laboratorios centrais de saúde pública AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 23/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 571,90

FAVORECIDO: COMERCIAL DE ALIMENTOS BETANIA LTDA EPP

OBJETO: ITEM 021 0005705-Esponja - Tipo: limpeza; Requisito: lã de aço; Embalagem: com 8 unidades. Código anterior: 2622 aço bom ; ITEM 065 0010048 Flanela - Material: 100% algodão; Medida: 30 x 50 cm (L x C); Uso: limpeza; Requisito: com as costuras nas laterais. Pct 12 un zebina Prazo de entrega 10 dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única. Fls 73..

PROCESSO: 27/004.990/2025 NE: 003364

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 23/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 18.292,00

FAVORECIDO: SCAN DIAGNOSTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

OBJETO: LOTE 001 - 0006433 - Soro - Tipo: teste com anticorpos anti-A; Requisito: monoclonais murinos, de classe IgM; Uso: para determinação de grupo sanguíneo ABO em tubo e lâmina. MARCA SCAN DIAGNOSTICA. ; LOTE 001 - 0006578 - Soro - Tipo: teste com anticorpos anti-B; Requisito: monoclonais murinos, de classe IgM; Uso: para determinação de grupo sanguíneo ABO em tubo e lâmina. MARCA SCAN DIAGNOSTICA..; LOTE 001 - 0006580 - Soro - Tipo: teste com anticorpos anti-D (Rho); Requisito: monoclonais de classe IgM e IgG; Uso:



para determinação em tubo e lâmina . MARCA SCAN DIAGNOSTICA.; LOTE 001 - 0006424 - Soro - Tipo: controle Rh. MARCA SCAN DIAGNOSTICA..

PROCESSO: 27/004.990/2025 NE: 003365  
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 23/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 51.250,00  
FAVORECIDO: STAR MEDICAL COMERCIO DE PROD HOSP LTDA  
OBJETO: ITEM 001 - 0004859 - Tubo para laboratório - Tipo: coleta sangue à vácuo; Material: plástico; Cor: incolor; Tamanho: 13 x 100 mm; Aspiração: 5 ml a 6 ml; Requisito: não siliconizado, estéril, rolha de borracha siliconizada com tampa protetora na cor amarelo ouro ou vermelha; Dados Complementares: com gel separador (para obtenção de soro) e ativador de coágulo; esterilizado a cobalto ou raios gama. MARCA MEDIX. ; ITEM 002 - 0004858 - Tubo para laboratório - Tipo: coleta sangue à vácuo; Material: vidro ou plástico; Cor: incolor; Tamanho: 13 x 75 mm; Aspiração: 4,0 a 5,0 ml; Requisito: não siliconizado, estéril, rolha de borracha siliconizada com tampa protetora na cor roxa; Dados Complementares: com EDTA tripotássico; esterilizado a cobalto ou raios gama. MARCA MEDIX..

PROCESSO: 270095802025 NE: 003367  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 24/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 161,46  
FAVORECIDO: A C L ASSISTENCIA E COM DE PROD P/ LABORATORIOS  
OBJETO: Soro - Tipo: Coombs. (Fr. - 10 - Mls).

PROCESSO: 270095842025 NE: 003369  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 24/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 434,75  
FAVORECIDO: M.S. DIAGNOSTICA LTDA  
OBJETO: Disco - Uso: antibiograma; Contém: azitromicina 15 ug. (Fr. - 50 - Discos). ; Disco - Uso: antibiograma; Contém: bacitracina. (Fr. - 50 - Discos)..; Disco - Uso: antibiograma; Contém: linezolidina. (Fr. - 50 - Discos)..; Disco - Uso: antibiograma; Contém: sulfazotrim 25 ug. (Fr. - 50 - Discos)..; Disco - Uso: antibiograma; Contém: teicoplanina 30 ug. (Fr. - 50 - Discos)..; Kit para laboratório - Tipo: pesquisa de sangue oculto nas fezes; Requisito: detecção de hemoglobina humana, contendo tampão, bastão aplicador e azida sódica; método por imunocromatografia; sensibilidade mínima de 0,04 µg de hemoglobina por mililitro de fezes; não sofre interferência de hemoglobina animal, peroxidase e vitamina C; kit com 20 a 24 testes. (1 - kit)..; Reagente - Tipo: lugol; Concentração: 2%; Características adicionais: frasco com 1000 ml. (1 - Un.)..

PROCESSO: 270095552025 NE: 003370  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 24/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 9.175,00  
FAVORECIDO: MAËVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
OBJETO: Ocitocina - Dosagem: 5 UI / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 1 ml. (1 - Un.).

PROCESSO: 270034572019 NE: 003371  
FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 24/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 101.379,17  
FAVORECIDO: DUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA -ME  
OBJETO: DESPESAS COM CONTRATO Nº 286/2021, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, PARA ATENDER O HEMOSUL. PPS 043/2024 FLS. 4697.  
LOTE 001 - SERVIÇO DE LIMPEZA HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO, COLETA DE RESÍDUOS, DESINSETIZAÇÃO E/OU OUTROS. - R\$ 40.308,62.  
LOTE 002 - SERVIÇO DE LIMPEZA HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO, COLETA DE RESÍDUOS, DESINSETIZAÇÃO E/OU OUTROS - R\$ 61.070,55.

PROCESSO: 270095562025 NE: 003372  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 24/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 13.242,00  
FAVORECIDO: DROGAFONTE LTDA  
OBJETO: Cloridrato de tramadol - Dosagem: 50 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 1 ml. ; Fitomenadiona - Dosagem: 10 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 1 ml. .; Levofloxacino - Dosagem: 5 mg / ml; Apresentação: solução p/ infusão intravenosa pronta p/ uso; Tipo: sistema fechado pronto para uso; Acompanha: bolsa de diluente com 100 ml. .

PROCESSO: 270095592025 NE: 003373

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 24/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 537,60  
FAVORECIDO: INOVAMED HOSPITALAR LTDA  
OBJETO: Nitrofurantoína - Dosagem: 100 mg; Apresentação: comprimido.

PROCESSO: 270404242024 NE: 003374  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 24/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 15.330,00  
FAVORECIDO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP. LTDA  
OBJETO: Sulfato de magnésio - Dosagem: 10 %; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 10 ml. 1ª Parcela: 15 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO ; Sulfato de magnésio - Dosagem: 10 %; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 10 ml. 3ª Parcela: 60 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.; Sulfato de magnésio - Dosagem: 10 %; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 10 ml. 2ª Parcela: 45 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.

PROCESSO: 27/002.133/2025 NE: 003375  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, Lei Federal n. 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 24/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 86.184,00  
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA  
OBJETO: Deslanosídeo - Dosagem: 0,2 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 2 ml. 2ª Parcela: 45 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO ; Lactato de milrinona - Dosagem: 1 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frascoampola com 10 ml. 2ª Parcela: 45 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.; Lactato de milrinona - Dosagem: 1 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frascoampola com 10 ml. 3ª Parcela: 60 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.; Lactato de milrinona - Dosagem: 1 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frascoampola com 10 ml. 4ª Parcela: 90 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.; Lactato de milrinona - Dosagem: 1 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frascoampola com 10 ml. 6ª Parcela: 150 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.; Lactato de milrinona - Dosagem: 1 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frascoampola com 10 ml. 8ª Parcela: 210 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.; Deslanosídeo - Dosagem: 0,2 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 2 ml. 1ª Parcela: 15 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.; Lactato de milrinona - Dosagem: 1 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frascoampola com 10 ml. 1ª Parcela: 15 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.; Lactato de milrinona - Dosagem: 1 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frascoampola com 10 ml. 5ª Parcela: 120 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.; Lactato de milrinona - Dosagem: 1 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frascoampola com 10 ml. 7ª Parcela: 180 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.; Maleato de metilergometrina - Dosagem: 0,2 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 1 ml. 1ª Parcela: 15 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.

PROCESSO: 270099962023 NE: 003376  
FONTE: 260180411 - FESA - EPF- PT.3570/22 - Investimento HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EMENDAR PARLAMENTAR PORTARIA 3.570 DE 21/09/2022 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 24/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 6.700,00  
FAVORECIDO: NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP  
OBJETO: Equipamento hospitalar / laboratorial - Tipo: transiluminador cutâneo (venoscópio); Alimentação: através de bateria interna recarregável; Acessórios que acompanham o equipamento: 01 carregador de bateria bivolt, 01 suporte tipo clipe para cinta, 02 tiras de velcro e 01 dvd de treinamento; Utilização: equipamento utilizado para localizar e visualizar veias em pacientes adulto/pediátrico através da projeção da luz sendo capaz de permear o tecido subcutâneo; Carregador de bateria: bivolt; Requisito: deve ser portátil, não invasivo, confeccionado em material termoplástico. deve possuir sistema com hastes rotativas em 90° com iluminação através de leds de alta intensidade, dotado de chave seletora para ligar e selecionar a intensidade da luz (média e alta).

PROCESSO: 270086012023 NE: 003380  
FONTE: 260180411 - FESA - EPF- PT.3570/22 - Investimento HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EMENDAR PARLAMENTAR PORTARIA 3.570 DE 21/09/2022 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 25/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 250.000,00  
FAVORECIDO: ANDES COMERCIAL LTDA  
OBJETO: Microscópio - Tipo: cirúrgico oftalmológico; Aumento: ocular com aumento de no mínimo 12,5 x; Requisito: carona binocular articulável, inclinável com distancia interpupilar ajustável; Sistema de zoom: motorizado; Controle: posicionador XY acionado por meio de pedal; Deverá possuir: câmera e sistema de vídeo; Deve acompanhar ao equipamento: todos os itens e acessórios necessários para o funcionamento do equipamento, considerando a configuração descrita; Sistema de iluminação: led.

PROCESSO: 270099962023 NE: 003381

FONTE: 260180411 - FESA - EPF- PT.3570/22 - Investimento HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EMENDAR PARLAMENTAR PORTARIA 3.570 DE 21/09/2022 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 25/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 15.245,00  
FAVORECIDO: INSPIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALA  
OBJETO: Oxímetro de pulso - Tipo: de mesa; Funções disponíveis: curva pletismográfica, tendência mínima de 60h , tom de pulso variável com valor de SpO2, bargraph com indicação de perfusão, medida de pulso e medida de SpO2 ; Funções do  
alarme: baixa perfusão, bateria fraca, falta de alimentação, limite inferior ou superior excedido para pulso, limite inferior ou superior excedido para SpO2 e sem pulso; Bateria: interna, recarregável, autonomia mínima de 4h ;  
Visor:  
LCD de alta intensidade com retro iluminação ; Faixa de medição:

PROCESSO: 270100532025 NE: 003382  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução nº 41/SES/MS DE 23/05/2022. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 25/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.591,64  
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA  
OBJETO: DESPESA COM BOLETOS PARA CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS Nº 0801718-90.2024.8.12.0052, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE DIETAS DE PEQUENO VALOR CONFORME RESOLUÇÃO 041/SES/MS DE 23/05/2022.  
PACIENTE: Y.J..V... CDS/SRI/SES/MS. PPS 025/2025.  
- FÓRMULA INFANTIL: NAN COMFOR 800G.

PROCESSO: 270121212025 NE: 003383  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução nº 41/SES/MS DE 23/05/2022. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 25/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.023,14  
FAVORECIDO: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTANCIA  
OBJETO: DESPESAS COM BOLETO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL Nº 50119654620244036201, EM FAVOR DE S..C..A....CDS/SRI/SES/MS. PPS 056/2025.  
- INSULINA GLARGINA 100 UI/ML- 3ML. REFIL.

PROCESSO: 270122052025 NE: 003384  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução nº 41/SES/MS DE 23/05/2022. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 25/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.674,80  
FAVORECIDO: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTANCIA  
OBJETO: DESPESAS COM BOLETO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL Nº 5006760-70.2023.4.03.6201 EM FAVOR DE V..E..R..D..O.... CDS/SRI/SES/MS. PPS 058/2025.  
- OXCARBAZEPINA 60 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO COM 100ML.

PROCESSO: 270012122025 NE: 003386  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 25/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00  
FAVORECIDO: DIARIAS  
OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vínculo dentro do Estado para atender a Coordenadoria de Regionalização - CI 2631/2025/SES/CERA - PPS 06/2025 - Autorização nº 00184/2025/FESA/SES.

PROCESSO: 270031652025 NE: 003387  
FONTE: 160080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 25/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00  
FAVORECIDO: DIARIAS  
OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vínculo dentro do Estado para atender a Coordenadoria de Imunização - CI 246/2025/SES/SVS/GAMI - PPS 012/2025 - Autorização nº 000185/2025/FESA/SES.

PROCESSO: 270046932024 NE: 000484 ANE: 003132  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 11/04/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 20.152,61  
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA EPP  
OBJETO: ANULAÇÃO TOTAL DA 2025NE000484, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 441 E AUTORIZAÇÃO FLS. 481.

PROCESSO: 270046932024 NE: 000483 ANE: 003133  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 11/04/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 3.843,58  
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA EPP  
OBJETO: ANULAÇÃO TOTAL DA 2025NE000483, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 441 E AUTORIZAÇÃO FLS. 481.

PROCESSO: 270149892023 NE: 002638 ANE: 003161  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Decreto estadual nº 11261/2003 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 11/04/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 182.836,58  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE GUIA LOPES DA LAGUNA  
OBJETO: Para Correção de valor.

PROCESSO: 27/006.327/2024 NE: 001851 ANE: 003182  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 14/04/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 913.365,12  
FAVORECIDO: ELFA MEDICAMENTOS LTDA  
OBJETO: ANULAÇÃO TOTAL DA 2025NE001851, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 683 E AUTORIZAÇÃO FLS. 684.

PROCESSO: 270031652025 NE: 002470 ANE: 003292  
FONTE: 160080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 15/04/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 14.200,00  
FAVORECIDO: DIARIAS  
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DA 2025NE002470, PARA AJUSTE DE SALDO FINANCEIRO (AUTORIZAÇÃO Nº 00176/2025/FESA/SES).

PROCESSO: 270020512024 NE: 000095 ANE: 003300  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 16/04/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 7.521,08  
FAVORECIDO: FUNDO MUN DE SAUDE DE APARECIDA DO TABOADO  
OBJETO: ANULAÇÃO DE 2025NE000095, CANCELAMENTO DE SALDO NÃO UTILIZADO. PROCESSO 27/002051/2024.

PROCESSO: 270020512024 NE: 000096 ANE: 003301  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 16/04/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 492,72  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRASILANDIA  
OBJETO: ANULAÇÃO DE 2025NE000096. CANCELAMENTO DE SALDO NÃO UTILIZADO. PROCESSO 27/002051/2024.

PROCESSO: 270020512024 NE: 000097 ANE: 003302  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 16/04/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 462,20  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INOCENCIA  
OBJETO: ANULAÇÃO DE 2025NE000097. CANCELAMENTO DE SALDO NÃO UTILIZADO. PROCESSO 27/002051/2024.

PROCESSO: 270020512024 NE: 000098 ANE: 003303  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 16/04/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 167,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE STA RITA DO PARDO  
OBJETO: ANULAÇÃO DE 2025NE000098. CANCELAMENTO DE SALDO NÃO UTILIZADO. PROCESSO 27/002051/2024.

PROCESSO: 270020062024 NE: 000189 ANE: 003304  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 16/04/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 1.000,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAQUIRAI  
OBJETO: ANULAÇÃO DE 2025NE000189. CANCELAMENTO DE SALDO NÃO UTILIZADO. PROCESSO 27/002006/2024.

PROCESSO: 270292432024 NE: 000870 ANE: 003336  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Art. 4º, Inc III - Decreto 13.571 de 28/02/2013 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 22/04/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 185,46  
FAVORECIDO: SSP DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MS  
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2025NE000870, CONFORME SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS FLS. 215 E 217.

PROCESSO: 270400832024 NE: 003101 ANE: 003366  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Art. 75, inciso VIII, Lei Federal n. 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 24/04/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 107.030,00  
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA  
OBJETO: Anulado conforme solicitação do setor para regularização dos itens.

PROCESSO: 27/040.424/2024 NE: 003179 ANE: 003368  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Art. 75, inciso VIII, Lei Federal n. 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 24/04/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 15.330,00  
FAVORECIDO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP. LTDA  
OBJETO: Cancelado conforme solicitação do setor de contratos para correção do prazo de entrega

PROCESSO: 27/002.241/2025 NE: 002153 ANE: 003377  
FONTE: 260131101 - FESA - Emenda Parlamentar Individual - Bloco Estruturação AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 24/04/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 377.520,00  
FAVORECIDO: BELMICRO TECNOLOGIA S/A  
OBJETO: ANULAÇÃO TOTAL DA 2025NE002153, CONFORME SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO FLS. 559.

PROCESSO: 270003112025 NE: 001163 ANE: 003378  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 24/04/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 20.644,80  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FIGUEIRAO  
OBJETO: ANULAÇÃO TOTAL DE 2025NE001163. CANCELAMENTO DE SALDO POR FUNCIONAL PROGRAMATICA INCORRETA. PROCESSO 27/000311/2025.

PROCESSO: 270033882025 NE: 003215 ANE: 003379  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 25/04/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 67.795,74  
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU  
OBJETO: ANULAÇÃO TOTAL DE EMPENHO POR PREENCHIMENTO DE CNPJ INCORRETO.

PROCESSO: 27/004.990/2025 NE: 003365 ANE: 003385  
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 25/04/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 51.250,00  
FAVORECIDO: STAR MEDICAL COMERCIO DE PROD HOSP LTDA  
OBJETO: ANULAÇÃO TOTAL DA 2025NE003365, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 1463-1464 E AUTORIZAÇÃO FLS. 1465

Campo Grande-MS, 28 de abril de 2025.  
Maurício Simões Corrêa  
Secretário de Estado de Saúde/MS

## Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAD/CEAS Nº 01, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

*Dispõe sobre a convocação da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul e dá outras providências*

A Secretária de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos em conjunto com o Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e Lei Estadual nº 4.902, de 02 de agosto de 2016 e pelo Regimento Interno do CEAS/MS - Deliberação CEAS/MS nº 424, de 14 de dezembro de 2021,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Convocar ordinariamente a 15ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL com a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.

**Art. 2º.** A 15ª Conferência Estadual de Assistência Social realizar-se-á nos dias 25 e 26 de setembro de 2025, em Campo Grande/MS.

**Parágrafo único:** O tema geral da 15ª CONFEAS/MS será: "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência", com os seguintes eixos;



Eixo 1 – Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades.

Eixo 2 – Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional.

Eixo 3 – Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no Sistema Único de Assistência Social-SUAS.

Eixo 4 – Gestão Democrática, informação e comunicação transparente: fortalecendo a participação social no SUAS.

Eixo 5 - Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS.

**Art. 3º.** A organização da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social será realizada pela Comissão Organizadora designada na DELIBERAÇÃO 'P' CEAS/MS nº 155, de 18 de outubro de 2024, publicada em Diário Oficial Eletrônico nº 11.665 de 12 de novembro de 2024, página 41 e 42.

**Parágrafo único:** Apoiarão a organização da 15ª CONFEAS unidades vinculadas à Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos.

**Art. 4º.** O apoio técnico e logístico, bem como as despesas para a realização da Conferência, correrá por conta da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos.

**Parágrafo único:** As despesas para participação das (os) delegadas (os) representantes dos municípios na 15ª CONFEAS/MS, será de responsabilidade dos respectivos órgãos gestores municipais de assistência social.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 28 de abril de 2025.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA  
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

Cristina Barros de Miranda  
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65.000.973-2019

VIII TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 29505/2020

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD – CNPJ nº 04.150.335/0001-47 e a OSC Cotolengo Sulmatogrossense – CNPJ nº 01.367.712/0001-06

OBJETO: Alteração da Subcláusula "2.1", da Cláusula Segunda e das Subcláusulas "7.1" e "7.2", da Cláusula Sétima, do Termo de Colaboração nº 29505/2020, de acordo com a Decisão constante às fls. 1952-1953, do Processo Administrativo n. 65.000.973-2019; prorrogando a vigência, excepcionalmente, por mais 02 (dois) meses, até 29/06/2025 e fixando para o presente Termo Aditivo, o valor total de R\$ 255.963,30 (duzentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e sessenta e três reais e trinta centavos), que será repassado em 02 (duas) parcelas mensais, no valor de R\$ 127.981,65, de acordo com o Plano de Trabalho atualizado, constante às fls. 1864-1873, com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática n. 20.81101.08.245.2201.6275.0003 – Chamamento Público com OSCs; Natureza de Despesa n. 335041; Item de Despesa n. 33504101-Contribuições (Convênios); Fonte n. 0150000001; UO 81101-SEAD; Nota de Empenho n. 2025NE000334.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016 e Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014

DATA DA ASS: 28/04/2025

ASSINAM: Taciana Afonso Silvestrini Arantes  
Valdeci Marcolino

RESOLUÇÃO SEAD Nº 96, de 28 de abril de 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS - SEAD, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão proferida nos autos 0002002-20.2025.8.12.0110,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar pública a nova ordem de classificação do processo seletivo do Programa MS SUPERA, conforme listagem disponibilizada no sítio: <http://www.sead.ms.gov.br>, no link do Programa MS SUPERA.

Art. 2º – A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 28 de abril de 2025.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA  
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,  
Ciência, Tecnologia e Inovação****EXTRATO DO OITAVO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº. 825/2005, CELEBRADO EM 31 DE MARÇO DE 2025.**

**PARTES:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **AMCOR FLEXIBLES DO BRASIL INDÚSTRIA LTDA.**

**BASE LEGAL:** Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e ofícios de sua Secretaria Executiva.

**LOCALIZAÇÃO:** Três Lagoas/MS

**SIGNATÁRIOS:** Jaime Elias Verruck - SEMADESC  
Flávio Cesar Mendes de Oliveira – SEFAZ  
Marcelo Brito Arantes– EMPRESA

**EXTRATO DO TERMO DE ACORDO Nº. 1.468/2025, CELEBRADO EM 07 DE ABRIL DE 2025.**

**PARTES:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **PORTMAX TELHAS INDÚSTRIA DE FERRO E AÇO LTDA.**

**BASE LEGAL:** Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e ofícios de sua Secretaria Executiva.

**LOCALIZAÇÃO:** Vicentina/MS

**SIGNATÁRIOS:** Jaime Elias Verruck - SEMADESC  
Flávio Cesar Mendes de Oliveira – SEFAZ  
Jéssika Dopke – EMPRESA

**EXTRATO DE TERMO ADMINISTRATIVO DE DOAÇÃO 003/2025**

PROCESSO N. 83.005.005-2025

**PARTES:** O Governo do estado por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO - SEMADESC, CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o MUNICÍPIO DE BODOQUENA - MS, inscrito no CNPJ sob o n. 15.465.016/0001-47.

**OBJETO:** Doação, com encargos, ao MUNICÍPIO DE BODOQUENA - MS, do bem móvel determinado pelo CAMINHÃO BAÚ REFRIGERADO, patrimônio n. 01499872, placa TDK4G49, chassi 9535E6TB8SR033359, conforme relacionado na tabela discriminada na Cláusula Primeira do referido Termo, acostado aos autos do processo n. 83.005.005-2025.

**DATA DA ASSINATURA:** 11 de abril de 2025.

**ASSINAM:**

Pela SEMADESC: Jaime Elias Verruck, Secretário de Estado

Pela AGEPREV/MS: Maria Girleide Rovari, Prefeita Municipal.

**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**

Extrato do III do Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº06/2021/SEJUSP nºCadastral 17147

Processo: 31/002.010/2020

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS e APARECIDA MOTTA RAMOS - ME

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Segunda do Termo de Credenciamento nº 06/2021, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA 12.1. O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 07 de abril de 2025 a 07 de abril de 2026, podendo ser prorrogado pelo mesmo período mediante novo Termo Aditivo, conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações .

Amparo Legal: Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações posteriores.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Data da Assinatura: 07/04/2025

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e APARECIDA MOTTA RAMOS

Extrato do III Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº01/2021 /SEJUSP Nº Cadastral 17143

Processo: 31/002.010/2020  
 Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS e PAX FUNERÁRIA MATOSO E MASSOLLA LTDA - ME  
 Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Segunda do Termo de Credenciamento nº 01/2021, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA 12.1. O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 07 de abril de 2025 a 07 de abril de 2026, podendo ser prorrogado pelo mesmo período mediante novo Termo Aditivo, conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.  
 Amparo Legal: Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações posteriores.  
 Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
 Data da Assinatura: 07/04/2025  
 Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e EDY ANGELO ROCHA MASSOLA

### EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO Nº 028/2025 COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO – CADA – SEJUSP/MS

**Órgão Produtor:** SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA- SEJUSP/MS.

O Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 423 de 21 de setembro de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.278, de 25/09/2023, de acordo com a Relação de Eliminação de Documentos nº 028/2025, autorizada pelo Senhor Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS, e em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul**, referentes às atividades meio, conforme Decreto Estadual nº 15.721 de 09/07/2021, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Coordenadoria de Contratações, Contratos, Materiais e Patrimônio (CCMP) da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS**, eliminará os documentos relacionados no quadro abaixo, deste Edital, observando-se que:

Os interessados poderão requerer ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo – CADA - SEJUSP/MS, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

#### UNIDADE AVALIADORA: CADA/SEJUSP/MS – Processo Nº31/015.254/2025.

| Classe | Subclasse | Assunto | Tipo Documental | Data Limite |      | Quantidade | Unidade de Medida | Observações |
|--------|-----------|---------|-----------------|-------------|------|------------|-------------------|-------------|
|        |           |         |                 | Início      | Fim  |            |                   |             |
| 5      | 5.2       | 5.2.11  | 5.2.11.27       | 2009        | 2009 | 15         | processos         | Original    |

#### Informações Correlatas

31/065.024/2009; 31/064.921/2009; 31/064.930/2009; 31/064.929/2009; 31/064.927/2009; 31/064.926/2009; 31/064.936/2009; 31/064.923/2009; 31/064.931/2009; 31/064.925/2009; 31/064.922/2009; 31/064.934/2009; 31/064.935/2009; 31/064.933/2009; 31/064.928/2009.

| Classe | Subclasse | Assunto | Tipo Documental | Data Limite |      | Quantidade | Unidade de Medida | Observações |
|--------|-----------|---------|-----------------|-------------|------|------------|-------------------|-------------|
|        |           |         |                 | Início      | Fim  |            |                   |             |
| 4      | 4.1       | 4.1.3   | 4.1.3.1         | 2004        | 2009 | 11         | Processos         | Original    |

#### Informações Correlatas

31/001.274/2004; 31/001.829/2004; 31/000.806/2005; 31/000.807/2005; 31/000.816/2005; 31/000.386/2005; 31/000.393/2005; 31/000.385/2005; 31/000.124/2005; 31/000.388/2005; 31/000.554/2009.

| Classe | Subclasse | Assunto | Tipo Documental | Data Limite |      | Quantidade | Unidade de Medida | Observações |
|--------|-----------|---------|-----------------|-------------|------|------------|-------------------|-------------|
|        |           |         |                 | Início      | Fim  |            |                   |             |
| 4      | 4.1       | 4.1.4   | 4.1.4.3         | 2004        | 2005 | 03         | Processos         | Original    |

#### Informações Correlatas

31/001.622/2004 (02 Vol.); 31/000.810/2005.

| Classe | Subclasse | Assunto | Tipo Documental | Data Limite |      | Quantidade | Unidade de Medida | Observações |
|--------|-----------|---------|-----------------|-------------|------|------------|-------------------|-------------|
|        |           |         |                 | Início      | Fim  |            |                   |             |
| 4      | 4.1       | 4.1.3.  | 4.1.3.4         | 2005        | 2005 | 04         | Processos         | Original    |

#### Informações Correlatas

31/000.817/2005; 31/000.814/2005; 31/000.808/2005; 31/000.123/2005.

| Classe | Subclasse | Assunto | Tipo Documental | Data Limite |      | Quantidade | Unidade de Medida | Observações |
|--------|-----------|---------|-----------------|-------------|------|------------|-------------------|-------------|
|        |           |         |                 | Início      | Fim  |            |                   |             |
| 3      | 3.3       | 3.3.4   | 3.3.4.4         | 2005        | 2009 | 11         | Processos         | Original    |

#### Informações Correlatas





| 31/000.333/2005; 31/000.334/2005; 31/000.335/2005; 31/000.336/2005; 31/201.013/2009; 31/400.182/2009; 31/201.424/2009; 31/201.269/2009; 31/201.252/2009; 31/001.224/2009; 31/201.015/2009. |           |         |                 |             |      |            |                   |             |
|--|-----------|---------|-----------------|-------------|------|------------|-------------------|-------------|
| Classe   | Subclasse | Assunto | Tipo Documental | Data Limite |      | Quantidade | Unidade de Medida | Observações |
|  |           |         |                 | Início      | Fim  |            |                   |             |
| 4  | 4.1       | 4.1.4   | 4.1.4.6         | 2005        | 2005 | 01         | Processos         | Original    |
| Informações Correlatas   |           |         |                 |             |      |            |                   |             |
| 31/000.815/2005.   |           |         |                 |             |      |            |                   |             |
| Classe   | Subclasse | Assunto | Tipo Documental | Data Limite |      | Quantidade | Unidade de Medida | Observações |
|  |           |         |                 | Início      | Fim  |            |                   |             |
| 4  | 4.1       | 4.1.1   | 4.1.1.1         | 2005        | 2005 | 05         | Processos         | Original    |
| Informações Correlatas   |           |         |                 |             |      |            |                   |             |
| 31/000.801/2005; 31/000.818/2005; 31/000.389/2005; 31/000.392/2005; 31/000.391/2005.   |           |         |                 |             |      |            |                   |             |
| Classe   | Subclasse | Assunto | Tipo Documental | Data Limite |      | Quantidade | Unidade de Medida | Observações |
|  |           |         |                 | Início      | Fim  |            |                   |             |
| 3  | 3.5       | 3.5.2   | 3.5.2.24        | 2009        | 2009 | 01         | Processos         | Original    |
| Informações Correlatas   |           |         |                 |             |      |            |                   |             |
| 31/200.502/2009.   |           |         |                 |             |      |            |                   |             |
| Classe   | Subclasse | Assunto | Tipo Documental | Data Limite |      | Quantidade | Unidade de Medida | Observações |
|  |           |         |                 | Início      | Fim  |            |                   |             |
| 3  | 3.3       | 3.3.4   | 3.3.4.9         | 2009        | 2009 | 01         | Processos         | Original    |
| Informações Correlatas   |           |         |                 |             |      |            |                   |             |
| 31/001.364/2009.   |           |         |                 |             |      |            |                   |             |
| Classe   | Subclasse | Assunto | Tipo Documental | Data Limite |      | Quantidade | Unidade de Medida | Observações |
|  |           |         |                 | Início      | Fim  |            |                   |             |
| 3  | 3.5       | 3.5.1   | 3.5.1.20        | 2009        | 2009 | 01         | Processos         | Original    |
| Informações Correlatas   |           |         |                 |             |      |            |                   |             |
| 31/303.258/2009.   |           |         |                 |             |      |            |                   |             |
| Classe   | Subclasse | Assunto | Tipo Documental | Data Limite |      | Quantidade | Unidade de Medida | Observações |
|  |           |         |                 | Início      | Fim  |            |                   |             |
| 5  | 5.2       | 5.2.7   | 5.2.7.7         | 2005        | 2005 | 06         | Processos         | Original    |
| Informações Correlatas   |           |         |                 |             |      |            |                   |             |
| 31/000.398/2005; 31/000.397/2005; 31/000.396/2005; 31/000.395/2005; 31/000.399/2005; 31/000.394/2005.  |           |         |                 |             |      |            |                   |             |
| Classe   | Subclasse | Assunto | Tipo Documental | Data Limite |      | Quantidade | Unidade de Medida | Observações |
|  |           |         |                 | Início      | Fim  |            |                   |             |
| 3  | 3.3       | 3.3.1   | 3.3.1.9         | 2005        | 2005 | 01         | Processos         | Original    |
| Informações Correlatas   |           |         |                 |             |      |            |                   |             |
| 31/000.382/2005.   |           |         |                 |             |      |            |                   |             |
| Classe   | Subclasse | Assunto | Tipo Documental | Data Limite |      | Quantidade | Unidade de Medida | Observações |
|  |           |         |                 | Início      | Fim  |            |                   |             |
| 3  | 3.3       | 3.3.1   | 3.3.1.12        | 2009        | 2009 | 01         | Processos         | Original    |
| Informações Correlatas   |           |         |                 |             |      |            |                   |             |
| 31/001.298/2009.   |           |         |                 |             |      |            |                   |             |
| Classe   | Subclasse | Assunto | Tipo Documental | Data Limite |      | Quantidade | Unidade de Medida | Observações |
|  |           |         |                 | Início      | Fim  |            |                   |             |
| 3  | 3.5       | 3.5.1   | 3.5.1.12        | 2005        | 2009 | 05         | Processos         | Original    |
| Informações Correlatas   |           |         |                 |             |      |            |                   |             |
| 31/000.908/2005; 31/201.399/2009; 31/201.402/2009; 31/201.400/2009; 31/250.135/2009.   |           |         |                 |             |      |            |                   |             |
| Obs: Massa documental oriunda do Arquivo-Geral – SEJUSP/MS, através do Memorando de Eliminação de Documentos nº 068/2024.  |           |         |                 |             |      |            |                   |             |

Campo Grande/MS, 28 de abril de 2025

JOÃO CARLOS GUASSO

Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo – CADA/SEJUSP/MS

**ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****Agência Estadual de Metrologia**

Extrato do Contrato 2/2025/AEM-MS Nº Cadastral 27079

Processo: 83004939/2025  
Partes: Agência Estadual de Metrologia-AEM-MS e SEGUROS SURA S.A  
Objeto: O objeto do presente instrumento à contratação de empresa especializada na prestação de serviços no ramo de seguro veicular, para segurar veículos pertencentes a frota da AEM/MS, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.  
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 23665004161030001 - Custeio administrativo, Fonte de Recurso 0170071211 - AEMMS - Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº34/2020-INMETRO/SEMAGRO, Natureza da Despesa 33923982 - (Seguro de bens móveis)  
Valor: R\$ 3.749,39 (três mil e setecentos e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos)  
Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados do primeiro dia útil subsequente a publicação no PNCP, prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.  
Amparo Legal: E m observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável.  
Ordenador de Despesas: Marcos Henrique Derzi Wasilewski  
Data da Assinatura: 08/04/2025  
Assinam: Marcos Henrique Derzi Wasilewski e Fernanda Rodrigues dos Santos Lima

**Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul****EDITAL DE RESCISÃO CONTRATUAL**

A **Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul**, por meio deste edital, torna pública a rescisão administrativa do Contrato de Financiamento e de Parcelamento Habitacional firmado em 30 de abril de 2009 com os **Senhores ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA LOPES – CPF \*\*\*.061.766-\*\*** e **JOEL LOPES COELHO – CPF \*\*\*.073.866-\*\***, relativo ao imóvel sito à quadra 08, lote 01, do CH. Loteamento **José Inácio Batista**, Cidade de **BRASILÂNDIA/MS**, motivada por descumprimento de cláusulas contratuais, conforme devidamente relatado e certificado no processo administrativo nº **55100001**; para o conhecimento das pessoas interessadas. Ainda, a partir desta publicação a resolução contratual (rescisão) será considerada definitiva e irrevogável, estando esta Agência estadual liberada para destinar o imóvel precitado para nova família, em implementação de sua política pública habitacional.

Campo Grande/MS, 28 de abril de 2025.

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**  
Diretora-Presidente

**Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº015/24/DTP/DAP/AGEPEN-MS**  
**Processo** – nº 31.073.479-2024.

**Partes** – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Superintendência de Assistência Socioeducativa – SAS/SEJUSP.

**Objeto** – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional na Comarca de Dourados, em atividades de serviços de reparos e manutenção na Unidade Educacional de Internação Masculina – UNEI “Laranja Doce”, em Dourados, alterando a Cláusula Sétima do Termo de Cooperação originário.

**Vigência** - Prazo de 12 (doze) meses, a contar de 26/03/2025.

**Amparo Legal** – Art. 37, XXI da CF, Lei Federal nº 14.133/21 e nº 13.709/18 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11.261/03.

**Foro** – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

**Data da Assinatura** – 25 de abril de 2025.

**Assinam** – Rodrigo Rossi Maiorchini, Diretor-Presidente da AGEPEN e Tatiana Rezende Nassar, Superintendente da SAS/SEJUSP.

**Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 280/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL E O MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA/MS.****PROCESSO NUP N.: 79/002.965/2024.****OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do Convênio n. 280/2024, relativo ao repasse de recursos visando à execução de obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Avenida Juracy Luiz de Castro, no município de Inocência – MS.**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o período de vigência do referido Convênio por mais 12 (doze) meses, contado de **10/04/2025** a **09/04/2026**.**AMPARO LEGAL:** art.8º, § 2º do Decreto Estadual n. 11.261/2003, na Resolução/SEFAZ n. 2.093/2007, e no que couber a Lei Federal 14.133/2021, e na Justificativa Técnica anexa ao Processo Eletrônico n. 79/002.965/2024, devidamente autorizado pela autoridade competente.**DATA DA ASSINATURA:** 09 de abril de 2025.**ASSINAM:****MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES**

Diretor-Presidente da AGESUL

**ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS**

Prefeito do Município de Inocência/MS

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 013/2022 – SGI/COVEN N. 31.552, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL E O MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ/MS PROCESSO N.: 57/002.042/2022.****OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do Convênio n. 013/2022 – SGI/COVEN n. 31.552, relativo à efetivação do repasse de recursos visando à execução de obras de infraestrutura rural – revestimento primário de várias estradas vicinais, numa extensão de 44,220km, no município de Itaquiraí/MS**A PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o período de vigência do referido Convênio por mais 12 (doze) meses, contado de **18/04/2025** a **17/04/2026**.**AMPARO LEGAL:** O presente Termo Aditivo consubstancia-se no artigo 8º do Decreto Estadual n. 11.261/2003, na Resolução/SEFAZ n. 2.093/2007, na Lei Federal n. 8.666 /1993 e na Justificativa Técnica anexa ao Processo nº 57/002.042/2022, devidamente autorizado pela autoridade competente.**DATA DA ASSINATURA:** 16 de abril de 2025.**ASSINAM:****MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES**

Diretor-Presidente da AGESUL

**THALLES HENRIQUE TOMAZELLI**

Prefeito do Município de Itaquiraí/MS

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 380/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL E O MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU/MS. PROCESSO: 79.005.629-2024.****OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do Convênio n. 380/2024, relativo ao repasse de recursos visando a execução da obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em diversas ruas, no município de Taquarussu/MS**A PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o período de vigência do referido Convênio por mais 12 (doze) meses, contado de **26/04/2025** a **25/04/2026**.**AMPARO LEGAL:** O presente Termo Aditivo consubstancia-se no § 2º do artigo 8º do Decreto Estadual n. 11.261/2003, na Resolução/SEFAZ n. 2.093/2007, na Lei Federal n. 14.133/2021 e na Justificativa Técnica anexa ao Processo Eletrônico NUP nº 79.005.629-2024, devidamente autorizado pela autoridade competente.**DATA DA ASSINATURA:** 22 de abril de 2025.**ASSINAM:****MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES**

Diretor-Presidente da AGESUL

**CLOVIS JOSÉ DO NASCIMENTO**

Prefeito do Município de Taquarussu/MS

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 706/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL E O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. PROCESSO: 79.008.065-2024.****OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração do cronograma de desembolso integrante do plano de trabalho do Convênio n. 706/2024, relativo a efetivação do repasse de recursos visando à execução da obra de recomposição de revestimento primário em rodovia não pavimentada, vias troncais dos assentamentos Jacadigo, Taquaral e São Gabriel, no município de Corumbá/MS**DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO:** Fica alterado o cronograma de desembolso contido no Plano de Trabalho do Convênio nº 706/2024, de modo que o número de parcelas de recursos a serem repassadas pela CONCEDENTE passa de 12 (doze) parcelas, previstas originariamente, para 05 (cinco) parcelas, conforme plano

de trabalho atualizado apresentado pela CONVENENTE, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo, independentemente de sua transcrição.

**AMPARO LEGAL:** O presente Termo Aditivo consubstancia-se no artigo 8.º do Decreto Estadual n. 11.261/2003, na Resolução/SEFAZ n. 2.093/2007, e no que couber a Lei Federal 14.133/2021, e na Justificativa Técnica anexa ao Processo eletrônico administrativo n. 79.008.065-2024, devidamente autorizado pela autoridade competente.

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de abril de 2025.

**ASSINAM:**

**MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES**

Diretor-Presidente da AGESUL

**GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA**

Prefeito do Município de Corumbá/MS

## Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

EXTRATO REFERENTE AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2025  
PROCESSO 83.010.179-2025

**Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Município de Paranaíba, CNPJ nº. 03.343.118/0001-00.

**Objeto:** Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica 01 (um) Veículo Fiat/Pálio Fire Way, placa NRL - 9127 de propriedade da AGRAER.

**Amparo Legal:** Decretos Estaduais n. 11.261, n. 16.268/2023 e n. 16.295/2023.

**Vigência:** 25/04/2025 à 25/04/2027.

**Data da Assinatura:** 25/04/2025.

**Assinam:** **Washington Willeman de Souza**, pela AGRAER e **Maycol Henrique Queiroz Andrade**, pelo Município.

## Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

**PORTARIA/DIPOA/IAGRO/MS Nº 005 DE 23 DE ABRIL DE 2025.**

*Cancela o registro junto ao SIE/MS da empresa que menciona e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar, o registro junto ao Serviço de Inspeção Estadual – SIE/MS de Nº 182, do estabelecimento **Frigorífico Pedro Gomes LTDA**, nome fantasia Frigorífico Pedro Gomes, estabelecido na Estrada do Buriti Preto, Km 02 a esquerda S/N, Zona Suburbana, município de Pedro Gomes/MS, com fundamento no inciso III do Art. 63, da Portaria/IAGRO/MS nº 3.695, de 21 de dezembro de 2022, aprovado pelo Decreto Estadual nº 14.756, de 12 de junho de 2017 em regulamento a Lei nº 4.820 de 10 de março de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entrou em vigor a partir de 16 de abril de 2025.

Campo Grande, 23 de abril de 2025.

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**  
Diretor Presidente /IAGRO

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 3.752, DE 25 DE ABRIL DE 2025

Estabelece normas e procedimentos para cadastro dos laboratórios responsáveis pelo diagnóstico de doenças relacionadas ao Programa Nacional de Sanidade Avícola (PNSA/IAGRO) e estabelece os procedimentos para envio do formulário de colheita e das amostras pelos médicos veterinários responsáveis técnicos pelos estabelecimentos avícolas, e dá outras providências.

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO,**

no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Estadual nº 3823, de 21 de setembro de 2009 e a Lei Estadual nº 4518, de 07 de abril de 2014;

Considerando a Instrução Normativa nº 56, de 06 de dezembro de 2007 que estabelece os procedimentos para registro, fiscalização e controle de estabelecimentos avícolas de reprodução, comerciais e de ensino ou pesquisa;

Considerando a Instrução Normativa nº 20, de 21 de outubro de 2016 que estabelece o controle e o monitoramento de *Salmonella spp.* nos estabelecimentos avícolas comerciais de frangos e perus de corte;

Resolve:

## **CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Regulamentar o cadastro dos laboratórios no Sistema Informatizado de Atenção Animal da IAGRO (e-SANIAGRO) para fins de informação dos resultados laboratoriais das doenças de interesse do Programa Nacional de Sanidade Avícola.

Art. 2º Fica dispensado o envio via e-mail dos relatórios de ensaio pelos laboratórios ao Serviço Veterinário Estadual (SVE) - IAGRO.

Parágrafo único - Os relatórios que tratam este artigo se referem às análises laboratoriais para diagnóstico de salmoneloses em amostras oriundas de estabelecimentos avícolas comerciais de corte localizados no Mato Grosso do Sul.

## **CAPÍTULO II DAS DEFINIÇÕES**

Art. 3º Para os fins desta Portaria são adotadas as seguintes definições:

- I. CGAL/SDA/MAPA - Coordenação-Geral de Laboratórios Agropecuários, da Secretaria de Defesa Agropecuária, do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA)
- II. LABORATÓRIO CREDENCIADO - laboratório público ou privado, legalmente constituído como laboratório, homologado pelo MAPA para realizar, de forma complementar, as demandas dos programas e controles oficiais do MAPA
- III. LABORATÓRIO CADASTRADO PELA IAGRO – laboratório credenciado, de autocontrole ou outro que realiza ensaios e emite resultados de amostras relacionadas ao Programa Nacional de Sanidade Avícola - PNSA
- IV. MÉDICO VETERINÁRIO RESPONSÁVEL TÉCNICO - Médico veterinário que realiza o controle sanitário do estabelecimento avícola;
- V. RELATÓRIO DE ENSAIO - Documento no qual constam os resultados de cada teste ou série de testes realizados pelos laboratórios;
- VI. SERVIÇO VETERINÁRIO ESTADUAL (SVE) - Serviço responsável pelas ações oficiais de defesa sanitária animal, constituído pela IAGRO.

## **CAPÍTULO III DO CADASTRO DO LABORATÓRIO**

Art. 4º Os laboratórios credenciados, de autocontrole ou quaisquer outros, localizados em qualquer Unidade da Federação (UF), que realizam análise de amostras para diagnóstico de doenças relacionadas ao Programa Nacional de Sanidade Avícola - PNSA deverão estar cadastrados junto à IAGRO conforme Anexo I desta Portaria, para processamento das amostras oriundas do Mato Grosso do Sul.

§1º A IAGRO manterá uma lista atualizada dos laboratórios cadastrados e ativos, que ficará disponível para consulta, por meio da internet no site <http://www.servicos.iagro.ms.gov.br/estabelecimento>.

§2º O cadastro deverá ser atualizado sempre que necessário ou imediatamente a qualquer alteração de informação, mediante o preenchimento e envio da ficha cadastral, conforme Anexo I desta Portaria.

§3º O laboratório cadastrado terá acesso ao e-SANIAGRO através do portal eFazenda <https://eservicos.sefaz.ms.gov.br/>, de acordo com as opções fornecidas pelo próprio sistema da SEFAZ (certificado digital ou "gov.br"), utilizando o CNPJ do laboratório.

§4º A partir do cadastramento, o laboratório deverá, obrigatoriamente, utilizar o e-SANIAGRO para o recebimento dos formulários de colheitas e inclusão de todos os relatórios de ensaio de amostras coletadas em estabelecimentos avícolas comerciais de corte do estado de Mato Grosso do Sul.

§5º A inclusão dos resultados laboratoriais no e-SANIAGRO é obrigatória quando se tratar de amostras oriundas de estabelecimentos avícolas do estado do Mato Grosso do Sul e independe das exigências das demais normativas, principalmente federais.

Art. 5º Os procedimentos detalhados a serem realizados no e-SANIAGRO serão disponibilizados em manual específico.

#### **CAPÍTULO IV DA COLHEITA, ENVIO E RECEBIMENTO DE MATERIAL**

Art. 6º Para fins de controle de *Salmonella spp.* todos os lotes de frangos de corte dos estabelecimentos avícolas comerciais serão submetidos a coletas de amostras para a realização de ensaios laboratoriais para detecção de salmonelas, segundo metodologia oficial utilizada pela CGAL/SDA/MAPA, conforme trata o art. 3º da Instrução Normativa nº 20/2016.

Parágrafo único - As coletas de amostras serão realizadas o mais próximo possível da data do abate do lote das aves, de tal maneira que os resultados sejam conhecidos antes do seu envio para o abate.

Art. 7º O gerenciamento dos procedimentos de coleta de amostras dos lotes de frangos de corte estará sob responsabilidade do Médico Veterinário Responsável Técnico que realiza o controle sanitário do estabelecimento avícola.

Art. 8º Após serem coletadas, as amostras serão acondicionadas e enviadas o mais breve possível ao laboratório, mantendo a umidade e a temperatura entre dois e oito graus centígrados, aceitando uma variação de um grau centígrado a mais ou a menos.

Art. 9º As amostras coletadas serão enviadas ao laboratório com lacres invioláveis e numerados.

Art. 10 As amostras serão enviadas ao laboratório com formulário de colheita emitido pelo Médico Veterinário Responsável Técnico do estabelecimento, através do e-SANIAGRO.

Art. 11 Após a colheita, o Médico Veterinário Responsável Técnico deverá informar no e-SANIAGRO o laboratório para encaminhamento da amostra e seu respectivo formulário de colheita.

Art. 12 O formulário gerado pelo e-SANIAGRO receberá uma numeração automática e será enviado via sistema ao laboratório selecionado.

§1º O Médico Veterinário Responsável Técnico deverá encaminhar o material coletado juntamente com uma via impressa do formulário, para entrega ao laboratório. A assinatura dos formulários será via *login* e senha do médico veterinário requisitante.

§2º É de responsabilidade do Médico Veterinário Responsável Técnico requisitante a conferência das informações declaradas. O preenchimento dos demais campos do formulário deverá ser feito conforme a sequência de informações solicitadas pelo sistema.

§3º A impressão de que trata o §1º deste artigo poderá ser dispensada, a critério do laboratório, devendo o médico veterinário se adequar aos procedimentos internos do laboratório escolhido.

Art. 13 O laboratório cadastrado deverá confirmar no e-SANIAGRO o recebimento ou não recebimento da amostra e, quando recebida, deverá informar se a mesma foi aceita para processamento ou recusada.

Art. 14 O laboratório deverá informar o resultado e anexar o relatório de ensaio através de upload do arquivo, em formato PDF, no e-SANIAGRO.

Parágrafo único - O laboratório poderá editar o resultado, caso haja necessidade de correção, em até 24 horas após a emissão.

#### **CAPÍTULO V DO RELATÓRIO DE ENSAIO**

Art. 15 Os laboratórios cadastrados que trata esta Portaria deverão utilizar o e-SANIAGRO para inclusão de todos os relatórios de ensaio de amostras coletadas em estabelecimentos avícolas comerciais de corte do estado de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único - O laboratório deverá incluir o(s) relatório(s) de ensaio emitido(s), através de *upload* do(s) arquivo(s), no sistema e-SANIAGRO.

Art. 16 Os relatórios de ensaio ficarão disponíveis em formato digital no e-SANIAGRO com opção de impressão e

download em pdf.

§1º O médico veterinário responsável técnico requisitante poderá visualizar e imprimir os formulários de colheita e seus respectivos relatórios de ensaio, por meio de login e senha, dos núcleos avícolas sob sua responsabilidade, a qualquer momento.

§2º O avicultor poderá visualizar e imprimir os relatórios de ensaio, por meio de *login* e senha, dos núcleos avícolas sob sua responsabilidade, a qualquer momento.

Art. 17 Os diagnósticos positivos para *Salmonella Enteritidis*, *Salmonella Typhimurium*, *Salmonella Gallinarum*, *Salmonella Pullorum* e salmonelas monofásicas cujas fórmulas antigênicas sejam *Salmonella* (1,4[5],12:-:1,2) ou *Salmonella* (1,4[5],12:i:-), em estabelecimentos avícolas comerciais, assim que registrados no sistema pelo laboratório, serão encaminhados automaticamente à Coordenação do PNSA/IAGRO e Unidades Regional e Local onde se localiza o estabelecimento.

## CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18 A IAGRO fornecerá manual de instruções para uso do sistema e-SANIAGRO, bem como realizará treinamentos quando julgar necessário.

Art. 19 Os casos omissos e as dúvidas que se suscitam na execução desta Portaria serão tratados em normas complementares.

Art. 20 O não cumprimento do que determina esta Portaria sujeitará o infrator às sanções previstas na Lei Estadual nº 3.823/2009 e suas alterações ou outras que a substituírem.

Art. 21 Esta Portaria **não substitui/isenta/exclui** a responsabilidade dos laboratórios e a utilização de demais sistemas quanto ao cumprimento de demais normas estabelecidas por outros órgãos exigentes.

Art. 22 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de abril de 2025.

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**  
Diretor-Presidente da IAGRO/MS

### Anexo I – PORTARIA/IAGRO/MS Nº 3.752, DE 25 DE ABRIL DE 2025

| DADOS PARA CADASTRO DO LABORATÓRIO             |                     |
|--|---------------------|
| Nome Fantasia do Laboratório:                  |                     |
| Razão Social:                                  |                     |
| CNPJ:  | Inscrição Estadual: |
| Endereço Completo (Rua/Avenida, Nº, Bairro):   |                     |
| Cidade / UF:                                   | CEP:                |
| Telefone:                                      | Celular:            |
| E-mail:  |                     |
| Coordenadas geográficas: S:                    | W:                  |
| Nome do Responsável pela Pessoa Jurídica (PJ): |                     |
| Responsável técnico:                           | CRMV/UF do RT:      |

|   |            |
|---|------------|
| CPF do Responsável técnico:                           |            |
| <b>DADOS DO CREDENCIAMENTO DO LABORATÓRIO NO MAPA</b> |            |
| Nº Portaria de Credenciamento:                        | Nº do CRL: |
| Escopo: Aves (Salmonela/Micoplasma)                   |            |

**Essa ficha de cadastro deve ser enviada para o e-mail [pnsa@iagro.ms.gov.br](mailto:pnsa@iagro.ms.gov.br).**

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Município/UF Data

**Assinatura do responsável pela PJ**

**Assinatura do RT**

PORTARIA /IAGRO/MS Nº 3.753, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

*Estabelece a obrigatoriedade de cadastramento e recadastramento anual de propriedades produtoras de animais aquáticos, bem como as regras para a declaração e o ajuste de saldo dos animais aquáticos e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Programa Nacional de Sanidade dos Animais Aquáticos (PNSAA) instituído pela Instrução Normativa MAPA Nº 04, de 02 de fevereiro de 2015, e Instrução Normativa MAPA Nº 04, de 28 de fevereiro de 2019.

Considerando a Lei Estadual Nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009 e Lei Estadual Nº 4.518, de 07 de abril de 2014, que institui a Defesa Sanitária Animal no Estado do Mato Grosso do Sul.

Considerando a Portaria IAGRO Nº 3.588, de 10 de janeiro de 2018, que aprova as diretrizes e padroniza os procedimentos referentes ao Programa Nacional de Sanidade de Animal Aquático, no estado do Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

Resolve:

Art. 1º As pessoas físicas ou jurídicas que possuem animais aquáticos a qualquer título e para qualquer finalidade (ciclo completo, cria recria, engorda, depuração, revenda de ornamentais, recreação, quarentena, cria para consumo próprio, extrativismo e outras), devem ter cadastro de pessoa física ou jurídica e saldo declarado na IAGRO - Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal.

I - O Formulário de Cadastro de propriedade rural produtora de animais aquáticos (disponível em: <https://www.iagro.ms.gov.br/programa-nacional-de-sanidade-de-animais-aquaticos-pnsaa/>) deverá ser usado a campo ou na unidade local;

II- O preenchimento do formulário de cadastro deve ocorrer conforme a orientação descrita no Manual Orientado aos Produtores ou conforme o Manual Orientado aos Órgãos Executores de Sanidade Agropecuária, ambos elaborados pelo Ministério da Agricultura e Pecuária/MAPA. O produtor, representante legal ou o responsável técnico do estabelecimento são os responsáveis pelas informações.

Art. 2º. O proprietário que não possuir o cadastro de aquicultura terá até o dia 31 de dezembro de 2025, para efetuar a regularização junto a IAGRO, sem ônus para o mesmo.

Parágrafo Único - O proprietário que já possui cadastro de aquicultura deverá atualizá-lo durante as etapas de atualização anuais obrigatórias, conforme atos normativos vigentes.

Art. 3º A inserção de saldo de animais aquáticos, será efetuada das seguintes formas:

I - Através da movimentação dos animais na ficha sanitária (entrada, saída ou outro evento ou fato) no Sistema e-SANIAGRO, da apresentação da Guia de Trânsito Animal (GTA) e/ou da comunicação de nascimentos, ANEXO

I - Comunicação de Nascimentos de Animais Aquáticos (ovos embrionados, larvas, alevinos, cisto e pós larva).

a) No caso das propriedades de aquicultura com finalidade de reprodução, a comunicação de nascimentos



(Anexo I desta Portaria) deverá ser realizada durante o ano de nascimento e de acordo com as fases de animais aquáticos a seguir: ovo embrionado, larva, alevino e em caso de crustáceos, cisto e pós larva.

Parágrafo único - A efetivação dos nascimentos deverá estar condicionada a avaliação do extrato de movimentação, outras declarações ou ocorrências registradas na ficha sanitária pelo Fiscal Estadual Agropecuário (FEA).

II - Em caso de divergência entre o saldo de animais aquáticos registrados na ficha sanitária e o existente fisicamente na propriedade:

- a) O produtor deverá preencher a Declaração do Produtor referente ao saldo de animais aquáticos (ANEXO II - Declaração do Produtor do Saldo de Animais Aquáticos), declarando a quantidade de animais que existe na propriedade.
- b) A Iagro, deverá receber a Declaração do Produtor referente ao saldo de animais aquáticos (ANEXO II) preenchido e realizar o ajuste do saldo na ficha sanitária do produtor, no Sistema e-SANIAGRO, inserir o documento no e-MS e informar que, em havendo reincidência, estará sujeito à aplicação de penalidades previstas na legislação vigente.

Art. 4º Deverá ser comunicado a IAGRO qualquer suspeita de enfermidades ou mortalidade dos animais.

Parágrafo Único. - No caso do disposto no caput, a IAGRO poderá determinar uma visita técnica para apurar os fatos ocorridos.

Art. 5º O descumprimento da obrigatoriedade do administrado estabelecida nesta Portaria, acarretará na aplicação de penalidades dispostas na Lei Estadual Nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009 e Lei Estadual Nº 4.518, de 07 de abril de 2014.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Daniel de Barbosa Ingold  
Diretor Presidente

ANEXO I  
PORTARIA /IAGRO/MS Nº 3.753, DE 25 DE ABRIL DE 2025  
COMUNICAÇÃO DE NASCIMENTOS DE ANIMAIS AQUÁTICOS

Eu, ....., portador (a) do CPF / CNPJ Nº ....., responsável pela propriedade rural ....., inscrita estadual ....., localizada no município ....., Mato Grosso do Sul, declaro os nascimentos dos animais abaixo.

| ESPÉCIE | FASE | QUANTIDADE |
|---------|------|------------|
|         |      |            |
|         |      |            |
|         |      |            |
|         |      |            |

Local e Data: \_\_\_\_\_

Assinatura do proprietário ou representante legal

Assinatura e carimbo do representante do Serviço Oficial

ANEXO II  
PORTARIA /IAGRO/MS Nº 3.753, DE 25 DE ABRIL DE 2025  
DECLARAÇÃO DO PRODUTOR DO SALDO DE ANIMAIS AQUÁTICOS

Eu, ....., portador (a) do CPF / CNPJ Nº ....., responsável pela propriedade rural ....., inscrita estadual ....., localizada no município ....., Mato Grosso do Sul, declaro possuir o saldo de animais aquáticos conforme tabela abaixo, e sendo notificado acerca das não conformidades em relação a norma sanitária decorrente da divergência de saldo de animais aquáticos em relação ao registrado na ficha sanitária e o existente fisicamente na propriedade com a advertência que em havendo reincidência, com vistoria, será lavrado auto de infração na forma da legislação de regência. O descumprimento das normas acarretará na aplicação de penalidades cabíveis.

| ESPECIE | FASE (ovos embrionados, larvas, alevinos-juvenis adultos) | QUANTIDADE |
|---------|---|------------|
|         |   |            |
|         |   |            |
|         |   |            |
|         |   |            |

\*Fase de nascimento (ovo embrionado, larva, alevinos, cistos)

Local e Data: \_\_\_\_\_

Assinatura do Proprietário ou Representante Legal

Assinatura e carimbo do Representante do Serviço Oficial

PORTARIA IAGRO/MS Nº 3.754 DE 28 ABRIL DE 2025.

*Dispõe sobre a **ATUALIZAÇÃO CADASTRAL** das Explorações Pecuárias e a **DECLARAÇÃO SEMESTRAL DE REBANHOS** no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL do Estado de Mato Grosso do Sul - IAGRO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Estadual de Defesa Sanitária Animal n.º 3.823, de 21 de dezembro de 2009 e Lei n.º 4.518, de 7 de abril de 2014;

CONSIDERANDO a Portaria MAPA Nº 665, de 21 de março de 2024, que reconhece nacionalmente como livre de febre aftosa sem vacinação os Estados do Amapá, Amazonas, Bahia, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Piauí, Rio de Janeiro, Roraima, São Paulo, Sergipe, Tocantins e o Distrito Federal; disciplina o armazenamento, a comercialização e o uso da vacina contra a febre aftosa e disciplina o trânsito de animais vacinados contra a febre aftosa.

RESOLVE:

#### CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Portaria regulamenta a Atualização Cadastral das explorações pecuárias e a Declaração Semestral de Rebanhos no estado de Mato Grosso do Sul.

#### CAPÍTULO II - DISPOSIÇÕES GERAIS

##### Seção I - Da Atualização Cadastral das Explorações Pecuárias

Art. 2º A atualização cadastral deverá ser realizada preferencialmente de forma eletrônica, por meio do acesso ao Sistema de Atenção Animal da IAGRO (e-SANIAGRO), disponibilizado no endereço eletrônico <https://eservicos.sefaz.ms.gov.br/>.

Parágrafo único - A atualização cadastral poderá ser realizada em uma Unidade Local da IAGRO, sendo obrigatória a entrega do FOR.DIR.005 - ATUALIZAÇÃO CADASTRAL E DECLARAÇÃO SEMESTRAL DE REBANHOS devidamente preenchido e assinado.

Art. 3º As informações cadastrais constantes na Ficha Sanitária são provenientes do Cadastro da Agropecuária - CAP, não sendo possível qualquer alteração dessas informações, as quais, caso seja necessário, deverão ser atualizadas junto à Secretaria de Estado de Fazenda.

Art. 4º O produtor rural ou seu representante legal que explore atividades agropecuárias, em imóvel próprio ou alheio, deverá atualizar os dados cadastrais, de interesse sanitário, constantes no cadastro da Ficha Sanitária/Inscrição Sanitária do sistema informatizado da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO, e-SANIAGRO, ou outro que vier à substituí-lo, na forma e prazo previstos neste regulamento.

§1º Deverão ser atualizados os dados e as informações complementares, de interesse sanitário, conforme a seguir:

- Endereço;
- Telefones de contato;
- E-mail de contato direto com o produtor rural;
- Coordenadas Geográficas;
- Tipo do local (propriedade rural, assentamento, periferia, aldeia, etc);
- Existência de propriedade em outros países;
- Via de acesso;
- Características da exploração pecuária de acordo com a (s) espécie (s) explorada (s).

Seção II - Da Declaração Semestral de Rebanhos

Art. 5º A Declaração Semestral de Rebanhos será realizada semestralmente e abrangerá as espécies bovina e bubalina, galinha, galinha- d´angola, ganso, marreco, pato, peru, ratitas, perdiz, aves não destinadas à produção de carne ou ovos (ornamentais/silvestres), codorna, suíno, caprino, ovino, equino, asinino, muar, abelha, bicho da seda e animais aquáticos.

Parágrafo único – O caput refere-se à aves e suínos de subsistência. Os núcleos registrados de produção comercial de aves e suínos, excepcionalmente, não se enquadram nesse regulamento e estão sujeitos à normativa específica.

Art. 6º A Declaração Semestral de Rebanhos e a Atualização Cadastral deverá ser realizada pelo produtor rural ou seu representante legal, em caráter compulsório, nos seguintes períodos:

I - Explorações pecuárias localizadas na região do Planalto e Pantanal:

a. de 1º de maio a 31 maio, e

b. de 1º de novembro a 30 de novembro.

§ 1º A Declaração Semestral de Rebanhos deverá ser realizada concomitantemente à Atualização Cadastral.

§ 2º Caso o último dia de campanha finalize em finais de semana ou feriados, considera-se o próximo dia útil como data final.

Art. 7º No ato de declaração poderão ser atualizadas as informações de nascimento, mortalidade, consumo e evolução de era, respeitando-se os parâmetros estabelecidos em atos normativos.

Art. 8º O estoque efetivo de animais declarado, considerando a era e sexo dos animais, será considerado para efeito de controle sanitário.

Art. 9º Estará disponível, caso haja interesse, o registro da vacinação contra a brucelose dos animais existentes e envolvidos na etapa vigente.

Art. 10 A IAGRO, em caráter excepcional, no interesse da defesa sanitária animal, e após análise técnica, poderá prorrogar, antecipar ou dispensar a declaração de rebanhos.

Seção III - Do Trânsito de Animais

Art. 11 A partir do início da etapa de Atualização Cadastral de explorações pecuárias e Declaração de Rebanhos a emissão de Guia de Trânsito Animal eletrônica – e-GTA estará bloqueada para todas as finalidades, com exceção para finalidade abate.

Seção IV - Das Informações Relativas à Alteração do Estoque de Animais

Art. 12 As alterações do estoque efetivo de animais que venham a ocorrer entre as etapas de declaração semestral de rebanhos, poderão ser declaradas em qualquer Unidade Local da IAGRO, a saber:

I - as mortes e os nascimentos de animais;

II- as entradas de animais provindos de outras unidades da Federação, deverão ser comunicadas até a data de validade do documento, após este prazo, a ficha sanitária ficará impedida de emitir e-GTA até que seja realizada a comunicação;

III – evolução de era dos animais;

III - outras ocorrências que implicarem a alteração quantitativa dos animais bovinos e bubalinos, exceto as entradas e as saídas de animais acobertadas por Guia de Trânsito Animal Eletrônica- e-GTA, emitidas regularmente.

§ 1º O estoque efetivo dos animais existentes na exploração pecuária poderá ser ajustado considerando-se o somatório dos animais envolvidos na vistoria e contagem, mediante:

a. interesse da Defesa Sanitária Animal a fins de controle sanitário;

b. interesse do proprietário, detentor a qualquer título ou o possuidor de animais a fim de inventariar o seu rebanho, sendo o custo da atividade executada a expensas do interessado.

§ 2º A evolução de era poderá ser autorizada, mediante análise criteriosa do extrato do produtor, a ser realizada pelo Fiscal Estadual Agropecuário ou mediante à vistoria com contagem de rebanho.

Seção V - Das Penalidades

Art. 13 Nos casos em que a Atualização Cadastral e a Declaração Semestral de Rebanhos não ocorrer dentro dos prazos estabelecidos, conforme Art. 6º desta Portaria, as explorações pecuárias automaticamente ficarão bloqueadas, sendo liberadas mediante à Atualização Cadastral e a Declaração Semestral de Rebanhos e a aplicação das penalidades previstas na legislação vigente.

Art. 14 A omissão de informações e/ou a prestação de informações inverídicas sujeitará o declarante às medidas e sanções cabíveis, caracterizando, conforme o caso, o descumprimento de dever jurídico instrumental ou de dever de natureza sanitária.

Art. 15 A ficha sanitária fica sujeita à interdição ou suspensão a qualquer tempo, caso sejam verificados indícios de possíveis irregularidades, que coloquem em risco os controles sanitários.

### CAPÍTULO III - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 A IAGRO disponibilizará formulários físicos ou meio eletrônico específicos e padronizados para a declaração de atualização cadastral, bem como alteração de estoque de animais, que venham a ocorrer entre as etapas obrigatórias, sendo que os formulários físicos deverão ser entregues em uma Unidade Local da IAGRO, para análise e validação.

Art. 17 O produtor rural ou seu representante legal são responsáveis pela prestação e veracidade das informações prestadas, devendo se reportar imediatamente ao serviço veterinário oficial, em casos de suspeita de doenças que possam colocar em risco a sanidade dos rebanhos do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 18 O não cumprimento das normas estabelecidas por esta portaria implicará na aplicação das sanções previstas nas leis n.º 3.823, de 21 de dezembro de 2009 e n.º 4.518, de 7 de abril de 2014, sem prejuízo das demais sanções civis e penais cabíveis.

Art. 19 Fica revogada a Portaria IAGRO MS Nº. 3.725, de 15 de abril de 2024.

Art. 20 Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de maio de 2025.

Campo Grande (MS), 28 de abril de 2025.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD  
Diretor Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS Nº352 de 28 de abril de 2025.

*Dispõe sobre o cadastro de médico veterinário para realizar a vacinação contra brucelose no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3.617 de 28 de maio de 2019 que regulamenta o PNCEBT – Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal no Estado;

#### R E S O L V E:

Art. 1º. Cadastrar os médicos veterinários abaixo relacionados para a realização da vacinação contra brucelose no Estado:

| NOME                                 | CRMV-MS | Nº DE CADASTRO |
|--------------------------------------|---------|----------------|
| Chayenne Rodrigues da Silva de Souza | 7900    | 2801           |
| Tsheycson Sanches Mussato            | 4586    | 2802           |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 28 de abril de 2025.

**Daniel de Barbosa Ingold**  
Diretor Presidente/IAGRO

## Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará o leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

| VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS |         |                   |                                   |
|--|---------|-------------------|-----------------------------------|
| MARCA  | PLACA   | CHASSI            | NOME                              |
| HONDA/CBX 250 TWISTER                              | HSK0032 | 9C2MC35004R005712 | MARCONI MARQUES COSTA DE OLIVEIRA |
| HONDA/CG150 FAN ESDI                               | OOQ2F46 | 9C2KC1680FR023478 | MARCIO AUGUSTO RODRIGUES          |
| HONDA/BIZ 110I                                     | S/PLACA | 9C2JC7000KR204873 | OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO  |
| HONDA/BIZ 110I                                     | S/PLACA | 9C2JC7000KR204873 | PEDRO ORLANDO GALVAO              |
| I/LIFAN LF110 2G                                   | CDP3258 | LF3XCH2G88A018803 | KELSON JAQUES DA SILVA LIMA       |
| SUNDOWN/MAX 125 SED                                | HSP6491 | 94J2XCCL67M015090 | BANCO DO BRASIL SA                |
| SUNDOWN/MAX 125 SED                                | HSP6491 | 94J2XCCL67M015090 | ELIZANDRA FERNANDES DE LIMA       |
| SUNDOWN/MAX 125 SED                                | HSP6491 | 94J2XCCL67M015090 | HATILA RONNI COLMAN MATTOZO       |
| HONDA/CG 125                                       | ACT0937 | 9C2JC1801JR130791 | ERIVALDO MIGUEL DE ANDRADE        |
| HONDA/CG 125 TITAN                                 | BKY3280 | 9C2JC2501SRS54321 | MARCELO DOS SANTOS CAVASSAN       |

|                          |         |                   |                                       |
|--------------------------|---------|-------------------|---------------------------------------|
| HONDA/CG 125 TITAN       | HRQ6602 | 9C2JC250WVR031389 | CONSORCIO NAC HONDA LTDA              |
| HONDA/CG 125 TITAN       | HRQ6602 | 9C2JC250WVR031389 | JULIO CESAR POLI                      |
| HONDA/TURUNA 125         | HRB3282 | CG125BR3103319    | VALDELICE DOS SANTOS FERREIRA         |
| HONDA/CG 125 CARGO       | HRB9589 | 9C2JA0101SR582177 | GILMAR NOGUEIRA MESSIAS               |
| HONDA/CG 150 TITAN ESD   | HTK6501 | 9C2KC08208R042844 | FABIANA DA SILVA ALVES                |
| HONDA/CG 125 TITAN KS    | HST5401 | 9C2JC30103R285354 | BRUNO EDUARDO MOREIRA DA SILVA        |
| VW/PARATI CL 1.6 MI      | BXK3100 | 9BWZZZ379TT207529 | PEDRO GOMES DO NASCIMENTO NETO        |
| JTA/SUZUKI EN125 YES     | S/PLACA | 9CDNF41LJ7M076531 |                                       |
| JTA/SUZUKI EN125 YES     | S/PLACA | 9CDNF41LJ7M076531 | APARECIDA TIAGO CARNEIRO              |
| JTA/SUZUKI EN125 YES     | S/PLACA | 9CDNF41LJ7M076531 | BANCO FINASA SA                       |
| HONDA/BIZ 125 EX         | OOI2826 | 9C2JC4830ER042226 | OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO      |
| HONDA/BIZ 125 EX         | OOI2826 | 9C2JC4830ER042226 | WEVERTON MEDEIROS MACIEL              |
| HONDA/CG 125 FAN KS      | HTM6010 | 9C2JC4110AR539625 | DENNIS RICARDO VEERGA DA SILVA        |
| HONDA/CG 160 FAN         | RWE9I46 | 9C2KC2200PR033041 | BANCO PAN S.A.                        |
| HONDA/CG 160 FAN         | RWE9I46 | 9C2KC2200PR033041 | CLAUDEMIR PEREIRA DE CAMPOS           |
| YAMAHA/FACTOR YBR125 K   | NRM2J35 | 9C6KE1520B0070885 | MARCELO ANTONIO DE OLIVEIRA           |
| FIAT/PALIO EDX           | HRM7738 | 9BD178226W0738652 | SEBASTIAO JACINTO NARCISO             |
| GM/CORSA WIND            | HRJ7F30 | 9BGSC08ZVVC700054 | GENI DIAS PINTO DE OLIVEIRA           |
| HONDA/CG 125 TITAN KS    | MAT7614 | 9C2JC3010YR097763 | JOSE FRANCESCO DA ROSA                |
| VW/GOL 1.0               | AQK3904 | 9BWAA05U69P001886 | VALERIA PAULUCCI GALLO                |
| FIAT/PALIO FIRE ECONOMY  | HTV5312 | 9BD17106LA5632783 | WESLEY FERREIRA DA COSTA BENITES      |
| GM/CORSA MILENIUM        | JZK7844 | 9BGSC19Z02B172042 | IVANIR LORA                           |
| VW/NOVO VOYAGE 1.6 COMF. | NRY2823 | 9BWDB45U9DT198540 | CARLOS MOREIRA DOS SANTOS JUNIOR      |
| FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX | NJK4G21 | 9BFZF54P5B8158158 | BRANCO AUTO RE COMPANHIA DE SEGUROS   |
| FIAT/UNO ELECTRONIC      | HRC8042 | 9BD146000R5279876 | ARISTEO BAGINI                        |
| CHEVROLET/CLASSIC        | HTJ8099 | 9BGSA1910AB198784 | EDSON FERREIRA BARBOSA                |
| FIAT/PALIO FIRE FLEX     | HSX5418 | 9BD17164G72982245 | VENANCIO SIMOES                       |
| HONDA/CG 160 FAN         | QAS1291 | 9C2KC2200KR117987 | MOISES ALMEIDA RODOVALHO              |
| FORD/PAMPA 1.8 S         | HQQ2162 | 9BFZZ55ZNB126435  | ADILSON LOPES MENDONCA                |
| HONDA/CG 125 FAN ES      | HTM6D61 | 9C2JC4120AR026646 | FELIPE SILVEIRA FERREIRA BUENO        |
| GM/KADETT IPANEMA SL EFI | HQV2670 | 9BGKT35GPPC339985 | ANTONIO JUSTINO FERREIRA              |
| HONDA/C100 BIZ MAIS      | HSL6701 | 9C2HA07205R003755 | EGIDIA R.DE SOUZA BARTINKASKI         |
| GM/CORSA WIND            | JZS0003 | 9BGSC08ZTTC767913 | JULIO ROCHA DA SILVA FILHO            |
| GM/CELTA 4P LIFE         | ANY0C09 | 9BGRZ48907G145056 | OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO      |
| GM/CELTA 4P LIFE         | ANY0C09 | 9BGRZ48907G145056 | WANDERLEY MARQUES CARNEIRO            |
| FORD/FIESTA SEDAN FLEX   | EAB8972 | 9BFZF20A888287200 | ADELIA TEODORO DE OLIVEIRA            |
| YAMAHA/FACTOR YBR125 ED  | HTU6069 | 9C6KE1200A0069752 | MARCELO FABIANO ALVES DA COSTA        |
| GM/CORSA GL              | LZK9J92 | 9BGSE68NWWC720628 | ELVYS JONES DE SOUZA                  |
| HONDA/BIZ 125 ES         | NRX1378 | 9C2JC4820DR508076 | ILZA CLAUDIA GOMES GUIMARAES          |
| RENAULT/SANDERO STEPWAY  | OAF1448 | 93YBSR8VKCJ905196 | APARECIDO LARREA MIRANDA              |
| HONDA/CG 125 TITAN KS    | HSW7349 | 9C2JC30103R040973 | FELINTO APARECIDO DOS SANTOS          |
| VW/QUANTUM 2000 MI EXCL. | HRN1311 | 9BWZZZ331WP012573 | FRANCISCO QUEIROZ                     |
| HONDA/CG 150 TITAN ESD   | HSS0894 | 9C2KC08207R020562 | JOSE NATALINO DA SILVA                |
| HONDA/CG 125 TITAN ES    | HSQ0380 | 9C2JC30203R012951 | WILLIAM CESAR GARCIA DE MORAES JUNIOR |
| FIAT/UNO MILLE SX        | HRL8677 | 9BD146048V5974777 | FELIPE GONZALES ALVES                 |
| FIAT/UNO MILLE SX YOUNG  | CQX2592 | 9BD146058V5968102 | JOSENILDE ALVES DA SILVA              |
| YAMAHA/YBR 125K          | GYH0C21 | 9C6KE044030028119 | JOSE SERGIO DO NASCIMENTO SOUSA       |
| HONDA/CG 125 TITAN       | HRQ9217 | 9C2JC250WWR171019 | IVAN LUIZ RIBEIRO                     |
| HONDA/CG 125 FAN ES      | HTM4703 | 9C2JC4120AR024576 | FERNANDO RAMIRES DA COSTA             |
| HONDA/CG 125 FAN ES      | NRM7148 | 9C2JC4120DR545596 | BANCO HONDA S/A                       |
| HONDA/CG 125 FAN ES      | NRM7148 | 9C2JC4120DR545596 | RENATO DUARTE PASSOS                  |
| YAMAHA/FACTOR YBR125 E   | HTM5914 | 9C6KE1210A0030469 | NIVAEAL ALVES DE FREITAS              |
| HONDA/NX-4 FALCON        | HSB5F08 | 9C2ND07001R011147 | MARCOS ANTONIO DA SILVA               |
| SUNDOWN/MAX 125 SE       | HTE8824 | 94J2XDCE88M030117 | NERI MACIEL DE SOUZA                  |
| VW/SAVEIRO 1.8           | HRU5311 | 9BWEC05X01P519650 | LUCIMAR FERREIRA SOBRINHO             |
| GM/S10 ADVANTAGE D       | MGA3F41 | 9BG138HU07C415396 | RUBENS DE SOUZA FERREIRA              |
| HONDA/CG 125 TITAN       | HRQ9E60 | 9C2JC250WWR186779 | BRUNO CANDIDO JOCA DE ALENCAR         |
| HONDA/CG 125 FAN KS      | NRG9841 | 9C2JC4110BR415587 | FRANCISCO DA CONCEICAO SILVA          |
| YAMAHA/YBR 125K          | HRW9232 | 9C6KE044050091830 | ALEF DA COSTA ORTIZ GOMES             |
| YAMAHA/YS150 FAZER ED    | NSC8483 | 9C6KG0660E0005945 | BERNARDO RODRIGUES DE SOUZA           |
| HONDA/CG 125 TITAN KS    | HST2I33 | 9C2JC30104R103382 | VICTOR HUGO RODRIGUES M.DA CRUZ       |
| HONDA/CG 125 FAN ES      | HTR1726 | 9C2JC4120AR068905 | JOICE FABRICIA RODRIGUES DA SILVA     |
| FIAT/STRADA ADVENTURE CD | HTQ4573 | 9BD27844DA7227928 | JOSE BARROSO AMARAL JUNIOR            |
| PEUGEOT/207HB XR S       | HTD5346 | 9362MKFW09B033553 | THIAGO MARQUES LEOCADIO               |
| HONDA/C100 BIZ ES        | HST4282 | 9C2HA07103R066817 | IVAN FLORES DA SILVA                  |
| FIAT/STRADA FIRE FLEX    | HTA7631 | 9BD27803A87063387 | STARK METAIS LTDA ME                  |

|                          |         |                   |                                     |
|--------------------------|---------|-------------------|-------------------------------------|
| DAFRA/RIVA 150           | NRR4266 | 95VC01C2CCM002865 | JOSI FRANCIS ALVES                  |
| VW/GOL CL                | BXT6530 | 9BWZZZ30ZMT023718 | ROBERTO DE ALCANTARA GOMES          |
| DAFRA/SPEED 150          | HTR7386 | 95VCA4L59AM005804 | CLAUDINEI MATOS DE SOUZA            |
| FORD/COURIER CLX         | HQM0753 | 9BFLDZPPAVB852092 | HAMILTON ARGUELHO                   |
| HONDA/CG 150 TITAN KS    | HSS6586 | 9C2KC08107R062308 | GEOVANI GONCALVES FERREIRA          |
| HONDA/CG 125 FAN         | HSU8194 | 9C2JC30707R112073 | WINDSON SOARES BERGAMIM             |
| HONDA/CG 150 JOB         | HSZ1782 | 9C2KC08308R000787 | GILMAR DOS SANTOS FARIAS            |
| HONDA/POP100             | HSV7640 | 9C2HB02107R051408 | CELSO CANDIDO DIAS                  |
| YAMAHA/FACTOR YBR125 ED  | NRG9870 | 9C6KE1500B0003296 | ANTONIO CEZAR DE OLIVEIRA           |
| HONDA/CG 125 FAN         | HTL0433 | 9C2JC30708R167615 | MARISA PAZ VIEIRA                   |
| HONDA/CBX 250 TWISTER    | HST8649 | 9C2MC35003R145321 | RAEL SILVA DOS SANTOS JUNNYOR       |
| HONDA/CG 150 TITAN ESD   | HSP9876 | 9C2KC08206R830050 | LUCIANE PINHEIRO SANTANA            |
| HONDA/CG 125 FAN         | HSV9A86 | 9C2JC30707R209427 | TATIANE MIRELLE ALVES DE SOUZA      |
| HONDA/CG 125 TITAN       | HRT6H66 | 9C2JC250XWR096200 | PEDRO CELESTINO TEIXEIRA NETO       |
| YAMAHA/YBR 125K          | HTL2441 | 9C6KE092080214665 | PAULO HENRIQUE SILVA SOUZA          |
| I/HYUNDAI VERACRUZ 3.8V6 | KXW2I19 | KMHNU81CP9U078796 | NIVALDO PINHEIRO CORREA             |
| YAMAHA/FACTOR YBR125 K   | NRG3647 | 9C6KE1220A0144357 | IGOR GIOVANNY FERNANDES RODRIGUES   |
| I/LIFAN FOISON PU 1.3L   | OOS4918 | 9V41A1E40F0100070 | JOCIMAR TORRES FRANCA               |
| VW/GOLF 2.0              | NFI7768 | 9BWEB41J044018095 | ROBSON SIQUEIRA                     |
| HONDA/CG 125 TITAN       | HRT2372 | 9C2JC2500XR168309 | JUCELINO UMBELINO DE OLIVEIRA       |
| YAMAHA/YBR 125ED         | HSK7281 | 9C6KE042040023086 | LEONARDO SALOMAO LAURETTO           |
| HONDA/CG 125             | HTW9158 | 9C2JC1801HR132726 | NELIO APARECIDO ALVES DE FRANCA     |
| HONDA/CG 150 TITAN KS    | CDI7673 | 9C2KC08108R159139 | AMAURY FERREIRA VIANA               |
| YAMAHA/FACTOR YBR125 K   | HTM7184 | 9C6KE122090074577 | EDER FERREIRA DE LIMA               |
| HONDA/CG 125 TITAN KS    | HRX9531 | 9C2JC30101R086803 | ANIBAL GIMENEZ                      |
| HONDA/CG 125 FAN KS      | NRT4494 | 9C2JC4110CR578388 | OSMARINA GOMES SERAFIM RIBEIRO      |
| HONDA/CG 125 TITAN KSE   | HSW4617 | 9C2JC30212R523269 | ERLEY CARRILHO ARANTES              |
| HONDA/CG 150 TITAN ESD   | HSN0635 | 9C2KC08205R051312 | ANA PAULA DOS SANTOS                |
| VW/GOL 16V PLUS          | HSD6052 | 9BWCA05X95T111691 | AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A       |
| VW/GOL 16V PLUS          | HSD6052 | 9BWCA05X95T111691 | SONIA DE BRITO RODRIGUES            |
| CHEV/SPIN 1.8L AT LT ADV | OOL9859 | 9BGJR75Z0FB121230 | BANCO VOTORANTIM S/A                |
| CHEV/SPIN 1.8L AT LT ADV | OOL9859 | 9BGJR75Z0FB121230 | MARIA TEREZINHA DE OLINDO           |
| HONDA/CBX 250 TWISTER    | HSK9330 | 9C2MC35004R033981 | WESLEY GUIMARAES THIMOTEO           |
| HONDA/CG 125 FAN         | HSV5899 | 9C2JC30707R196485 | JOAO VICTOR RAMIRES BERNARDES       |
| HONDA/CG150 FAN ESDI     | NRR2359 | 9C2KC1680CR433971 | ADM DE CONS NAC HONDA LTDA          |
| HONDA/CG150 FAN ESDI     | NRR2359 | 9C2KC1680CR433971 | BONIFACIO DIAS                      |
| HONDA/CG150 FAN ESDI     | NRR2359 | 9C2KC1680CR433971 | RODRIGO FELICIANO DA SILVA NETO     |
| YAMAHA/YS150 FAZER SED   | QAF2671 | 9C6RG3810J0005759 | GRACIELA ANDRADE LEMOS              |
| HONDA/CG 160 FAN         | REY5A73 | 9C2KC2200NR124753 | BANCO PAN S.A.                      |
| HONDA/CG 160 FAN         | REY5A73 | 9C2KC2200NR124753 | RUBENS RODRIGUES DOS SANTOS         |
| HONDA/BIZ 125 KS         | KZR7I64 | 9C2JA04106R817820 | ADRIANO BRAGA VIANA                 |
| VW/GOL 1.0               | DCM0H56 | 9BWCA05X41T073281 | ELIANA CARDOSO ROMERO DE ALMEIDA    |
| HONDA/CG 125 TITAN       | HRB5740 | 9C2JC2501RR510177 | WALISSON PEREIRA DE REZENDE         |
| VW/GOL MI                | HRJ7596 | 9BWZZZ377VP550811 | RONICLEI FERREIRA LIMA              |
| GMC/3500 HD              | HRZ3769 | 9BG244MK01C708843 | ALEXANDRE HOFFMANN BORETTI          |
| HONDA/CBX 250 TWISTER    | HSZ0379 | 9C2MC35007R068578 | CARLOS ALBERTO DA SILVA CONCEICAO   |
| YAMAHA/XTZ150 CROSSER Z  | QAS0339 | 9C6DG2560K0006668 | FATIMA REGINA MARIANO BARROS        |
| HONDA/CG 125 FAN KS      | OOT4955 | 9C2JC4110FR307646 | ALEXANDRE AMARAL VITOR              |
| HONDA/CG 125 FAN KS      | NRV3357 | 9C2JC4110DR772090 | DEBORA TABOSA PAIVA                 |
| HONDA/CB 300R            | HTH4331 | 9C2NC4310AR017920 | LUIS OTAVIO DE OLIVEIRA FELICIANO   |
| HONDA/CG 125 FAN         | HSU8124 | 9C2JC30707R106779 | JOSIMAR RESSENDE COSTA              |
| YAMAHA/T115 CRYPTON ED   | S/PLACA | 9C6KE1550D0021294 | ANA CAROLINA RODRIGUES DE ALMEIDA   |
| YAMAHA/T115 CRYPTON ED   | S/PLACA | 9C6KE1550D0021294 | BANCO PANAMERICANO S/A              |
| FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX | DZB8663 | 9BFZE12P478894319 | TANIA MASSAKO TAKAHASHI             |
| FIAT/UNO MILLE WAY ECON  | NRJ3764 | 9BD15844AB6556874 | REGINALDO DA SILVA                  |
| FIAT/PALIO FIRE FLEX     | DTW4746 | 9BD17106G72891215 | BRUNO DANTAS DA ROCHA FERREIRA      |
| YAMAHA/YBR125 FACTOR ED  | NRX9H60 | 9C6KE1940E0013130 | NATHANAEL DOUGLAS ABELARDO DA SILVA |
| SUNDOWN/WEB 100 EVO      | HSS1732 | 94J1XPBF66M003762 | TELMO ALVARENGA DOS SANTOS          |
| HONDA/CG 125 FAN KS      | NRO3207 | 9C2JC4110BR825553 | JULIANA DOS SANTOS ANDRADE          |
| HONDA/FIT EX             | HSR7370 | 93HGD38806Z102000 | ISABELLA GUIMARAES CANDIA           |
| FIAT/LINEA ABSOLUTE DUAL | HTN7573 | 9BD110565A1514555 | MARCOS AURELIO LOUVEIRA             |
| RENAULT/MEGANESD DYN 20A | HTA9156 | 93YLM2N3A8J975353 | LEONARDO DE SOUZA FERREIRA          |
| HONDA/CG 150 TITAN KS    | ALT9738 | 9C2KC08104R050402 | LUCAS ALEX MARTINS SOARES           |
| HONDA/CG 150 TITAN KS    | HTF4579 | 9C2KC08108R155509 | MARIA DAS NEVES DOS SANTOS          |
| HONDA/CG 150 TITAN EX    | NRO0172 | 9C2KC1660BR539794 | BRUNO RAMOS MENESES                 |
| PEUGEOT/207HB XR         | MFT7643 | 9362MKFW09B019577 | BANCO VOTORANTIM S/A                |

|                          |         |                   |  |
|--------------------------|---------|-------------------|--|
| PEUGEOT/207HB XR         | MFT7643 | 9362MKFW09B019577 | NADIA CAVALHEIRO IAHN                    |
| PEUGEOT/207HB XR         | MFT7643 | 9362MKFW09B019577 | NADIA CAVALHEIRO IAHN                    |
| VW/GOL 1.0               | HTE1770 | 9BWCA05W18T151971 | AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A            |
| VW/GOL 1.0               | HTE1770 | 9BWCA05W18T151971 | LINDOMAR NOGUEIRA DOS SANTOS             |
| HONDA/CG 125 TITAN KS    | HRX0946 | 9C2JC3010YR059134 | ADINALVA MARIA FREITAS                   |
| HONDA/CIVIC LXS          | HEG0B01 | 93HFA15407Z102948 | DANILO MIKE SIMOES DA COSTA              |
| YAMAHA/YBR 125K          | HSV1061 | 9C6KE092070104476 | LAUDENOR FERREIRA DE SOUZA               |
| HONDA/CG 125 TITAN ES    | HRX2803 | 9C2JC3020YR034214 | LEONARDO DA SILVA ANUNCIACAO             |
| FIAT/UNO ELECTRONIC      | HRE3732 | 9BD14600055436751 | ROBERTA DA SILVA AFONSO DOS SANTOS       |
| HONDA/CG 150 TITAN ES    | HSN9037 | 9C2KC08506R001611 | FABRICIO PEREIRA MOTA                    |
| HONDA/CBX 250 TWISTER    | HTL1380 | 9C2MC35008R067491 | JOSE GILSON DA SILVA ARAUJO              |
| VW/GOL 1.0 GIV           | NRJ6393 | 9BWAA05W0BP069379 | BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV          |
| VW/GOL 1.0 GIV           | NRJ6393 | 9BWAA05W0BP069379 | LAUDELIR DE SOUZA                        |
| HONDA/CG 200 STRADA      | HRT0370 | 9C2MC270WWR020541 | COPLAVEM CONSORCIO PLANALTO VEIC NAC LTD |
| HONDA/CBX 200 STRADA     | HRT0370 | 9C2MC270WWR020541 | EDENILSON SILVA DA ROCHA                 |
| CITROEN/C3 EXCL 16 16V   | DNA7752 | 935FCN6A84B752509 | BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA           |
| CITROEN/C3 EXCL 16 16V   | DNA7752 | 935FCN6A84B752509 | HUMBERTO EYTSI AGUNI                     |
| HONDA/CG 150 TITAN ES    | HSV0718 | 9C2KC08507R047245 | BANCO FINASA SA                          |
| HONDA/CG 150 TITAN ES    | HSV0718 | 9C2KC08507R047245 | FRANCINNE ROSE MARTINS CABRAL            |
| HONDA/BIZ 125 ES         | ISD5003 | 9C2JC4820BR260152 | FATIMA MARIZETH PINTO LOPES              |
| HONDA/CG 125 TITAN KS    | HSW2407 | 9C2JC30102R168882 | SILVIA ADRIANA OLIVEIRA FERREIRA         |
| HONDA/CG 125 CARGO       | HST9024 | 9C2JC30303R106486 | JAIME CARDOSO DA CRUZ                    |
| GM/CORSA GL              | BPP0H03 | 9BGSE08XSR0626946 | RICHARD GUSTAVO OLIVEIRA DE FREITAS      |
| JTA/SUZUKI AN125         | KYU1487 | 9CDCF47AJ8M045195 | JACQUELINE ESSER LIMA                    |
| FIAT/PALIO ELX FLEX      | HSX8317 | 9BD17140G85019990 | BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV          |
| FIAT/PALIO ELX FLEX      | HSX8317 | 9BD17140G85019990 | CLOVIS ALBERTO DURAND                    |
| PEUGEOT/207HB XR S       | NUG2149 | 9362MKFWXBB043336 | JULIANO ALMIRO FUNES DE FREITAS          |
| HONDA/CB 300R            | HTM7G48 | 9C2NC4310AR046497 | YILBERT JESUS PRADO FEBRES               |
| GM/CORSA WIND            | HRE4355 | 9BGSC08WSSC679390 | DALVA MARCIA PISSUTO                     |
| FORD/FIESTA              | IJB8296 | 9BFZZZFDAYB280959 | ZUMILDA HISACO C AGUENA                  |
| YAMAHA/YBR 125E          | HST8959 | 9C6KE043030018334 | ADAILTON MATOS MOREIRA                   |
| YAMAHA/YBR 125E          | HST8959 | 9C6KE043030018334 | BANCO FINASA SA                          |
| JTA/SUZUKI EN125 YES SE  | NRR4537 | 9CDNF41ZJCM346194 | MARIA GABRIELA FONTES CASTELLI           |
| VW/GOL 16V               | CTS7F63 | 9BWZZZ373YP031241 | JULIO CESAR ALMEIDA VAZ                  |
| YAMAHA/YBR 125K          | HSL2F98 | 9C6KE044040071075 | CLEYTON ORTIZ                            |
| VW/GOL 1.6               | NRU4345 | 9BWAB05U5DP065276 | ALDAYANE BARBOSA C GIORDANO              |
| FIAT/UNO ELECTRONIC      | HRA6435 | 9BD146000R5142116 | KEYLA BORGES DA SILVA                    |
| HONDA/CG 160 START       | RWJ2G16 | 9C2KC2500PR074638 | LUIZ EDUARDO DA COSTA SALVATIERRA        |
| YAMAHA/YBR125 FACTOR K1  | QAC0536 | 9C6KE1950G0056307 | EDSONCLAUDIO MEAURIO LUIZ                |
| GM/CORSA WIND            | HRM9165 | 9BGSC68ZXWC697205 | CIVIS MONTEIRO SALGADO                   |
| FORD/KA FLEX             | HTA9415 | 9BFZK03A49B013069 | LEILA ALVES GREGORIO                     |
| GM/CORSA SEDAN PREMIUM   | ELQ9E99 | 9BGXM19X0BC218878 | DANIELY DE PAULO SILVA                   |
| PEUGEOT/206 14 PRESEN FX | EBT4106 | 9362AKFW98B062080 | GIRLENE INACIO COROCHER                  |
| GM/CORSA MILENIUM        | HRG7793 | 9BGSC19Z02B157694 | BANCO PANAMERICANO S/A                   |
| GM/CORSA MILENIUM        | HRG7793 | 9BGSC19Z02B157694 | PEDRO ALVES BORGES                       |
| VW/GOL CL                | AAP6598 | 9BWZZZ30ZLT082928 | EULTIMAR BRITO DE MOURA                  |
| I/GM CORSA SUPER W       | BCT6850 | 8AGSD35401R136670 | LEANDRO ZAJONC RAMIN                     |
| YAMAHA/FACTOR YBR125 K   | NRR4681 | 9C6KE1520C0090582 | IVONE BARBOSA DA COSTA NANTES            |
| SR/RANDON SR CA          | AXY7937 | 9ADG1243DEM379312 | PAULO SERGIO PERUSSI EIRELI              |
| FIAT/UNO ELECTRONIC      | HRD5188 | 9BD146000R5351881 | DIEGO ALMEIDA FERNANDES                  |
| M.BENZ/ACTROS 2646LS6X4  | NRW1646 | 9BM934241DR659932 | PAULO SERGIO PERUSSI EIRELI              |
| HONDA/C100 BIZ ES        | HSW4349 | 9C2HA07102R045224 | LUCINEIA DA SILVA MATOS DE OLIVEIRA      |
| HONDA/CG 125 TITAN       | BTV0105 | 9C2JC250WWR149171 | ADRIANA DOS SANTOS COSLOPE SOUZA         |
| HONDA/CG 150 JOB         | HSM2914 | 9C2KC08305R003453 | ECIO LUIS MENONCIN                       |
| RENAULT/KWID OUTSID 10MT | ENU5345 | 93YRBB002LJ865550 | JANAINA APARECIDA LARA DE OLIVEIRA       |
| RENAULT/KWID OUTSID 10MT | ENU5345 | 93YRBB002LJ865550 | NEXT MOTORS COM DE VEICULOS EIRELI       |
| RENAULT/KWID OUTSID 10MT | ENU5345 | 93YRBB002LJ865550 | PORTOSEG S/A-CRED FIN E INVEST           |
| VW/GOL 1.6 RALLYE        | NRJ5J73 | 9BWAB05U6BP109279 | ADEIR DOS SANTOS RIBEIRO                 |
| HONDA/CBX 250 TWISTER    | HRK6241 | 9C2MC35002R024998 | ANDREA MONTEIRO DE ARRUDA                |
| YAMAHA/YBR125 FACTOR ED  | OOI1C56 | 9C6KE1940E0027599 | MIRIAM BARRETO VIANA MENDES              |
| HONDA/CG 125 TITAN       | HRX3756 | 9C2JC2500YR103501 | ODAIR JOSE PINHEIRO                      |
| HONDA/CG 160 TITAN       | QAJ4666 | 9C2KC2210JR027358 | ROSILENE DE SOUSA                        |
| FIAT/PREMIO CS 1.5       | JES6659 | 9BD146000K3498746 | IVANILDO VASCONCELOS                     |
| VW/GOL SPECIAL           | HSH9963 | 9BWCA05Y73T050881 | ANA ALICE TEIXEIRA DE LIMA COELHO        |

|   |              |                   |   |
|---|--------------|-------------------|---|
| GM/CORSA HATCH PREMIUM  | ASP1332      | 9BGXM68P0AC108959 | AGAMENON SILVA VIANA                    |
| FIAT/PREMIO SL 1.6  | HQY9520      | 9BD146000M3692858 | ROGERIO DA SILVA NAPOLEAO               |
| HONDA/CG 125 FAN ES   | HTH9049      | 9C2JC41209R111824 | MATHEUS JUCA DA SILVA FARIAS            |
| HONDA/CG 150 TITAN KS   | HTK8F02      | 9C2KC08108R254870 | GLEDSON AQUINO DA SILVA                 |
| HONDA/BIZ 125 ES  | NRO4278      | 9C2JC4820BR269077 | BANCO PANAMERICANO S/A                  |
| HONDA/BIZ 125 ES  | NRO4278      | 9C2JC4820BR269077 | LUCIA MARTINS TEIXEIRA                  |
| HONDA/CG 125 FAN KS   | NRO0B79      | 9C2JC4110BR786555 | SILVIA MODESTO DE OLIVEIRA              |
| YAMAHA/YBR125I FACTOR ED  | SLW2G85      | 9C6RE2140R0055378 | MARCIA MARIN BENIGNO                    |
| HONDA/CBX 250 TWISTER   | HSB7304      | 9C2MC35002R026890 | RENE BATISTA CANCIO                     |
| HONDA/NX-4 FALCON   | HSP1656      | 9C2ND07006R001783 | VANDIR NUNES BARRETO                    |
| HONDA/CG 150 FAN ESI  | NRI3E53      | 9C2KC1670BR580483 | TIDELLI RENATA G AKAMINE DE OLIVEIRA    |
| HONDA/POP 110I  | RWF6B75      | 9C2JB0100PR018703 | METAMOTOS LTDA                          |
| HONDA/CG 125 FAN  | HSN7805      | 9C2JC30705R099449 | MARCELO FERREIRA DA COSTA               |
| HONDA/CG150 FAN ESDI  | NRT4253      | 9C2KC1680CR431659 | CLAUDIO VINICIUS ANTONIACOMI            |
| FIAT/UNO MILLE IE   | HRF7821      | 9BD146067T5704560 | JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA          |
| <b>VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM BANDEIRANTES/MS</b>             |              |                   |   |
| <b>MARCA</b>  | <b>PLACA</b> | <b>CHASSI</b>     | <b>NOME</b>                             |
| VW/GOL 16V  | CKT5354      | 9BWZZZ377WP565370 | JEFFERSON RODRIGUES MACIEL              |
| <b>VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMAPUA/MS</b>                  |              |                   |   |
| <b>MARCA</b>  | <b>PLACA</b> | <b>CHASSI</b>     | <b>NOME</b>                             |
| GM/CELTA 4P SPIRIT  | NFJ4692      | 9BGRX48X05G182991 | JOSE LINO DE SOUZA                      |
| <b>VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM RIBAS DO RIO PARDO/MS</b>       |              |                   |   |
| <b>MARCA</b>  | <b>PLACA</b> | <b>CHASSI</b>     | <b>NOME</b>                             |
| HONDA/CG 150 TITAN KS   | HTB6H43      | 9C2KC08108R123189 | PABLO KAIC GUEDES DOMINGUES             |
| <b>VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SIDROLANDIA/MS</b>              |              |                   |   |
| <b>MARCA</b>  | <b>PLACA</b> | <b>CHASSI</b>     | <b>NOME</b>                             |
| HONDA/CG 150 TITAN ES   | NKJ4223      | 9C2KC08508R074881 | GUSTAVO RODRIGUES DE OLIVEIRA           |
| HONDA/CG 150 SPORT  | HSV4213      | 9C2KC08607R014536 | MARIA DO CARMO LIMA SIMOES              |
| <b>VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CORUMBA/MS</b>                  |              |                   |   |
| <b>MARCA</b>  | <b>PLACA</b> | <b>CHASSI</b>     | <b>NOME</b>                             |
| HONDA/PCX 150   | NRT2689      | 9C2KF1710ER102196 | SAHAR SAFA HUSEIN SAFA                  |
| YAMAHA/YBR125 FACTOR K1   | OOO8419      | 9C6KE1950F0045256 | JHONATAN FREITAS SURUBI                 |
| HONDA/CG 150 TITAN ESD  | HSH9619      | 9C2KC08208R026997 | FABIO DE SOUZA                          |
| <b>VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM COXIM/MS</b>                    |              |                   |   |
| <b>MARCA</b>  | <b>PLACA</b> | <b>CHASSI</b>     | <b>NOME</b>                             |
| FIAT/UNO S  | MUF7545      | 9BD146000M3705843 | JOEL DA SILVA                           |
| YAMAHA/FACTOR YBR125 K  | NRT7911      | 9C6KE1520D0124078 | MARILEIDE NOGUEIRA CAVALCANTE           |
| HONDA/CG150 FAN ESDI  | NRT6954      | 9C2KC1680DR803437 | ROSILENE DE JESUS RICARDO DA SILVA      |
| <b>VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS</b> |              |                   |   |
| <b>MARCA</b>  | <b>PLACA</b> | <b>CHASSI</b>     | <b>NOME</b>                             |
| HONDA/CG 150 TITAN KS   | HSS8111      | 9C2KC08107R098905 | REJANE CONCEICAO OLIVEIRA DA SILVA      |
| HONDA/CG 150 TITAN KS   | HSS8111      | 9C2KC08107R098905 | SILVERIO & FEITOZA LTDA                 |
| HONDA/CG 150 TITAN KS   | HSM6474      | 9C2KC08105R088983 | LUCIANA DA CONCEICAO LEMES              |
| YAMAHA/FACTOR YBR125 ED   | NR4254       | 9C6KE1500C0057572 | JONY WELLINGTON NOGUEIRA DA PAIXAO      |
| HONDA/CG 125 FAN  | HSU6897      | 9C2JC30707R154314 | ANA PAULA DE BASTOS                     |
| YAMAHA/YBR 125K   | KAK5727      | 9C6KE044050127250 | FLAVIO FERREIRA DE SOUZA                |
| <b>VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SAO GABRIEL DO OESTE/MS</b>     |              |                   |   |
| <b>MARCA</b>  | <b>PLACA</b> | <b>CHASSI</b>     | <b>NOME</b>                             |
| HONDA/CG 125 TITAN  | HTW5649      | 9C2JC250VTR052259 | GABRIEL SIXTRO FERREIRA                 |
| I/FORD FOCUS 1.6L HA  | DDH9214      | 8AFDZZFHA4J354932 | LEILA APARECIDA SILVERIO DE ASSIS       |
| I/SHINERAY XY 50 Q  | S/PLACA      | LXYXCBL09C0232466 |   |
| I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH   | NCM9874      | WV1DB42H4EA023536 | WANDERLEY GONCALVES VIEIRA              |
| <b>VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM BRASILANDIA/MS</b>              |              |                   |   |
| <b>MARCA</b>  | <b>PLACA</b> | <b>CHASSI</b>     | <b>NOME</b>                             |
| VW/GOL CL   | BPP1672      | 9BWZZZ30ZHT023996 | RENATO FERREIRA DO ROSARIO              |
| HONDA/CG 125 FAN KS   | BWX1E39      | 9C2JC4110CR588685 | GUSTAVO CANDIDO MARTINS                 |
| <b>VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SANTA RITA DO PARDO/MS</b>      |              |                   |   |
| <b>MARCA</b>  | <b>PLACA</b> | <b>CHASSI</b>     | <b>NOME</b>                             |
| GM/MONZA CLASS EFI  | BMM4988      | 9BGJJ69RPPB058851 | PETERSON RICARDO DA SILVA               |
| <b>VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM TRES LAGOAS/MS</b>              |              |                   |   |
| <b>MARCA</b>  | <b>PLACA</b> | <b>CHASSI</b>     | <b>NOME</b>                             |
| JTA/SUZUKI EN125 YES  | DWY3498      | 9CDNF41LJ9M273055 | FERNANDA ALVES MARTINEZ                 |
| DAFRA/TVS APACHE RTR 150  | EKE1760      | 95VGF2F2ABM001097 | MANOEL PEDRO SOUSA DO RISOARIO RAPOSO E |
| GM/CELTA 2P LIFE  | HSF2891      | 9BGRZ08906G101389 | MARCIA LEAL DA FONSECA                  |
| YAMAHA/YBR 125E   | HSR2252      | 9C6KE091080067379 | DIEGO RODRIGUES JESUS                   |
| HONDA/CG 125 FAN KS   | ECE2201      | 9C2JC4110CR492812 | DOUGLAS SANTOS MAGALHAES DA SILVA       |



|   |              |                   |  |
|---|--------------|-------------------|--|
| HONDA/C100 BIZ ES   | CWT8152      | 9C2HA07101R200547 | BANCO ABN AMRO REAL SA                   |
| HONDA/C100 BIZ ES   | CWT8152      | 9C2HA07101R200547 | RUBENS APARECIDO DE MELO                 |
| HONDA/CG 125 FAN  | HTB7614      | 9C2JC30708R142793 | JOSE REGIS DE SOUZA RODRIGUES            |
| FIAT/FIORINO IE   | KNM0758      | 9BD255044V8535660 | TEOTONIO PEREIRA DOS SANTOS              |
| HONDA/BIZ 125   | S/PLACA      | 9C2JC4830RR157655 | BANCO PAN S.A.                           |
| HONDA/BIZ 125   | S/PLACA      | 9C2JC4830RR157655 | JOSE DIAS FERREIRA                       |
| HONDA/BIZ 125 EX  | OOQ4381      | 9C2JC4830FR057311 | CARLOS AUGUSTO FERREIRA DA SILVA         |
| HONDA/BIZ 125 EX  | OOQ4381      | 9C2JC4830FR057311 | OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO         |
| <b>VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM APARECIDA DO TABOADO/MS</b> |              |                   |  |
| <b>MARCA</b>  | <b>PLACA</b> | <b>CHASSI</b>     | <b>NOME</b>                              |
| YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX  | QCO1E16      | 9C6RG2310H0015922 | OMNI S.A. CREDITO E FINAN.E INVESTIMENTO |
| YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX  | QCO1E16      | 9C6RG2310H0015922 | VANESSA NAVARRO DE SOUSA                 |
| JTA/SUZUKI INTRUDER 125   | NRI0072      | 9CDNF41AJAM231006 | LUIZ ALMEIDA MATTA                       |
| HONDA/CB 300R   | NRR0E42      | 9C2NC4310BR262334 | CLICIO AMAD DA SILVA                     |
| <b>VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CHAPADAO DO SUL/MS</b>      |              |                   |  |
| <b>MARCA</b>  | <b>PLACA</b> | <b>CHASSI</b>     | <b>NOME</b>                              |
| HONDA/CG 150 TITAN ES   | NFJ2E91      | 9C2KC08505R027649 | JOAO VITOR BORGES ASSIS                  |
| HONDA/C100 BIZ ES   | AAW1095      | 9C2HA0710YR247461 | NUBIA SOARES FONSECA                     |
| GM/CORSA WIND   | CRE0510      | 9BGSC08Z0YC102504 | MACSENE BERNARD                          |
| I/PEUGEOT 207HB XR  | NVP0709      | 8AD2MKFWXBG063404 | BANCO BRADESCO SA                        |
| I/PEUGEOT 207HB XR  | NVP0709      | 8AD2MKFWXBG063404 | JOSIMAR FERREIRA DA SILVA                |
| VW/GOL 1.0  | HTA9371      | 9BWCA05W18T217614 | MARIA APARECIDA BRUNO DA SILVA           |
| <b>VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM COSTA RICA/MS</b>           |              |                   |  |
| <b>MARCA</b>  | <b>PLACA</b> | <b>CHASSI</b>     | <b>NOME</b>                              |
| HONDA/CG 125 TITAN ES   | HSB8I91      | 9C2JC30201R082074 | ANTONIO VIEIRA DE SOUSA                  |
| IMP/FORD ESCORT GL 16V H  | LZJ3733      | 8AFZZZEHCXJ000118 | PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM            |
| HONDA/CG 125 FAN ES   | NMK7545      | 9C2JC41209R095573 | ALBERICO JOSE DUARTE DA SILVA            |
| YAMAHA/FACTOR YBR125 K  | NVP8532      | 9C6KE1220A0112331 | OTACILIO ALEXANDRE FERREIRA RAIMUNDO     |
| YAMAHA/FACTOR YBR125 K  | NVP8532      | 9C6KE1220A0112331 | PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A  |
| VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS   | QFV9466      | 9BWKB45U3HP035081 | AYMORE CRED FIN E INVEST S/A             |
| VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS   | QFV9466      | 9BWKB45U3HP035081 | MANOEL ALBERTO PAULINO                   |
| VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS   | QFV9466      | 9BWKB45U3HP035081 | PIERRE WATSON LIRA BARROS SANTANA        |
| HONDA/CG 150 TITAN EX   | NRI1321      | 9C2KC1660BR542058 | VALMIR DOS SANTOS SILVA                  |
| YAMAHA/FACTOR YBR125 ED   | NRO7886      | 9C6KE1500B0026931 | RODRIGO RONDON DA COSTA SILVA            |
| YAMAHA/FACTOR YBR125 ED   | NRO7886      | 9C6KE1500B0026931 | YAMAHA ADM DE CONSORCIO LTDA             |
| FIAT/TORO FREEDOM AT  | QAE6E60      | 988226117HKB06981 | BRADESCO ADM DE CONSORCIOS LTDA          |
| FIAT/TORO FREEDOM AT  | QAE6E60      | 988226117HKB06981 | BRASCANA SOLUCOES LOGISTICA LTDA         |
| <b>VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM INOCENCIA/MS</b>            |              |                   |  |
| <b>MARCA</b>  | <b>PLACA</b> | <b>CHASSI</b>     | <b>NOME</b>                              |
| HONDA/CG 125 TITAN KS   | HSQ5H99      | 9C2JC30103R215278 | AGRIELA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE        |
| <b>VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM PARAISO DAS AGUAS/MS</b>    |              |                   |  |
| <b>MARCA</b>  | <b>PLACA</b> | <b>CHASSI</b>     | <b>NOME</b>                              |
| YAMAHA/FAZER YS250  | ALZ0A67      | 9C6KG017080075411 | MIGUEL ARCANJO RIBEIRO                   |
| YAMAHA/FAZER YS250  | ALZ0A67      | 9C6KG017080075411 | OMNI S A FINC INVEST                     |
| FIAT/UNO MILLE FIRE   | DIJ6735      | 9BD15822544580642 | EUGENIO LUIZ DE AZAMBUJA - ME            |
| <b>VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM PARANAIBA/MS</b>            |              |                   |  |
| <b>MARCA</b>  | <b>PLACA</b> | <b>CHASSI</b>     | <b>NOME</b>                              |
| HONDA/CG 125 TITAN KS   | HSQ1932      | 9C2JC30103R166171 | ADILSON RAMOS BAPTISTA                   |
| HONDA/CG 125 TITAN  | HRQ4655      | 9C2JC250WWR129287 | EDICESAR LOPES OLIVEIRA                  |
| CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ  | FHV6F66      | 9BGKT48V0HG267321 | ALESSANDRO GATTO BERCA                   |
| HONDA/C100 BIZ  | HSM8162      | 9C2HA07005R024739 | IVANIA ASSIS DA SILVA DANTAS             |
| HONDA/CG 160 FAN  | RWF5G39      | 9C2KC2200PR049246 | BANCO PAN S.A.                           |
| HONDA/CG 160 FAN  | RWF5G39      | 9C2KC2200PR049246 | JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA               |
| <b>VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM BONITO/MS</b>               |              |                   |  |
| <b>MARCA</b>  | <b>PLACA</b> | <b>CHASSI</b>     | <b>NOME</b>                              |
| HONDA/CG 125 FAN KS   | NRI0741      | 9C2JC4110BR820574 | BANCO PANAMERICANO S/A                   |
| HONDA/CG 125 FAN KS   | NRI0741      | 9C2JC4110BR820574 | MARINA ROSA DA CONCEICAO                 |
| HONDA/NX-4 FALCON   | HSO9545      | 9C2ND07006R002707 | CLAUDINEI DE ALMEIDA CALDO               |
| HONDA/NXR160 BROS ESDD  | OOQ3F99      | 9C2KD0810HR444648 | BANCO VOTORANTIM S/A                     |
| HONDA/NXR160 BROS ESDD  | OOQ3F99      | 9C2KD0810HR444648 | LUIZ CARLOS DA COSTA                     |
| <b>VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM GUIA LOPES DA LAGUNA/MS</b> |              |                   |  |
| <b>MARCA</b>  | <b>PLACA</b> | <b>CHASSI</b>     | <b>NOME</b>                              |
| VW/GOL 1.0  | HRS7788      | 9BWCA05X22T091635 | RICARDO DA SILVA CONCEICAO               |
| <b>VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM NIOAQUE/MS</b>              |              |                   |  |
| <b>MARCA</b>  | <b>PLACA</b> | <b>CHASSI</b>     | <b>NOME</b>                              |
| HONDA/CG 150 TITAN ES   | HSO6743      | 9C2KC08507R002691 | EDSON SOARES DE LIMA                     |

|   |              |                   |                                   |
|---|--------------|-------------------|-----------------------------------|
| HONDA/CG 125 TITAN                                      | HRT7389      | 9C2JC2500XR148828 | MARIA ALZENEIDE DE SOUZA          |
| HONDA/CG 125 TITAN                                      | HTW4668      | 9C2JC250VTR031525 | JOSE MANOEL DINIZ                 |
| YAMAHA/FACTOR YBR125 K                                  | NRI0745      | 9C6KE122090030742 | HELIO DOS SANTOS DE ARRUDA        |
| HONDA/CG 125 FAN ES                                     | NRG9858      | 9C2JC4120BR508958 | JOSUE BARBOSA DE OLIVEIRA         |
| HONDA/CG 125 FAN  | HTB8960      | 9C2JC30708R517442 | BANCO FINASA SA                   |
| HONDA/CG 125 FAN  | HTB8960      | 9C2JC30708R517442 | LEONIDA AIVI DA ROSA              |
| HONDA/CG 125 TITAN                                      | HRQ2184      | 9C2JC250VVR149553 | MAYCON WILIANS ESPINDOLA LIMA     |
| HONDA/CG 125 FAN  | HSO8766      | 9C2JC30706R818384 | JEVERSON ALVES                    |
| YAMAHA/YBR150 FACTOR ED                                 | RWA4A99      | 9C6RG3160N0015022 | BCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A    |
| YAMAHA/YBR150 FACTOR ED                                 | RWA4A99      | 9C6RG3160N0015022 | JOSE APARECIDO BULHOES MAIDANA    |
| HONDA/CG 150 TITAN ES                                   | HSL4910      | 9C2KC08505R015998 | JORGE MEZA RODRIGUES              |
| HONDA/CG 125 TITAN                                      | MAP2544      | 9C2JC2500XR218898 | ITAMAR PAULO SANTANA              |
| HONDA/CG 150 TITAN KS                                   | HSL6J95      | 9C2KC08105R054316 | SIRLEY APARECIDA DE OLIVEIRA      |
| HONDA/CG 150 TITAN ESD                                  | HSL3408      | 9C2KC08205R000215 | EMILIO BAEZ FILHO                 |
| HONDA/BIZ 125 ES  | S/PLACA      | 9C2JC4820BR044336 | BANCO PANAMERICANO S/A            |
| HONDA/BIZ 125 ES  | S/PLACA      | 9C2JC4820BR044336 | GILENNO BARRETO FAGUNDES          |
| HONDA/CG 160 TITAN S                                    | GHS9E78      | 9C2KC2250MR002790 | VERONICA BARROSO DE LIMA          |
| <b>VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM AQUIDAUANA/MS</b> |              |                   |                                   |
| <b>MARCA</b>  | <b>PLACA</b> | <b>CHASSI</b>     | <b>NOME</b>                       |
| HONDA/CG 150 SPORT                                      | HSU0791      | 9C2KC08607R003069 | FRANCISCO JEAN SILVA PINTO        |
| VW/GOL 1000I  | LXE5115      | 9BWZZZ377ST040122 | DEUSA VALQUIRIA DE SOUZA MARTINEZ |
| HONDA/CG 150 TITAN EX                                   | NRK6217      | 9C2KC1660BR516228 | DANIELE DE LEMARE MENDES          |
| HONDA/CG 125 TITAN                                      | HRW2672      | 9C2JC2500YR000943 | TEREZINHA GLORIA CARDOSO          |
| YAMAHA/YBR150 FACTOR ED                                 | S/PLACA      | 9C6RG3160P0075839 |                                   |
| YAMAHA/YBR150 FACTOR ED                                 | S/PLACA      | 9C6RG3160P0075839 | AUDILIA DOS SANTOS COLMAN         |
| YAMAHA/YBR150 FACTOR ED                                 | S/PLACA      | 9C6RG3160P0075839 | BANCO PAN S.A.                    |
| FORD/BELINA   | HQV5757      | LB4FTB07735       | IZAIR MEDEIROS                    |
| HONDA/POP100  | HTL1768      | 9C2HB02108R030956 | GEDY BRUM WEIS DA SILVA           |
| <b>VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM MIRANDA/MS</b>    |              |                   |                                   |
| <b>MARCA</b>  | <b>PLACA</b> | <b>CHASSI</b>     | <b>NOME</b>                       |
| HONDA/CG 125 FAN  | HSS2595      | 9C2JC30707R043468 | ORIOVALDO OSORIO MACENA           |

**Campo Grande/MS, 28 de abril de 2025**

Diego Fernando de Arruda Soares  
Gerência de Destinação de Veículos  
**Detran-MS**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará o leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

| <b>VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM IVINHEMA/MS</b> |              |                   |                                     |
|---|--------------|-------------------|-------------------------------------|
| <b>MARCA</b>  | <b>PLACA</b> | <b>CHASSI</b>     | <b>NOME</b>                         |
| FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX                              | LTR2081      | 9BD13531682097563 | ANISIO DO COUTO                     |
| FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX                              | LTR2081      | 9BD13531682097563 | CAIXA ECON FEDERAL                  |
| HONDA/CG150 FAN ESDI                                  | NRM7275      | 9C2KC1680DR013017 | JOSE RENAN GOMES DA SILVA UEDA      |
| HONDA/CG 150 TITAN KS                                 | DRZ4365      | 9C2KC08106R946478 | AQUILEIA VIRGILIO DOS SANTOS VIEIRA |
| HONDA/BIZ 125 ES                                      | HTM8051      | 9C2JC4220AR314036 | WAGNER SECRETO MORENGUE             |
| HONDA/CG150 FAN ESDI                                  | OOI9499      | 9C2KC1680ER020916 | SILVIA PEIXOTO NANTES               |
| HONDA/POP100  | APX5654      | 9C2HB02107R005819 | VERONICA ZANDONADI                  |
| VW/GOL CLI  | BTF1105      | 9BWZZZ377ST008934 | JOEL APARECIDO ALVES BARBOSA        |
| HONDA/CG 150 TITAN ES                                 | HTH2F36      | 9C2KC15209R020608 | GUSTAVO RODRIGUES MENEZES           |
| HONDA/CG 150 TITAN ESD                                | HTF2621      | 9C2KC15309R007646 | ANGELA RIOS FERREIRA                |
| HONDA/CG 125 TITAN KS                                 | HRX7869      | 9C2JC30101R017669 | EXPEDITO PEREIRA DA SILVA           |
| HONDA/C100 BIZ  | HST3248      | 9C2HA07003R063712 | MARCOS VINICIUS DA SILVA ASSIS      |
| GM/CORSA WIND   | AFA9614      | 9BGSC08WSRC633631 | ADRIANO BORGES DA SILVA             |

VW/GOL MI

CID4210

9BWZZZ377VT051486

CLODOALDO ARAUJO MANTOVANI

Campo Grande/MS, 28 de abril de 2025

Diego Fernando de Arruda Soares  
Gerência de Destinação de Veículos  
**Detran-MS**

**PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 3577, DE 28 DE ABRIL DE 2025**

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

|  |                             |                  |             |
|--|-----------------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | JOAO VALDES MOTA DOS SANTOS |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx255343xx                 |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH            |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-II                      | <b>Processo:</b> | 004921/2024 |
| <b>Prazo:</b>                            | 2 MESES                     |                  |             |

|  |                              |                  |             |
|--|------------------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | JOAO RICARDO GUEDES DA SILVA |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx707910xx                  |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH             |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-II                       | <b>Processo:</b> | 005889/2024 |
| <b>Prazo:</b>                            | 4 MESES                      |                  |             |

|  |                                |                  |             |
|--|--------------------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | JAIME ANTONIO RODRIGUEZ YANTEN |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx232966xx                    |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | CANCELAMENTO DA CNH            |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 148§3                          | <b>Processo:</b> | 007218/2024 |
| <b>Prazo:</b>                            | 0 MÊS                          |                  |             |

|  |                     |                  |             |
|--|---------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | UDSON BARBOSA ALVES |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx174230xx         |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH    |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-II              | <b>Processo:</b> | 010014/2024 |
| <b>Prazo:</b>                            | 8 MESES             |                  |             |

|  |                            |                  |             |
|--|----------------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | ADRIANO MARINHEIRO POSSANI |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx114327xx                |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH           |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261§ 10                    | <b>Processo:</b> | 010317/2024 |
| <b>Prazo:</b>                            | 12 MESES                   |                  |             |

|  |                        |                  |             |
|--|------------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | LOURIVAL ALVES MARQUES |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx100134xx            |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH       |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-II                 | <b>Processo:</b> | 010369/2024 |
| <b>Prazo:</b>                            | 2 MESES                |                  |             |

|  |                      |                  |             |
|--|----------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | WILDS OVANDO PEREIRA |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx273935xx          |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH     |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-Ic               | <b>Processo:</b> | 010442/2024 |

|  |                            |                  |             |
|--|----------------------------|------------------|-------------|
| <b>Prazo:</b>                            | 6 MESES                    |                  |             |
| <b>Condutor:</b>                         | LUCIANO MACHADO RAMOS      |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx825297xx                |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH           |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-II                     | <b>Processo:</b> | 010448/2024 |
| <b>Prazo:</b>                            | 8 MESES                    |                  |             |
| <b>Condutor:</b>                         | YAMA ALBUQUERQUE HIGA      |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx996031xx                |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH           |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261§ 10                    | <b>Processo:</b> | 010694/2024 |
| <b>Prazo:</b>                            | 12 MESES                   |                  |             |
| <b>Condutor:</b>                         | THIAGO DE SOUZA FERRO      |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx036819xx                |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | CANCELAMENTO DA CNH        |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 148§3                      | <b>Processo:</b> | 011352/2024 |
| <b>Prazo:</b>                            | 0 MÊS                      |                  |             |
| <b>Condutor:</b>                         | JOYCE DE ARAUJO ESPINDOLA  |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx110618xx                |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | CANCELAMENTO DA CNH        |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 148§3                      | <b>Processo:</b> | 011378/2024 |
| <b>Prazo:</b>                            | 0 MÊS                      |                  |             |
| <b>Condutor:</b>                         | THIAGO AGUIAR DOS SANTOS   |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx597671xx                |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | CANCELAMENTO DA CNH        |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 148§3                      | <b>Processo:</b> | 011392/2024 |
| <b>Prazo:</b>                            | 0 MÊS                      |                  |             |
| <b>Condutor:</b>                         | BRUNO DE CASTRO PENZE      |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx150118xx                |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | CANCELAMENTO DA CNH        |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 148§3                      | <b>Processo:</b> | 011498/2024 |
| <b>Prazo:</b>                            | 0 MÊS                      |                  |             |
| <b>Condutor:</b>                         | DIEGO DE MEDEIROS          |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx778679xx                |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH           |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-II                     | <b>Processo:</b> | 011531/2024 |
| <b>Prazo:</b>                            | 2 MESES                    |                  |             |
| <b>Condutor:</b>                         | FABIO DE ARRUDA            |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx188938xx                |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH           |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-II                     | <b>Processo:</b> | 011698/2024 |
| <b>Prazo:</b>                            | 2 MESES                    |                  |             |
| <b>Condutor:</b>                         | PEDRO HENRICO SILVA SANTOS |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx036099xx                |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH           |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261§ 10                    | <b>Processo:</b> | 011897/2024 |
| <b>Prazo:</b>                            | 8 MESES                    |                  |             |

|  |                     |                  |             |
|--|---------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | ODAIR JOSE LOUREIRO |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx987963xx         |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH    |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-II              | <b>Processo:</b> | 012129/2024 |
| <b>Prazo:</b>                            | 2 MESES             |                  |             |

|  |                            |                  |             |
|--|----------------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | PAULA KARINA LIMA DE JESUS |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx074223xx                |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH           |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-II                     | <b>Processo:</b> | 013167/2024 |
| <b>Prazo:</b>                            | 2 MESES                    |                  |             |

|  |                            |                  |             |
|--|----------------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | SEBASTIAO FERREIRA SANTANA |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx422459xx                |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | CANCELAMENTO DA CNH        |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 148§3                      | <b>Processo:</b> | 013419/2024 |
| <b>Prazo:</b>                            | 0 MÊS                      |                  |             |

|  |                             |                  |             |
|--|-----------------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | PAULO CLEBER GOMES DE SOUZA |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx741830xx                 |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH            |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-II                      | <b>Processo:</b> | 013512/2024 |
| <b>Prazo:</b>                            | 2 MESES                     |                  |             |

|  |                             |                  |             |
|--|-----------------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | MAYKO LEANDRO DE SOUZA CRUZ |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx430403xx                 |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH            |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261§ 10                     | <b>Processo:</b> | 013625/2024 |
| <b>Prazo:</b>                            | 2 MESES                     |                  |             |

|  |                        |                  |             |
|--|------------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | JESSICA SUERLIN GLIGER |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx672459xx            |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH       |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-II                 | <b>Processo:</b> | 013913/2024 |
| <b>Prazo:</b>                            | 2 MESES                |                  |             |

|  |                        |                  |             |
|--|------------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | RONALDO FERREIRA VIDAL |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx633102xx            |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH       |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-II                 | <b>Processo:</b> | 014232/2024 |
| <b>Prazo:</b>                            | 2 MESES                |                  |             |

|  |                        |                  |             |
|--|------------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | LUIZ ANTONIO DIAS LEAL |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx894252xx            |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH       |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-II                 | <b>Processo:</b> | 014243/2024 |
| <b>Prazo:</b>                            | 12 MESES               |                  |             |

|  |                  |                  |             |
|--|------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | MARCELO COSTA    |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx711122xx      |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261§ 10          | <b>Processo:</b> | 014398/2024 |
| <b>Prazo:</b>                            | 12 MESES         |                  |             |

|                      |                               |  |  |
|----------------------|-------------------------------|--|--|
| <b>Condutor:</b>     | MARIA APARECIDA MARTINS ALVES |  |  |
| <b>Registro/PGU:</b> | xxx859033xx                   |  |  |

|  |                                   |                  |             |
|--|-----------------------------------|------------------|-------------|
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH                  |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-Ia                            | <b>Processo:</b> | 016079/2024 |
| <b>Prazo:</b>                            | 6 MESES                           |                  |             |
| <b>Condutor:</b>                         | ESDRAS DE ARAUJO RODRIGUES        |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx457582xx                       |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH                  |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-Ia                            | <b>Processo:</b> | 016191/2024 |
| <b>Prazo:</b>                            | 6 MESES                           |                  |             |
| <b>Condutor:</b>                         | FRANCISCO CARLOS MACIEL           |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx900473xx                       |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH                  |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-Ia                            | <b>Processo:</b> | 016289/2024 |
| <b>Prazo:</b>                            | 8 MESES                           |                  |             |
| <b>Condutor:</b>                         | ARIEL MARCOS DA SILVA             |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx495925xx                       |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH                  |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-Ia                            | <b>Processo:</b> | 016894/2024 |
| <b>Prazo:</b>                            | 6 MESES                           |                  |             |
| <b>Condutor:</b>                         | ADAILTON RODRIGUES LIMA           |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx802061xx                       |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH                  |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-Ia                            | <b>Processo:</b> | 017001/2024 |
| <b>Prazo:</b>                            | 6 MESES                           |                  |             |
| <b>Condutor:</b>                         | RONALDO MARTINS DA SILVA          |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx002349xx                       |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH                  |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-Ia                            | <b>Processo:</b> | 017080/2024 |
| <b>Prazo:</b>                            | 8 MESES                           |                  |             |
| <b>Condutor:</b>                         | ANA PAULA DA SILVA SOUZA          |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx444326xx                       |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH                  |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261§ 10                           | <b>Processo:</b> | 017192/2024 |
| <b>Prazo:</b>                            | 12 MESES                          |                  |             |
| <b>Condutor:</b>                         | ANTONIO LUCAS DE SOUZA NASCIMENTO |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx065500xx                       |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH                  |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-Ia                            | <b>Processo:</b> | 017211/2024 |
| <b>Prazo:</b>                            | 6 MESES                           |                  |             |
| <b>Condutor:</b>                         | ANTONIO ESTEVAM SEIXAS NETO       |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx571004xx                       |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH                  |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-Ia                            | <b>Processo:</b> | 017445/2024 |
| <b>Prazo:</b>                            | 7 MESES                           |                  |             |
| <b>Condutor:</b>                         | GUSTAVO ALVES MANCILLA            |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx572391xx                       |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH                  |                  |             |

|  |         |                  |             |
|--|---------|------------------|-------------|
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-Ia  | <b>Processo:</b> | 018391/2024 |
| <b>Prazo:</b>                            | 6 MESES |                  |             |

|  |                              |                  |             |
|--|------------------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | CLAUDINEI RODRIGUES MONTEIRO |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx967248xx                  |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH             |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-II                       | <b>Processo:</b> | 019353/2024 |
| <b>Prazo:</b>                            | 12 MESES                     |                  |             |

|  |                            |                  |             |
|--|----------------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | LUIS GUSTAVO TORRES SEREJO |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx101315xx                |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH           |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-II                     | <b>Processo:</b> | 020030/2024 |
| <b>Prazo:</b>                            | 12 MESES                   |                  |             |

|  |                                     |                  |             |
|--|-------------------------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | RENATA PASSOS ROSSI LEITE DE BARROS |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx313714xx                         |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH                    |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-II                              | <b>Processo:</b> | 019913/2024 |
| <b>Prazo:</b>                            | 12 MESES                            |                  |             |

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 28 de Abril de 2025

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR  
DIRETOR-PRESIDENTE

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CUMPRIMENTO DE PENALIDADE N. 2239, DE 28 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo identificado(s), quanto ao início do cumprimento da penalidade, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação do direito de conduzir veículos automotores e cassação da permissão e conseqüente cancelamento da CNH definitiva, como resultado do processo administrativo epigrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

|  |                     |               |         |
|--|---------------------|---------------|---------|
| <b>Condutor:</b>                         | THIAGO FRAILE FAZAN |               |         |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx075685xx         |               |         |
| <b>Órgão de Registro:</b>                | DETRAN/MS           |               |         |
| <b>Tipo do Processo:</b>                 | SUSPENSAO DA CNH    |               |         |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-II              | <b>PRAZO:</b> | 2 MESES |
| <b>Processo:</b>                         | 012802/2021         |               |         |

|  |                          |               |         |
|--|--------------------------|---------------|---------|
| <b>Condutor:</b>                         | PAULO RIBEIRO DOS SANTOS |               |         |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx788021xx              |               |         |
| <b>Órgão de Registro:</b>                | DETRAN/MS                |               |         |
| <b>Tipo do Processo:</b>                 | SUSPENSAO DA CNH         |               |         |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-II                   | <b>PRAZO:</b> | 2 MESES |
| <b>Processo:</b>                         | 022058/2019              |               |         |

|  |                                 |               |          |
|--|---------------------------------|---------------|----------|
| <b>Condutor:</b>                         | WILLIAN RODRIGUES ROMERO SEGATO |               |          |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx758570xx                     |               |          |
| <b>Órgão de Registro:</b>                | DETRAN/MS                       |               |          |
| <b>Tipo do Processo:</b>                 | SUSPENSAO DA CNH                |               |          |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-II                          | <b>PRAZO:</b> | 12 MESES |
| <b>Processo:</b>                         | 012665/2021                     |               |          |

|  |                         |               |          |
|--|-------------------------|---------------|----------|
| <b>Condutor:</b>                         | RENATO FABRICIO SANTANA |               |          |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx973113xx             |               |          |
| <b>Órgão de Registro:</b>                | DETRAN/MS               |               |          |
| <b>Tipo do Processo:</b>                 | SUSPENSAO DA CNH        |               |          |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-II                  | <b>PRAZO:</b> | 12 MESES |
| <b>Processo:</b>                         | 012313/2022             |               |          |

|                           |                                     |  |  |
|---------------------------|-------------------------------------|--|--|
| <b>Condutor:</b>          | FRANCISCO EDILSON DE SOUZA CANTEIRO |  |  |
| <b>Registro/PGU:</b>      | xxx770564xx                         |  |  |
| <b>Órgão de Registro:</b> | DETRAN/MS                           |  |  |

|  |                  |               |         |
|--|------------------|---------------|---------|
| <b>Tipo do Processo:</b>                 | SUSPENSAO DA CNH |               |         |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-II           | <b>PRAZO:</b> | 2 MESES |
| <b>Processo:</b>                         | 026191/2022      |               |         |

O prazo de cumprimento da penalidade será contabilizado conforme dispõe o art.16, da Resolução CONTRAN nº 723/2018 e alterações. Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, para voltar a conduzir veículos automotores, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, sendo o curso oferecido na forma presencial ou on-line, pelo site <https://www.meudeTRAN.ms.gov.br/educacao.php>, (Curso EAD Reciclagem para Condutores Infratores). Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, nos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Informamos que caso o condutor seja flagrado conduzindo veículo durante o período de suspensão será instaurado processo para aplicação da penalidade de cassação do direito de dirigir, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para sua impressão acessar o Portal de Serviços MEU DETRAN ([www.meudeTRAN.ms.gov.br](http://www.meudeTRAN.ms.gov.br) - Habilitação - Processo Administrativo de Suspensão/Cassação).

Campo Grande (MS), 28 de abril de 2025

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR  
DIRETOR-PRESIDENTE

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE N. 3039, DE 28 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso ou entregar sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, em razão aplicação da penalidade de suspensão/cassação do direito de conduzir veículos automotores e cassação da permissão e consequente cancelamento da CNH definitiva, conforme especificado:

|  |                                |                          |            |
|--|--------------------------------|--------------------------|------------|
| <b>Condutor:</b>                         | GUILHERME AUGUSTO TALAIA SILVA |                          |            |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx356376xx                    |                          |            |
| <b>Órgão de Registro:</b>                | DETRAN/MS                      |                          |            |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH               |                          |            |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-II                         | <b>Prazo Penalidade:</b> | 2 MESES    |
| <b>Processo:</b>                         | 011250/2022                    | <b>Prazo Recurso:</b>    | 07/06/2025 |

|  |                         |                          |            |
|--|-------------------------|--------------------------|------------|
| <b>Condutor:</b>                         | FELIPE DOS SANTOS SERRA |                          |            |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx120305xx             |                          |            |
| <b>Órgão de Registro:</b>                | DETRAN/MS               |                          |            |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH        |                          |            |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-II                  | <b>Prazo Penalidade:</b> | 2 MESES    |
| <b>Processo:</b>                         | 009993/2024             | <b>Prazo Recurso:</b>    | 07/06/2025 |

|  |                          |                          |            |
|--|--------------------------|--------------------------|------------|
| <b>Condutor:</b>                         | LUIZ CARLOS DUTRA JUNIOR |                          |            |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx134928xx              |                          |            |
| <b>Órgão de Registro:</b>                | DETRAN/MS                |                          |            |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH         |                          |            |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-Ic                   | <b>Prazo Penalidade:</b> | 6 MESES    |
| <b>Processo:</b>                         | 010121/2024              | <b>Prazo Recurso:</b>    | 07/06/2025 |

|  |                       |                          |            |
|--|-----------------------|--------------------------|------------|
| <b>Condutor:</b>                         | SERGIO INACIO PEREIRA |                          |            |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx539146xx           |                          |            |
| <b>Órgão de Registro:</b>                | DETRAN/MS             |                          |            |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH      |                          |            |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-Ic                | <b>Prazo Penalidade:</b> | 6 MESES    |
| <b>Processo:</b>                         | 010235/2024           | <b>Prazo Recurso:</b>    | 07/06/2025 |

|                      |                        |  |  |
|----------------------|------------------------|--|--|
| <b>Condutor:</b>     | VALDEI DOS SANTOS LIMA |  |  |
| <b>Registro/PGU:</b> | xxx884564xx            |  |  |



|  |                  |                          |            |
|--|------------------|--------------------------|------------|
| <b>Órgão de Registro:</b>                | DETRAN/MS        |                          |            |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH |                          |            |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-II           | <b>Prazo Penalidade:</b> | 2 MESES    |
| <b>Processo:</b>                         | 011918/2024      | <b>Prazo Recurso:</b>    | 07/06/2025 |

|  |                         |                          |            |
|--|-------------------------|--------------------------|------------|
| <b>Condutor:</b>                         | KATIUCE SANTANA BARBOSA |                          |            |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx720616xx             |                          |            |
| <b>Órgão de Registro:</b>                | DETRAN/MS               |                          |            |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH        |                          |            |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-II                  | <b>Prazo Penalidade:</b> | 2 MESES    |
| <b>Processo:</b>                         | 013775/2024             | <b>Prazo Recurso:</b>    | 07/06/2025 |

|  |                  |                          |            |
|--|------------------|--------------------------|------------|
| <b>Condutor:</b>                         | JOAO GONCALVES   |                          |            |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx672375xx      |                          |            |
| <b>Órgão de Registro:</b>                | DETRAN/MS        |                          |            |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH |                          |            |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-Ia           | <b>Prazo Penalidade:</b> | 6 MESES    |
| <b>Processo:</b>                         | 015786/2024      | <b>Prazo Recurso:</b>    | 07/06/2025 |

|  |                         |                          |            |
|--|-------------------------|--------------------------|------------|
| <b>Condutor:</b>                         | LEONILDO GOMES DA COSTA |                          |            |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx786278xx             |                          |            |
| <b>Órgão de Registro:</b>                | DETRAN/MS               |                          |            |
| <b>Penalidade:</b>                       | CASSAÇÃO DA CNH         |                          |            |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 263-II                  | <b>Prazo Penalidade:</b> | 24 MESES   |
| <b>Processo:</b>                         | 021594/2024             | <b>Prazo Recurso:</b>    | 07/06/2025 |

|  |                                    |                          |            |
|--|------------------------------------|--------------------------|------------|
| <b>Condutor:</b>                         | JENNIFER KAROLINE ZENTENO CLEMENTE |                          |            |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx755755xx                        |                          |            |
| <b>Órgão de Registro:</b>                | DETRAN/MS                          |                          |            |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH                   |                          |            |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-II                             | <b>Prazo Penalidade:</b> | 2 MESES    |
| <b>Processo:</b>                         | 022222/2024                        | <b>Prazo Recurso:</b>    | 07/06/2025 |

|  |                       |                          |            |
|--|-----------------------|--------------------------|------------|
| <b>Condutor:</b>                         | ROSE NEIDE DE ANDRADE |                          |            |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx681144xx           |                          |            |
| <b>Órgão de Registro:</b>                | DETRAN/MS             |                          |            |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH      |                          |            |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-II                | <b>Prazo Penalidade:</b> | 2 MESES    |
| <b>Processo:</b>                         | 022283/2024           | <b>Prazo Recurso:</b>    | 07/06/2025 |

|  |                            |                          |            |
|--|----------------------------|--------------------------|------------|
| <b>Condutor:</b>                         | VALERIA BENITES DE FREITAS |                          |            |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx177023xx                |                          |            |
| <b>Órgão de Registro:</b>                | DETRAN/MS                  |                          |            |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH           |                          |            |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-II                     | <b>Prazo Penalidade:</b> | 2 MESES    |
| <b>Processo:</b>                         | 022287/2024                | <b>Prazo Recurso:</b>    | 07/06/2025 |

|  |                          |                          |            |
|--|--------------------------|--------------------------|------------|
| <b>Condutor:</b>                         | MANOEL FERREIRA DA SILVA |                          |            |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx660932xx              |                          |            |
| <b>Órgão de Registro:</b>                | DETRAN/MS                |                          |            |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH         |                          |            |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-II                   | <b>Prazo Penalidade:</b> | 2 MESES    |
| <b>Processo:</b>                         | 022622/2024              | <b>Prazo Recurso:</b>    | 07/06/2025 |

|                  |                          |  |  |
|------------------|--------------------------|--|--|
| <b>Condutor:</b> | CARLOS DA SILVA FAUSTINO |  |  |
|------------------|--------------------------|--|--|

|  |                 |                          |            |
|--|-----------------|--------------------------|------------|
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx575303xx     |                          |            |
| <b>Órgão de Registro:</b>                | DETRAN/MS       |                          |            |
| <b>Penalidade:</b>                       | CASSAÇÃO DA CNH |                          |            |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 263-II          | <b>Prazo Penalidade:</b> | 24 MESES   |
| <b>Processo:</b>                         | 022625/2024     | <b>Prazo Recurso:</b>    | 07/06/2025 |

|  |                              |                          |            |
|--|------------------------------|--------------------------|------------|
| <b>Condutor:</b>                         | LUCAS GABRIEL MARQUES VIEIRA |                          |            |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx168486xx                  |                          |            |
| <b>Órgão de Registro:</b>                | DETRAN/MS                    |                          |            |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH             |                          |            |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261§ 10                      | <b>Prazo Penalidade:</b> | 2 MESES    |
| <b>Processo:</b>                         | 022635/2024                  | <b>Prazo Recurso:</b>    | 07/06/2025 |

|  |                  |                          |            |
|--|------------------|--------------------------|------------|
| <b>Condutor:</b>                         | JAIR DUBIELLA    |                          |            |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx986960xx      |                          |            |
| <b>Órgão de Registro:</b>                | DETRAN/MS        |                          |            |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH |                          |            |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-Ic           | <b>Prazo Penalidade:</b> | 8 MESES    |
| <b>Processo:</b>                         | 023101/2024      | <b>Prazo Recurso:</b>    | 07/06/2025 |

|  |                          |                          |            |
|--|--------------------------|--------------------------|------------|
| <b>Condutor:</b>                         | CELINA CARNEIRO MONTEIRO |                          |            |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx132899xx              |                          |            |
| <b>Órgão de Registro:</b>                | DETRAN/MS                |                          |            |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH         |                          |            |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-Ib                   | <b>Prazo Penalidade:</b> | 7 MESES    |
| <b>Processo:</b>                         | 023117/2024              | <b>Prazo Recurso:</b>    | 07/06/2025 |

|  |                      |                          |            |
|--|----------------------|--------------------------|------------|
| <b>Condutor:</b>                         | WILSON BATISTA BRITO |                          |            |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx560802xx          |                          |            |
| <b>Órgão de Registro:</b>                | DETRAN/MS            |                          |            |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH     |                          |            |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-Ia               | <b>Prazo Penalidade:</b> | 6 MESES    |
| <b>Processo:</b>                         | 023126/2024          | <b>Prazo Recurso:</b>    | 07/06/2025 |

|  |                  |                          |            |
|--|------------------|--------------------------|------------|
| <b>Condutor:</b>                         | MARCOS AREVALOS  |                          |            |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx001798xx      |                          |            |
| <b>Órgão de Registro:</b>                | DETRAN/MS        |                          |            |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH |                          |            |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-Ia           | <b>Prazo Penalidade:</b> | 6 MESES    |
| <b>Processo:</b>                         | 023338/2024      | <b>Prazo Recurso:</b>    | 07/06/2025 |

|  |                    |                          |            |
|--|--------------------|--------------------------|------------|
| <b>Condutor:</b>                         | LUCAS SOUZA CHAGAS |                          |            |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx749194xx        |                          |            |
| <b>Órgão de Registro:</b>                | DETRAN/MS          |                          |            |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH   |                          |            |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261§ 10            | <b>Prazo Penalidade:</b> | 2 MESES    |
| <b>Processo:</b>                         | 023362/2024        | <b>Prazo Recurso:</b>    | 07/06/2025 |

|  |  |                          |            |
|--|--|--------------------------|------------|
| <b>Condutor:</b>                         | THUANY DA CONCEICAO SANTOS                             |                          |            |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx264090xx  |                          |            |
| <b>Órgão de Registro:</b>                | DETRAN/MS  |                          |            |
| <b>Penalidade:</b>                       | CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA |                          |            |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 148§3  | <b>Prazo Penalidade:</b> | 0 MÊS      |
| <b>Processo:</b>                         | 023379/2024  | <b>Prazo Recurso:</b>    | 07/06/2025 |

|  |                            |                          |            |
|--|----------------------------|--------------------------|------------|
| <b>Condutor:</b>                         | CATARINO DOS SANTOS AMORIM |                          |            |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx456301xx                |                          |            |
| <b>Órgão de Registro:</b>                | DETRAN/MS                  |                          |            |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH           |                          |            |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-Ia                     | <b>Prazo Penalidade:</b> | 6 MESES    |
| <b>Processo:</b>                         | 023385/2024                | <b>Prazo Recurso:</b>    | 07/06/2025 |

|  |                                 |                          |            |
|--|---------------------------------|--------------------------|------------|
| <b>Condutor:</b>                         | WELLINGTON FERNANDES LEGUIZAMON |                          |            |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx630203xx                     |                          |            |
| <b>Órgão de Registro:</b>                | DETRAN/MS                       |                          |            |
| <b>Penalidade:</b>                       | CASSAÇÃO DA CNH                 |                          |            |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 263-I                           | <b>Prazo Penalidade:</b> | 24 MESES   |
| <b>Processo:</b>                         | 023429/2024                     | <b>Prazo Recurso:</b>    | 07/06/2025 |

|  |                     |                          |            |
|--|---------------------|--------------------------|------------|
| <b>Condutor:</b>                         | ELOESTER DOS SANTOS |                          |            |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx550097xx         |                          |            |
| <b>Órgão de Registro:</b>                | DETRAN/MS           |                          |            |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH    |                          |            |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-Ia              | <b>Prazo Penalidade:</b> | 6 MESES    |
| <b>Processo:</b>                         | 023491/2024         | <b>Prazo Recurso:</b>    | 07/06/2025 |

|  |                        |                          |            |
|--|------------------------|--------------------------|------------|
| <b>Condutor:</b>                         | BENJAMIN DE LIMA TOMAZ |                          |            |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx500509xx            |                          |            |
| <b>Órgão de Registro:</b>                | DETRAN/MS              |                          |            |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH       |                          |            |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-II                 | <b>Prazo Penalidade:</b> | 2 MESES    |
| <b>Processo:</b>                         | 023499/2024            | <b>Prazo Recurso:</b>    | 07/06/2025 |

|  |                      |                          |            |
|--|----------------------|--------------------------|------------|
| <b>Condutor:</b>                         | HIGOR HENRIQUE REGAL |                          |            |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx754717xx          |                          |            |
| <b>Órgão de Registro:</b>                | DETRAN/MS            |                          |            |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH     |                          |            |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-II               | <b>Prazo Penalidade:</b> | 2 MESES    |
| <b>Processo:</b>                         | 023767/2024          | <b>Prazo Recurso:</b>    | 07/06/2025 |

|  |                            |                          |            |
|--|----------------------------|--------------------------|------------|
| <b>Condutor:</b>                         | JOSE AUGUSTO DE FIGUEIREDO |                          |            |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx111600xx                |                          |            |
| <b>Órgão de Registro:</b>                | DETRAN/MS                  |                          |            |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH           |                          |            |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-Ia                     | <b>Prazo Penalidade:</b> | 6 MESES    |
| <b>Processo:</b>                         | 023791/2024                | <b>Prazo Recurso:</b>    | 07/06/2025 |

|  |                           |                          |            |
|--|---------------------------|--------------------------|------------|
| <b>Condutor:</b>                         | CELIO RIBEIRO DE OLIVEIRA |                          |            |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx521154xx               |                          |            |
| <b>Órgão de Registro:</b>                | DETRAN/MS                 |                          |            |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH          |                          |            |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261§ 10                   | <b>Prazo Penalidade:</b> | 12 MESES   |
| <b>Processo:</b>                         | 023881/2024               | <b>Prazo Recurso:</b>    | 07/06/2025 |

|  |                                  |                          |            |
|--|----------------------------------|--------------------------|------------|
| <b>Condutor:</b>                         | BRUNIELLY QUEIROZ DA SILVA SOUZA |                          |            |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx565137xx                      |                          |            |
| <b>Órgão de Registro:</b>                | DETRAN/MS                        |                          |            |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH                 |                          |            |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-Ia                           | <b>Prazo Penalidade:</b> | 6 MESES    |
| <b>Processo:</b>                         | 023902/2024                      | <b>Prazo Recurso:</b>    | 07/06/2025 |

|  |                      |                          |            |
|--|----------------------|--------------------------|------------|
| <b>Condutor:</b>                         | ALISON VIVAN ALMEIDA |                          |            |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx005733xx          |                          |            |
| <b>Órgão de Registro:</b>                | DETRAN/MS            |                          |            |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH     |                          |            |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-Ia               | <b>Prazo Penalidade:</b> | 6 MESES    |
| <b>Processo:</b>                         | 023940/2024          | <b>Prazo Recurso:</b>    | 07/06/2025 |

|  |  |                          |            |
|--|--|--------------------------|------------|
| <b>Condutor:</b>                         | LAZARO JULIO DE OLIVEIRA NETO                          |                          |            |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx981382xx  |                          |            |
| <b>Órgão de Registro:</b>                | DETRAN/MS  |                          |            |
| <b>Penalidade:</b>                       | CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA |                          |            |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 148§3  | <b>Prazo Penalidade:</b> | 0 MÊS      |
| <b>Processo:</b>                         | 023950/2024  | <b>Prazo Recurso:</b>    | 07/06/2025 |

|  |                       |                          |            |
|--|-----------------------|--------------------------|------------|
| <b>Condutor:</b>                         | CARLOS ALBERTO CABRAL |                          |            |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx279978xx           |                          |            |
| <b>Órgão de Registro:</b>                | DETRAN/MS             |                          |            |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH      |                          |            |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-II                | <b>Prazo Penalidade:</b> | 2 MESES    |
| <b>Processo:</b>                         | 023993/2024           | <b>Prazo Recurso:</b>    | 07/06/2025 |

|  |                        |                          |            |
|--|------------------------|--------------------------|------------|
| <b>Condutor:</b>                         | JOAO CARLOS LEGUIZAMOM |                          |            |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx495078xx            |                          |            |
| <b>Órgão de Registro:</b>                | DETRAN/MS              |                          |            |
| <b>Penalidade:</b>                       | CASSAÇÃO DA CNH        |                          |            |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 263-I                  | <b>Prazo Penalidade:</b> | 24 MESES   |
| <b>Processo:</b>                         | 023997/2024            | <b>Prazo Recurso:</b>    | 07/06/2025 |

|  |                     |                          |            |
|--|---------------------|--------------------------|------------|
| <b>Condutor:</b>                         | CLEICE BENITES SIMS |                          |            |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx242130xx         |                          |            |
| <b>Órgão de Registro:</b>                | DETRAN/MS           |                          |            |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH    |                          |            |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-Ia              | <b>Prazo Penalidade:</b> | 6 MESES    |
| <b>Processo:</b>                         | 024053/2024         | <b>Prazo Recurso:</b>    | 07/06/2025 |

|  |                             |                          |            |
|--|-----------------------------|--------------------------|------------|
| <b>Condutor:</b>                         | JOEL ANTONIO DE VASCONCELOS |                          |            |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx666595xx                 |                          |            |
| <b>Órgão de Registro:</b>                | DETRAN/MS                   |                          |            |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH            |                          |            |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-Ia                      | <b>Prazo Penalidade:</b> | 6 MESES    |
| <b>Processo:</b>                         | 024083/2024                 | <b>Prazo Recurso:</b>    | 07/06/2025 |

|  |                           |                          |            |
|--|---------------------------|--------------------------|------------|
| <b>Condutor:</b>                         | EDER CRISTYAN LEIVA RIBAS |                          |            |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx456820xx               |                          |            |
| <b>Órgão de Registro:</b>                | DETRAN/MS                 |                          |            |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH          |                          |            |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-Ia                    | <b>Prazo Penalidade:</b> | 7 MESES    |
| <b>Processo:</b>                         | 024103/2024               | <b>Prazo Recurso:</b>    | 07/06/2025 |

|  |                      |                          |         |
|--|----------------------|--------------------------|---------|
| <b>Condutor:</b>                         | LEANDRO RODRIGO BOER |                          |         |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx480084xx          |                          |         |
| <b>Órgão de Registro:</b>                | DETRAN/MS            |                          |         |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH     |                          |         |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-I                | <b>Prazo Penalidade:</b> | 8 MESES |

|                  |             |                       |            |
|------------------|-------------|-----------------------|------------|
| <b>Processo:</b> | 024105/2024 | <b>Prazo Recurso:</b> | 07/06/2025 |
|------------------|-------------|-----------------------|------------|

|  |                                    |                          |            |
|--|------------------------------------|--------------------------|------------|
| <b>Condutor:</b>                         | PAOLA STELLA WANDERLEY DE OLIVEIRA |                          |            |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx696540xx                        |                          |            |
| <b>Órgão de Registro:</b>                | DETRAN/MS                          |                          |            |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH                   |                          |            |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-Ia                             | <b>Prazo Penalidade:</b> | 6 MESES    |
| <b>Processo:</b>                         | 024160/2024                        | <b>Prazo Recurso:</b>    | 07/06/2025 |

|  |                          |                          |            |
|--|--------------------------|--------------------------|------------|
| <b>Condutor:</b>                         | ELIZEU SAMPAIO DIAS NETO |                          |            |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx453835xx              |                          |            |
| <b>Órgão de Registro:</b>                | DETRAN/MS                |                          |            |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH         |                          |            |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261§ 10                  | <b>Prazo Penalidade:</b> | 12 MESES   |
| <b>Processo:</b>                         | 024274/2024              | <b>Prazo Recurso:</b>    | 07/06/2025 |

|  |                              |                          |            |
|--|------------------------------|--------------------------|------------|
| <b>Condutor:</b>                         | ANA MICHELY DE FREITAS GODOY |                          |            |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx347354xx                  |                          |            |
| <b>Órgão de Registro:</b>                | DETRAN/MS                    |                          |            |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH             |                          |            |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-Ia                       | <b>Prazo Penalidade:</b> | 6 MESES    |
| <b>Processo:</b>                         | 024402/2024                  | <b>Prazo Recurso:</b>    | 07/06/2025 |

|  |                       |                          |            |
|--|-----------------------|--------------------------|------------|
| <b>Condutor:</b>                         | DEBORA TRINDADE BENTO |                          |            |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx857802xx           |                          |            |
| <b>Órgão de Registro:</b>                | DETRAN/MS             |                          |            |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH      |                          |            |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-Ia                | <b>Prazo Penalidade:</b> | 6 MESES    |
| <b>Processo:</b>                         | 024548/2024           | <b>Prazo Recurso:</b>    | 07/06/2025 |

|  |                         |                          |            |
|--|-------------------------|--------------------------|------------|
| <b>Condutor:</b>                         | THAIAN AZAMBUJA SAMPAIO |                          |            |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx656287xx             |                          |            |
| <b>Órgão de Registro:</b>                | DETRAN/MS               |                          |            |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH        |                          |            |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-II                  | <b>Prazo Penalidade:</b> | 2 MESES    |
| <b>Processo:</b>                         | 024579/2024             | <b>Prazo Recurso:</b>    | 07/06/2025 |

|  |                     |                          |            |
|--|---------------------|--------------------------|------------|
| <b>Condutor:</b>                         | CLOVIS BIATO JUNIOR |                          |            |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx266890xx         |                          |            |
| <b>Órgão de Registro:</b>                | DETRAN/MS           |                          |            |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH    |                          |            |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-Ia              | <b>Prazo Penalidade:</b> | 6 MESES    |
| <b>Processo:</b>                         | 024652/2024         | <b>Prazo Recurso:</b>    | 07/06/2025 |

|  |                               |                          |            |
|--|-------------------------------|--------------------------|------------|
| <b>Condutor:</b>                         | EVELYN MELISSA ALVES DO PRADO |                          |            |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx102053xx                   |                          |            |
| <b>Órgão de Registro:</b>                | DETRAN/MS                     |                          |            |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH              |                          |            |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-Ia                        | <b>Prazo Penalidade:</b> | 6 MESES    |
| <b>Processo:</b>                         | 024670/2024                   | <b>Prazo Recurso:</b>    | 07/06/2025 |

|                           |                       |  |  |
|---------------------------|-----------------------|--|--|
| <b>Condutor:</b>          | KARLA GOMES WIELEVSKI |  |  |
| <b>Registro/PGU:</b>      | xxx538675xx           |  |  |
| <b>Órgão de Registro:</b> | DETRAN/MS             |  |  |
| <b>Penalidade:</b>        | SUSPENSÃO DA CNH      |  |  |

|  |             |                          |            |
|--|-------------|--------------------------|------------|
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-Ib      | <b>Prazo Penalidade:</b> | 7 MESES    |
| <b>Processo:</b>                         | 024748/2024 | <b>Prazo Recurso:</b>    | 07/06/2025 |

|  |                        |                          |            |
|--|------------------------|--------------------------|------------|
| <b>Condutor:</b>                         | IGOR CAMARGO PULCHERIO |                          |            |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx688379xx            |                          |            |
| <b>Órgão de Registro:</b>                | DETRAN/MS              |                          |            |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH       |                          |            |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-Ia                 | <b>Prazo Penalidade:</b> | 6 MESES    |
| <b>Processo:</b>                         | 024806/2024            | <b>Prazo Recurso:</b>    | 07/06/2025 |

|  |                         |                          |            |
|--|-------------------------|--------------------------|------------|
| <b>Condutor:</b>                         | JOAO IGOR ALVES NOBREGA |                          |            |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx867537xx             |                          |            |
| <b>Órgão de Registro:</b>                | DETRAN/MS               |                          |            |
| <b>Penalidade:</b>                       | CASSAÇÃO DA CNH         |                          |            |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 263-I                   | <b>Prazo Penalidade:</b> | 24 MESES   |
| <b>Processo:</b>                         | 024817/2024             | <b>Prazo Recurso:</b>    | 07/06/2025 |

|  |                       |                          |            |
|--|-----------------------|--------------------------|------------|
| <b>Condutor:</b>                         | ORLEY ALBRES MONTEIRO |                          |            |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx203715xx           |                          |            |
| <b>Órgão de Registro:</b>                | DETRAN/MS             |                          |            |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH      |                          |            |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-II                | <b>Prazo Penalidade:</b> | 2 MESES    |
| <b>Processo:</b>                         | 024957/2024           | <b>Prazo Recurso:</b>    | 07/06/2025 |

|  |                    |                          |            |
|--|--------------------|--------------------------|------------|
| <b>Condutor:</b>                         | FATIMA MARIA WIDAL |                          |            |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx394912xx        |                          |            |
| <b>Órgão de Registro:</b>                | DETRAN/MS          |                          |            |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH   |                          |            |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-Ia             | <b>Prazo Penalidade:</b> | 6 MESES    |
| <b>Processo:</b>                         | 025226/2024        | <b>Prazo Recurso:</b>    | 07/06/2025 |

|  |                        |                          |            |
|--|------------------------|--------------------------|------------|
| <b>Condutor:</b>                         | DAYENE GALLON OLIVEIRA |                          |            |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx788388xx            |                          |            |
| <b>Órgão de Registro:</b>                | DETRAN/MS              |                          |            |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH       |                          |            |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261§ 10                | <b>Prazo Penalidade:</b> | 12 MESES   |
| <b>Processo:</b>                         | 000397/2025            | <b>Prazo Recurso:</b>    | 07/06/2025 |

|  |                             |                          |            |
|--|-----------------------------|--------------------------|------------|
| <b>Condutor:</b>                         | JEFERSON MAGALHAES MARTINEZ |                          |            |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx954583xx                 |                          |            |
| <b>Órgão de Registro:</b>                | DETRAN/MS                   |                          |            |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH            |                          |            |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-II                      | <b>Prazo Penalidade:</b> | 2 MESES    |
| <b>Processo:</b>                         | 002914/2025                 | <b>Prazo Recurso:</b>    | 07/06/2025 |

|  |                               |                          |            |
|--|-------------------------------|--------------------------|------------|
| <b>Condutor:</b>                         | ALEXANDRE RODRIGUES PENHARBEL |                          |            |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx459382xx                   |                          |            |
| <b>Órgão de Registro:</b>                | DETRAN/MS                     |                          |            |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH              |                          |            |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261§ 10                       | <b>Prazo Penalidade:</b> | 12 MESES   |
| <b>Processo:</b>                         | 007791/2024                   | <b>Prazo Recurso:</b>    | 07/06/2025 |

|                           |                             |  |  |
|---------------------------|-----------------------------|--|--|
| <b>Condutor:</b>          | MARIA LUISA BARBOSA MARTINS |  |  |
| <b>Registro/PGU:</b>      | xxx546510xx                 |  |  |
| <b>Órgão de Registro:</b> | DETRAN/MS                   |  |  |

|  |                  |                          |            |
|--|------------------|--------------------------|------------|
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH |                          |            |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-II           | <b>Prazo Penalidade:</b> | 12 MESES   |
| <b>Processo:</b>                         | 009903/2024      | <b>Prazo Recurso:</b>    | 07/06/2025 |

|  |                                   |                          |            |
|--|-----------------------------------|--------------------------|------------|
| <b>Condutor:</b>                         | LAUDELINO FERREIRA DA COSTA SILVA |                          |            |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx812644xx                       |                          |            |
| <b>Órgão de Registro:</b>                | DETRAN/MS                         |                          |            |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH                  |                          |            |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-II                            | <b>Prazo Penalidade:</b> | 2 MESES    |
| <b>Processo:</b>                         | 010144/2024                       | <b>Prazo Recurso:</b>    | 07/06/2025 |

|  |                           |                          |            |
|--|---------------------------|--------------------------|------------|
| <b>Condutor:</b>                         | RISLEY SMITH SILVA ANIBAL |                          |            |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx881636xx               |                          |            |
| <b>Órgão de Registro:</b>                | DETRAN/MS                 |                          |            |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH          |                          |            |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261§ 10                   | <b>Prazo Penalidade:</b> | 12 MESES   |
| <b>Processo:</b>                         | 010147/2024               | <b>Prazo Recurso:</b>    | 07/06/2025 |

|  |                  |                          |            |
|--|------------------|--------------------------|------------|
| <b>Condutor:</b>                         | GILMAR VENTURA   |                          |            |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx750600xx      |                          |            |
| <b>Órgão de Registro:</b>                | DETRAN/MS        |                          |            |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH |                          |            |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-II           | <b>Prazo Penalidade:</b> | 2 MESES    |
| <b>Processo:</b>                         | 010343/2024      | <b>Prazo Recurso:</b>    | 07/06/2025 |

|  |                        |                          |            |
|--|------------------------|--------------------------|------------|
| <b>Condutor:</b>                         | ADRIANO MONTEIRO DAVID |                          |            |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx103840xx            |                          |            |
| <b>Órgão de Registro:</b>                | DETRAN/MS              |                          |            |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH       |                          |            |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261§ 10                | <b>Prazo Penalidade:</b> | 12 MESES   |
| <b>Processo:</b>                         | 010557/2024            | <b>Prazo Recurso:</b>    | 07/06/2025 |

|  |  |                          |            |
|--|--|--------------------------|------------|
| <b>Condutor:</b>                         | KELVIN RODRIGUES PEREIRA                               |                          |            |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx085471xx  |                          |            |
| <b>Órgão de Registro:</b>                | DETRAN/MS  |                          |            |
| <b>Penalidade:</b>                       | CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA |                          |            |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 148§3  | <b>Prazo Penalidade:</b> | 0 MÊS      |
| <b>Processo:</b>                         | 011425/2024  | <b>Prazo Recurso:</b>    | 07/06/2025 |

|  |                        |                          |            |
|--|------------------------|--------------------------|------------|
| <b>Condutor:</b>                         | MILENA DE MOURA KAISER |                          |            |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx482756xx            |                          |            |
| <b>Órgão de Registro:</b>                | DETRAN/MS              |                          |            |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH       |                          |            |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-I                  | <b>Prazo Penalidade:</b> | 8 MESES    |
| <b>Processo:</b>                         | 006513/2025            | <b>Prazo Recurso:</b>    | 07/06/2025 |

|  |                          |                          |            |
|--|--------------------------|--------------------------|------------|
| <b>Condutor:</b>                         | ROSANGELA LOPES DE SOUZA |                          |            |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx761914xx              |                          |            |
| <b>Órgão de Registro:</b>                | DETRAN/MS                |                          |            |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH         |                          |            |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-Ia                   | <b>Prazo Penalidade:</b> | 6 MESES    |
| <b>Processo:</b>                         | 006544/2025              | <b>Prazo Recurso:</b>    | 07/06/2025 |

|                      |                               |  |  |
|----------------------|-------------------------------|--|--|
| <b>Condutor:</b>     | ANTONIO MARCOS DE MORAIS BRUM |  |  |
| <b>Registro/PGU:</b> | xxx805014xx                   |  |  |

|  |                  |                          |            |
|--|------------------|--------------------------|------------|
| <b>Órgão de Registro:</b>                | DETRAN/MS        |                          |            |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH |                          |            |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261§ 10          | <b>Prazo Penalidade:</b> | 12 MESES   |
| <b>Processo:</b>                         | 006559/2025      | <b>Prazo Recurso:</b>    | 07/06/2025 |

|  |                  |                          |            |
|--|------------------|--------------------------|------------|
| <b>Condutor:</b>                         | BERNARDO VILALBA |                          |            |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx720679xx      |                          |            |
| <b>Órgão de Registro:</b>                | DETRAN/MS        |                          |            |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH |                          |            |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-Ia           | <b>Prazo Penalidade:</b> | 6 MESES    |
| <b>Processo:</b>                         | 006573/2025      | <b>Prazo Recurso:</b>    | 07/06/2025 |

|  |                     |                          |            |
|--|---------------------|--------------------------|------------|
| <b>Condutor:</b>                         | KALEBE AKIO TASHIMA |                          |            |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx496659xx         |                          |            |
| <b>Órgão de Registro:</b>                | DETRAN/MS           |                          |            |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH    |                          |            |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-I               | <b>Prazo Penalidade:</b> | 8 MESES    |
| <b>Processo:</b>                         | 006590/2025         | <b>Prazo Recurso:</b>    | 07/06/2025 |

|  |                                 |                          |            |
|--|---------------------------------|--------------------------|------------|
| <b>Condutor:</b>                         | MARCIO RODRIGO PEREIRA DE SOUSA |                          |            |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx535992xx                     |                          |            |
| <b>Órgão de Registro:</b>                | DETRAN/MS                       |                          |            |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH                |                          |            |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-II                          | <b>Prazo Penalidade:</b> | 12 MESES   |
| <b>Processo:</b>                         | 007213/2025                     | <b>Prazo Recurso:</b>    | 07/06/2025 |

|  |                          |                          |            |
|--|--------------------------|--------------------------|------------|
| <b>Condutor:</b>                         | DIENIFER DA SILVA MELLER |                          |            |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx008960xx              |                          |            |
| <b>Órgão de Registro:</b>                | DETRAN/MS                |                          |            |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH         |                          |            |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-II                   | <b>Prazo Penalidade:</b> | 12 MESES   |
| <b>Processo:</b>                         | 007269/2025              | <b>Prazo Recurso:</b>    | 07/06/2025 |

|  |                           |                          |            |
|--|---------------------------|--------------------------|------------|
| <b>Condutor:</b>                         | MARIA ELISA ASCURRA SOUZA |                          |            |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx251944xx               |                          |            |
| <b>Órgão de Registro:</b>                | DETRAN/MS                 |                          |            |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH          |                          |            |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-II                    | <b>Prazo Penalidade:</b> | 4 MESES    |
| <b>Processo:</b>                         | 007580/2025               | <b>Prazo Recurso:</b>    | 07/06/2025 |

|  |                  |                          |            |
|--|------------------|--------------------------|------------|
| <b>Condutor:</b>                         | BRUNO PEREIRA    |                          |            |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx210096xx      |                          |            |
| <b>Órgão de Registro:</b>                | DETRAN/MS        |                          |            |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH |                          |            |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-II           | <b>Prazo Penalidade:</b> | 2 MESES    |
| <b>Processo:</b>                         | 015178/2024      | <b>Prazo Recurso:</b>    | 07/06/2025 |

|  |                         |                          |            |
|--|-------------------------|--------------------------|------------|
| <b>Condutor:</b>                         | OVALTER VIEIRA DA SILVA |                          |            |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx996128xx             |                          |            |
| <b>Órgão de Registro:</b>                | DETRAN/MS               |                          |            |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH        |                          |            |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-II                  | <b>Prazo Penalidade:</b> | 12 MESES   |
| <b>Processo:</b>                         | 015311/2024             | <b>Prazo Recurso:</b>    | 07/06/2025 |

|                  |                               |  |  |
|------------------|-------------------------------|--|--|
| <b>Condutor:</b> | JOAO BATISTA FERREIRA MACHADO |  |  |
|------------------|-------------------------------|--|--|



|  |                  |                          |            |
|--|------------------|--------------------------|------------|
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx620455xx      |                          |            |
| <b>Órgão de Registro:</b>                | DETRAN/MS        |                          |            |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH |                          |            |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-II           | <b>Prazo Penalidade:</b> | 2 MESES    |
| <b>Processo:</b>                         | 015411/2024      | <b>Prazo Recurso:</b>    | 07/06/2025 |

|  |                              |                          |            |
|--|------------------------------|--------------------------|------------|
| <b>Condutor:</b>                         | JUSCELINO FILHO GARCIA NUNES |                          |            |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx496555xx                  |                          |            |
| <b>Órgão de Registro:</b>                | DETRAN/MS                    |                          |            |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH             |                          |            |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-II                       | <b>Prazo Penalidade:</b> | 2 MESES    |
| <b>Processo:</b>                         | 015510/2024                  | <b>Prazo Recurso:</b>    | 07/06/2025 |

|  |                  |                          |            |
|--|------------------|--------------------------|------------|
| <b>Condutor:</b>                         | MARCELINO VERA   |                          |            |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx703281xx      |                          |            |
| <b>Órgão de Registro:</b>                | DETRAN/MS        |                          |            |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH |                          |            |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-Ia           | <b>Prazo Penalidade:</b> | 7 MESES    |
| <b>Processo:</b>                         | 016276/2024      | <b>Prazo Recurso:</b>    | 07/06/2025 |

|  |                          |                          |            |
|--|--------------------------|--------------------------|------------|
| <b>Condutor:</b>                         | DOUGLAS CLIMACO TEIXEIRA |                          |            |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx718229xx              |                          |            |
| <b>Órgão de Registro:</b>                | DETRAN/MS                |                          |            |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH         |                          |            |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-Ia                   | <b>Prazo Penalidade:</b> | 6 MESES    |
| <b>Processo:</b>                         | 016320/2024              | <b>Prazo Recurso:</b>    | 07/06/2025 |

|  |                     |                          |            |
|--|---------------------|--------------------------|------------|
| <b>Condutor:</b>                         | JOSE CARLOS GIMENES |                          |            |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx201840xx         |                          |            |
| <b>Órgão de Registro:</b>                | DETRAN/MS           |                          |            |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH    |                          |            |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-Ia              | <b>Prazo Penalidade:</b> | 6 MESES    |
| <b>Processo:</b>                         | 016399/2024         | <b>Prazo Recurso:</b>    | 07/06/2025 |

|  |                              |                          |            |
|--|------------------------------|--------------------------|------------|
| <b>Condutor:</b>                         | SILVANO EVANGELISTA DA SILVA |                          |            |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx627914xx                  |                          |            |
| <b>Órgão de Registro:</b>                | DETRAN/MS                    |                          |            |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH             |                          |            |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-Ia                       | <b>Prazo Penalidade:</b> | 6 MESES    |
| <b>Processo:</b>                         | 016948/2024                  | <b>Prazo Recurso:</b>    | 07/06/2025 |

|  |                            |                          |            |
|--|----------------------------|--------------------------|------------|
| <b>Condutor:</b>                         | SEBASTIAO PROCOPIO RIBEIRO |                          |            |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx599904xx                |                          |            |
| <b>Órgão de Registro:</b>                | DETRAN/MS                  |                          |            |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH           |                          |            |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-Ib                     | <b>Prazo Penalidade:</b> | 7 MESES    |
| <b>Processo:</b>                         | 017127/2024                | <b>Prazo Recurso:</b>    | 07/06/2025 |

|  |                         |                          |            |
|--|-------------------------|--------------------------|------------|
| <b>Condutor:</b>                         | CARLOS ALBERTO DE SOUZA |                          |            |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx616685xx             |                          |            |
| <b>Órgão de Registro:</b>                | DETRAN/MS               |                          |            |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH        |                          |            |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-Ia                  | <b>Prazo Penalidade:</b> | 6 MESES    |
| <b>Processo:</b>                         | 017466/2024             | <b>Prazo Recurso:</b>    | 07/06/2025 |

|  |                     |                          |            |
|--|---------------------|--------------------------|------------|
| <b>Condutor:</b>                         | WILSON DA SILVA VAZ |                          |            |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx471694xx         |                          |            |
| <b>Órgão de Registro:</b>                | DETRAN/MS           |                          |            |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH    |                          |            |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-Ia              | <b>Prazo Penalidade:</b> | 6 MESES    |
| <b>Processo:</b>                         | 017488/2024         | <b>Prazo Recurso:</b>    | 07/06/2025 |

|  |                             |                          |            |
|--|-----------------------------|--------------------------|------------|
| <b>Condutor:</b>                         | ADELINO FERREIRA DE FREITAS |                          |            |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx068392xx                 |                          |            |
| <b>Órgão de Registro:</b>                | DETRAN/MS                   |                          |            |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH            |                          |            |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-Ia                      | <b>Prazo Penalidade:</b> | 6 MESES    |
| <b>Processo:</b>                         | 017868/2024                 | <b>Prazo Recurso:</b>    | 07/06/2025 |

|  |                  |                          |            |
|--|------------------|--------------------------|------------|
| <b>Condutor:</b>                         | TEODORA DE SOUZA |                          |            |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx636928xx      |                          |            |
| <b>Órgão de Registro:</b>                | DETRAN/MS        |                          |            |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH |                          |            |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-Ia           | <b>Prazo Penalidade:</b> | 7 MESES    |
| <b>Processo:</b>                         | 017923/2024      | <b>Prazo Recurso:</b>    | 07/06/2025 |

|  |                  |                          |            |
|--|------------------|--------------------------|------------|
| <b>Condutor:</b>                         | ADAO FERREIRA    |                          |            |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx625712xx      |                          |            |
| <b>Órgão de Registro:</b>                | DETRAN/MS        |                          |            |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH |                          |            |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-Ia           | <b>Prazo Penalidade:</b> | 6 MESES    |
| <b>Processo:</b>                         | 017946/2024      | <b>Prazo Recurso:</b>    | 07/06/2025 |

|  |                                |                          |            |
|--|--------------------------------|--------------------------|------------|
| <b>Condutor:</b>                         | ARNALDO EVANGELISTA DE SANTANA |                          |            |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx754715xx                    |                          |            |
| <b>Órgão de Registro:</b>                | DETRAN/MS                      |                          |            |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH               |                          |            |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-II                         | <b>Prazo Penalidade:</b> | 12 MESES   |
| <b>Processo:</b>                         | 018640/2024                    | <b>Prazo Recurso:</b>    | 07/06/2025 |

|  |                         |                          |            |
|--|-------------------------|--------------------------|------------|
| <b>Condutor:</b>                         | JESSICO SOARES DA SILVA |                          |            |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx374540xx             |                          |            |
| <b>Órgão de Registro:</b>                | DETRAN/MS               |                          |            |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH        |                          |            |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-II                  | <b>Prazo Penalidade:</b> | 12 MESES   |
| <b>Processo:</b>                         | 018692/2024             | <b>Prazo Recurso:</b>    | 07/06/2025 |

|  |                        |                          |            |
|--|------------------------|--------------------------|------------|
| <b>Condutor:</b>                         | MILTON ALVES DE ARAUJO |                          |            |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx917226xx            |                          |            |
| <b>Órgão de Registro:</b>                | DETRAN/MS              |                          |            |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH       |                          |            |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-I                  | <b>Prazo Penalidade:</b> | 8 MESES    |
| <b>Processo:</b>                         | 018711/2024            | <b>Prazo Recurso:</b>    | 07/06/2025 |

|  |                 |                          |            |
|--|-----------------|--------------------------|------------|
| <b>Condutor:</b>                         | ADEMIR OLMEDO   |                          |            |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx297548xx     |                          |            |
| <b>Órgão de Registro:</b>                | DETRAN/MS       |                          |            |
| <b>Penalidade:</b>                       | CASSAÇÃO DA CNH |                          |            |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 263-II          | <b>Prazo Penalidade:</b> | 24 MESES   |
| <b>Processo:</b>                         | 018813/2024     | <b>Prazo Recurso:</b>    | 07/06/2025 |

|  |                                |                          |            |
|--|--------------------------------|--------------------------|------------|
| <b>Condutor:</b>                         | DENILSON DE ALMEIDA CAVALCANTE |                          |            |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx756864xx                    |                          |            |
| <b>Órgão de Registro:</b>                | DETRAN/MS                      |                          |            |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH               |                          |            |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-Ia                         | <b>Prazo Penalidade:</b> | 6 MESES    |
| <b>Processo:</b>                         | 018904/2024                    | <b>Prazo Recurso:</b>    | 07/06/2025 |

|  |                           |                          |            |
|--|---------------------------|--------------------------|------------|
| <b>Condutor:</b>                         | GISLAINE PAULINO DA ROCHA |                          |            |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx928328xx               |                          |            |
| <b>Órgão de Registro:</b>                | DETRAN/MS                 |                          |            |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH          |                          |            |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-Ib                    | <b>Prazo Penalidade:</b> | 7 MESES    |
| <b>Processo:</b>                         | 019058/2024               | <b>Prazo Recurso:</b>    | 07/06/2025 |

|  |                  |                          |            |
|--|------------------|--------------------------|------------|
| <b>Condutor:</b>                         | DAINE LIMA GOMES |                          |            |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx011291xx      |                          |            |
| <b>Órgão de Registro:</b>                | DETRAN/MS        |                          |            |
| <b>Penalidade:</b>                       | CASSAÇÃO DA CNH  |                          |            |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 263-I            | <b>Prazo Penalidade:</b> | 24 MESES   |
| <b>Processo:</b>                         | 019393/2024      | <b>Prazo Recurso:</b>    | 07/06/2025 |

|  |                        |                          |            |
|--|------------------------|--------------------------|------------|
| <b>Condutor:</b>                         | FLAVIO FRANCA DE JESUS |                          |            |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx532655xx            |                          |            |
| <b>Órgão de Registro:</b>                | DETRAN/MS              |                          |            |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH       |                          |            |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-II                 | <b>Prazo Penalidade:</b> | 2 MESES    |
| <b>Processo:</b>                         | 009990/2024            | <b>Prazo Recurso:</b>    | 07/06/2025 |

|  |                     |                          |            |
|--|---------------------|--------------------------|------------|
| <b>Condutor:</b>                         | ALVARO BEZERRA PITA |                          |            |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx726018xx         |                          |            |
| <b>Órgão de Registro:</b>                | DETRAN/MS           |                          |            |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH    |                          |            |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-II              | <b>Prazo Penalidade:</b> | 12 MESES   |
| <b>Processo:</b>                         | 010480/2024         | <b>Prazo Recurso:</b>    | 07/06/2025 |

|  |                            |                          |            |
|--|----------------------------|--------------------------|------------|
| <b>Condutor:</b>                         | ALESSANDRO ARAGAO TEIXEIRA |                          |            |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx121555xx                |                          |            |
| <b>Órgão de Registro:</b>                | DETRAN/MS                  |                          |            |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH           |                          |            |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-II                     | <b>Prazo Penalidade:</b> | 2 MESES    |
| <b>Processo:</b>                         | 014194/2024                | <b>Prazo Recurso:</b>    | 07/06/2025 |

|  |                                    |                          |            |
|--|------------------------------------|--------------------------|------------|
| <b>Condutor:</b>                         | VAGNER RODRIGUES DOS SANTOS MORAES |                          |            |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx885308xx                        |                          |            |
| <b>Órgão de Registro:</b>                | DETRAN/MS                          |                          |            |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH                   |                          |            |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-Ic                             | <b>Prazo Penalidade:</b> | 8 MESES    |
| <b>Processo:</b>                         | 021694/2024                        | <b>Prazo Recurso:</b>    | 07/06/2025 |

|  |                         |                          |         |
|--|-------------------------|--------------------------|---------|
| <b>Condutor:</b>                         | LUIZ FELIZARDO DE SOUZA |                          |         |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx539996xx             |                          |         |
| <b>Órgão de Registro:</b>                | DETRAN/MS               |                          |         |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH        |                          |         |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-II                  | <b>Prazo Penalidade:</b> | 2 MESES |

|                  |             |                       |            |
|------------------|-------------|-----------------------|------------|
| <b>Processo:</b> | 021733/2024 | <b>Prazo Recurso:</b> | 07/06/2025 |
|------------------|-------------|-----------------------|------------|

|  |                  |                          |            |
|--|------------------|--------------------------|------------|
| <b>Condutor:</b>                         | REGERSON BON     |                          |            |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx284912xx      |                          |            |
| <b>Órgão de Registro:</b>                | DETRAN/MS        |                          |            |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH |                          |            |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261§ 10          | <b>Prazo Penalidade:</b> | 12 MESES   |
| <b>Processo:</b>                         | 021798/2024      | <b>Prazo Recurso:</b>    | 07/06/2025 |

|  |                              |                          |            |
|--|------------------------------|--------------------------|------------|
| <b>Condutor:</b>                         | JOELSON RODRIGUES DOS SANTOS |                          |            |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx677130xx                  |                          |            |
| <b>Órgão de Registro:</b>                | DETRAN/MS                    |                          |            |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH             |                          |            |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261§ 10                      | <b>Prazo Penalidade:</b> | 12 MESES   |
| <b>Processo:</b>                         | 021811/2024                  | <b>Prazo Recurso:</b>    | 07/06/2025 |

|  |                                     |                          |            |
|--|-------------------------------------|--------------------------|------------|
| <b>Condutor:</b>                         | JUCIANE APARECIDA DOS SANTOS LEONEL |                          |            |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx145752xx                         |                          |            |
| <b>Órgão de Registro:</b>                | DETRAN/MS                           |                          |            |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH                    |                          |            |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-II                              | <b>Prazo Penalidade:</b> | 2 MESES    |
| <b>Processo:</b>                         | 022183/2024                         | <b>Prazo Recurso:</b>    | 07/06/2025 |

|  |                               |                          |            |
|--|-------------------------------|--------------------------|------------|
| <b>Condutor:</b>                         | PAULO HENRIQUE DA SILVA SOUZA |                          |            |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx440007xx                   |                          |            |
| <b>Órgão de Registro:</b>                | DETRAN/MS                     |                          |            |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH              |                          |            |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-II                        | <b>Prazo Penalidade:</b> | 2 MESES    |
| <b>Processo:</b>                         | 022316/2024                   | <b>Prazo Recurso:</b>    | 07/06/2025 |

|  |                        |                          |            |
|--|------------------------|--------------------------|------------|
| <b>Condutor:</b>                         | SABRINA PAREDE MARQUES |                          |            |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx366958xx            |                          |            |
| <b>Órgão de Registro:</b>                | DETRAN/MS              |                          |            |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH       |                          |            |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-II                 | <b>Prazo Penalidade:</b> | 12 MESES   |
| <b>Processo:</b>                         | 022810/2024            | <b>Prazo Recurso:</b>    | 07/06/2025 |

|  |                       |                          |            |
|--|-----------------------|--------------------------|------------|
| <b>Condutor:</b>                         | MAIARA CORRAL MORALES |                          |            |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx293671xx           |                          |            |
| <b>Órgão de Registro:</b>                | DETRAN/MS             |                          |            |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH      |                          |            |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-Ia                | <b>Prazo Penalidade:</b> | 7 MESES    |
| <b>Processo:</b>                         | 023194/2024           | <b>Prazo Recurso:</b>    | 07/06/2025 |

|  |                               |                          |            |
|--|-------------------------------|--------------------------|------------|
| <b>Condutor:</b>                         | MARCEL TOZZI JUNQUEIRA FRANCO |                          |            |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx238116xx                   |                          |            |
| <b>Órgão de Registro:</b>                | DETRAN/MS                     |                          |            |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH              |                          |            |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-Ia                        | <b>Prazo Penalidade:</b> | 6 MESES    |
| <b>Processo:</b>                         | 023196/2024                   | <b>Prazo Recurso:</b>    | 07/06/2025 |

|                           |                                |  |  |
|---------------------------|--------------------------------|--|--|
| <b>Condutor:</b>          | MARCELO FERREIRA DO NASCIMENTO |  |  |
| <b>Registro/PGU:</b>      | xxx178633xx                    |  |  |
| <b>Órgão de Registro:</b> | DETRAN/MS                      |  |  |
| <b>Penalidade:</b>        | SUSPENSAO DA CNH               |  |  |

|  |             |                          |            |
|--|-------------|--------------------------|------------|
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-Ia      | <b>Prazo Penalidade:</b> | 6 MESES    |
| <b>Processo:</b>                         | 023213/2024 | <b>Prazo Recurso:</b>    | 07/06/2025 |

|  |                        |                          |            |
|--|------------------------|--------------------------|------------|
| <b>Condutor:</b>                         | JOEL GONCALVES VICENTE |                          |            |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx055850xx            |                          |            |
| <b>Órgão de Registro:</b>                | DETRAN/MS              |                          |            |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH       |                          |            |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-Ib                 | <b>Prazo Penalidade:</b> | 7 MESES    |
| <b>Processo:</b>                         | 023225/2024            | <b>Prazo Recurso:</b>    | 07/06/2025 |

Nesta etapa do processo pode ser apresentado recurso da aplicação da penalidade. Caso não haja interesse em recorrer, pode-se iniciar o cumprimento da penalidade mediante entrega do documento de habilitação em qualquer agência do DETRAN-MS. Se não houver qualquer manifestação do interessado tanto no sentido de protocolar recurso quanto de entregar a CNH, o cumprimento da penalidade terá início em **22/06/2025** conforme previsto o art.16, inciso I da Resolução CONTRAN nº 723/2018 e alterações.

Parte da penalidade consiste na realização de CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR bem como aprovação no respectivo exame teórico. O curso de reciclagem é oferecido na forma presencial ou on-line pelo site <https://www.meudetran.ms.gov.br/educacao.php>.

Em caso de apresentação da defesa, o protocolo do recurso deve ser realizado de forma ON LINE pelo Portal de Serviços MEU DETRAN ([www.meudetran.ms.gov.br](http://www.meudetran.ms.gov.br) - Habilitação - Processo Administrativo de Suspensão/Cassação). No mesmo canal é possível acessar a íntegra deste processo e acompanhar seu andamento.

Informamos que, caso o condutor seja flagrado conduzindo veículo durante o período de suspensão, será instaurado processo para aplicação da penalidade de cassação do direito de dirigir, conforme preconiza o artigo 263-I do CTB.

Campo Grande (MS), 28 de abril de 2025

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR  
DIRETOR-PRESIDENTE

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE N. 3040, DE 28 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso ou entregar sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, em razão aplicação da penalidade de suspensão/cassação do direito de conduzir veículos automotores e cassação da permissão e consequente cancelamento da CNH definitiva, conforme especificado:

|  |                          |                          |            |
|--|--------------------------|--------------------------|------------|
| <b>Condutor:</b>                         | WILSON MENDONCA MALHEIRO |                          |            |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx964604xx              |                          |            |
| <b>Órgão de Registro:</b>                | DETRAN/MS                |                          |            |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH         |                          |            |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-Ia                   | <b>Prazo Penalidade:</b> | 8 MESES    |
| <b>Processo:</b>                         | 023235/2024              | <b>Prazo Recurso:</b>    | 07/06/2025 |

|  |                         |                          |            |
|--|-------------------------|--------------------------|------------|
| <b>Condutor:</b>                         | RUBENS JUNIOR RODRIGUES |                          |            |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx232153xx             |                          |            |
| <b>Órgão de Registro:</b>                | DETRAN/MS               |                          |            |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH        |                          |            |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-Ia                  | <b>Prazo Penalidade:</b> | 6 MESES    |
| <b>Processo:</b>                         | 023346/2024             | <b>Prazo Recurso:</b>    | 07/06/2025 |

|  |                      |                          |            |
|--|----------------------|--------------------------|------------|
| <b>Condutor:</b>                         | JOSINO GABRIEL BISPO |                          |            |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx648455xx          |                          |            |
| <b>Órgão de Registro:</b>                | DETRAN/MS            |                          |            |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH     |                          |            |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261§ 10              | <b>Prazo Penalidade:</b> | 12 MESES   |
| <b>Processo:</b>                         | 023576/2024          | <b>Prazo Recurso:</b>    | 07/06/2025 |

|  |                      |                          |            |
|--|----------------------|--------------------------|------------|
| <b>Condutor:</b>                         | NERI SAUTIRO LEDUINO |                          |            |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx361351xx          |                          |            |
| <b>Órgão de Registro:</b>                | DETRAN/MS            |                          |            |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH     |                          |            |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-Ia               | <b>Prazo Penalidade:</b> | 6 MESES    |
| <b>Processo:</b>                         | 023610/2024          | <b>Prazo Recurso:</b>    | 07/06/2025 |

|  |                       |                          |            |
|--|-----------------------|--------------------------|------------|
| <b>Condutor:</b>                         | ADILSON MELO DA SILVA |                          |            |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx858975xx           |                          |            |
| <b>Órgão de Registro:</b>                | DETRAN/MS             |                          |            |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH      |                          |            |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-Ia                | <b>Prazo Penalidade:</b> | 6 MESES    |
| <b>Processo:</b>                         | 023696/2024           | <b>Prazo Recurso:</b>    | 07/06/2025 |

|  |                    |                          |            |
|--|--------------------|--------------------------|------------|
| <b>Condutor:</b>                         | FABIANO ALVES DIAS |                          |            |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx163526xx        |                          |            |
| <b>Órgão de Registro:</b>                | DETRAN/MS          |                          |            |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH   |                          |            |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-II             | <b>Prazo Penalidade:</b> | 12 MESES   |
| <b>Processo:</b>                         | 023817/2024        | <b>Prazo Recurso:</b>    | 07/06/2025 |

|  |                                 |                          |            |
|--|---------------------------------|--------------------------|------------|
| <b>Condutor:</b>                         | SIDINEIA CIPRIANO ALVES BEZERRA |                          |            |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx471214xx                     |                          |            |
| <b>Órgão de Registro:</b>                | DETRAN/MS                       |                          |            |
| <b>Penalidade:</b>                       | CASSAÇÃO DA CNH                 |                          |            |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 263-II                          | <b>Prazo Penalidade:</b> | 24 MESES   |
| <b>Processo:</b>                         | 023838/2024                     | <b>Prazo Recurso:</b>    | 07/06/2025 |

|  |                  |                          |            |
|--|------------------|--------------------------|------------|
| <b>Condutor:</b>                         | EDIVAL ALELUIA   |                          |            |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx626939xx      |                          |            |
| <b>Órgão de Registro:</b>                | DETRAN/MS        |                          |            |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH |                          |            |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-Ia           | <b>Prazo Penalidade:</b> | 6 MESES    |
| <b>Processo:</b>                         | 023978/2024      | <b>Prazo Recurso:</b>    | 07/06/2025 |

|  |                  |                          |            |
|--|------------------|--------------------------|------------|
| <b>Condutor:</b>                         | JOSE MARQUES     |                          |            |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx339143xx      |                          |            |
| <b>Órgão de Registro:</b>                | DETRAN/MS        |                          |            |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH |                          |            |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-Ia           | <b>Prazo Penalidade:</b> | 7 MESES    |
| <b>Processo:</b>                         | 024081/2024      | <b>Prazo Recurso:</b>    | 07/06/2025 |

|  |                    |                          |            |
|--|--------------------|--------------------------|------------|
| <b>Condutor:</b>                         | GILBERTO GONCALVES |                          |            |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx166288xx        |                          |            |
| <b>Órgão de Registro:</b>                | DETRAN/MS          |                          |            |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH   |                          |            |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-II             | <b>Prazo Penalidade:</b> | 2 MESES    |
| <b>Processo:</b>                         | 024125/2024        | <b>Prazo Recurso:</b>    | 07/06/2025 |

|  |                         |                          |          |
|--|-------------------------|--------------------------|----------|
| <b>Condutor:</b>                         | SIDNEI LOPES DOS SANTOS |                          |          |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx097144xx             |                          |          |
| <b>Órgão de Registro:</b>                | DETRAN/MS               |                          |          |
| <b>Penalidade:</b>                       | CASSAÇÃO DA CNH         |                          |          |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 263-I                   | <b>Prazo Penalidade:</b> | 24 MESES |

|                  |             |                       |            |
|------------------|-------------|-----------------------|------------|
| <b>Processo:</b> | 024361/2024 | <b>Prazo Recurso:</b> | 07/06/2025 |
|------------------|-------------|-----------------------|------------|

|  |                           |                          |            |
|--|---------------------------|--------------------------|------------|
| <b>Condutor:</b>                         | ADRIANA DOS SANTOS ARRUDA |                          |            |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx496122xx               |                          |            |
| <b>Órgão de Registro:</b>                | DETRAN/MS                 |                          |            |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH          |                          |            |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-Ia                    | <b>Prazo Penalidade:</b> | 6 MESES    |
| <b>Processo:</b>                         | 024408/2024               | <b>Prazo Recurso:</b>    | 07/06/2025 |

|  |                        |                          |            |
|--|------------------------|--------------------------|------------|
| <b>Condutor:</b>                         | DANILO MARQUES CALIXTO |                          |            |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx828134xx            |                          |            |
| <b>Órgão de Registro:</b>                | DETRAN/MS              |                          |            |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH       |                          |            |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-II                 | <b>Prazo Penalidade:</b> | 2 MESES    |
| <b>Processo:</b>                         | 024637/2024            | <b>Prazo Recurso:</b>    | 07/06/2025 |

|  |                        |                          |            |
|--|------------------------|--------------------------|------------|
| <b>Condutor:</b>                         | JOAO PAULO INACIO RODA |                          |            |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx392449xx            |                          |            |
| <b>Órgão de Registro:</b>                | DETRAN/MS              |                          |            |
| <b>Penalidade:</b>                       | CASSAÇÃO DA CNH        |                          |            |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 263-II                 | <b>Prazo Penalidade:</b> | 24 MESES   |
| <b>Processo:</b>                         | 024783/2024            | <b>Prazo Recurso:</b>    | 07/06/2025 |

|  |                             |                          |            |
|--|-----------------------------|--------------------------|------------|
| <b>Condutor:</b>                         | LUCAS APARECIDO DE OLIVEIRA |                          |            |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx296529xx                 |                          |            |
| <b>Órgão de Registro:</b>                | DETRAN/MS                   |                          |            |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH            |                          |            |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-II                      | <b>Prazo Penalidade:</b> | 2 MESES    |
| <b>Processo:</b>                         | 024805/2024                 | <b>Prazo Recurso:</b>    | 07/06/2025 |

|  |                                |                          |            |
|--|--------------------------------|--------------------------|------------|
| <b>Condutor:</b>                         | ANTONIO TENORIO DE ALBUQUERQUE |                          |            |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx219972xx                    |                          |            |
| <b>Órgão de Registro:</b>                | DETRAN/MS                      |                          |            |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH               |                          |            |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-Ia                         | <b>Prazo Penalidade:</b> | 7 MESES    |
| <b>Processo:</b>                         | 024833/2024                    | <b>Prazo Recurso:</b>    | 07/06/2025 |

|  |                        |                          |            |
|--|------------------------|--------------------------|------------|
| <b>Condutor:</b>                         | PAULO ROBERTO JABRAYAN |                          |            |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx363578xx            |                          |            |
| <b>Órgão de Registro:</b>                | DETRAN/MS              |                          |            |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH       |                          |            |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-Ia                 | <b>Prazo Penalidade:</b> | 6 MESES    |
| <b>Processo:</b>                         | 024876/2024            | <b>Prazo Recurso:</b>    | 07/06/2025 |

|  |                          |                          |            |
|--|--------------------------|--------------------------|------------|
| <b>Condutor:</b>                         | ADEMIR FERREIRA DA SILVA |                          |            |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx183638xx              |                          |            |
| <b>Órgão de Registro:</b>                | DETRAN/MS                |                          |            |
| <b>Penalidade:</b>                       | CASSAÇÃO DA CNH          |                          |            |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 263-II                   | <b>Prazo Penalidade:</b> | 24 MESES   |
| <b>Processo:</b>                         | 024892/2024              | <b>Prazo Recurso:</b>    | 07/06/2025 |

|                           |                                 |  |  |
|---------------------------|---------------------------------|--|--|
| <b>Condutor:</b>          | LUIS FERNANDO CASTRILLON ABDALA |  |  |
| <b>Registro/PGU:</b>      | xxx926386xx                     |  |  |
| <b>Órgão de Registro:</b> | DETRAN/MS                       |  |  |
| <b>Penalidade:</b>        | SUSPENSAO DA CNH                |  |  |

|  |             |                          |            |
|--|-------------|--------------------------|------------|
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-Ia      | <b>Prazo Penalidade:</b> | 7 MESES    |
| <b>Processo:</b>                         | 024905/2024 | <b>Prazo Recurso:</b>    | 07/06/2025 |

|  |                           |                          |            |
|--|---------------------------|--------------------------|------------|
| <b>Condutor:</b>                         | VITOR DANIEL DE SA FRANCO |                          |            |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx599170xx               |                          |            |
| <b>Órgão de Registro:</b>                | DETRAN/MS                 |                          |            |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH          |                          |            |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-II                    | <b>Prazo Penalidade:</b> | 2 MESES    |
| <b>Processo:</b>                         | 025222/2024               | <b>Prazo Recurso:</b>    | 07/06/2025 |

|  |                        |                          |            |
|--|------------------------|--------------------------|------------|
| <b>Condutor:</b>                         | ODAIR CANDIDO DA SILVA |                          |            |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx916404xx            |                          |            |
| <b>Órgão de Registro:</b>                | DETRAN/MS              |                          |            |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH       |                          |            |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-Ia                 | <b>Prazo Penalidade:</b> | 6 MESES    |
| <b>Processo:</b>                         | 025230/2024            | <b>Prazo Recurso:</b>    | 07/06/2025 |

|  |                         |                          |            |
|--|-------------------------|--------------------------|------------|
| <b>Condutor:</b>                         | BRUNO TEIXEIRA LAZARINO |                          |            |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx063058xx             |                          |            |
| <b>Órgão de Registro:</b>                | DETRAN/MS               |                          |            |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH        |                          |            |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-Ia                  | <b>Prazo Penalidade:</b> | 6 MESES    |
| <b>Processo:</b>                         | 003089/2025             | <b>Prazo Recurso:</b>    | 07/06/2025 |

|  |                               |                          |            |
|--|-------------------------------|--------------------------|------------|
| <b>Condutor:</b>                         | CLAYTON LEE DE OLIVEIRA ROJAS |                          |            |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx161124xx                   |                          |            |
| <b>Órgão de Registro:</b>                | DETRAN/MS                     |                          |            |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH              |                          |            |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-II                        | <b>Prazo Penalidade:</b> | 12 MESES   |
| <b>Processo:</b>                         | 006811/2025                   | <b>Prazo Recurso:</b>    | 07/06/2025 |

|  |                                |                          |            |
|--|--------------------------------|--------------------------|------------|
| <b>Condutor:</b>                         | JEAN GABRIEL BENEDICTO DE LIMA |                          |            |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx980418xx                    |                          |            |
| <b>Órgão de Registro:</b>                | DETRAN/MS                      |                          |            |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH               |                          |            |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-II                         | <b>Prazo Penalidade:</b> | 2 MESES    |
| <b>Processo:</b>                         | 006785/2025                    | <b>Prazo Recurso:</b>    | 07/06/2025 |

|  |                         |                          |            |
|--|-------------------------|--------------------------|------------|
| <b>Condutor:</b>                         | RAFAEL GRISOSTE BARBOSA |                          |            |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx889790xx             |                          |            |
| <b>Órgão de Registro:</b>                | DETRAN/MS               |                          |            |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH        |                          |            |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-II                  | <b>Prazo Penalidade:</b> | 12 MESES   |
| <b>Processo:</b>                         | 007219/2025             | <b>Prazo Recurso:</b>    | 07/06/2025 |

|  |                           |                          |            |
|--|---------------------------|--------------------------|------------|
| <b>Condutor:</b>                         | LUCAS DE ALMEIDA CARVALHO |                          |            |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx567635xx               |                          |            |
| <b>Órgão de Registro:</b>                | DETRAN/MS                 |                          |            |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH          |                          |            |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-II                    | <b>Prazo Penalidade:</b> | 8 MESES    |
| <b>Processo:</b>                         | 007282/2025               | <b>Prazo Recurso:</b>    | 07/06/2025 |

|                           |                          |  |  |
|---------------------------|--------------------------|--|--|
| <b>Condutor:</b>          | ISRAEL ZERBINATO MARQUES |  |  |
| <b>Registro/PGU:</b>      | xxx617577xx              |  |  |
| <b>Órgão de Registro:</b> | DETRAN/MS                |  |  |



|  |                  |                          |            |
|--|------------------|--------------------------|------------|
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH |                          |            |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-II           | <b>Prazo Penalidade:</b> | 12 MESES   |
| <b>Processo:</b>                         | 007322/2025      | <b>Prazo Recurso:</b>    | 07/06/2025 |

|  |                  |                          |            |
|--|------------------|--------------------------|------------|
| <b>Condutor:</b>                         | CELSO RODRIGUES  |                          |            |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx502754xx      |                          |            |
| <b>Órgão de Registro:</b>                | DETRAN/MS        |                          |            |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH |                          |            |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-II           | <b>Prazo Penalidade:</b> | 2 MESES    |
| <b>Processo:</b>                         | 007583/2025      | <b>Prazo Recurso:</b>    | 07/06/2025 |

|  |                                    |                          |            |
|--|------------------------------------|--------------------------|------------|
| <b>Condutor:</b>                         | ROZENILDA DE JESUS BORGES DA SILVA |                          |            |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx961529xx                        |                          |            |
| <b>Órgão de Registro:</b>                | DETRAN/MS                          |                          |            |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH                   |                          |            |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-II                             | <b>Prazo Penalidade:</b> | 12 MESES   |
| <b>Processo:</b>                         | 007671/2025                        | <b>Prazo Recurso:</b>    | 07/06/2025 |

|  |                           |                          |            |
|--|---------------------------|--------------------------|------------|
| <b>Condutor:</b>                         | RINALDO VALENCIO MARTINEZ |                          |            |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx793575xx               |                          |            |
| <b>Órgão de Registro:</b>                | DETRAN/MS                 |                          |            |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH          |                          |            |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-II                    | <b>Prazo Penalidade:</b> | 12 MESES   |
| <b>Processo:</b>                         | 007670/2025               | <b>Prazo Recurso:</b>    | 07/06/2025 |

Nesta etapa do processo pode ser apresentado recurso da aplicação da penalidade. Caso não haja interesse em recorrer, pode-se iniciar o cumprimento da penalidade mediante entrega do documento de habilitação em qualquer agência do DETRAN-MS. Se não houver qualquer manifestação do interessado tanto no sentido de protocolar recurso quanto de entregar a CNH, o cumprimento da penalidade terá início em **22/06/2025** conforme previsto o art.16, inciso I da Resolução CONTRAN nº 723/2018 e alterações.

Parte da penalidade consiste na realização de CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR bem como aprovação no respectivo exame teórico. O curso de reciclagem é oferecido na forma presencial ou on-line pelo site <https://www.meudetran.ms.gov.br/educacao.php>.

Em caso de apresentação da defesa, o protocolo do recurso deve ser realizado de forma ON LINE pelo Portal de Serviços MEU DETRAN ([www.meudetran.ms.gov.br](http://www.meudetran.ms.gov.br) - Habilitação - Processo Administrativo de Suspensão/Cassação). No mesmo canal é possível acessar a íntegra deste processo e acompanhar seu andamento.

Informamos que, caso o condutor seja flagrado conduzindo veículo durante o período de suspensão, será instaurado processo para aplicação da penalidade de cassação do direito de dirigir, conforme preconiza o artigo 263-I do CTB.

Campo Grande (MS), 28 de abril de 2025

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR  
DIRETOR-PRESIDENTE

## Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2025 – CONTRATO Nº 442/2022 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A INFRA SOLUTION ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 00400/2022/GEMA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 25.04.2025. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sr. Eugênio Fonseca Barbosa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 321/2025 – CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL – DISPENSA DE LICITAÇÃO: ARTIGO 29, XV DA LEI Nº 13.303/2016 E ARTIGO 144, XV DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – RILC - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A OI S.A.(EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL). OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de telecomunicações com capacidade para prover tráfego de dados, das aplicações, voz, imagens, videoconferência, para interligação da rede de dados da Sanesul. VALOR:

R\$ 1.620.000,00. RECURSOS: Próprios. CONTA: 4302. PRAZO: A vigência é de 06 meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço pela Sanesul. PROCESSO Nº 00273/2025/GETI/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 28.04.2025. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Jeandre Uchoa Sidon, Sr. Marcuse Moreira Santos.

#### EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO – GESTOR/FISCAL

Conforme artigo nº 197 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) – SANESUL, o Diretor da área competente resolve:

1º- Designar os empregados, Alberto Burlamaqui, CPF nº xxx.223.301-xx como de gestor do contrato; Aulus Augustus CPF nº xxx.703.081-xx como fiscal titular do contrato e Paulo Cesar de Mattos Bonifácio, CPF nº xxx.041.831-xx como fiscal suplente do contrato, para exercer as atividades de orientação, gerenciamento e fiscalização do Contrato Nº 321/2025.

2º- O fiscal suplente atuará como fiscal do contrato na ausência e nos impedimentos eventuais do titular.

3º- Na ausência do gestor do contrato o fiscal titular atuará nas atribuições inerentes deste.

Campo Grande (MS), 25 de abril de 2025

Andre Luis Soukef Oliveira

Diretor de Administração e Finanças

EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO - CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA/MS E A SANESUL. OBJETO: Cessão de uso de um terreno sob nº 02, quadra 07, do Loteamento Setor Industrial José Garcia Dias, com área de 2.006,08 m<sup>2</sup>, objeto da matrícula nº 9.319 do CRI da Comarca de Inocência/MS, o qual está desembaraçado de quaisquer ônus, de propriedade do CEDENTE à CESSIONÁRIA. PROCESSO Nº 00203/2025/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 25.04.2025. ASSINAM: CEDENTE/MUNICÍPIO: Sr. Antonio Ângelo Garcia dos Santos. CESSIONÁRIA: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. André Luis Soukef Oliveira.

EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO - CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SONORA/MS E A SANESUL. OBJETO: Cessão de uso de uma chácara sob o nº 127, com área de 25.539,72 m<sup>2</sup>, situada na cidade e comarca de Sonora/MS, objeto da matrícula nº 583 do RI da comarca de sonora/MS, a qual está desembaraçada de quaisquer ônus, de propriedade do CEDENTE à CESSIONÁRIA. PROCESSO Nº 00268/2025/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 25.04.2025. ASSINAM: CEDENTE/MUNICÍPIO: Sra. Maria Clarice Ewerling. CESSIONÁRIA: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. André Luis Soukef Oliveira.

## Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

### RESULTADO FINAL DOS APROVADOS EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 10/2024 – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – PREMIAÇÃO CULTURAL A AGENTES, GRUPOS, COLETIVOS E ORGANIZAÇÕES INDÍGENA E QUILOMBOLAS DE MATO GROSSO DO SUL- PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais, publica a relação final do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2024 – PREMIAÇÃO CULTURAL A AGENTES, GRUPOS, COLETIVOS E ORGANIZAÇÕES INDÍGENA E QUILOMBOLAS DE MATO GROSSO DO SUL- PNAB (LEI Nº 14.399/2022). PREMIAÇÃO PARA AGENTES, GRUPOS, COLETIVOS E ORGANIZAÇÕES INDÍGENA E QUILOMBOLAS DE MATO GROSSO DO SUL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

#### ANEXO ÚNICO - RESULTADO FINAL – INDÍGENA PERFIL INDIVIDUAL

| INSCRIÇÃO | NOME COMPLETO              | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------|----------------------------|---------------|
| 400591    | Catarina Ramos Da Silva    | 1 º           |
| 400324    | Rosenir Batista            | 2 º           |
| 400185    | Ariéle Vergilio            | 3 º           |
| 401680    | Neuza Da Silva             | 4 º           |
| 401288    | Janir Gonçalves Leite      | 5 º           |
| 401198    | Jorge De Barros Oliveira   | 6 º           |
| 401708    | Marlene Rodrigues          | 7 º           |
| 401430    | Vanusa Gabriel Lipu        | 8 º           |
| 401544    | Maria Auxiliadora Bezerra  | 9 º           |
| 400961    | Lucineide Clementino Sol   | 10 º          |
| 400036    | Marinalva De Albuquerque   | 11 º          |
| 400321    | Creuza Vergilio            | 12 º          |
| 399254    | Reinaldo Paulo Rohdt       | 13 º          |
| 401329    | Anisia Roberto             | 14 º          |
| 401740    | Solange De Souza Vieira    | 15 º          |
| 401299    | Alex Sandro Medina         | 16 º          |
| 400231    | Agueda Roberto Albuquerque | 17 º          |
| 400029    | Fausto Ribeiro             | 18 º          |
| 401309    | Genoveva Roberto           | 19 º          |

|        |                               |      |
|--------|-------------------------------|------|
| 401535 | Abriso Silva Pedro            | 20 ° |
| 397537 | Alfredo Francisco Caitano     | 21 ° |
| 401658 | Silvia Batista Da Silva       | 22 ° |
| 400771 | Pedrosa Moraes de Barros      | 23 ° |
| 401383 | Ana Alice Correia Arruda      | 24 ° |
| 401373 | Maria De Fátima Matchua       | 25 ° |
| 401367 | Anderson Ferreira Da Silva    | 26 ° |
| 401437 | Gerson José Rodrigues         | 27 ° |
| 401397 | Zenilda Batista               | 28 ° |
| 401771 | Regina Da Silva               | 29 ° |
| 401398 | Nicolau Flores                | 30 ° |
| 401661 | Sidney Moraes de Albuquerque  | 31 ° |
| 401507 | Teodócia Rocha                | 32 ° |
| 392279 | Gleycielli De Souza Nonato    | 33 ° |
| 401547 | Sudemar Rosa Gabriel Dias     | 34 ° |
| 400479 | Giovana Paiva Fernandes       | 35 ° |
| 401620 | Suele Rosa Quintana           | 36 ° |
| 399290 | João Batista Figueiredo Neto  | 37 ° |
| 401410 | José Medina                   | 38 ° |
| 399736 | Ariadima Paiva Faustino Alves | 39 ° |
| 400523 | Ivanir De Almeida             | 40 ° |
| 401692 | Elianai De Oliveira Dias      | 41 ° |
| 400597 | Elias Gois                    | 42 ° |
| 401254 | Levi Yunes Gonçalves Lipu     | 43 ° |
| 401390 | Rosilene De Arruda            | 44 ° |
| 401402 | Geliane Roberto Flôres        | 45 ° |
| 401541 | Miriam Pinto Da Silva         | 46 ° |
| 399966 | Elizangela Eliandes           | 47 ° |
| 401532 | Doriano Moralez Arce          | 48 ° |
| 401215 | Alcione Neilá Cece            | 49 ° |
| 400422 | Timotéia Moraes Francisco     | 50 ° |
| 394048 | Duadino Martines              | 51 ° |
| 394322 | Luan Iturve Rodrigues         | 52 ° |
| 401108 | Bernardina Pinto              | 53 ° |
| 401549 | Edenilson Dias Delgado        | 54 ° |
| 401231 | Ana Cilda Soares              | 55 ° |
| 400027 | Léia De Souza Eliandres       | 56 ° |
| 397188 | Jucimara Pereira Da Silva     | 57 ° |
| 401070 | Audio Rosa Veiga              | 58 ° |
| 400228 | Gregório Roberto              | 59 ° |
| 400230 | Greomir Albuquerque Roberto   | 60 ° |
| 400695 | Moacir Pedroso De Almeida     | 61 ° |

| INSCRIÇÃO | NOME COMPLETO                    | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------|----------------------------------|---------------|
| 393677    | Marcimiano Roberto Albuquerque   | 1º suplente   |
| 401106    | Ana Lucia Soares                 | 2º suplente   |
| 400025    | Rosalina Martins De Souza Santos | 3º suplente   |
| 401416    | Silene Cavalheira Veron          | 4º suplente   |
| 401229    | Daniel Canale Pinto Da Silva     | 5º suplente   |
| 401322    | Angélica Roberto Rosa            | 6º suplente   |

#### ANEXO ÚNICO - RESULTADO FINAL – INDÍGENA PERFIL COLETIVO

| INSCRIÇÃO | NOME COMPLETO                     | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------|-----------------------------------|---------------|
| 400549    | Micheli Alves Machado             | 1º            |
| 401626    | Terezinha Aquino                  | 2º            |
| 397358    | Jadi Reginaldo Ribeiro            | 3º            |
| 400733    | Claudinei de Souza                | 4º            |
| 401285    | Bryan Dias Soares                 | 5º            |
| 392762    | Mario Adriano Reginaldo Velasques | 6º            |

**ANEXO ÚNICO - RESULTADO FINAL – QUILOMBOLA PERFIL INDIVIDUAL**

| INSCRIÇÃO | NOME COMPLETO                           | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------|---|---------------|
| 400610    | Clemilda Martins Serafim de Souza       | 1º            |
| 401483    | Valmira Ribeiro da Silva                | 2º            |
| 401117    | Margareth Aparecida Anunciação Ferreira | 3º            |
| 400558    | Declair Santana da Silva                | 4º            |
| 401214    | Valdecir Amorim                         | 5º            |
| 399730    | Maria de Lourdes Theodoro               | 6º            |
| 399424    | Regina Theodoro Martins                 | 7º            |
| 400836    | Nilson Abadio Martins                   | 8º            |
| 400529    | Maria Aparecida Silva Martins           | 9º            |

**ANEXO ÚNICO - RESULTADO FINAL – QUILOMBOLA PERFIL COLETIVO**

| INSCRIÇÃO | NOME COMPLETO                 | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------|-------------------------------|---------------|
| 392677    | Marinalva Delfina Anunciação  | 1º            |
| 399408    | Maria Aparecida Silva Martins | 2º            |
| 401464    | Gerson da Silva Areco         | 3º            |
| 401604    | Adauto Candido Pereira        | 4º            |

Campo Grande, 29 de maio de 2025

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO RESULTADO FINAL - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2024 – PREMIAÇÃO CULTURAL A AGENTES, GRUPOS, COLETIVOS E ORGANIZAÇÕES INDÍGENA E QUILOMBOLAS DE MATO GROSSO DO SUL- PNAB (LEI Nº 14.399/2022). PREMIAÇÃO PARA AGENTES, GRUPOS, COLETIVOS E ORGANIZAÇÕES INDÍGENA E QUILOMBOLAS DE MATO GROSSO DO SUL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais, publica a Homologação do resultado final do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2024 – PREMIAÇÃO CULTURAL A AGENTES, GRUPOS, COLETIVOS E ORGANIZAÇÕES INDÍGENA E QUILOMBOLAS DE MATO GROSSO DO SUL- PNAB (LEI Nº 14.399/2022). PREMIAÇÃO PARA AGENTES, GRUPOS, COLETIVOS E ORGANIZAÇÕES INDÍGENA E QUILOMBOLAS DE MATO GROSSO DO SUL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

**ANEXO ÚNICO - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL – INDÍGENA PERFIL INDIVIDUAL**

| INSCRIÇÃO | NOME COMPLETO              | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------|----------------------------|---------------|
| 400591    | Catarina Ramos Da Silva    | 1º            |
| 400324    | Rosenir Batista            | 2º            |
| 400185    | Ariéle Vergilio            | 3º            |
| 401680    | Neuza Da Silva             | 4º            |
| 401288    | Janir Gonçalves Leite      | 5º            |
| 401198    | Jorge De Barros Oliveira   | 6º            |
| 401708    | Marlene Rodrigues          | 7º            |
| 401430    | Vanusa Gabriel Lipu        | 8º            |
| 401544    | Maria Auxiliadora Bezerra  | 9º            |
| 400961    | Lucineide Clementino Sol   | 10º           |
| 400036    | Marinalva De Albuquerque   | 11º           |
| 400321    | Creuza Vergilio            | 12º           |
| 399254    | Reinaldo Paulo Rohdt       | 13º           |
| 401329    | Anisia Roberto             | 14º           |
| 401740    | Solange De Souza Vieira    | 15º           |
| 401299    | Alex Sandro Medina         | 16º           |
| 400231    | Agueda Roberto Albuquerque | 17º           |
| 400029    | Fausto Ribeiro             | 18º           |
| 401309    | Genoveva Roberto           | 19º           |
| 401535    | Abriso Silva Pedro         | 20º           |
| 397537    | Alfredo Francisco Caitano  | 21º           |
| 401658    | Silvia Batista Da Silva    | 22º           |

|        |                               |      |
|--------|-------------------------------|------|
| 400771 | Pedrosa Morais de Barros      | 23 ° |
| 401383 | Ana Alice Correia Arruda      | 24 ° |
| 401373 | Maria De Fátima Matchua       | 25 ° |
| 401367 | Anderson Ferreira Da Silva    | 26 ° |
| 401437 | Gerson José Rodrigues         | 27 ° |
| 401397 | Zenilda Batista               | 28 ° |
| 401771 | Regina Da Silva               | 29 ° |
| 401398 | Nicolau Flores                | 30 ° |
| 401661 | Sidney Morais de Albuquerque  | 31 ° |
| 401507 | Teodócia Rocha                | 32 ° |
| 392279 | Gleycielli De Souza Nonato    | 33 ° |
| 401547 | Sudemar Rosa Gabriel Dias     | 34 ° |
| 400479 | Giovana Paiva Fernandes       | 35 ° |
| 401620 | Suele Rosa Quintana           | 36 ° |
| 399290 | João Batista Figueiredo Neto  | 37 ° |
| 401410 | José Medina                   | 38 ° |
| 399736 | Ariadima Paiva Faustino Alves | 39 ° |
| 400523 | Ivanir De Almeida             | 40 ° |
| 401692 | Elianai De Oliveira Dias      | 41 ° |
| 400597 | Elias Gois                    | 42 ° |
| 401254 | Levi Yunes Gonçalves Lipu     | 43 ° |
| 401390 | Rosilene De Arruda            | 44 ° |
| 401402 | Geliane Roberto Flôres        | 45 ° |
| 401541 | Miriam Pinto Da Silva         | 46 ° |
| 399966 | Elizangela Eliandes           | 47 ° |
| 401532 | Doriano Moralez Arce          | 48 ° |
| 401215 | Alcione Neilá Cece            | 49 ° |
| 400422 | Timotéia Morais Francisco     | 50 ° |
| 394048 | Duadino Martines              | 51 ° |
| 394322 | Luan Iturve Rodrigues         | 52 ° |
| 401108 | Bernardina Pinto              | 53 ° |
| 401549 | Edenilson Dias Delgado        | 54 ° |
| 401231 | Ana Cilda Soares              | 55 ° |
| 400027 | Léia De Souza Eliandres       | 56 ° |
| 397188 | Jucimara Pereira Da Silva     | 57 ° |
| 401070 | Audio Rosa Veiga              | 58 ° |
| 400228 | Gregório Roberto              | 59 ° |
| 400230 | Greomir Albuquerque Roberto   | 60 ° |
| 400695 | Moacir Pedroso De Almeida     | 61 ° |

| INSCRIÇÃO | NOME COMPLETO                    | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------|----------------------------------|---------------|
| 393677    | Marcimiano Roberto Albuquerque   | 1º suplente   |
| 401106    | Ana Lucia Soares                 | 2º suplente   |
| 400025    | Rosalina Martins De Souza Santos | 3º suplente   |
| 401416    | Silene Cavalheira Veron          | 4º suplente   |
| 401229    | Dalziel Canale Pinto Da Silva    | 5º suplente   |
| 401322    | Angélica Roberto Rosa            | 6º suplente   |

#### ANEXO ÚNICO - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL – INDÍGENA PERFIL COLETIVO

| INSCRIÇÃO | NOME COMPLETO                     | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------|-----------------------------------|---------------|
| 400549    | Micheli Alves Machado             | 1º            |
| 401626    | Terezinha Aquino                  | 2º            |
| 397358    | Jadi Reginaldo Ribeiro            | 3º            |
| 400733    | Claudinei de Souza                | 4º            |
| 401285    | Bryan Dias Soares                 | 5º            |
| 392762    | Mario Adriano Reginaldo Velasques | 6º            |

#### ANEXO ÚNICO - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL – QUILOMBOLA PERFIL INDIVIDUAL

| INSCRIÇÃO | NOME COMPLETO                     | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------|-----------------------------------|---------------|
| 400610    | Clemilda Martins Serafim de Souza | 1º            |

|        |  |    |
|--------|--|----|
| 401483 | Valmira Ribeiro da Silva                   | 2º |
| 401117 | Margareth Aparecida Anunciação<br>Ferreira | 3º |
| 400558 | Declair Santana da Silva                   | 4º |
| 401214 | Valdecir Amorim                            | 5º |
| 399730 | Maria de Lourdes Theodoro                  | 6º |
| 399424 | Regina Theodoro Martins                    | 7º |
| 400836 | Nilson Abadio Martins                      | 8º |
| 400529 | Maria Aparecida Silva Martins              | 9º |

**ANEXO ÚNICO - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL – QUILOMBOLA PERFIL COLETIVO**

| INSCRIÇÃO | NOME COMPLETO                 | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------|-------------------------------|---------------|
| 392677    | Marinalva Delfina Anunciação  | 1º            |
| 399408    | Maria Aparecida Silva Martins | 2º            |
| 401464    | Gerson da Silva Areco         | 3º            |
| 401604    | Adauto Candido Pereira        | 4º            |

Campo Grande, 28 de abril de 2025

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**PUBLICAÇÃO DA LISTA DE RECORRENTES AO RESULTADO DA ETAPA DE SELEÇÃO/ FASE II (ANÁLISE DOCUMENTAL) DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2025 - SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) – FOMENTO ÀS ARTES VISUAIS.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência e atendendo o disposto no item 7.5 do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2025 - SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) – FOMENTO ÀS ARTES VISUAIS**, torna pública a lista de recorrentes ao resultado preliminar da Fase de Seleção/Etapa II (Análise Documental), conforme segue:

| Chave da Inscrição | Nome Completo conforme proposta |
|--------------------|---------------------------------|
| 412187             | Evandro Batista Prado           |
| 412358             | Gabriel da Silva Correa         |
| 415988             | Luara Arguelho Dantas           |
| 415837             | Patrícia Rodrigues da Silva     |
| 414325             | Priscilla de Paula Pessoa       |
| 415711             | Raique de Moura Dias            |
| 415809             | Ryam Paès                       |

Campo Grande/MS, 28 de abril de 2025.

**EDUARDO MENDES PINTO**

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS

**PUBLICAÇÃO DA LISTA DE RECORRENTES AO RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2025 - SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) – LEIA MS: FOMENTO A OBRAS LITERÁRIAS SUL-MATO-GROSSENSES.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício

de sua competência e atendendo o disposto no item 7.5 do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2025 - SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) – LEIA MS: FOMENTO A OBRAS LITERÁRIAS SUL-MATO-GROSSENSES.**, torna publica a lista de recorrentes ao resultado da etapa de seleção / fase II – análise documental, conforme segue:

| Chave de inscrição | Nome completo conforme proposta |
|--------------------|---------------------------------|
| 416010             | Bianca Rosalino de Resende      |
| 415777             | Joelma Fernandes Arguelho       |
| 414029             | Jusley Monteiro de Sousa        |
| 413225             | Márcia Cristina Corrêa Chagas   |

Campo Grande/MS, 28 de abril de 2025.

### EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS

### RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 24/2024 – FOMENTO À CULTURA POPULAR COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência altera o Cronograma conforme o item 14 do EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 24/2024 – FOMENTO À CULTURA POPULAR COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022), conforme segue:

#### CRONOGRAMA:

| Etapa   | Período                 |
|---|-------------------------|
| Período de inscrições   | 28/12/2024 a 28/01/2025 |
| Publicação da Homologação das inscrições  | 03/02/2025              |
| Etapa I - Análise de mérito das propostas pelos pareceristas  | 04/02/2025 a 06/03/2025 |
| Data para Publicação do Resultado Preliminar Fase de Seleção/Etapa I (Análise de Mérito)                                  | 12/03/2025              |
| Data Prevista para Recebimento de Recursos Fase de Seleção/Etapa I  | 13/03/2025 a 17/03/2025 |
| Data Prevista para Publicação da lista de recorrentes ao Resultado Preliminar Fase de Seleção/Etapa I (Análise de Mérito) | 19/03/2025              |
| Data Prevista para Recebimento de Contrarrazões aos Recursos Fase de Seleção/Etapa I                                      | 20/03/2025 a 21/03/2025 |
| Data Prevista para Fase de Análise Recursal da Etapa I  | 24/03/2025 a 15/04/2025 |
| Data Prevista para Divulgação do Resultado dos Recursos Fase de Seleção/Etapa I   | 16/04/2025              |
| Data Prevista para Etapa II: Análise Documental das inscrições classificadas  | 16/04/2025 a 05/05/2025 |
| Data Prevista para Publicação do Resultado Preliminar da Fase de Habilitação/Etapa II                                     | 29/04/2025              |
| Data Prevista para Publicação da Relação Final de Aprovados e homologação do resultado final                              | 29/04/2025              |
| Data prevista para assinatura de Termo de Execução Cultural   | Até 30/06/2025          |
| Data prevista para pagamento  | Até 30/06/2025          |

Campo Grande/MS, 28 de abril de 2025.

### EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO – ETAPA II (ANÁLISE DOCUMENTAL – FASE DE HABILITAÇÃO)****EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 24/2024 – FOMENTO À CULTURA POPULAR COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

Reuniram-se de forma híbrida (presencial e virtual) no dia 28 de abril de 2025 às 13h30m, na sede da Fundação de Cultura de MS, localizada no Memorial da Cultura Apolônio de Carvalho, av. Fernando Corrêa da Costa, nº 559, Centro, Campo Grande/MS, os membros da Comissão de habilitação instituída pela PORTARIA "P" FCMS/N.º 088/2025, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025 (DOE/MS n. 11.746, p. 203) e PORTARIA "P" FCMS/Nº 496 DE 23 DE ABRIL DE 2025 (DOE/MS n. 11811, p. 280), para realizar a análise de documentos referente à Etapa II (análise documental), de acordo com o item 9.1 do presente Edital, visando a formulação da publicação a ser feita em Diário Oficial, divulgando o resultado desta etapa de análise dos concorrentes ao **EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 24/2024 – FOMENTO À CULTURA POPULAR COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**. Estiveram presentes os membros Sarita Souza dos Santos, Cristiane Almeida Araújo Freire e Tânia Mara de Souza. Foram analisados um total de 77 (setenta e sete) propostas, sendo: 60 (sessenta) na Faixa 01 (projetos com valor de R\$ 100.00,00), e 17 (dezesete) na Faixa 02 (projetos com valor de R\$ 50.000,00). Após análise dos documentos, todas as propostas foram consideradas habilitadas, conforme **ANEXO I - RESULTADO FASE DE ANÁLISE DOCUMENTAL ETAPA II (ANÁLISE DOCUMENTAL)**, sendo apresentadas em duas tabelas (Faixa 01 e Faixa 02), ordenadas de forma crescente por nota, em tabelas distribuídas na seguinte ordem de informações: ID inscrição, Nome completo, Proposta, Cotas, Pontuação média, Bônus extra e Pontuação Bônus, Média Final e Classificação Preliminar. Todas as cotas previstas no item 5.1 do Edital estão contempladas dentro da previsão de vagas a serem publicadas na futura homologação do certame. A reunião encerrou-se às 17h, sendo que a Ata segue assinada pelos presentes e seguirá para publicação em Diário Oficial, conforme previsto no Edital.

Sarita Souza dos Santos  
Cristiane Almeida Araújo Freire  
Tânia Mara de Souza

**ANEXO I - RESULTADO - ETAPA II (ANÁLISE DOCUMENTAL – FASE DE HABILITAÇÃO)**

| PROPONENTES HABILITADOS ETAPA II (ANÁLISE DOCUMENTAL)<br>Faixa 01 (projetos com valor de R\$ 100.000,00) |  |   |                        |                 |                               |             |                          |
|--|--|---|------------------------|-----------------|-------------------------------|-------------|--------------------------|
| ID Inscrição   | Nome completo  | Proposta  | Cotas                  | Pontuação média | Bônus extra e Pontuação Bônus | Média Final | Classificação Preliminar |
| 406416   | RODRIGO TEIXEIRA MEI   | MARLEI SIGRIST - CHÃO BATIDO                              | Ampla concorrência     | 89,2            | 10                            | 99,2        | 1                        |
| 407494   | DANIEL SILVA ESCRIVANO                                       | PAPO CERRADO  | Ampla concorrência     | 85,6            | 10                            | 95,6        | 2                        |
| 407631   | MARA LÚCIA FREITAS SILVESTRE                                 | FESTA DO TORO CANDIL                                      | Ampla concorrência     | 95,4            | -                             | 95,4        | 3                        |
| 407405   | ÁLVARO BANDUCCI JÚNIOR                                       | BONITO SAGRADO: HISTÓRIAS DE SINHOZINHO                   | Ampla concorrência     | 94,6            | -                             | 94,6        | 4                        |
| 406278   | VÂNIA PAULA JUCÁ SANTOS                                      | MULHERES NO CANDOMBLÉ DE KÉTU                             | Pessoa Negra           | 91,8            | 1,5                           | 93,3        | 5                        |
| 407485   | FRANCIS DAVID JORDÃO VIDAL                                   | CONCERTOS FRANCIS DAVID VIDAL ENSEMBLE - SONS DO PANTANAL | Ampla concorrência     | 92              | -                             | 92          | 6                        |
| 407447   | JORGE DE BARROS OLIVEIRA                                     | FESTA DA CULTURA RAIZ                                     | Pessoa com Deficiência | 88,4            | 2                             | 90,4        | 7                        |
| 406866   | GRUPO TRABALHO ESTUDOS ZUMBI - TEZ                           | FESTIVIDADES RELIGIOSAS: SABERES E ANCESTRALIDADE         | Pessoa Negra           | 87,8            | -                             | 87,8        | 8                        |
| 403501   | GIRSEL LIMA DE ASSIS   | FESTIVAL DE CHAMAMÉ DE CAMAPUÃ - HOMENAGEM A DINO ROCHA   | Pessoa Negra           | 87              | 0,5                           | 87,5        | 9                        |
| 407530   | IDAC - INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ARTE E DA CULTURA | AYVÚ - O SOM DA TERRA                                     | Pessoa Indígena        | 87,4            | -                             | 87,4        | 10                       |
| 402949   | FLAVIANO DE OLIVEIRA MENDONZA                                | CORAÇÃO BAILEIRO - MOSTRA DE DANÇAS SUL-MATO-GROSSENSSES  | Pessoa Negra           | 87,2            | -                             | 87,2        | 11                       |



|        |   |   |                    |      |      |      |    |
|--------|---|---|--------------------|------|------|------|----|
| 403185 | LUCIMARA DE OLIVEIRA CALVIS   | DANDO VOZ ÀS LÍNGUAS INDÍGENAS DE MATO GROSSO DO SUL                                | Ampla concorrência | 86,8 | -    | 86,8 | 12 |
| 407622 | RODRIGO NOGUEIRA FERREIRA   | EL CHAMAMÉ - O SOM DA FRENTEIRA   | Ampla concorrência | 76,4 | 10   | 86,4 | 13 |
| 407481 | EURIONILDO LEITE DA SILVA MAECAWA   | LIGA BREAKING SCHOOL SOCIAL   | Ampla concorrência | 86   | -    | 86   | 14 |
| 406516 | FÁBIO JUNIOR DA SILVA   | FOLIA DE REIS - REGISTRO E MANUTENÇÃO   | Ampla concorrência | 85,6 | -    | 85,6 | 15 |
| 406996 | CASULO - ESPAÇO DE CULTURA E ARTE   | FESTIVAL DE MÚSICA INDÍGENA - 4ª EDIÇÃO   | Ampla concorrência | 84   | 0,5  | 84,5 | 16 |
| 406277 | FRANCISCO TIAGO SIMÃO   | MÚSICA PARA TODOS   | Ampla concorrência | 84   | -    | 84   | 17 |
| 406298 | ARIEL ALBRECHT  | VILA DOS DIAMANTES: HISTÓRIA, TRADIÇÃO E COSTUMES                                   | Ampla concorrência | 83   | -    | 83   | 18 |
| 400861 | ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE FURNAS DOS DIONÍSIOS  | QUILOMBO EM MOVIMENTO: TRANSMISSÃO DOS SABERES CORPORAIS E ARTESANAIS DOS DIONÍSIOS | Pessoa Negra       | 81,2 | 1,5  | 82,7 | 19 |
| 406867 | DANIEL COSTA GELEILATE  | ROCKERS SOUND SYSTEM 17 ANOS  | Ampla concorrência | 81,8 | -    | 81,8 | 20 |
| 407356 | DIEGO FERNANDES DA SILVA  | BLOCO REGGAE 14 ANOS  | Ampla concorrência | 81,6 | -    | 81,6 | 21 |
| 407514 | UNEART (UNIÃO ESTADUAL DOS ARTESÃOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL)                                    | MODE.LAR - O PROTAGONISMO DA MULHER INDÍGENA  | Ampla concorrência | 71,2 | 10   | 81,2 | 22 |
| 406805 | ASSOCIAÇÃO CULTURAL OFICINA DE INTERPRETAÇÃO TEATRAL - CIA OFIT   | OFIT CENAS POPULARES  | Ampla concorrência | 81,2 | -    | 81,2 | 23 |
| 404233 | EDELTON MENDES AMORIM   | IDENTIDADE PANTANEIRA   | Pessoa Negra       | 79,8 | 1    | 80,8 | 24 |
| 405577 | ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA FILHOS DE JAMAICA   | AO SOM DO BERIMBAU  | Ampla concorrência | 80,6 | -    | 80,6 | 25 |
| 406134 | PRISCILA SILVA COUTINHO BUYTENDORP  | CAPOEIRA - MEMÓRIA CULTURAL   | Ampla concorrência | 79,6 | 0,5  | 80,1 | 26 |
| 407553 | URGENTE COMPANHIA   | CAPIVARA BLASÉ: O PATRIMÔNIO DA RUA   | Ampla concorrência | 79,8 | -    | 79,8 | 27 |
| 402057 | KIMBERLY WEISS CALVES   | SAGRADO SABER - ENCANTARIAS   | Ampla concorrência | 68   | 11,5 | 79,5 | 28 |
| 405795 | PEDRO PAULO DE SOUZA FATTORI  | VOZMECÊ CANTA TETÊ E O LÍRIO SELVAGEM   | Ampla concorrência | 69,4 | 10   | 79,4 | 29 |
| 407290 | ASSOCIAÇÃO JULIANO VARELA   | DANÇA PARA TODOS  | Ampla concorrência | 78,8 | -    | 78,8 | 30 |
| 406377 | QUINTAL DE PALMARES - CENTRO CULTURAL DE VALORIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA E AFRICANA | FESTIVAL CULTURAL NOVEMBRO NEGRO - 2ª EDIÇÃO  | Pessoa Negra       | 77,4 | 1    | 78,4 | 31 |
| 406330 | GELSON PEREIRA RUIS   | MUSEU VIVO POPULAR  | Ampla concorrência | 76,8 | -    | 76,8 | 32 |
| 407487 | JANUÁRIO DA SILVA   | IHIYOTI KIPAHI - DANÇA DA EMA   | Pessoa Indígena    | 75   | 1    | 76   | 33 |
| 404287 | SARAH RAQUEL ALVES MURICY   | LITERATURA MARGINAL: JUVENTUDE E NARRATIVAS EM QUADRINHOS                           | Ampla concorrência | 66   | 10   | 76   | 34 |
| 407660 | LUCIANA DAVID DE OLIVEIRA   | PURO SANGUE   | Ampla concorrência | 73,6 | -    | 73,6 | 35 |

|        |   |  |                    |      |     |      |    |
|--------|---|--|--------------------|------|-----|------|----|
| 404841 | PAULO FREEDMAN DE SOUZA JUNIOR                | BARÁ   | Ampla concorrência | 73,2 | -   | 73,2 | 36 |
| 406882 | TATIANA VARELA BESTEIRO                       | A CAMINHO DA FESTA - NOS PASSOS DA TRADIÇÃO                          | Ampla concorrência | 72,6 | 0,5 | 73,1 | 37 |
| 407056 | RAFAEL OMAR DA MATTA                          | VIOLA DE COCHO: INTERCÂMBIO CULTURAL ENTRE MT E MS                   | Pessoa Negra       | 72,4 | 0,5 | 72,9 | 38 |
| 405994 | VINICIUS GALHARTE DE OLIVEIRA                 | CURUPAH - A ORIGEM DA CULTURA EM UM LUGAR DISTANTE                   | Ampla concorrência | 72,2 | -   | 72,2 | 39 |
| 407725 | WADNA AUDIANE SALLES DA SILVA                 | RODA DE TERERÉ: O SABOR DO NOSSO ESTADO                              | Ampla concorrência | 71,2 | -   | 71,2 | 40 |
| 400864 | ALEX MOTA DE MORAES                           | ESSÊNCIA DA CAPOEIRA MS  | Pessoa Negra       | 70,8 | -   | 70,8 | 41 |
| 405417 | SILVIO BORGES DA SILVA SOBRINHO               | CIRCULANDO-RODAS DE CAPOEIRA EM CAMPO GRANDE/MS                      | Pessoa Negra       | 70,4 | -   | 70,4 | 42 |
| 402493 | OLIMPIO LEME CAVALHEIRO NETO                  | PANTANAL XARAÉS, AVENTURA DE GERAÇÕES                                | Ampla concorrência | 68,8 | -   | 68,8 | 43 |
| 403446 | MARIANA CABRAL NOGUEIRA GONÇALVES             | FESTIVAL AFRO-INDÍGENA   | Pessoa Indígena    | 68,8 | -   | 68,8 | 44 |
| 407610 | THAUANNE CASTRO DA SILVA                      | THAUANNE CASTRO AO VIVO: ESSÊNCIA PANTANEIRA - A TURNÊ               | Ampla concorrência | 58,6 | 10  | 68,6 | 45 |
| 400620 | LUCICLEITON MOTA MARTINS DA SILVA             | CULTURA DAS ÁGUAS MS   | Ampla concorrência | 68,4 | -   | 68,4 | 46 |
| 405280 | RICHARD THIAGO CARVALHO DOS SANTOS            | NOTAS DE CHAMAMÉ   | Pessoa Negra       | 67,4 | 0,5 | 67,9 | 47 |
| 406094 | GEISER WELLINGTON BARRETO JONUSAN             | FESTIVAL AYE ORUN MS   | Ampla concorrência | 67,6 | -   | 67,6 | 48 |
| 407611 | ASSOCIAÇÃO PAR                                | TEMPORADA 2025/2026 - COMPANHIA PAR                                  | Ampla concorrência | 67   | -   | 67   | 49 |
| 404810 | ROSÂNGELA MARIA DO NASCIMENTO                 | BATUQUE E ARTE NA COMUNIDADE   | Ampla concorrência | 66   | 1   | 67   | 50 |
| 407595 | ADEMIR LOPES ALVES                            | PERIFERIA PEDE PAZ - EDIÇÃO OS 4 ELEMENTOS                           | Pessoa Negra       | 66,4 | 0,5 | 66,9 | 51 |
| 406452 | BRAZ PINTO JUNIOR                             | MS COME COME - CULTURA E CULINÁRIA SUL-MATO-GROSSENSE                | Ampla concorrência | 66,8 | -   | 66,8 | 52 |
| 400609 | FLORENCIO CORREA FILHO                        | CORDAS E VOZES   | Pessoa Negra       | 66,8 | -   | 66,8 | 53 |
| 400602 | MILENA VICTÓRIA PEDROSA CAVALCANTI DA SILVA   | HISTÓRIAS DO CERRADO MS  | Pessoa Negra       | 66,2 | -   | 66,2 | 54 |
| 407130 | THIAGO BARROS XAVIER                          | O SAGRADO E O PROFANO NA DEVOÇÃO À VIRGEM DE CAACUPÉ                 | Ampla concorrência | 65,6 | -   | 65,6 | 55 |
| 405409 | SIRLENE COVRE LEME                            | PALAVRAS NOS TRILHOS   | Ampla concorrência | 65,2 | -   | 65,2 | 56 |
| 407404 | EDEVALDO MORAES GONÇALVES                     | LUCIENE E EDEVALDO COM O MELHOR DO REGIONAL                          | Pessoa Negra       | 64   | 0,5 | 64,5 | 57 |
| 405946 | ACIR ALVES                                    | MONÇÕES; HISTÓRIA E CULTURA ESCRITA PELOS RIOS DE MATO GROSSO DO SUL | Pessoa Negra       | 63,4 | 0,5 | 63,9 | 58 |
| 405362 | CIA DE REIS ESTRELA DE BELÉM TRÊS LAGOAS MS . | CIA DE REIS ESTRELA DE BELÉM   | Pessoa Negra       | 61   | 0,5 | 61,5 | 59 |

|        |                              |  |                 |      |     |      |    |
|--------|------------------------------|--|-----------------|------|-----|------|----|
| 407021 | ADIANE QUELRI VALENTE FRANÇA | I ENCONTRO LÍNGUAS INDÍGENAS DE MS: AÇÕES DE SALVAGUARDA, FORTALECIMENTO E VALORIZAÇÃO | Pessoa Indígena | 59,2 | 1,5 | 60,7 | 60 |
|--------|------------------------------|--|-----------------|------|-----|------|----|

**PROPOSTANTES HABILITADOS ETAPA II (ANÁLISE DOCUMENTAL)  
Faixa 02 (projetos com valor de R\$ 50.000,00)**

| ID Inscrição | Nome completo                    | Proposta   | Cotas                  | Pontuação média | Bônus extra e Pontuação Bônus | Média Final | Classificação Preliminar |
|--------------|----------------------------------|--|------------------------|-----------------|-------------------------------|-------------|--------------------------|
| 407544       | ANTONIO MARCOS LACERDA DE LIMA   | CAPOEIRA -EDUCAÇÃO: MÉTODO BRINCADEIRA DE ANGOLA                 | Pessoa Negra           | 89              | 0,5                           | 89,5        | 1                        |
| 405665       | MARLENE RODRIGUES                | HINGANOE TUMONOE TERENCE   | Pessoa Indígena        | 85,6            | 1,5                           | 87,1        | 2                        |
| 403092       | ANA MARIA SCHNEIDER DOS SANTOS   | CIRCUITO TROPICAPOLCA  | Ampla concorrência     | 76,2            | 10                            | 86,2        | 3                        |
| 407677       | CRISTINA MOREIRA DA ROCHA BASTOS | PANTANEIRINHOS DE ALMA E CORAÇÃO                                 | Ampla concorrência     | 78,8            | 0,5                           | 79,3        | 4                        |
| 407667       | FABIO PROENCA JUSTINO            | CAPOEIRA MALUNGO CAMARÁ  | Ampla concorrência     | 79,2            | -                             | 79,2        | 5                        |
| 405386       | THIAGO MOURA CASTRO              | O VENDEDOR DE LIVROS   | Pessoa com Deficiência | 72,8            | 1,5                           | 74,3        | 6                        |
| 406487       | AURORA CECÍLIA MARTIM DA SILVA   | IPÊ - 1º ENCONTRO DE ARTE E CULTURA LGBT+                        | Ampla concorrência     | 73              | 0,5                           | 73,5        | 7                        |
| 401930       | ALESSANDRO CINTRA                | 2º FESTIVAL BALAIÓ CULTURAL - TODAS AS TRIBOS EM UM SÓ ESPAÇO    | Ampla concorrência     | 72,2            | 0,5                           | 72,7        | 8                        |
| 403068       | ANA CARLA VIEIRA FERREIRA        | DIÁLOGOS DO FORRÓ  | Pessoa Negra           | 72,2            | -                             | 72,2        | 9                        |
| 406922       | HELICIO KOHAGURA                 | SOBÁ: UM PATRIMÔNIO A SER PRESERVADO                             | Ampla concorrência     | 70,2            | -                             | 70,2        | 10                       |
| 404935       | ARIANE DE ARAÚJO RODRIGUES LIMA  | "SONS DA CATIRA" - PELOS GUARDIÕES DO CATIRA                     | Pessoa Negra           | 68,2            | 1                             | 69,2        | 11                       |
| 406411       | RAYNNE SERAFIM BEZERRA           | CAPOEIRA É DA NOSSA COR - COMEMORAÇÃO AO DIA DO CAPOEIRISTA 2025 | Pessoa Negra           | 67              | 1,5                           | 68,5        | 12                       |
| 402150       | FERNANDO PEREIRA DIAS            | 1 EDIÇÃO ARRAIA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES                         | Ampla concorrência     | 66,4            | -                             | 66,4        | 13                       |
| 407500       | MARIANILCE RODRIGUES SALVADOR    | SEMEANDO A CULTURA TERENA  | Pessoa Indígena        | 65,6            | 0,5                           | 66,1        | 14                       |
| 404860       | MARCOS NATHANIEL PEREIRA         | FORRÓ TRÊS LAGOAS/MS   | Pessoa Negra           | 63,8            | 0,5                           | 64,3        | 15                       |
| 407493       | REINALDO DE SOUZA                | JOVENS E A ANCESTRALIDADE TERENA NA ALDEIA LALIMA                | Pessoa com Deficiência | 61,8            | 1                             | 62,8        | 16                       |
| 407471       | ARILDO CEBÁLIO                   | ARTESANATO TERENA NAS ESCOLAS INDÍGENAS DA T.I CACHOEIRINHA      | Ampla concorrência     | 61,8            | -                             | 61,8        | 17                       |

**RESULTADO FINAL DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 24/2024 – FOMENTO À CULTURA POPULAR COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado final do **EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 24/2024 – FOMENTO À CULTURA POPULAR COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**, conforme **ANEXO I - RESULTADO FINAL DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 24/2024 – FOMENTO À CULTURA POPULAR COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**, sendo apresentadas em quatro tabelas: APROVADOS – Faixa 01 (projetos com valor de R\$ 100.000,00), SUPLENTE – Faixa 01 (projetos com valor de R\$ 100.000,00), APROVADOS – Faixa 02 (projetos com valor de R\$ 50.000,00), SUPLENTE – Faixa 02 (projetos com valor de R\$ 50.000,00). As tabelas estão ordenadas de forma crescente por ordem de classificação conforme notas divulgadas na Ata de Reunião da Comissão de Habilitação – Etapa II (análise documental – Fase de Habilitação), distribuídas na seguinte ordem de informações: ID inscrição, Nome completo, Proposta e Classificação Final.

Campo Grande, 28 de abril de 2025

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**ANEXO I - RESULTADO FINAL DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 24/2024 – FOMENTO À CULTURA POPULAR COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022),**

| <b>APROVADOS – Faixa 01 (projetos com valor de R\$ 100.000,00)</b> |  |   |                            |
|--|--|---|----------------------------|
| <b>ID Inscrição</b>  | <b>Nome completo</b>   | <b>Proposta</b>   | <b>Classificação Final</b> |
| 406416   | RODRIGO TEIXEIRA MEI   | MARLEI SIGRIST - CHÃO BATIDO                              | 1º                         |
| 407494   | DANIEL SILVA ESCRIVANO                                       | PAPO CERRADO  | 2º                         |
| 407631   | MARA LÚCIA FREITAS SILVESTRE                                 | FESTA DO TORO CANDIL                                      | 3º                         |
| 407405   | ÁLVARO BANDUCCI JÚNIOR                                       | BONITO SAGRADO: HISTÓRIAS DE SINHOZINHO                   | 4º                         |
| 406278   | VÂNIA PAULA JUCÁ SANTOS                                      | MULHERES NO CANDOMBLÉ DE KÉTU                             | 5º                         |
| 407485   | FRANCIS DAVID JORDÃO VIDAL                                   | CONCERTOS FRANCIS DAVID VIDAL ENSEMBLE - SONS DO PANTANAL | 6º                         |
| 407447   | JORGE DE BARROS OLIVEIRA                                     | FESTA DA CULTURA RAIZ                                     | 7º                         |
| 406866   | GRUPO TRABALHO ESTUDOS ZUMBI - TEZ                           | FESTIVIDADES RELIGIOSAS: SABERES E ANCESTRALIDADE         | 8º                         |
| 403501   | GIRSEL LIMA DE ASSIS   | FESTIVAL DE CHAMAMÉ DE CAMAPUÃ - HOMENAGEM A DINO ROCHA   | 9º                         |
| 407530   | IDAC - INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ARTE E DA CULTURA | AYVÚ - O SOM DA TERRA                                     | 10º                        |

| <b>SUPLENTE – Faixa 01 (projetos com valor de R\$ 100.000,00)</b> |                                   |  |                            |
|---|-----------------------------------|--|----------------------------|
| <b>ID Inscrição</b>   | <b>Nome completo</b>              | <b>Proposta</b>  | <b>Classificação Final</b> |
| 402949  | FLAVIANO DE OLIVEIRA MENDONZA     | CORAÇÃO BAILEIRO - MOSTRA DE DANÇAS SUL-MATO-GROSSEENSES | 1º SUPLENTE                |
| 403185  | LUCIMARA DE OLIVEIRA CALVIS       | DANDO VOZ ÀS LÍNGUAS INDÍGENAS DE MATO GROSSO DO SUL     | 2º SUPLENTE                |
| 407622  | RODRIGO NOGUEIRA FERREIRA         | EL CHAMAMÉ - O SOM DA FRONTEIRA                          | 3º SUPLENTE                |
| 407481  | EURIONILDO LEITE DA SILVA MAECAWA | LIGA BREAKING SCHOOL SOCIAL                              | 4º SUPLENTE                |
| 406516  | FÁBIO JUNIOR DA SILVA             | FOLIA DE REIS - REGISTRO E MANUTENÇÃO                    | 5º SUPLENTE                |
| 406996  | CASULO - ESPAÇO DE CULTURA E ARTE | FESTIVAL DE MÚSICA INDÍGENA - 4ª EDIÇÃO                  | 6º SUPLENTE                |
| 406277  | FRANCISCO TIAGO SIMÃO             | MÚSICA PARA TODOS  | 7º SUPLENTE                |
| 406298  | ARIEL ALBRECHT                    | VILA DOS DIAMANTES: HISTÓRIA, TRADIÇÃO E COSTUMES        | 8º SUPLENTE                |

|        |   |   |              |
|--------|---|---|--------------|
| 400861 | ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE FURNAS DOS DIONÍSIOS  | QUILOMBO EM MOVIMENTO: TRANSMISSÃO DOS SABERES CORPORAIS E ARTESANAIS DOS DIONÍSIOS | 9º SUPLENTE  |
| 406867 | DANIEL COSTA GELEILATE  | ROCKERS SOUND SYSTEM 17 ANOS  | 10º SUPLENTE |
| 407356 | DIEGO FERNANDES DA SILVA  | BLOCO REGGAE 14 ANOS  | 11º SUPLENTE |
| 407514 | UNEART (UNIÃO ESTADUAL DOS ARTESÃOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL)                                    | MODE.LAR - O PROTAGONISMO DA MULHER INDÍGENA  | 12º SUPLENTE |
| 406805 | ASSOCIAÇÃO CULTURAL OFICINA DE INTERPRETAÇÃO TEATRAL - CIA OFIT   | OFIT CENAS POPULARES  | 13º SUPLENTE |
| 404233 | EDELTON MENDES AMORIM   | IDENTIDADE PANTANEIRA   | 14º SUPLENTE |
| 405577 | ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA FILHOS DE JAMAICA   | AO SOM DO BERIMBAU  | 15º SUPLENTE |
| 406134 | PRISCILA SILVA COUTINHO BUYTENDORP  | CAPOEIRA - MEMÓRIA CULTURAL   | 16º SUPLENTE |
| 407553 | URGENTE COMPANHIA   | CAPIVARA BLASÉ: O PATRIMÔNIO DA RUA   | 17º SUPLENTE |
| 402057 | KIMBERLY WEISS CALVES   | SAGRADO SABER - ENCANTARIAS   | 18º SUPLENTE |
| 405795 | PEDRO PAULO DE SOUZA FATTORI  | VOZMECÊ CANTA TETÊ E O LÍRIO SELVAGEM   | 19º SUPLENTE |
| 407290 | ASSOCIAÇÃO JULIANO VARELA   | DANÇA PARA TODOS  | 20º SUPLENTE |
| 406377 | QUINTAL DE PALMARES - CENTRO CULTURAL DE VALORIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA E AFRICANA | FESTIVAL CULTURAL NOVEMBRO NEGRO - 2ª EDIÇÃO  | 21º SUPLENTE |
| 406330 | GELSON PEREIRA RUIS   | MUSEU VIVO POPULAR  | 22º SUPLENTE |
| 407487 | JANUÁRIO DA SILVA   | IHIYOTI KIPAHI - DANÇA DA EMA   | 23º SUPLENTE |
| 404287 | SARAH RAQUEL ALVES MURICY   | LITERATURA MARGINAL: JUVENTUDE E NARRATIVAS EM QUADRINHOS                           | 24º SUPLENTE |
| 407660 | LUCIANA DAVID DE OLIVEIRA   | PURO SANGUE   | 25º SUPLENTE |
| 404841 | PAULO FREEDMAN DE SOUZA JUNIOR  | BARÁ  | 26º SUPLENTE |
| 406882 | TATIANA VARELA BESTEIRO   | A CAMINHO DA FESTA - NOS PASSOS DA TRADIÇÃO   | 27º SUPLENTE |
| 407056 | RAFAEL OMAR DA MATTA  | VIOLA DE COCHO: INTERCÂMBIO CULTURAL ENTRE MT E MS                                  | 28º SUPLENTE |
| 405994 | VINICIUS GALHARTE DE OLIVEIRA   | CURUPAH - A ORIGEM DA CULTURA EM UM LUGAR DISTANTE                                  | 29º SUPLENTE |
| 407725 | WADNA AUDIANE SALLES DA SILVA   | RODA DE TERERÉ: O SABOR DO NOSSO ESTADO   | 30º SUPLENTE |
| 400864 | ALEX MOTA DE MORAES   | ESSÊNCIA DA CAPOEIRA MS   | 31º SUPLENTE |
| 405417 | SILVIO BORGES DA SILVA SOBRINHO   | CIRCULANDO- RODAS DE CAPOEIRA EM CAMPO GRANDE/ MS                                   | 32º SUPLENTE |
| 402493 | OLIMPIO LEME CAVALHEIRO NETO  | PANTANAL XARAÉS, AVENTURA DE GERAÇÕES   | 33º SUPLENTE |
| 403446 | MARIANA CABRAL NOGUEIRA GONÇALVES   | FESTIVAL AFRO-INDÍGENA  | 34º SUPLENTE |
| 407610 | THAUANNE CASTRO DA SILVA  | THAUANNE CASTRO AO VIVO: ESSÊNCIA PANTANEIRA - A TURNÊ                              | 35º SUPLENTE |
| 400620 | LUCICLEITON MOTA MARTINS DA SILVA   | CULTURA DAS ÁGUAS MS  | 36º SUPLENTE |
| 405280 | RICHARD THIAGO CARVALHO DOS SANTOS  | NOTAS DE CHAMAMÉ  | 37º SUPLENTE |
| 406094 | GEISER WELLINGTON BARRETO JONUSAN   | FESTIVAL AYE ORUN MS  | 38º SUPLENTE |
| 407611 | ASSOCIAÇÃO PAR  | TEMPORADA 2025/2026 - COMPANHIA PAR   | 39º SUPLENTE |
| 404810 | ROSÂNGELA MARIA DO NASCIMENTO   | BATUQUE E ARTE NA COMUNIDADE  | 40º SUPLENTE |
| 407595 | ADEMIR LOPES ALVES  | PERIFERIA PEDE PAZ - EDIÇÃO OS 4 ELEMENTOS  | 41º SUPLENTE |

|        |   |  |              |
|--------|---|--|--------------|
| 406452 | BRAZ PINTO JUNIOR                             | MS COME COME - CULTURA E CULINÁRIA SUL-MATO-GROSSENSE                                  | 42º SUPLENTE |
| 400609 | FLORENCIO CORREA FILHO                        | CORDAS E VOZES   | 43º SUPLENTE |
| 400602 | MILENA VICTÓRIA PEDROSA CAVALCANTI DA SILVA   | HISTÓRIAS DO CERRADO MS  | 44º SUPLENTE |
| 407130 | THIAGO BARROS XAVIER                          | O SAGRADO E O PROFANO NA DEVOÇÃO À VIRGEM DE CAACUPÉ                                   | 45º SUPLENTE |
| 405409 | SIRLENE COVRE LEME                            | PALAVRAS NOS TRILHOS   | 46º SUPLENTE |
| 407404 | EDEVALDO MORAES GONÇALVES                     | LUCIENE E EDEVALDO COM O MELHOR DO REGIONAL  | 47º SUPLENTE |
| 405946 | ACIR ALVES                                    | MONÇÕES; HISTÓRIA E CULTURA ESCRITA PELOS RIOS DE MATO GROSSO DO SUL                   | 48º SUPLENTE |
| 405362 | CIA DE REIS ESTRELA DE BELÉM TRÊS LAGOAS MS . | CIA DE REIS ESTRELA DE BELÉM   | 49º SUPLENTE |
| 407021 | ADIANE QUELRI VALENTE FRANÇA                  | I ENCONTRO LÍNGUAS INDÍGENAS DE MS: AÇÕES DE SALVAGUARDA, FORTALECIMENTO E VALORIZAÇÃO | 50º SUPLENTE |

**APROVADOS – Faixa 02 (projetos com valor de R\$ 50.000,00)**

| ID Inscrição | Nome completo                    | Proposta  | Classificação Preliminar |
|--------------|----------------------------------|---|--------------------------|
| 407544       | ANTONIO MARCOS LACERDA DE LIMA   | CAPOEIRA -EDUCAÇÃO: MÉTODO BRINCADEIRA DE ANGOLA              | 1º                       |
| 405665       | MARLENE RODRIGUES                | HINGANOE TUMONOE TERENCE                                      | 2º                       |
| 403092       | ANA MARIA SCHNEIDER DOS SANTOS   | CIRCUITO TROPICAPOLCA   | 3º                       |
| 407677       | CRISTINA MOREIRA DA ROCHA BASTOS | PANTANEIRINHOS DE ALMA E CORAÇÃO                              | 4º                       |
| 407667       | FABIO PROENCA JUSTINO            | CAPOEIRA MALUNGO CAMARÁ                                       | 5º                       |
| 405386       | THIAGO MOURA CASTRO              | O VENDEDOR DE LIVROS  | 6º                       |
| 406487       | AURORA CECÍLIA MARTIM DA SILVA   | IPÊ - 1º ENCONTRO DE ARTE E CULTURA LGBT+                     | 7º                       |
| 401930       | ALESSANDRO CINTRA                | 2º FESTIVAL BALAIÓ CULTURAL - TODAS AS TRIBOS EM UM SÓ ESPAÇO | 8º                       |
| 403068       | ANA CARLA VIEIRA FERREIRA        | DIÁLOGOS DO FORRÓ   | 9º                       |
| 406922       | HELICIO KOHAGURA                 | SOBÁ: UM PATRIMÔNIO A SER PRESERVADO                          | 10º                      |

**SUPLENTEs – Faixa 02 (projetos com valor de R\$ 50.000,00)**

| ID Inscrição | Nome completo                   | Proposta   | Classificação Final |
|--------------|---------------------------------|--|---------------------|
| 404935       | ARIANE DE ARAÚJO RODRIGUES LIMA | "SONS DA CATIRA" - PELOS GUARDIÕES DO CATIRA                     | 1º SUPLENTE         |
| 406411       | RAYNNE SERAFIM BEZERRA          | CAPOEIRA É DA NOSSA COR - COMEMORAÇÃO AO DIA DO CAPOEIRISTA 2025 | 2º SUPLENTE         |
| 402150       | FERNANDO PEREIRA DIAS           | 1 EDIÇÃO ARRAIA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES                         | 3º SUPLENTE         |
| 407500       | MARIANILCE RODRIGUES SALVADOR   | SEMEANDO A CULTURA TERENA  | 4º SUPLENTE         |
| 404860       | MARCOS NATHANIEL PEREIRA        | FORRÓ TRÊS LAGOAS/MS   | 5º SUPLENTE         |
| 407493       | REINALDO DE SOUZA               | JOVENS E A ANCESTRALIDADE TERENA NA ALDEIA LALIMA                | 6º SUPLENTE         |
| 407471       | ARILDO CEBÁLIO                  | ARTESANATO TERENA NAS ESCOLAS INDÍGENAS DA T.I CACHOEIRINHA      | 7º SUPLENTE         |

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 24/2024 – FOMENTO À CULTURA POPULAR COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o resultado final do **EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 24/2024 – FOMENTO À CULTURA POPULAR COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº**

14.399/2022), conforme **ANEXO I – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 24/2024 – FOMENTO À CULTURA POPULAR COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**, sendo apresentadas em quatro tabelas: APROVADOS – Faixa 01 (projetos com valor de R\$ 100.000,00), SUPLENTEs – Faixa 01 (projetos com valor de R\$ 100.000,00), APROVADOS – Faixa 02 (projetos com valor de R\$ 50.000,00), SUPLENTEs – Faixa 02 (projetos com valor de R\$ 50.000,00). As tabelas estão ordenadas de forma crescente por ordem de classificação conforme notas divulgadas no Resultado Final do Edital de Seleção Pública nº 24/2024 – Fomento à Cultura Popular com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (LEI Nº 14.399/2022), distribuídas na seguinte ordem de informações: ID inscrição, Nome completo, Proposta e Classificação Final.

Campo Grande, 28 de abril de 2025

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**ANEXO I – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 24/2024 – FOMENTO À CULTURA POPULAR COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022),**

| <b>APROVADOS – Faixa 01 (projetos com valor de R\$ 100.000,00)</b> |  |   |                            |
|--|--|---|----------------------------|
| <b>ID Inscrição</b>  | <b>Nome completo</b>   | <b>Proposta</b>   | <b>Classificação Final</b> |
| 406416   | RODRIGO TEIXEIRA MEI   | MARLEI SIGRIST - CHÃO BATIDO                              | 1º                         |
| 407494   | DANIEL SILVA ESCRIVANO                                       | PAPO CERRADO  | 2º                         |
| 407631   | MARA LÚCIA FREITAS SILVESTRE                                 | FESTA DO TORO CANDIL                                      | 3º                         |
| 407405   | ÁLVARO BANDUCCI JÚNIOR                                       | BONITO SAGRADO: HISTÓRIAS DE SINHOZINHO                   | 4º                         |
| 406278   | VÂNIA PAULA JUCÁ SANTOS                                      | MULHERES NO CANDOMBLÉ DE KÉTU                             | 5º                         |
| 407485   | FRANCIS DAVID JORDÃO VIDAL                                   | CONCERTOS FRANCIS DAVID VIDAL ENSEMBLE - SONS DO PANTANAL | 6º                         |
| 407447   | JORGE DE BARROS OLIVEIRA                                     | FESTA DA CULTURA RAIZ                                     | 7º                         |
| 406866   | GRUPO TRABALHO ESTUDOS ZUMBI - TEZ                           | FESTIVIDADES RELIGIOSAS: SABERES E ANCESTRALIDADE         | 8º                         |
| 403501   | GIRSEL LIMA DE ASSIS   | FESTIVAL DE CHAMAMÉ DE CAMAPUÃ - HOMENAGEM A DINO ROCHA   | 9º                         |
| 407530   | IDAC - INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ARTE E DA CULTURA | AYVÚ - O SOM DA TERRA                                     | 10º                        |

| <b>SUPLENTEs – Faixa 01 (projetos com valor de R\$ 100.000,00)</b> |  |   |                            |
|--|--|---|----------------------------|
| <b>ID Inscrição</b>  | <b>Nome completo</b>   | <b>Proposta</b>   | <b>Classificação Final</b> |
| 402949   | FLAVIANO DE OLIVEIRA MENDONZA                                    | CORAÇÃO BAILEIRO - MOSTRA DE DANÇAS SUL-MATO-GROSSENSES                             | 1º SUPLENTE                |
| 403185   | LUCIMARA DE OLIVEIRA CALVIS                                      | DANDO VOZ ÀS LÍNGUAS INDÍGENAS DE MATO GROSSO DO SUL                                | 2º SUPLENTE                |
| 407622   | RODRIGO NOGUEIRA FERREIRA  | EL CHAMAMÉ - O SOM DA FRONTEIRA   | 3º SUPLENTE                |
| 407481   | EURIONILDO LEITE DA SILVA MAECAWA                                | LIGA BREAKING SCHOOL SOCIAL   | 4º SUPLENTE                |
| 406516   | FÁBIO JUNIOR DA SILVA  | FOLIA DE REIS - REGISTRO E MANUTENÇÃO   | 5º SUPLENTE                |
| 406996   | CASULO - ESPAÇO DE CULTURA E ARTE                                | FESTIVAL DE MÚSICA INDÍGENA - 4ª EDIÇÃO   | 6º SUPLENTE                |
| 406277   | FRANCISCO TIAGO SIMÃO  | MÚSICA PARA TODOS   | 7º SUPLENTE                |
| 406298   | ARIEL ALBRECHT   | VILA DOS DIAMANTES: HISTÓRIA, TRADIÇÃO E COSTUMES                                   | 8º SUPLENTE                |
| 400861   | ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE FURNAS DOS DIONÍSIOS | QUILOMBO EM MOVIMENTO: TRANSMISSÃO DOS SABERES CORPORAIS E ARTESANAIS DOS DIONÍSIOS | 9º SUPLENTE                |
| 406867   | DANIEL COSTA GELEILATE   | ROCKERS SOUND SYSTEM 17 ANOS  | 10º SUPLENTE               |
| 407356   | DIEGO FERNANDES DA SILVA   | BLOCO REGGAE 14 ANOS  | 11º SUPLENTE               |

|        |   |   |              |
|--------|---|---|--------------|
| 407514 | UNEART (UNIÃO ESTADUAL DOS ARTESÃOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL)                                    | MODE.LAR - O PROTAGONISMO DA MULHER INDÍGENA              | 12º SUPLENTE |
| 406805 | ASSOCIAÇÃO CULTURAL OFICINA DE INTERPRETAÇÃO TEATRAL - CIA OFIT   | OFIT CENAS POPULARES                                      | 13º SUPLENTE |
| 404233 | EDELTON MENDES AMORIM   | IDENTIDADE PANTANEIRA                                     | 14º SUPLENTE |
| 405577 | ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA FILHOS DE JAMAICA   | AO SOM DO BERIMBAU  | 15º SUPLENTE |
| 406134 | PRISCILA SILVA COUTINHO BUYTENDORP  | CAPOEIRA - MEMÓRIA CULTURAL                               | 16º SUPLENTE |
| 407553 | URGENTE COMPANHIA   | CAPIVARA BLASÉ: O PATRIMÔNIO DA RUA                       | 17º SUPLENTE |
| 402057 | KIMBERLY WEISS CALVES   | SAGRADO SABER - ENCANTARIAS                               | 18º SUPLENTE |
| 405795 | PEDRO PAULO DE SOUZA FATTORI  | VOZMECÊ CANTA TETÊ E O LÍRIO SELVAGEM                     | 19º SUPLENTE |
| 407290 | ASSOCIAÇÃO JULIANO VARELA   | DANÇA PARA TODOS  | 20º SUPLENTE |
| 406377 | QUINTAL DE PALMARES - CENTRO CULTURAL DE VALORIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA E AFRICANA | FESTIVAL CULTURAL NOVEMBRO NEGRO - 2ª EDIÇÃO              | 21º SUPLENTE |
| 406330 | GELSON PEREIRA RUIS   | MUSEU VIVO POPULAR  | 22º SUPLENTE |
| 407487 | JANUÁRIO DA SILVA   | IHIYOTI KIPAHÍ - DANÇA DA EMA                             | 23º SUPLENTE |
| 404287 | SARAH RAQUEL ALVES MURICY   | LITERATURA MARGINAL: JUVENTUDE E NARRATIVAS EM QUADRINHOS | 24º SUPLENTE |
| 407660 | LUCIANA DAVID DE OLIVEIRA   | PURO SANGUE   | 25º SUPLENTE |
| 404841 | PAULO FREEDMAN DE SOUZA JUNIOR  | BARÁ  | 26º SUPLENTE |
| 406882 | TATIANA VARELA BESTEIRO   | A CAMINHO DA FESTA - NOS PASSOS DA TRADIÇÃO               | 27º SUPLENTE |
| 407056 | RAFAEL OMAR DA MATTA  | VIOLA DE COCHO: INTERCÂMBIO CULTURAL ENTRE MT E MS        | 28º SUPLENTE |
| 405994 | VINICIUS GALHARTE DE OLIVEIRA   | CURUPAH - A ORIGEM DA CULTURA EM UM LUGAR DISTANTE        | 29º SUPLENTE |
| 407725 | WADNA AUDIANE SALLES DA SILVA   | RODA DE TERERÉ: O SABOR DO NOSSO ESTADO                   | 30º SUPLENTE |
| 400864 | ALEX MOTA DE MORAES   | ESSÊNCIA DA CAPOEIRA MS                                   | 31º SUPLENTE |
| 405417 | SILVIO BORGES DA SILVA SOBRINHO   | CIRCULANDO- RODAS DE CAPOEIRA EM CAMPO GRANDE/ MS         | 32º SUPLENTE |
| 402493 | OLIMPIO LEME CAVALHEIRO NETO  | PANTANAL XARAÉS, AVENTURA DE GERAÇÕES                     | 33º SUPLENTE |
| 403446 | MARIANA CABRAL NOGUEIRA GONÇALVES   | FESTIVAL AFRO-INDÍGENA                                    | 34º SUPLENTE |
| 407610 | THAUANNE CASTRO DA SILVA  | THAUANNE CASTRO AO VIVO: ESSÊNCIA PANTANEIRA - A TURNÊ    | 35º SUPLENTE |
| 400620 | LUCICLEITON MOTA MARTINS DA SILVA   | CULTURA DAS ÁGUAS MS                                      | 36º SUPLENTE |
| 405280 | RICHARD THIAGO CARVALHO DOS SANTOS  | NOTAS DE CHAMAMÉ  | 37º SUPLENTE |
| 406094 | GEISER WELLINGTON BARRETO JONUSAN   | FESTIVAL AYE ORUN MS                                      | 38º SUPLENTE |
| 407611 | ASSOCIAÇÃO PAR  | TEMPORADA 2025/2026 - COMPANHIA PAR                       | 39º SUPLENTE |
| 404810 | ROSÂNGELA MARIA DO NASCIMENTO   | BATUQUE E ARTE NA COMUNIDADE                              | 40º SUPLENTE |
| 407595 | ADEMIR LOPES ALVES  | PERIFERIA PEDE PAZ - EDIÇÃO OS 4 ELEMENTOS                | 41º SUPLENTE |
| 406452 | BRAZ PINTO JUNIOR   | MS COME COME - CULTURA E CULINÁRIA SUL-MATO-GROSSENSE     | 42º SUPLENTE |
| 400609 | FLORENCIO CORREA FILHO  | CORDAS E VOZES  | 43º SUPLENTE |
| 400602 | MILENA VICTÓRIA PEDROSA CAVALCANTI DA SILVA   | HISTÓRIAS DO CERRADO MS                                   | 44º SUPLENTE |
| 407130 | THIAGO BARROS XAVIER  | O SAGRADO E O PROFANO NA DEVOÇÃO À VIRGEM DE CAACUPÉ      | 45º SUPLENTE |



|        |   |  |              |
|--------|---|--|--------------|
| 405409 | SIRLENE COVRE LEME                            | PALAVRAS NOS TRILHOS   | 46º SUPLENTE |
| 407404 | EDEVALDO MORAES GONÇALVES                     | LUCIENE E EDEVALDO COM O MELHOR DO REGIONAL  | 47º SUPLENTE |
| 405946 | ACIR ALVES                                    | MONÇÕES; HISTÓRIA E CULTURA ESCRITA PELOS RIOS DE MATO GROSSO DO SUL                   | 48º SUPLENTE |
| 405362 | CIA DE REIS ESTRELA DE BELÉM TRÊS LAGOAS MS . | CIA DE REIS ESTRELA DE BELÉM   | 49º SUPLENTE |
| 407021 | ADIANE QUELRI VALENTE FRANÇA                  | I ENCONTRO LÍNGUAS INDÍGENAS DE MS: AÇÕES DE SALVAGUARDA, FORTALECIMENTO E VALORIZAÇÃO | 50º SUPLENTE |

**APROVADOS – Faixa 02 (projetos com valor de R\$ 50.000,00)**

| ID Inscrição | Nome completo                    | Proposta  | Classificação Preliminar |
|--------------|----------------------------------|---|--------------------------|
| 407544       | ANTONIO MARCOS LACERDA DE LIMA   | CAPOEIRA -EDUCAÇÃO: MÉTODO BRINCADEIRA DE ANGOLA              | 1º                       |
| 405665       | MARLENE RODRIGUES                | HINGANOE TUMONOE TERENCE                                      | 2º                       |
| 403092       | ANA MARIA SCHNEIDER DOS SANTOS   | CIRCUITO TROPICAPOLCA   | 3º                       |
| 407677       | CRISTINA MOREIRA DA ROCHA BASTOS | PANTANEIRINHOS DE ALMA E CORAÇÃO                              | 4º                       |
| 407667       | FABIO PROENCA JUSTINO            | CAPOEIRA MALUNGO CAMARÁ                                       | 5º                       |
| 405386       | THIAGO MOURA CASTRO              | O VENDEDOR DE LIVROS  | 6º                       |
| 406487       | AURORA CECÍLIA MARTIM DA SILVA   | IPÊ - 1º ENCONTRO DE ARTE E CULTURA LGBT+                     | 7º                       |
| 401930       | ALESSANDRO CINTRA                | 2º FESTIVAL BALAIÓ CULTURAL - TODAS AS TRIBOS EM UM SÓ ESPAÇO | 8º                       |
| 403068       | ANA CARLA VIEIRA FERREIRA        | DIÁLOGOS DO FORRÓ   | 9º                       |
| 406922       | HELICIO KOHAGURA                 | SOBÁ: UM PATRIMÔNIO A SER PRESERVADO                          | 10º                      |

**SUPLENTE – Faixa 02 (projetos com valor de R\$ 50.000,00)**

| ID Inscrição | Nome completo                   | Proposta   | Classificação Final |
|--------------|---------------------------------|--|---------------------|
| 404935       | ARIANE DE ARAÚJO RODRIGUES LIMA | "SONS DA CATIRA" - PELOS GUARDIÕES DO CATIRA                     | 1º SUPLENTE         |
| 406411       | RAYNNE SERAFIM BEZERRA          | CAPOEIRA É DA NOSSA COR - COMEMORAÇÃO AO DIA DO CAPOEIRISTA 2025 | 2º SUPLENTE         |
| 402150       | FERNANDO PEREIRA DIAS           | 1 EDIÇÃO ARRAIA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES                         | 3º SUPLENTE         |
| 407500       | MARIANILCE RODRIGUES SALVADOR   | SEMEANDO A CULTURA TERENA  | 4º SUPLENTE         |
| 404860       | MARCOS NATHANIEL PEREIRA        | FORRÓ TRÊS LAGOAS/MS   | 5º SUPLENTE         |
| 407493       | REINALDO DE SOUZA               | JOVENS E A ANCESTRALIDADE TERENA NA ALDEIA LALIMA                | 6º SUPLENTE         |
| 407471       | ARILDO CEBÁLIO                  | ARTESANATO TERENA NAS ESCOLAS INDÍGENAS DA T.I CACHOEIRINHA      | 7º SUPLENTE         |

**Extrato de Termo de Execução Cultural nº 001.895/2025****Processo nº:** 85.002.959-2025**Do Objeto:** Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 23/2024, projeto: Madame Vintage**Do Valor:** R\$ 9.780,00 (Nove mil, setecentos e oitenta reais)**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 25 de abril de 2026.**Data da Assinatura:** 25 de abril de 2025.**Dos Recursos:**

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: 339048

Nota de Empenho: 2025NE000945 – 22/04/2025

**Do Amparo Legal:** O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023

**Do Foro:** Campo Grande/MS.

**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

CPF: XXX.308.778-XX

**Parceira Privada:** Andréia Lidiane Lopes

CPF: XXX. 922.181-XX

#### **Extrato de Termo de Execução Cultural nº 2063/2025**

**Processo nº:** 85.003.178-2025

**Do Objeto:** Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 23/2024, projeto: Anarco Sustentáveis

**Do Valor:** R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 25 de abril de 2026.

**Data da Assinatura:** 25 de abril de 2025.

**Dos Recursos:**

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: 33904804

Nota de Empenho: 2025NE000947 - 22/04/2025

**Do Amparo Legal:** O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023

**Do Foro:** Campo Grande/MS.

**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

CPF: XXX.308.778-XX

**Parceira Privada:** Loren Preta Ribeiro Pereira

CPF: XXX.585.131-XX

#### **Extrato de Termo de Execução Cultural nº 1821/2025**

**Processo nº:** 85.002.948-2025

**Do Objeto:** Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 23/2024, projeto: Pantanal Zen

**Do Valor:** R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 25 de abril de 2026.

**Data da Assinatura:** 25 de abril de 2025.

**Dos Recursos:**

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: 33904804

Nota de Empenho: 2025NE000931 - 22/04/2025

**Do Amparo Legal:** O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023

**Do Foro:** Campo Grande/MS.

**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

CPF: XXX.086.471-XX

**Parceira Privada:** João Roberto Rodrigues Oliveira

CPF: XXX.086.471-XX

#### **Extrato de Termo de Execução Cultural nº 2269/2025**

**Processo nº:** 85.003.460-2025

**Do Objeto:** Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 15/2024, projeto: Transformando a Natureza em Arte

**Do Valor:** R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 25 de abril de 2026.

**Data da Assinatura:** 25 de abril de 2025.

**Dos Recursos:**

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: 33604503

Nota de Empenho: 2025NE000986 - 22/04/2025

**Do Amparo Legal:** O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023

**Do Foro:** Campo Grande/MS.

**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul  
CNPJ: 15.579.196/0001-98  
Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto  
CPF: XXX.308.778-XX

**Parceira Privada: Anselma Vitorino da Silva Leoderio**  
CPF: XXX.972.371-XX

#### **Extrato de Termo de Execução Cultural nº 001.581/2025**

**Processo nº:** 85.009.616-2024

**Do Objeto:** Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 15/2024, projeto: Jóias Pantaneiras

**Do Valor:** R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 25 de abril de 2026.

**Data da Assinatura:** 25 de abril de 2025.

#### **Dos Recursos:**

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: 33904804

Nota de Empenho: 2025NE002467 - 20/08/2025

**Do Amparo Legal:** O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023

**Do Foro:** Campo Grande/MS.

**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul  
CNPJ: 15.579.196/0001-98  
Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto  
CPF: XXX.308.778-XX

**Parceira Privada: Claudia Cristina Benites Veiga Castelão**  
CPF: XXX.972.241-XX

#### **Extrato de Termo de Execução Cultural nº 2243/2025**

**Processo nº:** 85.003.507-2025

**Do Objeto:** Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 15/2024, projeto: Oficina de Biscuit

**Do Valor:** R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 25 de abril de 2026.

**Data da Assinatura:** 25 de abril de 2025.

#### **Dos Recursos:**

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: 33604503

Nota de Empenho: 2025NE000990 - 22/04/2025

**Do Amparo Legal:** O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023

**Do Foro:** Campo Grande/MS.

**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul  
CNPJ: 15.579.196/0001-98  
Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto  
CPF: XXX.308.778-XX

**Parceira Privada: Eliana Miyuki Teramae Imanaga**  
CPF: XXX.252.248-XX

#### **Extrato de Termo de Execução Cultural nº 2270/2025**

**Processo nº:** 85.003.458-2025

**Do Objeto:** Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 15/2024, projeto: Toque Criativo

**Do Valor:** R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 25 de abril de 2026.

**Data da Assinatura:** 25 de abril de 2025.

#### **Dos Recursos:**

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: 33604503

Nota de Empenho: 2025NE000985 - 22/04/2025

**Do Amparo Legal:** O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023

**Do Foro:** Campo Grande/MS.

**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul  
CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

CPF: XXX.308.778-XX

**Parceira Privada: Fabiane Avalhaes Marçal de Britto**

CPF: XXX.347.181-XX

#### **Extrato de Termo de Execução Cultural nº 2282/2025**

**Processo nº:** 85.003.540-2025

**Do Objeto:** Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 15/2024, projeto: Oficina de Cerâmica

**Do Valor:** R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 25 de abril de 2026.

**Data da Assinatura:** 25 de abril de 2025.

**Dos Recursos:**

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: 33604503

Nota de Empenho: 2025NE000976 - 22/04/2025

**Do Amparo Legal:** O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023

**Do Foro:** Campo Grande/MS.

**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

CPF: XXX.308.778-XX

**Parceira Privada: Indiana Antunes Marques de Araujo**

CPF: XXX.224.801-XX

#### **Extrato de Termo de Execução Cultural nº 2242/2025**

**Processo nº:** 85.003.468-2025

**Do Objeto:** Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 15/2024, projeto: Confecção de Cocar Indígena

**Do Valor:** R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 25 de abril de 2026.

**Data da Assinatura:** 25 de abril de 2025.

**Dos Recursos:**

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: 33904804

Nota de Empenho: 2025NE000991 - 22/04/2025

**Do Amparo Legal:** O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023

**Do Foro:** Campo Grande/MS.

**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

CPF: XXX.308.778-XX

**Parceira Privada: Jhon Tailor Chamorro de Aquino**

CPF: XXX.736.431-XX

#### **Extrato de Termo de Execução Cultural nº 2268/2025**

**Processo nº:** 85.003.514-2025

**Do Objeto:** Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 15/2024, projeto: Bonecos Artesanais

**Do Valor:** R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 25 de abril de 2026.

**Data da Assinatura:** 25 de abril de 2025.

**Dos Recursos:**

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: 33904804

Nota de Empenho: 2025NE000987 - 22/04/2025

**Do Amparo Legal:** O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023

**Do Foro:** Campo Grande/MS.

**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98



Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

CPF: XXX.308.778-XX

**Parceira Privada:** Jorge de Barros Oliveira

CPF: XXX.667.431-XX

#### **Extrato de Termo de Execução Cultural nº 2235/2025**

**Processo nº:** 85.003.502-2025

**Do Objeto:** Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 15/2024, projeto: Oficina de Cerâmica Arte da Terra

**Do Valor:** 10.000,00 (Dez mil reais)

**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 25 de abril de 2026.

**Data da Assinatura:** 25 de abril de 2025.

#### **Dos Recursos:**

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: 33604503

Nota de Empenho: 2025NE000969 - 22/04/2025

**Do Amparo Legal:** O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023

**Do Foro:** Campo Grande/MS.

**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

CPF: XXX.308.778-XX

**Parceira Privada:** Leslie Bassi Gaffuri

CPF: XXX.932.359-XX

#### **Extrato de Termo de Execução Cultural nº 2288/2025**

**Processo nº:** 85.003.489-2025

**Do Objeto:** Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 15/2024, projeto: Oficina de Argila Pantaneira

**Do Valor:** R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 25 de abril de 2026.

**Data da Assinatura:** 25 de abril de 2025.

#### **Dos Recursos:**

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: 33904804

Nota de Empenho: 2025NE000981 - 22/04/2025

**Do Amparo Legal:** O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023

**Do Foro:** Campo Grande/MS.

**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

CPF: XXX.308.778-XX

**Parceira Privada:** Marilde Cecília Ferreira

CPF: XXX.628.311-XX

#### **Extrato de Termo de Execução Cultural nº 2280/2025**

**Processo nº:** 85.003.535-2025

**Do Objeto:** Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 15/2024, projeto: Oficina de Fruteiras Texturizadas

**Do Valor:** R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 25 de abril de 2026.

**Data da Assinatura:** 25 de abril de 2025.

#### **Dos Recursos:**

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: 33904804

Nota de Empenho: 2025NE000970 - 22/04/2025

**Do Amparo Legal:** O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023

**Do Foro:** Campo Grande/MS.

**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

CPF: XXX.308.778-XX

**Parceira Privada:** Tereza Aparecida Oliveira  
CPF: XXX.429.901-XX

**Extrato de Termo de Execução Cultural nº 2284/2025**

**Processo nº:** 85.003.552-2025

**Do Objeto:** Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 15/2024, projeto: Oficina de Cerâmica

**Do Valor:** R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 25 de abril de 2026.

**Data da Assinatura:** 25 de abril de 2025.

**Dos Recursos:**

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: 33604503

Nota de Empenho: 2025NE000974 - 22/04/2025

**Do Amparo Legal:** O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023

**Do Foro:** Campo Grande/MS.

**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

CPF: XXX.308.778-XX

**Parceira Privada:** Antonia Maria Wormesbecker Bigliardi Hanemann

CPF: XXX.360.971-XX

**Extrato de Termo de Execução Cultural nº 2244/2025**

**Processo nº:** 85.003.456-2025

**Do Objeto:** Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 15/2024, projeto: Do Barro a Arte

**Do Valor:** R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 25 de abril de 2026.

**Data da Assinatura:** 25 de abril de 2025.

**Dos Recursos:**

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: 33604503

Nota de Empenho: 2025NE000989 - 22/04/2025

**Do Amparo Legal:** O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023

**Do Foro:** Campo Grande/MS.

**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

CPF: XXX.308.778-XX

**Parceira Privada:** Cleber Ferreira de Britto

CPF: XXX.085.561-XX

**Extrato de Termo de Execução Cultural nº 2294/2025**

**Processo nº:** 85.003.589-2025

**Do Objeto:** Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 15/2024, projeto: Oficina de Cerâmica

**Do Valor:** R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 25 de abril de 2026.

**Data da Assinatura:** 25 de abril de 2025.

**Dos Recursos:**

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: 339047804

Nota de Empenho: 2025NE000979 - 22/04/2025

**Do Amparo Legal:** O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023

**Do Foro:** Campo Grande/MS.

**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

CPF: XXX.308.778-XX

**Parceira Privada:** Elizabeth Antunes Marques

CPF: XXX.224.991-XX



**Extrato de Termo de Execução Cultural nº 2245/2025****Processo nº:** 85.003.457-2025**Do Objeto:** Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 15/2024, projeto: Engenhocas Pantaneiras: Bichos Animados de Madeira**Do Valor:** R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 25 de abril de 2026.**Data da Assinatura:** 25 de abril de 2025.**Dos Recursos:**

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: 33904804

Nota de Empenho: 2025NE000988 - 22/04/2025

**Do Amparo Legal:** O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023**Do Foro:** Campo Grande/MS.**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

CPF: XXX.308.778-XX

**Parceira Privada: Hebert Garcia**

CPF: XXX.215.121-XX

**Extrato de Termo de Execução Cultural nº 2273/2025****Processo nº:** 85.003.518-2025**Do Objeto:** Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 15/2024, projeto: Oficina de Biojóia em Fios Naturais**Do Valor:** R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 25 de abril de 2026.**Data da Assinatura:** 25 de abril de 2025.**Dos Recursos:**

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: 33604503

Nota de Empenho: 2025NE000984 - 22/04/2025

**Do Amparo Legal:** O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023**Do Foro:** Campo Grande/MS.**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

CPF: XXX.308.778-XX

**Parceira Privada: Janaina Bassi Gaffuri**

CPF: XXX.359.091-XX

**Extrato de Termo de Execução Cultural nº 2278/2025****Processo nº:** 85.003.527-2025**Do Objeto:** Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 15/2024, projeto: Tecendo Saberes em Fibras Naturais**Do Valor:** R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 25 de abril de 2026.**Data da Assinatura:** 25 de abril de 2025.**Dos Recursos:**

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: 33604503

Nota de Empenho: 2025NE000978 - 22/04/2025

**Do Amparo Legal:** O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023**Do Foro:** Campo Grande/MS.**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

CPF: XXX.308.778-XX

**Parceira Privada: Jonas Ferreira Caminha**

CPF: XXX.086.291-XX

**Extrato de Termo de Execução Cultural nº 2240/2025****Processo nº:** 85.003.471-2025**Do Objeto:** Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 15/2024, projeto: Miniaturas de Arreio Pantaneiro**Do Valor:** R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 25 de abril de 2026.**Data da Assinatura:** 25 de abril de 2025.**Dos Recursos:**

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: 33904804

Nota de Empenho: 2025NE000993 - 22/04/2025

**Do Amparo Legal:** O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023**Do Foro:** Campo Grande/MS.**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

CPF: XXX.308.778-XX

**Parceira Privada:** Júlio Norberto Gomes

CPF: XXX.764.189-XX

**Extrato de Termo de Execução Cultural nº 2279/2025****Processo nº:** 85.003.530-2025**Do Objeto:** Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 15/2024, projeto: Mandalas de Cerâmica com Iconografia Indígena**Do Valor:** R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 25 de abril de 2026.**Data da Assinatura:** 25 de abril de 2025.**Dos Recursos:**

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: 33904804

Nota de Empenho: 2025NE000977 - 22/04/2025

**Do Amparo Legal:** O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023**Do Foro:** Campo Grande/MS.**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

CPF: XXX.308.778-XX

**Parceira Privada:** Maria Auxiliadora Bezerra

CPF: XXX.461.601-XX

**Extrato de Termo de Execução Cultural nº 2283/2025****Processo nº:** 85.003.545-2025**Do Objeto:** Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 15/2024, projeto: Onça Pantaneira**Do Valor:** R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 25 de abril de 2026.**Data da Assinatura:** 25 de abril de 2025.**Dos Recursos:**

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: 33604503

Nota de Empenho: 2025NE000975 - 22/04/2025

**Do Amparo Legal:** O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023**Do Foro:** Campo Grande/MS.**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

CPF: XXX.308.778-XX

**Parceira Privada:** Rodrigo Avalhaes Marçal

CPF: XXX.796.861-XX



**Homologação das Inscrições no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 26/2024****SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022) – ARTES CÊNICAS**

O Diretor Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, publica e HOMOLOGA as **Inscrições no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 26/2024 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA PNAB (LEI Nº 14.399/2022) ARTES CÊNICAS**

| <b>DANÇA</b>                      |  |                  |                                    |               |                      |
|-----------------------------------|--|------------------|------------------------------------|---------------|----------------------|
| <b>PROPONENTE</b>                 | <b>PROPOSTA</b>  | <b>CATEGORIA</b> | <b>EXTRA</b>                       | <b>COTA</b>   | <b>N O T A FINAL</b> |
| <b>TITULARES / MONTAGEM</b>       |  |                  |                                    |               |                      |
| Associação Motirô                 | Cia Selma Azambuja<br>"Lídia Baís 125 Por<br>Minha Causa"                  | A montagem       | PJ/Grupos Mulheres<br>PF Feminino  | -             | <b>80,00</b>         |
| Kelly Queiroz dos Santos Oliveira | KFRAT  | A montagem       | PF Feminino                        | -             | <b>75,00</b>         |
| <b>SUPLENTE</b>                   |  |                  |                                    |               |                      |
| Casulo espaço de cultura e arte   | Eu me enchi de folhas quando as árvores começaram a perder os seus cabelos | A montagem       | PJ/Grupos Mulheres,<br>PF Feminino | PCD           | <b>72,00</b>         |
| Edelton Mendes Amorim             | Identidade Pantaneira  | A montagem       | PF Negras e Indígenas              | P F<br>Negras | <b>73,33</b>         |
| <b>TITULARES / CIRCULAÇÃO</b>     |  |                  |                                    |               |                      |
| Aurora Cecília Martim da Silva    | Transeuntes Andanças em Território Sul-Mato-Grossense                      | A circulação     | PF Feminino                        | -             | <b>75,00</b>         |
| Rosely Mendonça Martinez          | Tapera   | A circulação     | PF Feminino                        | -             | <b>74,67</b>         |
| <b>SUPLENTE</b>                   |  |                  |                                    |               |                      |
| Beatriz Ramos                     | Ñemboi'i Resistência   | A circulação     | PF Negras e Indígenas              | Pessoa Negra  | <b>73,33</b>         |
| Ariane de Araújo Rodrigues Lima   | Catira com Irmãos Diamantes  | A circulação     | PF Negras e Indígenas              | Pessoa Negra  | <b>73,00</b>         |
| <b>TITULARES / CONSOLIDADOS</b>   |  |                  |                                    |               |                      |
| Ginga Cia de Dança                | Rompendo Silêncio  | B-Consolidado    | PJ/Grupos Mulheres                 | -             | <b>75,00</b>         |
| Jackeline Mourão Nunes            | Lugares Para Existir - Circulação Procedimento#6                           | B-Consolidado    | PF Feminino                        | -             | <b>75,00</b>         |
| Renata Wilwerth Leoni             | Dançar nas bordas do tempo   | B-Consolidado    | PF Feminino                        | -             | <b>75,00</b>         |
| <b>SUPLENTE</b>                   |  |                  |                                    |               |                      |
| Ariel Ribeiro Soares              | Minhas pinceladas dançam...  | B Consolidado    | PJ/Grupos Negras e Indígenas       | Pessoa Negra  | <b>75,00</b>         |
| Isabela Lucas Pantarotto          | (En)casulo   | B-Consolidado    | PF Feminino                        | -             | <b>74,67</b>         |
| Ana Carolina Razzini Kanezaki     | Encontro de Tribos   | B-Consolidado    | PJ/Grupos Mulheres                 | -             | <b>72,33</b>         |

**COTA PARA PCD**

Não houve inscritos

**COTA NEGRO**

|             |                  |            |                                       |              |              |
|-------------|------------------|------------|---------------------------------------|--------------|--------------|
| Lívia Lopes | Futuro Ancestral | A montagem | PF Negras e Indígenas,<br>PF Feminino | Pessoa Negra | <b>70,33</b> |
|-------------|------------------|------------|---------------------------------------|--------------|--------------|

|                                     |                              |            |                       |              |              |
|-------------------------------------|------------------------------|------------|-----------------------|--------------|--------------|
| Mariana Aparecida de Castro Peixoto | "Eu, Tu, Ele, Nós, Vós, Elas | A montagem | PF Negras e Indígenas | Pessoa Negra | <b>64,67</b> |
| Não houve mais inscrição            |                              |            |                       |              |              |

**COTA INDÍGENA**

|                               |                      |            |                       |                 |              |
|-------------------------------|----------------------|------------|-----------------------|-----------------|--------------|
| Jônatas Robson Simões Moreira | Yakámokeno (escuta!) | A montagem | PF Negras e Indígenas | Pessoa Indígena | <b>53,00</b> |
|-------------------------------|----------------------|------------|-----------------------|-----------------|--------------|

**CIRCO**

| PROponente                  | Proposta                          | Categoria  | Extra                 | Cota         | Nota Final   |
|-----------------------------|-----------------------------------|------------|-----------------------|--------------|--------------|
| <b>TITULARES / MONTAGEM</b> |                                   |            |                       |              |              |
| Lauresto Franco Garcia      | Na Trilha dos Sonhos              | A montagem | PF Negras e Indígenas | Pessoa Negra | <b>71,67</b> |
| JR Circus                   | Montagem Espetáculo Do Céu ao Rio | A montagem | PF Negras e Indígenas | Pessoa Negra | <b>71,00</b> |

**SUPLENTE**

|                                      |  |            |             |   |              |
|--------------------------------------|--|------------|-------------|---|--------------|
| Circo do Mato Grupo de Artes Cênicas | O tamanho de cada um espetáculo para infância                        | A montagem | -           | - | <b>70,00</b> |
| Nayara Fernanda da Silva Farias      | Um novo ninho Espetáculo acrobático por mulheres sul-mato-grossenses | A montagem | PF Feminino | - | <b>67,33</b> |

**TITULARES / CIRCULAÇÃO**

|                             |                              |              |             |   |              |
|-----------------------------|------------------------------|--------------|-------------|---|--------------|
| Maria Sato                  | Uma Mãe pelo Avesso          | A circulação | PF Feminino | - | <b>74,33</b> |
| Rogério Alexandro Rodrigues | Circo Pipokinha Voa Pantanal | A circulação | -           | - | <b>69,67</b> |

**SUPLENTE**

Não houve mais inscrições

**TITULARES / CONSOLIDADOS**

|                          |   |               |   |   |              |
|--------------------------|---|---------------|---|---|--------------|
| Wagner aparecido Perez   | Circulação da Alegria                       | B consolidado | - | - | <b>62,67</b> |
| Junior De Oliveira       | Cabaret Du Chapeau O Circo do MS na Estrada | B consolidado | - | - | <b>61,00</b> |
| Francielly Corona Garcia | Circo em Circuito                           | B consolidado | - | - | <b>50,00</b> |

**SUPLENTE**

|                          |                    |               |   |   |              |
|--------------------------|--------------------|---------------|---|---|--------------|
| Werton Nogueira Ferrante | Circo e Comunidade | B consolidado | - | - | <b>33,67</b> |
|--------------------------|--------------------|---------------|---|---|--------------|

**COTA INDÍGENA**

|                               |                      |            |                       |                 |              |
|-------------------------------|----------------------|------------|-----------------------|-----------------|--------------|
| Jônatas Robson Simões Moreira | Yakámokeno (escuta!) | A montagem | PF Negras e Indígenas | Pessoa Indígena | <b>53,00</b> |
|-------------------------------|----------------------|------------|-----------------------|-----------------|--------------|

**COTA PCD**

Não houve inscritos

**COTA NEGRO**

Não houve inscritos

**TEATRO**

| PROponente | Proposta | Categoria | Extra | Cota | Nota Final |
|------------|----------|-----------|-------|------|------------|
|------------|----------|-----------|-------|------|------------|

| TITULARES / MONTAGEM  |  |               |                                    |              |              |
|---|--|---------------|------------------------------------|--------------|--------------|
| Urgentem Cia  | Entre Silêncios e Desesperos                                     | A montagem    | P J / Grupos Mulheres              | -            | <b>75,00</b> |
| Izaura Patricia de Andrade Martinez                           | Solo - Arreda Homem Que aí Vem Mulher                            | A montagem    | PF Negras e Indígenas, PF Feminino | Pessoa Negra | <b>73,33</b> |
| SUPLENTE  |  |               |                                    |              |              |
| Grupo Casa Coletivo de Artistas                               | A Menina e o Fim   | A montagem    | P J / Grupos Vulnerabilidade       | -            | <b>70,00</b> |
| Natan Soares  | Vida Ordinária   | A montagem    | P J / Grupos Negras e Indígenas    | -            | <b>68,00</b> |
| TITULARES / CIRCULAÇÃO  |  |               |                                    |              |              |
| Sorrayla Acosta Parra   | A criação do mundo   | A circulação  | PF Feminino                        | -            | <b>75,00</b> |
| Educ Art  | Puerpéria  | A circulação  | P J / Grupos Mulheres              | -            | <b>75,00</b> |
| SUPLENTE  |  |               |                                    |              |              |
| Paulo Henrique Porto  | Vamos Chegando   | A circulação  | -                                  | Pessoa Negra | <b>72,33</b> |
| Associação Cultural Oficina De Interpretação Teatral Cia Ofit | P.E.S.S.O.A.S  | A circulação  | -                                  | -            | <b>70,00</b> |
| TITULARES / CONSOLIDADOS                                      |  |               |                                    |              |              |
| Esposito Pedro da Silva                                       | Pobre Diabo Louco e Seu Discurso Para Moscas- 28 anos na estrada | B Consolidado | -                                  | -            | <b>70,00</b> |
| Teatral Grupo de Risco  | Quem Matou Zefinha?  | B Consolidado | -                                  | -            | <b>70,00</b> |
| Carlos Alexandre Melo Santos                                  | O que os olhos veem o coração sente?                             | B Consolidado | -                                  | -            | <b>66,67</b> |
| SUPLENTE  |  |               |                                    |              |              |
| Jair de Oliveira  | Unicórnio Encena   | B Consolidado | -                                  | -            | <b>64,67</b> |
| Ewerton Goulart do Nascimento                                 | Um Show de Mímica Descubra a poesia do silêncio!                 | B Consolidado | -                                  | -            | <b>64,00</b> |
| Kaio Gabriel Roberto Ramos                                    | P r o m e t e u Conectado  | B-Consolidado | -                                  | -            | <b>63,33</b> |

## COTA PCD

|                          |                     |            |        |            |              |
|--------------------------|---------------------|------------|--------|------------|--------------|
| Jorge de Barros Oliveira | Mestre Conta Causos | A montagem | PF PCD | Pessoa PCD | <b>45,67</b> |
|--------------------------|---------------------|------------|--------|------------|--------------|

## COTA NEGRO

|                            |                                      |              |                                 |              |              |
|----------------------------|--------------------------------------|--------------|---------------------------------|--------------|--------------|
| Gabriel Vitorio Santana    | INDEFERIDO                           | A circulação | PF Negras e Indígenas           | Pessoa Negra | <b>67,67</b> |
| Leonardo da Silva Medeiros | Beije Seu Preto em Praça Pública     | A montagem   | P J / Grupos Negras e Indígenas | Pessoa Negra | <b>66,67</b> |
| Eden Marcos Teixeira       | S o n h o s em Cena A Pequena Sereia | A circulação | -                               | Pessoa Negra | <b>64,00</b> |

**COTA INDÍGENA**

|                               |                      |              |                       |                      |              |
|-------------------------------|----------------------|--------------|-----------------------|----------------------|--------------|
| Jônatas Robson Simões Moreira | Yakámokeno (escuta!) | A – montagem | PF Negras e Indígenas | P e s s o a Indígena | <b>53,00</b> |
|-------------------------------|----------------------|--------------|-----------------------|----------------------|--------------|

O diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e pela competência atribuída pelo Decreto 12.750 de 12 de maio de 2009,  
RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes membros abaixo relacionados para comporem a Comissões Especiais de seleção do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2025 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB** (LEI Nº 14.399/2022).

| <b>TITULARES</b>  | <b>SUPLENTES</b>   |
|---|--|
| <b>Renan Reis Braz</b><br>Professor   | <b>Vitor Hugo De Souza Da Silva Maia</b><br>Gerente Gerencia de Produção , Fomento e Difusão Cultural      |
| <b>Orion Dias Da Silva Filho</b><br>Conselheira Estadual de Políticas Culturais | <b>Silvia Cerqueira Da Silva</b><br>Conselheira Estadual de Políticas Culturais                            |
| <b>Luciene Da Silva Bicudo</b><br>Professora                                    | <b>Thereza Christina De Paula E Silva Sposito</b><br>Gerente de Políticas Públicas e Fomento Cultural/FCMS |

Republica-se cronograma: Publicado no Diário Oficial de nº 11.800 de 10 de abril de 2025, página 53. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2025 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022) – CULTURAS DE RUA, URBANAS E PERIFÉRICAS

**Onde se lê:**

## 3. Etapas:

## 3.1. Cronograma

|  |                         |
|--|-------------------------|
| Publicação e divulgação do Edital no DOEMS                                       | 12/02/2025              |
| Período de inscrições  | 14/02/2025 à 14/03/2025 |
| Publicação da homologação das inscrições   | 18/03/2025              |
| Período de análise da Etapa de Seleção e Habilitação                             | 18/03/2025 à 22/04/2025 |
| Previsão de Divulgação do resultado preliminar da Etapa de Seleção e Habilitação | 23/04/2025              |
| Previsão de Período para interposição de recurso                                 | 24/04/2025 à 26/04/2025 |
| Previsão de Publicação da lista de recorrentes                                   | 29/04/2024              |
| Previsão de Recebimento de contrarrazões aos recursos                            | 29/04/2025 à 02/05/2025 |
| Previsão de Fase de análise recursal da Etapa de Seleção                         | 02/05/2025 à 09/05/2025 |
| Previsão de Divulgação do resultado dos recursos                                 | 13/05/2025              |
| Previsão e Divulgação do resultado final   | 15/05/2025              |
| Previsão de Período de convocação e assinatura dos Termos de Execução Cultural   | 15/05/2025 à 30/06/2025 |

**Leia-se**

## 3. Etapas:

## 3.1. Cronograma

|  |                         |
|--|-------------------------|
| Publicação e divulgação do Edital no DOEMS                                       | 12/02/2025              |
| Período de inscrições  | 14/02/2025 à 14/03/2025 |
| Publicação da homologação das inscrições   | 18/03/2025              |
| Período de análise da Etapa de Seleção e Habilitação                             | 18/03/2025 à 22/04/2025 |
| Previsão de Divulgação do resultado preliminar da Etapa de Seleção e Habilitação | 29/04/2025              |
| Previsão de Período para interposição de recurso                                 | 30/04/2025 à 06/05/2025 |
| Previsão de Publicação da lista de recorrentes                                   | 08/05/2024              |
| Previsão de Recebimento de contrarrazões aos recursos                            | 09/05/2025 à 12/05/2025 |
| Previsão de Fase de análise recursal da Etapa de Seleção                         | 12/05/2025 à 20/05/2025 |
| Previsão de Divulgação do resultado dos recursos                                 | 21/05/2025              |
| Previsão e Divulgação do resultado final   | 22/05/2025              |
| Previsão de Período de convocação e assinatura dos Termos de Execução Cultural   | 22/05/2025 à 30/06/2025 |

ATA DA COMISSÃO JULGADORA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2025 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA PNAB (LEI Nº 14.399/2022) CULTURAS DE RUA, URBANAS E PERIFÉRICAS

Analisou-se de forma online, entre os dias 13/03/2025 à 22/04/2025 os inscritos do edital citado acima. A comissão de seleção, nomeada pela Resolução PORTARIA "P" FCMS/11.800/2025, DE 10 DE ABRIL DE 2025, pagina 54, fazendo parte integrante do processo, consta os seguintes membros titulares Marilena da Silva Grolli, Orion Dias da Silva Filho e Sílvia Cerqueira da Silva. Participaram também das análises como membro suplente, Ângela Júlia Finger, Suzane Nazaret Dolabani Leite e Kauê Valente França.

Durante o processo seletivo, foram analisadas um total de 75 (setenta e cinco) propostas que tiveram homologação publicada no DOE/MS n. 11.776 de 19 de março de 2025 (página 122), sendo inabilitadas as propostas que não atenderam o disposto no edital e seus anexos, conforme pareceres emitidos na Plataforma Prosa, cuja listagem de proponentes habilitados e inabilitados, em ordem decrescente de pontuação, consta do Anexo Único desta Ata. Após todas as colocações dos membros da Comissão, restou claro que foram cumpridos os requisitos necessários para uma avaliação justa e coerente do mérito cultural e da trajetória dos proponentes, mediante os documentos comprobatórios encaminhados pelos mesmos por meio da Plataforma Prosa.

| Proponente                                     | Categoria                                     |
|--|---|
| Grupo de Dança Anastadance                     | Demais Culturas de Rua, Urbanas e Periféricas |
| Pedro Nunes Moraes Marquez Morato              | Cultura Hip Hop                               |
| Giulliano Roberto da Silva Campos Arruda       | Cultura Hip Hop                               |
| Carlos Eduardo Dias da Silva                   | Demais Culturas de Rua, Urbanas e Periféricas |
| Maria Carolina Ferreira de Sousa               | Cultura Hip Hop                               |
| Roger Pacheco Ferreira                         | Cultura Ballroom e Arte Drag                  |
| Camila Maiara Barbosa                          | Cultura Hip Hop                               |
| Nala Delgado Arruda Clemente                   | Cultura Ballroom e Arte Drag                  |
| Aurora Cecília Martim da Silva                 | Cultura Ballroom e Arte Drag                  |
| Maya da Silva Generozo                         | Cultura Ballroom e Arte Drag                  |
| Jorge Felipe                                   | Cultura Hip Hop                               |
| Felipe Espindola de Hesporte / Andrômeda Black | Cultura Ballroom e Arte Drag                  |
| Edelton Mendes Amorim                          | Demais Culturas de Rua, Urbanas e Periféricas |
| Maria Gabriela da Costa Santos                 | Cultura Ballroom e Arte Drag                  |
| Matheus Freitas Ramalho Freire                 | Cultura Hip Hop                               |
| WANDERSON MEDINA DA SILVA                      | Cultura Hip Hop                               |
| Nayara Queiroz Machado da Silva                | Demais Culturas de Rua, Urbanas e Periféricas |
| Hednilthon Moraes Bender                       | Cultura Ballroom e Arte Drag                  |
| Beatriz Ramos                                  | Demais Culturas de Rua, Urbanas e Periféricas |
| Josenilso Gonçalves Fernandes                  | Cultura Hip Hop                               |
| 51.614.615 Patrícia Balbuena Maecawa           | Cultura Hip Hop                               |
| kaique da silva                                | Cultura Ballroom e Arte Drag                  |
| Flávio Fabrício Cruz de Arruda                 | Demais Culturas de Rua, Urbanas e Periféricas |
| Jose Claudio Gasparetto                        | Demais Culturas de Rua, Urbanas e Periféricas |
| Caixa Preta Produtora e Assessoria             | Cultura Hip Hop                               |
| Taynara Freitas                                | Demais Culturas de Rua, Urbanas e Periféricas |
| Chirlene Mota                                  | Demais Culturas de Rua, Urbanas e Periféricas |
| sanderley sabergue martinez                    | Cultura Hip Hop                               |
| Adelino França                                 | Demais Culturas de Rua, Urbanas e Periféricas |
| Alexander Guimarães Marques                    | Cultura Hip Hop                               |
| 58.324.285 Lucas Cabral Da Silva               | Cultura Hip Hop                               |
| José Lucas Calves Cunha                        | Cultura Hip Hop                               |
| Ana Carla Flores da Silva                      | Cultura Hip Hop                               |
| Nathália                                       | Cultura Hip Hop                               |
| Daniel Costa Geleilate                         | Demais Culturas de Rua, Urbanas e Periféricas |
| Yan Gabriel Brandão de Almeida Silva           | Demais Culturas de Rua, Urbanas e Periféricas |

|  |   |
|--|---|
| Laís Rocha Oliveira  | Demais Culturas de Rua, Urbanas e Periféricas |
| Thiago Ferreira Silva                                      | Demais Culturas de Rua, Urbanas e Periféricas |
| Reginaldo Borges Soares                                    | Demais Culturas de Rua, Urbanas e Periféricas |
| Victor Macaulin  | Cultura Hip Hop                               |
| Cleverton do Carmo Arruda                                  | Demais Culturas de Rua, Urbanas e Periféricas |
| Julio Cezar Oliveira Costa                                 | Cultura Ballroom e Arte Drag                  |
| Aline Macário Padilha                                      | Cultura Ballroom e Arte Drag                  |
| Viviane de Sales Silva                                     | Demais Culturas de Rua, Urbanas e Periféricas |
| Livia Lopes Correa   | Demais Culturas de Rua, Urbanas e Periféricas |
| Ariane Nogueira  | Demais Culturas de Rua, Urbanas e Periféricas |
| Rennan De Souza Nascimento                                 | Cultura Hip Hop                               |
| Rafael Aparecido Freitas Moreira                           | Demais Culturas de Rua, Urbanas e Periféricas |
| Zamarso Da Silva Souza                                     | Demais Culturas de Rua, Urbanas e Periféricas |
| 40.227.110 Eurionildo Leite Da Silva Maecawa               | Cultura Hip Hop                               |
| Gislene Denize Brandão de Almeida                          | Cultura Hip Hop                               |
| Renato Rodrigo Rios  | Cultura Hip Hop                               |
| Max Dante Dackan Di Baptista                               | Cultura Hip Hop                               |
| Murillo Rocha Dourados                                     | Cultura Hip Hop                               |
| Felipe Espindola de Hesporte / Andrômeda Black             | Cultura Hip Hop                               |
| IDAC Instituto para o Desenvolvimento da Arte e da Cultura | Cultura Hip Hop                               |
| Luiz Mário França Júnior                                   | Cultura Hip Hop                               |
| Clara Sophya Lopes Targino                                 | Cultura Hip Hop                               |
| Diego Fernandes da Silva                                   | Cultura Hip Hop                               |
| Thalya Ariadna Palhares Veron                              | Cultura Hip Hop                               |
| Amanda Lima da Silva                                       | Cultura Hip Hop                               |
| Carlos Daniel José de Andrade                              | Cultura Hip Hop                               |
| 51.610.453 Caroline Maecawa De Souza                       | Cultura Hip Hop                               |
| APM da EE Carmelita Canale Rebuá                           | Cultura Hip Hop                               |
| Maicon de Souza Malaquias                                  | Cultura Hip Hop                               |
| Claudete sandra marques elizeche                           | Cultura Hip Hop                               |
| Daniel Ferreira da Silva                                   | Cultura Hip Hop                               |
| Fabio Antonio Santos da Silva                              | Cultura Hip Hop                               |
| Enigma Missamores  | Demais Culturas de Rua, Urbanas e Periféricas |
| Lidia Aparecida Coimbra De Assis                           | Demais Culturas de Rua, Urbanas e Periféricas |
| Bruno dos Santos   | Cultura Hip Hop                               |
| Diogo Ribeiro Ferreira                                     | Cultura Ballroom e Arte Drag                  |
| Camila Córdoba de Freitas                                  | Cultura Hip Hop                               |
| Iorena alves de lima                                       | Demais Culturas de Rua, Urbanas e Periféricas |
| Maicon de Souza Malaquias                                  | Cultura Hip Hop                               |

**ATA DA COMISSÃO JULGADORA DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 27/2024, SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA PNAB (LEI Nº 14.399/2022) MÚSICA**

Analisou-se de forma online, entre os dias 21 e 25 de abril 2025, a comissão julgadora do Edital de Chamamento Público nº 26/2024, SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (LEI Nº 14.399/2022) MÚSICA

A comissão de seleção, nomeada pela Resolução PORTARIA "P" FCMS/Nº 061/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025, pagina 194, fazendo parte integrante do processo, consta os seguintes membros titulares Vitor Hugo de Souza da Silva Maia Alexander Onça Espinosa e Laura Marina Ferreira Sousa de Miranda.

Durante o processo seletivo, foi analisado a fase de habilitação das propostas que tiveram homologação publicada no DOE/MS n. 11.731 de 29 de janeiro de 2025 (páginas 75 e 76). A colocação final leva em conta pontuação

final das propostas, seguindo o número de vagas disposto no Anexo I do edital e as regras definidas para as cotas definidas no Art.5 do edital. A colocação em ordem decrescente de pontuação, consta do Anexo Único desta Ata. Na categoria de montagem e circulação, foram abertas mais duas vagas na ampla concorrência, pois não houveram habilitados nessa mesma categoria na cota para pessoas indígenas e para PCD. Na categoria de circulação, foi aberto mais uma vaga na ampla concorrência pois não houveram habilitados na cota para pessoas PCD.

Após todas as análises dos membros da Comissão para a fase de habilitação final, ficam inabilitados os seguintes proponentes:

Ardiel Alexandre dos Santos Ribeiro, André Luiz Monteiro Aguirres e Rafael de Lima Gomes pelo não envio da Certidão Municipal de Débitos Gerais. Brenner Rozales de Araújo Rodrigues e Thaís Umar Neves pelo não envio de nenhuma documentação complementar.

Fica aberto por 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia 30/04/2025, o período de envio de recursos relativos à fase de habilitação. Recursos enviados que não sejam **ESPECIFICAMENTE** sobre a fase de habilitação não serão avaliados, pois a fase de seleção de mérito já está devidamente encerrada.

| CATEGORIA MONTAGEM E CIRCULAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA          |             |   |              |
|---|-------------|---|--------------|
| Empreendedor  | Proposta ID | Proposta                                      | Nota         |
| Mara Denise Martins Vidal                                   | 405691      | Elas ao Cello                                 | <b>79,47</b> |
| Ana Lucia Rossate   | 407074      | Anarandà Ohenoí                               | <b>75,73</b> |
| Laís Domingues Fujiyama                                     | 403881      | Choro Encantado pelo Mato Grosso do Sul       | <b>73,40</b> |
| Juliana de Souza Conceição                                  | 406986      | Show Ju Souc Trio                             | <b>69,93</b> |
| Elizeth Gonçalves   | 407153      | Elizeth Gonçalves                             | <b>65,67</b> |
| SUPLENTE  |             |   |              |
| Empreendedor  | Proposta ID | Proposta                                      | Nota         |
| Marcos Jerônimo Miranda Espíndola                           | 402094      | Jerry Espíndola 60 Anos Circuito UEMS         | <b>65,37</b> |
| Pedro Paulo de Souza Fattori                                | 404278      | Vozmecê canta Tetê e o Lírio Selvagem         | <b>65,17</b> |
| Marcos Borges dos Santos                                    | 405484      | Jazz e Viola Marcos Assunção                  | <b>64,90</b> |
| CATEGORIA MONTAGEM E CIRCULAÇÃO COTA PESSOA NEGRA           |             |   |              |
| Empreendedor  | Proposta ID | Proposta                                      | Nota         |
| Ademir Lopes Alves  | 406767      | CPS Apresenta: Circula Perifa                 | <b>67,40</b> |
| SUPLENTE  |             |   |              |
| Empreendedor  | Proposta ID | Proposta                                      | Nota         |
| Gilberto Pereira Rodrigues                                  | 406951      | Quinteto De Metais Pelo Cerrado               | <b>64,07</b> |
| CATEGORIA MONTAGEM E CIRCULAÇÃO COTA INDÍGENAS              |             |   |              |
| Empreendedor  | Proposta ID | Proposta                                      | Nota         |
| Não houve habilitados                                       |             |   |              |
| CATEGORIA MONTAGEM E CIRCULAÇÃO COTA PESSOA COM DEFICIÊNCIA |             |   |              |
| Empreendedor  | Proposta ID | Proposta                                      | Nota         |
| Não houve habilitado  |             |   |              |
| CATEGORIA CIRCULAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA                     |             |   |              |
| Empreendedor  | Proposta ID | Proposta                                      | Nota         |
| Alecsandra Leite Pereira Harper                             | 402038      | Vem Pro Pátio Leca Harper& A Cozinha Cabeluda | <b>75,17</b> |
| Maíra Martins Espíndola                                     | 405162      | Dimitri Pellz                                 | <b>71,27</b> |
| Vera Lúcia Gonsales Rodrigues                               | 405689      | Vera Lúcia Gonsales Rodrigues                 | <b>70,70</b> |
| Wellington Alves  | 404807      | Wellington Alves                              | <b>69,30</b> |
| Maria Claudia Ignácio Mendes                                | 407264      | Dois Lados: Acordes e Pincéis                 | <b>68,73</b> |
| SUPLENTE  |             |   |              |
| Empreendedor  | Proposta ID | Proposta                                      | Nota         |
| Azevedo Cruz Produções                                      | 401617      | Minha Missão                                  | <b>68,67</b> |
| Ana Maria Schneider dos Santos                              | 402115      | Tropicapolca: Vozmecê Circuito IFMS           | <b>68,47</b> |
| Renata Ribeiro de Sena Trinca                               | 404740      | Renata Ribeiro de Sena Trinca                 | <b>68,07</b> |
| Sandra Helena Tornice                                       | 406019      | Sandra Helena Tornice                         | <b>67,97</b> |

| CATEGORIA CIRCULAÇÃO COTA PESSOA NEGRA |             |                                   |              |
|--|-------------|-----------------------------------|--------------|
| Empreendedor                           | Proposta ID | Proposta                          | Nota         |
| Wellington Alves                       | 404807      | Wellington Alves                  | <b>69,30</b> |
| Silveira                               | 406359      | Alexsander Silveira da Silva      | <b>67,07</b> |
| SUPLENTE                               |             |                                   |              |
| Empreendedor                           | Proposta ID | Proposta                          | Nota         |
| Angelique Mileny Ribeiro               | 402230      | Angelique Mileny Ribeiro          | <b>66,97</b> |
| CATEGORIA CIRCULAÇÃO COTA INDÍGENAS    |             |                                   |              |
| Empreendedor                           | Proposta ID | Proposta                          | Nota         |
| Mario Adriano                          | 406825      | Mario Adriano Reginaldo Velasques | <b>62,80</b> |
| SUPLENTE                               |             |                                   |              |
| Empreendedor                           | Proposta ID | Proposta                          | Nota         |
| Não houve habilitados                  |             |                                   |              |
| CATEGORIA CIRCULAÇÃO COTA PCD          |             |                                   |              |
| Empreendedor                           | Proposta ID | Proposta                          | Nota         |
| Não houve habilitados                  |             |                                   |              |

Extrato do Contrato 310/2025/FCMS Nº Cadastral 27246

Processo: 85/002.520/2025  
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e AURORA CECILIA MARTIM DA SILVA  
Objeto: O objeto do presente contrato é o serviço de avaliação a respeito dos projetos referentes aos Editais da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB lançados nos anos de 2024 e 2025, conforme publicações no Diário Oficial Eletrônico de MS, cuja remuneração se dará aos analistas em virtude do seu trabalho e conhecimento técnico das matérias pertinentes, conforme preconiza o art. 14, inciso IV do Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta a Lei nº14.399, de 08 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de fomento à Cultura, desde que cumprida as formalidades e exigências legais.  
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho Nº 13.392.2223.6223.0005, Natureza da Despesa Nº 33903606, Fonte Nº 2719.  
Valor: O valor total da contratação é de R\$5.750,00 (Cinco mil Setecentos e cinquenta reais) e será fixo e irrevogável.  
Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 30 dias contados da data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.  
Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, pelos: Decreto n.º 15.937/2022; Decreto nº 15.938/2022; Decreto n.º 15.940/2022; Decreto nº 16.119/2023; Decreto n.º 16.189/2023 e Decreto n.º 11.740/2023, e demais normas aplicáveis à espécie.  
Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto  
Data da Assinatura: 25/04/2025  
Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Aurora Cecilia Martim Da Silva

Extrato do Contrato 326/2025/FCMS Nº Cadastral 27283

Processo: 85/002.525/2025  
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e SILVIA CERQUEIRA DA SILVA  
Objeto: O objeto do presente contrato é o serviço de avaliação a respeito dos projetos referentes aos Editais da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB lançados nos anos de 2024 e 2025, conforme publicações no Diário Oficial Eletrônico de MS, cuja remuneração se dará aos analistas em virtude do seu trabalho e conhecimento técnico das matérias pertinentes, conforme preconiza o art. 14, inciso IV do Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta a Lei nº14.399, de 08 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de fomento à Cultura, desde que cumprida as formalidades e exigências legais.  
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho Nº 13.392.2223.6223.0005, Natureza da Despesa Nº 33903606, Fonte Nº 2719.  
Valor: O valor total da contratação é de R\$4.750,00 (Quatro mil Setecentos e cinquenta reais) e será fixo e irrevogável.



Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 30 dias contados da data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, pelos: Decreto nº 15.937/2022; Decreto nº 15.938/2022; Decreto nº 15.940/2022; Decreto nº 16.119/2023; Decreto nº 16.189/2023 e Decreto nº 11.740/2023, e demais normas aplicáveis à espécie.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 25/04/2025

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Sílvia Cerqueira da Silva

**Extrato do Contrato 381/2025/FCMS Nº Cadastral 27389**

Processo: 85/003.808/2025

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e LUCAS GABRIEL NANTES OLIVEIRA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da banda "Gersão e Banda", contratado através de seu empresário exclusivo Lucas Gabriel Nantes Oliveira MEI, a ser realizada no evento "Comemoração do Dia dos Povos Originários", na Aldeia Água Branca, em Nioaque/MS, no dia 19 de abril de 2025, a partir das 18 horas, com 02 horas de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 16/04/2025

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Lucas Gabriel Nantes Oliveira

**Extrato do Contrato 382/2025/FCMS Nº Cadastral 27390**

Processo: 85/003.810/2025

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e WANCLÉYA ARCE ANTÔNIO LANZIANI

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística/circense do grupo "Batucando Histórias", contratado através de seu empresário exclusivo Wancleya Arce Antonio Lanziani MEI, a ser realizada no evento "1º Festival do Peixe de Dourados", no Parque do Lago, em Dourados/MS, no dia 20 de abril de 2025, a partir das 16 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 15/04/2025

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Wancleya Arce Antonio Lanziani

## Extrato do Contrato 384/2025/FCMS Nº Cadastral 27391

Processo: 85/003.814/2025  
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e ATITUDE 67 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA  
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo "Atitude 67", contratado através de seu empresário exclusivo Atitude 67 Produções Artísticas LTDA, a ser realizada no evento "Aniversário da Cidade", na Área de Lazer Adevena Crisóstomo da Silva, em Alcinópolis/MS, no dia 20 de abril de 2025, a partir das 22 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.  
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.  
Valor: O valor total da contratação é de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.  
Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.  
Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.  
Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto  
Data da Assinatura: 16/04/2025  
Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Leandro Osmar Silva Martins

## Extrato do Contrato 383/2025/FCMS Nº Cadastral 27392

Processo: 85/003.812/2025  
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e GRUPO CASA PRODUCOES LTDA  
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo "Casa - Espetáculo Dona Joaquina e o Eclipse Solar", contratado através de seu empresário exclusivo Grupo Casa Produções LTDA, a ser realizada no evento "Circuito Cultural", na Rua Visconde de Taunay, 306, Bairro Amambai, em Campo Grande/MS, no dia 20 de abril de 2025, a partir das 19 horas, com 01 hora de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.  
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.  
Valor: O valor total da contratação é de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.  
Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.  
Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.  
Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto  
Data da Assinatura: 16/04/2025  
Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Ligia Tristão Prieto

## Extrato do Contrato 380/2025/FCMS Nº Cadastral 27393

Processo: 85/003.805/2025  
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME  
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "Jads e Jadson", contratado através de seu empresário exclusivo J ads e Jadson Produções Artísticas Ltda, a ser realizada no evento "1º Festival do Peixe de Dourados", no Parque do Lago, em Dourados/MS, no dia 19 de abril de 2025, a partir das 22 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.  
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 16/04/2025

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Jadsmara Alves dos Santos

**Extrato do Contrato 387/2025/FCMS Nº Cadastral 27397**

Processo: 85/003.804/2025

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e PATRECIO ROCHA PEREIRA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do cantor "Patrecio Rocha", contratado através de seu empresário exclusivo Patrecio Rocha Pereira MEI, a ser realizada no evento "Circuito Cultural Gospel", na Rua Guilhermino Pereira dos Santos, 1570, em Maracaju/MS, no dia 19 de abril de 2025, a partir das 19 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 15/04/2025

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Patrecio Rocha Pereira

**Extrato do Contrato 388/2025/FCMS Nº Cadastral 27410**

Processo: 85/003.924/2025

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e SANDRO CAVALARI SOMMER - ME

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo "Uirapuru", contratado através de seu empresário exclusivo Sandro Cavalari Sommer ME, a ser realizada no evento "Comemoração do Dia dos Povos Originários", na Aldeia Bororó, em Dourados/MS, no dia 19 de abril de 2025, a partir das 20 horas, com 04 horas de duração cada apresentação, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 16/04/2025

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Sandro Cavalari Sommer

**Extrato do Contrato 389/2025/FCMS Nº Cadastral 27411**

Processo: 85/003.925/2025

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e ABAETE COMUNICACAO LTDA

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo "Antigo Aposento", contratado através de seu empresário exclusivo Abaete Comunicação LTDA, a ser realizada no evento "Semana dos Povos Indígenas da Aldeia Porto Lindo", na Aldeia Porto Lindo, em Japorã/MS, no dia 19 de abril de 2025, a partir das 22 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

**Valor:** O valor total da contratação é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

**Do Prazo:** O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

**Amparo Legal:** O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

**Ordenador de Despesas:** Eduardo Mendes Pinto

**Data da Assinatura:** 16/04/2025

**Assinam:** Eduardo Mendes Pinto e Fábio Henrique Silva Sarzi

**Extrato do Contrato 351/2025/FCMS Nº Cadastral 27422**

**Processo:** 85/003.030/2025

**Partes:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e KAUE VALENTE FRANÇA

**Objeto:** O objeto do presente contrato é o serviço de avaliação a respeito dos projetos referentes aos Editais da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB lançados nos anos de 2024 e 2025, conforme publicações no Diário Oficial Eletrônico de MS, cuja remuneração se dará aos analistas em virtude do seu trabalho e conhecimento técnico das matérias pertinentes, conforme preconiza o art. 14, inciso IV do Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta a Lei nº14.399, de 08 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de fomento à Cultura, desde que cumprida as formalidades e exigências legais.

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho Nº 13.392.2223.6223.0005, Natureza da Despesa Nº 33903606, Fonte Nº 2719.

**Valor:** O valor total da contratação é de R\$13.850,00 (Treze mil oitocentos e cinquenta reais) e será fixo e irrevogável.

**Do Prazo:** O prazo de vigência da contratação é de 30 dias contados da data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

**Amparo Legal:** O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, pelos: Decreto n.º 15.937/2022; Decreto nº 15.938/2022; Decreto n.º 15.940/2022; Decreto nº 16.119/2023; Decreto n.º 16.189/2023 e Decreto n.º 11.740/2023, e demais normas aplicáveis à espécie.

**Ordenador de Despesas:** Eduardo Mendes Pinto

**Data da Assinatura:** 25/04/2025

**Assinam:** Eduardo Mendes Pinto e Kaue Valente França

**Extrato do Contrato 390/2025/FCMS Nº Cadastral 27434**

**Processo:** 85/004.042/2025

**Partes:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e WER EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "Willian e Ruan", contratado através de seu empresário exclusivo WER Empreendimentos Artísticos LTDA, a ser realizada no evento "EXPOJARDIM 2025", no Parque de Exposição Edilson Vargas, em Jardim/MS, no dia 26 de abril de 2025, a partir das 20 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

**Valor:** O valor total da contratação é de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

**Do Prazo:** O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto  
Data da Assinatura: 24/04/2025  
Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Willian Ricardo Freitas

**Extrato do Contrato 392/2025/FCMS Nº Cadastral 27435**

Processo: 85/004.035/2025  
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e HED PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA  
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "Henrique & Diego", contratado através de seu empresário exclusivo HED Produções Artísticas LTDA, a ser realizada no evento "Aniversário do Município e Festa do Pé de Soja", no Parque de Exposições Colorindo Pezzarico, em Laguna Carapã/MS, no dia 26 de abril de 2025, a partir das 22 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 143.000,00 (Cento e quarenta e três mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto  
Data da Assinatura: 25/04/2025  
Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Diego Barros Silva

**Extrato do Contrato 394/2025/FCMS Nº Cadastral 27437**

Processo: 85/004.023/2025  
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e RAFAEL AUGUSTO COUZZI DE FARIAS  
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo "Ipê de Serra", contratado através de seu empresário exclusivo Rafael Augusto Couzzi de Farias MEI, a ser realizada no evento "Perifeirarte 2025", na Feira Central, Av. Nelson Lino, s/nº, Centro, em Ribas do Rio Pardo/MS, no dia 26 de abril de 2025, a partir das 19 horas e 30 minutos, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto  
Data da Assinatura: 25/04/2025  
Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Rafael Augusto Couzzi de Farias

## Extrato do Contrato 395/2025/FCMS Nº Cadastral 27438

Processo: 85/004.032/2025  
 Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e Luciana de Lima Thomaz -MEI  
 Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo "Sampri", contratado através de seu empresário exclusivo Luciana de Lima Thomaz ME, a ser realizada no evento "Circuito Cultural", na Av. Tamandaré, 612, Vila Planalto, em Campo Grande/MS, no dia 27 de abril de 2025, a partir das 12 horas e 30 minutos, com 02 horas de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitação

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto  
 Data da Assinatura: 25/04/2025  
 Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Luciana de Lima Thomaz

## Extrato do Contrato 397/2025/FCMS Nº Cadastral 27446

Processo: 85/004.248/2025  
 Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e WPD REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA  
 Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo "Tradição", contratado através de seu empresário exclusivo WPD Representações Artísticas LTDA, a ser realizada no evento "EXPOJARDIM 2025", no Parque de Exposição Edilson Vargas, em Jardim/MS, no dia 25 de abril de 2025, a partir das 22 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto  
 Data da Assinatura: 25/04/2025  
 Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Patrick Reder dos Santos

## Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

### Chamada Especial Fundect CAPES/PAEP 14/2025 Programa de Apoio a Eventos no País

A Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), por meio da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect) torna público o enquadramento e a homologação do resultado final da respectiva chamada.

#### QUADRO 1 - PROPOSTAS APROVADAS

| TÍTULO DO PROJETO | PESQUISADOR | INSTITUIÇÃO EXECUTORA | ORÇAMENTO APROVADO (R\$) |
|-------------------|-------------|-----------------------|--------------------------|
|                   |             |                       |                          |

|   |                                      |      |               |
|---|--------------------------------------|------|---------------|
| XIX Encontro do Centro-Oeste de Debates sobre o Ensino de Química   | Ademir de Souza Pereira              | UFGD | R\$ 29.000,00 |
| II SIMBOVCERRADO - SIMPÓSIO INTERNACIONAL SOBRE SUSTENTABILIDADE DA BOVINOCULTURA DE LEITE E CORTE NO CERRADO | Alexandre Menezes Dias               | UFMS | R\$ 42.000,00 |
| X RAMS - TERRAS EM CONFLITO: Antropologia das Mudanças Climáticas e seus Impactos Sociais                     | Antonio Hilario Aguilera Urquiza     | UFMS | R\$ 35.000,00 |
| Simpósio de Biotecnologia e Bioeconomia: Conectando Saberes na Rota Bioceânica                                | Cristiano Marcelo Espinola Carvalho  | UCDB | R\$ 43.000,00 |
| IV SEMINÁRIO INTERNACIONAL FORMAÇÃO E CULTURA PARA A FORMAÇÃO DE PROFESSORES/AS                               | Julyana Sueme Winkler Oshiro Galindo | UEMS | R\$ 26.000,00 |
| I Bioinspired Biotech Meeting - percepções da pesquisa em Biotecnologia                                       | Octavio Luiz Franco                  | UCDB | R\$ 25.000,00 |

Segundo o Item 9 da Chamada, os coordenadores que tiverem suas propostas aprovadas serão convocados para submeter via SIGFUNDECT, na área restrita ao projeto aprovado, no Item "6.1 - Documentos" os seguintes documentos: TODOS EM UM ÚNICO ARQUIVO NO FORMATO PDF:

- O projeto aprovado pela Fundect (não a proposta original), gerado no SIGFUNDECT, devidamente assinado pelo coordenador (com assinatura eletrônica gov.br) e datado;
- Certidão negativa com a Justiça do Trabalho: <https://www.tst.jus.br/certidao1>;
- Certidão negativa com Fazenda Pública Federal: <http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir>;
- Certidão negativa com a Fazenda Pública Estadual: <https://servicos.efazenda.ms.gov.br/pndfis/Home/Emissao>;
- Certidão negativa com a Fazenda Pública Municipal: consulte seu município;
- Parecer do comitê de ética em pesquisa correspondente, ou protocolo de submissão do projeto ao referido comitê, se for o caso.

Além dos documentos listados no Item 9.1, conforme Item 9.3 os seguintes documentos pessoais do proponente deverão estar atualizados no cadastro de pesquisador no SIGFUNDECT:

- Comprovante de Titulação;
- RG;
- CPF;
- Comprovante de residência (**com no máximo três meses**) em nome da proponente, ou Declaração de Residência, conforme modelo disponível no site da Fundect.

O proponente não poderá possuir qualquer pendência administrativa e/ou financeira com a Fundect ou com o Estado de MS para a contratação do projeto.

**Os documentos solicitados deverão ser submetidos até às 23h59m do dia 09/05/2025. Conforme o Item 9.5 da Chamada, o não cumprimento dos prazos para submissão dos documentos acima implicará no cancelamento da contratação do projeto.**

Campo Grande, MS, 28 de abril de 2025.

**Márcio de Araújo Pereira**  
Diretor-Presidente

**EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 02/2025 SIAFIC 975 PROCESSO Nº 83.006.554-2025 Chamada Fundect 48/2024 – PAE-MS 2024.**

**Concedente:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

**Interveniente:** Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD; CNPJ: 07.775.847/0001-97

**Outorgado:** Ademir de Souza Pereira – CPF: \*\*\*.778.071-\*\*

**Objeto:** Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "XIX Encontro do Centro-Oeste de Debates sobre o Ensino de Química".

**Amparo Legal:** Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

**Recurso:** R\$ 27.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6116.0005, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2025NE000401 de 02.04.2025.

**Vigência:** O prazo de vigência do termo é 12 (doze) meses a contar da data da publicação.

**Data da Assinatura:** 24.04.2025

**Assinam:** – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF: \*\*\*.359.371-\*\*- Diretor-Presidente/FUNDECT.

**Ademir de Souza Pereira**



CPF: \*\*\*.778.071-\*\*- Outorgado.

**Seila Rojas de Souza**

CPF: \*\*\*.827.491-\*\*- Pró-Reitora de Ensino/UFMG.

**EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 05/2025 SIAFIC 1543 PROCESSO Nº 83.007.135-2025 Chamada Fundect 48/2024 – PAE-MS 2024.**

**Concedente:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

**Interveniente:** Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ: 15.461.510/0001-33

**Outorgado:** Alexandre Menezes Dias – CPF: \*\*\*.243.391-\*\*-

**Objeto:** Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "II SIMBOVCERRADO - SIMPÓSIO INTERNACIONAL SOBRE SUSTENTABILIDADE DA BOVINOCULTURA DE LEITE E CORTE NO CERRADO".

**Amparo Legal:** Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

**Recurso:** R\$ 72.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6116.0005, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2025NE000402 de 02.04.2025.

**Vigência:** O prazo de vigência do termo é 12 (doze) meses a contar da data da publicação.

**Data da Assinatura:** 24.04.2025

**Assinam: – Marcio de Araújo Pereira**

CPF: \*\*\*.359.371-\*\*- Diretor-Presidente/FUNDECT.

**Alexandre Menezes Dias**

CPF: \*\*\*.243.391-\*\*- Outorgado.

**Filipe Quevedo Pires de Oliveira e Silva**

CPF: \*\*\*.520.701-\*\*- Diretor de Pesquisa/UFMS

**EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 06/2025 SIAFIC 1548 PROCESSO Nº 83.007.141-2025 Chamada Fundect 48/2024 – PAE-MS 2024.**

**Concedente:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

**Interveniente:** Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ: 15.461.510/0001-33

**Outorgado:** Amaury Antônio de Castro Junior – CPF: \*\*\*.270.761-\*\*-

**Objeto:** Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Secomp e ERÉduComp".

**Amparo Legal:** Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

**Recurso:** R\$ 27.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6116.0005, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2025NE000403 de 02.04.2025.

**Vigência:** O prazo de vigência do termo é 12 (doze) meses a contar da data da publicação.

**Data da Assinatura:** 24.04.2025

**Assinam: – Marcio de Araújo Pereira**

CPF: \*\*\*.359.371-\*\*- Diretor-Presidente/FUNDECT.

**Amaury Antônio de Castro Junior**

CPF: \*\*\*.270.761-\*\*- Outorgado.

**Filipe Quevedo Pires de Oliveira e Silva**

CPF: \*\*\*.520.701-\*\*- Diretor de Pesquisa/UFMS.

**EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 07/2025 SIAFIC 2078 PROCESSO Nº 83.008.075-2025 Chamada Fundect 48/2024 – PAE-MS 2024.**

**Concedente:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

**Interveniente:** Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ: 15.461.510/0001-33

**Outorgado:** Anderson Luis do Espírito Santo – CPF: \*\*\*.755.871-\*\*-

**Objeto:** Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "InovaCorumbá: Fórum de Inovação Social e Participação Democrática".

**Amparo Legal:** Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

**Recurso:** R\$ 27.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6116.0005, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2025NE000417 de 07.04.2025.

**Vigência:** O prazo de vigência do termo é 12 (doze) meses a contar da data da publicação.

**Data da Assinatura:** 24.04.2025

**Assinam: – Marcio de Araújo Pereira**

CPF: \*\*\*.359.371-\*\*- Diretor-Presidente/FUNDECT.

**Anderson Luis do Espírito Santo**

CPF: \*\*\*.755.871-\*\*- Outorgado.

**Filipe Quevedo Pires de Oliveira e Silva**

CPF: \*\*\*.520.701-\*\*- Diretor de Pesquisa/UFMS.



**EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 08/2025 SIAFIC 2082 PROCESSO Nº 83.008.092-2025 Chamada Fundect 48/2024 – PAE-MS 2024.**

**Concedente:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

**Interveniente:** Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, CNPJ: 86.891.363/0001-80

**Outorgado:** Andréia Nunes Militão – CPF: \*\*\*.482.498-\*\*

**Objeto:** Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "VII SEMINÁRIO FORMAÇÃO DOCENTE – INTERSECÇÃO ENTRE UNIVERSIDADE E ESCOLA: "subsídios para a construção do Plano Nacional de Educação Plano Estadual de Educação do MS e dos Planos Municipais de Educação".

**Amparo Legal:** Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

**Recurso:** R\$ 27.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6116.0005, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2025NE000408 de 02.04.2025.

**Vigência:** O prazo de vigência do termo é 12 (doze) meses a contar da data da publicação.

**Data da Assinatura:** 25.04.2025

**Assinam:** – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF: \*\*\*.359.371-\*\*- Diretor-Presidente/FUNDECT.

**Andréia Nunes Militão**

CPF: \*\*\*.482.498-\*\*- Outorgado.

**Laércio Alves de Carvalho**

CPF: \*\*\*.658.225-\*\*- Reitor/UEMS.

**EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 10/2025 SIAFIC 2084 PROCESSO Nº 83.008.106-2025 Chamada Fundect 48/2024 – PAE-MS 2024.**

**Concedente:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

**Interveniente:** Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ: 15.461.510/0001-33

**Outorgado:** Antonio Hilario Aguilera Urquiza – CPF: \*\*\*.761.768-\*\*

**Objeto:** Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "XXII Congresso Internacional de Direitos Humanos - CIDH".

**Amparo Legal:** Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

**Recurso:** R\$ 72.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6116.0005, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2025NE000418 de 07.04.2025.

**Vigência:** O prazo de vigência do termo é 12 (doze) meses a contar da data da publicação.

**Data da Assinatura:** 24.04.2025

**Assinam:** – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF: \*\*\*.359.371-\*\*- Diretor-Presidente/FUNDECT.

**Antonio Hilario Aguilera Urquiza**

CPF: \*\*\*.761.768-\*\*- Outorgado.

**Filipe Quevedo Pires de Oliveira e Silva**

CPF: \*\*\*.520.701-\*\*- Diretor de Pesquisa/UFMS.

**EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 15/2025 SIAFIC 2089 PROCESSO Nº 83.008.111-2025 Chamada Fundect 48/2024 – PAE-MS 2024.**

**Concedente:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

**Interveniente:** Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ: 15.461.510/0001-33

**Outorgado:** Carolina Lino Martins Pompêo de Camargo – CPF: \*\*\*.128.131-\*\*

**Objeto:** Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "1º Workshop de Transição Energética em Cidades Inteligentes".

**Amparo Legal:** Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

**Recurso:** R\$ 26.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6116.0005, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2025NE000460 de 07.04.2025.

**Vigência:** O prazo de vigência do termo é 12 (doze) meses a contar da data da publicação.

**Data da Assinatura:** 28.04.2025

**Assinam:** – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF: \*\*\*.359.371-\*\*- Diretor-Presidente/FUNDECT.

**Carolina Lino Martins Pompêo de Camargo**

CPF: \*\*\*.128.131-\*\*- Outorgado.

**Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo**

CPF: \*\*\*.457.738-\*\*- Reitora/UFMS.

**EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 20/2025 SIAFIC 2090 PROCESSO Nº 83.006.575-2025 Chamada Fundect 48/2024 – PAE-MS 2024.**

**Concedente:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

**Interveniente:** Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, CNPJ: 86.891.363/0001-80

**Outorgado:** Fábio Miguel Gonçalves da Costa – CPF: \*\*\*.469.541-\*\*

**Objeto:** Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "PONTA AGROTEC 2025".

**Amparo Legal:** Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

**Recurso:** R\$ 72.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6116.0005, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2025NE000419 de 07.04.2025.

**Vigência:** O prazo de vigência do termo é 12 (doze) meses a contar da data da publicação.

**Data da Assinatura:** 24.04.2025

**Assinam:** – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF: \*\*\*.359.371-\*\*- Diretor-Presidente/FUNDECT.

**Fábio Miguel Gonçalves da Costa**

CPF: \*\*\*.469.541-\*\*- Outorgado.

**Laércio Alves de Carvalho**

CPF: \*\*\*.658.225-\*\*- Reitor/UEMS.

**EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 21/2025 SIAFIC 1696 PROCESSO Nº 83.006.576-2025 Chamada Fundect 48/2024 – PAE-MS 2024.**

**Concedente:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

**Interveniente:** Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD; CNPJ: 07.775.847/0001-97

**Outorgado:** Flávia Janiaski Vale – CPF: \*\*\*.631.109-\*\*

**Objeto:** Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "2º FAZENDO DRAMA: ENCONTRO DE PESQUISA EXTENSÃO FORMAÇÃO DOCENTE E TEATRO".

**Amparo Legal:** Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

**Recurso:** R\$ 27.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6116.0005, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2025NE000404 de 02.04.2025.

**Vigência:** O prazo de vigência do termo é 12 (doze) meses a contar da data da publicação.

**Data da Assinatura:** 24.04.2025

**Assinam:** – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF: \*\*\*.359.371-\*\*- Diretor-Presidente/FUNDECT.

**Flávia Janiaski Vale**

CPF: \*\*\*.631.109-\*\*- Outorgado.

**Seila Rojas de Souza**

CPF: \*\*\*.827.491-\*\*- Pró-Reitora de Ensino/UFGD.

**EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 22/2025 SIAFIC 1698 PROCESSO Nº 83.007.460-2025 Chamada Fundect 48/2024 – PAE-MS 2024.**

**Concedente:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

**Interveniente:** Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ: 15.461.510/0001-33

**Outorgado:** Frederico dos Santos Gradella – CPF: \*\*\*.936.738-\*\*

**Objeto:** Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "VI Encontro Regional em Comemoração ao Dia do Geógrafo – VI ERCoGeo".

**Amparo Legal:** Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

**Recurso:** R\$ 27.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6116.0005, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2025NE000405 de 02.04.2025.

**Vigência:** O prazo de vigência do termo é 12 (doze) meses a contar da data da publicação.

**Data da Assinatura:** 24.04.2025

**Assinam:** – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF: \*\*\*.359.371-\*\*- Diretor-Presidente/FUNDECT.

**Frederico dos Santos Gradella**

CPF: \*\*\*.936.738-\*\*- Outorgado.

**Filipe Quevedo Pires de Oliveira e Silva**

CPF: \*\*\*.520.701-\*\*- Diretor de Pesquisa/UFMS.

**EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 24/2025 SIAFIC 2093 PROCESSO Nº 83.008.123-2025 Chamada Fundect 48/2024 – PAE-MS 2024.**

**Concedente:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.



**Interveniente:** Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ: 15.461.510/0001-33

**Outorgado:** Gecele Matos Paggi – CPF: \*\*\*.702.690-\*\*

**Objeto:** Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "VI Congresso de Genética do Centro-Oeste: A Genética na Era Ômica".

**Amparo Legal:** Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

**Recurso:** R\$ 45.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6116.0005, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2025NE000420 de 07.04.2025.

**Vigência:** O prazo de vigência do termo é 12 (doze) meses a contar da data da publicação.

**Data da Assinatura:** 24.04.2025

**Assinam:** – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF: \*\*\*.359.371-\*\*- Diretor-Presidente/FUNDECT.

**Gecele Matos Paggi**

CPF: \*\*\*.702.690-\*\*- Outorgado.

**Filipe Quevedo Pires de Oliveira e Silva**

CPF: \*\*\*.520.701-\*\*- Diretor de Pesquisa/UFMS.

### **EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 28/2025 SIAFIC 2097 PROCESSO Nº 83.007.681-2025 Chamada Fundect 48/2024 – PAE-MS 2024.**

**Concedente:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

**Interveniente:** Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ: 15.461.510/0001-33

**Outorgado:** Gislayne da Silva Goulart – CPF: \*\*\*.784.241-\*\*

**Objeto:** Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Fórum Internacional de Inovação para Liderança Feminina".

**Amparo Legal:** Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

**Recurso:** R\$ 45.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6116.0005, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2025NE000409 de 02.04.2025.

**Vigência:** O prazo de vigência do termo é 12 (doze) meses a contar da data da publicação.

**Data da Assinatura:** 24.04.2025

**Assinam:** – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF: \*\*\*.359.371-\*\*- Diretor-Presidente/FUNDECT.

**Gislayne da Silva Goulart**

CPF: \*\*\*.784.241-\*\*- Outorgado.

**Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo**

CPF: \*\*\*.457.738-\*\*- Reitora/UFMS.

### **EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 32/2025 SIAFIC 2102 PROCESSO Nº 83.007.240-2025 Chamada Fundect 48/2024 – PAE-MS 2024.**

**Concedente:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

**Interveniente:** Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD; CNPJ: 07.775.847/0001-97

**Outorgado:** Jane Corrêa Alves Mendonça – CPF: \*\*\*.928.487-\*\*

**Objeto:** Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "VI Workshop de Pesquisa e Extensão da FACE/UFGD".

**Amparo Legal:** Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

**Recurso:** R\$ 27.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6116.0005, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2025NE000410 de 02.04.2025.

**Vigência:** O prazo de vigência do termo é 12 (doze) meses a contar da data da publicação.

**Data da Assinatura:** 25.04.2025

**Assinam:** – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF: \*\*\*.359.371-\*\*- Diretor-Presidente/FUNDECT.

**Jane Corrêa Alves Mendonça**

CPF: \*\*\*.928.487-\*\*- Outorgado.

**Seila Rojas de Souza**

CPF: \*\*\*.827.491-\*\*- Pró-Reitora de Ensino/UFGD.

### **EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 36/2025 SIAFIC 1729 PROCESSO Nº 83.006.741-2025 Chamada Fundect 48/2024 – PAE-MS 2024.**

**Concedente:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.



**Interveniente:** Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ: 15.461.510/0001-33

**Outorgado:** Julio Cesar Botega do Carmo – CPF: \*\*\*.717.049-\*\*

**Objeto:** Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "I SIMPÓSIO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO".

**Amparo Legal:** Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

**Recurso:** R\$ 22.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6116.0005, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2025NE000406 de 02.04.2025.

**Vigência:** O prazo de vigência do termo é 12 (doze) meses a contar da data da publicação.

**Data da Assinatura:** 24.04.2025

**Assinam:** – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF: \*\*\*.359.371-\*\*- Diretor-Presidente/FUNDECT.

**Julio Cesar Botega do Carmo**

CPF: \*\*\*.717.049-\*\* - Outorgado.

**Filipe Quevedo Pires de Oliveira e Silva**

CPF: \*\*\*.520.701-\*\*- Diretor de Pesquisa/UFMS.

#### **EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 38/2025 SIAFIC 2104 PROCESSO Nº 83.007.242-2025 Chamada Fundect 48/2024 – PAE-MS 2024.**

**Concedente:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

**Interveniente:** Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, CNPJ: 86.891.363/0001-80

**Outorgado:** Lidiani Figueiredo Santana – CPF: \*\*\*.201.188-\*\*

**Objeto:** Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "I Encontro do CESH/UEMS: Uma década de Ética e compromisso com a Ciência e a Pesquisa - IX Campanha de Integridade e Ética na Pesquisa PROPII/UEMS".

**Amparo Legal:** Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

**Recurso:** R\$ 27.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6116.0005, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2025NE000411 de 02.04.2025.

**Vigência:** O prazo de vigência do termo é 12 (doze) meses a contar da data da publicação.

**Data da Assinatura:** 24.04.2025

**Assinam:** – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF: \*\*\*.359.371-\*\*- Diretor-Presidente/FUNDECT.

**Lidiani Figueiredo Santana**

CPF: \*\*\*.201.188-\*\* - Outorgado.

**Laércio Alves de Carvalho**

CPF: \*\*\*.658.225-\*\* - Reitor/UEMS.

#### **EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 44/2025 SIAFIC 2110 PROCESSO Nº 83.006.753-2025 Chamada Fundect 48/2024 – PAE-MS 2024.**

**Concedente:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

**Interveniente:** Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ: 15.461.510/0001-33

**Outorgado:** Mauro Henrique Soares da Silva – CPF: \*\*\*.607.001-\*\*

**Objeto:** Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "XIX ENCONTRO INTERNO DOS GRUPOS PET UFMS (InterPET/UFMS)".

**Amparo Legal:** Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

**Recurso:** R\$ 27.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6116.0005, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2025NE000421 de 07.04.2025.

**Vigência:** O prazo de vigência do termo é 12 (doze) meses a contar da data da publicação.

**Data da Assinatura:** 24.04.2025

**Assinam:** – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF: \*\*\*.359.371-\*\*- Diretor-Presidente/FUNDECT.

**Mauro Henrique Soares da Silva**

CPF: \*\*\*.607.001-\*\* - Outorgado.

**Filipe Quevedo Pires de Oliveira e Silva**

CPF: \*\*\*.520.701-\*\*- Diretor de Pesquisa/UFMS.

#### **EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 49/2025 SIAFIC 2111 PROCESSO Nº 83.008.141-2025 Chamada Fundect 48/2024 – PAE-MS 2024.**

**Concedente:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

**Interveniente:** Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, CNPJ: 86.891.363/0001-80

**Outorgado:** Poliana Avila Silva – CPF: \*\*\*.611.491-\*\*



**Objeto:** Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "I Seminário de Educação Permanente e II Encontro de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) da Macrorregião de Dourados/MS: Integração e Fortalecimento dos Serviços de Saúde Mental".

**Amparo Legal:** Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

**Recurso:** R\$ 23.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6116.0005, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2025NE000422 de 07.04.2025.

**Vigência:** O prazo de vigência do termo é 12 (doze) meses a contar da data da publicação.

**Data da Assinatura:** 24.04.2025

**Assinam:** - **Marcio de Araújo Pereira**

CPF: \*\*\*.359.371-\*\*- Diretor-Presidente/FUNDECT.

**Poliana Avila Silva**

CPF: \*\*\*.611.491-\*\*- Outorgado.

**Laércio Alves de Carvalho**

CPF: \*\*\*.658.225-\*\*- Reitor/UEMS.

**EXTRATO ADITIVO DO TERMO DE OUTORGA 916/2022 REFERENTE Chamada Fundect/UEMS Nº 09/2022 - ACELERA UEMS - Apoio à Ciência e ideias Inovadoras, PROCESSO 71/050.384/2022 - SIAFEM 32626**

**Concedente:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

**Interveniente:** Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS; CNPJ: 86.891.363/0001-80.

**Outorgado:** Vanessa Pontara - CPF: \*\*\*.797.509-\*\*.

**Objeto:** O objeto deste TERMO ADITIVO ao Termo de Outorga 916/2022 consiste na alteração da Cláusula Nona - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO, prorrogando por mais 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do Termo de Outorga, ocorrida em 02/06/2023 até 01/06/2026, assim como da inclusão de Cláusula específica para devida adequação à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

**Data da Assinatura:** 24/04/2025

**Assinam:** - **Márcio de Araújo Pereira**

CPF: \*\*\*.359.371-\*\*- Diretor-Presidente/FUNDECT.

**Vanessa Pontara**

CPF: \*\*\*.797.509-\*\*- Outorgado.

**Laércio Alves de Carvalho**

CPF: \*\*\*.658.225-\*\*- Reitor/UEMS.

**CHAMADA SEMADESC/FUNDECT/CNPq/Decit-SECTICS-MS 06/2025 - PPSUS-MS 2024  
PROGRAMA PESQUISA PARA O SUS: GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE (PPSUS) 2024**

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect) torna pública a **lista final de propostas enquadradas e não enquadradas** da CHAMADA SEMADESC/FUNDECT/CNPq/Decit-SECTICS-MS 06/2025 - PPSUS-MS 2024.

**QUADRO 1 - RESULTADO DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO QUANTO AO NÃO ENQUADRAMENTO**

| TÍTULO DO PROJETO  | PESQUISADOR                     | INSTITUIÇÃO EXECUTORA | Motivo(s) do não enquadramento | Recurso  |
|--|---------------------------------|-----------------------|--------------------------------|----------|
| DESENVOLVIMENTO DE EQUIPAMENTO PARA TERAPIA ASSOCIATIVA DE ELETROESTIMULAÇÃO NEUROMUSCULAR E LASERTERAPIA NA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DA SARCOPENIA E OSTEOARTROSE | Adalberto Vieira Corazza        | UFMS                  | Itens 7.3, 18.1b e 18.1c       | Deferido |
| Síntese e avaliação da atividade antileishmania in vitro de novos compostos 3-nitro-1,2,4-triazóis isoxazólicos  | Adriano Cesar de Moraes Baroni  | UFMS                  | Item 8.4b                      | Deferido |
| Controle Sustentável do Aedes aegypti com Nanoemulsão de Resíduo Agroindustrial: Estudo Integrado de Efetividade em Comunidades Indígenas e Riscos Biológicos    | Alexeia Barufatti               | UFGD                  | Itens 7.3 e 18.1c              | Deferido |
| Vigilância Genômica em Fronteiras: Estratégia para Prevenção e Controle de Doenças sob a Perspectiva da Saúde Única  | Danila Fernanda Rodrigues Frias | CDRHSC/SES            | Item 8.4a                      | Deferido |
| Intervenção em saúde para homens adultos: da identificação de riscos ao cuidado apoiado  | Elen Ferraz Teston              | UFMS                  | Item 8.4a                      | Deferido |
| HISTÓRIA NATURAL DA INFECÇÃO POR SÍFILIS NO MUNICÍPIO DE DOURADOS  | Fábio Juliano Negrão            | UFGD                  | Item 8.4a                      | Deferido |

|  |   |            |                                |            |
|--|---|------------|--------------------------------|------------|
| Aplicação de extratos vegetais no SUS: investigação do potencial terapêutico de <i>Schinus weinmanniifolia</i> como produto tradicional fitoterápico para infecções cutâneas | Kelly Mari Pires de Oliveira            | UFGD       | Itens 7.3, 18.1b e 18.1c       | Deferido   |
| Novas Moléculas com Potencial Terapêutico para Esporotricose   | Luana Rossato                           |            | Item 8.4a                      | Deferido   |
| Observatório do Clima e Saúde da População em Três lagoas (MS)   | Mauro Henrique Soares da Silva          | UFMS       | Item 8.4a                      | Deferido   |
| Água - Saúde sustentabilidade e controle social: políticas públicas e experiências de participação social no Distrito Sanitário Indígena de Mato Grosso do Sul (DSEI-MS)     | Raquel Paiva Dias Scopel                | FIOCRUZ MS | Item 8.4a                      | Deferido   |
| Integração ensino-serviço: aplicação prática do autocuidado apoiado na atenção à saúde de pessoas com doença crônica   | Rosilene Rocha Palasson                 | UFMS       | Itens 7.3, 18.1b e 18.1c       | Deferido   |
| Ecos da Rota Bioceânica: Repensando Impactos Sociais Ambientais e de Saúde com Estratégias de vigilância participativa   | Sandra Maria do Valle Leone de Oliveira | FIOCRUZ MS | Itens 7.3, 8.4a, 18.1b e 18.1c | Indeferido |
| Inovação Tecnológica na Descoberta de Novos Antimicrobianos Contra Bactérias Multidroga-resistentes (MDR)  | Simone Simionatto                       | UFGD       | Item 8.4a                      | Deferido   |

**QUADRO 2 - PROPOSTAS NÃO ENQUADRADAS**

| TÍTULO DO PROJETO  | PESQUISADOR                             | INSTITUIÇÃO | Motivo(s) do não enquadramento |
|--|---|-------------|--------------------------------|
| Ecos da Rota Bioceânica: Repensando Impactos Sociais Ambientais e de Saúde com Estratégias de vigilância participativa | Sandra Maria do Valle Leone de Oliveira | FIOCRUZ MS  | Itens 7.3, 8.4a, 18.1b e 18.1c |

**QUADRO 3 - PROPOSTAS ENQUADRADAS**

| TÍTULO DO PROJETO  | PESQUISADOR                              | INSTITUIÇÃO EXECUTORA |
|--|--|-----------------------|
| DESENVOLVIMENTO DE EQUIPAMENTO PARA TERAPIA ASSOCIATIVA DE ELETROESTIMULAÇÃO NEUROMUSCULAR E LASERTERAPIA NA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DA SARCOPENIA E OSTEOARTROSE   | Adalberto Vieira Corazza                 | UFMS                  |
| BIOPROSPECÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE BIOMOLÉCULAS ANTIMICROBIANAS OBTIDAS DE FUNGOS ENDOFÍTICOS DO PANTANAL E CHACO BRASILEIRO PARA O ENFRENTAMENTO DE DOENÇAS TROPICAIS NEGLIGENCIADAS E DA RESISTÊNCIA BACTERIANA | Adilson Beatriz                          | UFMS                  |
| Síntese e avaliação da atividade antileishmania in vitro de novos compostos 3-nitro-1,2,4-triazóis isoxazólicos  | Adriano Cesar de Moraes Baroni           | UFMS                  |
| Educação Monitoramento e Cuidado: Prevenção da Resistência Microbiana na Atenção Primária na Capital da Celulose   | Aires Garcia dos Santos Junior           | UFMS                  |
| Análogos bioinspirados de flavonoides como potenciais agentes para auxiliar no tratamento da doença de Chagas  | Alda Maria Teixeira Ferreira             | UFMS                  |
| Ampliação do Diagnóstico e do Cuidado em ISTs entre Trabalhadores Migrantes nas Rodovias da Rota Bioceânica e da Rota da Celulose: investigação de saúde em contextos de mobilidade e vulnerabilidade            | Alessandra Aparecida Vieira Machado      | UEMS                  |
| Controle Sustentável do <i>Aedes aegypti</i> com Nanoemulsão de Resíduo Agroindustrial: Estudo Integrado de Efetividade em Comunidades Indígenas e Riscos Biológicos   | Alexeia Barufatti                        | UFGD                  |
| Vigilância Epidemiológica de Patógenos de Relevância Sanitária em Corumbá-MS: Ações Integradas para o Fortalecimento do SUS em Áreas Fronteiriças  | Alexsandra Rodrigues de Mendonça Favacho | FIOCRUZ MS            |
| Uso de microRNA Salivar na Saúde: Desenvolvimento de Competências Para o Rastreamento Precoce do Transtorno do Espectro Autista  | Alinne Pereira de Castro                 | UCDB                  |
| Promoção a saúde no contexto da fertilidade e infertilidade de mulheres no sistema prisional na perspectiva dos direitos humanos   | Ana Paula de Assis Sales                 | UFMS                  |
| Avaliação das políticas públicas de prevenção da transmissão vertical do HTLV no contexto da saúde materno-infantil em Mato Grosso do Sul  | Ana Rita Coimbra Motta de Castro         | UFMS                  |
| Desenvolvimento de método de diagnóstico fotônico para a predição e monitoramento de doenças ocupacionais crônicas por meio da termografia no infravermelho associada à aprendizagem de máquina                  | Anderson Rodrigues Lima Caires           | UFMS                  |

|  |                                 |            |
|--|---------------------------------|------------|
| SÍNTESE E ESTUDOS DA RELAÇÃO ESTRUTURA-ATIVIDADE CARDIOPROTECTORA DOS ANÁLOGOS DA ISOQUERCITRINA FRENTE TRIPANOSSOMÍASE AMERICANA EM RATOS HIPERTENSOS   | Arquimedes Gasparotto Junior    | UFGD       |
| Proposição de protocolo de orientações dietéticas não prescritivas baseado no Guia Alimentar da População Brasileira para usuários da Atenção Primária a Saúde   | Bruna Paola Murino Rafacho      | UFMS       |
| Análise dos determinantes da Toxoplasmose Gestacional e Congênita e implantação do modelo ECHO para redução da morbimortalidade em região de fronteira   | Camile Sanches Silva            | SES        |
| "Utilização de CRISPR e enzimas isotérmicas para o diagnóstico rápido de doenças negligenciadas transmitidas por artrópodes"   | Carina Elisei de Oliveira       | UCDB       |
| Diversidade Química do Subsolo Pantaneiro na Busca por Novos Tratamentos para Doenças Negligenciadas   | Carlos Alexandre Carollo        | UFMS       |
| CANABIDIOL NO MANEJO DA ARTRITE REUMATOIDE: IMPACTOS NO SISTEMA NERVOSO ENTÉRICO E SAÚDE INTESTINAL  | Catchia Hermes Uliana           | UFMS       |
| Análise Epidemiológica dos Determinantes e Condicionantes de mortalidade Neonatal no Mato Grosso do Sul  | Cremildo João Baptista          | UFMS       |
| Vigilância Genômica em Fronteiras: Estratégia para Prevenção e Controle de Doenças sob a Perspectiva da Saúde Única  | Danila Fernanda Rodrigues Frias | CDRHSC/SES |
| Validação Translacional de Compostos Bioativos Sustentáveis contra Leishmaniose e Doença de Chagas em Modelos Celulares Humanos e Murinos  | Danilo Grunig Humberto da Silva | UFMS       |
| Padronização da análise proteica e molecular em exossomos e células circulantes tumorais para o diagnóstico precoce do câncer de mama  | Edgar Julian Paredes-Gamero     | UFMS       |
| Desenvolvimento e Implementação de Testes Genômicos e Algoritmos de Diagnóstico para Otimização do Manejo de Doenças do Programa Nacional de Triagem Neonatal do SUS   | Edis Belini Junior              | UFMS       |
| Intervenção em saúde para homens adultos: da identificação de riscos ao cuidado apoiado  | Elen Ferraz Teston              | UFMS       |
| Facilitando o acesso de fármacos ao cérebro: Plataforma nanotecnológica para administração nose to brain de moléculas voltadas ao tratamento de Doença de Alzheimer  | Everton do Nascimento Alencar   | UFMS       |
| Vigilância participativa das Doenças Diarreicas Agudas em Crianças Indígenas com Uso de Tecnologias Digitais: uma estratégia de fortalecimento do SASI-SUS em Mato Grosso do Sul                             | Everton Ferreira Lemos          | UEMS       |
| Avaliação de novas moléculas para o tratamento de infecções cutâneas polimicrobianas por Candida albicans e Staphylococcus aureus  | Fabiana Gomes da Silva Dantas   | UFGD       |
| HISTÓRIA NATURAL DA INFECÇÃO POR SÍFILIS NO MUNICÍPIO DE DOURADOS  | Fábio Juliano Negrão            | UFGD       |
| Bioprospecção de Probióticos Associados a Antioxidantes: Avaliação da Viabilidade Bioacessibilidade e Metabolômica para o Desenvolvimento de Nutraceuticos no Tratamento da Esteatose Hepática Não Alcoólica | Fernanda Rosan Fortunato Seixas | UFGD       |
| DETERMINANTES SOCIAIS DA SAÚDE E FATORES PREDITIVOS PARA O USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS NA POPULAÇÃO INDÍGENA SUL-MATO-GROSSENSE: SUBSÍDIOS E PROPOSTAS PARA ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO                  | Guilherme Oliveira de Arruda    | UFMS       |
| Filmes farmacêuticos bioadesivos impressos em 3D para o SUS: Terapia de alvo duplo para feridas crônicas e proteção perilesional   | Hélen Cássia Rosseto            | UFMS       |
| Diagnóstico remoto - validação de testes rápidos para o SUS  | Herintha Coeto Neitzke Abreu    | UFGD       |
| Laboratório de Ciência Rápida: Produção e disseminação do conhecimento em saúde  | Inara Pereira da Cunha          | CDRHSC/SES |
| REDE DE VIGILÂNCIA DA RESISTÊNCIA ANTIMICROBIANA EM MATO GROSSO DO SUL   | James Venturini                 | UFMS       |
| Exposição ao glifosato na Rota da Celulose: mitigação de riscos à saúde em modelo in vivo  | Jaqueline Ferreira Campos       | UFGD       |
| DETECÇÃO E AVALIAÇÃO DOS GENÓTIPOS CIRCULANTES DO PAPILOMAVÍRUS HUMANO (HPV) EM MULHERES INDÍGENAS TERENA DA MESORREGIÃO DO PANTANAL SUL-MATO-GROSSENSE  | Julie Massayo Maeda Oda         | UFMS       |
| Aplicação de extratos vegetais no SUS: investigação do potencial terapêutico de Schinus weinmanniifolia como produto tradicional fitoterápico para infecções cutâneas  | Kelly Mari Pires de Oliveira    | UFGD       |
| Plataforma de alto rendimento para predição do diagnóstico de câncer aplicado à população do sistema prisional   | Kely de Picoli Souza            | UFGD       |
| Vigilância integrada de arboviroses em Mato Grosso do Sul: um estado em transformação  | Leila Sabrina Ullmann           | UFMS       |

|   |                                     |            |
|---|-------------------------------------|------------|
| Novas Moléculas com Potencial Terapêutico para Esporotricose  | Luana Rossato                       | UFGD       |
| Determinação de marcadores genéticos do sistema endocanabinoide associados à esquizofrenia: implementação de painel genético de predição clínica e saúde de precisão  | Lucas Gazarini                      | UFMS       |
| Mulheres Transfronteiriças no território Brasil-Paraguai: Atenção Primária à Saúde na intersectorialidade com a Política de Assistência Social e Educação em Mato Grosso do Sul   | Luciane Pinho de Almeida            | UCDB       |
| Bioprospecção de Toxinas Ofídicas do Cerrado e Pantanal como Fonte de Moléculas para o Tratamento de Doenças Neurodegenerativas   | Ludovico Migliolo                   | UCDB       |
| Aplicação da Terapia de Aceitação e Compromisso para diabetes tipo 2 na atenção primária à saúde  | Luziane de Fátima Kirchner          | UCDB       |
| Bioprospecção de toxinas animais para o tratamento de hanseníase  | Malson Neilson de Lucena            | UFMS       |
| Observatório do Clima e Saúde da População em Três lagoas (MS)  | Mauro Henrique Soares da Silva      | UFMS       |
| Controle de Qualidade Físico-Químico e Microbiológico de Produtos Fitoterápicos Produzidos pelo Projeto Farmácia Viva: Uma Abordagem Analítica Inovadora no SUS de Mato Grosso do Sul.                                  | Nájla Mohamad Kassab                | UFMS       |
| Desenvolvimento de um Painel de Indicadores e Implantação do Accountability em Municípios de Mato Grosso do Sul - Pesquisa-ação   | Nathan Aratani                      | UFMS       |
| Cannabis Medicinal e Saúde Pública: Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para Ampliação do Acesso Equitativo no SUS em MS  | Nídia Cristiane Yoshida             | UFMS       |
| Peptídeos Bioinspirados Contra Acinetobacter baumannii Multirresistente para Desenvolvimento de novas Terapias para Síndrome Respiratória no SUS  | Octavio Luiz Franco                 | UCDB       |
| Influência do treinamento intervalado de alta intensidade e do jejum intermitente sobre a dinâmica mitocondrial no miocárdio de ratas com artrite induzida por colágeno   | Paula Felipe Martinez               | UFMS       |
| ACELERANDO ESTUDOS PRÉ-CLÍNICOS DE NOVOS INGREDIENTES FARMACÊUTICOS ATIVOS ATRAVÉS DA ENGENHARIA DE CRISTAIS MULTICOMPONENTES   | Paulo de Sousa Carvalho Júnior      | UFMS       |
| Implementação do acesso em saúde bucal e mental para adolescentes nas unidades educacionais de internação do Estado de Mato Grosso do Sul   | Rafael Aiello Bomfim                | UFMS       |
| Água - Saúde sustentabilidade e controle social: políticas públicas e experiências de participação social no Distrito Sanitário Indígena de Mato Grosso do Sul (DSEI-MS)  | Raquel Paiva Dias Scopel            | FIOCRUZ MS |
| Diagnóstico de Saúde da População Indígena Guató: uma abordagem de saúde única integrada no município de Corumbá Mato Grosso do Sul   | Renata Palópoli Pícoli Nardoni      | FIOCRUZ MS |
| Otimização do tratamento de pacientes diabéticos insulino dependentes em unidade de Saúde de Campo Grande MS através de intervenções no cuidado a autocuidado visando o sucesso terapêutico                             | Renata Trentin Perdomo              | UFMS       |
| SAVID - Soroprevalência e Avaliação da Vacina contra Dengue em Dourados-MS.   | Roberto Dias de Oliveira            | UEMS       |
| Integração ensino-serviço: aplicação prática do autocuidado apoiado na atenção à saúde de pessoas com doença crônica  | Rosilene Rocha Palasson             | UFMS       |
| Uso do conhecimento tradicional para o desenvolvimento de um gel termorresponsivo com especiosídeo isolado de <i>Tabebuia aurea</i> aplicado ao tratamento contra envenenamento após lesão por <i>Bothrops jararaca</i> | Saulo Euclides Silva Filho          | UFMS       |
| Impactos dos agrotóxicos à saúde e ao ambiente na Região Leste de Mato Grosso do Sul  | Sedeval Nardoque                    | UFMS       |
| Inovação Tecnológica na Descoberta de Novos Antimicrobianos Contra Bactérias Multidroga-resistentes (MDR)   | Simone Simionatto                   | UFGD       |
| Desenvolvimento de formulações farmacêuticas fitoterápicas para a Farmácia Viva do Estado de Mato Grosso do Sul   | Teófilo Fernando Mazon Cardoso      | UFMS       |
| VIGILÂNCIA DE VÍRUS RESPIRATÓRIOS ARBOVÍRUS E HEPATITE DELTA EM HUMANOS NO MUNICÍPIO DE FRONTEIRA DE CORUMBÁ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL   | Zoraida Del Carmen Fernandez Grillo | FIOCRUZ MS |

Campo Grande, MS, 28 de abril de 2025.

**Márcio de Araújo Pereira**  
Diretor-Presidente



**Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul****DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL/FUNDESORTE Nº 001/2025**

A comissão de Avaliação do **EDITAL/FUNDESORTE Nº 001/2025 "Jogos Escolares da Juventude de MS - 15 a 17 anos"** DIVULGA OS RESULTADOS PRELIMINARES deste chamamento público.

| <b>COLOCAÇÃO/<br/>CLASSIFICAÇÃO</b> | <b>NOME</b>  | <b>PONTUAÇÃO</b> |
|-------------------------------------|--|------------------|
| 1º COLOCADO                         | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DESENVOLVIMENTO HUMANO E INSTITUCIONAL – IEDHI | 80 PONTOS        |

**Paulo Ricardo Martins Nunez**  
Diretor Presidente/Fundesporte

**Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul****ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº. 075/FUNSAU/2025 – GCONT Nº. 27421, PROCESSO Nº.: 27/001.572/2025, VIGÊNCIA: 12 MESES** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: **CERTA MEDICAMENTOS COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.367.967/0001-22, sediada na Rua Grossos, 6 - Lagoa Nova, Natal/RN, - CEP 59.063-240, OBJETO DO CONTRATO: **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE CISPLATINA PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

**MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA**, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **LARISSA BIANCA BARBOSA DOS SANTOS AMORIM**, matrícula 814538021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **ROSELEIDE ALMEIDA CANO** matrícula 123378021, **FERNANDA ALVES DE LIMA GOMES**, matrícula 117473021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 28 de abril de 2025.

**MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA**  
Diretora Presidente  
Fundação Serviços de Saúde – MS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº. 0084/FUNSAU/2021 – GCONT Nº. 15545, PROCESSO Nº.: 27/002.882/2021, VIGÊNCIA: 12 (DOZE MESES)** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: **H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 73.505.349/0002-30, com sede à Rua Alagoas, 396, Sala 01 Bairro Jardim dos Estados – Campo Grande/MS, CEP 79.020-120, OBJETO DO CONTRATO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS;**

**MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA**, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores: **HENRIQUE NAKAMATSU**, matrícula 88591022 e **RÚBIA NAZARETH DANTAS**, matrícula 38285021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, sendo o primeiro como SUBSTITUTO DO FISCAL DO CONTRATO e o segundo como SUBSTITUTO DO GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 28 de abril de 2025.

**MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA**

Diretora Presidente

Fundação Serviços de Saúde – MS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº. 060/FUNSAU/2025 – GCONT Nº. 27218**, PROCESSO Nº.: **27/040.083/2024**, VIGÊNCIA: **12 MESES** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: **CIRUMED COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.853.028/0001-65, sediada na Rua Joaquim Murinho, 3445 – Bairro Chácara Cachoeira, Campo Grande/MS – CEP 79.074-060, OBJETO DO CONTRATO: **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE ESFIGMOMANÔMETRO ANALÓGICO PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

**MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA**, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **LARISSA BIANCA BARBOSA DOS SANTOS AMORIM**, matrícula 814538021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **ROSELEIDE ALMEIDA CANO** matrícula 123378021, **FERNANDA ALVES DE LIMA GOMES**, matrícula 117473021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 28 de abril de 2025.

**MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA**

Diretora Presidente

Fundação Serviços de Saúde – MS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº. 061/FUNSAU/2025 – GCONT Nº. 27219**, PROCESSO Nº.: **27/040.083/2024**, VIGÊNCIA: **12 MESES** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: **MEGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.729.499/0001-11, sediada na Rua Buenos Aires 288, Campo Grande/MS – CEP 79.023-210, OBJETO DO CONTRATO: **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE TAMPA EM PLÁSTICO RÍGIDO MULTIVIAS PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

**MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA**, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **LARISSA BIANCA BARBOSA DOS SANTOS AMORIM**, matrícula 814538021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **ROSELEIDE ALMEIDA CANO** matrícula 123378021, **FERNANDA ALVES DE LIMA GOMES**, matrícula 117473021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 28 de abril de 2025.

**MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA**  
Diretora Presidente  
Fundação Serviços de Saúde – MS

#### ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº. 065/FUNSAU/2025 – GCONT Nº. 27293, PROCESSO Nº.: 27/040.083/2024, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: CIRÚRGICA MS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.656.587/0001-45, sediada Rua Itatiaia, nº 126, Bairro Santo Antônio, Campo Grande / MS – CEP 79.010-030, OBJETO DO CONTRATO: **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE ELETRODO HOSPITALAR ADULTO; INFANTIL E TORNEIRA HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

**MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA**, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **LARISSA BIANCA BARBOSA DOS SANTOS AMORIM**, matrícula 814538021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **ROSELEIDE ALMEIDA CANO** matrícula 123378021, **FERNANDA ALVES DE LIMA GOMES**, matrícula 117473021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 28 de abril de 2025.

**MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA**  
Diretora Presidente  
Fundação Serviços de Saúde – MS

#### ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº. 072/FUNSAU/2025 – GCONT Nº. 27404, PROCESSO Nº.: 27/042.332/2024, VIGÊNCIA: 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: FULLFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.388.662/0001-81, sediada TR Sia Trecho 3, Lotes 625/695, S/nº, Bloco A, Sala 118, Zona Industrial, Guará – Brasília/DF – CEP 71.200-038, OBJETO DO CONTRATO: **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE CATETER BALÃO PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

**MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA**, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **DIOGO TSUTOMI MIYASHIRO** matrícula 128572021, **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA**, matrícula 88313023 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SILMARA SOLER**, matrícula 123383021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 28 de abril de 2025.

**MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA**

Diretora Presidente  
Fundação Serviços de Saúde – MS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO N.º. 073/FUNSAU/2025 – GCONT N.º. 27405, PROCESSO N.º.: 27/042.332/2024, VIGÊNCIA: 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: LAIBO MEDICAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.477.127/0001-00, sediada na rua Rua Oswaldo Cochrane, nº 71, Sala 41, Embaré – Santos/SP – CEP 11.040-111, OBJETO DO CONTRATO: **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE CATETER BALÃO PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

**MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA**, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **DIOGO TSUTOMI MIYASHIRO** matrícula 128572021, **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA**, matrícula 88313023 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SILMARA SOLER**, matrícula 123383021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 28 de abril de 2025.

**MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA**

Diretora Presidente  
Fundação Serviços de Saúde – MS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO N.º. 074/FUNSAU/2025 – GCONT N.º. 27406, PROCESSO N.º.: 27/042.332/2024, VIGÊNCIA: 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: MEGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.729.499/0001-11, sediada na rua Buenos Aires, nº 288 – Campo Grande/MS – CEP 79.023-210, OBJETO DO CONTRATO: **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE CATETER BALÃO PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

**MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA**, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **DIOGO TSUTOMI MIYASHIRO** matrícula 128572021, **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA**, matrícula 88313023 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SILMARA SOLER**, matrícula 123383021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 28 de abril de 2025.

**MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA**

Diretora Presidente  
Fundação Serviços de Saúde – MS

## Extrato do Contrato 053/2025/FUNSAU Nº Cadastral 27120

Processo: 27/000.757/2025

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul -FUNSAU e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - FILIAL

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição emergencial de medicamentos midazolam 1mg/ml solução injetável, ampola 5ml, para atender as necessidades dos pacientes atendidos pelo Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência FUNSAU/00013/2025 (fls 323/382) e seus anexos na Autorização de Compra nº. 46386 (fl 863) e na Proposta de Preços e anexos, e aviso de Contratação Direta.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27901.10.302.2200.6013.0001 - FUNSAU - Manutenção e Estruturação HRMS, Natureza da Despesa n. 339030, Item da Despesa n. 33903009, Fonte n. 0150010021.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 346,00 (trezentos e quarenta e seis reais).

Do Prazo: O prazo de vigência do contrato emergencial é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 ou até a conclusão do procedimento administrativo licitatório regular, o que ocorrer primeiro.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.937, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 15.940, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023 e pelo Decreto Estadual nº 16.502, de 19 de setembro de 2024.

Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha

Data da Assinatura: 11/04/2025

Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha e ADRIANO GOMES DOS SANTOS

## Extrato do Contrato 054/2025/FUNSAU Nº Cadastral 27121

Processo: 27/000.757/2025

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul -FUNSAU e INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição emergencial de medicamentos midazolam 5mg/ml; solução injetável ampola 10ml, para atender as necessidades dos pacientes atendidos pelo Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência FUNSAU/00013/2025 (fls 323/382) e seus anexos na Autorização de Compra nº. 46385 (fl 862) e na Proposta de Preços e anexos, e aviso de Contratação Direta.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27901.10.302.2200.6013.0001 - FUNSAU - Manutenção e Estruturação HRMS, Natureza da Despesa n. 339030, Item da Despesa n. 33903009, Fonte n. 0150010021.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 232.622,00 (duzentos e trinta e dois mil seiscentos e vinte e dois reais).

Do Prazo: O prazo de vigência do contrato emergencial é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 ou até a conclusão do procedimento administrativo licitatório regular, o que ocorrer primeiro.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.937, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 15.940, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023 e pelo Decreto Estadual nº 16.502, de 19 de setembro de 2024.

Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha

Data da Assinatura: 14/04/2025

Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha e CLARICE PIETROSKI

## Extrato do Contrato 055/2025/FUNSAU Nº Cadastral 27122

Processo: 27/000.757/2025

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul -FUNSAU e MEGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a aquisição emergencial de medicamentos midazolam 5mg/ml; solução injetável ampola 3ml, para atender as necessidades dos pacientes atendidos pelo Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência FUNSAU/00013/2025 (fls 323/382) e seus anexos na Autorização de Compra nº. 46384 (fl 861) e na Proposta de Preços e anexos, e aviso de Contratação Direta.

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27901.10.302.2200.6013.0001 - FUNSAU - Manutenção e Estruturação HRMS, Natureza da Despesa n. 339030, Item da Despesa n. 33903009, Fonte n. 0150010021.

**Valor:** O valor total da contratação é de R\$ 8.280,00 (oito mil duzentos e oitenta reais).

**Do Prazo:** O prazo de vigência do contrato emergencial é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 ou até a conclusão do procedimento administrativo licitatório regular, o que ocorrer primeiro.

**Amparo Legal:** O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.937, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 15.940, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023 e pelo Decreto Estadual nº 16.502, de 19 de setembro de 2024.

**Ordenador de Despesas:** Marielle Alves Correa Esgalha

**Data da Assinatura:** 11/04/2025

**Assinam:** Marielle Alves Correa Esgalha e EMERSON LUDWIG

**Extrato do Contrato 056/2025/FUNSAU Nº Cadastral 27172**

**Processo:** 27/039.360/2024

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul -FUNSAU e INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a Aquisição Emergencial de Medicamento (Piperacilina + Tazobactam - 4g + 500mg), para atender as necessidades dos pacientes atendidos pelo Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência FUNSAU/01133/2024 (fls 224/268), na Autorização de Compra nº. 46411 (fl.506) e na Proposta de Preços da contratada, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27901.10.302.2200.6013.0001 - FUNSAU - Manutenção e Estruturação HRMS, Natureza da Despesa n. 339030, Item da Despesa n. 33903009, Fonte n. 0150010021.

**Valor:** O valor total da contratação é de R\$ 497.807,00 (quatrocentos e noventa e sete mil oitocentos e sete reais).

**Do Prazo:** O prazo de vigência do contrato emergencial é de 06 (seis) meses ou até a conclusão do procedimento administrativo licitatório regular, o que ocorrer primeiro.

**Amparo Legal:** O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.937, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 15.940, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

**Ordenador de Despesas:** Marielle Alves Correa Esgalha

**Data da Assinatura:** 14/04/2025

**Assinam:** Marielle Alves Correa Esgalha e Ana Paula Soares

**Extrato do Contrato 057/2025/FUNSAU Nº Cadastral 27182**

**Processo:** 27/041.684/2024

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul -FUNSAU e MEGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a aquisição de insumos para central de material esterilizado (CME) tubo de silicone 204. Para atender as necessidades dos pacientes atendidos pelo Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência FUNSAU/01231/2024 (fls 226/274), na Autorização de Compra nº. 46417 (fls 509/510) e na Proposta de Preços da contratada, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27901.10.302.2200.6013.0001 - FUNSAU - Manutenção e Estruturação HRMS, Natureza da Despesa n. 339030, Item da Despesa n. 33903036, Fonte n. 0150010021.

**Valor:** O valor total da contratação é de R\$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais).

**Do Prazo:** O prazo de vigência do contrato emergencial é de 06 (meses) meses ou até a conclusão do procedimento administrativo licitatório regular, o que ocorrer primeiro.

**Amparo Legal:** O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.937, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 15.940, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

**Ordenador de Despesas:** Maria Beatriz Freitas de Oliveira

**Data da Assinatura:** 11/04/2025

**Assinam:** Maria Beatriz Freitas de Oliveira e EMERSON LUDWIG

**Extrato do Contrato 058/2025/FUNSAU Nº Cadastral 27183**

**Processo:** 27/041.684/2024

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul -FUNSAU e NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a aquisição de insumos para central de material esterilizado (CME) tubo de silicone 203. Para atender as necessidades dos pacientes atendidos pelo Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência FUNSAU/01231/2024 (fls 226/274), na Autorização de Compra nº. 46419 (fls 513/514) e na Proposta de Preços da contratada, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27901.10.302.2200.6013.0001 - FUNSAU - Manutenção e Estruturação HRMS, Natureza da Despesa n. 339030, Item da Despesa n. 33903036, Fonte n. 0150010021.

**Valor:** O valor total da contratação é de R\$ 18.295,20 (dezoito mil duzentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

**Do Prazo:** O prazo de vigência do contrato emergencial é de 06 (meses) meses ou até a conclusão do procedimento administrativo licitatório regular, o que ocorrer primeiro.

**Amparo Legal:** O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.937, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 15.940, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

**Ordenador de Despesas:** Marielle Alves Correa Esgalha

**Data da Assinatura:** 14/04/2025

**Assinam:** Marielle Alves Correa Esgalha e Francisco Marcos Zambrim Feijó

**Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul****Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 04/2024 /FUNTRAB Nº Cadastral 24998**

**Processo:** 83/024.718/2024

**Partes:** AFundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul - MS e EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do item 6.1 da Cláusula Sexta – Da Vigência do contrato 04/2024, que visa o fornecimento, pela Contratada, de água tratada e/ou de coleta e tratamento de esgotamento sanitário, destinado a atender os prédios vinculados das Contratante, nos Municípios de Mato Grosso do Sul

**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática n. 10.83208.11.122.0041.6109.0001, Natureza da Despesa 33903944 Fonte 0150000001, Unidade Gestora 830208 – Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul.

**Amparo Legal:** Leis Federais n. 14.133/2021 e n. 11.445/07, a Portaria Federal n. 2.914/11, o Decreto n. 14.142, publicado no Diário Oficial, em 12 de fevereiro de 2020.

**Ordenador de Despesas:** Marina Hojaij Carvalho Dobashi

**Do Prazo:** 01/06/2025 a 30/05/2026

**Data da Assinatura:** 25/04/2025

**Assinam:** Marina Hojaij Carvalho Dobashi e Renato Marcílio da Silva, Madson Roberto Pereira Valente.

**Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**

Portaria UEMS-PROPPPI nº 22/2025, de 28 de abril de 2025.

Constitui comissão para organizar, coordenar e supervisionar o processo seletivo, destinado ao ingresso de alunos regulares do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos, Área de Concentração em Desenvolvimento Regional, nível de Mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Ponta Porã, para o ano letivo de 2025.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS Nº 027/2024, 15 de outubro de 2024, a Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Constituir comissão para organizar, coordenar e supervisionar o processo seletivo, destinado ao ingresso de alunos regulares do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos, Área de Concentração em Desenvolvimento Regional, nível de Mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Ponta Porã, para o ano letivo de 2025.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos seguintes membros:

| Nome                                   | Função     |
|--|------------|
| Eliana Lamberti                        | Presidente |
| Fabrizio Antonio Deffacci              | Membro     |
| Francis Régis Gonçalves Mendes Barbosa | Membro     |
| Oz Solon Chovghi Iazdi                 | Membro     |
| Moisés Centenaro                       | Membro     |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados, 28 de abril de 2025.

Vinícius de Oliveira Ribeiro  
Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

**EDITAL N. 13/2025-PROAFE/UEMS, de 25 de abril de 2025  
LISTA DE ESPERA AUXÍLIO EMERGENCIAL/TEMPORÁRIO**

A Pró-reitoria de Ações Afirmativas, Equidade e Permanência Estudantil/PROAFE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento da comunidade acadêmica da UEMS, a **LISTA DE ESPERA** do **AUXÍLIO EMERGENCIAL/TEMPORÁRIO** referente ao Edital n. 03 DAPPE/PROAFE/UEMS, **referente às análises dos pedidos apresentados entre 13/03/2025 a 11/04/2025.**

**1. Lista de Espera - Cursos EAD**

| Nº | NOME                              | UNIDADE                          | CURSO            |
|----|-----------------------------------|----------------------------------|------------------|
| 1  | Nayara Karoline Farias Ortiz      | Polo Uab de Porto Murtinho       | Ciências Sociais |
| 2  | Simone Magalhães de Almeida       | Polo Uab de Bataguassu           | Pedagogia        |
| 3  | Rozileia Santos de Souza          | Polo Uab de Bela Vista           | Ciências Sociais |
| 4  | Málica Souto dos Santos           | Polo Uab de Aparecida do Taboado | Pedagogia        |
| 5  | João Paulo Ramires                | Polo Uab Japorã                  | Ciências Sociais |
| 6  | Daniela Maria de Oliveira Machado | Polo Uab de Aparecida do Taboado | Pedagogia        |
| 7  | Elizabeth Lopes da Costa          | Polo Uab de Aparecida do Taboado | Pedagogia        |
| 8  | Rafael Silva de Oliveira          | Polo Uab de Camapuã              | Ciências Sociais |
| 9  | Silvia de Souza Fagundes          | Polo Uab de Aparecida do Taboado | Pedagogia        |



**2. Solicitações Indeferidas - Cursos EAD**

| Nº | NOME                          | UNIDADE                | CURSO            | MOTIVO   |
|----|-------------------------------|------------------------|------------------|--|
| 1  | Carlos Coronel Wider de Matos | Polo Uab de Bela Vista | Ciências Sociais | Descumprimento do item 4.2 do Edital N. 03 DAPPE/PROAFE/UEMS |

**3. Lista de Espera - Cursos Presenciais**

| Nº | NOME                                  | UNIDADE      | CURSO   |
|----|---------------------------------------|--------------|---|
| 1  | Helen Etyenne Campos Barros           | Mundo Novo   | Agronomia   |
| 2  | Kate Cilene Colman Paulo              | Dourados     | Ciências Biológicas                                       |
| 3  | Jasymi Pires                          | Dourados     | Letras, Habilitação Português Espanhol e suas Literaturas |
| 4  | Carol Torales                         | Ponta Porã   | Ciências Contábeis  |
| 5  | Karolina Cabreira Segovia             | Jardim       | Geografia - Licenciatura                                  |
| 6  | Jovelina Clemente                     | Dourados     | Física  |
| 7  | Rafael Camargo Araújo                 | Aquidauana   | Agronomia   |
| 8  | Arthur Simões Jolando Tomas           | Dourados     | Sistemas de Informação                                    |
| 9  | Geisla Gonçalves Gomes                | Naviraí      | Direito   |
| 10 | Jane Alves Camargo                    | Maracaju     | Pedagogia   |
| 11 | Eusebio Geraldo Araújo Dias           | Ivinhema     | Tecnologia em Produção Sucroalcooleira                    |
| 12 | Joice Oliveira Viana                  | Aquidauana   | Zootecnia   |
| 13 | Julia Carvalho Dias                   | Ivinhema     | Ciências Biológicas                                       |
| 14 | Ana Claudia Gomes dos Santos Bancilon | Ponta Porã   | Ciências Econômicas                                       |
| 15 | Edinaldo Mariano Fernandes            | Mundo Novo   | Agronomia   |
| 16 | Leonardo Rafael Bonfada               | Maracaju     | Agronomia   |
| 17 | Giselle Martins Lescano               | Amambai      | Pedagogia Intercultural                                   |
| 18 | Eduarda Dias Araújo                   | Campo Grande | Administração Pública                                     |
| 19 | Geomar Samorio                        | Amambai      | Pedagogia Intercultural                                   |
| 20 | Erica Gabrieli Ferreira Aquino        | Ponta Porã   | Administração   |
| 21 | Beatriz Vital Coutinho                | Dourados     | Letras, Habilitação Português Espanhol e suas Literaturas |
| 22 | Aline Jennifer de Oliveira Rodrigues  | Aquidauana   | Direito   |
| 23 | Jacqueline Rosa Silva dos Santos      | Dourados     | Física  |
| 24 | Lirith Nayara Martins da Silva        | Mundo Novo   | Ciências Biológicas - Bacharelado                         |
| 25 | Cleberon Julio Henrique               | Campo Grande | Administração Pública                                     |
| 26 | Matheus Apolinário Andrade de Paula   | Cassilândia  | Agronomia   |
| 27 | Gustavo Reis Vasconcelos              | Cassilândia  | Letras, Habilitação Português Inglês e suas Literaturas   |
| 28 | Jennifer de Oliveira Rodrigues        | Aquidauana   | Direito   |
| 29 | Brunna Devechio Hannibal              | Aquidauana   | Direito   |
| 30 | Keiviny Benites                       | Dourados     | Sistemas de Informação                                    |
| 31 | Iasmin Icety Insfran                  | Aquidauana   | Direito   |
| 32 | Mara Alves da Silva                   | Dourados     | Letras, Habilitação Português Espanhol e suas Literaturas |
| 33 | Marineia Gonçalves                    | Bataguassu   | Enfermagem  |
| 34 | Luiz Fernando Matchua                 | Campo Grande | Direito   |
| 35 | Keila Cristina langalaite da Silva    | Mundo Novo   | Gestão Ambiental  |

|    |                                    |                |   |
|----|------------------------------------|----------------|---|
| 36 | Kelly Caroline Alvares             | Campo Grande   | Letras, Habilitação Português Inglês e suas Literaturas   |
| 37 | Leonardo Rodrigues de Mello        | Paranaíba      | Direito   |
| 38 | Emanuelle Magri Rodrigues          | Dourados       | Direito   |
| 39 | Lucio Martins                      | Amambai        | Pedagogia Intercultural                                   |
| 40 | Fernanda Lopes Carneiro            | Ponta Porã     | Ciências Econômicas                                       |
| 41 | Ana Beatriz Quintana Rodrigues     | Aquidauana     | Engenharia Florestal                                      |
| 42 | Irones da Silva                    | Campo Grande   | Geografia - Licenciatura                                  |
| 43 | Danielle Samara Vera Oliveira      | Campo Grande   | História  |
| 44 | Monica Paiva de Carvalho           | Maracaju       | Administração   |
| 45 | Maria Fernanda Silva Duarte        | Paranaíba      | Pedagogia   |
| 46 | Gabriel Ramos da Silva             | Nova Andradina | Matemática  |
| 47 | Alexandre Cordeiro Arruda          | Dourados       | Ciência da Computação                                     |
| 48 | Isabela Almirão Ortiz Joaquim      | Dourados       | Letras, Habilitação Português Espanhol e suas Literaturas |
| 49 | Arquimedes Alves De Melo Neto      | Dourados       | Engenharia Ambiental e Sanitária                          |
| 50 | Maria Eduarda Miranda Bento        | Aquidauana     | Zootecnia   |
| 51 | Valeria Antonia Pinheiro Rodrigues | Jardim         | Direito   |
| 52 | Fernanda Lianara Guedes Ferreira   | Jardim         | Letras  |
| 53 | Pedro Henrique Santos Encarnação   | Paranaíba      | Direito   |
| 54 | Ana Júlia de Almeida Moura         | Paranaíba      | Direito   |
| 55 | Mara de Sousa Martins              | Amambai        | Pedagogia Intercultural                                   |
| 56 | Eliane Wuideleski Cavalcanti       | Aquidauana     | Engenharia Florestal                                      |
| 57 | Rakel Batista Dias                 | Aquidauana     | Zootecnia   |
| 58 | Jaqueline Oliveira da Silva        | Dourados       | Direito   |
| 59 | Aline Ribeiro Martins              | Aquidauana     | Agronomia   |
| 60 | Giovana Maria Sousa Pedrozo        | Aquidauana     | Zootecnia   |
| 61 | Rhayane de Oliveira Leal           | Campo Grande   | Turismo   |
| 62 | Leticia Beatriz Lopes Medeiros     | Dourados       | Enfermagem  |
| 63 | Roque Hudson Varjão Ribeiro        | Campo Grande   | Ciências Biológicas                                       |
| 64 | Ezequias Gabriel Deleão            | Dourados       | Química   |
| 65 | Vitória Aparecida Barbosa          | Jardim         | Letras  |
| 66 | Luana Mayumi Topper Inoue          | Maracaju       | Administração   |
| 67 | Ana Mel Ramos Pereira              | Jardim         | Geografia - Licenciatura                                  |
| 68 | Jaquiane Domingues                 | Dourados       | Ciências Biológicas                                       |
| 69 | Heloisa Alba Destefani Moraes      | Ivinhema       | Ciências Biológicas                                       |
| 70 | Iara Galvão Assis Marsuchelo       | Jardim         | Agronomia   |
| 71 | Geliel Beraldo dos Santos          | Ponta Porã     | Ciências Econômicas                                       |
| 72 | Sibele Melo dos Santos             | Coxim          | Psicologia  |
| 73 | Jaqueline Lopez da Silva           | Ponta Porã     | Ciências Contábeis  |
| 74 | Larissa Rodrigues Lopes            | Maracaju       | Agronomia   |
| 75 | Amanda Garcia Polidorio            | Dourados       | Letras, Habilitação Português Espanhol e suas Literaturas |
| 76 | Gabriel de Oliveira Alves          | Campo Grande   | Licenciatura em Letras - Habilitação Português/Inglês     |
| 77 | Vanderley da Silva Lima            | Naviraí        | Química   |
| 78 | Thayná Caroline Sabino de Assunção | Paranaíba      | Direito   |
| 79 | Alaíde Guerreiro Cabrocha          | Jardim         | Direito   |

|     |  |                |   |
|-----|--|----------------|---|
| 80  | Vinícius Pereira de Moura Simões           | Dourados       | Sistemas de Informação                                    |
| 81  | Rhayane Gilo dos Santos                    | Naviraí        | Engenharia de Alimentos                                   |
| 82  | Mary Gabriely Gil Nunes                    | Campo Grande   | Letras  |
| 83  | Carlos Eduardo de Souza Duarte             | Aquidauana     | Zootecnia   |
| 84  | Maysa Yoshie Kondo                         | Aquidauana     | Direito   |
| 85  | Maria Clara Paiva Nascimento               | Campo Grande   | Ciências Biológicas                                       |
| 86  | Kaylaine de Souza Tiburcio                 | Dourados       | Enfermagem  |
| 87  | Jonas Nogueira Vieira                      | Campo Grande   | Ciências Biológicas                                       |
| 88  | Beatriz Nascimento Correa                  | Dourados       | Engenharia Ambiental e Sanitária                          |
| 89  | Rosilmara Maria dos Reis                   | Aquidauana     | Engenharia Florestal                                      |
| 90  | Janaína Torres Barbieri                    | Aquidauana     | Zootecnia   |
| 91  | Xandy Souza Rossate                        | Dourados       | Sistemas de Informação                                    |
| 92  | Letícia Martins Dourado                    | Cassilândia    | Agronomia   |
| 93  | Maria Eduarda Ferreira da Silva            | Nova Andradina | Engenharia Civil  |
| 94  | Rosane Fretes Gomes                        | Ponta Porã     | Administração   |
| 95  | Bruna Gomes da Cruz                        | Aquidauana     | Agronomia   |
| 96  | Luiz Lederme                               | Naviraí        | Direito   |
| 97  | Eduarda Ribeiro Francisco                  | Ponta Porã     | Ciências Contábeis  |
| 98  | Kamilly Peixoto de Matos                   | Dourados       | Direito   |
| 99  | Marcos Vinícius Beraldo                    | Mundo Novo     | Tecnologia em Gestão Ambiental                            |
| 100 | Osmar Duarte                               | Dourados       | Enfermagem  |
| 101 | Nicole Andreína Baez Dos Santos Souza Dias | Campo Grande   | História  |
| 102 | Beatris de Souza Lima                      | Ivinhema       | Tecnologia em Produção Sucoalcooleira                     |
| 103 | Joana Luciano Zivane                       | Paranaíba      | Pedagogia   |
| 104 | Vanessa Lescano martins                    | Amambai        | Pedagogia Intercultural                                   |
| 105 | Lorryne alves Borges                       | Cassilândia    | Letras  |
| 106 | Yasminn Ferreira de Araujo                 | Aquidauana     | Agronomia   |
| 107 | Flaviana de Oliveira Cabreira              | Dourados       | Enfermagem  |
| 108 | Ana Karoline Ferreira Donega               | Campo Grande   | Geografia - Bacharelado                                   |
| 109 | Samara Aparecida da Silva                  | Dourados       | Letras, Habilitação Português Espanhol e suas Literaturas |
| 110 | Daniely De Souza Benites                   | Dourados       | Pedagogia   |
| 111 | Isadora Silva Pereira                      | Paranaíba      | Pedagogia   |
| 112 | Tainara Narriman Benites De Abreu          | Dourados       | Pedagogia   |
| 113 | Ana Keilla Arguelho Felix                  | Dourados       | Pedagogia   |
| 114 | Isabelly Alves Garcia                      | Campo Grande   | Geografia - Bacharelado                                   |
| 115 | Isadora Maria Marques Santos               | Campo Grande   | Letras  |
| 116 | Marinalva Rodrigues Pavão                  | Amambai        | Pedagogia Intercultural                                   |
| 117 | Gabrielly Santos da Silva                  | Dourados       | Ciências Biológicas                                       |
| 118 | Lucas de Souza Carneiro                    | Aquidauana     | Direito   |
| 119 | George de Almeida Neves                    | Campo Grande   | Psicologia  |
| 120 | Marcela Arielly Batista da Silva           | Dourados       | Enfermagem  |
| 121 | Glaucia Felício de Souza                   | Paranaíba      | Ciências Sociais  |
| 122 | Yasmin de Souza Jesus                      | Mundo Novo     | Ciências Biológicas                                       |
| 123 | Tainá Santos de Assis                      | Nova Andradina | Engenharia Civil  |
| 124 | Ana Luisa Rodrigues Trindade               | Aquidauana     | Zootecnia   |
| 125 | Welio Vilhalva Lima                        | Amambai        | História  |

|     |  |                |   |
|-----|--|----------------|---|
| 126 | Leandro de Souza Andrade                 | Campo Grande   | Geografia - Bacharelado                                   |
| 127 | Maria Eduarda dos Santos Cardoso         | Dourados       | Pedagogia   |
| 128 | Pedro Antonio Vilerá Feitosa             | Paranaíba      | Direito   |
| 129 | Kemilly Victória Santini de Rezende      | Campo Grande   | Ciências Biológicas                                       |
| 130 | Yan Mendonça Osório                      | Campo Grande   | Geografia - Licenciatura                                  |
| 131 | Cleiciane Ramires                        | Mundo Novo     | Agronomia   |
| 132 | Raira Camila Loviski Ramos               | Mundo Novo     | Agronomia   |
| 133 | Alvaro Cezar Rodrigues Freitas           | Dourados       | Matemática  |
| 134 | Mayara Suni José Oliveira Marcos         | Campo Grande   | Psicologia  |
| 135 | Mirella Ferreira de Souza                | Dourados       | Enfermagem  |
| 136 | Amanda Dagostin Borelli                  | Mundo Novo     | Ciências Biológicas                                       |
| 137 | Luiz Eduardo dos Santos Martins Ferreira | Mundo Novo     | Agronomia   |
| 138 | Maria Eduarda Pereira Dias               | Cassilândia    | Matemática  |
| 139 | Geovani da Silva Calheiros               | Dourados       | Direito   |
| 140 | Aliuska Roxannys Rondon                  | Campo Grande   | Pedagogia   |
| 141 | Paulo Alberto Loubet Cardoso             | Jardim         | Letras  |
| 142 | Ygor Luis Spak                           | Mundo Novo     | Gestão Ambiental  |
| 143 | Lenir Pinto da Silva                     | Dourados       | Pedagogia   |
| 144 | Maigualida José Rodriguez Iagrega        | Campo Grande   | Letras, Habilitação Português Inglês e suas Literaturas   |
| 145 | Geovana Costa Sangalli                   | Dourados       | Enfermagem  |
| 146 | Servio Alexis Kremetis Martinez          | Cassilândia    | Letras, Habilitação Português Inglês e suas Literaturas   |
| 147 | Izabelly Caroline Agostinho              | Paranaíba      | Direito   |
| 148 | Mariana Ortiz Loureiro                   | Ponta Porã     | Ciências Econômicas                                       |
| 149 | Anny del valle guerra leal               | Cassilândia    | Letras  |
| 150 | Jessica Mabel Aguayo Olmedo              | Ponta Porã     | Administração   |
| 151 | Jad Oliveira Lima                        | Campo Grande   | Pedagogia   |
| 152 | Aline Lopes da Silva                     | Cassilândia    | Letras, Habilitação Português Inglês e suas Literaturas   |
| 153 | Roberley Benites Pavão                   | Dourados       | Matemática  |
| 154 | Masaharu Suzuki Nagata Alves Leão        | Mundo Novo     | Gestão Ambiental  |
| 155 | Janaina Vera Bolgado                     | Mundo Novo     | Gestão Ambiental  |
| 156 | Maria de Fátima de Souza Gomes           | Ponta Porã     | Administração   |
| 157 | Clarice Pires de Jesus                   | Dourados       | Pedagogia   |
| 158 | Kaettano Antonelo Scarpin Kailer Costa   | Aquidauana     | Engenharia Florestal                                      |
| 159 | Laura Roberta Alves Monteiro Santana     | Dourados       | Enfermagem  |
| 160 | Gabriely Souza Ferreira                  | Nova Andradina | Sistemas de Informação                                    |
| 161 | Daniel Lucas Zenteno Nogueira            | Aquidauana     | Agronomia   |
| 162 | Fernanda Siguiura de Oliveira            | Campo Grande   | Psicologia  |
| 163 | Camila Carlovichi Pereira                | Mundo Novo     | Ciências Biológicas                                       |
| 164 | Adriana Ribeiro da Silva Esposito        | Mundo Novo     | Ciências Biológicas                                       |
| 165 | Louise Lobo dos Reis                     | Cassilândia    | Direito   |
| 166 | Danilo de Amorim Vilhalba                | Mundo Novo     | Agronomia   |
| 167 | Amanda Oliveira Costa                    | Campo Grande   | Administração Pública                                     |
| 168 | Geovanna Cristaldo de Souza Lopes        | Dourados       | Engenharia Ambiental e Sanitária                          |
| 169 | Drieli Amanda Franco Cantero             | Campo Grande   | Letras, Habilitação Português Espanhol e suas Literaturas |

|     |                                 |            |                                    |
|-----|---------------------------------|------------|------------------------------------|
| 170 | Adelson Alves Pereira           | Dourados   | Turismo                            |
| 171 | Sarah Estefane de Souza Assis   | Paranaíba  | Ciências Sociais                   |
| 172 | Nathália Fernandes Lescano      | Aquidauana | Direito                            |
| 173 | Gislaine Borges Jara            | Jardim     | Geografia                          |
| 174 | Ueslei Albuquerque Garcia       | Aquidauana | Engenharia Florestal               |
| 175 | Felicia Natali Martins Bedin    | Mundo Novo | Ciências Biológicas - Licenciatura |
| 176 | Yasmin Cabrera da Silva Queiroz | Dourados   | Turismo                            |

#### 4. Solicitações Indeferidas - Cursos Presenciais

| Nº | NOME                                | UNIDADE        | CURSO   | MOTIVO  |
|----|-------------------------------------|----------------|---|---|
| 1  | Ayxa Litcia Leguizamão dos Santos   | Campo Grande   | Pedagogia   | Descumprimento do item 3.1 (II) do Edital N. 03 DAPPE/PROAFE/UEMS |
| 2  | Andreza Dias Xavier                 | Campo Grande   | Letras  | Item 6.5 (II) do Edital N. 03 DAPPE/PROAFE/UEMS                   |
| 3  | Beatriz Dias De Medeiros            | Cassilândia    | Agronomia   | Descumprimento do item 3.1 (II) do Edital N. 03 DAPPE/PROAFE/UEMS |
| 4  | Beatriz Mariano Bonetti             | Ponta Porã     | Administração   | Descumprimento do item 4.2 do Edital N. 03 DAPPE/PROAFE/UEMS      |
| 5  | Bruno de Souza Cardoso              | Dourados       | Engenharia Ambiental e Sanitária                        | Descumprimento do item 3.1 (II) do Edital N. 03 DAPPE/PROAFE/UEMS |
| 7  | Caio Eduardo Gouveia Dias           | Dourados       | Ciência da Computação                                   | Descumprimento do item 4.2 do Edital N. 03 DAPPE/PROAFE/UEMS      |
| 8  | Elizabeth de Jesus Coelho           | Campo Grande   | Turismo   | Descumprimento do item 3.1 (II) do Edital N. 03 DAPPE/PROAFE/UEMS |
| 9  | Emilly Raiane Oliveira Barbarelli   | Paranaíba      | Direito   | Descumprimento do item 3.1 (II) do Edital N. 03 DAPPE/PROAFE/UEMS |
| 10 | Felipe Surian Magoga                | Campo Grande   | Psicologia  | Descumprimento do item 3.1 (II) do Edital N. 03 DAPPE/PROAFE/UEMS |
| 11 | Gabrielly Alexandre de Figueiredo   | Campo Grande   | Geografia - Licenciatura                                | Descumprimento do item 4.2 do Edital N. 03 DAPPE/PROAFE/UEMS      |
| 12 | Gabriely Gomes Francisco            | Dourados       | Direito   | Descumprimento do item 3.1 (II) do Edital N. 03 DAPPE/PROAFE/UEMS |
| 13 | Giullia Palmeira Pileggi Ferreira   | Aquidauana     | Zootecnia   | Descumprimento do item 3.1 (II) do Edital N. 03 DAPPE/PROAFE/UEMS |
| 14 | Guilherme Paiva Leguizamón Gonzalez | Campo Grande   | Geografia - Licenciatura                                | Descumprimento do item 4.2 do Edital N. 03 DAPPE/PROAFE/UEMS      |
| 15 | Iasmim Oliveira Cabreira            | Dourados       | Licenciatura em Letras - Habilitação Português/Espanhol | Descumprimento do item 4.2 do Edital N. 03 DAPPE/PROAFE/UEMS      |
| 16 | Isabely dos Santos Fernandes        | Dourados       | Enfermagem  | Descumprimento do item 3.1 (II) do Edital N. 03 DAPPE/PROAFE/UEMS |
| 17 | Marcella Simões Bandeira Cavalcante | Cassilândia    | Direito   | Descumprimento do item 3.1 (II) do Edital N. 03 DAPPE/PROAFE/UEMS |
| 18 | Murillo Benício Muniz Lima          | Nova Andradina | Sistemas de Informação                                  | Descumprimento do item 3.1 (II) do Edital N. 03 DAPPE/PROAFE/UEMS |

|    |                        |              |           |   |
|----|------------------------|--------------|-----------|---|
| 19 | Nathalia Correia Alves | Dourados     | Pedagogia | Descumprimento do item 3.1 (II) do Edital N. 03 DAPPE/PROAFE/UEMS |
| 20 | Rildo Vogado Garahi    | Campo Grande | Letras    | Descumprimento do item 4.2 do Edital N. 03 DAPPE/PROAFE/UEMS      |

5. As informações sobre pagamento serão divulgadas em editais específicos conforme a disponibilidade de novos auxílios.

Dourados/MS, 25 de abril de 2025.

**Fernando Machado**  
**Pró-Reitor de Ações Afirmativas, Equidade e Permanência Estudantil**  
**PROAFE/UEMS**

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO**  
**29/020.644/2025**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, o Pró-reitor de Administração e Planejamento da UEMS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral, pela Resolução COUNI-UEMS n. 479, de 23 de junho de 2016, e considerando as exigências contidas na Lei federal n. 14.133/21 e no Decreto estadual n. 15.938/2022, **designa** os servidores abaixo identificados, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **1983/2025/UEMS**, Identificador nº **27457**, Processo n. **29/020.644/2025**, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, e a **DELTA CERTIFICADORA DIGITAL LTDA**, que vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa que prestará serviço de emissão de certificados digitais para a UEMS.

| <b>GESTOR DE CONTRATO</b>  | <b>FISCAL DE CONTRATO</b>   |
|--|---|
| Nome: Vanessa Aparecida de Moraes Weber<br>Matrícula: 33970021<br>Cargo: Técnico de Nível Superior | Nome: Sidney Gomes Alves<br>Matrícula: 62262023<br>Cargo: Técnico de Nível Superior       |
| <b>SUBSTITUTO DO GESTOR DE CONTRATO</b>  | <b>SUBSTITUTO DO FISCAL DE CONTRATO</b>   |
| Nome: Bruna Xavier de Azevedo<br>Matrícula: 71348024<br>Cargo: Gestor de processo V                | Nome: Leonardo Radunz<br>Matrícula: 480739022<br>Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio |

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

**ROBSOM MARQUES DE AMORIM**

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**Junta Comercial de Mato Grosso do Sul**

**NOTIFICAÇÃO/JUCEMS Nº 10, de 28 de abril de 2025**

**A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, NOTIFICA** os representantes da empresa JM CONSTRUÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA – NIRE 5420098266-9, para conhecimento e providências solicitadas através da ANALISE JURIDICA/PEP/JUCEMS Nº 115/2025 da Procuradoria Jurídica da JUCEMS. Maiores informações podem ser obtidas através do E-mail: [secpresidencia@jucems.ms.gov.br](mailto:secpresidencia@jucems.ms.gov.br), no período das 7h30min às 11h30min e das 13h00 às 16h30min.

Campo Grande/MS, 28 de abril de 2025

Nivaldo Domingos da Rocha  
Presidente da JUCEMS

**CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO****Secretaria de Estado de Administração**

EDITAL n. 46/2025 – SAD/CGE

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/CGE/2022, PARA PROVIMENTO EM CARGO DE AUDITOR DO ESTADO, DO QUADRO DE PESSOAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e o CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/CGE, de 22 de fevereiro de 2022, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos que apresentaram Termo de Desistência do Concurso Público - SAD/CGE/2022, e, por consequência, a exclusão da lista de candidatos aprovados remanescentes no certame;

1. No Anexo I, consta a relação dos candidatos que apresentaram Termo de Desistência do Certame;
2. No Anexo II, consta a lista de candidatos remanescentes, no cargo de Auditor do Estado, Área: Auditoria Geral;

CAMPO GRANDE – MS, 28 DE ABRIL DE 2025.

FREDERICO FELINI

Secretário de Estado de Administração

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Controlador-Geral do Estado

ANEXO I DO EDITAL n. 46/2025 – SAD/CGE

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/CGE/2022, PARA PROVIMENTO EM CARGO DE AUDITOR DO ESTADO, DO QUADRO DE PESSOAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

## RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE APRESENTARAM TERMO DE DESISTÊNCIA DO CERTAME

| Inscrição  | Nome                                     | Área            | Classificação | Situação           |
|------------|--|-----------------|---------------|--------------------|
| 7300001459 | Marcos Egídio Rodrigues<br>Leal De Sousa | Auditoria Geral | 52º           | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 7300004740 | Luiz Miller Dos Santos<br>Martinho       | Auditoria Geral | 53º           | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 7300005638 | Tulio Madson Arruda<br>Coelho Filho      | Auditoria Geral | 55º           | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 7300002593 | Lucas Viana Neves                        | Auditoria Geral | 56º           | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 7300006624 | Mauro José Figueira                      | Auditoria Geral | 57º           | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 7300003979 | Lucas Dias Gomes Lopes<br>Dos Santos     | Auditoria Geral | 58º           | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 7300005161 | Victor Alves Costa Ribeiro<br>Peixoto    | Auditoria Geral | 60º           | AMPLA CONCORRÊNCIA |

ANEXO II DO EDITAL n. 46/2025 – SAD/CGE

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/CGE/2022, PARA PROVIMENTO EM CARGO DE AUDITOR DO ESTADO, DO QUADRO DE PESSOAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

RECLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS REMANESCENTES APROVADOS EM TODAS AS FASES, EM ORDEM DECRESCENTE DE PONTUAÇÃO

| Inscrição  | Nome   | Área            | Nota Final | Classificação | Reclassificação | Reclassificação Cotista | Condição           |
|------------|--|-----------------|------------|---------------|-----------------|-------------------------|--------------------|
| 7300001972 | Luana Abreu De Oliveira                        | Auditoria Geral | 140,810    | 54º           | 1º              | -                       | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 7300005268 | Jéssica De Souza Costa                         | Auditoria Geral | 140,060    | 59º           | 2º              | -                       | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 7300003078 | Marcos Felipe De Almeida Martins               | Auditoria Geral | 139,750    | 61º           | 3º              | -                       | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 7300005349 | Guilherme Petchak Zanlorenzi                   | Auditoria Geral | 139,600    | 62º           | 4º              | -                       | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 7300005443 | Beatriz Nicole Peixoto Da Silva                | Auditoria Geral | 139,500    | 63º           | 5º              | -                       | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 7300005916 | Edmar Antunes De Oliveira                      | Auditoria Geral | 139,350    | 64º           | 6º              | -                       | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 7300005264 | Gabriel De Carvalho Baldissera                 | Auditoria Geral | 139,000    | 65º           | 7º              | -                       | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 7300003958 | Paulo Rafael Karlinke                          | Auditoria Geral | 138,900    | 66º           | 8º              | -                       | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 7300003573 | Rogério De Oliveira Calsolari                  | Auditoria Geral | 138,650    | 67º           | 9º              | -                       | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 7300004391 | Caio Vinicius Martins Goncalves                | Auditoria Geral | 138,400    | 68º           | 10º             | -                       | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 7300004954 | Raphael Santos Dantas                          | Auditoria Geral | 138,150    | 69º           | 11º             | -                       | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 7300000832 | Victor Rezende Teles                           | Auditoria Geral | 138,075    | 70º           | 12º             | -                       | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 7300003930 | Christine Facco Saturnino                      | Auditoria Geral | 137,875    | 72º           | 13º             | -                       | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 7300001339 | Hanna Caroline Menezes Wink                    | Auditoria Geral | 136,900    | 75º           | 14º             | -                       | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 7300005197 | Pedro Ricardo Gomes Da Silva                   | Auditoria Geral | 136,500    | 76º           | 15º             | -                       | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 7300004788 | Edemir Silveira Leonardo                       | Auditoria Geral | 136,325    | 77º           | 16º             | -                       | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 7300001832 | Ramon Campos Mitchell Da Silva                 | Auditoria Geral | 136,250    | 78º           | 17º             | -                       | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 7300004338 | Luísa Oliveira Lamas                           | Auditoria Geral | 136,025    | 79º           | 18º             | -                       | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 7300004121 | Bárbara Caetano Ferro                          | Auditoria Geral | 136,000    | 80º           | 19º             | -                       | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 7300005394 | Mauro De Oliveira Neto                         | Auditoria Geral | 135,700    | 82º           | 20º             | -                       | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 7300003954 | Samuel Wesley Montelares De Carvalho<br>Kaiser | Auditoria Geral | 135,675    | 83º           | 21º             | -                       | AMPLA CONCORRÊNCIA |



|            |                                       |                 |         |      |     |     |                    |
|------------|---------------------------------------|-----------------|---------|------|-----|-----|--------------------|
| 7300005123 | Raiane Souza Taveira                  | Auditoria Geral | 135,600 | 84º  | 22º | -   | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 7300006392 | Rebeca Maria Da Silva Fontoura        | Auditoria Geral | 135,375 | 86º  | 23º | -   | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 7300006601 | Heliton Arantes Rocha                 | Auditoria Geral | 135,375 | 87º  | 24º | -   | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 7300004865 | Andreia Cristina Soares Dos Santos    | Auditoria Geral | 134,425 | 88º  | 25º | -   | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 7300004752 | Angelo Borralho Hurtado               | Auditoria Geral | 134,350 | 89º  | 26º | -   | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 7300004905 | Mariana Ramos Malheiros               | Auditoria Geral | 134,250 | 90º  | 27º | -   | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 7300001628 | Yara Maues Batista                    | Auditoria Geral | 133,450 | 93º  | 28º | -   | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 7300000218 | Victor Hugo Nogueira Rinaldi          | Auditoria Geral | 132,225 | 95º  | 29º | -   | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 7300000130 | Paula Cavalcanti Freire Gasparini     | Auditoria Geral | 132,200 | 96º  | 30º | -   | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 7300004761 | Denes Silva Carvalho                  | Auditoria Geral | 131,800 | 97º  | 31º | 1º  | COTISTA NEGRO      |
| 7300000883 | Miqueias Ribeiro Da Silva             | Auditoria Geral | 131,800 | 98º  | 32º | 2º  | COTISTA NEGRO      |
| 7300004845 | Josiany Angelica Silva Oliveira       | Auditoria Geral | 131,700 | 99º  | 33º | 3º  | COTISTA NEGRO      |
| 7300005318 | Ana Claudia Horta Cirino Da Silva     | Auditoria Geral | 131,425 | 100º | 34º | -   | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 7300006446 | Leandro Brandao Barcia                | Auditoria Geral | 131,100 | 101º | 35º | -   | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 7300002457 | Pablo Wagner Nascimento Aguiar        | Auditoria Geral | 130,430 | 102º | 36º | 4º  | COTISTA NEGRO      |
| 7300005308 | Mendelson Da Silva Dias               | Auditoria Geral | 130,325 | 103º | 37º | 5º  | COTISTA NEGRO      |
| 7300000027 | Juarez Avance                         | Auditoria Geral | 129,850 | 105º | 38º | -   | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 7300000090 | Danielle Santiago Nepomuceno De Souza | Auditoria Geral | 129,600 | 106º | 39º | 6º  | COTISTA NEGRO      |
| 7300006119 | Luiz Cláudio Francisco                | Auditoria Geral | 128,775 | 107º | 40º | 7º  | COTISTA NEGRO      |
| 7300006267 | Higor Henrique Paulo Theodoro         | Auditoria Geral | 128,300 | 108º | 41º | 8º  | COTISTA NEGRO      |
| 7300006384 | Alisson Marques De Oliveira           | Auditoria Geral | 127,780 | 109º | 42º | 9º  | COTISTA NEGRO      |
| 7300001410 | Cristiane De Jesus Ueno Campos        | Auditoria Geral | 127,350 | 110º | 43º | -   | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 7300004493 | Henrique De Mello Cansanção           | Auditoria Geral | 127,300 | 111º | 44º | 10º | COTISTA NEGRO      |
| 7300005328 | Thaís Vitorino Da Silva               | Auditoria Geral | 126,150 | 112º | 45º | -   | AMPLA CONCORRÊNCIA |

## EDITAL n. 37/2025 - SAD/SES/FUNSAU/SUPERIOR/2024

## CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SES/FUNSAU/SUPERIOR/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação da candidata relacionada no Anexo Único deste Edital, nomeada através do Decreto "P" n. 571, de 22 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.815, de 28 de abril de 2025, para realizar os procedimentos de investidura, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. O procedimento de investidura do candidato nomeado para exercer, no cargo da carreira de Gestão de Serviços Hospitalares, do Quadro de Pessoal da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - FUNSAU, será integrado por duas etapas, conforme a seguir:

a) Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório;

b) Etapa II – Posse.

2. A Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, será realizada pela Perícia Médica da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREV/MS, por meio de exames médicos, clínicos e laboratoriais, objetivando verificar a aptidão física e mental do candidato para o exercício das atribuições inerentes ao cargo e à função a que concorre, conforme estabelece Decreto Estadual n. 15.855, de 11 de janeiro de 2022.

2.1. O candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá apresentar a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

2.2. Para realizar a Etapa I – Exame Médico Admissional, o candidato deverá comparecer à Diretoria de Perícia Médica Previdenciária – DPMP/AGEPREV, localizada à Avenida Mato Grosso, n. 5.778, Bloco 8, em Campo Grande/MS, na data e horário especificados no Anexo Único deste Edital, observando-se o horário oficial de Mato Grosso do Sul, munido do **documento de identificação com foto**, de **caneta esferográfica** azul ou preta e **usando trajas de banho** (maiô duas peças, para mulheres e para homens, sunga), e portando os **originais** dos seguintes resultados de exames, laudos e pareceres:

a) Avaliação oftalmológica, com laudo descritivo e completo, realizada por Médico Oftalmologista;

b) Avaliação de saúde mental, com laudo descritivo e completo, realizada por Médico Psiquiatra;

c) Eletrocardiograma, com laudo descritivo e completo;

d) Ultrassom de punhos, bilateral, com laudo;

e) Ultrassom cotovelos bilateral, com laudo;

f) Ultrassom de ombros bilateral, com laudo;

g) Raio x, de tórax PA e perfil, com laudo;

h) Hemograma completo;

i) Glicemia (jejum);

j) Creatinina;

k) Ureia;

l) TGO;

m) TGP;

n) Fosfatase alcalina;

o) Bilirrubina totais e frações;

p) Sorologia para Chagas, Machado Guerreiro;

q) Sorologia para lues (VDRL);

r) Sorologia HBS AG;

s) Sorologia Anti-HCV;

t) Sorologia Anti HBS,

u) Exame toxicológico para detecção do uso de drogas, em cabelo/pelos (3,6 cm) através de queratina, que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: anfetaminas e metanfetaminas, incluindo ecstasy, mdma e mde, maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias.

2.3. Nos laudos das avaliações oftalmológica, de saúde mental e cardiológica deverá constar, necessariamente, o número do RQE (Registro de Qualificação do Especialista) do profissional responsável pela avaliação do candidato.

2.4. Não serão aceitos laudos e exames realizados há mais de 30 (trinta) dias ou com assinatura que não seja original, e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato do Exame Médico Admissional.

2.5. Será considerado inapto no Exame Médico Admissional, o candidato que, de acordo com a avaliação médica:

a) apresentar condições mórbidas que venham a constituir-se em restrições ao pleno desempenho das atribuições do cargo ou que, no exercício das atividades rotineiras do serviço, possam expor o servidor ao agravamento dessas condições, a eventual risco de morte, à integridade física de terceiros;

b) apresentar patologias que embora não voltadas à morbidez, possam ser consideradas impeditivas ou incapacitantes para suportar a realização das atribuições do cargo e da função a que concorre.

3. A Etapa II – Posse, de caráter eliminatório, observado o disposto na Lei Complementar Estadual n. 230, de 9 de dezembro de 2016, na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e demais legislações pertinentes, consistirá na realização dos seguintes procedimentos, todos de natureza obrigatória:

a) Procedimento 1: preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa *online* de documentos;

b) Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos, comprovação dos requisitos exigidos para a investidura do cargo integrante do Quadro de Pessoal da Carreira de Gestão de Serviços Hospitalares da Fundação Serviços de Saúde - FUNSAU, de acordo com o estabelecido no Item 2 do Edital n. 1/2024 – SAD/SES/FUNSAU/SUPERIOR/2024, dos cargos, das áreas de especialização, das jornadas de trabalho, das remunerações e das atribuições básicas.

3.1. Para a realização do Procedimento 1 – preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa online de documentos, o candidato deverá acessar o Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, no período compreendido entre as 8 horas do dia 14 de maio e as 23 horas e 59 minutos do dia 21 de maio de 2025.

3.1.1. O candidato deverá comparecer no dia agendado para sua posse, com o pré-cadastro e remessa on-line dos documentos preenchidos.

3.2. Ao acessar o site <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, o candidato deverá inserir, nos respectivos campos próprios, o número de sua inscrição, de seu CPF – Cadastro de Pessoa Física, e o endereço de *e-mail* cadastrado no ato da inscrição no concurso público.

3.3. Após a inserção, envio e validação dos dados, será encaminhada ao endereço de *e-mail* informado pelo candidato no ato da inscrição no Concurso Público, a senha de acesso ao sistema que conterá os formulários para realização do pré-cadastro e envio das cópias digitalizadas dos documentos especificados no subitem 3.5 deste Edital, necessários à comprovação dos requisitos exigidos para provimento no cargo.

3.3.1. A senha de acesso é de uso pessoal do candidato e, portanto, intransferível.

3.4. Caso o candidato não receba a senha de acesso ao sistema no *e-mail* cadastrado, ou em caso de necessidade de atualização do respectivo endereço de e-mail, este deverá entrar em contato com o Setor de Recursos Humanos, por meio do telefone (67) 3378-2512, para que seja orientado quanto às ações necessárias à atualização das informações e realização do pré-cadastro.

3.5. Após o recebimento de sua senha individual de acesso, o candidato deverá acessar novamente o site <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, e utilizá-la para ingressar no sistema que conterá os formulários para realização do pré-cadastro, preenchendo as informações solicitadas no formulário e o envio das cópias digitalizadas legíveis, em formato *PDF (Portable Document Format)* e legíveis, dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);

b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;

d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;

e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;

f) Comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);

g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);

h) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;

i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;

j) Comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2024 – SAD/SES/FUNSAU/SUPERIOR/2024, devendo ser apresentado:

j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar e Diploma e histórico da pós-graduação, se for o caso.

k) Declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo;

l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no site [http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais\\_complemento&concurso=123](http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123), acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao último exercício (quando houver);

m) Certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;

n) Certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada Tribunal de Justiça);

o) Certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;

p) Certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.

q) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

3.5.1. O candidato que exercer cargos, empregos, funções públicas ou que acumular proventos de natureza previdenciária, no âmbito da administração pública direta e indireta, nas esferas Federal, estadual, Distrital ou municipal, em qualquer dos poderes, deverá apresentar, também, o comprovante de que requereu a exoneração, a rescisão do contrato de trabalho ou a dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, salvo nas hipóteses de cargos acumuláveis e constitucionalmente permitidas. A análise quanto à possibilidade ou impossibilidade constitucional de acumulação de cargos, observará o constante no Parecer/PGE/MS n. 024/2018 – CJUR-SAD n. 040/2017, de 15 de dezembro de 2017, assim como em suas eventuais revisões, alterações ou acréscimos.

3.6. O candidato deverá preencher ainda as informações, por meio dos campos próprios disponíveis no pré-cadastro:

a) número do cadastramento no PIS - Programa de Integração Social, ou no PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

b) número do cadastramento no CPF – Cadastro de Pessoa Física;

c) número do cadastramento CPF – Cadastro de Pessoa Física do cônjuge e dos dependentes financeiros, quando couber;

d) número da conta corrente ou da conta salário no Banco do Brasil, de titularidade exclusiva do candidato, não se admitindo contas conjuntas.

4. Após a efetivação do pré-cadastro, para a realização do Procedimento 2 - Posse, de caráter obrigatório, de acordo com o estabelecido no Item 2 do Edital n. 1/2024 – SAD/SES/FUNSAU/SUPERIOR/2024, os candidatos nomeados deverão apresentar-se na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – FUNSAU – Hospital Regional, Setor de Recursos Humanos, Avenida Engenheiro Lutherio Lopes, 36 - Aero Rancho, Campo Grande/MS, na data e horários especificados no Anexo Único deste Edital, munido das VIAS ORIGINAIS dos seguintes documentos, para conferência e efetivação da comprovação de requisitos:

a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);

b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;

d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;

e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;

f) Comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);

g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);

h) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;

i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;

j) Comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2024 – SAD/SES/FUNSAU/SUPERIOR/2024, devendo ser apresentado:

j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do

respectivo histórico escolar e Diploma e histórico da pós-graduação, se for o caso;

k) Declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo;

l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no site [http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais\\_complemento&concurso=123](http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123), acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao último exercício (quando houver);

m) Certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;

n) Certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);

o) Certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;

p) Certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.

q) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

5. O candidato deverá cumprir todas as etapas descritas nesse edital e comparecer na data, horários e locais marcados, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o concursado, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE ABRIL DE 2025.

FREDERICO FELINI

Secretário de Estado de Administração

#### **ANEXO ÚNICO DO EDITAL n. 37/2025 - SAD/SES/FUNSAU/SUPERIOR/2024**

#### **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SES/FUNSAU/SUPERIOR/2024**

##### **a) Etapa I – Exame Médico Admissional:**

Local: Diretoria de Perícia Médica Previdenciária - DPMP/AGEPREV;  
Avenida Mato Grosso 5.778, Bloco 8 - Campo Grande/MS;

| Data: 21/05/2025   Horário: 7h30  |          |           |                       |                     |          |         |
|---|----------|-----------|-----------------------|---------------------|----------|---------|
| AC = Ampla Concorrência   CN = Cotista Negro   CI = Cotista Indígena   PCD = Cotista Pessoa com Deficiência |          |           |                       |                     |          |         |
| PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES   |          |           |                       |                     |          |         |
| Vaga  | Natureza | Inscrição | Nome                  | Função              | Condição | CG / CC |
| 3   | CN       | 170005163 | JESSICA SANTOS CORREA | Médico Endoscopista | AC       | 5º/-    |

##### **b) Etapa II – Posse:**

Local: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – FUNSAU – Hospital Regional, Avenida Engenheiro Luthero Lopes, 36 - Aero Rancho, Campo Grande/MS

**Data da Posse:** 21 de maio de 2025

**Horário da Posse:** 10h30

EDITAL n. 3/2025 – SAD/SES/FUNSAU/PED  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/PED/2025

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE, e a DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SES/FUNSAU/PED, de 24 de março de 2025, tornam públicos, para conhecimento dos interessados os extratos dos resultados dos recursos interpostos pelos candidatos, referente as Etapas I e II do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/FUNSAU/PED/2025, conforme constante no Anexo Único deste Edital. Os candidatos poderão ter acesso a fundamentação pormenorizada de seu recurso na Área do Candidato, por meio do site [www.econkursoms.ms.gov.br](http://www.econkursoms.ms.gov.br), ou solicitá-la via e-mail, no endereço [ssip@sad.ms.gov.br](mailto:ssip@sad.ms.gov.br), entre **os dias 29 de abril e 30 de abril de 2025**.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE ABRIL DE 2025.

FREDERICO FELINI  
Secretário de Estado de AdministraçãoMAURÍCIO SIMÕES CORRÊA  
Secretário de Estado de SaúdeMARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
Diretora-Presidente - FUNSAU/MSANEXO ÚNICO AO EDITAL N. 3/2025 – SAD/SES/FUNSAU/PED  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/PED/2025EXTRATOS DOS **RESULTADOS DOS RECURSOS** INTERPOSTOS PELOS CANDIDATOS, RELATIVOS ÀS ETAPAS I E II DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/PED/2025

| Inscrição | Nome                                   | Cargo           | Recurso              |
|-----------|--|-----------------|----------------------|
| 10        | Rebeca Manoela Villela Linham Mandelli | Médico Pediatra | Parcialmente Provido |
| 4         | Vivian Magalhães Domingues             | Médico Pediatra | Provido              |
| 2         | Renata Teles Albernaz                  | Médico Pediatra | Provido              |
| 13        | Amanda De Fleitas Leite                | Médico Pediatra | Não Provido          |
| 21        | Gessica Dorta Souza                    | Médico Pediatra | Não Provido          |
| 17        | Mariana Anache Victoriano              | Médico Pediatra | Provido              |
| 18        | Caroline Barbosa Lima                  | Médico Pediatra | Não Provido          |

EDITAL n. 4/2025 – SAD/SES/FUNSAU/PED  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/PED/2025

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE, e a DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SES/FUNSAU/PED, de 24 de março de 2025, tornam públicos, para conhecimento dos interessados, os resultados definitivos das Etapas I e II do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SES/FUNSAU/PED/2025, sendo que:

1. No Anexo I, consta a relação dos candidatos que tiveram suas solicitações de inscrição no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/FUNSAU/PED/2025 **Deferidas**, acompanhadas da respectiva pontuação obtida na Etapa II, Avaliação Curricular.

2. No Anexo II, consta a relação dos candidatos que tiveram suas solicitações de inscrição no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/FUNSAU/PED/2025 **Indeferidas**.

2.1. Os candidatos poderão ter acesso a fundamentação pormenorizada de seu recurso, na Área do Candidato, por meio do site [www.econkursoms.ms.gov.br](http://www.econkursoms.ms.gov.br), ou solicitá-la via e-mail, no endereço [ssip@sad.ms.gov.br](mailto:ssip@sad.ms.gov.br), entre os dias 29 de abril e 30 de abril de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE ABRIL DE 2025.

FREDERICO FELINI  
Secretário de Estado de AdministraçãoMAURÍCIO SIMÕES CORRÊA  
Secretário de Estado de Saúde

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
Diretora-Presidente - FUNSAU/MS

ANEXO I AO EDITAL n. 4/2025 – SAD/SES/FUNSAU/PED  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/PED/2025

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/PED/2025 **DEFERIDAS**, ACOMPANHADAS DA RESPECTIVA PONTUAÇÃO OBTIDA NA ETAPA II

| Inscrição | Nome                                   | Função                         | Condição | Situação | Item 1 | Item 2 | Item 3 | Item 4 |
|-----------|--|--------------------------------|----------|----------|--------|--------|--------|--------|
| 14        | Caroline Mariana Sapucci               | Médico Intensivista Pediátrico | AC       | Deferida | 0      | 0      | 0      | 0,5    |
| 3         | Luísa Oliveira De Moraes               | Médico Intensivista Pediátrico | AC       | Deferida | 0      | 0      | 0      | 1      |
| 13        | Amanda De Fleitas Leite                | Médico Pediatra                | AC       | Deferida | 0      | 0      | 0,5    | 0      |
| 11        | Bethania Silva Ramos Bonfim            | Médico Pediatra                | AC       | Deferida | 0      | 0      | 3      | 0      |
| 18        | Caroline Barbosa Lima                  | Médico Pediatra                | AC       | Deferida | 0      | 0      | 0,5    | 0      |
| 22        | Daniele Peres Da Silva                 | Médico Pediatra                | PCD      | Deferida | 0      | 0      | 0      | 0      |
| 20        | Diana Cunha Karmouche                  | Médico Pediatra                | AC       | Deferida | 0      | 0      | 0,5    | 0,5    |
| 7         | Fernanda Emy Inumarú                   | Médico Pediatra                | AC       | Deferida | 0      | 1      | 0,5    | 1      |
| 21        | Gessica Dorta Souza                    | Médico Pediatra                | AC       | Deferida | 0      | 0      | 0      | 0      |
| 9         | Larissa De Souza Farias                | Médico Pediatra                | AC       | Deferida | 0      | 0      | 0      | 2      |
| 15        | Letícia Ferreira Oliveira              | Médico Pediatra                | AC       | Deferida | 0      | 0      | 0      | 0      |
| 6         | Marcela Lucas De Oliveira              | Médico Pediatra                | AC       | Deferida | 0      | 0      | 0      | 0      |
| 17        | Mariana Anache Victoriano              | Médico Pediatra                | AC       | Deferida | 0      | 0      | 0,5    | 1,5    |
| 19        | Melissa Infante Suárez                 | Médico Pediatra                | AC       | Deferida | 0      | 1      | 0,5    | 1      |
| 8         | Paola Nádila Veras Gonçalves           | Médico Pediatra                | AC       | Deferida | 0      | 1      | 4      | 0      |
| 23        | Paula Oliveira Dos Anjos               | Médico Pediatra                | AC       | Deferida | 0      | 0      | 0      | 0      |
| 10        | Rebeca Manoela Villela Linham Mandelli | Médico Pediatra                | AC       | Deferida | 0      | 0      | 0      | 0,5    |
| 16        | Renata Alves Velasque Negri            | Médico Pediatra                | AC       | Deferida | 0      | 0      | 2      | 0      |
| 2         | Renata Teles Albernaz                  | Médico Pediatra                | AC       | Deferida | 0      | 0      | 4      | 0      |
| 5         | Rosana Acosta De Jesus Dos Anjos       | Médico Pediatra                | CN       | Deferida | 0      | 0      | 4      | 0      |
| 4         | Vivian Magalhães Domingues             | Médico Pediatra                | AC       | Deferida | 0      | 0      | 0,5    | 1,5    |

ANEXO II AO EDITAL n. 4/2025 – SAD/SES/FUNSAU/PED  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/PED/2025

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/PED/2025 **INDEFERIDAS**

| Inscrição | Nome                     | Função          | Item 2     |
|-----------|--------------------------|-----------------|------------|
| 12        | Andreia Gerbaudo Gimenez | Médico Pediatra | Indeferida |

EDITAL n. 5/2025 – SAD/SES/FUNSAU/PED  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/PED/2025

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE, e a DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SES/FUNSAU/PED, de 24 de março de 2025, tornam públicos, para conhecimento dos interessados, convocam os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, que se autodeclararam negros no ato da inscrição no Processo Seletivo Simplificado, e que foram considerados **aprovados** na Etapa II: Avaliação Curricular, para realizarem o procedimento de validação das autodeclarações apresentadas, por meio da Entrevista de Verificação, presencial e remota, observando-se que:

1. Para a realização dos procedimentos de validação das autodeclarações apresentadas no ato da inscrição no Processo Seletivo Simplificado, os candidatos deverão comparecer ao local na data e horário designados no anexo único deste Edital, **com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido**



**para fechamento dos portões**, observado o horário oficial de Mato Grosso do Sul, portando o original de seu documento oficial de identificação com foto, caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

1.1. Para a identificação do candidato nos procedimentos de validação das autodeclarações apresentadas no ato da inscrição no Processo Seletivo Simplificado, somente serão aceitos os originais dos seguintes documentos com foto, devendo ser apresentado, preferencialmente, aquele utilizado no momento da inscrição: Cédula Oficial de Identidade (RG) expedida por Secretaria de Segurança Pública (com o registro da etnia indígena, quando for o caso); Carteiras expedidas pelas Forças Armadas ou por suas forças auxiliares; Carteira Nacional de Habilitação (CNH – Carteira de Motorista); Carteira, com valor de identidade, expedida por órgãos ou entidades integrantes da Administração Pública, por órgãos ou Conselhos de Classe, desde que possua validade expressa em todo o território nacional; Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Passaporte Brasileiro.

1.2. Não serão aceitos para identificação do candidato quaisquer documentos não previstos no subitem anterior, assim como protocolos, cópias autenticadas, documentos em formato digital ou apresentados eletronicamente. O documento de identificação com foto deverá estar em perfeitas condições de forma e dentro de seu prazo de validade (quando for o caso), permitindo, com clareza, a identificação do candidato, não sendo aceita cópia, ainda que autenticada.

1.3. No dia de realização dos procedimentos de validação das autodeclarações apresentadas no ato da inscrição no Processo Seletivo Simplificado, o candidato poderá, ainda, ser identificado por meio de lista de presença, simultaneamente à apresentação do documento de identificação com foto, por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

2. Os candidatos autodeclarados negros, no ato da inscrição, serão submetidos ao procedimento de heteroidentificação, de acordo com a data e horários especificados no anexo único deste Edital, realizado por Comissão Especial na Entrevista de Verificação, visando confirmar a veracidade da declaração firmada pelo candidato no momento da inscrição, mediante a análise de suas características fenotípicas.

2.1. Considera-se fenótipo o conjunto de características físicas visíveis do indivíduo, que permitem sua identificação, no curso das relações sociais regulares, como negro, abrangendo-se os pretos e os pardos.

2.2. A entrevista de verificação, presencial, será realizada mediante a apresentação dos candidatos às bancas de Verificação Fenotípica, devendo, ao ingressar na sala, com os cabelos soltos, sem maquiagem, sem óculos, sem chapéus, bonés, gorros, bandanas, lenços ou acessórios correlatos que possam prejudicar a identificação do candidato e que permitam aferição prévia das características fenotípicas.

3. No processo de heteroidentificação, a comissão deliberará sobre a confirmação ou não da autodeclaração realizada pelo candidato no ato da inscrição no Processo Seletivo Simplificado, emitindo parecer conclusivo favorável ou não à sua participação no certame na condição de cotista negro.

4. A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização dos procedimentos de validação das autodeclarações apresentadas no ato da inscrição no Processo Seletivo Simplificado, e que tiver solicitado o atendimento especial deverá, no dia designado para realização, comparecer acompanhada de uma única pessoa adulta, que ficará em sala reservada e será a responsável pela guarda da criança. A candidata que não comparecer com seu acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de realização das atividades.

5. O candidato convocado para os procedimentos de validação das autodeclarações apresentadas no ato da inscrição no Processo Seletivo Simplificado, que não comparecer, ou se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões, ou descumprir as normas estabelecidas neste Edital ou que não receber parecer conclusivo favorável, perderá o direito de concorrer às vagas reservadas, e terá seu requerimento de inscrição preliminar processado como de candidato que disputa em ampla concorrência, desde que preenchidos os demais requisitos previstos em Edital.

6. Não haverá segunda chamada para realização dos procedimentos de validação das autodeclarações apresentadas no ato da inscrição no Processo Seletivo Simplificado, e não será permitido ao candidato, em nenhuma hipótese, realizá-la em data, horário e local distintos dos designados neste Edital.

7. A listagem provisória dos candidatos que se autodeclararam negros no ato da inscrição, optando por concorrer

às vagas reservadas, será divulgada mediante edital próprio, conforme o cronograma do Processo Seletivo Simplificado, no qual constarão relacionados todos os candidatos inscritos no Certame nessa condição, cuja definitividade está condicionada aos procedimentos contidos neste edital.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE ABRIL DE 2025.

FREDERICO FELINI  
Secretário de Estado de Administração

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA  
Secretário de Estado de Saúde

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
Diretora-Presidente - FUNSAU/MS

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 5/2025 – – SAD/SES/FUNSAU/PED  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/PED/2025

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS RELACIONADOS ABAIXO, QUE SE AUTODECLARARAM **NEGROS** NO ATO DA INSCRIÇÃO

DATA: 05/05/2025 (Segunda-Feira)

LOCAL: Secretaria de Estado de Administração  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, S/N - Bloco I – Parque dos Poderes  
Campo Grande/MS - CEP 79031-310 – Superintendência de Seleção e Ingresso de Pessoas

TELEFONE: (67) 3318-1466

WHATSAPP: (67) 99227-2661

| Inscrição | Nome                             | Cargo           | Condição | Horário de Fechamento dos portões |
|-----------|----------------------------------|-----------------|----------|-----------------------------------|
| 5         | Rosana Acosta De Jesus Dos Anjos | Médico Pediatra | CN       | 8h                                |

**EDITAL n. 22/2025 - SAD/SES/FUNSAU/TÉCNICO/MÉDIO/2024**  
**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SES/FUNSAU/TÉCNICO/MÉDIO/2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação do candidato relacionado no Anexo Único deste Edital, nomeado através do Decreto "P" n. 572, de 22 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.815, de 28 de abril de 2025, para realizar os procedimentos de investidura, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. O procedimento de investidura do candidato nomeado para exercerem, nos cargos da carreira de Gestão de Serviços Hospitalares, do Quadro de Pessoal da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - FUNSAU, será integrado por duas etapas, conforme a seguir:

- Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório;
- Etapa II – Posse.

2. A Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, será realizada pela Perícia Médica da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREV/MS, por meio de exames médicos, clínicos e laboratoriais, objetivando verificar a aptidão física e mental do candidato para o exercício das atribuições inerentes ao cargo e à função a que concorre, conforme estabelece Decreto Estadual n. 15.855, de 11 de janeiro de 2022.

2.1. O candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá apresentar a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

2.2. Para realizar a Etapa I – Exame Médico Admissional, o candidato deverá comparecer à Diretoria de Perícia Médica Previdenciária – DPMP/AGEPREV, localizada à Avenida Mato Grosso, n. 5.778, Bloco 8,

em Campo Grande/MS, na data e horário especificados no Anexo Único deste Edital, observando-se o horário oficial de Mato Grosso do Sul, munido do **documento de identificação com foto**, de **caneta esferográfica** azul ou preta e **usando trajas de banho** (maiô duas peças, para mulheres e para homens, sunga), e portando os **originais** dos seguintes resultados de exames, laudos e pareceres:

#### **Agente de Farmácia**

- a) Avaliação oftalmológica, com laudo descritivo e completo, realizada por Médico Oftalmologista;
- b) Avaliação de saúde mental, com laudo descritivo e completo, realizada por Médico Psiquiatra;
- c) Eletrocardiograma, com laudo descritivo e completo;
- d) Ultrassom de punhos, bilateral, com laudo;
- e) Ultrassom cotovelos bilateral, com laudo;
- f) Ultrassom de ombros bilateral, com laudo;
- g) Raio x, de tórax PA e perfil, com laudo;
- h) Raio x da coluna lombo sacra, com laudo;
- i) Raio x da coluna cervical, com laudo;
- j) Raio x de coluna dorsal, com laudo;
- k) Hemograma completo;
- l) Glicemia (jejum);
- m) Creatinina;
- n) Ureia;
- o) TGO;
- p) TGP;
- q) Fosfatase alcalina;
- r) Bilirrubina totais e frações;
- s) Sorologia para Chagas, Machado Guerreiro;
- t) Sorologia para lues (VDRL);
- u) Sorologia HBS AG;
- v) Sorologia Anti-HCV;
- w) Sorologia Anti HBS,
- x) Exame toxicológico para detecção do uso de drogas, em cabelo/pelos (3,6 cm) através de queratina, que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: anfetaminas e metanfetaminas, incluindo ecstasy, mdma e mde, maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias.

2.3. Nos laudos das avaliações oftalmológica, de saúde mental e cardiológica deverá constar, necessariamente, o número do RQE (Registro de Qualificação do Especialista) do profissional responsável pela avaliação do candidato.

2.4. Não serão aceitos laudos e exames realizados há mais de 30 (trinta) dias ou com assinatura que não seja original, e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato do Exame Médico Admissional.

2.5. Será considerado inapto no Exame Médico Admissional, o candidato que, de acordo com a avaliação médica:

- a) apresentar condições mórbidas que venham a constituir-se em restrições ao pleno desempenho das atribuições do cargo ou que, no exercício das atividades rotineiras do serviço, possam expor o servidor ao agravamento dessas condições, a eventual risco de morte, à integridade física de terceiros;
- b) apresentar patologias que embora não voltadas à morbidez, possam ser consideradas impeditivas ou incapacitantes para suportar a realização das atribuições do cargo e da função a que concorre.

3. A Etapa II – Posse, de caráter eliminatório, observado o disposto na Lei Complementar Estadual n. 230, de 9 de dezembro de 2016, na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e demais legislações pertinentes, consistirá na realização dos seguintes procedimentos, todos de natureza obrigatória:

a) Procedimento 1: preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa *online* de documentos;

b) Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos, comprovação dos requisitos exigidos para a investidura do cargo integrante do Quadro de Pessoal da Carreira de Gestão de Serviços Hospitalares da Fundação Serviços de Saúde - FUNSAU, de acordo com o estabelecido no Item 2 do Edital n. 1/2024 – SAD/SES/FUNSAU/TÉCNICO/MÉDIO/2024, dos cargos, das áreas de especialização, das jornadas de trabalho, das remunerações e das atribuições básicas.

3.1. Para a realização do Procedimento 1 – preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa online de documentos, o candidato deverá acessar o Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, no período compreendido entre as 8 horas do dia 14 de maio e as 23 horas e 59 minutos do dia 21 de maio de 2025.

3.1.1. O candidato deverá comparecer no dia agendado para sua posse, com o pré-cadastro e remessa on-line dos documentos preenchidos.

3.2. Ao acessar o site <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, o candidato deverá inserir, nos respectivos campos próprios, o número de sua inscrição, de seu CPF – Cadastro de Pessoa Física, e o endereço de e-mail cadastrado no ato da inscrição no concurso público.

3.3. Após a inserção, envio e validação dos dados, será encaminhada ao endereço de e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição no Concurso Público, a senha de acesso ao sistema que conterá os formulários para realização do pré-cadastro e envio das cópias digitalizadas dos documentos especificados no subitem 3.5 deste Edital, necessários à comprovação dos requisitos exigidos para provimento no cargo.

3.3.1. A senha de acesso é de uso pessoal do candidato e, portanto, intransferível.

3.4. Caso o candidato não receba a senha de acesso ao sistema no e-mail cadastrado, ou em caso de necessidade de atualização do respectivo endereço de e-mail, este deverá entrar em contato com o Setor de Recursos Humanos, por meio do telefone (67) 3378-2512, para que seja orientado quanto às ações necessárias à atualização das informações e realização do pré-cadastro.

3.5. Após o recebimento de sua senha individual de acesso, o candidato deverá acessar novamente o site <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, e utiliza-la para ingressar no sistema que conterá os formulários para realização do pré-cadastro, preenchendo as informações solicitados no formulário e o envio das cópias digitalizadas legíveis, em formato PDF (*Portable Document Format*) e legíveis, dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);

b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;

d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;

e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;

f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);

g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);

h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;

i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;

j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2024 – SAD/SES/FUNSAU/TÉCNICO/MÉDIO/2024, devendo ser apresentado:

j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar e Diploma e histórico da pós-graduação, se for o caso.

k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo;

l) declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no site [http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais\\_](http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_)

[complemento&concurso=123](#), acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao último exercício (quando houver);

m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;

n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada Tribunal de Justiça);

o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;

p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.

q) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

3.5.1. O candidato que exercer cargos, empregos, funções públicas ou que acumular proventos de natureza previdenciária, no âmbito da administração pública direta e indireta, nas esferas Federal, estadual, Distrital ou municipal, em qualquer dos poderes, deverá apresentar, também, o comprovante de que requereu a exoneração, a rescisão do contrato de trabalho ou a dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, salvo nas hipóteses de cargos acumuláveis e constitucionalmente permitidas. A análise quanto à possibilidade ou impossibilidade constitucional de acumulação de cargos, observará o constante no Parecer/PGE/MS n. 024/2018 – CJUR-SAD n. 040/2017, de 15 de dezembro de 2017, assim como em suas eventuais revisões, alterações ou acréscimos.

3.6. O candidato deverá preencher ainda as informações, por meio dos campos próprios disponíveis no pré-cadastro:

a) número do cadastramento no PIS - Programa de Integração Social, ou no PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

b) número do cadastramento no CPF – Cadastro de Pessoa Física;

c) número do cadastramento CPF – Cadastro de Pessoa Física do cônjuge e dos dependentes financeiros, quando couber;

d) número da conta corrente ou da conta salário no Banco do Brasil, de titularidade exclusiva do candidato, não se admitindo contas conjuntas.

4. Após a efetivação do pré-cadastro, para a realização do Procedimento 2 - Posse, de caráter obrigatório, de acordo com o estabelecido no Item 2 do Edital n. 1/2024 – SAD/SES/FUNSAU/TÉCNICO/MÉDIO/2024, os candidatos nomeados deverão apresentar-se na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – FUNSAU – Hospital Regional, Setor de Recursos Humanos, Avenida Engenheiro Luthero Lopes, 36 - Aero Rancho, Campo Grande/MS, na data e horários especificados no Anexo Único deste Edital, munido das VIAS ORIGINAIS dos seguintes documentos, para conferência e efetivação da comprovação de requisitos:

a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);

b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;

d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;

e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;

f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);

g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);

h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;

- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2024 – SAD/SES/FUNSAU/TÉCNICO/MÉDIO/2024, devendo ser apresentado:
- j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar e Diploma e histórico da pós-graduação, se for o caso;
- k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo;
- l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no *site* [http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais\\_complemento&concurso=123](http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123), acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao último exercício (quando houver);
- m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
- n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
- o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
- p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.
- q) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

5. O candidato deverá cumprir todas as etapas descritas nesse edital e comparecer na data, horários e locais marcados, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o concursado, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE ABRIL DE 2025.

FREDERICO FELINI  
Secretário de Estado de Administração

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL n. 22/2025 - SAD/SES/FUNSAU/TÉCNICO/MÉDIO/2024  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SES/FUNSAU/TÉCNICO/MÉDIO/2024**

**a) Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório:**

Local: Diretoria de Perícia Médica Previdenciária - DPMP/AGEPREV;  
Avenida Mato Grosso 5.778, Bloco 8 - Campo Grande/MS;

Cargo: Técnico de Serviços Hospitalares

| Data: 21/05/2025   Horário: 07H30   |          |           |                                |                    |          |         |
|---|----------|-----------|--------------------------------|--------------------|----------|---------|
| AC = Ampla Concorrência   CN = Cotista Negro   CI = Cotista Indígena   PCD = Cotista Pessoa com Deficiência |          |           |                                |                    |          |         |
| Vaga  | Natureza | Inscrição | Nome                           | Função             | Condição | CG / CC |
| 4   | AC       | 160003909 | Washington Luiz Alves Ferreira | Agente de Farmácia | AC       | 24º     |

**b) Etapa II – Posse.**

**Data: 21 de maio de 2025**

**Horário: 10h30**

Local: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – FUNSAU – Hospital Regional, Avenida Engenheiro Luthero Lopes, 36 - Aero Rancho, Campo Grande/MS

EDITAL n. 2/2025 SAD/SES/PEGTES/PED  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/PEGTES/2025

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/ SES/PEGTES /2025, de 24 de março de 2025, tornam públicos, para conhecimento dos interessados, os resultados preliminares das Etapas I e II do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SES/PEGTES /2025, sendo que:

1. No Anexo I, consta o resultado preliminar dos candidatos que tiveram suas solicitações de inscrição no Processo Seletivo Simplificado – SAD/ SES/PEGTES /2025 **deferidas**, acompanhadas da respectiva pontuação obtida na Etapa II, Avaliação Curricular.

2. No Anexo II, consta o resultado preliminar dos candidatos que tiveram suas solicitações de inscrição no Processo Seletivo Simplificado – SAD/ SES/PEGTES /2025 **indeferidas**.

2.1. A respectiva fundamentação do Indeferimento poderá ser visualizada na seção de Recurso na “ÁREA DO CANDIDATO”, no site [www.econcursons.ms.gov.br](http://www.econcursons.ms.gov.br), de acordo com o disposto no subitem 5.5 do Edital n. 1/2025 – SAD/ SES/PEGTES /2025.

3. No Anexo III, consta a relação provisória dos candidatos inscritos no Processo Seletivo – SAD/ SES/ PEGTES /2025 que se autodeclararam **negros** na Etapa I: Inscrição, cuja definitividade está condicionada à habilitação do candidato no procedimento de heteroidentificação.

4. No Anexo IV, consta a relação provisória dos candidatos inscritos no Processo Seletivo – SAD/ SES/ PEGTES /2025 que se autodeclararam **pessoas com deficiência** na Etapa I: Inscrição, cuja definitividade está condicionada à habilitação do candidato na avaliação documental.

5. No Anexo V, consta a relação provisória dos candidatos inscritos no Processo Seletivo – SAD/ SES/ PEGTES/2025 que se autodeclararam **indígena** na Etapa I: Inscrição, cuja definitividade está condicionada à habilitação do candidato na avaliação documental.

6.O candidato poderá formular recurso contra o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/PEGTES/2025, por escrito, endereçado à Comissão de Avaliação e Seleção, devidamente fundamentado e indicando de forma clara e objetiva as razões recursais, exclusivamente no período entre às **8 horas do dia 29 de abril e às 23h59min do dia 30 de abril de 2025**, observando o disposto neste item.

5.1. Para interpor o respectivo recurso, o candidato deverá acessar o site [www.econcursons.ms.gov.br](http://www.econcursons.ms.gov.br), clicar no botão “ÁREA DO CANDIDATO”, inserir o número de seu CPF e senha, clicar em “ENTRAR”, em seguida, clicar no botão “MINHAS INSCRIÇÕES”, selecionar o Processo Seletivo que deseja, após, selecione o recurso que deseja interpor, conforme abaixo:

a) no caso de recurso em decorrência da existência de incorreção no nome ou na data de nascimento informada pelo candidato no ato da inscrição no certame, o candidato deverá clicar no botão “RECURSO” na opção “Fase I - Inscrição”, e digitar as correções necessárias no campo “SOLICITAÇÃO”. Após concluir a digitação, o candidato deverá clicar em “ENVIAR”, registrando assim o seu recurso no sistema;

b) no caso de recurso em razão do indeferimento da inscrição no Processo Seletivo Simplificado ou por discordância da pontuação obtida na Avaliação Curricular, o candidato deverá clicar no botão “RECURSO” na opção “Fase II – Avaliação Curricular”, e digitar no campo “SOLICITAÇÃO”, de forma clara e objetiva os argumentos, fundamentos e as razões que justifiquem a revisão pretendida, sob pena de não conhecimento. Após concluir a digitação, o candidato deverá clicar em “ENVIAR”, registrando assim o seu recurso no sistema.

5.2. Em nenhuma hipótese serão aceitos recursos realizados com inobservância às normas ou que não se refiram às situações elencadas no subitem 4.4.3. do Edital 1/2025 – SAD/ SES/PEGTES /2025, bem como pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso contra o resultado final do Processo Seletivo Simplificado.

6. Os recursos interpostos de forma diversa da prevista neste edital não serão conhecidos. Não serão aceitos recursos presenciais, por via postal, por fax, por e-mail, e nem fora dos padrões e dos prazos estabelecidos neste Edital, assim como não serão aceitos os recursos em duplicidade.

7. Os recursos não terão efeito suspensivo e não alterarão o cronograma de realização das demais atividades do Processo Seletivo Simplificado.

8. O candidato que for considerado eliminado em qualquer uma das etapas do Processo Seletivo Simplificado e que não tiver o respectivo recurso administrativo provido, estará definitivamente excluído do certame.

9. O extrato contendo as decisões dos recursos interpostos pelos candidatos será dado a conhecer, coletivamente, por meio de edital próprio, publicado no Diário Oficial Eletrônico, no endereço [www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) e disponibilizado, via Internet, no site [www.econcursons.ms.gov.br](http://www.econcursons.ms.gov.br).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE ABRIL DE 2025.

FREDERICO FELINI  
Secretário de Estado de Administração

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA  
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I AO EDITAL n. 2/2025 - SAD/ SES/PEGTES  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/ SES/PEGTES /2025

RESULTADO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/ SES/PEGTES /2025 **DEFERIDAS**, ACOMPANHADAS DA RESPECTIVA PONTUAÇÃO OBTIDA NA ETAPA II, AVALIAÇÃO CURRICULAR.

**\*Gestor de Serviços de Saúde: GSS**

| Inscrição | Nome  | Cargo | Município    | Item 1 | Item 2 | Item 3 | Item 4 | Item 5 | Item 6 | Item 7 |
|-----------|---|-------|--------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| 245       | Adalgiza Diniz                              | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,4    | 0      | 1,6    | 0      | 0,15   |
| 168       | Adriana Aparecida Dos Santos Pereira Mattos | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,4    | 0      | 0      | 0      | 0      |
| 322       | Álberthi Lincoln Matheus Alberton Ramos     | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      |
| 102       | Alex Pereira Alves                          | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      |
| 242       | Alexandra Camargo Morel                     | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,4    | 1      | 1,6    | 0      | 0,2    |
| 99        | Alexandra Duarte Feitosa                    | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,4    | 0      | 1,6    | 0      | 0      |
| 300       | Alexandra Sousa E Silva                     | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,4    | 0      | 2      | 0      | 0,2    |
| 2         | Aline De Matos Troiani Oliveira             | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0      | 1      | 0      | 0      | 0      |
| 207       | Aline De Oliveira Aquino                    | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      |
| 88        | Aline Janaina Giunco                        | GSS   | Campo Grande | 1,5    | 1      | 0      | 2      | 1,6    | 0,5    | 0,2    |
| 190       | Aline Pereira Dantas Tiago                  | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0,05   |
| 137       | Aline Vitoriane Nascimento Peralta De Jesus | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      |
| 80        | Alvaro Cesar De Barros Hermozilla           | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,4    | 0      | 0      | 0      | 0,2    |
| 118       | Amanda De Rezende Soares                    | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0,2    |
| 313       | Amanda De Souza Barbosa                     | GSS   | Campo Grande | 0      | 1      | 0      | 1      | 2      | 0      | 0,05   |
| 11        | Amanda Gonçalves Torres                     | GSS   | Campo Grande | 0      | 1      | 0      | 1      | 1,6    | 0      | 0,2    |
| 144       | Amanda Rodrigues Ganassin                   | GSS   | Campo Grande | 0      | 1      | 0,4    | 0      | 0      | 2,5    | 0      |
| 130       | Ana Beatriz Bento Gonçalves Lemes           | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,4    | 1      | 2      | 0      | 0,2    |
| 176       | Ana Beatriz Padilha De Mello                | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,4    | 0      | 0      | 0      | 0,2    |
| 131       | Ana Carla Batista Araujo De Oliveira        | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0,05   |
| 258       | Ana Carmen Batista De Freitas               | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,4    | 1      | 2      | 0      | 0,2    |
| 248       | Ana Caroline Pinto Lima                     | GSS   | Campo Grande | 0      | 1      | 0,4    | 1      | 0,4    | 0      | 0,05   |
| 218       | Ana Cristina Gontijo Da Silva               | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      |
| 151       | Ana Letícia Dorneles De Souza               | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,4    | 0      | 2      | 0      | 0,15   |
| 215       | Ana Maria José Beeck Fernandes              | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,8    | 1      | 2      | 0      | 0,2    |
| 179       | Ana Paula Dos Santos                        | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,4    | 0      | 0      | 0      | 0      |
| 81        | Ana Paula Olmedo Ximenes                    | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0,2    |
| 271       | Ana Priscila Rocha Florentino               | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0,2    |
| 92        | Anaisis Araujo De Lima                      | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0      | 1      | 1,6    | 0      | 0,05   |
| 233       | Andrea Gomes Da Silva                       | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,4    | 1      | 0      | 0      | 0,05   |
| 224       | Andréia Gomes De Oliveira                   | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,8    | 0      | 2      | 0      | 0      |
| 318       | Andreza Amaral De Mello                     | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      |
| 9         | Andreza Sumára Gomes Dos Santos Roman       | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0      | 0      | 0,5    | 0      | 0,15   |



| Inscrição | Nome                                | Cargo | Município    | Item 1 | Item 2 | Item 3 | Item 4 | Item 5 | Item 6 | Item 7 |
|-----------|-------------------------------------|-------|--------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| 307       | Angela De Souza Ribeiro Nogueira    | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0,1    |
| 112       | Angela Marisa Dias Aguiar           | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,4    | 0      | 0,8    | 0      | 0,05   |
| 5         | Angelita Dos Santos Menezes         | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,4    | 0      | 0      | 0      | 0,05   |
| 122       | Anie Quely Ap Lima Dorna            | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      |
| 334       | Annie Caroline Flores Vieira        | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,4    | 0      | 1,2    | 0      | 0,2    |
| 345       | Anoar Souza Sommerfeld Pereira      | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,4    | 1      | 0      | 2      | 0,05   |
| 170       | Antonia Norma Costa Dos Santos      | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,4    | 0      | 2      | 2,5    | 0,2    |
| 25        | Ariel Souza Diniz                   | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,4    | 0      | 2      | 0      | 0,05   |
| 309       | Arildo Almeida Rabelo               | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      |
| 331       | Arlete Ayala Monteiro               | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0,15   |
| 325       | Aucely Correa Fernandes Chagas      | GSS   | Campo Grande | 1,5    | 1      | 0,4    | 0      | 0      | 0      | 0,05   |
| 68        | Auxiliadora Natalina Oliveira       | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,8    | 0      | 0      | 1,5    | 0      |
| 367       | Barbara Andrieli Souza Reis         | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0      | 0      | 1,6    | 0      | 0,2    |
| 299       | Brenda Karine Da Silva Melo         | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,4    | 0      | 1,2    | 0      | 0      |
| 180       | Bruna Benites Carvalho              | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,4    | 0      | 0      | 0      | 0,05   |
| 66        | Bruna Torgan De Oliveira            | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      |
| 71        | Bruno Luis Camargo                  | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,4    | 0      | 0      | 0      | 0      |
| 335       | Camila Arguelo Biberg Maribondo     | GSS   | Campo Grande | 1,5    | 1      | 0,4    | 1      | 0      | 2,5    | 0      |
| 33        | Camila Calado Cabral                | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0      | 1      | 0      | 0      | 0      |
| 72        | Camilla Gabriely Dos Santos Pimenta | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,4    | 0      | 2      | 0      | 0      |
| 249       | Carielen De Paula Lemes             | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,4    | 0      | 1,6    | 1      | 0,2    |
| 223       | Carla Sabrina Cecci                 | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      |
| 29        | Carlos Alberto De Oliveira Ferreira | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      |
| 161       | Carolina Da Silva Marcolino         | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,4    | 1      | 2      | 0      | 0,2    |
| 247       | Carolina Lais Dos Santos            | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,4    | 0      | 0      | 1      | 0,2    |
| 116       | Caroline Barros Araújo              | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,4    | 0      | 0,4    | 0      | 0,1    |
| 347       | Carolyne Ribeiro Medeiros           | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,4    | 0      | 1,2    | 0      | 0,2    |
| 36        | Cenira Francisca Ferreira           | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      |
| 83        | Cinira De Melo Pereira              | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,4    | 0      | 0      | 0      | 0      |
| 165       | Claudia Alonso Barboza              | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      |
| 183       | Cristiane Cambiaghi Saragoça        | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0,05   |
| 264       | Cristiane Garcia Da Rosa Prado      | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,4    | 0      | 2      | 0,5    | 0,1    |
| 164       | Cristiane Soares Papa               | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0      | 0      | 2      | 0      | 0,05   |
| 236       | Cristina Monteiro Dos Anjos         | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,4    | 1      | 2      | 0      | 0,2    |
| 290       | Daiane Da Silva Pinotti             | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0      | 1      | 1,6    | 0      | 0,2    |
| 127       | Daiane Mendes Aragão                | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,4    | 0      | 0      | 0      | 0      |
| 126       | Daniela Brasil França Lopes         | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,4    | 1      | 2      | 0      | 0,15   |
| 32        | Daniela Granja Arakaki              | GSS   | Campo Grande | 1,5    | 1      | 0,4    | 1      | 0      | 2,5    | 0      |
| 142       | Daniele Aragão Assunção             | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,4    | 1      | 0      | 0      | 0      |
| 129       | Daniele Barboza Miranda Guimarães   | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0,05   |
| 20        | Danielly Moraes Alves               | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0,05   |
| 119       | Dayane Cauneto Coinete              | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,8    | 0      | 0      | 0      | 0,2    |
| 287       | Dayane Souza Flores                 | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0      | 1      | 0      | 0      | 0      |
| 54        | Deborah Azevedo De Souza            | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0      | 0      | 1,6    | 0      | 0,05   |
| 336       | Deborah Caroline Nunes De Melo      | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,4    | 0      | 1,2    | 0      | 0,2    |
| 283       | Degivane De Souza Silva             | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0      | 0      | 1,6    | 0      | 0,2    |
| 143       | Denise Lopes Dos Santos             | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0,05   |
| 256       | Denisia De Souza Alves Leite        | GSS   | Campo Grande | 0      | 1      | 0,4    | 0      | 0,8    | 0      | 0      |
| 177       | Dennis Kenji Kinjo                  | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0,2    |
| 212       | Desirée Da Costa Taveiros           | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,4    | 0      | 0      | 0      | 0,1    |
| 257       | Diana De Oliveira Rodrigues         | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0      | 1      | 0      | 0      | 0,2    |
| 166       | Dieyne Pacheco Pires                | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0,05   |
| 198       | Djéssica Martini Garcia Siqueira    | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,4    | 0      | 0,8    | 0      | 0,15   |
| 196       | Elaine Costa Menki                  | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,4    | 0      | 2      | 0      | 0,05   |
| 56        | Elaine Cristina Lial Da Silva       | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,4    | 0      | 0,8    | 0      | 0,2    |
| 117       | Eliana Gonçalves Gomes              | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,4    | 0      | 0      | 0      | 0      |
| 304       | Eliana Pereira Da Cruz              | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,8    | 0      | 0      | 0      | 0,2    |
| 321       | Eliane Auxiliadora Espindola        | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0      | 1      | 2      | 2,5    | 0      |
| 330       | Elidiana Mendonca De Mello          | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0      | 1      | 0,4    | 0      | 0,2    |
| 210       | Elizabeth Ajala De Melo             | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0      | 1      | 0      | 0      | 0,05   |
| 19        | Éllen Caroline P. Batista Peixoto   | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,4    | 0      | 0      | 0      | 0      |

| Inscrição | Nome                                     | Cargo | Município    | Item 1 | Item 2 | Item 3 | Item 4 | Item 5 | Item 6 | Item 7 |
|-----------|--|-------|--------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| 43        | Ellen Cristine De Oliveira Silveira      | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,4    | 0      | 1,2    | 1      | 0      |
| 317       | Emilia Garrucho Palieraqui               | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,4    | 0      | 0      | 0      | 0,05   |
| 28        | Emilly Yukari Luz Kinjo Da Silva         | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,4    | 1      | 0      | 0      | 0      |
| 55        | Érica De Cassia Gonçalves                | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,4    | 0      | 2      | 0      | 0,05   |
| 209       | Estefania Carvalho Fernandes             | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,4    | 1      | 0      | 0      | 0      |
| 357       | Ester De Jesus Duarte                    | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,4    | 0      | 0      | 0      | 0,05   |
| 277       | Ester Naiá Ferreira Melo                 | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0      | 0      | 0,4    | 0      | 0,2    |
| 188       | Esther Alves Ribas De Rezende            | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,4    | 0      | 1,2    | 0      | 0,15   |
| 76        | Evelyn Miyashiro Castilho Sadoyama       | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0      | 0      | 2      | 0      | 0,2    |
| 184       | Evila Conceição Gajoço                   | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0,05   |
| 340       | Ewelyn Fernandes De Campos               | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0      | 0      | 0,4    | 0      | 0,2    |
| 246       | Fabiana Bibi Leboutte Da Fonseca         | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,4    | 0      | 0      | 0      | 0      |
| 204       | Fabiana Casagrande                       | GSS   | Campo Grande | 0      | 1      | 0,8    | 1      | 0      | 1,5    | 0,15   |
| 62        | Fabiana Lima Da Silva Batistela Broering | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,8    | 0      | 2      | 0      | 0,2    |
| 93        | Fabiana Pavão Fernandes                  | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,4    | 1      | 0      | 0      | 0      |
| 352       | Fabiane Martins Da Silva Anffe Nunes     | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,4    | 0      | 0      | 0      | 0      |
| 338       | Fabianni Lins                            | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0,2    |
| 232       | Fabricio Dos Reis Silva                  | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      |
| 64        | Fátima Regina Burlamaqui Lima            | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0,5    | 0      |
| 286       | Fatima Renata Dias De Almeida            | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,8    | 2      | 2      | 2,5    | 0,1    |
| 65        | Fernanda Correia Steinle Moraes          | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0,2    |
| 342       | Fernanda Lidvina Gaedicke                | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,4    | 0      | 0      | 0      | 0      |
| 228       | Fernanda Nunes Alves Penha               | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0,05   |
| 85        | Fernanda Tupinambá Correa De Souza       | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,4    | 1      | 2      | 0      | 0,05   |
| 316       | Flavia Ferroni Santana Lima              | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0      | 2      | 2      | 0      | 0,1    |
| 12        | Flavio Padilha Fabiani                   | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0,2    |
| 312       | Franciane Silva De Oliveira Roman        | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,4    | 0      | 0      | 0      | 0,1    |
| 292       | Gabriel Recalde Dal Vesco                | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0,2    |
| 90        | Gabrielle Caroline Firmo                 | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,4    | 0      | 0      | 0      | 0,2    |
| 173       | Gelson Dos Santos Fainelo                | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,4    | 0      | 0      | 0      | 0,05   |
| 52        | Geovana Barbosa De Mattos Olinda         | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      |
| 267       | Geovanna Bernadino Garcia                | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      |
| 133       | Geovanna Rachell Melgarejo Rios Espinosa | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0,05   |
| 51        | Gilson Trindade Dos Santos               | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,4    | 0      | 0,8    | 0      | 0,05   |
| 222       | Gilziane Maiara Sobreira Calves          | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      |
| 159       | Giovana Gewehr Reinheimer                | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0      | 1      | 0      | 0      | 0,15   |
| 40        | Giovana Lesly Da Conceicao Borges        | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,4    | 0      | 0      | 0      | 0,2    |
| 376       | Gisele                                   | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0      | 0      | 2      | 0      | 0      |
| 273       | Gisele Karine Murador Villela            | GSS   | Campo Grande | 0      | 1      | 0,4    | 0      | 0      | 0      | 0,2    |
| 154       | Gislaine Aparecida Colman                | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,4    | 0      | 0,8    | 0      | 0      |
| 38        | Gislaine Gonçalves De Almeida            | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,4    | 0      | 0      | 2,5    | 0,2    |
| 121       | Glauca Vilhalva Barros De Souza          | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,4    | 1      | 0      | 0      | 0,05   |
| 58        | Gleice De Castro Carvalho                | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      |
| 91        | Gleiciélen Kamke Gonçalves               | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0,2    |
| 202       | Gleyce Stefany Zillmer                   | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,4    | 0      | 0      | 0      | 0      |
| 48        | Guilherme Santos De Souza                | GSS   | Campo Grande | 0      | 1      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      |
| 350       | Guilhermis Idalino Da Silva Camargo      | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      |
| 333       | Henndy Larrea                            | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,4    |        | 0,8    | 0      | 0,05   |
| 275       | Hiury Rodrigues Farias Dos Santos        | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,4    | 1      | 0,8    | 1      | 0,2    |
| 18        | Hugo Francisco Scofano                   | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,4    | 0      | 0      | 0      | 0,15   |
| 27        | Iara Maira Da Silva Veiga                | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,8    | 0      | 0,4    | 0      | 0,2    |
| 86        | Idalene Da Rocha Sousa Gonçalves         | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,4    | 0      | 1,6    | 0      | 0,05   |
| 104       | Idalina Cristina Sette Ramos             | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      |
| 21        | Igor Paiva Bastos Pereira                | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0,05   |
| 77        | Ingrid Da Silva Souza                    | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      |

| Inscrição | Nome                                 | Cargo | Município    | Item 1 | Item 2 | Item 3 | Item 4 | Item 5 | Item 6 | Item 7 |
|-----------|--------------------------------------|-------|--------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| 219       | Ingrid Rodrigues Nascimento          | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      |
| 371       | Ingyrd Cristaldo De Melo             | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0,15   |
| 216       | Isabela Rocha Gregório               | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      |
| 195       | Ivania Da Silva                      | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,4    | 0      | 0      | 0      | 0      |
| 4         | Jackelyne De Souza Dos Santos        | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,4    | 0      | 0      | 0      | 0      |
| 326       | Jackson Da Silva Rocha               | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,4    | 0      | 1,6    | 0      | 0,2    |
| 140       | Jakeline Weigert Da Cruz             | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,4    | 1      | 0      | 0      | 0      |
| 157       | Janaina Monteiro Candeloro Gonçalves | GSS   | Campo Grande | 0      | 1      | 0,4    | 0      | 2      | 1      | 0,05   |
| 124       | Janaina Sanches Santos               | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,4    | 0      | 0      | 0      | 0,05   |
| 263       | Jansen Becegado                      | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,8    | 1      | 2      | 0      | 0,2    |
| 310       | Jaqueline De Oliveira Lino           | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0      | 0      | 0,8    | 1      | 0,1    |
| 146       | Jeany Carla Simião Terto             | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,8    | 0      | 0      | 0      | 0,2    |
| 123       | Jessica Da Rosa Nogueira             | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,4    | 0      | 2      | 0      | 0,05   |
| 134       | Jéssica De Oliveira Araújo           | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,8    | 0      | 0      | 0      | 0,2    |
| 206       | Jéssica Ferreira                     | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      |
| 272       | Jéssica Ferreira Da Costa            | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,4    | 0      | 1,6    | 2      | 0,1    |
| 69        | Jéssika Alvares Sarco                | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,4    | 0      | 0      | 0      | 0,2    |
| 229       | Jessika Thaina Estancia Perin Sontag | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0      | 0      | 1,2    | 0      | 0,15   |
| 311       | Jhonatan Francisco De Oliveira       | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      |
| 8         | Jhonatas Baptista                    | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      |
| 239       | Joao Rosalino Bordon Da Silva        | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,8    | 0      | 2      | 0      | 0,2    |
| 34        | Jonathan Renato Froner Santos        | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0      | 1      | 0      | 0      | 0,05   |
| 44        | Jonathas Pereira Lanna Da Costa      | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0,05   |
| 324       | Joseane Recalde Demenciano           | GSS   | Campo Grande | 0      | 1      | 0,8    | 2      | 1,6    | 2,5    | 0,2    |
| 238       | Josefa Da Silva Santos               | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,8    | 1      | 0,4    | 0      | 0,15   |
| 132       | Josiani Pereira Da Silva             | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,4    | 0      | 0      | 0      | 0,2    |
| 22        | Julia Maria Schmalz Martins          | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,4    | 0      | 0      | 0      | 0      |
| 111       | Julia Marques Moreira                | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0,2    |
| 150       | Juliana Beatriz De Souza Pawloski    | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,4    | 0      | 0      | 0      | 0,05   |
| 370       | Juliana Da Silva Teodoro             | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,4    | 0      | 0,4    | 0      | 0,2    |
| 270       | Juliana Fernandes                    | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,4    | 0      | 0      | 0      | 0,2    |
| 162       | Juliana Fernandez                    | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,4    | 0      | 2      | 0      | 0,2    |
| 231       | Juliana Mara Elora Marques           | GSS   | Campo Grande | 0      | 1      | 0,4    | 0      | 0      | 2      | 0,2    |
| 6         | Juliana Ventura Damaceno             | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,4    | 0      | 2      | 2,5    | 0,05   |
| 302       | Juliano Rolon Pires                  | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,4    | 0      | 0      | 0      | 0,05   |
| 225       | Julienny Jordanny Ribeiro De Bastos  | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,4    | 0      | 0      | 0      | 0      |
| 356       | Jullie Cristine Silva Ferreira       | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,4    | 0      | 0      | 0      | 0,05   |
| 303       | Karen Barcellos Barem Castilho       | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,8    | 1      | 0      | 0      | 0,2    |
| 103       | Karen Patricia Rojas Leite           | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,4    | 0      | 0      | 0      | 0,05   |
| 284       | Karoline Gomes Lubas De Oliveira     | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0      | 0      | 2      | 0,5    | 0,15   |
| 369       | Karoline Pacheco Araujo              | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      |
| 329       | Kassiane Cabral De Brito             | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      |
| 187       | Katiane Sousa Mateus Almeida         | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0,2    |
| 50        | Katyscia Garcia Nantes               | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,4    | 0      | 2      | 0      | 0,05   |
| 101       | Kauan Oliveira Benites               | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      |
| 253       | Keisa Kesia Lopes Da Cunha           | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0,2    |
| 344       | Kelly Nayara Dos Santos Meneguesso   | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0      | 1      | 0      | 0      | 0,05   |
| 113       | Kelly Urquizo Joeis De Melo          | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,4    | 0      | 0      | 0      | 0,05   |
| 268       | Laila Louzada Sylvino                | GSS   | Campo Grande | 0      | 1      | 0,4    | 1      | 2      | 1      | 0,2    |
| 97        | Lana Gabriela Pereira Alcantara      | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0,2    |
| 73        | Larissa Lara Da Silva                | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0,2    |
| 31        | Larissa Roberta Ribeiro Borges       | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0      | 1      | 1,6    | 0      | 0,2    |
| 59        | Laura Augusta Gomes De Jesus         | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,4    | 0      | 0,8    | 0      | 0,1    |
| 128       | Leonam Rôa De Oliveira               | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,4    | 0      | 0,4    | 0      | 0,2    |
| 7         | Leonara Rafaela Silva De Paula       | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0      | 0      | 2      | 0      | 0,05   |
| 78        | Letícia Dos Santos Amorim De Sá      | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0      | 1      | 0      | 0      | 0,2    |
| 349       | Líbini Suelen Bial Da Silva Pache    | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,4    | 2      | 1,2    | 0      | 0,2    |
| 74        | Livia De Lima Zimerman               | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,8    | 0      | 2      | 0      | 0,2    |
| 13        | Louraeny Xavier Spotti Ervolino      | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,4    | 0      | 0      | 0      | 0,2    |

| Inscrição | Nome   | Cargo | Município    | Item 1 | Item 2 | Item 3 | Item 4 | Item 5 | Item 6 | Item 7 |
|-----------|--|-------|--------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| 362       | Luan Da Silva Rodrigues                            | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,4    | 0      | 0,4    | 0      | 0      |
| 278       | Luana Aline Do Nascimento Frank                    | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0      | 1      | 0      | 0      | 0,2    |
| 288       | Luana Verusca Galeano                              | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      |
| 156       | Lucas Santana Borges                               | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      |
| 282       | Lucélia De Freitas Cardoso                         | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,4    | 0      | 0,4    | 0      | 0,05   |
| 289       | Luciane Vieira Miranda                             | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,8    | 2      | 2      | 0      | 0,05   |
| 343       | Lucilene Santos De Oliveira                        | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,4    | 0      | 0      | 2,5    | 0,2    |
| 17        | Ludmyla Ferreira Calado Barbosa                    | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0,05   |
| 230       | Luís Filipe De Lima Vila Maior                     | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      |
| 327       | Luiza Gabriela Corvalan Machado Oshiro             | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,8    | 0      | 0,8    | 0      | 0,2    |
| 37        | Luiza Karen Lopes Vieira                           | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,4    | 1      | 1,6    | 0      | 0,2    |
| 332       | Marcela Ribeiro Lopes                              | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0      | 1      | 1,2    | 0      | 0      |
| 199       | Marcia Andreia Lescano Ibanes                      | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0,2    |
| 241       | Marcinei Baraba                                    | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,8    | 0      | 2      | 0      | 0,2    |
| 298       | Marck Denis Sabino De Souza                        | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      |
| 285       | Mari Luci Nascimento Correa                        | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,8    | 0      | 2      | 0,5    | 0      |
| 67        | Maria Aparecida Barbosa Da Silva                   | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      |
| 252       | Maria Eduarda De Azevedo Martins Lucchesi          | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      |
| 106       | Maria Luiza Polidorio Pedro Lemos                  | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0,05   |
| 373       | Maria Madalena Avila Jardim De Carvalho            | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      |
| 95        | Maria Neuza Eduardo De Santana                     | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,4    | 0      | 0      | 0      | 0      |
| 235       | Mariana Mateus Sartoratto                          | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0      | 1      | 0      | 0      | 0,2    |
| 351       | Mariele Aparecida Maciel Freitas                   | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,8    | 0      | 0      | 0      | 0,1    |
| 259       | Marilia Da Silva Melo                              | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,8    | 0      | 2      | 0      | 0      |
| 250       | Mathias Da Silva Rondon                            | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,4    | 0      | 0      | 0      | 0,05   |
| 315       | Mayara Akemy Miyahira                              | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,4    | 1      | 0      | 0      | 0,05   |
| 221       | Milena Agnelo Santos Chaves                        | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,4    | 0      | 0      | 2      | 0,2    |
| 110       | Morgana Souza Donato Aziz                          | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,4    | 0      | 2      | 0      | 0,2    |
| 355       | Nakal Laureço Fortunato Da Silva                   | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,4    | 1      | 0      | 2,5    | 0,2    |
| 244       | Natália Dos Reis Vaz                               | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0      | 1      | 0      | 0      | 0,15   |
| 16        | Nathalia Ivulic Pleutim                            | GSS   | Campo Grande | 0      | 1      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0,05   |
| 89        | Nathalia Menezes De Oliveira Cobellas              | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,8    | 1      | 0      | 0      | 0,2    |
| 35        | Naura Stella Rodrigues Santana De Resende Matiussi | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,4    | 0,4    | 0      | 0      | 0,2    |
| 178       | Nayara Ferreira Da Silva                           | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,4    | 1      | 1,2    | 0      | 0,2    |
| 353       | Nayara Pereira Pinto                               | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,4    | 1      | 2      | 0,5    | 0,2    |
| 368       | Nayara Souza Alves                                 | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,4    | 0      | 0      | 0      | 0,05   |
| 372       | Nelize Morais Leite Antunes                        | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,4    | 0      | 0      | 0      | 0      |
| 260       | Nilma Toledo Duarte                                | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0      | 2      | 0      | 0      | 0      |
| 100       | Noemia Leone                                       | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      |
| 96        | Odete Costa Silva                                  | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,8    | 0      | 2      | 0      | 0,2    |
| 141       | Orlando Camargo Neto                               | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0,05   |
| 234       | Pamela Ferreira De Moura Franzote                  | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0      | 0      | 2      | 0      | 0      |
| 160       | Patricia Laura Santos Da Silva Marques             | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      |
| 138       | Patrícia Maina Dos Santos Alves                    | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,4    | 1      | 1,2    | 0,5    | 0,2    |
| 211       | Paula Melissa Almeida Freitas                      | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,4    | 0      | 0      | 0      | 0,05   |
| 320       | Paulo Henrique Da Silva Lima                       | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,4    | 2      | 2      | 0      | 0,1    |
| 1         | Paulo Raphael Dos Santos                           | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 2      | 0      |
| 341       | Pedro Augusto De Oliveira Amarilha                 | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,4    | 1      | 0      | 0      | 0      |
| 135       | Pedro Wilson De Barros Nobre                       | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0      | 2      | 0,8    | 0      | 0,05   |
| 149       | Preslom Ploszai                                    | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,4    | 0      | 0      | 0      | 0,05   |
| 208       | Priscila Assis Vidal                               | GSS   | Campo Grande | 0      | 1      | 0,8    | 0      | 0      | 2      | 0,05   |
| 45        | Priscila De Oliveira Florentino                    | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0      | 0      | 1,2    | 0      | 0,2    |
| 41        | Priscilla De Souza Sobrinha                        | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,4    | 0      | 0      | 0      | 0,15   |
| 172       | Priscilla Joyce Vieira Do Amaral                   | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0      | 0      | 0,4    | 0      | 0,15   |
| 193       | Rafaela Primo Da Luz De Souza                      | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0      | 0      | 1,2    | 0      | 0,2    |
| 305       | Rafaelle Fraiha Bonfim                             | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,4    | 0      | 0      | 0      | 0      |

| Inscrição | Nome  | Cargo | Município    | Item 1 | Item 2 | Item 3 | Item 4 | Item 5 | Item 6 | Item 7 |
|-----------|---|-------|--------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| 294       | Raiane Silva Deiró                            | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0      | 0      | 1      | 0,5    | 0,2    |
| 181       | Raiara Gonçalves Cordeiro                     | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,4    | 0      | 0      | 0      | 0,05   |
| 148       | Raíssa Barbosa De Brito Josué                 | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,8    | 0      | 0      | 1      | 0,2    |
| 24        | Raíssa Vitoria Oliveira Carvalho              | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0      | 1      | 0,4    | 0      | 0      |
| 377       | Raquel Do Nascimento Amaral                   | GSS   | Campo Grande | 1,5    | 1      | 0,4    | 0      | 0      | 2,5    | 0,2    |
| 261       | Rayson Malaquias De Oliveira                  | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,4    | 1      | 2      | 0      | 0,1    |
| 169       | Regiane Costa                                 | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,8    | 0      | 2      | 0      | 0      |
| 163       | Regina Mara Medeiros De Siqueira              | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      |
| 266       | Renan Gomes Lara                              | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,8    | 1      | 2      | 1      | 0,2    |
| 205       | Renata Braga Gavilon                          | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      |
| 374       | Renato Sarmento Dos Reis Moreno               | GSS   | Campo Grande | 1,5    | 1      | 0,8    | 1      | 2      | 2,5    | 0,2    |
| 279       | Rennath Diego Mendes Nascimento               | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0      | 1      | 0      | 0      | 0      |
| 61        | Ricardo Da Rocha Nunes                        | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0,05   |
| 42        | Rita Karoline Cesco Fernandes                 | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,8    | 0      | 2      | 0      | 0,2    |
| 98        | Roberta Sila Barbosa                          | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,4    | 0      | 0      | 0      | 0,05   |
| 47        | Rodrigo Bordim De Souza                       | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      |
| 186       | Rodrigo Oliveira Do Carmo                     | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0,05   |
| 280       | Rosangela Alves De Brito                      | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,8    | 0      | 1,2    | 0      | 0,1    |
| 171       | Rose Mary Conceição De Arruda Marques D Avila | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0      | 0      | 2      | 0      | 0,05   |
| 276       | Roselene De Melo Silva Souguellis             | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,4    | 1      | 1,2    | 0      | 0,2    |
| 364       | Rosiani Gomes De Souza                        | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,4    | 1      | 2      | 2      | 0,2    |
| 281       | Rozeli Dos Santos Lisboa Ferreira             | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,4    | 1      | 0      | 0      | 0,05   |
| 155       | Samuel Roger De Souza Gomes                   | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0,05   |
| 115       | Sandra Vieira Nunes                           | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0      | 1      | 0      | 2      | 0,2    |
| 87        | Sergiana Aparecida Dias Oliveira              | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0,1    |
| 269       | Sheila Raiane Norlok                          | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,4    | 0      | 0,4    | 0      | 0,1    |
| 114       | Silmara Oliveira De Jesus                     | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      |
| 213       | Silmara Vasconcelos De Alencar                | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,8    | 2      | 0      | 0      | 0,2    |
| 226       | Simone Alves Da Costa                         | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0      | 1      | 0,8    | 0      | 0,05   |
| 189       | Sofia Ferreira Camacho                        | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,4    | 0      | 0      | 0      | 0,05   |
| 125       | Solange Camilo Dos Santos                     | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,4    | 1      | 2      | 0      | 0,05   |
| 108       | Sueidi Vidal Da Silva                         | GSS   | Campo Grande | 0      | 1      | 0,8    | 2      | 2      | 0      | 0,2    |
| 120       | Sueila Patricia Felix Magalhaes               | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      |
| 152       | Sueli Bellina Moreira                         | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,4    | 0      | 2      | 0      | 0,2    |
| 147       | Sumaira Pereira Alves Abrahão                 | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0,05   |
| 49        | Susamari Candido Poquiviqui                   | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      |
| 39        | Suzane Heloisa Pires Garcia                   | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0      | 0      | 0,4    | 0      | 0,2    |
| 3         | Suzeli Bobadilha Lima Da Silva Colombelli     | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0,05   |
| 363       | Sylvia Cristina Santana Sacks Pinto           | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0,05   |
| 214       | Talita Bonifácio Borges Delmondes             | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0      | 0      | 0,8    | 0      | 0,2    |
| 139       | Tamiris Ferreira                              | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,4    | 0      | 0      | 0      | 0      |
| 359       | Tathiane Auxiliadora Ramos Cortez             | GSS   | Campo Grande | 0      | 1      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      |
| 297       | Tatiana Acenção De Avelar Galiano Fernandes   | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0,05   |
| 254       | Tatiana Akemi Kishimoto Ueti                  | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0      | 1      | 2      | 1      | 0,05   |
| 265       | Tatiana Ferreira De Arruda                    | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      |
| 227       | Tatiane Rocha Barbosa                         | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,4    | 1      | 2      | 0      | 0,05   |
| 293       | Tenes Dias De Jesus Junior                    | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,4    | 0      | 1,2    | 0      | 0,2    |
| 328       | Thailine Martins Rodrigues De Moraes          | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0,2    |
| 53        | Thailise Antero De Oliveira Nunes             | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      |
| 240       | Thales Vinicius Da Silva Bicalho              | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,4    | 0      | 0      | 0      | 0,05   |
| 174       | Thalia Aline Gomes Dos Santos Guimarães       | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,4    | 0      | 0      | 0      | 0,2    |
| 291       | Tharys Caigaro Barbosa                        | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,4    | 1      | 1,6    | 0      | 0      |
| 339       | Thayná Targino Cunha Dos Santos               | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      |

| Inscrição | Nome                                   | Cargo | Município    | Item 1 | Item 2 | Item 3 | Item 4 | Item 5 | Item 6 | Item 7 |
|-----------|--|-------|--------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| 237       | Thays De Deus Sobreira                 | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0      | 1      | 2      | 0      | 0,2    |
| 319       | Valdenice Costa Viana                  | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,4    | 1      | 0      | 0      | 0,05   |
| 60        | Valdir Carneiro Araujo                 | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,4    | 0      | 0      | 0      | 0      |
| 167       | Valéria Vieira Pleutim                 | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      |
| 75        | Vanessa Alvares Vera                   | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,4    | 0      | 2      | 0      | 0      |
| 10        | Vanessa Cristina Silva Ferreira Vacari | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0,05   |
| 378       | Vanessa Giavarotti Taboza Flores       | GSS   | Campo Grande | 0      | 1      | 0,8    | 2      | 2      | 2,5    | 0,05   |
| 82        | Vanessa Mendes De Souza                | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,4    | 0      | 2      | 0      | 0,2    |
| 14        | Vania Cristina De Oliveira Costa Olle  | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,4    | 0      | 0,8    | 0      | 0,05   |
| 136       | Vânia Dos Santos Martins               | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,4    | 0      | 0      | 0      | 0,05   |
| 203       | Victor Hugo Santos De Oliveira         | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,4    | 0      | 0      | 0      | 0      |
| 26        | Victor Massayuki Ferreira Sumida       | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,8    | 1      | 2      | 0      | 0,2    |
| 251       | Victoria Galleano Julião               | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0,1    |
| 323       | Vitória                                | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,4    | 0      | 0      | 0,5    | 0,2    |
| 358       | Viviane Da Silva Matos                 | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0      | 1      | 0      | 0,05   | 0      |
| 84        | Vivieni Farias Tavares                 | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,4    | 1      | 0      | 0      | 0,2    |
| 15        | Wanessa Diniz Guerreiro                | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0,4    | 0      | 0,4    | 0      | 0,05   |
| 337       | Wanessa Lara Silva                     | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      |
| 23        | Wildson Cardoso Assunção               | GSS   | Campo Grande | 0      | 1      | 0,4    | 0      | 0,5    | 0      | 0,05   |
| 200       | Zilda Alves De Souza                   | GSS   | Campo Grande | 1,5    | 1      | 0,4    | 0      | 0      | 0      | 0      |
| 153       | Zildo De Oliveira Barros               | GSS   | Campo Grande | 0      | 0      | 0      | 0      | 2      | 0      | 0      |

ANEXO II AO EDITAL n. 2/2025 - SAD/ SES/PEGTES  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/ SES/PEGTES /2025

RESULTADO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SES/PEGTES /2025 **INDEFERIDAS**

**\*Gestor de Serviços de Saúde: GSS**

| Inscrição | Nome  | Cargo | Município    | Situação   |
|-----------|---|-------|--------------|------------|
| 30        | Aguinaldo Gonçalves                           | GSS   | Campo Grande | Indeferida |
| 274       | Ana Lourdes Miranda De Vasconcelos            | GSS   | Campo Grande | Indeferida |
| 109       | Andréa Lopes Fialho Dos Santos Menezes        | GSS   | Campo Grande | Indeferida |
| 220       | Andreia Gerbaudo Gimenez                      | GSS   | Campo Grande | Indeferida |
| 354       | Bruno Fellipe Barboza Sobrinho                | GSS   | Campo Grande | Indeferida |
| 182       | Caroline Camargo Costa                        | GSS   | Campo Grande | Indeferida |
| 348       | Claudiane Maria Barbosa                       | GSS   | Campo Grande | Indeferida |
| 308       | Dayanne Sarah Lima Borges                     | GSS   | Campo Grande | Indeferida |
| 197       | Dayanne Vanessa Barros De Oliveira Paiva      | GSS   | Campo Grande | Indeferida |
| 107       | Demian Francisco Neto Castro Pereira          | GSS   | Campo Grande | Indeferida |
| 296       | Edilene                                       | GSS   | Campo Grande | Indeferida |
| 217       | Edylla Krissia Torres De Oliveira             | GSS   | Campo Grande | Indeferida |
| 191       | Fabiane Farhat Ricardo                        | GSS   | Campo Grande | Indeferida |
| 158       | Fabmir Gamarra Vieira                         | GSS   | Campo Grande | Indeferida |
| 63        | Giovanna Machado Silva                        | GSS   | Campo Grande | Indeferida |
| 185       | Jaqueline Terezinha De Souza Santos Gonçalves | GSS   | Campo Grande | Indeferida |
| 46        | Julia Willig Lima                             | GSS   | Campo Grande | Indeferida |
| 70        | Kahena Da Fonseca Matos Silva                 | GSS   | Campo Grande | Indeferida |
| 79        | Karolline Ribas Sales                         | GSS   | Campo Grande | Indeferida |
| 94        | Laura Aparecida Benites Duarte                | GSS   | Campo Grande | Indeferida |
| 192       | Lívia Rossato Marchetti                       | GSS   | Campo Grande | Indeferida |
| 306       | Luana Andrade Dos Santos                      | GSS   | Campo Grande | Indeferida |
| 105       | Luana Maria Maia Benites Da Silva             | GSS   | Campo Grande | Indeferida |
| 301       | Lucas Alexandre Nassar Oliveira               | GSS   | Campo Grande | Indeferida |
| 360       | Luis Henrique Almeida Castro                  | GSS   | Campo Grande | Indeferida |
| 346       | Maria Giovanna Souza Mota E Silva             | GSS   | Campo Grande | Indeferida |
| 295       | Michella Soares Correa Ribeiro                | GSS   | Campo Grande | Indeferida |
| 366       | Milena Galeano De Oliveira                    | GSS   | Campo Grande | Indeferida |
| 201       | Mirian Firmino De Oliveira Arevalos           | GSS   | Campo Grande | Indeferida |
| 262       | Mônica Feitosa Da Silva                       | GSS   | Campo Grande | Indeferida |
| 57        | Mylena Rosalina Dos Santos De Deus            | GSS   | Campo Grande | Indeferida |
| 365       | Natália Fernanda Ramos Figueira               | GSS   | Campo Grande | Indeferida |

| Inscrição | Nome                            | Cargo | Município    | Situação   |
|-----------|---------------------------------|-------|--------------|------------|
| 194       | Otávio Roberto Marques Lira     | GSS   | Campo Grande | Indeferida |
| 361       | Renan Olmedo Simplicio          | GSS   | Campo Grande | Indeferida |
| 175       | Roberto Leal De Souza           | GSS   | Campo Grande | Indeferida |
| 314       | Rodrigo Lucio Faller            | GSS   | Campo Grande | Indeferida |
| 255       | Rodrigo Vedovato De Oliveira    | GSS   | Campo Grande | Indeferida |
| 375       | Ronaldo Maja Junior             | GSS   | Campo Grande | Indeferida |
| 145       | Sabrina Rech De Souza           | GSS   | Campo Grande | Indeferida |
| 243       | Vitor Augusto Francisco Pereira | GSS   | Campo Grande | Indeferida |

ANEXO III AO EDITAL n. 2/2025 - SAD/SES/PEGTES  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SES/PEGTES /2025

RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO - SAD/SES/PEGTES /2025 QUE SE AUTODECLARARAM **NEGROS** NA ETAPA I: INSCRIÇÃO, CUJA DEFINITIVIDADE ESTÁ CONDICIONADA À HABILITAÇÃO DO CONCORRENTE NA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL.

**\*Gestor de Serviços de Saúde: GSS**

| Inscrição | Nome                                | Cargo | Município    | Condição |
|-----------|-------------------------------------|-------|--------------|----------|
| 179       | Ana Paula Dos Santos                | GSS   | Campo Grande | CN       |
| 271       | Ana Priscila Rocha Florentino       | GSS   | Campo Grande | CN       |
| 367       | Barbara Andrieli Souza Reis         | GSS   | Campo Grande | CN       |
| 72        | Camilla Gabriely Dos Santos Pimenta | GSS   | Campo Grande | CN       |
| 36        | Cenira Francisca Ferreira           | GSS   | Campo Grande | CN       |
| 348       | Claudiane Maria Barbosa             | GSS   | Campo Grande | CN       |
| 126       | Daniela Brasil França Lopes         | GSS   | Campo Grande | CN       |
| 357       | Ester De Jesus Duarte               | GSS   | Campo Grande | CN       |
| 85        | Fernanda Tupinambá Correa De Souza  | GSS   | Campo Grande | CN       |
| 58        | Gleice De Castro Carvalho           | GSS   | Campo Grande | CN       |
| 350       | Guilhermis Idalino Da Silva Camargo | GSS   | Campo Grande | CN       |
| 27        | Iara Maira Da Silva Veiga           | GSS   | Campo Grande | CN       |
| 195       | Ivania Da Silva                     | GSS   | Campo Grande | CN       |
| 326       | Jackson Da Silva Rocha              | GSS   | Campo Grande | CN       |
| 134       | Jéssica De Oliveira Araújo          | GSS   | Campo Grande | CN       |
| 239       | Joao Rosalino Bordon Da Silva       | GSS   | Campo Grande | CN       |
| 238       | Josefa Da Silva Santos              | GSS   | Campo Grande | CN       |
| 370       | Juliana Da Silva Teodoro            | GSS   | Campo Grande | CN       |
| 270       | Juliana Fernandes                   | GSS   | Campo Grande | CN       |
| 349       | Líbini Suelen Bial Da Silva Pache   | GSS   | Campo Grande | CN       |
| 278       | Luana Aline Do Nascimento Frank     | GSS   | Campo Grande | CN       |
| 282       | Lucélia De Freitas Cardoso          | GSS   | Campo Grande | CN       |
| 360       | Luis Henrique Almeida Castro        | GSS   | Campo Grande | CN       |
| 298       | Marck Denis Sabino De Souza         | GSS   | Campo Grande | CN       |
| 250       | Mathias Da Silva Rondon             | GSS   | Campo Grande | CN       |
| 221       | Milena Agnelo Santos Chaves         | GSS   | Campo Grande | CN       |
| 366       | Milena Galeano De Oliveira          | GSS   | Campo Grande | CN       |
| 178       | Nayara Ferreira Da Silva            | GSS   | Campo Grande | CN       |
| 234       | Pamela Ferreira De Moura Franzote   | GSS   | Campo Grande | CN       |
| 138       | Patrícia Maina Dos Santos Alves     | GSS   | Campo Grande | CN       |
| 294       | Raiane Silva Deiró                  | GSS   | Campo Grande | CN       |
| 181       | Raiara Gonçalves Cordeiro           | GSS   | Campo Grande | CN       |
| 148       | Raíssa Barbosa De Brito Josué       | GSS   | Campo Grande | CN       |
| 374       | Renato Sarmento Dos Reis Moreno     | GSS   | Campo Grande | CN       |
| 375       | Ronaldo Maja Junior                 | GSS   | Campo Grande | CN       |
| 276       | Roselene De Melo Silva Souguellis   | GSS   | Campo Grande | CN       |
| 120       | Sueila Patricia Felix Magalhaes     | GSS   | Campo Grande | CN       |
| 359       | Tathiane Auxiliadora Ramos Cortez   | GSS   | Campo Grande | CN       |
| 203       | Victor Hugo Santos De Oliveira      | GSS   | Campo Grande | CN       |
| 251       | Victoria Galleano Julião            | GSS   | Campo Grande | CN       |
| 200       | Zilda Alves De Souza                | GSS   | Campo Grande | CN       |

ANEXO IV AO EDITAL n. 2/2025 – SAD/SES/PEGTES  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/PEGTES /2025

RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO – SAD/SES/PEGTES /2025 QUE SE AUTODECLARARAM **PESSOA COM DEFICIÊNCIA** NA ETAPA I: INSCRIÇÃO, CUJA DEFINITIVIDADE ESTÁ CONDICIONADA À HABILITAÇÃO DO CANDIDATO NO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

**\*Gestor de Serviços de Saúde: GSS**

| Inscrição | Nome                     | Cargo | Município    | Condição |
|-----------|--------------------------|-------|--------------|----------|
| 180       | Bruna Benites Carvalho   | GSS   | Campo Grande | PCD      |
| 296       | Edilene                  | GSS   | Campo Grande | PCD      |
| 140       | Jakeline Weigert Da Cruz | GSS   | Campo Grande | PCD      |
| 263       | Jansen Becegato          | GSS   | Campo Grande | PCD      |

ANEXO V AO EDITAL n. 2/2025 - SADSES/PEGTES  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/PEGTES /2025

RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO – SAD/SES/PEGTES /2025 QUE SE AUTODECLARARAM **INDÍGENA** NA ETAPA I: INSCRIÇÃO, CUJA DEFINITIVIDADE ESTÁ CONDICIONADA À HABILITAÇÃO DO CANDIDATO NA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL

**\*Gestor de Serviços de Saúde: GSS**

| Inscrição | Nome                                   | Cargo | Município    | Condição |
|-----------|--|-------|--------------|----------|
| 29        | Carlos Alberto De Oliveira Ferreira    | GSS   | Campo Grande | CI       |
| 327       | Luiza Gabriela Corvalan Machado Oshiro | GSS   | Campo Grande | CI       |
| 106       | Maria Luiza Polidorio Pedro Lemos      | GSS   | Campo Grande | CI       |
| 193       | Rafaela Primo Da Luz De Souza          | GSS   | Campo Grande | CI       |
| 49        | Susamari Candido Poquiviqui            | GSS   | Campo Grande | CI       |

EDITAL n. 10/2025 – SAD/SEGOV/BIOPARQUE/2025  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEGOV/BIOPARQUE/2025

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SEGOV/BIOPARQUE/2025, de 1º de abril de 2025, tornam públicos, para conhecimento dos interessados, o **resultado da Etapa III: Entrevista Pessoal**, observando-se que:

- No Anexo I, consta o resultado da Etapa III: Entrevista Pessoal.
- No Anexo II, constam os candidatos ausentes na Etapa III: Entrevista Pessoal.
  - Os candidatos que deixaram de observar as datas, os horários e os procedimentos estabelecidos no Edital n. 9/2025 – SAD/SEGOV/BIOPARQUE/2025, convocação para a Etapa III: Entrevista Pessoal, estão automaticamente eliminados do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEGOV/BIOPARQUE/2025.
- Os candidatos habilitados na Entrevista Pessoal que não forem convocados para contratação imediata integrarão um cadastro reserva, para futura contratação, caso haja desistência do contratado, observado o número de vagas oferecidas neste Edital.
- O candidato que não obteve pontuação mínima de 3,00 (três) pontos na Etapa III – Entrevista Pessoal, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEGOV/BIOPARQUE/2025, conforme subitem 8.4. do Edital n. 1/2025 – SAD/SEGOV/BIOPARQUE/2025.
- Os candidatos que participaram da Etapa III e não foram habilitados, ou seja, não obteve pontuação mínima de 3,00 (três) pontos, poderão ter acesso a fundamentação pormenorizada de seu resultado, solicitando via e-mail, no endereço [ssip@sad.ms.gov.br](mailto:ssip@sad.ms.gov.br), no período das 8 horas do dia 29 de abril às 23h59min do dia 30 de abril de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE ABRIL DE 2025.

FREDERICO FELINI  
Secretário de Estado de Administração

RODRIGO PERES RAMOS  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica



ANEXO I AO EDITAL n. 10/2025 – SAD/SEGOV/BIOPARQUE/2025  
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEGOV/BIOPARQUE/2025

RESULTADO DA ETAPA III: ENTREVISTA PESSOAL

| Inscrição | Nome  | Função                                     | Nota EP |
|-----------|---|--|---------|
| 140       | Adriana Spadaro Shinohara Duarte              | Atendente de Visitante / Condutor          | 7       |
| 327       | Alanna Marques Gomes                          | Atendente de Visitante / Condutor          | 4       |
| 328       | Alexandra Campos Vesenick                     | Atendente de Visitante / Condutor          | 4       |
| 142       | Aline Martins Pereira Calderan                | Atendente de Visitante / Condutor          | 8       |
| 233       | Amanda Maciel Assis                           | Atendente de Visitante / Condutor          | 8       |
| 360       | Bruno Carlos Feliciano De Lima Silva          | Atendente de Visitante / Condutor          | 3       |
| 260       | Bruno Ferreira Dos Santos                     | Atendente de Visitante / Condutor          | 3       |
| 451       | Camyle Arye Maruyama                          | Atendente de Visitante / Condutor          | 9       |
| 436       | Carolina Ferreira Pauliquevis                 | Atendente de Visitante / Condutor          | 8,5     |
| 207       | Danielson Da Costa Lima                       | Atendente de Visitante / Condutor          | 10      |
| 171       | Dilian Bonessoni Dos Santos                   | Atendente de Visitante / Condutor          | 7,5     |
| 35        | Débora De Araujo                              | Atendente de Visitante / Condutor          | 2       |
| 23        | Elaine Valdez Damascena                       | Atendente de Visitante / Condutor          | 2       |
| 230       | Felipe Cesca Ventura                          | Atendente de Visitante / Condutor          | 10      |
| 418       | Fábio Henrique Da Silva                       | Atendente de Visitante / Condutor          | 3       |
| 251       | Jin Ho Gonçalves                              | Atendente de Visitante / Condutor          | 8,5     |
| 374       | João Victor Souza Ribeiro                     | Atendente de Visitante / Condutor          | 8       |
| 306       | Kamila Dos Santos Arteman                     | Atendente de Visitante / Condutor          | 8       |
| 359       | Lauany Cristina Olazar Pellissari             | Atendente de Visitante / Condutor          | 10      |
| 113       | Lilian Benites Garcia Ravaglia                | Atendente de Visitante / Condutor          | 8       |
| 313       | Luana Alves Ribeiro                           | Atendente de Visitante / Condutor          | 6       |
| 165       | Magda Dayane De Lima                          | Atendente de Visitante / Condutor          | 6       |
| 3         | Maria Letícia Neves Leiria Da Silva Francisco | Atendente de Visitante / Condutor          | 6       |
| 129       | Michele Macedo Lopes                          | Atendente de Visitante / Condutor          | 8       |
| 397       | Michiely De Oliveira                          | Atendente de Visitante / Condutor          | 8       |
| 222       | Morgana Pereira Gonçalves Da Silva            | Atendente de Visitante / Condutor          | 3       |
| 104       | Pâmella Gonçalves Da Silva                    | Atendente de Visitante / Condutor          | 8,5     |
| 12        | Rafael De Lima Ormundo                        | Atendente de Visitante / Condutor          | 6       |
| 16        | Raissa Vitoria Anuniação Serra                | Atendente de Visitante / Condutor          | 8       |
| 166       | Ricardo Amorim Montenegro Junior              | Atendente de Visitante / Condutor          | 5,5     |
| 292       | Thays Saynara Alves Menezes De Sá             | Atendente de Visitante / Condutor          | 7,5     |
| 473       | Tiago Rodrigo Zago                            | Atendente de Visitante / Condutor          | 2       |
| 479       | Vinicius Perondi Nagera                       | Atendente de Visitante / Condutor          | 3       |
| 192       | Amanda Braga Dias                             | Atendente de Visitante / Condutor Bilíngue | 2,5     |
| 361       | Bruno Carlos Feliciano De Lima Silva          | Atendente de Visitante / Condutor Bilíngue | 10      |
| 258       | Bruno Ferreira Dos Santos                     | Atendente de Visitante / Condutor Bilíngue | 3       |
| 237       | Fernando Queiroz Sobreira                     | Atendente de Visitante / Condutor Bilíngue | 2       |
| 392       | Josiane Da Silva Bezerra                      | Atendente de Visitante / Condutor Bilíngue | 10      |
| 340       | José Luis Flores Galvis                       | Atendente de Visitante / Condutor Bilíngue | 8,5     |
| 373       | João Victor Souza Ribeiro                     | Atendente de Visitante / Condutor Bilíngue | 5       |
| 312       | Luana Alves Ribeiro                           | Atendente de Visitante / Condutor Bilíngue | 4       |
| 63        | Matheus Maximilian Ratz Scoarize              | Atendente de Visitante / Condutor Bilíngue | 8,5     |
| 72        | Nayara Yoshie Sano                            | Atendente de Visitante / Condutor Bilíngue | 10      |
| 174       | Simone De Oliveira Elias                      | Atendente de Visitante / Condutor Bilíngue | 6       |
| 356       | Suellen Ferreira Gomes Dos Santos Merlim      | Atendente de Visitante / Condutor Bilíngue | 10      |
| 478       | Vinicius Perondi Nagera                       | Atendente de Visitante / Condutor Bilíngue | 10      |
| 184       | Adrieli Marcacini De Araujo                   | Gestor de Atividades Ambientais            | 10      |
| 169       | Alexandre Brito Da Silva                      | Gestor de Atividades Ambientais            | 2,5     |
| 391       | Ana Paula Eichelt Tavares                     | Gestor de Atividades Ambientais            | 10      |
| 177       | Bianca Claro Mafra Zuccherelli                | Gestor de Atividades Ambientais            | 5       |
| 60        | Bianca Marques Segura                         | Gestor de Atividades Ambientais            | 6       |
| 262       | Bruno Ferreira Dos Santos                     | Gestor de Atividades Ambientais            | 10      |
| 438       | Eris Amorim De Paula                          | Gestor de Atividades Ambientais            | 7       |
| 101       | Franciele Itati Kreutz                        | Gestor de Atividades Ambientais            | 5       |
| 458       | João Gabriel Rocci Freitas Leal               | Gestor de Atividades Ambientais            | 8,5     |
| 446       | Lara Carvalho Alves De Sousa                  | Gestor de Atividades Ambientais            | 6,5     |
| 476       | Lilian Botelho De Medeiros                    | Gestor de Atividades Ambientais            | 2,5     |

| Inscrição | Nome                                      | Função                           | Nota EP |
|-----------|---|----------------------------------|---------|
| 213       | Maria Eduarda Vasconcelos Mendes Da Silva | Gestor de Atividades Ambientais  | 8       |
| 180       | Mateus Rojas Franco De Souza              | Gestor de Atividades Ambientais  | 10      |
| 199       | Vithoria Eduarda Barboza Silva            | Gestor de Atividades Ambientais  | 7       |
| 152       | Weliton Vilhalba Da Silva                 | Gestor de Atividades Ambientais  | 10      |
| 14        | William De Carvalho Batista               | Gestor de Atividades Ambientais  | 10      |
| 181       | Bianca Claro Mafra Zuccherelli            | Técnico de Atividades Ambientais | 10      |
| 625       | Joao Paulo Nunes Quirino                  | Técnico de Atividades Ambientais | 5       |
| 441       | Mariana Da Silva Oliveira                 | Técnico de Atividades Ambientais | 10      |
| 5         | Thais Rodrigues Marques                   | Técnico de Atividades Ambientais | 2,5     |

ANEXO II AO EDITAL n. 10/2025 – SAD/SEGOV/BIOPARQUE/2025  
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEGOV/BIOPARQUE/2025

CANDIDATOS AUSENTES - ETAPA III: ENTREVISTA PESSOAL

| Inscrição | Nome                                   | Função                                     | Situação |
|-----------|--|--|----------|
| 456       | Andréia Teixeira Batista               | Atendente de Visitante / Condutor          | Ausente  |
| 383       | Cristiane Bezerra Da Silva             | Atendente de Visitante / Condutor          | Ausente  |
| 208       | Daniela Sifuentes Batista              | Atendente de Visitante / Condutor          | Ausente  |
| 598       | Edineia França Batista                 | Atendente de Visitante / Condutor          | Ausente  |
| 574       | Fernando Cezar Sebastião Silva Fabrini | Atendente de Visitante / Condutor          | Ausente  |
| 296       | José Lucas Romero Benito               | Atendente de Visitante / Condutor          | Ausente  |
| 121       | Marcos Rafael Severgnini               | Atendente de Visitante / Condutor          | Ausente  |
| 431       | Irina Nunes De Oliveira                | Atendente de Visitante / Condutor Bilíngue | Ausente  |
| 463       | Mayara Aparecida Da Rosa Coutinho      | Atendente de Visitante / Condutor Bilíngue | Ausente  |
| 396       | Paula Thaís Alves Ojeda                | Atendente de Visitante / Condutor Bilíngue | Ausente  |
| 557       | Romulo Jordão Neves Aroucha            | Atendente de Visitante / Condutor Bilíngue | Ausente  |
| 201       | Julia Medeiros Mercado                 | Gestor de Atividades Ambientais            | Ausente  |
| 588       | Sergio Eduardo Barreto De Aguiar       | Gestor de Atividades Ambientais            | Ausente  |
| 490       | Gabriele Buhr                          | Técnico de Atividades Ambientais           | Ausente  |

EDITAL n. 11/2025 – SAD/SEGOV/BIOPARQUE/2025  
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEGOV/BIOPARQUE/2025

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SEGOV/BIOPARQUE/2025, de 1º de abril de 2025, tornam público, para conhecimento dos interessados, **o resultado final das Etapas I, II e III** do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SEGOV/BIOPARQUE/2025, contendo a classificação dos candidatos aprovados em todas as fases, por função, estabelecida a partir da somatória dos pontos obtidos na Avaliação Curricular e na Entrevista Pessoal, calculada pela fórmula instituída no Processo Seletivo Simplificado, observando-se:

1. No Anexo I, consta a classificação final dos candidatos aprovados, estabelecida a partir da somatória dos pontos obtidos na Avaliação Curricular, por função, em ordem decrescente de pontuação e em ordem crescente de classificação.
2. No Anexo II, consta o resultado final dos candidatos cotistas do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEGOV/BIOPARQUE/2025.
3. Os candidatos aprovados e classificados nas Etapas I e II que não foram convocados para a Etapa III- Entrevista Pessoal, integrarão o cadastro de reserva e poderão ser convocados para realização da Entrevista Pessoal, sob interesse de Administração Pública, não possuindo direito subjetivo à contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE ABRIL DE 2025.

FREDERICO FELINI  
 Secretário de Estado de Administração

RODRIGO PERES RAMOS  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

ANEXO I AO EDITAL n. 11/2025 – SAD/SEGOV/BIOPARQUE/2025  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEGOV/BIOPARQUE/2025

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SEGOV/BIOPARQUE/2025

| Inscrição | Nome  | Função                                     | Condição | Média Final | Class. Geral | Class. Cotas |
|-----------|---|--|----------|-------------|--------------|--------------|
| 140       | Adriana Spadaro Shinohara Duarte              | Atendente de Visitante / Condutor          | AC       | 7,375       | 1º           |              |
| 142       | Aline Martins Pereira Calderan                | Atendente de Visitante / Condutor          | AC       | 7           | 2º           |              |
| 451       | Camyle Arye Maruyama                          | Atendente de Visitante / Condutor          | AC       | 6,625       | 3º           |              |
| 359       | Lauany Cristina Olazar Pellissari             | Atendente de Visitante / Condutor          | AC       | 6,5         | 4º           |              |
| 230       | Felipe Cesca Ventura                          | Atendente de Visitante / Condutor          | AC       | 6,5         | 5º           |              |
| 313       | Luana Alves Ribeiro                           | Atendente de Visitante / Condutor          | AC       | 6,25        | 6º           |              |
| 165       | Magda Dayane De Lima                          | Atendente de Visitante / Condutor          | AC       | 6,25        | 7º           |              |
| 3         | Maria Letícia Neves Leiria Da Silva Francisco | Atendente de Visitante / Condutor          | AC       | 6,25        | 8º           |              |
| 12        | Rafael De Lima Ormundo                        | Atendente de Visitante / Condutor          | AC       | 6,25        | 9º           |              |
| 166       | Ricardo Amorim Montenegro Junior              | Atendente de Visitante / Condutor          | AC       | 6           | 10º          |              |
| 207       | Danielson Da Costa Lima                       | Atendente de Visitante / Condutor          | CN       | 5,75        | 11º          | 1º           |
| 436       | Carolina Ferreira Pauliquevis                 | Atendente de Visitante / Condutor          | AC       | 5,75        | 12º          |              |
| 104       | Pâmella Gonçalves Da Silva                    | Atendente de Visitante / Condutor          | AC       | 5,75        | 13º          |              |
| 251       | Jin Ho Gonçalves                              | Atendente de Visitante / Condutor          | AC       | 5,75        | 14º          |              |
| 292       | Thays Saynara Alves Menezes De Sá             | Atendente de Visitante / Condutor          | AC       | 5,75        | 15º          |              |
| 374       | João Victor Souza Ribeiro                     | Atendente de Visitante / Condutor          | AC       | 5,5         | 16º          |              |
| 306       | Kamila Dos Santos Arteman                     | Atendente de Visitante / Condutor          | AC       | 5,5         | 17º          |              |
| 129       | Michele Macedo Lopes                          | Atendente de Visitante / Condutor          | AC       | 5,5         | 18º          |              |
| 233       | Amanda Maciel Assis                           | Atendente de Visitante / Condutor          | AC       | 5,5         | 19º          |              |
| 113       | Lilian Benites Garcia Ravaglia                | Atendente de Visitante / Condutor          | AC       | 5,5         | 20º          |              |
| 397       | Michiely De Oliveira                          | Atendente de Visitante / Condutor          | AC       | 5,5         | 21º          |              |
| 16        | Raissa Vitoria Anunciação Serra               | Atendente de Visitante / Condutor          | AC       | 5,5         | 22º          |              |
| 171       | Dilian Bonessoni Dos Santos                   | Atendente de Visitante / Condutor          | AC       | 5,5         | 23º          |              |
| 327       | Alanna Marques Gomes                          | Atendente de Visitante / Condutor          | AC       | 5,5         | 24º          |              |
| 260       | Bruno Ferreira Dos Santos                     | Atendente de Visitante / Condutor          | AC       | 5,375       | 25º          |              |
| 328       | Alexandra Campos Vesenick                     | Atendente de Visitante / Condutor          | AC       | 5,25        | 26º          |              |
| 360       | Bruno Carlos Feliciano De Lima Silva          | Atendente de Visitante / Condutor          | AC       | 5           | 27º          |              |
| 418       | Fábio Henrique Da Silva                       | Atendente de Visitante / Condutor          | AC       | 3           | 28º          |              |
| 479       | Vinicius Perondi Nagera                       | Atendente de Visitante / Condutor          | AC       | 3           | 29º          |              |
| 222       | Morgana Pereira Gonçalves Da Silva            | Atendente de Visitante / Condutor          | AC       | 3           | 30º          |              |
| 361       | Bruno Carlos Feliciano De Lima Silva          | Atendente de Visitante / Condutor Bilíngue | AC       | 8,5         | 1º           |              |
| 72        | Nayara Yoshie Sano                            | Atendente de Visitante / Condutor Bilíngue | AC       | 6,5         | 2º           |              |
| 392       | Josiane Da Silva Bezerra                      | Atendente de Visitante / Condutor Bilíngue | AC       | 6,25        | 3º           |              |
| 478       | Vinicius Perondi Nagera                       | Atendente de Visitante / Condutor Bilíngue | AC       | 6           | 4º           |              |
| 356       | Suellen Ferreira Gomes Dos Santos Merlim      | Atendente de Visitante / Condutor Bilíngue | AC       | 5,875       | 5º           |              |
| 63        | Matheus Maximilian Ratz Scoarize              | Atendente de Visitante / Condutor Bilíngue | AC       | 5,75        | 6º           |              |
| 340       | José Luis Flores Galvis                       | Atendente de Visitante / Condutor Bilíngue | AC       | 5,75        | 7º           |              |
| 258       | Bruno Ferreira Dos Santos                     | Atendente de Visitante / Condutor Bilíngue | AC       | 5,375       | 8º           |              |
| 312       | Luana Alves Ribeiro                           | Atendente de Visitante / Condutor Bilíngue | AC       | 5,25        | 9º           |              |
| 174       | Simone De Oliveira Elias                      | Atendente de Visitante / Condutor Bilíngue | AC       | 4,75        | 10º          |              |
| 373       | João Victor Souza Ribeiro                     | Atendente de Visitante / Condutor Bilíngue | AC       | 4           | 11º          |              |
| 262       | Bruno Ferreira Dos Santos                     | Gestor de Atividades Ambientais            | AC       | 10          | 1º           |              |

| Inscrição | Nome                                      | Função                           | Condição | Média Final | Class. Geral | Class. Cotas |
|-----------|---|----------------------------------|----------|-------------|--------------|--------------|
| 180       | Mateus Rojas Franco De Souza              | Gestor de Atividades Ambientais  | AC       | 9,25        | 2º           |              |
| 152       | Weliton Vilhalba Da Silva                 | Gestor de Atividades Ambientais  | AC       | 9           | 3º           |              |
| 184       | Adrieli Marcacini De Araujo               | Gestor de Atividades Ambientais  | AC       | 9           | 4º           |              |
| 14        | William De Carvalho Batista               | Gestor de Atividades Ambientais  | AC       | 8,75        | 5º           |              |
| 391       | Ana Paula Eichel Tavares                  | Gestor de Atividades Ambientais  | AC       | 8           | 6º           |              |
| 213       | Maria Eduarda Vasconcelos Mendes Da Silva | Gestor de Atividades Ambientais  | AC       | 7,75        | 7º           |              |
| 458       | João Gabriel Rocci Freitas Leal           | Gestor de Atividades Ambientais  | AC       | 7,5         | 8º           |              |
| 438       | Eris Amorim De Paula                      | Gestor de Atividades Ambientais  | AC       | 7,25        | 9º           |              |
| 199       | Vithoria Eduarda Barboza Silva            | Gestor de Atividades Ambientais  | AC       | 7           | 10º          |              |
| 446       | Lara Carvalho Alves De Sousa              | Gestor de Atividades Ambientais  | AC       | 6,75        | 11º          |              |
| 60        | Bianca Marques Segura                     | Gestor de Atividades Ambientais  | AC       | 6,5         | 12º          |              |
| 177       | Bianca Claro Mafra Zuccherelli            | Gestor de Atividades Ambientais  | AC       | 6           | 13º          |              |
| 101       | Franciele Itati Kreutz                    | Gestor de Atividades Ambientais  | AC       | 5,75        | 14º          |              |
| 441       | Mariana Da Silva Oliveira                 | Técnico de Atividades Ambientais | AC       | 6,5         | 1º           |              |
| 181       | Bianca Claro Mafra Zuccherelli            | Técnico de Atividades Ambientais | AC       | 6,5         | 2º           |              |
| 625       | Joao Paulo Nunes Quirino                  | Técnico de Atividades Ambientais | AC       | 3,75        | 3º           |              |

ANEXO II AO EDITAL n. 11/2025 - SAD/SEGOV/BIOPARQUE/2025  
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEGOV/BIOPARQUE/2025

CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS COTISTAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEGOV/BIOPARQUE/2025

| Inscrição | Nome                    | Função                            | Condição | Média Final | Class. Geral | Class. Cotas |
|-----------|-------------------------|-----------------------------------|----------|-------------|--------------|--------------|
| 207       | Danielson Da Costa Lima | Atendente de Visitante / Condutor | CN       | 5,75        | 11º          | 1º           |

EDITAL n. 12/2025 – SAD/SEGOV/BIOPARQUE/2025  
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEGOV/BIOPARQUE/2025

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SEGOV/BIOPARQUE/2025, de 1º de abril de 2025, tornam público, para conhecimento dos interessados, a **homologação** do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEGOV/BIOPARQUE/2025, cujo resultado final foi divulgado por meio do Edital n. 11/2025 SAD/SEGOV/BIOPARQUE/2025, de 28 de abril de 2025, observando-se que:

1. O prazo de validade Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEGOV/BIOPARQUE/2025 será de 1 (um) ano, contados a partir da data da publicação do presente Edital de Homologação no Diário Oficial Eletrônico, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE ABRIL DE 2025.

FREDERICO FELINI  
 Secretário de Estado de Administração

RODRIGO PERES RAMOS  
 Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

EDITAL n. 13/2025 – SAD/SEGOV/BIOPARQUE/2025  
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEGOV/BIOPARQUE/2025

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SEGOV/BIOPARQUE/2025, de 1º de abril de 2025, tornam público, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, observando-se que:

1. A convocação obedecerá aos critérios de alternância e de proporcionalidade nos termos da lei n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008 e da Resolução SAD n. 146, de 21 de fevereiro de 2022, em relação as vagas reservadas a cotistas negros, indígenas e PCD.

2. A contratação, de caráter eliminatório consistirá na realização dos seguintes procedimentos, todos de natureza obrigatória:

- a) Procedimento 1: preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato convocado e remessa *online* de documentos;
- b) Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos, comprovação dos requisitos exigidos para a contratação, de acordo com o estabelecido no Item 10 do Edital n. 1/2025 – SAD/SEGOV/BIOPARQUE/2025, de 1º de abril de 2025.

3. Para realização do Procedimento 1, o candidato deve preencher o pré-cadastro dos dados pessoais e remessa *online* de documentos acessando o Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico [www.portaldoservidor.ms.gov.br](http://www.portaldoservidor.ms.gov.br), no período compreendido entre às 8h do dia 29 de abril de 2025 e às 23h59min do dia 29 de abril de 2025.

3.1. Ao acessar o site [www.portaldoservidor.ms.gov.br](http://www.portaldoservidor.ms.gov.br), o candidato deverá clicar no ícone "Pré-Cadastro Admissão" na parte inferior da página, posteriormente clicar no botão "Esqueci minha senha/Primeiro Acesso" e, nos respectivos campos selecionar o Processo Seletivo Simplificado (PSS/SAD/SEGOV/BIOPARQUE/2025), digitar o número de sua inscrição (conforme este edital), o seu CPF, o endereço de e-mail cadastrado no ato da inscrição no concurso público e confirmar o envio das informações.

3.2. Após a realização do procedimento descrito no item 2.1 será encaminhada ao endereço de e-mail, informado pelo candidato, a senha de acesso para realização do pré-cadastro.

3.3. A senha de acesso é de uso pessoal do candidato e, portanto, intransferível.

3.4. Após o recebimento de sua senha de acesso, o candidato deverá acessar o site [www.portaldoservidor.ms.gov.br](http://www.portaldoservidor.ms.gov.br), clicar no ícone "Pré-Cadastro Admissão" na parte inferior da página e, após acessar o sistema utilizando seu CPF e senha encaminhada no *e-mail*, preencher as informações solicitadas no formulário, encaminhando cópias digitalizadas dos documentos, quando requeridos, em formato PDF (Portable Document Format) e legíveis, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
- b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;
- d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;
- e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;
- f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2024 - SAD/SEGOV/BIOPARQUE/2025, devendo ser apresentado:
  - j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar e Diploma e histórico da pós-graduação, se for

o caso.

k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, disponível no site [http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais\\_complemento&concurso=123](http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123);

l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no site [http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais\\_complemento&concurso=123](http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123), acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao último exercício (quando houver);

m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;

n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);

o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;

p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.

3.5. O candidato convocado deverá preencher ainda as informações, por meio dos campos próprios disponíveis no pré-cadastro:

a) número do cadastramento no PIS - Programa de Integração Social, ou no PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

b) número do cadastramento no CPF - Cadastro de Pessoa Física;

c) número do cadastramento CPF - Cadastro de Pessoa Física do cônjuge e dos dependentes financeiros, quando couber;

d) número da conta corrente ou da conta salário no Banco do Brasil, de titularidade exclusiva do candidato, não se admitindo contas conjuntas.

4. Após a efetivação do pré-cadastro, para a realização do Procedimento 2 - Apresentação Presencial, de caráter obrigatório, o candidato convocado deverá apresentar-se no local, data e horário especificados no Anexo Único deste Edital, munido das **VIAS ORIGINAIS** dos seguintes documentos, para conferência e efetivação da comprovação de requisitos:

a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);

b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;

d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;

e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;

f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);

g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);

h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;

i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;

j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no EDITAL N. 1/2025 - SAD/SEGOV/BIOPARQUE/2025, de 1º de abril de 2025, devendo ser apresentado:

j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar e Diploma e histórico da pós-graduação, se for o caso;

- k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, disponível no site [http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais\\_complemento&concurso=123](http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123);
- l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no site [http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais\\_complemento&concurso=123](http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123),acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao ultimo exercício (quando houver);
- m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
- n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
- o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
- p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.
- q) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade, de acordo com a função a qual concorre, se for obrigatório para o requisito básico da função escolhida;
- r) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
- s) duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
- t) declarações e ficha de cadastro para Ingresso e Implantação no Sistema de Gestão de Pessoas a serem disponibilizadas no site disponível no site [http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais\\_complemento&concurso=123](http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123), devidamente preenchidos e assinados;

5. Os candidatos convocados deverão cumprir todas as etapas descritas neste edital e comparecer na data, horários e local marcado, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para a contratação, eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado – 1/2025 – SAD/SEGOV/BIOPARQUE/2025, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o candidato.

6. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE ABRIL DE 2025.

FREDERICO FELINI  
Secretário de Estado de Administração

RODRIGO PERES RAMOS  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 13/2025 – SAD/SEGOV/BIOPARQUE/2025  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEGOV/BIOPARQUE/2025

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E  
COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS

DATA: 30/04/2025 (Quarta-Feira).

HORÁRIO: 8 HORAS.

LOCAL: BIOPARQUE PANTANAL

ENDEREÇO: Av. Afonso Pena, 6277 - Chácara Cachoeira, Campo Grande - MS, 79031-010



| Vaga | Natureza da Vaga | Inscrição | Nome  | Função                                     | Condição | Class. Geral | Class. Cotas |
|------|------------------|-----------|---|--|----------|--------------|--------------|
| 1    | AC               | 140       | Adriana Spadaro Shinohara Duarte              | Atendente de Visitante / Condutor          | AC       | 1º           |              |
| 2    | AC               | 142       | Aline Martins Pereira Calderan                | Atendente de Visitante / Condutor          | AC       | 2º           |              |
| 3    | CN               | 207       | Danielson Da Costa Lima                       | Atendente de Visitante / Condutor          | CN       | 11º          | 1º           |
| 4    | AC               | 451       | Camyle Arye Maruyama                          | Atendente de Visitante / Condutor          | AC       | 3º           |              |
| 5    | AC               | 359       | Lauany Cristina Olazar Pellissari             | Atendente de Visitante / Condutor          | AC       | 4º           |              |
| 6    | AC               | 230       | Felipe Cesca Ventura                          | Atendente de Visitante / Condutor          | AC       | 5º           |              |
| 7    | AC               | 313       | Luana Alves Ribeiro                           | Atendente de Visitante / Condutor          | AC       | 6º           |              |
| 8    | CN               | 165       | Magda Dayane De Lima                          | Atendente de Visitante / Condutor          | AC       | 7º           |              |
| 9    | AC               | 3         | Maria Letícia Neves Leiria Da Silva Francisco | Atendente de Visitante / Condutor          | AC       | 8º           |              |
| 10   | PCD              | 12        | Rafael De Lima Ormundo                        | Atendente de Visitante / Condutor          | AC       | 9º           |              |
|      |                  |           |   |  |          |              |              |
| 1    | AC               | 361       | Bruno Carlos Feliciano De Lima Silva          | Atendente de Visitante / Condutor Bilíngue | AC       | 1º           |              |
| 2    | AC               | 72        | Nayara Yoshie Sano                            | Atendente de Visitante / Condutor Bilíngue | AC       | 2º           |              |
| 3    | CN               | 392       | Josiane Da Silva Bezerra                      | Atendente de Visitante / Condutor Bilíngue | AC       | 3º           |              |
| 4    | AC               | 478       | Vinicius Perondi Nagera                       | Atendente de Visitante / Condutor Bilíngue | AC       | 4º           |              |
| 5    | AC               | 356       | Suellen Ferreira Gomes Dos Santos Merlim      | Atendente de Visitante / Condutor Bilíngue | AC       | 5º           |              |
|      |                  |           |   |  |          |              |              |
| 1    | AC               | 262       | Bruno Ferreira Dos Santos                     | Gestor de Atividades Ambientais            | AC       | 1º           |              |
| 2    | AC               | 180       | Mateus Rojas Franco De Souza                  | Gestor de Atividades Ambientais            | AC       | 2º           |              |
| 3    | CN               | 152       | Weliton Vilhalba Da Silva                     | Gestor de Atividades Ambientais            | AC       | 3º           |              |
| 4    | AC               | 184       | Adrieli Marcacini De Araujo                   | Gestor de Atividades Ambientais            | AC       | 4º           |              |
| 5    | AC               | 14        | William De Carvalho Batista                   | Gestor de Atividades Ambientais            | AC       | 5º           |              |
| 6    | AC               | 391       | Ana Paula Eichel Tavares                      | Gestor de Atividades Ambientais            | AC       | 6º           |              |
|      |                  |           |   |  |          |              |              |
| 1    | AC               | 441       | Mariana Da Silva Oliveira                     | Técnico de Atividades Ambientais           | AC       | 1º           |              |
| 2    | AC               | 181       | Bianca Claro Mafra Zuccherelli                | Técnico de Atividades Ambientais           | AC       | 2º           |              |



**Polícia Militar de Mato Grosso do Sul****EDITAL n. 7/2025/PMMS/DRSP/CAO - ANTIGUIDADE  
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O INGRESSO NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE  
OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL - CAO/PMMS.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025/PMMS/DRSP/CAO - ANTIGUIDADE, de 10 de abril de 2025, torna pública, para conhecimento dos interessados, a Classificação Final dos candidatos inscritos no processo seletivo interno para ingresso no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, observando-se:

1. No Anexo I, consta a classificação geral de todos os capitães do QOPM que se declaram aptos nas fases do Exame de Saúde e Exame de Capacidade Física, para ingresso no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul.
2. No Anexo II, consta a classificação geral de todos os capitães do QAOPM que se declaram aptos nas fases do Exame de Saúde e Exame de Capacidade Física, para ingresso no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE ABRIL DE 2025.

RENATO DOS ANJOS GARNES-Coronel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS

**ANEXO I AO EDITAL n. 7/2025/PMMS/DRSP – CAO - ANTIGUIDADE****CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CAPITÃES QOPM INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO PARA  
INGRESSO NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE  
MATO GROSSO DO SUL**

| ORD. | MATR.     | NOME                                      |
|------|-----------|---|
| 1    | 100677021 | ALEXANDRE LAURO RECHE DE CASTILHO         |
| 2    | 20206021  | THIAGO GUILHERME VASQUES                  |
| 3    | 121178022 | EDSON FERREIRA SALUSTIANO                 |
| 4    | 10592021  | JOSE FLAVIO BARBOSA DE MOURA              |
| 5    | 71637021  | YAGO ARRUDA CUNHA                         |
| 6    | 82128022  | LUANA MOTA DA COSTA                       |
| 7    | 38743022  | CARLOS AUGUSTO SOMEI ARASHIRO ASSIS       |
| 8    | 10323021  | WILLIAN DOS SANTOS GARCIA                 |
| 9    | 13087021  | LUIZ GUSTAVO MORANDI                      |
| 10   | 24587021  | GABRIEL GOMES DA ROCHA                    |
| 11   | 26803021  | NEVITON LUNARDO DA SILVA                  |
| 12   | 123044021 | WELLINGTON LUIZ PERALTA CUENCA            |
| 13   | 36675021  | KLEBER DE SOUZA OLIVEIRA                  |
| 14   | 36494021  | KELVIN AUGUSTO RODRIGUES VALENTE          |
| 15   | 19126021  | ADRIANO PECHEFIST                         |
| 16   | 20748021  | LETICIA MICHELE ESCOBAR DO ESPIRITO SANTO |

|    |           |   |
|----|-----------|---|
| 17 | 67287021  | TIAGO TAVARES LOUVEIRA                  |
| 18 | 128319021 | MIRNA GREFF LILI ALMEIDA                |
| 19 | 11586021  | BRUNA CARLA SANCHES RODRIGUES           |
| 20 | 63786021  | GABRIEL DE OLIVEIRA MARTINS             |
| 21 | 62403021  | LUIZ VINISSIUS DUARTE MARQUES DA SILVA  |
| 22 | 121936021 | RODINEY RIBEIRO DE VASCONCELLOS         |
| 23 | 48735021  | NAERCIO CALVI CARDOSO                   |
| 24 | 31135021  | RAPHAEL SILVA DE ALMEIDA                |
| 25 | 112672021 | HARLEY DE FREITAS BARBOSA               |
| 26 | 31701021  | CLEYTON ALAN CLEMENTE                   |
| 27 | 96784021  | JOAO BATISTA MOREIRA                    |
| 28 | 17682021  | HENRIQUE ANTONIO AMARO VIEIRA           |
| 29 | 102215021 | MARCELA COCA GONCALVES                  |
| 30 | 129629021 | JOELSON NOBRE LIMEIRA LAZZARI           |
| 31 | 109440021 | DAVI CARVALHO DO NASCIMENTO             |
| 32 | 57220021  | LUZIA ARNALDA FREIRE RODRIGUES DA SILVA |
| 33 | 129396022 | RODRIGO LIMA YOSHIMURA                  |
| 34 | 98962021  | MARCOS MASAAQUI IZEKI                   |
| 35 | 124923021 | IDACIO LOPES RIQUELME                   |
| 36 | 102700021 | ANA KARLA OLIVEIRA VEIGA                |
| 37 | 19987021  | ADRIANO DE OLIVEIRA CANDIDO             |
| 38 | 132293021 | WILSON BARBOSA FELIZOLA                 |
| 39 | 54014021  | BRUNO TORMIN DE FREITAS LEMES           |
| 40 | 124932021 | JOICY DOS SANTOS GONCALVES              |
| 41 | 99806021  | JORGE MANOEL MARTINS JUNIOR             |
| 42 | 42140021  | ANDRE LUIZ LEONEL ANDREA                |

**ANEXO II AO EDITAL n. 7/2025/PMMS/DRSP – CAO - ANTIGUIDADE**

**CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CAPITÃES QAOPM INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

| ORD. | MATR.     | NOME                              |
|------|-----------|-----------------------------------|
| 1    | 114742021 | RONILTON ROBSON DINIZ BEZERRA     |
| 2    | 107495021 | AGNALDO PEREIRA DE MOURA          |
| 3    | 91038021  | ANDERSON ORTIZ DIAS               |
| 4    | 85084021  | ANDERSON ABRAAO ELIAS DE OLIVEIRA |
| 5    | 99417021  | KLAYTON DE ANDRADE SILVA          |
| 6    | 90767021  | LUIZ FERNANDO RODRIGUES           |
| 7    | 69662021  | ANTONIO BARBOSA DA SILVA          |

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

**Edital nº 21/2025-RTR/UEMS**

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante ao disposto no item 10.3 do **Edital Nº 30/2025-PRODHS/PROE/UEMS**, de 25 de março de 2025, Unidade Universitária de Dourados, conforme segue:

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação, para atribuição de aulas temporárias, aberta pelo **Edital Nº 30/2025-PRODHS/PROE/UEMS**, publicado no D.O nº 11.783 de 26/03/2025, páginas 225 a 237, Unidade Universitária de Dourados, conforme segue:

**ÁREA DE CONHECIMENTO: Língua Brasileira de Sinais -LIBRAS**

| Nome                      | Nota final | Classificação |
|---------------------------|------------|---------------|
| Tiago de Souza Moraes     | 11,70      | 1º            |
| Rejane Dias Lobo Bataglin | 10,33      | 2º            |

**Reserva de vaga - PcD**

| Nome                  | Nota final | Classificação |
|-----------------------|------------|---------------|
| Tiago de Souza Moraes | 11,70      | 1º            |

Art. 2º A nota final é a soma das notas da prova didática e de títulos em conformidade com o item 10.1 do **Edital Nº 30/2025-PRODHS/PROE/UEMS**, de 25 de março de 2025, Unidade Universitária de Dourados.

Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS quando do surgimento de vagas.

Art. 4º A presente seleção será válida para o ano letivo de 2025, podendo no interesse da UEMS, ser prorrogada por mais um ano letivo.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 28 de abril de 2025.

**LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO**  
Reitor - UEMS

Republica-se, por conter incorreção no original publicado no Diário Oficial nº 11.815, de 28/04/2025, página 73-84.

**EDITAL Nº 34/2025-PRODHS/PROE/UEMS****SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social em conjunto com a Pró-Reitoria de Ensino, no uso da competência que lhe confere o artigo 14 da Resolução/COUNI-UEMS nº 479, de 23 de junho de 2016 e o artigo 3º da Resolução COUNI-UEMS n.º 602, de 27 de maio de 2021, com fundamento nos artigos 33 e 36 da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, na Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS nº 047, de 19 de novembro de 2009, e na Lei 4.135, de 15/12/2011, e suas alterações, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para Seleção de Docentes, destinada à contratação, para atribuição de aulas temporárias e cadastro reserva da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

**1. DA ÁREA DE CONHECIMENTO, DA TITULAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO E DA UNIDADE UNIVERSITÁRIA**

1.1. As áreas de conhecimento, a titulação exigida para inscrição e a Unidade Universitária são as seguintes:

| ÁREA DE CONHECIMENTO | REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO | UNIDADE |
|----------------------|--|---------|
|                      |  |         |

|  |   |              |
|--|---|--------------|
| Língua Espanhola (Língua, Literaturas de Língua Espanhola e Metodologia de Ensino de Língua Espanhola) | – Licenciatura em Letras (Português/Espanhol); e<br>– Mestrado em Letras ou em Linguística ou em Estudos de Linguagens. | Campo Grande |
|--|---|--------------|

1.2. A inscrição, a seleção e a classificação dos candidatos serão na área de conhecimento especificada no subitem 1.1.

1.3. A atribuição de aulas temporárias será realizada conforme a necessidade da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, dentro do prazo de validade da seleção, obedecida a ordem de classificação tratada no item 10.2 e os candidatos exercerão suas atividades nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

## 2. DA RESERVA DE VAGAS

2.1 Das vagas destinadas aos cargos e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade da seleção serão reservadas os seguintes percentuais: 20% (vinte por cento) para os candidatos que se declararem negros, 5% (cinco por cento) para pessoas com deficiência (PcD) e 3% (três por cento) aos candidatos indígenas, em conformidade com a Lei Estadual nº. 2.230, de 2 de maio de 2001, Decreto nº 15.788, de 07 de outubro de 2021 e Decreto nº 16.022, de 21 de setembro de 2022, Decreto Nº 16.358, de 3 de janeiro de 2024.

2.2 Os candidatos cotistas concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas às pessoas com deficiência, às pessoas negras e aos indígenas, se atenderem a essas condições, bem como, às vagas destinadas à ampla concorrência, prevalecendo o que lhe for mais favorável, de acordo com a sua classificação na seleção.

2.3 O candidato cotista que não realizar a inscrição conforme as normas constantes neste Edital, ou que não receber parecer conclusivo favorável da respectiva comissão avaliadora, permanecerá concorrendo apenas às vagas destinadas à ampla concorrência.

2.4 Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, os candidatos cotistas participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a provas, conteúdos programáticos, critérios de avaliação e classificação, assim como à duração, ao horário e ao local de realização das provas, conforme o estabelecido em edital específico.

2.5 As vagas previstas neste Edital, que não forem providas por candidatos negros, pessoas com deficiência, ou indígenas poderão ser preenchidas pelos demais candidatos das vagas gerais, observada a ordem de classificação.

### 2.6 DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

2.6.1 As pessoas com deficiência, assim consideradas aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas na Lei Estadual no 3.181/2006; no §1º do art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro 2012 (Transtorno do Espectro Autista); da Lei 14.126, de 22 de março de 2021 (Visão Monocular), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu protocolo facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949/2009, têm assegurado o direito de inscrição na presente, seleção desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo para o qual concorram.

2.6.1.1 O candidato que desejar concorrer como pessoa com deficiência deverá:

- realizar a inscrição;
- encaminhar, no ato da inscrição, a autodeclaração de Pessoa com Deficiência devidamente preenchida e assinada, disponível no endereço <https://ead4.uems.br/>, junto com cópia do laudo médico, emitido nos últimos seis meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID).

2.6.2 O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência poderá requerer atendimento especial para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas.

2.6.3 O candidato que não solicitar condição especial na forma determinada neste Edital, de acordo com a sua condição, não a terá atendida sob qualquer alegação, sendo que a solicitação de condições especiais será atendida dentro dos critérios de razoabilidade e viabilidade.

2.6.4 A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência, bem como a relação dos candidatos que tiverem os pedidos de atendimento especial deferidos ou indeferidos para a realização das provas, será divulgada no endereço eletrônico <https://ead4.uems.br/>, na data prevista no Cronograma proposto.

2.6.5 Fica assegurado o direito de recurso aos candidatos com o pedido indeferido, no prazo estabelecido pelo Cronograma. Os recursos deverão ser protocolados via link próprio a ser disponibilizado no endereço <https://ead4.uems.br/>.

2.6.6 O candidato que, no ato da inscrição, se declarar pessoa com deficiência, se aprovado no Processo Seletivo, figurará na listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo e, também, em lista específica de candidatos na condição de pessoa com deficiência por cargo.

2.6.6.1 O candidato classificado como PcD passará por procedimento de avaliação biopsicossocial: análise realizada pela organização do certame quanto ao teor dos laudos médicos que declaram a existência de deficiência e a sua extensão.

2.6.7 O candidato que porventura declarar indevidamente, quando do preenchimento do requerimento de inscrição via Internet, ser pessoa com deficiência deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nesta condição, entrar em contato com o organizador através do e-mail [concurso@uems.br](mailto:concurso@uems.br), para a correção da informação, por tratar-se apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição.

2.6.8 O fornecimento do laudo médico, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

## 2.7 DO CANDIDATO NEGRO

2.7.1 Os candidatos negros participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a provas, conteúdos programáticos, critérios de avaliação e classificação, assim como à duração, ao horário e ao local de realização das provas, conforme o estabelecido em edital específico.

2.7.2 Para concorrer a uma das vagas o candidato negro deverá:

- declarar-se negro no ato da inscrição;
- encaminhar, no ato da inscrição, a Autodeclaração devidamente preenchida e assinada, disponível no endereço <https://ead4.uems.br/>;
- comparecer virtualmente à entrevista junto a Banca de verificação fenotípica, na data e horário previstos em edital específico.

2.7.3 A Banca de verificação fenotípica utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato à vaga reservada para negros.

2.7.4 Fenótipo define-se como o conjunto de características visíveis do indivíduo, predominantemente, a cor da pele (preta ou parda), a textura do cabelo (crespo ou enrolado) e o formato do rosto (nariz largo e lábios grossos e amarronzados), as quais, combinadas, permitirão validar ou invalidar a condição étnico-racial afirmada pelo candidato autodeclarado negro (preto ou pardo), para fins de ocupação de vaga objeto de cotas ou reserva.

2.7.5 Os critérios fenotípicos que devem ser observados pela Banca de verificação fenotípica são os que possibilitam, nas relações sociais estabelecidas, o reconhecimento do indivíduo como negro, de cor/raça preta ou de cor/raça parda.

2.7.6 Os genótipos que se definem como a ascendência ou colateralidade familiar do candidato, não serão consideradas em nenhuma hipótese para os fins de averiguação da autodeclaração de pessoa negra (preto ou pardo) do candidato.

2.7.7 O procedimento de Verificação será virtual conforme previsto em edital.

2.7.8. Os candidatos que foram avaliados/as e deferidos/as em banca de verificação fenotípica realizada pela UEMS em processos seletivos anteriores, deverão comunicar ao Setor de Concurso e Seleção, pelo e-mail [concurso@uems.br](mailto:concurso@uems.br), sua condição, com cópia do edital de deferimento que comprove e a mensagem abaixo:

"Meu nome é (xxxxxxx), sou portador do documento (xxxxxxxxxxx), me autodeclaro negro de cor preta ou cor parda, fui deferido em banca de verificação fenotípica de processo seletivo anterior, no ano letivo (xxxxx), para o curso (xxxx) da Unidade Universitária (xxxxxx). No ano letivo de 2024, sou candidato no processo seletivo (xxxxxxx), da Unidade Universitária de (xxxxxx). Estou ciente que devo aguardar resposta a este e-mail, que confirmará a dispensa de participação em segunda banca de Verificação fenotípica.

2.7.8.1 O candidato que não receber a confirmação de dispensa em resposta ao e-mail, conforme descrito no item 2.7.8 deverá comparecer virtualmente para banca de verificação fenotípica nos dias e horários indicados no cronograma.

2.7.8.2 O candidato que foi dispensado/a, nas condições descritas no item 2.7.8, terá seu nome divulgado no edital de resultado da banca de verificação fenotípica, com a condição "DEFERIDO" e após a divulgação do edital de resultado.

## 2.8 DO CANDIDATO INDÍGENA

2.8.1 Para concorrer como indígena, o candidato deverá:

- declarar-se indígena no ato da inscrição, conforme autodeclaração disponível no endereço <https://ead4.uems.br/>;

b) possuir Cédula Oficial de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança com o registro da etnia indígena, ou o Registro Administrativo de Nascimento de indígena (RANI) original expedido pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), ou certidão de nascimento constando a etnia indígena.

2.8.2 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas para indígenas deverá anexar, no ato da inscrição, um dos documentos mencionados no item anterior, de modo a comprovar a sua condição de indígena. De forma alguma será aceita a apresentação de tais documentos em momento posterior.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2. As inscrições estarão abertas no período estipulado pelo cronograma do Anexo I deste Edital e deverão ser realizadas através do endereço eletrônico: <http://ead4.uems.br>.

3.3. Para realizar a inscrição o candidato deverá:

- a) realizar o cadastro no moodle (caso não tenha): <http://ead4.uems.br>
- b) preencher a ficha de inscrição através de formulário do Google Formulários;
- c) enviar os documentos.

3.4. O candidato formalizará sua inscrição no site <http://ead4.uems.br> com o envio dos seguintes documentos:

- a) documento oficial de identidade com foto (frente e verso);
- b) documentos da formação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1. No caso de diplomas estrangeiros, anexar cópia dos títulos revalidados no Brasil.
- c) currículo lattes, registrado na plataforma do CNPq, acompanhado de documentos correspondentes, que serão utilizados para a prova de títulos;
- d) Tabelas I e II do Anexo II deste edital, devidamente preenchidas com a indicação da(s) página(s) do arquivo PDF, gerado pelo candidato para a sua inscrição, em que insere os documentos a serem pontuados;

3.4.1. O candidato deverá enviar os documentos acima exigidos referentes ao item 3.4. alíneas "a", "b", "c", "d" e, se for o caso, declarações referente a reserva de vagas em formato PDF em único arquivo, no mesmo link indicado no site <http://ead4.uems.br>, no espaço denominado "Inscrições", até as 13 horas (horário MS) da data final do período de inscrição conforme o anexo I do presente edital. O não cumprimento deste dispositivo acarretará a desclassificação do(a) candidato(a) do processo seletivo.

3.4.2. O não cumprimento integral dos dispositivos 3.4. e 3.4.1 acarretará a não homologação do candidato do processo seletivo.

3.4.3. Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade: carteiras de identidade expedidas pelos Institutos de Identificação/Secretaria de Segurança Pública; pelos Comandos Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). No caso de candidato estrangeiro somente será aceita a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM).

3.4.4. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil.

3.4.5. Os títulos de graduação e pós-graduação serão comprovados através de:

- a) diploma graduação e/ou certificado de conclusão de curso em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, ou ata de defesa de monografia, acompanhada do histórico escolar;
- b) certificado de conclusão de curso de especialização em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, ou ata de defesa de monografia, acompanhada do histórico escolar;
- c) diploma de mestre e/ou doutor, ou ata de defesa de dissertação/tese, acompanhada do histórico escolar correspondente.

3.4.5.1. Os títulos de pós-graduação stricto sensu comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

3.4.6. A experiência profissional será comprovada através de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou declaração ou certidão de tempo de serviço, constando função exercida, início e término do período trabalhado, não sendo computado como experiência profissional tempo de estágio ou monitoria.

3.4.7. Em hipótese alguma será admitida a alteração na ficha de inscrição e a inclusão de documentos após o término do período de inscrição, salvo previsão estabelecida no item 4.2.1 do presente edital.

3.5. A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul não se responsabilizará caso a inscrição do candidato não seja concretizada por falhas de computadores, congestionamento de linhas, ou outros fatores de ordem técnica.

3.6. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, e-mail, condicional e/ou extemporânea.

3.7. O título básico de formação acadêmica é o correspondente ao indicado no subitem 1.1. nos requisitos exigidos para inscrição.

### 4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deferidas serão homologadas e, juntamente com as indeferidas por qualquer motivo, serão divulgadas em edital, no endereço eletrônico <http://ead4.uems.br>; [www.uems.br](http://www.uems.br), no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme estabelecido no Cronograma do Anexo I deste Edital, onde constará ainda, a data, horário e local em que serão realizados os sorteios relativos à Prova Didática na área de conhecimento, estando convocado o candidato a participar desta reunião de sorteios, sob

pena de eliminação do processo seletivo.

4.2. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta, ilegível ou que não atendam os prazos e as exigências constantes deste edital.

4.2.1. As inscrições que não forem homologadas por documentação incompleta, documentação exigida nos dispositivos 3.4. e 3.4.1. deste edital, poderão ser reconsideradas pela Comissão Organizadora através da análise do requerimento de recurso assinado juntamente a documentação faltante, no prazo estipulado no cronograma.

4.3. Do resultado da homologação caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora devendo ser interposto, conforme Cronograma do Anexo I deste Edital, no endereço eletrônico <http://ead4.uems.br>.

4.4. A decisão do Presidente da Comissão Organizadora será divulgada através de edital, que será publicado no endereço eletrônico <http://ead4.uems.br>; [www.uems.br](http://www.uems.br), no link Editais e Concursos; e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

## 5. DA BANCA EXAMINADORA

5.1. Após a homologação das inscrições dos candidatos a Banca Examinadora será indicada pela Coordenadoria de Curso interessada e será designada através de portaria especificada pelo Reitor ou por órgão com competência delegada.

5.1.1. Caso o número de candidatos homologados para determinada área da Seleção seja maior que trinta (30), poderá ser designada mais de uma banca para avaliar as provas didáticas dessa área.

5.2. A presidência da Banca Examinadora será escolhida entre seus pares respeitando-se, porém, a hierarquia quanto à titulação acadêmica.

5.3. Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s):

- a) o cônjuge, os parentes consanguíneos ou afins dos candidatos, em linha reta, ou na colateral até o 3º (terceiro) grau; ou
- b) o membro que tenha trabalho científico, técnico ou artístico-cultural publicado, divulgado ou apresentado em coautoria com candidato inscrito, em prazo inferior a três (3) anos, a contar da data de término das inscrições no certame; ou
- c) o membro que tenha sido orientador ou coorientador acadêmico do candidato em nível de graduação, especialização lato-sensu ou stricto sensu nos últimos três (3) anos, a contar da data de término das inscrições no certame.

5.4. Da publicação da Banca Examinadora caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora devendo ser interposto, conforme Cronograma do Anexo I deste Edital, no endereço eletrônico, quando houver conhecimento de impedimento de algum membro.

## 6. DAS PROVAS

6.1 O Plano de aula e a prova didática deverão ser elaborados e apresentados em Língua Espanhola.

6.1.1 As provas serão realizadas de forma presencial, no período estipulado pelo Cronograma do Anexo I, na Unidade Universitária de Campo Grande.

6.1.2 Somente poderá submeter-se às provas o candidato que tiver a inscrição homologada e participado do sorteio, devendo, para tanto, no momento da prova didática, apresentar a cédula de identidade ou documento equivalente, conforme disposto no presente edital.

6.2. O processo seletivo constará das seguintes provas:

- a) prova didática;
- b) prova de títulos.

6.3. A realização das provas estará sob a responsabilidade da banca examinadora, que será constituída por três membros titulares e um suplente dos quais, pelo menos 2(dois), deverão ter titulação igual ou superior a exigida pelo edital.

6.4. A data, horário e local dos sorteios relativos à prova didática constarão no edital de Homologação das Inscrições, conforme estabelecido no subitem 4.1 e pelo Cronograma do Anexo I deste Edital.

6.5. Os sorteios serão realizados por membro da Banca Examinadora da seguinte forma:

- a) o primeiro sorteio estabelecerá a ordem em que os candidatos submeter-se-ão à prova didática;
- b) o segundo sorteio estabelecerá o item da prova, que será único para todos os candidatos.

6.6. O Edital de homologação das inscrições convocará para o sorteio. O sorteio convocará para a prova didática,

o qual ficará registrado em Ata.

6.7. Não haverá segunda chamada para o sorteio e para a prova didática, e nem a realização fora da data, horário e local estabelecidos em edital.

6.8. O não comparecimento no sorteio e na prova didática, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática e irrecorrível do candidato.

6.9. O candidato poderá eleger um procurador por meio de procuração simples para representá-lo no sorteio.

## 7. DA PROVA DIDÁTICA

7.1 A prova didática versará sobre um item do programa sorteado pela banca examinadora.

7.2. A prova didática será aberta presencialmente ao público e iniciar-se-á, no mínimo, 22 (vinte e duas) horas após a realização do sorteio.

7.2.2. Fica vedado o acesso de outros candidatos da mesma área de conhecimento no momento da apresentação da prova didática, sob pena de eliminação do processo seletivo.

7.3. A prova didática compreenderá parte expositiva, com duração de, no mínimo 30 (trinta) minutos e no máximo 40 (quarenta).

7.3.1. O candidato que não cumprir o tempo mínimo ou máximo perderá ponto conforme o critério do item 7.5.2.2. alínea "e".

7.3.2. O candidato poderá ser interrompido pelo presidente da Banca após os 40 (quarenta) minutos.

7.4. Antes do início da prova didática, o candidato deverá disponibilizar, a cada membro da banca, o plano de aula que compreenderá sua exposição, conforme previsto em edital.

7.4.1. A não entrega do plano de aula implicará na eliminação do candidato.

7.5. A avaliação da prova didática para todas as áreas de conhecimento, observará os seguintes critérios:

### 7.5.1. PLANO DE AULA

- a) adequação dos objetivos ao tema;
- b) dados essenciais do conteúdo;
- c) adequação dos procedimentos e recursos didáticos;
- d) indicação das referências bibliográficas.

### 7.5.2. DESENVOLVIMENTO DA AULA DIDÁTICA

#### 7.5.2.1. Conteúdo

- a) apresentação e problematização;
- b) desenvolvimento sequencial;
- c) articulação do conteúdo com o tema;
- d) exatidão e atualidade;
- e) síntese analítica.

#### 7.5.2.2. Exposição

- a) consistência argumentativa (questionamentos, exemplificações, dados, informações, etc.);
- b) adequação do material didático ao conteúdo;
- c) clareza, objetividade e comunicabilidade;
- d) linguagem: adequação, correção, fluência e dicção;
- e) adequação ao tempo disponível.

7.6. A cada prova didática, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota da escala de 0 (zero) a 10 (dez).

7.7. Encerrada a prova didática de todos os candidatos, o presidente da Banca Examinadora encaminhará as notas à Comissão Organizadora que providenciará a publicação das notas em edital, conforme cronograma, nos sites <http://ead4.uems.br> e [www.uems.br](http://www.uems.br), no link editais e concursos.

7.8. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não obtiver na prova didática nota igual ou superior a 7,0 (sete), resultante da média aritmética simples atribuídas pelos examinadores.

7.9. O recurso contra a nota da prova didática obedecerá ao estipulado pelo Cronograma do Anexo I e conforme item 11 deste Edital.



**8. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA QUE NECESSITAM DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAR A PROVA DIDÁTICA**

8.1. Ao candidato com deficiência é assegurado o direito de requerer condições especiais para fazer as provas, que não incluem atendimento domiciliar, hospitalar ou de transporte.

8.2. Somente será concedido o atendimento diferenciado àqueles candidatos que cumprirem o estabelecido neste Edital, observando-se os critérios de viabilidade e razoabilidade.

8.3. Será considerada pessoa com deficiência o candidato que se enquadrar nas categorias constantes do art. 4º, do Decreto nº. 3.298, de 20.12.1999, publicado no DOU de 21.12.1999, Seção 1, alterado pelo Decreto nº. 5.296, de 02.12.2004, publicado na Seção 1, do Diário Oficial da União, de 03.12.2004.

8.4. O candidato que necessitar de atendimento diferenciado deverá especificar, no formulário de inscrição, a natureza da deficiência.

8.5. O candidato deverá anexar, digitalizado, no momento da inscrição, o documento original ou cópia autenticada do laudo de médico especialista na sua deficiência, expedido no prazo máximo de 6 (seis) meses anteriores à publicação deste Edital, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, juntamente com o Requerimento de Atendimento Diferenciado.

8.6. O candidato com deficiência poderá entrar em contato com a comissão da seleção, no momento da inscrição, descrevendo a natureza da sua deficiência e especificando qual o meio necessário para auxiliá-lo.

8.6.1. Para a realização da Prova Didática será concedido um tempo adicional de 25%, em comparação ao tempo destinado aos demais candidatos.

**9. DA PROVA DE TÍTULOS**

9.1. A prova de títulos far-se-á através da avaliação do currículo lattes somente dos candidatos aprovados na prova didática e que tiveram seus currículos aceitos conforme subitem 3.4., observando-se os critérios estabelecidos no Anexo II deste edital.

9.2. Será obrigatória a entrega do anexo II (tabela de pontuação) preenchido com a indicação do item da tabela a que corresponde o documento anexado.

9.2.1 Não será permitida alteração ou acréscimo de quaisquer títulos ao currículo após a efetivação da inscrição.

9.3. Na prova de títulos, a Banca Examinadora atribuirá uma nota obtida a partir do seguinte cálculo:

|                          |   |
|--------------------------|---|
| NOTA DA PROVA DE TÍTULOS | $\frac{\text{Nº de Pontos na Tabela 1} + \text{Nº de Pontos na Tabela 2}}{100 + 100}$ |
|--------------------------|---|

9.4. Encerrada a prova de títulos dos candidatos, o presidente da Banca Examinadora encaminhará as notas à Comissão Organizadora que providenciará a publicação das notas em edital no endereço eletrônico: <http://ead4.uems.br>, conforme cronograma.

9.5. Para a pontuação dos títulos da Tabela 2 do Anexo II deste Edital serão considerados os 3 (três) últimos anos, a contar da data do Edital de abertura das inscrições.

9.6. O recurso contra a nota da prova de títulos obedecerá ao estipulado pelo Cronograma do Anexo I e conforme item 11 deste Edital.

**10. DO RESULTADO FINAL**

10.1. A nota final será calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

10.2. O candidato será classificado na área de conhecimento da seleção, de acordo com a ordem decrescente da nota final.

10.2.1. Em caso de empate, serão observados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- titulação acadêmica;
- nota da prova didática;
- tempo de magistério superior;
- maior idade.

10.3. A Banca Examinadora encaminhará o resultado final do processo seletivo à Comissão Organizadora que providenciará o encaminhamento à Reitoria para homologação.

10.4. O edital de homologação do resultado final será divulgado no endereço eletrônico: <http://ead4.uems.br>; [www.uems.br](http://www.uems.br), no link Editais e Concursos; e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

10.5. Contra o resultado final da seleção caberá recurso à Reitoria devendo ser interposto no prazo estipulado pelo Cronograma do Anexo I deste Edital, no endereço eletrônico: <http://ead4.uems.br>.

## 11. DOS RECURSOS

11.1. Os recursos deverão estar identificados com nome do candidato e número do edital.

11.2. O recurso assinado e digitalizado deverá ser postado no link indicado do site <http://ead4.uems.br>, no espaço denominado "Área do Candidato", dentro do prazo especificado no cronograma. O candidato deverá, através de requerimento, justificar com dados consistentes o motivo de não concordar com a decisão.

11.3. A decisão da Comissão Organizadora da seleção sobre os recursos será divulgada através de Edital, no prazo e condições previstos no cronograma ou encaminhadas, por e-mail, ao candidato recorrente.

11.4. Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente, que não atender às exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais relativos a seleção que vierem a ser publicados.

11.5. Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

## 12. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO

12.1. Estão impedidos de serem contratados os candidatos:

a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;

b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal);

c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;

d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação;

e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015;

f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor contratado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015;

g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos;

h) militar na ativa.

## 13. DO EXAME MÉDICO

13.1. O candidato, no ato da contratação, apresentará atestado médico ocupacional de que está em boas condições de saúde física e mental.

## 14. DO REGIME DE TRABALHO

14.1. O professor contratado ficará sujeito a um dos seguintes regimes de trabalho:

a) de 20 (vinte) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 10 (dez) horas semanais em sala de aula; ou

b) de 40 (quarenta) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais em sala de aula;

c) Em casos excepcionais e demonstrado interesse da administração, poderão ser realizadas contratações com carga horária menor que as estipuladas neste edital.

14.2. O professor contratado ficará sujeito ao Regime Geral da Previdência Social, na forma da Lei nº 8.647/93.

## 15. DA REMUNERAÇÃO

15.1. A remuneração do Professor Contratado será fixada conforme sua titulação (comprovada no momento da formalização do contrato), de acordo com o regime de trabalho estabelecido no item 14 deste Edital, e com base no valor de salários estabelecidos para os cargos de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual de

Mato Grosso do Sul, de acordo com o quadro abaixo:

| Titulação | Regime de 20 horas (valores em reais) | Regime de 40 horas (valores em reais) | Valor da hora-aula (valores em reais) |
|-----------|---------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|
| Doutor    | 5.100,14                              | 10.200,29                             | 56,66                                 |
| Mestre    | 3.619,00                              | 7.238,01                              | 40,21                                 |

## 16. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO EM CASO DE APROVAÇÃO

16.1. São requisitos exigidos para a contratação:

- ser brasileiro nato ou naturalizado;
- se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
- estar quite com as obrigações eleitorais;
- gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, nos termos da legislação pertinente;
- possuir a formação acadêmica especificada no subitem 1.1 deste edital;
- se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil;
- residir no Estado de Mato Grosso do Sul.

16.2. O candidato deverá apresentar cópias dos seguintes documentos para a contratação:

- Carteira de Identidade comum e Carteira de identificação por Nome Social (quando for o caso);
- CPF;
- Título de Eleitor, e comprovante recente de quitação com as responsabilidades eleitorais;
- PIS/PASEP;
- CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) como informação complementar;
- Quitação com as obrigações militares;
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Se houver dependentes, documentos que comprovem a dependência, quando for o caso;
- Comprovante de residência no estado de Mato Grosso do Sul (fatura de água, luz ou telefone);
- Cartão de conta corrente e individual no Banco do Brasil ou comprovante bancário de abertura da conta no Estado de MS;
- Atestado de saúde emitido por médico do trabalho;
- Ficha de cadastramento;
- Formulário de cadastro de dependentes;
- Formulário de declarações funcionais;
- Formulário de consulta de qualificação cadastral;

16.3. Os formulários e demais informações sobre os documentos a serem apresentados no ato da contratação estão disponíveis em <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes>.

16.4. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil, acompanhado do histórico escolar correspondente.

16.5. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

- certificado de conclusão de curso de especialização, acompanhado de histórico escolar, em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, ou ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso, quando for o caso;
- diploma de mestre e/ou doutor, acompanhado de histórico escolar, ou ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso correspondente, quando for o caso.

16.5.1. Os títulos de pós-graduação *Stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

16.5.2. O título que atribuirá o nível ao professor deverá ser autenticado em cartório.

16.6. Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes dos itens 16.1, 16.2, 16.3 e 16.4, conforme o caso, serão exigidos no ato da contratação, sendo condição indispensável para esse ato.

## 17. DA CONTRATAÇÃO

17.1. A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso automático, mas apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei 4.135, de 15/12/2011, da ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo e do interesse da UEMS.

17.2. Serão contratados, com observância da ordem de classificação no certame, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas, observado o percentual de reserva, na proporção de 20% (vinte por cento) para negros; 3% (três por cento) para indígenas e 5% (cinco por cento) para pessoas com deficiência.

17.3. Dentro do número de vagas oferecidas, e com observância da classificação no certame, os candidatos serão convocados para assinatura do contrato de prestação de serviço, conforme será estabelecido no Edital de Convocação para Contratação publicado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social/Setor de Pessoal.

17.4. É permitida a contratação de candidato com deficiência desde que as atribuições do cargo/função, sejam compatíveis com a sua deficiência.

## 18. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

18.1. O contrato de professor substituto terá vigência de até 12 meses e vigorará a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado uma única vez, por até 12 meses.

18.2. O contrato do professor substituto extinguirá, sem direito a indenização, nas seguintes situações:

- a) por término do prazo contratual;
- b) por iniciativa do contratado, que deverá ser comunicada, por escrito, à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- c) por provimento originário;
- d) por remanejamento interno de professor efetivo;
- e) por preenchimento de vaga por professor efetivo;
- f) por cessação do objeto que determinou a contratação;
- g) por retorno antecipado do professor em afastamento para capacitação;
- h) por iniciativa da UEMS, em virtude de interesse público.

## 19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 A presente seleção de docentes será coordenada pela Comissão Organizadora designada por portaria específica, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.

19.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

19.3. A presente seleção será válida para o ano letivo de 2025, podendo no interesse da UEMS, ser prorrogada por mais um ano letivo.

19.4. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as divulgações relativas ao processo seletivo, bem como as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nos endereços eletrônicos <http://ead4.uems.br>, <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br> e ainda, [www.uems.br](http://www.uems.br), no link Editais e Concursos.

19.5. O candidato classificado poderá ser lotado em mais de 01 (uma) Unidade Universitária, a critério da Pró-Reitoria de Ensino.

19.6. O candidato classificado deverá manter atualizado seu telefone e endereço na Unidade Universitária em que concorreu, durante o período de validade da seleção.

19.7. Verificado, em qualquer época, que o candidato apresentou declaração falsa ou dados incorretos na ficha de inscrição, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados neste edital, sua inscrição será cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.

19.8. Em caso de indícios de plágio ou conduta incompatível com os princípios da Administração Pública, a banca eliminará o candidato do certame e formalizará a denúncia para a Comissão Organizadora tomar as devidas providências.

19.9. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação na seleção, valendo, para esse fim, o edital de homologação do resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, que poderá ser consultado no endereço eletrônico: [www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br).

19.10. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

19.11. O candidato poderá tirar suas dúvidas pelos e-mails [concurso@uems.br](mailto:concurso@uems.br) e/ou [selecaodocente.proe@uems.br](mailto:selecaodocente.proe@uems.br).

19.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora de Seleção Docente, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Dourados, 25 de abril de 2025.

Vania Pereira Morassutti Benatti  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

Prof. Dr. Walter Guedes da Silva  
Pró-Reitor de Ensino – PROE/UEMS

ANEXO I DO EDITAL Nº 34/2025– PRODHS/PROE/UEMS

Cronograma

| Data                             | Atividade   | Local/Horário   |
|----------------------------------|---|---|
| 28 de abril a 05 de maio de 2025 | Período de inscrições                                     | <a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a> até às 13 horas   |
| 08/05/2025                       | Homologação das inscrições                                | Site da UEMS, Diário Oficial do MS e <a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a> a partir das 8 horas                             |
|                                  | Interposição de recurso quanto à inscrição não homologada | Site <a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a> , até 24 horas após a publicação da Homologação das Inscrições.                  |
| 13/05/2025                       | Resposta aos recursos                                     | Site da UEMS, Diário Oficial do MS e <a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a> , a partir das 8 horas.                          |
| 14/05/2025                       | Divulgação da Banca Examinadora                           | Site da UEMS, Diário Oficial do MS e <a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a> , a partir das 13 horas.                         |
|                                  | Recurso contra Banca Examinadora                          | Site <a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a> , até 24 horas após a publicação da Homologação das Inscrições.                  |
| 15/05/2025                       | Resposta contra recurso de Banca                          | <a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a> e/ou e-mail do candidato, a partir das 13 horas.                                      |
| A partir de 16/05/2025           | Sorteios  | Definido pelo Edital de Homologação das Inscrições  |
| 19 a 20/05/2025                  | Provas  | Definido no sorteio   |
| 21/05/2025                       | Resultado da Prova Didática e Prova de Títulos            | <a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a>   |
|                                  | Recurso contra Resultado das Provas didática e de Títulos | Site <a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a> , até 24 horas após publicação do Resultado da Prova Didática e Prova de Títulos |
| 23/05/2025                       | Respostas aos recursos                                    | <a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a> , a partir das 15 horas   |
| A definir                        | Convocação para Banca de verificação fenotípica           | <a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a>   |
| A definir                        | Banca verificação fenotípica                              | No site <a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a>   |
| A definir                        | Resultado Banca verificação fenotípica/ Recurso           | No site <a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a> até 24 horas após publicação  |

|                        |  |  |
|------------------------|--|--|
| A definir              | Banca de verificação fenotípica recursal | Site da UEMS, Diário Oficial do MS e <a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a> , a partir das 8 horas. |
| A partir de 26/05/2025 | Resultado Final                          | Site da UEMS, Diário Oficial do MS e <a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a> , a partir das 8 horas. |
|                        | Recurso contra Resultado final           | Site <a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a> , por 2(dois) dias, após publicação do Resultado Final. |

## ANEXO II DO EDITAL Nº 34/2025 – PRODHS/PROE/UEMS

CANDIDATO: \_\_\_\_\_

ÁREA: \_\_\_\_\_

Critérios a serem utilizados para pontuação na Prova de Títulos do Processo Seletivo

TABELA 1

Formação Acadêmica, com pontuação e indicação das páginas em que se encontram os documentos correspondentes ao Item da tabela no pdf gerado pelo candidato no ato da inscrição

| Item  | Titulação                              | Pontos | Página(s) do PDF(s) gerado pelo candidato |
|-------|--|--------|---|
| 1.1.  | Doutorado na área                      | 400    |   |
| 1.2.  | Doutorado em área afim                 | 380    |   |
| 1.3.  | Qualificação de doutorado na área      | 340    |   |
| 1.4.  | Qualificação de doutorado em área afim | 320    |   |
| 1.5.  | Mestrado na área                       | 280    |   |
| 1.6.  | Mestrado em área afim                  | 260    |   |
| 1.7.  | Qualificação de mestrado na área       | 240    |   |
| 1.8.  | Qualificação de mestrado em área afim  | 220    |   |
| 1.9.  | Especialização na área                 | 180    |   |
| 1.10. | Especialização em área afim            | 160    |   |
| 1.11. | Graduação                              | 120    |   |

Total máximo: 400 pontos

OBS.: Não poderão ser computados os pontos cumulativamente, prevalecendo os de maior titulação.

TABELA 2

Pontuação das atividades pertinentes à seleção, realizadas pelo candidato, com a indicação das páginas em que se encontram os documentos correspondentes ao Item da tabela no pdf gerado pelo candidato no ato da inscrição

| Item | Atividades docentes, profissionais, produção intelectual e outros títulos | Unidade         | Qtd | Peso | Pontuação Máxima | Página(s) do PDF gerado pelo candidato |
|------|---|-----------------|-----|------|------------------|--|
| 2.1. | Docência no ensino superior   | Semestre letivo | 06  | 30   | 180              |  |
| 2.2. | Projetos de pesquisa concluídos (coordenador)                             | Projeto         | 04  | 05   | 20               |  |
| 2.3. | Projetos de extensão concluídos (coordenador)                             | Projeto         | 04  | 05   | 20               |  |
| 2.4. | Projetos de ensino concluídos (coordenador)                               | Projeto         | 04  | 05   | 20               |  |
| 2.5. | Orientação de trabalhos de iniciação científica ou monitoria concluídos   | Orientando      | 04  | 03   | 12               |  |
| 2.6. | Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação concluído       | Orientando      | 03  | 03   | 09               |  |

|       |   |                    |    |    |    |  |
|-------|---|--------------------|----|----|----|--|
| 2.7.  | Orientação de trabalho de conclusão de curso de especialização concluído de   | Orientando         | 03 | 05 | 15 |  |
| 2.8.  | Orientação de dissertação de mestrado   | Orientando         | 03 | 10 | 30 |  |
| 2.9.  | Orientação de tese de doutorado   | Orientando         | 03 | 15 | 45 |  |
| 2.10. | Livros editados na área: autor  | Livro              | 03 | 30 | 90 |  |
| 2.11. | Capítulo de livro na área: autor/coautor  | Livro              | 04 | 10 | 40 |  |
| 2.12. | Artigos em anais de encontros científicos   | Artigo             | 03 | 05 | 15 |  |
| 2.13. | Artigos em revistas especializadas, científicas indexadas   | Artigo             | 03 | 10 | 30 |  |
| 2.14. | Apresentação de trabalhos em eventos de natureza técnico-científica   | Apresentação       | 04 | 04 | 16 |  |
| 2.15. | Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área ou área afim  | Mínimo 20h         | 04 | 04 | 16 |  |
| 2.16. | Ministrante de conferências e palestras na área ou área afim  | Atividade          | 05 | 03 | 15 |  |
| 2.17. | Atividades docentes não universitárias na área ou área afim ou Coordenação de Viagens técnicas e expedições didáticas | Atividade / Viagem | 04 | 04 | 16 |  |
| 2.18. | Estágio de pós-doutoramento   | Estágio            | 1  | 11 | 11 |  |

Total máximo: 600 pontos

Total de Pontos: \_\_\_\_\_

BANCA EXAMINADORA/ASSINATURA

Presidente \_\_\_\_\_

Membro \_\_\_\_\_

Membro \_\_\_\_\_

## ATOS DE LICITAÇÃO

### Secretaria de Estado de Administração

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU, através da Superintendência de Operacionalização e Contratações - SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRIAGEM AUDITIVA NEONATAL

PREGÃO ELETRÔNICO: 0026/2024

PROCESSO: 27/014.461/2023

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h30 do dia 29 de maio de 2025 (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br).

Aplica-se a esta licitação a Lei nº. **14.133/2021**.

Campo Grande/MS, 28 de abril de 2025.

Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA – SEFAZ, através da Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OUTSORCING (LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO) DA PLATAFORMA HIPERCONVERGENTE

PREGÃO ELETRÔNICO: 0001/2024

PROCESSO: 11/002.720/2024

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h30 do dia 22 de maio de 2025, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br).

Aplica-se a esta licitação a Lei nº. **14.133/2021**.

Campo Grande/MS, 28 de abril de 2025.

Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD



**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – SES, através da Superintendência de Operacionalização e Contratações - SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES/EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (CORRELATOS HOSPITALARES)

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0061/2024

**PROCESSO:** 27/013.281/2023

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08h30 do dia 26 de maio de 2025, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br).

Aplica-se a esta licitação a Lei nº. **14.133/2021**.

Campo Grande/MS, 28 de abril de 2025.

Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SED, através da Superintendência de Operacionalização de Contratações – SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo, conforme previsto no Edital de licitação.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0016/2024

**PROCESSO:** 29/032.614/2024

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08h30 do dia 22 de maio de 2025, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br).

Aplica-se a esta licitação a Lei nº. **14.133/2021**.

Campo Grande/MS, 28 de abril de 2025.

Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD

**AVISO DE PROSSEGUIMENTO**

O Agente de Contratação da Fase Externa, da competência atribuída por meio da RESOLUÇÃO “P” SAD nº 295 de 17 de fevereiro de 2025, através da coordenadoria da fase externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o aviso de prosseguimento do **item 001** da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BRAÇO DE MANIPULAÇÃO REMOTA (BRAÇO ROBÓTICO).

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0006/2024.

**PROCESSO:** 31/063.687/2023.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia **30 de abril de 2025 às 08:30** horas (HORÁRIO LOCAL).

Demais informações quanto a licitação, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 28 de abril de 2025.

BRUNO PEREIRA COELHO

Agente de Contratação da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD.

### RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA

O Agente de Contratação da Fase Externa, da competência atribuída por meio da RESOLUÇÃO "P" SAD nº 1.526 de 13 de novembro de 2024, através da coordenadoria da fase externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o aviso do resultado de análise de amostra dos **itens 001, 003, 042, 043 e 044** da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE CORRELATOS HOSPITALARES IV.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0057/2024.

**PROCESSO:** 77/009.125/2024.

| ITEM | EMPRESA    | RESULTADO AMOSTRA |
|------|------------|-------------------|
| 001  | MEGA       | APROVADA          |
| 003  | MEGA       | APROVADA          |
| 042  | PROSANIS   | APROVADA          |
| 043  | NOVA OPÇÃO | REPROVADA         |
| 044  | PROSANIS   | APROVADA          |

Demais informações quanto a licitação, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 28 de abril de 2025.

BRUNO PEREIRA COELHO

Agente de Contratação da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD.

**Republica-se por incorreção: publicado no diário oficial eletrônico n. 11.814 – edição extra de 25 de abril de 2025, página 20.**

### AVISO DE SUSPENSÃO

A agente de contratação da fase externa, da competência atribuída por meio da RESOLUÇÃO "P" SAD nº. 295, de 17 de fevereiro de 2025, através da Coordenadoria da Fase Externa COFEX/SUOC/SEL/SAD, **torna público a SUSPENSÃO da licitação**, a pedido do órgão demandante.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0001/2024

**PROCESSO:** 15/019.854/2024

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 25 de abril de 2025.

**Magna Ferreira da Silva**

Agente de contratação da fase externa - COFEX/SUOC/SEL/SAD

## Secretaria de Estado de Educação

**RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL**

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual CÂNDIDO MARIANO, localizada no município de AQUIDAUANA/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 01/2025

Processo n. 29.001.402-2025

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual CÂNDIDO MARIANO, localizado(a) no município de AQUIDAUANA/MS.

- Empresa (1): BOMANI COMÉRCIO E LICITAÇÕES Ltda, CNPJ N. 44.208.409/0001-73, vencedora do item: 10, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.467,00 (quatro mil e quatrocentos e sessenta e sete reais);
  - Empresa (2): CASA CARNE PANTANEIRA LTDA, CNPJ N. 10.595.413/0001-10, vencedora do item: 6, totalizando o contrato no valor de R\$ 41.426,00 (quarenta e um mil e quatrocentos e vinte e seis reais);
  - Empresa (3): FLAVIO HENRIQUE SEVERO LTDA, CNPJ N. 12.669.940/0001-57, vencedora do item: 2, totalizando o contrato no valor de R\$ 19.775,00 (dezenove mil e setecentos e setenta e cinco reais);
  - Empresa (4): G&D PRODUTOS EM GERAL LTDA, CNPJ N. 55.428.321/0001-83, vencedora dos itens: 1, 4, 12, 18, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.720,80 (três mil e setecentos e vinte reais e oitenta centavos);
  - Empresa (5): HELENA APARECIDA DOS SANTOS ESCOBAR MEI, CNPJ N. 55.929.072/0001-00, vencedora do item: 20, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.912,00 (seis mil e novecentos e doze reais);
  - Empresa (6): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora do item: 16, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.850,00 (dez mil e oitocentos e cinquenta reais);
  - Empresa (7): MCP-COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 35.081.591/0001-53, vencedora dos itens: 5, 14, totalizando o contrato no valor de R\$ 40.016,40 (quarenta mil e dezesseis reais e quarenta centavos);
  - Empresa (8): Mercado São Rafael Eireli - EPP, CNPJ N. 21.320.654/0001-72, vencedora dos itens: 9, 21, 22, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.120,70 (três mil e cento e vinte reais e setenta centavos);
  - Empresa (9): ROYAL SOLUÇÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 34.049.507/0001-51, vencedora do item: 3, totalizando o contrato no valor de R\$ 14.675,00 (quatorze mil e seiscentos e setenta e cinco reais);
  - Empresa (10): TKS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ N. 32.243.810/0001-65, vencedora dos itens: 7, 11, 13, 15, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.220,77 (cinco mil e duzentos e vinte reais e setenta e sete centavos);
  - Empresa (11): WBI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ N. 08.319.140/0001-39, vencedora dos itens: 17, 19, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.284,46 (quatro mil e duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos);
  - Empresa (12): WBI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ N. 08.319.140/0001-39, vencedora do item: 8, totalizando o contrato no valor de R\$ 15.301,00 (quinze mil e trezentos e um reais).
- AQUIDAUANA/MS, 28 de abril de 2025.

EVANDRO LOPES ARISTIMUNHA

Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual CÂNDIDO MARIANO  
CPF n. xxx.408.171-xx

**RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL**

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual CÍVICO-MILITAR CEL. LIMA DE FIGUEIREDO, localizada no município de MARACAJU/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 01/2025

Processo n. 29.005.803-2025

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual CÍVICO-MILITAR CEL. LIMA DE FIGUEIREDO, localizado(a) no município de MARACAJU/MS.

- Empresa (1): COMERCIAL K & D LTDA - EPP, CNPJ N. 17.182.696/0001-17, vencedora do item: 6, totalizando o contrato no valor de R\$ 11.122,00 (onze mil e cento e vinte e dois reais);
  - Empresa (2): COMERCIAL NORDESTE LTDA, CNPJ N. 14.811.425/0001-95, vencedora do item: 3, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.550,00 (cinco mil e quinhentos e cinquenta reais);
  - Empresa (3): G&D PRODUTOS EM GERAL LTDA, CNPJ N. 55428321000183, vencedora do item: 2, totalizando o contrato no valor de R\$ 24.650,00 (vinte e quatro mil e seiscentos e cinquenta reais);
  - Empresa (4): GRB COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ N. 24.702.112/0001-52, vencedora dos itens: 1, 4, 5, 14, 15, totalizando o contrato no valor de R\$ 16.421,50 (dezesseis mil e quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos);
  - Empresa (5): LUX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 36.664.345/0001-97, vencedora dos itens: 7, 8, 16, 17, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.074,16 (um mil e setenta e quatro reais e dezesseis centavos);
  - Empresa (6): ROYAL SOLUÇÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 34.049.507/0001-51, vencedora dos itens: 9, 10, 11, 12, 13, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.082,86 (dois mil e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos).
- MARACAJU/MS, 28 de abril de 2025.

JOSIANE GUILHERME SILVA

Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual CÍVICO-MILITAR CEL. LIMA DE FIGUEIREDO  
CPF n. xxx.059.311-xx

**RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL**

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual ANTÔNIO FERNANDES, localizada no município de NAVIRAI/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 01/2025

Processo n. 29.011.319-2025

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual ANTÔNIO FERNANDES, localizado(a) no município de NAVIRAI/MS.

- Empresa (1): G S DOS SANTOS SUPERMERCADO LTDA, CNPJ N. 01.557.378/0001-53, vencedora dos itens: 3, 10, 22, 24, 26, 27, 30, 31, 35, 40, totalizando o contrato no valor de R\$ 59.374,07 (cinquenta e nove mil e trezentos e setenta e quatro reais e sete centavos);

- Empresa (2): M S S DE ALMEIDA - ME, CNPJ N. 20.040.030/0001-39, vencedora dos itens: 1, 4, 5, 8, 9, 12, 13, 15, 17, 19, 20, 21, 28, 32, 34, 38, 39, totalizando o contrato no valor de R\$ 53.653,01 (cinquenta e três mil e seiscentos e cinquenta e três reais e um centavo);

- Empresa (3): M.A.P.A AVENIDA LTDA, CNPJ N. 06.974.546/0001-20, vencedora dos itens: 2, 6, 7, 11, 14, 16, 18, 23, 25, 29, 33, 36, 37, 41, totalizando o contrato no valor de R\$ 59.332,98 (cinquenta e nove mil e trezentos e trinta e dois reais e noventa e oito centavos).

NAVIRAI/MS, 28 de abril de 2025.

MARTA CLAUDIANE FERREIRA

Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual ANTÔNIO FERNANDES

CPF n. xxx.622.691-xx

**RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL**

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual DR. RUBENS DE CASTRO PINTO, localizada no município de CARACOL/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 01/2025

Processo n. 29.002.381-2025

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual DR. RUBENS DE CASTRO PINTO, localizado(a) no município de CARACOL/MS.

- Empresa (1): BOMANI COMÉRCIO E LICITAÇÕES Ltda, CNPJ N. 44.208.409/0001-73, vencedora dos itens: 10, 11, 24, 26, 41, 45, 48, 51, 58, 61, totalizando o contrato no valor de R\$ 20.974,47 (vinte mil e novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos);

- Empresa (2): COMERCIAL NORDESTE LTDA, CNPJ N. 14.811.425/0001-95, vencedora dos itens: 19, 20, totalizando o contrato no valor de R\$ 25.878,20 (vinte e cinco mil e oitocentos e setenta e oito reais e vinte centavos);

- Empresa (3): MCP-COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 35.081.591/0001-53, vencedora dos itens: 5, 8, 12, 14, 15, 17, 18, 23, 27, 31, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 44, 50, 53, 59, totalizando o contrato no valor de R\$ 21.096,19 (vinte e um mil e noventa e seis reais e dezenove centavos);

- Empresa (4): MCP-COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 35.081.591/0001-53, vencedora dos itens: 21, 22, 29, 54, totalizando o contrato no valor de R\$ 17.111,65 (dezessete mil e cento e onze reais e sessenta e cinco centavos);

- Empresa (5): Ronison Centurião Pereira - EPP, CNPJ N. 06.150.715/0001-07, vencedora dos itens: 2, 3, 4, 6, 13, 25, 28, 30, 40, 42, 43, 52, 55, 56, 57, 60, 63, totalizando o contrato no valor de R\$ 20.873,94 (vinte mil e oitocentos e setenta e três reais e noventa e quatro centavos);

- Empresa (6): Ronison Centurião Pereira - EPP, CNPJ N. 06.150.715/0001-07, vencedora do item: 64, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.746,65 (um mil e setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos);

- Empresa (7): ROYAL SOLUÇÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 34.049.507/0001-51, vencedora dos itens: 1, 7, 9, 16, 32, 34, 46, 47, 49, 62, totalizando o contrato no valor de R\$ 41.590,51 (quarenta e um mil e quinhentos e noventa reais e cinquenta e um centavos).

CARACOL/MS, 28 de abril de 2025.

JOICE DOS SANTOS LEITE

Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual DR. RUBENS DE CASTRO PINTO

CPF n. xxx.816.951-xx

**Secretaria de Estado da Cidadania****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA – SEC/MS, através da Coordenadoria de Compras, Contratos e Convênios – CCONV/SUAD/SEC, torna pública a realização da dispensa de licitação abaixo:

OBJETO: Aquisição de equipamentos de Impressoras para atendimento nos Centros de Referência de Atendimento à Mulher – CRAM dos Municípios de: Naviraí, Nova Andradina, Três Lagoas, Aquidauana, Bataguassu, Amambai e Maracaju, decorrente da Emenda Parlamentar nº 2024EM000431.

**PROCESSO:** 87.000.736-2024

ABERTURA DA SESSÃO: As 08:00 horas do dia 07 de maio de 2024, (HORÁRIO LOCAL).  
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

O Termo de Referência e demais anexos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br).

Aplica-se a esta dispensa de licitação a Lei n. 14.133/2021.

Campo Grande/MS, 28 de abril de 2025.

Coordenadoria de Gestão de Compras, Contratos e Convênios – CCONV/SUAD/SEC

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA – SEC/MS, através da Coordenadoria de Compras, Contratos e Convênios – CCONV/SUAD/SEC, torna pública a realização da dispensa de licitação abaixo:

OBJETO: Contratação de serviços hospedagem e alimentação, decorrente do Termo de Convênio nº 950928/2023.  
PROCESSO: 87/000.254/2025

ABERTURA DA SESSÃO: As 08:00 horas do dia 07 de maio de 2024, (HORÁRIO LOCAL).  
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

O Termo de Referência e demais anexos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br).

Aplica-se a esta dispensa de licitação a Lei n. 14.133/2021.

Campo Grande/MS, 28 de abril de 2025.

Coordenadoria de Gestão de Compras, Contratos e Convênios – CCONV/SUAD/SEC

**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública****TERMO DE AUTORIZO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 31/132.585/2024.

**OBJETO:**

Aquisição de 03 (três) licenças de solução tecnológica para reconhecimento facial a partir de imagens e vídeo, projetadas para oferecer capacidades de processamento de dados visuais, com sistema integrado de gestão de usuários e casos. A licença terá a duração de 12 (doze) meses, para atender o Departamento de Inteligência Policial - DIP/DGPC/PCMS.

**CONTRATAÇÃO DIRETA:** Inexigibilidade de licitação

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art.74, inciso I, da Lei nº 14.133/21.

**PARECER JURÍDICO:** 370/2025/ASSATE/SEJUSP/MS

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, legislações pertinentes



e Parecer Jurídico 370/2025/ASSATE/SEJUSP/MS, que analisou e fundamentou a inexigibilidade de licitação do processo administrativo acima mencionado, resolve **AUTORIZAR**, a inexigibilidade de licitação do processo, **HOMOLOGAR**, em atenção ao art. 10, III do Decreto Estadual nº 16.119/23 combinado com o art. 71, IV da Lei Federal nº 14.133/21, bem como **ADJUDICAR** a contratação direta em favor da empresa Inspect Inteligência e Tecnologia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 42.224.229/0001-50, como o valor global estimado de R\$ 313.160,00 (trezentos e treze mil, cento e sessenta reais), para cumprimento do objeto da contratação, conforme especificações contidas nos documentos de planejamento.

Campo Grande/MS, 24 abril de 2025.

#### **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

### **Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**

#### **AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO DIVULGAÇÃO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **79.014.946-2024**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: **010/2025 - DLO/AGESUL**

OBJETO: **OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO ASFÁLTICO, EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO IZANÓPOLIS, NO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA/MS.**

**CONVOCADAS:** EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.

**FINALIDADE:** DIVULGAÇÃO DAS EMPRESAS HABILITADAS/INABILITADAS.

**DATA:** 30.04.2025, ÀS 08:30 HORAS.

**ENDEREÇO PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:** [https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao\\_agesul/publico/consulta\\_licitacoes.aspx](https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao_agesul/publico/consulta_licitacoes.aspx)

CAMPO GRANDE – MS, 28 de abril de 2025.

#### **AGENTE DE CONTRATAÇÃO DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL**

### **Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural**

#### **Ato de Convocação**

#### **Processo n. 83/010.748/2024**

**Objeto:** Aquisição de Equipamentos Agrícolas – 01 (uma) Careta Tipo Vagão Forrageiro, para atender à demanda da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, através do Convênio n. 844.278/2017.

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER por esse termo **CONVOCA** o representante legal da empresa Ipê Comércio de Máquinas, Peças e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ nº 34.844.523/0001-36 para a assinatura do contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação.

Campo Grande – MS, 28 de abril de 2025.

**Washington Willeman de Souza**  
Diretor Presidente AGRAER

### **Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul**

Em cumprimento ao Art. 80, § 1º do RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos – publica-se abaixo extrato do ato com autorização das dispensas/inexigibilidades:

**RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - AMPARO LEGAL:** art. 131, I e II do RILC/MSGÁS; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 063/2025-D - **DATA:** 28/04/2025; Termo de dispensa/MSGÁS/PRES/nº 031/2025;



**FAVORECIDO:** GRUPO CASAS BAHIA S.A.; **OBJETO:** Aquisição dos prêmios referentes aos segundo e terceiro lugar da Campanha de Incentivo: Vendas & TOMS. **VALOR:** R\$ 2.328,00 (dois mil e trezentos e vinte e oito reais).

## Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

Retifica-se por incorreção a publicação do D. O. 11.815 página 90

### Extrato do Termo de Credenciamento nº 883/2025/DETRAN-MS

|                                |  |
|--------------------------------|--|
| <b>Processo nº</b>             | 31.186164-2024   |
| <b>Partes:</b>                 | Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa MELINA CASSIA LIMA DE OLIVEIRA ME.  |
| <b>Objeto:</b>                 | Credenciamento de empresa de gravação, remarcação de chassi, motor e confecção de plaquetas de veículos, no âmbito do DETRAN/MS.   |
| <b>Local do serviço:</b>       | Três Lagoas/MS   |
| <b>Prazo:</b>                  | O prazo de vigência do credenciamento será de 2 (cinco) anos, a partir da assinatura do presente termo, podendo ser renovado por igual período e sem limite de renovações. |
| <b>Recursos orçamentários:</b> | Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração Pública.   |
| <b>Amparo Legal:</b>           | Lei Federal nº 9.503/97 e legislação pertinente.   |
| <b>Data da assinatura:</b>     | 15/04/2025   |
| <b>Assinam:</b>                | Rudel Espíndola Trindade Junior e Melina Cassia Lima de Oliveira.  |

### Extrato do Termo de Credenciamento nº 881/2025/DETRAN-MS

|                                |  |
|--------------------------------|--|
| <b>Processo nº</b>             | 31.284758-2024   |
| <b>Partes:</b>                 | Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa ROZEMBERG AUTOMOTIVOS LTDA                |
| <b>Objeto:</b>                 | Credenciamento de empresa prestadora de serviços de desmontagem veicular e comércio de peças usadas. |
| <b>Local do serviço:</b>       | Amambai/MS   |
| <b>Prazo:</b>                  | O prazo de vigência do credenciamento será 01 (um) ano.  |
| <b>Recursos orçamentários:</b> | Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração Pública.               |
| <b>Amparo Legal:</b>           | Lei Federal 12.977 /2014 e legislação pertinente.  |
| <b>Data da assinatura:</b>     | 25/04/2025   |
| <b>Assinam:</b>                | Rudel Espíndola Trindade Junior e Daniel Rozemberg Aguilheira.                                       |

## Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, I da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores. Processo para realizar despesas na contratação de cota de participação da Fundação de Turismo através de ações de divulgação e promoção do turismo do MS no evento " Torneio Nacional de Futebol Society do Ministério Público ", que acontecerá no período de 01 a 04 de maio de 2025, na cidade de Campo Grande - MS, em conformidade com o Termo de Referência anexo ao processo Nº 85/002.487-2025, no valor de R\$ 60.000,00 ( Sessenta mil reais) – em favor Associação Sul-Mato-Grossense dos Membros do Ministério Público – ASMMP.

Campo Grande, 28 de Abril de 2025.

Diego Garcia Santos  
Diretor Presidente em exercício  
Fundação de Turismo de MS

## TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

Trata-se de designação de servidores para gestão e fiscalização, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercer a função de gestor e fiscal do contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS. (FUNDTUR/MS) e Associação Sul-Mato-Grossense dos Membros do Ministério Público – ASMMP.

## GESTOR DO CONTRATO:

Nome: Bazílio Arguelho Martins dos Santos  
Matrícula: 487758023

## FISCAL DO CONTRATO:

Nome: Heder Cesar Sanches  
Matrícula: 98403021

## FISCAL SUBSTITUTO DO CONTRATO:

Nome: Geancarlo de Lima Merichi  
Matrícula: 107816021

REFERENTE: PROCESSO N. 85/002.487/2025 – no evento “Torneio Nacional de Futebol Society do Ministério Público ” Objeto: contratação de empresa para participação da Fundação de Turismo através de ações de divulgação e promoção do turismo do MS no evento “Torneio Nacional de Futebol Society do Ministério Público ”, que acontecerá no período de 01 a 04 de maio de 2025, na cidade de Campo Grande/MS.

Vigência: com validade a contar da data de assinatura do Contrato, até o encerramento de sua vigência.

O Gestor e o Fiscal do Contrato orientar-se-ão pelos princípios do planejamento, da eficiência, da sindicabilidade, da proporcionalidade, da razoabilidade e da segurança jurídica, sempre visando à boa administração e ao atendimento do interesse público Campo Grande, 02 de maio, de 2023.

Campo Grande, 28 de Abril de 2025

Diego Garcia Santos  
Diretor Presidente em exercício  
Fundação de Turismo de MS

**Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**

Pregão Eletrônico nº 0007/2024

Processo nº. 27/012.967/2023

O Pregão Eletrônico nº 0007/2024, oriundo do processo acima mencionado teve como objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS CITOPATOLÓGICOS E ANATOMOPATOLÓGICOS. Foi observada em toda sua formalização a legislação pertinente – Nos termos do art. 28, I, da Lei Federal nº 14.133/2021. e suas alterações posteriores.

Desta forma, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o resultado da licitação e ADJUDICO a empresa FALCÃO PATOLOGIA LTDA - EPP, para o Item 001, no valor total de R\$ 1.770.851,88 (Um milhão setecentos e setenta mil, oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos). Conforme D.O 11.795, pág. 216, fls. 1060 do processo em epígrafe.

Publique-se.

Campo Grande - MS, 25 de abril de 2025.

Marielle Alves Corrêa Esgalha  
Diretora Presidente  
Fundação de Serviços de Saúde de MS

**RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

## DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 75, inciso VIII da lei 14.133/2021.

Fonte: 0150010021

Elemento de Despesa: 33903022,33903024,33903042

| Processo        | Objeto   | Favorecido                             | Lotes     | Valor Total    |
|-----------------|--|--|-----------|----------------|
| 27/031.012/2024 | Aquisição Emergencial de Materiais de Alvenaria. | HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA | 001       | R\$ 197.500,00 |
|                 |  | FENIX COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA      | 002 e 004 | R\$ 6.739,12   |

Em 25 de abril de 2025

Assinou:

Marielle Alves Corrêa Esgalha  
Ordenadora de Despesas  
FUNSAU/MS



Com fundamento no PARECER REFERENCIAL PGE/MS/CJUR-SEL N.º 002/2023 (fls. 182/225), atestado de correspondência do caso concreto ao parecer referencial (fl.226) e ANEXO I – Lista de verificação – homologação de pregão eletrônico (fl. 710/720), HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 11.805 do dia 15 de abril de 2025, págs. 11/12 para lote único (itens 001 e 002) instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 0015/2024 - FUNSAU – Processo n.º 27/013.702/2023, visando à formação do Registro de Preços para **COMPRA DE PACK'S PARA GASOMETRIA COM FORNECIMENTO DE SERINGAS HEPARINIZADAS COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Decretos nºs 16.122/2023 Art. 18 § 2º, I, 16.118/2023 e alterações.

Campo Grande, 28 de abril de 2025.

**Dra. Marielle Alves Corrêa Esgalha**

Diretora-Presidente

**CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

PROCESSO N.º 27/013.702/2023

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PACK'S PARA GASOMETRIA COM FORNECIMENTO DE SERINGAS HEPARINIZADAS COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO

Fica as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuar a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias**, conforme estabelecido no item 10.1 do edital.

**EMPRESA:**

EASY SOLUÇÕES DIAGNÓSTICAS LTDA

Campo Grande, 28 de abril de 2025.

Dayse Lúcia Lima da Silva.

Com fundamento no PARECER REFERENCIAL PGE/MS/CJUR-SEL N.º 002/2023 (fls. 238/281), atestado de correspondência do caso concreto ao parecer referencial (fl.282) e ANEXO I – Lista de verificação – homologação de pregão eletrônico (fls. 1.128/1.138), HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 11.801 do dia 11 de abril de 2025, pág. 149 para o item 001, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 0017/2024 - FUNSAU – Processo n.º 27/012.028/2023, visando à formação do **REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRA DE MATERIAL LABORATORIAL - FITA/TIRA REATIVA PARA URINA, COM EQUIPAMENTO EM COMODATO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Decretos nºs 16.122/2023 Art. 18 § 2º, I, 16.118/2023 e alterações.

Campo Grande, 28 de abril de 2025.

**Dra. Marielle Alves Corrêa Esgalha**

Diretora-Presidente

**CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

PROCESSO N.º 27/012.028/2023

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL-FITA/TIRA REATIVA PARA URINA, COM EQUIPAMENTO EM COMODATO.

Fica as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuar a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias**, conforme estabelecido no item 10.1 do edital.

**EMPRESA:**

DIAGNOLAB LABORATÓRIOS LTDA.

Campo Grande, 28 de abril de 2025.

Dayse Lúcia Lima da Silva.

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através do seu Agente de Contratação designado pela portaria PORTARIA "P"/UEMS nº. 813, de 13 de junho de 2024, torna público o resultado da licitação, conforme dados abaixo:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: 004/2024

PROCESSO: 29/066.151/2024

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia para a construção de duas salas de aula na Unidade Universitária de Paranaíba/MS.

| ITEM | EMPRESA VENCEDORA      | VALOR TOTAL (R\$) |
|------|------------------------|-------------------|
| 001  | LL LEOTERIO DOS SANTOS | R\$ 520.200,00    |

Dourados – MS, 25 de abril de 2025.

Luiz Fernando Borella de Souza Junior

Técnico de Nível Superior - Matrícula 486055022

Agente de Contratação da Fase Externa - UEMS

**ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO****Atos do Governador**

DECRETO "P" Nº 624, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º da Lei nº 5.829, de 9 de março de 2022,

**R E S O L V E:**

Dispensar os representantes abaixo nominados da função de membros do Conselho Gestor de Parcerias (CGP) do Programa de Parcerias do Estado de Mato Grosso do Sul (PROP-MS), com efeitos a partir de 28 de agosto de 2024, conforme especificação constante no quadro:

| MEMBROS DISPENSADOS               | ÓRGÃO REPRESENTADO   | COM EFEITOS A CONTAR                     |
|-----------------------------------|--|--|
| Pedro Arlei Caravina - titular    | Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (SEGOV) | de 1º/2/2024, para fins de regularização |
| Thaner Castro Nogueira - suplente |  | da data da publicação                    |

Campo Grande, 28 de abril de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 625, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º da Lei nº 5.829, de 9 de março de 2022,

**R E S O L V E:**

Designar os representantes abaixo nominados para integrar o Conselho Gestor de Parcerias (CGP) do Programa de Parcerias do Estado de Mato Grosso do Sul (PROP-MS), conforme especificação constante no quadro:

| MEMBROS DESIGNADOS                    | ÓRGÃO REPRESENTADO   | COM EFEITOS A CONTAR                     | EM SUBSTITUIÇÃO A                 |
|---------------------------------------|--|--|-----------------------------------|
| Rodrigo Perez Ramos - titular         | Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (SEGOV) | de 1º/2/2024, para fins de regularização | Pedro Arlei Caravina - titular    |
| Ana Carolina Araujo Nardes - suplente |  | da data da publicação                    | Thaner Castro Nogueira - suplente |

Campo Grande, 28 de abril de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 626, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7º, inciso VII, e no art. 16, ambos do Código de Trânsito Brasileiro; no Decreto nº 15.886, de 23 de setembro de 2003, e no art. 4º do Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recurso de Infrações de Mato Grosso do Sul, aprovado pelo Decreto Estadual nº 11.670, de 2 de agosto de 2004, e demais legislações vigentes relacionadas à matéria,

**R E S O L V E:**

Nomear os representantes abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, exercer a função de membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Mato Grosso do Sul (JARI-2 /MS), pelo período de 2 (dois) anos, no âmbito da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (AGESUL), vinculada à Secretaria de Infraestrutura e Logística (SEILOG), com validade a partir de 1º de maio de 2025, conforme especificação constante no quadro:

| MEMBROS NOMEADOS   | REPRESENTAÇÃO  |
|--|--|
| Daniel Zanforlim Borges, Procurador de Entidades Públicas - titular e Presidente | Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (AGESUL)     |
| Dagma Lourdes Lisboa, Advogada - titular   | Representante da sociedade civil ligada à área de trânsito |

Isabela Roncatti Nunes da Cunha Duarte, Advogada  
- titular

Representante da sociedade civil ligada à área de  
trânsito

Campo Grande, 28 de abril de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL  
Governador do Estado

## Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 536, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 492885023, do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-15, na função de Assistente IV, na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, com efeito a partir de 1º de maio de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE ABRIL DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 537, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor LEANDRO SAUER, matrícula nº 503109021, para desempenhar a função de Secretário-Executivo de Gestão Estratégica e Municipalismo/Segov, no período de 28 de abril a 12 de maio de 2025, em substituição ao titular Thaner Castro Nogueira, matrícula nº 69791024, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE ABRIL DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 538, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR CAIO VINÍCIUS ZARZUR para exercer o cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo CCA-13, na função de Assessor VII, na Secretaria de Estado da Cidadania, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE ABRIL DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 539, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR MARCOS MACENO MARQUES para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial Superior Especial e Assessoramento, símbolo CCA-05, na função de Assessor Especial IV, na Secretaria de Estado da Casa Civil, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir de 1º de maio de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE ABRIL DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

## Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 116, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao Servidor Gabriel Quelho Witzler Ribeiro, ocupante de cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, matrícula n. 512353021, lotado na Escola Superior da Advocacia Pública - ESAP, 5 (cinco) dias de LICENÇA-PATERNIDADE, no período de 24 de abril de 2025 a 28 de abril de 2025, conforme art. 130, inciso IV, c/c art. 148 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE ABRIL DE 2025.

ANA CAROLINA ALI GARCIA  
Procuradora-Geral do Estado

### DESPACHO DA PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Averba-se o nome da servidora:

|              |                            |                                     |
|--------------|----------------------------|-------------------------------------|
| Matrícula n. | De:                        | Para:                               |
| 431075023    | Barbara Magalhães da Silva | Barbara Magalhães da Silva Goularte |

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE ABRIL DE 2025.

ANA CAROLINA ALI GARCIA  
Procuradora-Geral do Estado

## Secretaria de Estado de Educação

### APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

APOSTILAR as resoluções abaixo relacionadas, que concede o Adicional por Tempo de Serviço à servidora ENEDIR FATIMA MARTINS DE MORAES, matrícula n. 73222021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo, para fins de regularização de vida funcional (NUP:29.029.126-2025 – CODIF/SED/2025).

| Resolução/data  | Diário Oficial n./data/página                                  | Onde consta           | Passe a constar       |
|---|--|-----------------------|-----------------------|
| Resolução "P" SED n. 1.328/06, de 8 de maio de 2006.      | Diário Oficial n. 6.725, de 11 de maio de 2006, página 31.     | A partir de 2/7/2004  | A partir de 20/7/2004 |
| Resolução "P" SED n. 2.639/09, de 14 de dezembro de 2009. | Diário Oficial n. 7.604, de 15 de dezembro de 2009, página 46. | A partir de 1/7/2009  | A partir de 19/7/2009 |
| Resolução "P" SED n. 2.460/14, de 16 de outubro de 2014.  | Diário Oficial n. 8.781, de 17 de outubro de 2014, página 19.  | A partir de 18/6/2014 | A partir de 18/7/2014 |

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE ABRIL DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

### APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

APOSTILAR as resoluções abaixo relacionadas, que concede o Adicional por Tempo de Serviço à servidora HELOISA ELISABETE LONGO, matrícula n. 73656021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo, para fins de regularização de vida funcional (NUP: 29.029.126-2025 – CODIF/SED/2025).

| Resolução/data   | Diário Oficial n./data/página                                 | Onde consta           | Passe a constar        |
|--|---|-----------------------|------------------------|
| Resolução "P" SED n. 2.791/05, de 6 de setembro de 2005. | Diário Oficial n. 6.564, de 8 de setembro de 2005, página 36. | A partir de 29/8/2001 | A partir de 19/10/2001 |

|   |  |                       |                      |
|---|--|-----------------------|----------------------|
| Resolução "P" SED n. 3.303/06, de 27 de novembro de 2006. | Diário Oficial n. 6.856, de 28 de novembro de 2006, página 45. | A partir de 28/8/2006 | A partir de 9/5/2007 |
| Resolução "P" SED n. 2.662/14, de 12 de novembro de 2014. | Diário Oficial n. 8.798, de 13 de novembro de 2014, página 48. | A partir de 12/6/2011 | A partir de 7/5/2012 |

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE ABRIL DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

APOSTILAR a resolução abaixo identificada, que concede o Adicional por Tempo de Serviço ao servidor JOSE COELHO DE ARAUJO, matrícula n. 74427021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo, para fins de regularização de vida funcional (NUP: NUP: 29.029.126-2025 – CODIF/SED/2025).

| Resolução/data  | Diário Oficial n./data/página                                  | Onde consta           | Passe a constar       |
|---|--|-----------------------|-----------------------|
| Resolução "P" SED n. 3.355/15, de 29 de novembro de 2015. | Diário Oficial n. 9.075, de 30 de dezembro de 2015, página 48. | A partir de 25/3/2015 | A partir de 12/2/2015 |

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE ABRIL DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

APOSTILAR as resoluções abaixo relacionadas, que concede o Adicional por Tempo de Serviço ao servidor JOSE MARIA HENRIQUE DOS SANTOS, matrícula n. 73616022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo, para fins de regularização de vida funcional (NUP: 29.029.126-2025 – CODIF/SED/2025).

| Resolução/data   | Diário Oficial n./data/página                                | Onde consta           | Passe a constar       |
|--|--|-----------------------|-----------------------|
| Resolução "P" SED n. 1.2277/11, de 26 de maio de 2011. | Diário Oficial n. 7.959, de 30 de maio de 2011, página 28.   | A partir de 11/3/2011 | A partir de 30/4/2009 |
| Resolução "P" SED n. 3.142, de 3 de outubro de 2017.   | Diário Oficial n. 9.507, de 4 de outubro de 2017, página 18. | A partir de 21/6/2013 | A partir de 29/4/2014 |

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE ABRIL DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

APOSTILAR as resoluções abaixo relacionadas, que concede o Adicional por Tempo de Serviço ao servidor MARCIO ALBINO, matrícula n. 73790021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo, para fins de regularização de vida funcional (NUP: 29.029.126-2025 – CODIF/SED/2025).

| Resolução/data  | Diário Oficial n./data/página                                  | Onde consta            | Passe a constar      |
|---|--|------------------------|----------------------|
| Resolução "P" SED n. 3.352/05, de 25 de novembro de 2005. | Diário Oficial n. 6.614, de 28 de novembro de 2005, página 44. | A partir de 27/11/2003 | A partir de 6/8/2004 |
| Resolução "P" SED n. 1.116/09, de 2 de junho de 2009.     | Diário Oficial n. 7.473, de 4 de junho de 2009, página 36.     | A partir de 25/11/2008 | A partir de 5/8/2009 |
| Resolução "P" SED n. 1.041/14, de 23 de abril de 2014.    | Diário Oficial n. 8.662, de 24 de abril de 2014, página 48.    | A partir de 5/2/2014   | A partir de 4/8/2014 |

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE ABRIL DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

APOSTILAR as resoluções abaixo relacionadas, que concede o Adicional por Tempo de Serviço à servidora MARIA INES BARQUILHA DE JESUS RODRIGUES, matrícula n. 73799021, ocupante do cargo de

Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo, para fins de regularização de vida funcional (NUP: 29.029.126-2025 – CODIF/SED/2025).

| Resolução/data  | Diário Oficial n./data/página                                  | Onde consta           | Passa a constar       |
|---|--|-----------------------|-----------------------|
| Resolução "P" SED n. 2.254/08, de 30 de setembro de 2008. | Diário Oficial n. 7.308, de 1º de outubro de 2008, página 29.  | A partir de 8/10/2004 | A partir de 3/10/2004 |
| Resolução "P" SED n. 2.058/13, de 19 de setembro de 2013. | Diário Oficial n. 8.523, de 25 de setembro de 2013, página 49. | A partir de 22/9/2009 | A partir de 2/10/2009 |

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE ABRIL DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.009, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, relacionados no anexo desta Resolução, o Adicional por Tempo de Serviço referentes às respectivas matrículas e de acordo com os percentuais e as datas de início nele discriminados, com fundamento no art. 111 da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (NUP: 29.029.126-2025 – CODIF/SED/2025)

Cargo: Professor

| SERVIDOR                                | MATRÍCULA | % | ANOS | PERÍODO AQUISITIVO      | DATA DE INÍCIO |
|---|-----------|---|------|-------------------------|----------------|
| ANA LUCIA DOS ANJOS                     | 74167021  | 5 | 20   | 24/4/2015 a 21/4/2020   | 22/4/2020      |
| ANTONIO CESAR COELHO ASSAD              | 73367021  | 5 | 20   | 18/4/2013 a 16/4/2018   | 17/4/2018      |
| AURINEIDE FRANCO VALENCIO DOS SANTOS    | 115963021 | 5 | 20   | 8/4/2015 a 5/4/2020     | 6/4/2020       |
| DENISE ASSAD DE PAULA                   | 73475021  | 5 | 15   | 3/7/2006 a 1/7/2011     | 2/7/2011       |
| DENISE ASSAD DE PAULA                   | 73475021  | 5 | 20   | 2/7/2011 a 29/6/2016    | 30/6/2016      |
| ELAINE CRISTINA DA SILVA SANTOS         | 73309021  | 5 | 15   | 12/7/2013 a 13/7/2018   | 14/7/2018      |
| ELIZANGELA ANDRADE SALES DE CAMARGO     | 73256021  | 5 | 20   | 20/7/2014 a 18/7/2019   | 19/7/2019      |
| ENEDIR FATIMA MARTINS DE MORAES         | 73222021  | 5 | 20   | 19/7/2014 a 17/7/2019   | 18/7/2019      |
| EUDES DE ARRUDA SILVA                   | 72949021  | 5 | 20   | 3/1/2011 a 1/1/2016     | 2/1/2016       |
| HELOISA ELISABETE LONGO                 | 73656021  | 5 | 20   | 8/5/2012 a 6/5/2017     | 7/5/2017       |
| JAIRTON DE ANDRADE SILVA                | 72969021  | 5 | 15   | 14/6/2010 a 12/6/2015   | 13/6/2015      |
| JAQUELINE VIANNA DIAS                   | 73124021  | 5 | 15   | 4/7/2014 a 2/7/2019     | 3/7/2019       |
| JOSE COELHO DE ARAUJO                   | 74427021  | 5 | 20   | 13/2/2015 a 11/2/2020   | 12/2/2020      |
| JOSE MARIA HENRIQUE DOS SANTOS          | 73616022  | 5 | 15   | 30/4/2014 a 28/4/2019   | 29/4/2019      |
| MARCIO ALBINO                           | 73790021  | 5 | 20   | 5/8/2014 a 3/8/2019     | 4/8/2019       |
| MARIA INES BARQUILHA DE JESUS RODRIGUES | 73799021  | 5 | 20   | 2/10/2014 a 30/9/2019   | 1/10/2019      |
| PEDRO BAMBIL SOUZA                      | 87805021  | 5 | 20   | 12/9/2014 a 10/9/2019   | 11/9/2019      |
| REGINA LUCIA DE LEON ABREU SILVA        | 74232021  | 5 | 20   | 13/10/2013 a 11/10/2018 | 12/10/2018     |
| TÂNIA REGINA DA COSTA MIGUEL            | 73299021  | 5 | 15   | 17/4/2015 a 14/4/2020   | 15/4/2020      |

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE ABRIL DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.010, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional à servidora abaixo identificada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para o nível especificado, com fulcro na Lei Complementar n. 87, de 31/1/2000 e na Lei Complementar n. 286, de 13 de dezembro de 2021, para fins de regularização de vida funcional (NUP: 29.029.135-2025 – CODIF/SED/2025).

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS  
Função: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

| MATRÍCULA | NOME                     | NÍVEL |      | VALIDADE  |
|-----------|--------------------------|-------|------|-----------|
|           |                          | DE    | PARA |           |
| 69712021  | SIRLENE GOMES MASSAMBONI | IV    | V    | 2/10/2024 |

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE ABRIL DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.011, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CRENCIAR o servidor abaixo identificado, lotado na Coordenadoria Regional de Educação (CRE-11/SUGED/SED), no município de Ponta Porã/MS, para conduzir veículos oficiais, a serviço da Secretaria de Estado de Educação, a partir da data da publicação, ficando revogada a Resolução "P" SED n. 85, de 17 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial n. 11.725, de 21 de janeiro de 2025, página 106, na parte do servidor Ronaldo Caccia, matrícula n. 80359021 (NUP: NUP: 29.028.477-2025 – DGAPE/SED/2025).

| Setor     | Servidor                 | Matrículas | CNH         |
|-----------|--------------------------|------------|-------------|
| DGAPE/SED | LUÍS CÉSAR ALMEIDA SILVA | 129919023  | 02074066206 |

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE ABRIL DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.012, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER Readaptação Provisória aos servidores em afastamento de suas funções, do Quadro Permanente de Pessoal, relacionados no Anexo Único desta Resolução, relativamente aos períodos, matrículas, cargos, escolas e municípios, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no artigo 43 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1.990, e alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (NUP: 29.031.176-2025 – CODIF/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE ABRIL DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.012, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

| PROCESSO       | MATRÍCULA | NOME                          | CARGO                                  | PERÍODO                | ESCOLA                                   | MUNICÍPIO            |
|----------------|-----------|-------------------------------|--|------------------------|--|----------------------|
| 29/003612/2023 | 437563021 | Dulcineia Lopes de Araujo     | Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza | 5/1/2025 a 3/7/2025    | EE. Marechal Castelo Branco              | Água Clara           |
| 29/028191/2025 | 79583021  | Norma Suely Rodrigues Nunes   | Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza | 31/3/2025 a 26/9/2025  | EE. Cel. Felipe de Brum                  | Amambaí              |
| 29/031773/2010 | 6394021   | Marcia de Souza Barbosa       | Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda | 6/10/2024 a 3/4/2025   | EE. Dr. José Manoel Fontanillas Fragelli | Angélica             |
| 29/010335/2015 | 94924021  | Neide Pereira dos Santos Lima | Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza | 7/11/2024 a 5/5/2025   | EE. Georgina de Oliveira Rocha           | Aparecida do Taboado |
| 29/041370/2022 | 16547021  | Adriana Dias Correa           | Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza | 24/12/2024 a 21/6/2025 | EE. Marechal Deodoro da Fonseca          | Aquidauana           |
| 29/052546/2023 | 108886021 | Maria Odete de Andrade Romão  | Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza | 3/11/2024 a 1º/5/2025  | EE. Peri Martins                         | Bataguassu           |

|                 |           |                                       |   |                        |  |              |
|-----------------|-----------|---------------------------------------|---|------------------------|--|--------------|
| 29/009108/2018  | 75828021  | Maria Lucia da Silva Marques          | Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza            | 26/12/2024 a 23/6/2025 | EE. Prof. Cleuza Aparecida Vargas Galhardo | Caarapó      |
| 29/018595/2023  | 93356021  | Fatima Aparecida Campos               | Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza            | 14/3/2025 a 9/9/2025   | EE. Prof. Cleuza Aparecida Vargas Galhardo | Caarapó      |
| 29/037010/2022  | 71772021  | Jozeane Martins Figueira              | Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza            | 22/11/2024 a 20/5/2025 | EE. 11 de Outubro                          | Campo Grande |
| 29/029842/2011  | 30872021  | Clocide Marques Correa                | Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda            | 12/11/2024 a 10/5/2025 | CEP - Ezequiel Ferreira Lima               | Campo Grande |
| 29/029799/2017  | 78526021  | Lourença Gimenez Viega                | Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza            | 22/12/2024 a 19/6/2025 | EE. Blanche dos Santos Pereira             | Campo Grande |
| 29/059545/2022  | 28674021  | Maria de Fatima de Carvalho           | Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza            | 3/2/2025 a 1º/8/2025   | EE. Prof. Clarinda Mendes de Aquino        | Campo Grande |
| 29/018337/2022  | 98969021  | Mirna Grasiela Ferreira Roberto       | Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza            | 7/2/2025 a 5/8/2025    | EE. Prof. Zélia Quevedo Chaves             | Campo Grande |
| 29/051293/2022  | 57895022  | Rosangela de Souza Lescano            | Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza            | 17/1/2025 a 15/7/2025  | EE. Prof. Brasilina Ferraz Mantero         | Campo Grande |
| 29/018317/2022  | 78477021  | Roselene Saffe                        | Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda            | 10/3/2025 a 5/9/2025   | EE. Prof. Zélia Quevedo Chaves             | Campo Grande |
| 29/016207/2016  | 101335021 | Valdilene de Oliveira Ferreira        | Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza            | 26/11/2024 a 24/5/2025 | EE. Blanche dos Santos Pereira             | Campo Grande |
| 029/029530/2022 | 21719021  | Camila Gonçalves de Matos             | Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza            | 21/1/2025 a 19/7/2025  | EE. Prof. Ada Teixeira dos Santos Pereira  | Campo Grande |
| 29/017112/2023  | 70114021  | Marcia Chagas do Vale Martins         | Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda            | 3/2/2025 a 1º/8/2025   | CEEP Padre João Greiner                    | Campo Grande |
| 29/026248/2016  | 113064021 | Maria José de Souza Rimualdo          | Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza            | 17/2/2025 a 15/8/2025  | EE. Aracy Eudociak                         | Campo Grande |
| 29/036321/2019  | 81006022  | Canuta Santana da Silva Benites       | Agente de Ativ. Educ/Agente de Inspeção de Alunos | 26/1/2025 a 24/7/2025  | EE. Olinda Conceição Teixeira Bacha        | Campo Grande |
| 29/042469/2020  | 115221021 | Edileuza do Nascimento Monteiro       | Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda            | 20/2/2025 a 18/8/2025  | EE. Prof. Brasilina Ferraz Mantero         | Campo Grande |
| 29/007846/2017  | 74400021  | Elza Ortiz Bitencourt                 | Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda            | 24/1/2025 a 22/7/2025  | EE. Maria Constança Barros Machado         | Campo Grande |
| 29/019354/2015  | 81700021  | Patricia de Fatima Ratcov de O. Souza | Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda            | 9/2/2025 a 7/8/2025    | EE. Prof. Neyder Suelly C. Vieira          | Campo Grande |
| 29/068100/2022  | 437924021 | Ivonete Zanata Sotolani               | Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda            | 21/1/2025 a 19/7/2025  | EE. Arlindo de Sampaio Jorge               | Campo Grande |
| 29/042639/2020  | 109054021 | Laura Cristina Gabeloni Perez         | Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza            | 4/2/2025 a 2/8/2025    | EEEE Hércules Maymone                      | Campo Grande |
| 29/061033/2022  | 97948021  | Marcia Camargo Machado Correa         | Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza            | 15/4/2025 a 11/10/2025 | EE. Teotônio Vilela                        | Campo Grande |



|                |           |  |   |                        |  |                    |
|----------------|-----------|--|---|------------------------|--|--------------------|
| 29/019340/2013 | 81031021  | Ruth Ramires                             | Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza    | 7/2/2025 a 5/8/2025    | EE. General Malan                        | Campo Grande       |
| 29/034269/2016 | 56145021  | Vilma da Silva                           | Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza    | 15/4/2025 a 11/10/2025 | EE. Sebastião Santana de Oliveira        | Campo Grande       |
| 29/017308/2025 | 313889021 | Douglas Antunes Freire                   | Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza    | 3/3/2025 a 29/8/2025   | EE. José Ferreira Barbosa                | Campo Grande       |
| 29/017308/2025 | 313889021 | Douglas Antunes Freire                   | Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza    | 22/4/2025 a 18/10/2025 | EE. José Ferreira Barbosa                | Campo Grande       |
| 29/013080/2025 | 111167021 | Sidileuza Maira Costa                    | Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza    | 24/4/2025 a 20/10/2025 | EE. Prof. Maria de Lourdes Toledo Areias | Campo Grande       |
| 29/040664/2016 | 80989021  | Cecilia Ferreira da Silva Gomes          | Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza    | 14/2/2025 a 12/8/2025  | EE. Prof. Celso Muller do Amaral         | Dourados           |
| 29/014265/2019 | 80824021  | Lucenir Rodrigues Avalo Villalba         | Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza    | 13/12/2024 a 10/6/2025 | EE. Presidente Vargas                    | Dourados           |
| 29/026213/2017 | 61132021  | Luzinete Vieira do Nascimento Carvalho   | Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda    | 6/11/2024 a 4/5/2025   | EE. Presidente Vargas                    | Dourados           |
| 29/022040/2024 | 86736022  | Ana Rita Cornacioni da Silva             | Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda    | 2/1/2025 a 30/6/2025   | EE. Ramona da Silva Pedroso              | Dourados           |
| 29/008029/2018 | 36722021  | Cleuza Lucas Ferreira                    | Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza    | 8/2/2025 a 6/8/2025    | EE. Ramona da Silva Pedroso              | Dourados           |
| 29/034415/2020 | 42868021  | Geralda de Fatima Ferreira da Silva      | Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza    | 24/4/2025 a 20/10/2025 | EE. Pastor Daniel Berg                   | Dourados           |
| 29/016189/2020 | 71807021  | Nelci de Oliveira Ramos                  | Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza    | 17/1/2025 a 16/4/2025  | EE. Silo Vargas Batista                  | Eldorado           |
| 29/009345/2025 | 63157022  | Francisco de Assis Assunção              | Agente de Ativ. Educ/Agente de Manutenção | 24/4/2025 a 22/7/2025  | EE. Weimar Torres                        | Glória de Dourados |
| 29/015655/2025 | 112688021 | Isabel Cristina Zandonade Vieira         | Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda    | 24/4/2025 a 20/10/2025 | EE. Antonio João Ribeiro                 | Itaporã            |
| 29/000173/2017 | 80811021  | Miriam Avelino dos Santos Figueiredo     | Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza    | 8/2/2025 a 6/8/2025    | EE. Antonio João Ribeiro                 | Itaporã            |
| 29/009949/2015 | 88207021  | Ari Antonio Finamor                      | Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza    | 29/1/2025 a 27/7/2025  | EE. Senador Filinto Muller               | Ivinhema           |
| 29/047919/2022 | 68609021  | Valmir Antonio Lourenço                  | Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza    | 22/12/2024 a 19/6/2025 | EE. Japorã                               | Japorã             |
| 29/026284/2024 | 114391021 | Luciana dos Santos Peixoto               | Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza    | 19/1/2025 a 17/7/2025  | EE. Cel. Juvêncio                        | Jardim             |
| 29/052139/2019 | 92758021  | Lucimar Matilde Padilha Moreira Fagundes | Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza    | 25/1/2025 a 23/7/2025  | EE. 31 de Março                          | Juti               |
| 29/033251/2022 | 59896021  | Marizete Gomes Justiniano                | Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza    | 10/2/2025 a 30/7/2025  | EE. 02 de Setembro                       | Ladário            |
| 29/007806/2016 | 424558021 | Graciele Fernandes Maciel                | Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza    | 28/1/2025 a 26/7/2025  | EE. Padre Constantino de Monte           | Maracaju           |
| 29/027347/2022 | 81057021  | Sandra Mara da Silva Santos              | Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza    | 2/1/2025 a 30/6/2025   | EE. Caetano Pinto                        | Miranda            |
| 29/030975/2019 | 425967021 | Izabel Menezes da Silva Haveroth         | Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda    | 7/2/2025 a 5/8/2025    | EE. Castelo Branco                       | Mundo Novo         |

|                |           |                                      |  |                        |   |                          |
|----------------|-----------|--------------------------------------|--|------------------------|---|--------------------------|
| 29/069514/2022 | 61643021  | Maria de Lourdes Almeida             | Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza | 28/12/2024 a 25/6/2025 | EE. Marechal Rondon                     | Mundo Novo               |
| 29/053243/2019 | 71079021  | Esliane Oliveira D Ortas Simões      | Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza | 10/2/2025 a 30/7/2025  | EE. Irman Ribeiro de Almeida Silva      | Nova Andradina           |
| 29/001375/2024 | 25373021  | Cirleia Rodrigues Gaia               | Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza | 4/4/2025 a 30/9/2025   | EE. Etalivio Pereira Martins            | Rio Brillhante           |
| 29/062523/2023 | 11069021  | Deisi Pires Batista                  | Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza | 13/10/2024 a 15/1/2025 | EE. Vergelino Mateus de Oliveira        | Rio Verde de Mato Grosso |
| 29/062523/2023 | 11069021  | Deisi Pires Batista                  | Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza | 21/3/2025 a 16/9/2025  | EE. Vergelino Mateus de Oliveira        | Rio Verde de Mato Grosso |
| 29/028435/2016 | 86113021  | Aparecida Nunes Duarte Santos        | Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza | 13/1/2025 a 11/7/2025  | EE. Bernardino Ferreira da Cunha        | São Gabriel do Oeste     |
| 29/053984/2019 | 20337021  | Anderleia Salete de Cesaro Miranda   | Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda | 15/2/2025 a 13/8/2025  | EE. Prof. Creuza Aparecida Della Coleta | São Gabriel do Oeste     |
| 29/029129/2022 | 426261021 | Valdirene de Oliveira Pinheiro Souza | Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda | 17/2/2025 a 15/8/2025  | EE. Dom Aquino Corrêa                   | Três Lagoas              |
| 29/034422/2021 | 87396021  | Any Cristina Bernardes de Souza      | Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza | 29/11/2024 a 27/5/2025 | EE. Bom Jesus                           | Três Lagoas              |

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.013, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER Readaptação Provisória aos servidores em afastamento do efetivo exercício em regência de classe, do Quadro Permanente de Pessoal, identificados no Anexo Único desta Resolução, relativamente aos períodos, matrículas, cargos, escolas e municípios, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no artigo 43, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e Decreto n. 13.770, de 19 de setembro de 2013, alterando a redação e acrescentando dispositivos no Decreto n. 14.630 de 19 de dezembro de 2016 (NUP: 29.043.512-2025 – CODIF/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE ABRIL DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.013, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

| PROCESSO       | MATRÍCULA            | NOME                           | CARGO     | PERÍODO                | ESCOLA                               | MUNICÍPIO    |
|----------------|----------------------|--------------------------------|-----------|------------------------|--------------------------------------|--------------|
| 29/040556/2023 | 73844021             | Vera Lucia Valerio             | Professor | 24/1/2025 a 22/7/2025  | EE Marechal Castelo Branco           | Água Clara   |
| 29/057145/2023 | 91527022             | Zanilda Alves da Silva         | Professor | 26/12/2024 a 23/6/2025 | EE Marechal Castelo Branco           | Água Clara   |
| 29/032574/2015 | 76079022             | Maria Angelica Piva Capelli    | Professor | 21/12/2024 a 18/6/2025 | EE Profª Romilda Costa Carneiro      | Alcinópolis  |
| 29/021917/2017 | 74851021             | Adevanir Francisco Flores      | Professor | 28/12/2024 a 25/6/2025 | EE Vespasiano Martins                | Amambai      |
| 29/020511/2009 | 79527023             | Rozeli Giordani Vitorasso      | Professor | 21/12/2024 a 18/6/2025 | EE Vespasiano Martins                | Amambai      |
| 29/000263/2025 | 87804021<br>87804022 | Edinalva Gouveia da Siva Dutra | Professor | 28/3/2025 a 23/9/2025  | EE Romalino Alves de Abres           | Anastácio    |
| 29/051838/2024 | 80686022             | Rosa Dias                      | Professor | 21/12/2024 a 18/6/2025 | EE Romalino Alves de Abres           | Anastácio    |
| 29/002181/2025 | 101282021            | Tatiane Ribeiro Morel          | Professor | 27/3/2025 a 22/9/2025  | EE Cívico- Militar Maria Correa Dias | Anastácio    |
| 29/0318392011  | 59374021             | Sonia Almerinda Fuchs Jaquet   | Professor | 18/3/2025 a 13/9/2025  | EE Aral Moreira                      | Antônio João |

|                |           |                                     |           |                        |   |                      |
|----------------|-----------|-------------------------------------|-----------|------------------------|---|----------------------|
| 29/028929/2012 | 110112021 | Fernando Machado de Souza Shiozuka  | Professor | 21/12/2024 a 18/6/2025 | EE Ernesto Rodrigues                                      | Aparecida do Taboado |
| 29/012908/2023 | 100219023 | Jucilene de Paula Martinho Queiroz  | Professor | 21/12/2024 a 18/6/2025 | EE Frei Vital de Garibaldi                                | Aparecida do Taboado |
| 29/034232/2023 | 9856025   | Sergio da Rocha Chaves              | Professor | 26/12/2024 a 23/6/2025 | EE Frei Vital de Garibaldi                                | Aparecida do Taboado |
| 29/001030/2018 | 41280021  | Sidnei Alcazas                      | Professor | 21/12/2024 a 18/6/2025 | EE Frei Vital de Garibaldi                                | Aparecida do Taboado |
| 29/034390/2019 | 98524021  | Aluisio Barreto do Espirito santo   | Professor | 21/12/2024 a 18/6/2025 | EE Candido Mariano  | Aquidauana           |
| 29/050407/2024 | 58443021  | Amelia Luisa Alves de Almeida       | Professor | 1/1/2025 a 29/6/2025   | EE Profª Doris Mendes Trindade                            | Aquidauana           |
| 29/041459/2017 | 74167021  | Ana Lucia dos Anjos                 | Professor | 26/12/2024 a 23/6/2025 | EE Profª Marli Russo Rodrigues                            | Aquidauana           |
| 29/018190/2022 | 35346021  | Regina Celia Menezes da Costa       | Professor | 23/12/2024 a 20/6/2025 | EE Felipe Orro  | Aquidauana           |
| 29/006232/2025 | 114548023 | Gilza Alves de Araujo Vieira        | Professor | 3/4/2025 a 29/9/2025   | EE Prof. Luiz Alberto Abahan                              | Bataguassu           |
| 29/022552/2012 | 41044021  | Celi Pereira de Campos da Silva     | Professor | 21/12/2024 a 18/6/2025 | EE Adilson Alves da Silva                                 | Brasilândia          |
| 29/034702/2020 | 5974021   | Floriana Debora de Souza Ladeia     | Professor | 21/12/2024 a 18/6/2025 | EE Adilson Alves da Silva                                 | Brasilândia          |
| 29/020656/2020 | 96177021  | Marli de Oliveira Santos            | Professor | 21/12/2024 a 18/6/2025 | EE Frei João Damasceno                                    | Caarapó              |
| 29/029797/2022 | 114109021 | Alexandre Luiz Camargo Pilotto      | Professor | 21/12/2024 a 31/5/2025 | EE Profª Brasilina Ferraz Manteiro                        | Campo Grande         |
| 29/055643/2022 | 86940021  | Ana Celia de Oliveira Ferreira      | Professor | 21/12/2024 a 18/6/2025 | EE Maestro Heitor Vila Lobos                              | Campo Grande         |
| 29/029554/2022 | 51502021  | Ana Lucia Pereira da Silva          | Professor | 21/12/2024 a 18/6/2025 | EE Profª Ada Teixeira dos Santos Pereira                  | Campo Grande         |
| 29/007126/2013 | 90464021  | Andreia Rodrigues Dias              | Professor | 21/12/2024 a 18/6/2025 | EE Profª Maria de Lourdes Toledo Areias                   | Campo Grande         |
| 29/023027/2012 | 76790021  | Angela Maria da Silva               | Professor | 21/12/2024 a 18/6/2025 | EE Profª Celia Maria Nágli                                | Campo Grande         |
| 29/055917/2022 | 102232022 | Anna Chistina de Souza Stragliotto  | Professor | 21/12/2024 a 18/6/2025 | EE José Maria Hugo Rodrigues                              | Campo Grande         |
| 29/010106/2016 | 10313023  | Antonio Fernandes                   | Professor | 15/2/2025 a 13/8/2025  | EE José Barbosa Rodrigues                                 | Campo Grande         |
| 29/027174/2022 | 73951021  | Bernadete Machado da Silva Galterio | Professor | 1/1/2025 a 29/6/2025   | EE Dolor Ferreira de Andrade                              | Campo Grande         |
| 29/040900/2024 | 90360021  | Cintia Mara de Oliveira Vonijone    | Professor | 4/2/2025 a 2/8/2025    | Centro Estadual de Educação Profissional Pe. João Greiner | Campo Grande         |
| 29/028621/2022 | 85119021  | Cleonice Tura da Rosa               | Professor | 21/12/2024 a 18/6/2025 | EE Amando de Oliveira                                     | Campo Grande         |
| 29/048585/2023 | 49002022  | Daniela Bueno Vicente Vital         | Professor | 7/3/2025 a 2/9/2025    | EE Blanche dos Santos Pereira                             | Campo Grande         |
| 29/025983/2022 | 25056021  | Danise Regina Rodrigues da Silva    | Professor | 24/1/2025 a 22/7/2025  | EE Waldemir Barros da Silva                               | Campo Grande         |
| 29/023259/2022 | 52291022  | Darci Rocha Moreira Ortiz           | Professor | 21/12/2024 a 18/6/2025 | EE Profª Zelia Quevedo Chaves                             | Campo Grande         |
| 29/071093/2024 | 56503021  | Denise Batista Costa Silva          | Professor | 31/12/2024 a 28/6/2025 | EE Profª Maria Rita de Cássia Pontes Teixeira             | Campo Grande         |
| 29/075313/2022 | 86672021  | Denise Domeniche Bastos             | Professor | 31/12/2024 a 28/6/2025 | EE Prof. Henrique Cirylo Correa                           | Campo Grande         |
| 29/028565/2023 | 468685021 | Eliane de Souza                     | Professor | 27/12/2024 a 24/6/2025 | EE Dr. Arthur de Vasconcellos Dias                        | Campo Grande         |

|                |                      |  |           |                        |   |              |
|----------------|----------------------|--|-----------|------------------------|---|--------------|
| 29/058454/2024 | 112079033            | Elienai Reis Martins                   | Professor | 29/12/2024 a 26/6/2025 | EE Profª Élia França Cardoso                  | Campo Grande |
| 29/023073/2014 | 33457021             | Elis Ane Ortegas Rocha                 | Professor | 21/12/2024 a 18/6/2025 | EE Profª Maria de Lourdes Toledo Areias       | Campo Grande |
| 29/015534/2024 | 64744021             | Elyanis Fernandes Jara                 | Professor | 28/12/2024 a 25/6/2025 | EE Profª Fausta Garcia Bueno                  | Campo Grande |
| 29/038860/2009 | 57975021             | Eronidina Erciso Gomes                 | Professor | 21/12/2024 a 18/6/2025 | EE Joaquim Murtinho                           | Campo Grande |
| 29/047159/2023 | 75257022<br>75257023 | Eugenio Medeiros de Barros             | Professor | 23/1/2025 a 21/7/2025  | EE São José                                   | Campo Grande |
| 29/041925/2013 | 53541022             | Eva Soares Vieira de Oliveira          | Professor | 21/12/2024 a 18/6/2025 | EE Profª Celia Maria Nágli                    | Campo Grande |
| 29/016526/2019 | 47919023             | Evanize de Barros Lima                 | Professor | 21/12/2024 a 18/6/2025 | EE Antônio Delfino Pereira                    | Campo Grande |
| 29/028756/2011 | 98641021             | Fabricio Ziliotti Dutra                | Professor | 21/12/2024 a 18/6/2025 | EE Amando de Oliveira                         | Campo Grande |
| 29/006623/2023 | 620021               | Fatima Aparecida de Carvalho           | Professor | 22/12/2024 a 19/6/2025 | EE Jose Maria Hugo Rodrigues                  | Campo Grande |
| 29/054045/2022 | 89129021             | Fatima Cristina Afonso de Oliveira     | Professor | 21/12/2024 a 18/6/2025 | EE Profª Fausta Garcia Bueno                  | Campo Grande |
| 29/055949/2022 | 54919021             | Faustino da Silva Martinez             | Professor | 21/12/2024 a 18/6/2025 | EE Teotonio Vilela                            | Campo Grande |
| 29/005396/2025 | 62610021             | Felix Mauro Gomes Patinho              | Professor | 26/3/2025 a 21/9/2025  | EE Maria Eliza Bocayuva Correa da Costa       | Campo Grande |
| 29/014190/2024 | 36181021             | Fernanda da Costa Pellini              | Professor | 21/12/2024 a 18/6/2025 | EE Lino Vilacha                               | Campo Grande |
| 29/020137/2024 | 41092021             | Helida Bortiza                         | Professor | 5/3/2025 a 31/8/2025   | EE Profª Maria Rita de Cassia Pontes Teixeira | Campo Grande |
| 29/031403/2017 | 95863021             | Ivaneide Machado de Matos              | Professor | 21/12/2024 a 18/6/2025 | EE Antônio Delfino Pereira                    | Campo Grande |
| 29/034559/2012 | 36481022             | Joao Luiz Mendes                       | Professor | 21/12/2024 a 18/6/2025 | EE 26 de Agosto                               | Campo Grande |
| 29/034847/2022 | 53057022             | Jorgelina Fatima Gonçalves de souza    | Professor | 21/12/2024 a 18/6/2025 | EE Maestro Heitore Vila Lobos                 | Campo Grande |
| 29/006417/2025 | 94064022             | katiane Coelho Vieira Schleich         | Professor | 1/4/2025 a 27/9/2025   | EE Rui Barbosa                                | Campo Grande |
| 29/007121/2024 | 110164029            | Laura Lopes Ribeiro                    | Professor | 12/2/2025 a 10/8/2025  | EE Lino Vilacha                               | Campo Grande |
| 29/023669/2022 | 60270021             | Laura Maria Dias Dantas de Souza Gomes | Professor | 21/12/2024 a 18/6/2025 | EE Joaquim Murtinho                           | Campo Grande |
| 29/007857/2023 | 110735021            | Luciana Oliveira Borges                | Professor | 21/12/2024 a 18/6/2025 | EE Dolor Ferreira de Andrade                  | Campo Grande |
| 29/028866/2012 | 50475023             | Lucimeiry Silva Borges                 | Professor | 21/12/2024 a 18/6/2025 | EE Joaquim Murtinho                           | Campo Grande |
| 29/043324/2022 | 116287021            | Mara da Silva dos Santos               | Professor | 21/12/2024 a 18/6/2025 | EE Profª Flavina Maria Da Silva               | Campo Grande |
| 29/056068/2022 | 52381021             | Marcia Rozeli Antunes da Silva         | Professor | 21/12/2024 a 18/6/2025 | EE Maestro Heitore Vila Lobos                 | Campo Grande |
| 29/014584/2011 | 130921021            | Maria Angela Garcia Ribeiro            | Professor | 21/12/2024 a 18/6/2025 | EE Profª Neyder Suelly Costa Vieira           | Campo Grande |
| 29/006780/2014 | 91237021             | Maria Aparecida Alves Ribeiro          | Professor | 21/12/2024 a 18/6/2025 | EE Maria Contança Barros Machado              | Campo Grande |
| 29/038448/2023 | 97031022             | Maria Aparecida Soares da Silva        | Professor | 24/12/2024 a 21/6/2025 | EE Profª Flavina Maria da Silva               | Campo Grande |
| 29/007284/2021 | 30974021             | Maria Auxiliadora de Souza Almeida     | Professor | 15/4/2025 a 11/10/2025 | EE Adventor Divino de Almeida                 | Campo Grande |
| 29/018507/2025 | 69842021             | Maria Christina de Felix Santos        | Professor | 7/3/2025 a 2/9/2025    | EE João Carlos Flores                         | Campo Grande |

|                |                      |                                    |           |                        |   |              |
|----------------|----------------------|------------------------------------|-----------|------------------------|---|--------------|
| 29/038792/2022 | 92486022             | Maria Teresa de Andrade Chromeck   | Professor | 21/12/2024 a 18/6/2025 | EE Profª Fausta Garcia Bueno            | Campo Grande |
| 29/020900/2020 | 78692023             | Marilidia Satiro                   | Professor | 21/12/2024 a 18/6/2025 | EE Jose Maria Hugo Rodrigues            | Campo Grande |
| 29/007717/2020 | 53273021             | Marlene Matias da Silva            | Professor | 5/2/2025 a 3/8/2025    | EE Maestro Frederico Liebermann         | Campo Grande |
| 29/006351/2022 | 65005022             | Nancy Zilma Coelho Neves           | Professor | 22/12/2024 a 19/6/2025 | EE São José                             | Campo Grande |
| 29/045910/2019 | 72356021             | Norma Celia Sotero                 | Professor | 21/12/2024 a 18/6/2025 | EE Maestro Heitore Vila Lobos           | Campo Grande |
| 29/013688/2024 | 86816021             | Osvaldino Bruno Lopes              | Professor | 21/12/2024 a 18/6/2025 | EE Lino Vilacha                         | Campo Grande |
| 29/017269/2012 | 84813021             | Patricia Correa Moreno Oliveira    | Professor | 21/12/2024 a 18/6/2025 | EE Profª Neyder Suelly Costa Vieira     | Campo Grande |
| 29/059828/2022 | 49133028             | Paulo Afonso Oliveira              | Professor | 21/12/2024 a 18/6/2025 | EE Prof. Silvio Oliveira dos Santos     | Campo Grande |
| 29/063682/2022 | 74110021             | Renata Cristina Alves Duarte       | Professor | 21/12/2024 a 18/6/2025 | EE Profª Zelia Quevedo Chaves           | Campo Grande |
| 29/051339/2022 | 88722021             | Rosaine Teixeira Goncalves         | Professor | 21/12/2024 a 18/6/2025 | EE Amando de Oliveira                   | Campo Grande |
| 29/010129/2020 | 96972021             | Rosaria de Souza Rufino            | Professor | 21/12/2024 a 18/6/2025 | EE Profª Maria de Lourdes Toledo Areias | Campo Grande |
| 29/039921/2022 | 33741022             | Rose Mary Taveira                  | Professor | 21/12/2024 a 18/6/2025 | EE Teotonio Vilela                      | Campo Grande |
| 29/019942/2022 | 15233021             | Rosemary Lima Cunha                | Professor | 21/12/2024 a 18/6/2025 | EE Dolor Ferreira de Andrade            | Campo Grande |
| 29/006887/2017 | 19767021             | Rosemeris Lima Pereira Severo      | Professor | 21/1/2025 a 19/7/2025  | EE José Barbosa Rodrigues               | Campo Grande |
| 29/062534/2022 | 53694023             | Rozilei Foizer                     | Professor | 14/2/2025 a 12/8/2025  | EE Jose Maria Hugo Rodrigues            | Campo Grande |
| 29/009278/2015 | 115859021            | Samuel da Cunha Maia               | Professor | 21/12/2024 a 18/6/2025 | EE Profª Brasilina Ferraz Mantero       | Campo Grande |
| 29/053729/2022 | 69710021             | Sandra Cristina da Silva da Cunha  | Professor | 26/12/2024 a 23/6/2025 | EE Profª Zelia Quevedo Chaves           | Campo Grande |
| 29/027514/2024 | 432666021            | Silvana Saturnino Teles            | Professor | 1/1/2025 a 29/6/2025   | EE Jose Antonio Pereira                 | Campo Grande |
| 29/022564/2022 | 95152021             | Suelene Moreno                     | Professor | 21/12/2024 a 18/6/2025 | EE Teotônio Vilela                      | Campo Grande |
| 29/012545/2024 | 122069021            | Suzana Alves Geraldo               | Professor | 28/12/2024 a 25/6/2025 | EE Maestro Frederico Liebermann         | Campo Grande |
| 29/042214/2011 | 28353022             | Tania Maria Terra Souza Raquel     | Professor | 2/2/2025 a 31/7/2025   | EE General Mallan                       | Campo Grande |
| 29/048364/2019 | 27950021             | Tania Mary de Podesta Etges        | Professor | 21/12/2024 a 18/6/2025 | EE Maria Constança Barros Machado       | Campo Grande |
| 29/008012/2019 | 35389021             | Tome Correa Feitosa                | Professor | 21/12/2024 a 18/6/2025 | EE Profª Alice Nunes Zampiere           | Campo Grande |
| 29/041118/2023 | 89923021             | Wagner Allem Estigarrivio          | Professor | 24/1/2025 a 22/7/2025  | EE Vespasiano Martins                   | Campo Grande |
| 29/037873/2010 | 83084021             | Waldelis Aparecida Rezende Barbosa | Professor | 21/12/2024 a 18/6/2025 | EE Teotonio Vilela                      | Campo Grande |
| 29/007947/2021 | 58336023             | Neucy Aparecida Freitas Peixoto    | Professor | 28/12/2024 a 25/6/2025 | EE Rui Barbosa                          | Cassilândia  |
| 29/060085/2008 | 72770021<br>72770022 | Clicie de Oliveira Matos de Campos | Professor | 19/10/2024 a 16/4/2025 | EE Dr. Gabriel Vandoni de Barros        | Corumbá      |
| 29/067599/2022 | 89829021<br>89829022 | Valeria de Carvalho Torquato       | Professor | 22/1/2025 a 20/7/2025  | EE Padre Nunes                          | Coxim        |
| 29/007189/2025 | 68529022             | Alcineia Spessoto do Prado Neves   | Professor | 14/4/2025 a 10/10/2025 | EE Castro Alves                         | Dourados     |

|                |                        |                                     |           |                        |  |                    |
|----------------|------------------------|-------------------------------------|-----------|------------------------|--|--------------------|
| 29/019543/2014 | 79519021               | Aluizio Pereira da Silva            | Professor | 21/12/2024 a 18/6/2025 | EE Min. João Paulo Dos Reis Veloso       | Dourados           |
| 29/057973/2022 | 120576021              | Andreia da Silva Ozorio Oliveira    | Professor | 26/1/2025 a 24/7/2025  | EE Profª Floriana Lopes                  | Dourados           |
| 29/041584/2010 | 85608021               | Angelica Aparecida Rodrigues Gomes  | Professor | 9/8/2024 a 4/2/2025    | EE Profª Floriana Lopes                  | Dourados           |
| 29/044181/2022 | 13478024               | Doralicia Tavares Chaves            | Professor | 21/12/2024 a 18/6/2025 | EE Profª Floriana Lopes                  | Dourados           |
| 29/032830/2022 | 30566021               | Edina da Silva Lobo dos Santos      | Professor | 21/12/2024 a 18/6/2025 | EE Profª Floriana Lopes                  | Dourados           |
| 29/015177/2017 | 97909021               | Elisangela da Silva Alexandre       | Professor | 21/12/2024 a 18/6/2025 | EE Profª Floriana Lopes                  | Dourados           |
| 29/013009/2023 | 65962021               | Jesaias Campos do Carmo             | Professor | 27/12/2024 a 24/6/2025 | EE Ministro João Paulo dos Reis Veloso   | Dourados           |
| 29/027032/2017 | 77644021               | Leia Cardoso Viera Oliveira         | Professor | 21/12/2024 a 18/6/2025 | EE Vilmar Viera de Matos                 | Dourados           |
| 29/014692/2021 | 105415021              | Liliane de Souza Santos Rodrigues   | Professor | 21/12/2024 a 18/6/2025 | EE Ministro João Paulo dos Reis Veloso   | Dourados           |
| 29/005898/2020 | 92386021               | Magali Aparecida Castelli           | Professor | 21/12/2024 a 18/6/2025 | EE Prof. Celso Muller do Amaral          | Dourados           |
| 29/000076/2022 | 56642021               | Neide Bernardo de Souza             | Professor | 21/12/2024 a 18/6/2025 | EE Profª Floriana Lopes                  | Dourados           |
| 29/066758/2025 | 105640021              | Neuzeli Ortega Provasio Aguilieri   | Professor | 26/3/2025 a 21/9/2025  | EE Castro Alves                          | Dourados           |
| 29/059533/2022 | 51857021               | Roseni Cabral Borges                | Professor | 21/12/2024 a 18/6/2025 | EE Abigail Borralho                      | Dourados           |
| 29/015633/2020 | 95307021               | Rute Menino Torres da Silva         | Professor | 21/12/2024 a 18/6/2025 | EE Abigail Borralho                      | Dourados           |
| 29/005746/2022 | 111343022<br>111343023 | Alessandra Ferreira Libardi         | Professor | 21/12/2024 a 18/6/2025 | EE 13 de Maio                            | Eldorado           |
| 29/050667/2019 | 129116021              | Lucelene de Oliveira Santussi       | Professor | 8/12/2024 a 5/6/2025   | EE 13 de Maio                            | Eldorado           |
| 29/045489/2023 | 63300021<br>63300030   | Cassia Aparecida Fernandes da Silva | Professor | 23/1/2025 a 21/7/2025  | EE Vicente Pallotti                      | Fatima do Sul      |
| 29/027913/2025 | 83634021               | Jose Bezerra da Silva               | Professor | 16/4/2025 a 12/10/2025 | EE Profª Eufrosina Pinto                 | Glória de Dourados |
| 29/010873/2024 | 8201021                | Anderson Mauro Martins              | Professor | 26/1/2025 a 26/3/2025  | EE Profª Eufrosina Pinto                 | Glória de Dourados |
| 29/032497/2019 | 116032021              | Cinara Ruth Ferrarini               | Professor | 21/12/2024 a 18/6/2025 | EE Profª Eufrosina Pinto                 | Glória de Dourados |
|                | 116334021              | Edleuza Maria de Carvalho           | Professor | 26/3/2025 a 21/9/2025  | EE Pofª Vania Medeiros Lopes             | Glória de Dourados |
| 29/056430/2022 | 39299022               | Irineu Felix de Souza               | Professor | 21/12/2024 a 18/6/2025 | EE Profª Eufrosina Pinto                 | Glória de Dourados |
| 29/047345/2022 | 84965021               | Lenismarcia de Souza Neves Azevedo  | Professor | 21/12/2024 a 18/6/2025 | EE Profª Eufrosina Pinto                 | Glória de Dourados |
| 29/039858/2017 | 70036021               | Nelson Nodimatu                     | Professor | 21/12/2024 a 18/6/2025 | EE Profª Eufrosina Pinto                 | Glória de Dourados |
| 29/040740/2024 | 72048021               | Maria Cristina de Souza Pazinato    | Professor | 21/12/2024 a 18/6/2025 | EE Rodrigues Alves                       | Itaporã            |
| 29/037338/2016 | 22989021               | Martha Grassi Cabreira              | Professor | 21/12/2024 a 18/6/2025 | EE Antonio João Ribeiro                  | Itaporã            |
| 29/014222/2020 | 117853023              | Vania Maria Jara Carbonaro          | Professor | 21/12/2024 a 18/6/2025 | EE Teotônio João Ribeiro                 | Itaporã            |
| 29/033324/2020 | 78375021<br>78375022   | Carlos Marcelo Pupo de Alcantara    | Professor | 18/3/2025 a 13/9/2025  | EE Prof. Jose Juarez Ribeiro de Oliveira | Itaquiraí          |
| 29/009329/2024 | 64055022               | Levi Neves                          | Professor | 23/12/2024 a 20/6/2025 | EE Prof. Jose Juarez Ribeiro de Oliveira | Itaquiraí          |

|                |                        |                                     |           |   |  |                |
|----------------|------------------------|-------------------------------------|-----------|---|--|----------------|
| 29/033062/2023 | 89242021               | Mercia Ribeiro araujo               | Professor | 25/3/2025 a 20/9/2025                         | EE Joaquim Gonçalves Ledo              | Ivinhema       |
| 29/023817/2020 | 32688022               | Antonio Guedes da Silva             | Professor | 21/12/2024 a 18/6/2025                        | EE Prof. Joaquim Alfredo Soares Vianna | Jateí          |
| 29/009296/2024 | 127150021<br>127150023 | Fabiane de Souza Lima               | Professor | 2/3/2025 a 28/8/2025                          | EE Cambarai                            | Maracaju       |
| 29/007237/2020 | 121610022              | Laura Queiroz Molossi               | Professor | 22/12/2024 a 19/6/2025                        | EE Manoel Ferreira de Lima             | Maracaju       |
| 29/008325/2022 | 55817021               | Salete Dagostin Furlan              | Professor | 21/12/2024 a 18/6/2025                        | EE Castelo Branco                      | Mundo Novo     |
| 29/022939/2020 | 9021 9022              | Celso Rodrigues de Oliveira         | Professor | 21/12/2024 a 18/6/2025                        | EE Jose Garcia Leal                    | Paranaíba      |
| 29/024220/2024 | 39394021               | Clovair José de Rezende             | Professor | 2/12/2024 a 30/5/2025                         | EE Manoel Garcia Leal                  | Paranaíba      |
| 29/030763/2020 | 19806023               | Rosemary Aparecida Rulli            | Professor | 21/12/2024 a 18/6/2025                        | EE Manoel Garcia Leal                  | Paranaíba      |
| 29/037288/2019 | 68120021               | Luis Alberto dos Santos             | Professor | 21/12/2024 a 18/6/2025                        | EE Profª Cleuza Teodoro                | Pedro Gomes    |
| 29/022408/2023 | 114049021              | Patricia Michelle Ruiz              | Professor | 19/12/2024 a 16/6/2025                        | EE João Brembatti Calvoso              | Ponta Porã     |
| 29/013560/2015 | 57350023               | Rosana de Fatima Moreira Araujo     | Professor | 16/12/2024 a 3/6/2025                         | EE Profª Geni Marques Magalhaes        | Ponta Porã     |
| 29/053265/2022 | 74995021               | Viviane Hammes de Lima              | Professor | 21/12/2024 a 18/6/2025                        | EE Joaquim Murtinho                    | Ponta Porã     |
| 29/027861/2020 | 108177021              | Mauro Hiroto Kamei                  | Professor | 21/12/2024 a 18/6/2025                        | EE Fernando Correia da Costa           | Rio Brillhante |
| 29/001478/2025 | 69016023               | Rosi Mari dos Santos Fiuza          | Professor | 2/1/2025 a 30/6/2025                          | EE Sidronio Antunes de Andrade         | Sidrolândia    |
| 29/065391/2022 | 68452021<br>68452022   | Eliana Maria da Silva Goncalves     | Professor | 6/6/2024 a 2/12/2024<br>3/12/2024 a 31/5/2025 | EE Prof. Cleto De Morais Costa         | Tacuru         |
| 29/052106/2021 | 74900021               | Teresa Pereira dos Santos Ferraresi | Professor | 15/2/2025 a 13/8/2025                         | EE Prof. Cleto De Morais Costa         | Tacuru         |
| 29/003472/2011 | 44024022               | Gislaine Duque de Farias            | Professor | 21/12/2024 a 18/6/2025                        | EE Dom Aquino Corrêa                   | Três Lagoas    |
| 29/048608/2024 | 61286021               | Ione Soares Paniago                 | Professor | 21/12/2024 a 18/6/2025                        | EE João Ponce de Arruda                | Três Lagoas    |
| 29/053234/2022 | 56132024               | Lenice Garcia de Paula              | Professor | 21/12/2024 a 18/6/2025                        | EE João Ponce de Arruda                | Três Lagoas    |
| 29/007557/2014 | 5856022                | Lucimeire Marciano Barbosa          | Professor | 21/12/2024 a 18/6/2025                        | EE Edwards Correa e Souza              | Três Lagoas    |
| 29/026264/2024 | 12286021               | Marcia Marli da Silva Santos        | Professor | 14/2/2025 a 12/8/2025                         | E E Bom Jesus                          | Três Lagoas    |
| 29/035745/2020 | 4730023                | Maria do Carmo Jose da Costa        | Professor | 21/12/2024 a 18/6/2025                        | EE Bom Jesus                           | Três Lagoas    |
| 29/063141/2024 | 111945021              | Max Sandro Silveira Evangelista     | Professor | 19/3/2025 a 14/9/2025                         | EE Fernando Corrêa                     | Três Lagoas    |
| 29/040424/2022 | 70480022               | Olivia Regina Ortunho Duarte        | Professor | 24/1/2025 a 22/7/2025                         | EE João Ponce de Arruda                | Três Lagoas    |
| 29/039503/2020 | 10195022               | João Pereira da Silva               | Professor | 21/12/2024 a 18/6/2025                        | EE Padre José Daniel                   | Vicentina      |
| 29/011653/2024 | 28235021               | Jose Donizete de Lacerda            | Professor | 21/12/2024 a 18/6/2025                        | EE Padre José Daniel                   | Vicentina      |

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.014, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelos servidores ANA PAULA MATSUI, matrícula n. 427187027, ocupante do cargo de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, como gestora do contrato, ELAINE DA SILVA ARCE BENITES, matrícula n. 132777029, ocupante do cargo de Professor, como fiscal de contrato, e LIDIANE CORRÊIA LIMA, matrícula n. 816331021, ocupante do cargo de Professor, como substituto de fiscal, para realizar o acompanhamento e fiscalização do contrato de aquisição de equipamentos de informática, para atender as

demandas da Secretaria de Estado de Educação, nos termos do Decreto Estadual n. 15.938/2022 e da Lei Federal n. 14.133/21, conforme processo administrativo abaixo relacionado (NUP: 29.029.081-2025 - SUAD/SED/2025):

| Processo n.    | Contrato | Favorecido                 |
|----------------|----------|----------------------------|
| 29/016558/2025 | 031/2025 | ALFATECH DISTRIBUICAO LTDA |

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE ABRIL DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.015, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor MIGUEL RAFAEL DE OLIVEIRA CENTURION, matrícula n. 469252030, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.<sup>a</sup> Ada Teixeira dos Santos Pereira, localizada no município de Campo Grande/MS, na Unidade Curricular de Física, na etapa de Ensino Médio, com carga de 3 horas semanais, no turno noturno, com validade a partir de 3 de fevereiro de 2025, por reorganização de carga horária (NUP: 29.008.203-2025 – CORLOT/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE ABRIL DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.016, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor ORIBES PANCRACIO DE SOUZA, matrícula n. 71731021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.<sup>a</sup> Zélia Quevedo Chaves, localizada no município de Campo Grande/MS, na Unidade Curricular de Química, na etapa de Ensino Médio, com carga de 15 horas semanais, no turno noturno, com validade a partir de 3 de fevereiro de 2025, por reorganização de carga horária (NUP: 29.006.203-2025 – CORLOT/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE ABRIL DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.017, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora MARILEY GUALBERTO COELI, matrícula n. 78525022, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, na função de Gestor de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Maria Constança Barros Machado, para a Escola Estadual João Carlos Flores, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir da data de publicação desta Resolução (NUP: 29.027.179-2025 – CORLOT/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE ABRIL DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

## Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 413, 25 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas, com fulcro no inciso IV do art. 3º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, no Decreto nº 16.232, de 7 de julho de 2023 e na Resolução SES nº 142, de 27 de dezembro de 2023, Resolve:



DESIGNAR a servidora Larissa Olmedo, matrícula n. 499588022, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, para responder pela Chefia do Apoio Operacional, no período de 21 de maio a 30 de maio de 2025, em substituição da titular Karen Tyene Schipiura, matrícula n. 499206021, durante suas férias regulamentares.

**MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA**  
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 398, 24 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Divulgar o gozo de férias regulamentares, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004, aos servidores constantes no anexo único.

**MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA**  
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N.398, 24 DE ABRIL DE 2025.

| MATRÍCULA | NOME                                     | PERÍODO AQUISITIVO  | PERÍODO DE GOZO     |
|-----------|--|---------------------|---------------------|
| 51925021  | ALCIONE FERNANDES DA SILVA               | 06/06/22 a 05/06/23 | 05/05/25 a 03/06/25 |
| 110019021 | ALESSANDRA CLARINDA SILVA ARAUJO         | 03/05/23 a 02/05/24 | 05/05/25 a 14/05/25 |
| 478011021 | ALINE REGINA DE OLIVEIRA LIMA            | 08/11/22 a 07/11/23 | 20/05/25 a 29/05/25 |
| 437310023 | ANALU APPOLONIO DA SILVA                 | 01/03/24 a 28/02/25 | 21/05/25 a 30/05/25 |
| 125026024 | ANDRÉ LUIZ CASAL LEITE                   | 08/04/24 a 07/04/25 | 21/05/25 a 04/06/25 |
| 71267025  | CERES MARIA CARVALHO SOUZA DE MELO       | 08/05/23 a 07/05/24 | 12/05/25 a 21/05/25 |
| 116682023 | CHRISTIANE RENATA HOFFMEISTER RAMIRES    | 19/11/22 a 18/11/23 | 13/05/25 a 27/05/25 |
| 56768023  | CLAIRE CARMEN MIOZZO                     | 22/05/23 a 21/05/24 | 13/05/25 a 22/05/25 |
| 67434021  | CRISTINA APARECIDA GONCALEZ              | 28/04/24 a 27/04/25 | 26/05/25 a 04/06/25 |
| 488005023 | DAIANNY GARCIA DO NASCIMENTO             | 01/01/24 a 31/12/24 | 02/05/25 a 11/05/25 |
| 492474022 | DANILA SILVA DE QUEIROZ MARQUES          | 04/08/23 a 03/08/24 | 05/05/25 a 14/05/25 |
| 37369028  | EDELMA LENE PEIXOTO TIBURCIO             | 01/01/24 a 31/12/24 | 05/05/25 a 14/05/25 |
| 64702022  | EDINEUZA DE CARVALHO FERREIRA NUNES      | 05/05/24 a 04/05/25 | 12/05/25 a 26/05/25 |
| 65438021  | EDNO GERALDO DE CASTRO                   | 22/05/22 a 21/05/23 | 05/05/25 a 19/05/25 |
| 86749024  | ELAINE ANTONIA PEREZ                     | 01/01/23 a 31/12/23 | 27/05/25 a 05/06/25 |
| 34774021  | ELBA FATIMA FERNANDES DE MOURA           | 01/01/24 a 31/12/24 | 07/05/25 a 16/05/25 |
| 55720023  | ELIANA APARECIDA RODRIGUES DE FIGUEIREDO | 16/01/23 a 15/01/24 | 05/05/25 a 03/06/25 |

|           |                                    |                     |                     |
|-----------|------------------------------------|---------------------|---------------------|
| 499930021 | ELIDA DE OLIVEIRA BARBOSA          | 08/08/23 a 07/08/24 | 21/05/25 a 30/05/25 |
| 59573022  | ESTELITA APARECIDA AJALA           | 12/07/23 a 11/07/24 | 02/05/25 a 16/05/25 |
| 113307021 | FLORINDA PUPP DE ALMEIDA           | 26/07/21 a 07/10/24 | 26/05/25 a 09/06/25 |
| 491995022 | GUILHERME SILVA BERNARDO           | 23/02/24 a 22/02/25 | 19/05/25 a 02/06/25 |
| 486211025 | HELEN ALEXSANDRA ARAÚJO            | 03/05/24 a 02/05/25 | 05/05/25 a 14/05/25 |
| 499725021 | HENRIQUE VARELA MARTINEZ ASSAD     | 04/08/23 a 03/08/24 | 05/05/25 a 19/05/25 |
| 480921021 | INARA PEREIRA DA CUNHA             | 17/06/23 a 16/06/24 | 12/05/25 a 21/05/25 |
| 504328021 | JOAO RICARDO FILGUEIRAS TOGNINI    | 01/04/24 a 31/03/25 | 12/05/25 a 10/06/25 |
| 78263025  | JOSÉ RICARDO GOMES DE OLIVEIRA     | 02/12/23 a 01/12/24 | 27/05/25 a 15/06/25 |
| 431078021 | JOVINO NOGUEIRA DA SILVA MENEZES   | 20/03/24 a 19/03/25 | 23/05/25 a 01/06/25 |
| 499206021 | KAREN TYENE SCHIPIURA              | 04/08/23 a 03/08/24 | 21/05/25 a 30/05/25 |
| 14980022  | KARINA BARBOSA RODRIGUES           | 01/01/24 a 31/12/24 | 05/05/25 a 14/05/25 |
| 66015021  | LANDISNEIDE LUIZA DA SILVA         | 16/07/22 a 15/07/23 | 21/05/25 a 30/05/25 |
| 476236021 | LARISSA GUERRA GAI                 | 17/07/23 a 16/07/24 | 27/05/25 a 05/06/25 |
| 499027022 | LETICIA ALVES DA CRUZ              | 04/08/23 a 03/08/24 | 05/05/25 a 14/05/25 |
| 503789021 | LETICIA TOMIGAWA OKOGUSIKU         | 10/04/24 a 09/04/25 | 05/05/25 a 03/06/25 |
| 500038021 | LISIARA TONON MIGUEL               | 08/08/23 a 07/08/24 | 29/05/25 a 12/06/25 |
| 472256021 | LUCAS FELIPE CASARIL               | 29/09/22 a 28/09/23 | 19/05/25 a 28/05/25 |
| 117546021 | LUIZ HENRIQUE FERRAZ DEMARCHI      | 03/08/23 a 02/08/24 | 29/05/25 a 12/06/25 |
| 63071023  | MARLUCE FRANCA ALVES DE SOUSA      | 12/05/24 a 11/05/25 | 12/05/25 a 10/06/25 |
| 476274021 | MATHEUS MOREIRA PIROLO             | 12/07/23 a 11/07/24 | 05/05/25 a 19/05/25 |
| 492865021 | MAYARA MARIN LOPES MONTEIRO        | 03/01/24 a 02/01/25 | 03/05/25 a 17/05/25 |
| 47603021  | MILMA FONSECA CORREA               | 10/04/24 a 09/04/25 | 05/05/25 a 03/06/25 |
| 413934021 | NATALIA MARQUES BENEDITO           | 04/08/23 a 03/08/24 | 12/05/25 a 21/05/25 |
| 90249021  | RICARDO ALEXANDRE SOARES DO AMARAL | 25/07/23 a 24/07/24 | 05/05/25 a 19/05/25 |
| 24899021  | ROBSON ARAUJO DOS SANTOS           | 30/04/24 a 29/04/25 | 19/05/25 a 17/06/25 |

|           |                                       |                     |                     |
|-----------|---------------------------------------|---------------------|---------------------|
| 499918021 | RODRIGO SILVA GRILO                   | 04/08/23 a 03/08/24 | 06/05/25 a 20/05/25 |
| 502615021 | ROSIMEIRY DA COSTA MALDONADO          | 01/02/24 a 31/01/25 | 19/05/25 a 02/06/25 |
| 109657021 | ROSINEZ RODRIGUES                     | 12/05/24 a 11/05/25 | 12/05/25 a 26/05/25 |
| 62408022  | RUDLEY YUKIO KAMIYA                   | 02/08/23 a 01/08/24 | 20/05/25 a 18/06/25 |
| 70940023  | RUTH DE JESUS CONDE BRITTS            | 17/11/23 a 16/11/24 | 27/05/25 a 05/06/25 |
| 108788022 | SANDRA REGINA GOULARTE                | 23/01/24 a 22/01/25 | 05/05/25 a 19/05/25 |
| 498985022 | SILVANA CORDEIRO                      | 04/04/24 a 03/04/25 | 05/05/25 a 14/05/25 |
| 492880021 | SIRLENE DE FATIMA DE OLIVEIRA ANTUNES | 03/01/24 a 02/01/25 | 03/05/25 a 17/05/25 |
| 74147024  | SIRLEY SALLES DA SILVEIRA PONCIANO    | 31/10/22 a 30/10/23 | 01/05/25 a 10/05/25 |
| 131546024 | SUELEN MOREIRA BRITO                  | 01/12/23 a 30/11/24 | 19/05/25 a 28/05/25 |
| 104508025 | SUELI TERESINHA GRIS MORAES           | 22/12/23 a 21/12/24 | 12/05/25 a 21/05/25 |
| 29397021  | TENILE CARVALHO COELHO                | 10/03/24 a 09/03/25 | 05/05/25 a 14/05/25 |
| 111397021 | VERA LUCIA MACIEL                     | 16/08/23 a 15/08/24 | 05/05/25 a 14/05/25 |

RESOLUÇÃO "P" SES N.400, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve:

CONCEDER licença-paternidade aos servidores abaixo relacionados, com fundamento no art. 148 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pela Lei nº 5.526, de 8 de junho de 2020 (Processo nº 27.001.931-2025):

| Matrícula | Nome                               | Função                      | Período                  | Qtd Dias |
|-----------|------------------------------------|-----------------------------|--------------------------|----------|
| 493063021 | ANTONIO CAVALCANTI DE ALMEIDA NETO | ANALISTA DE SISTEMAS        | 09/04/2025<br>13/04/2025 | 5        |
| 816667021 | RUAN BARBOSA DA SILVA              | GESTOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE | 04/04/2025<br>08/04/2025 | 5        |

**MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA**  
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 401, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas, com fulcro no inciso IV do art. 3º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, no Decreto nº 16.232, de 7 de julho de 2023 e na Resolução SES nº 142, de 27 de dezembro de 2023, Resolve:

DESIGNAR Bruno Matheus Souza Ferreira, matrícula n. 495027022, ocupante do cargo de Gestão Operacional e Assistência, para responder como Gerente da Gerência de Conformidade de Processos - GCP, no período de 22 de abril a 1º de maio de 2025, em substituição da titular Larissa Mylena de Oliveira, matrícula n. 430562022, durante suas férias regulamentares, (27.012.266-2025).

**Maurício Simões Corrêa**  
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 402, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas, com fulcro no inciso IV do art. 3º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, no Decreto nº 16.232, de 7 de julho de 2023 e na Resolução SES nº 142, de 27 de dezembro de 2023, Resolve:

DESIGNAR Mateus Riquielme Tabosa, matrícula n. 478333022, ocupante do cargo de Gestão Operacional e Assistência, para responder como Gerente da Gerência Administrativa, Financeira e Operacional - GAFO, no período de 23 a 30 junho de 2025, em substituição da titular Aline Vilela Ruas, matrícula n. 46543023, durante suas férias regulamentares, (27.012.266-2025).

**Maurício Simões Corrêa**  
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 411, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas, com fulcro no inciso IV do art. 3º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, no Decreto nº 16.232, de 7 de julho de 2023 e na Resolução SES nº 142, de 27 de dezembro de 2023, Resolve:

DESIGNAR o servidor FREDERICO JORGE PONTES DE MORAES, matrícula n. 104302022, cargo de Especialista de Serviços de Saúde, para no acúmulo das suas funções, desempenhar a função de Coordenador da Coordenadoria de Imunização, em substituição da titular ANA PAULA REZENDE DE OLIVEIRA GOLDFINGER, matrícula n. 317025, durante sua ausência, no período de 15 de janeiro de 2025 a 13 de fevereiro de 2025, para fins de regularização funcional, (27.012.141-2025).

**Maurício Simões Corrêa**  
Secretário de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO "P" SES n. 404/2023, 24 DE ABRIL DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar os representantes, abaixo nominados, da função de Secretários Executivos das Comissões Intergestores Regionais de Mato Grosso do Sul, a contar de 01 de abril de 2025.

| <b>MEMBROS EXONERADOS</b> | <b>ÓRGÃOS REPRESENTADOS</b> |
|---------------------------|-----------------------------|
| Vitória Pereira Lima Braz | CIR Campo Grande            |
| Nájua Selem Marchi Alves  | CIR Dourados                |
| Moacir Cândido Louveira   | CIR Corumbá                 |

**MAURICIO SIMÕES CORRÊA**  
Secretário de Estado de Saúde

**JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORREA**  
Presidente do COSEMS

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO**

**Processo 27/002.147/2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 14.133/21 e no Decreto Estadual n. 15.938/2022, designa os servidores para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato, conforme dados abaixo mencionados:

|                           |  |
|---------------------------|--|
| <b>Dados do Empenho</b>   | 2025NE002012   |
| <b>Partes</b>             | Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde |
| <b>Objeto</b>             | Empresa ADL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA   |
| <b>Sector solicitante</b> | Aquisição de Material de Expediente  |
|                           | Superintendência de Administração (SA/SES)   |

**Dados dos servidores**

| <b>Gestor do Contrato</b> | <b>Matrícula</b> |
|---------------------------|------------------|
|---------------------------|------------------|

|                           |  |                  |
|---------------------------|--|------------------|
| TITULAR                   | Gelsania Antonelli   | 31013021         |
| SUBSTITUTO                | Josy Mariane Thaler Martini Rocha  | 117988027        |
| <b>Fiscal do Contrato</b> |  | <b>Matrícula</b> |
| TITULAR                   | Rivair Fernandes Colman  | 437438023        |
| SUBSTITUTO                | Herenice dos Santos Ambrosio Porto   | 502616021        |
| <b>Obrigações gerais</b>  | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório;</li> <li>2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato.</li> <li>3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.</li> <li>4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.</li> </ol> |                  |

**Mauricio Simões Corrêa**  
Secretário de Estado de Saúde

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO**  
**Processo 27/002.157/2025**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 14.133/21 e no Decreto Estadual n. 15.938/2022, designa os servidores para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato, conforme dados abaixo mencionados:

|                          |  |
|--------------------------|--|
| <b>Dados do Empenho</b>  | 2025NE002013   |
| <b>Partes</b>            | Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde |
| <b>Objeto</b>            | Empresa ADL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA   |
| <b>Setor solicitante</b> | Aquisição de Material de Expediente  |
|                          | Superintendência de Administração (SA/SES)   |

**Dados dos servidores**

|                           |                                   |                  |
|---------------------------|-----------------------------------|------------------|
| <b>Gestor do Contrato</b> |                                   | <b>Matrícula</b> |
| TITULAR                   | Gelsania Antonelli                | 31013021         |
| SUBSTITUTO                | Josy Mariane Thaler Martini Rocha | 117988027        |

|                           |                                    |                  |
|---------------------------|------------------------------------|------------------|
| <b>Fiscal do Contrato</b> |                                    | <b>Matrícula</b> |
| TITULAR                   | Rivair Fernandes Colman            | 437438023        |
| SUBSTITUTO                | Herenice dos Santos Ambrosio Porto | 502616021        |

|                          |  |  |
|--------------------------|--|--|
| <b>Obrigações gerais</b> | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório;</li> <li>2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato.</li> <li>3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.</li> <li>4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.</li> </ol> |  |
|--------------------------|--|--|

**Mauricio Simões Corrêa**  
Secretário de Estado de Saúde

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO**  
**Processo 27/007.122/2025**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 14.133/2021 e no Decreto Estadual n. 15.938/2022, designa os servidores para exercerem

a função de fiscal e gestor do Contrato, conforme dados abaixo mencionados:

**Dados do contrato:**

|                          |   |                      |
|--------------------------|---|----------------------|
| <b>Dados do Contrato</b> | 105/2025  | Identificador: 27247 |
| <b>Partes</b>            | Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde.<br>Confiance Medical Produtos Médicos S/A.  |                      |
| <b>Objeto</b>            | O objeto do presente instrumento é a aquisição de equipamento hospitalar, sistema de videolaparoscopia – Item 1, especificação/descrição 1098236, por meio de Carona na Ata de Registro de Preços n. 2024/33988 de nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO, para atender as demandas da Coordenadoria de Projetos e Infraestrutura Física – CPIF/SES. |                      |
| <b>Setor solicitante</b> | Coordenadoria de Projetos e Infraestrutura Física – CPIF/SES.   |                      |

**Dados dos servidores**

| Gestor do Contrato |                              | Matrícula |
|--------------------|------------------------------|-----------|
| TITULAR            | Carolina Martinez Vendimiati | 502617021 |
| SUBSTITUTO         | Hugo Kamiya Tsutsui          | 815523021 |

| Fiscal do Contrato |                                 | Matrícula |
|--------------------|---------------------------------|-----------|
| TITULAR            | João Ricardo Filgueiras Tognini | 504328021 |
| SUBSTITUTO         | Gilberto dos Santos Souza       | 488007025 |

|                          |  |
|--------------------------|--|
| <b>Obrigações gerais</b> | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório;</li> <li>2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato.</li> <li>3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.</li> <li>4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.</li> </ol> |
|--------------------------|--|

**Maurício Simões Corrêa**  
Secretário de Estado de Saúde

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convocamos o senhor Rafael Ferreira Soares, ex-servidor, no cargo de Gestão e Assistência – CCA 15, a comparecer à Gerência de Folha de Pagamento/SGTES/CGT, no Parque dos Poderes - Bloco VII, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 horas, para tratar de assuntos relacionados ao período em que exerceu suas atividades na Secretaria de Estado de Saúde (SES).

CAMPO GRANDE-MS, 16 de abril de 2025.

**MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA**  
Secretário de Estado de Saúde

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convocamos a senhora Gracielle Lustosa Rodrigues Mendonça, ex-servidora, no cargo de Assistente de Serviços de Saúde, a comparecer à Gerência de Folha de Pagamento/SGTES/CGT, no Parque dos Poderes - Bloco VII, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 horas, para tratar de assuntos relacionados ao período em que exerceu suas atividades na Secretaria de Estado de Saúde (SES).

CAMPO GRANDE-MS, 16 de abril de 2025.

**MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA**  
Secretário de Estado de Saúde

**Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos**

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 193, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

A Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Substituir os servidores Neiry Gusmão Rodrigues - Matrícula n. 25250028, FISCAL TITULAR e Pedro Barros de Melo - Matrícula n. 465951023, FISCAL SUBSTITUTO, designados pela Resolução "P" SEAD N. 588, de 12 de dezembro de 2023, publicada no DOE. N. 11.349 de 13 de dezembro de 2023, pág. 177, pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhar, controlar e fiscalizar as execuções do Termo de Contrato n. 013/2019.

| Servidores/Fiscais                  | Matrícula | Cargo                   | Processo        |
|-------------------------------------|-----------|-------------------------|-----------------|
| Titular: Décio Fialho Coenga        | 133876021 | Agente de Ações Sociais | 65/000.655/2019 |
| Substituto: Matheus da Rosa Barreto | 498820022 | Gestão e Assistência    |                 |

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Campo Grande/MS, 28 de abril de 2025.

**PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**

Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD N.200, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS/SEAD, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso II, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora Neiry Gusmão Rodrigues - Matrícula nº 25250025, **Fiscal Substituta**, designada pela Resolução "P" SEAD Nº 248, de 15 de maio de 2024, publicado no DOE. Nº 11.491, de 16 de maio de 2024, pág. 130/131, pelo servidor abaixo relacionado, para acompanhar, controlar e fiscalizar as execuções do Termo de **Contrato n. 067/2023**.

| Servidor/Fiscal                     | Matrícula | Cargo                | Processo        |
|-------------------------------------|-----------|----------------------|-----------------|
| Substituto: Matheus da Rosa Barreto | 498820022 | Gestão e Assistência | 81/021.468/2023 |

Art. 2º Os servidores designados por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 28 de abril de 2025.

**Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira**

Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 180 de 22 de abril de 2025.

**O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

Designar **MARCELO TABONE NEVES**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 83802022, para desempenhar a função de **INSPETOR DE DISCIPLINA** da Unei Tia Aurora – Três Lagoas/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, cumulativamente, sem prejuízo das suas funções habituais, durante as férias regulamentares do titular **ELÇON ANICETO FERNANDES**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 95256022, no período de 05/05/2025 a 19/05/2025. (**Processo nº 31.081.970-2025**).

Campo Grande, 22 de abril de 2025.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 187/2025 – de 25 de abril de 2025**

**O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 003/2023 de 03 de janeiro de 2023.

**RESOLVE:**

Conceder **LICENÇA NOJO**, a servidora constante no anexo a esta Resolução, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o art. 122, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, para fim de regularização funcional.

Campo Grande, 25 de abril de 2025

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº187/ 2025 – de 25 de abril de 2025**

| Matrícula | Nome                   | Cargo                        | Período                 | Processo        | Parentesco |
|-----------|------------------------|------------------------------|-------------------------|-----------------|------------|
| 424212022 | Mayra Marinho Paschoal | AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA | 21/04/2025 A 28/04/2025 | 31.093.385.2025 | SOGRO      |

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 188/2025 – de 25 de abril de 2025**

**O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 003/2023 de 03 de janeiro de 2023.

**RESOLVE:**

Conceder **LICENÇA NOJO**, ao servidor constante no anexo a esta Resolução, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o art. 122, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, para fim de regularização funcional.

Campo Grande, 25 de abril de 2025

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº188/ 2025 – de 25 de abril de 2025**

| Matrícula | Nome                | Cargo                        | Período                 | Processo        | Parentesco |
|-----------|---------------------|------------------------------|-------------------------|-----------------|------------|
| 128602023 | Glauco Maciel Leite | AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA | 10/04/2025 A 17/04/2025 | 31.093.278.2025 | SOGRA      |

**RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 192 de 28 de abril de 2025.**

**O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**



Designar **DIRLEY GONÇALVES ALEXANDRE**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 69670023, para desempenhar a função de **INSPETORA DE PLANTÃO** da UNEI FEMININA Estrela do Amanhã – Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares da titular **PATRÍCIA BORGES KAWAMOTO**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 109478022, no período de 26.04.2025 a 05.05.2025. (**Processo nº 31.091.999-2025**).

Campo Grande, 28 de abril de 2025.

**ARY CARLOS BARBOSA**  
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

## RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 186/2025 – de 25 de abril de 2025

O **Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS Nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023,

### RESOLVE:

**Exonerar a Pedido** a servidora **TALITA FRANCO PASQUANTONIO**, Cargo/função Perito Oficial Forense/Perito Médico-Legista de 3ª Classe, Matrícula nº 495871022 Símbolo 646/TE1/1, código 40298, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, **com validade a contar de 14 de abril de 2025**. (NUP 15.007.649-2025)

Campo Grande/MS, 25 de abril de 2025

**ARY CARLOS BARBOSA**  
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

## Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA "P" N. 015/DEIP/PMMS, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10, inciso II e IX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014 c/c art. 171 da Portaria Nº 161/PM-1/EM/PMMS (Diretriz de Ensino da PMMS), de 12 de setembro de 2024, **RESOLVE:**

**I- Tornar público e Homologar**, para conhecimento dos interessados, a Conclusão do Curso de Habilitação de Oficiais de Saúde e Capelães - CHOSC/ 2024, realizado na Polícia Militar do Distrito Federal – PMDF, onde a Aluna-Oficial Fernanda Charlier Pereira - Mat. 34720502-1, concluiu com aproveitamento (item 2.4), conforme Ata de Conclusão do Curso de Habilitação de Oficiais de Saúde e Capelães - CHOSC/ 2024, Processo SEI/GDF 168041924 - código CRC= A3375C05, de 10 de abril de 2025, anexo I desta Portaria;

Campo Grande - MS, 25 de abril de 2025.

**RENATO DOS ANJOS GARNES – Coronel QOPM**  
Comandante-Geral da PMMS

### ANEXO I À PORTARIA "P" N. 015/DEIP/PMMS, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

#### ATA - PMDF/DEC/APMB/SENS/SEC

#### ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DE SAÚDE E CAPELÃES - CHOSC/2024

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, no Quartel da Academia de Polícia Militar de Brasília, situado na cidade de Brasília – DF, foi encerrado o Curso de Habilitação de Oficiais de Saúde e Capelães (CHOSC/2024), totalizando 775 horas-aula. O curso, realizado ao longo de 2024 e 2025, teve início aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, e concluído no dia dez de abril de dois mil e vinte e cinco, com a aprovação dos formandos, conforme a ordem de classificação geral.

#### 1. Aprovados:

| Class. | Nome | Matrícula | SIAPE | CPF | Nota final |
|--------|------|-----------|-------|-----|------------|
|--------|------|-----------|-------|-----|------------|

|    |  |            |         |                |       |
|----|--|------------|---------|----------------|-------|
| 1  | Raianny Pires Lôbo                       | 3232671-8  | 1232671 | ***.467.131-** | 9,432 |
| 2  | Sara Anieli da Costa Braz Fonseca        | 209203-0   | 2487626 | ***.812.931-** | 9,429 |
| 3  | Philippe Costa de Moraes                 | 3433096-8  | 3433096 | ***.557.011-** | 9,417 |
| 4  | Ana Carolina Montes Ribeiro              | 3280571-3  | 2280571 | ***.397.667-** | 9,387 |
| 5  | Paulo Vinícius Lemes de Oliveira Caixeta | 3003101-1  | 1003101 | ***.751.431-** | 9,351 |
| 6  | Paulo Vitor Fernandes Braz               | 3433393-2  | 3433393 | ***.399.616-** | 9,345 |
| 7  | Soraya Salmanzadeh Ardestani             | 3433371-1  | 3433371 | ***.672.034-** | 9,310 |
| 8  | Raquel Cardoso da Silva                  | 3433378-9  | 3433378 | ***.145.211-** | 9,293 |
| 9  | Rayssa Medeiros Léda                     | 3433358-4  | 3433358 | ***.285.281-** | 9,290 |
| 10 | Paula Beatriz Costa Gonçalves            | 3433088-7  | 3433088 | ***.619.871-** | 9,290 |
| 11 | Murilo de Almeida Castro                 | 2293667-1  | 2293667 | ***.150.742-** | 9,271 |
| 12 | Gisele Bussinger Cruz                    | 3433353-3  | 3433353 | ***.916.231-** | 9,267 |
| 13 | Guilherme Vasques Bertoncini             | 3328422-9  | 1328422 | ***.184.321-** | 9,235 |
| 14 | Thais Rodrigues Bezerra Nunes            | 3020301-5  | 1020301 | ***.048.291-** | 9,204 |
| 15 | Renan Scalon Machado                     | 3177985-9  | 1177985 | ***.514.140-** | 9,199 |
| 16 | Saymon Farney Neres Pinheiro             | 3433091-7  | 3433091 | ***.730.931-** | 9,197 |
| 17 | Stefani Laura Franco Rodrigues           | 3433350-9  | 3433350 | ***.257.011-** | 9,196 |
| 18 | Milena Marques de Assis Duarte           | 3433346-0  | 3433346 | ***.827.761-** | 9,180 |
| 19 | Kátia Crys Moura Ogliari                 | 3021232-4  | 1021232 | ***.905.441-** | 9,171 |
| 20 | Giovana Rassi Mahamed Daher Fagotti      | 2216090-6  | 2216090 | ***.630.841-** | 9,143 |
| 21 | Ana Carolina Ferreira de Sousa Seguti    | 3229188-4  | 1229188 | ***.664.351-** | 9,127 |
| 22 | Vinícius Celente Lorca                   | 2362380-2  | 1362380 | ***.070.361-** | 9,107 |
| 23 | Fernanda Alves de Sousa Costa            | 2364318-8  | 1364318 | ***.024.911-** | 9,053 |
| 24 | Naira Oliveira Ferreira                  | 2380262-6  | 1380262 | ***.220.261-** | 9,051 |
| 25 | Fernanda Charlier Pereira                | 34720502-1 | PMMS    | ***.403.547-** | 9,045 |
| 26 | Helena Côte Gemayel                      | 3433094-1  | 3433094 | ***.106.801-** | 9,037 |
| 27 | Breno Hermann Ferreira Gondim            | 3007841-5  | 1007841 | ***.047.911-** | 9,024 |
| 28 | Hebert Sampaio de Castro                 | 3433384-3  | 3433384 | ***.922.121-** | 9,024 |
| 29 | Lorena Silva Vieira                      | 3020934-1  | 1020934 | ***.898.166-** | 9,022 |
| 30 | Andrey Aldrin Santos Paiva               | 3433087-9  | 3433087 | ***.493.861-** | 9,022 |
| 31 | Vyctor Hugo Cabral Quixabeira Fonseca    | 3230208-8  | 1230208 | ***.263.441-** | 9,003 |
| 32 | Attio Augusto Guimarães da Silva         | 3433359-2  | 3433359 | ***.078.771-** | 8,992 |
| 33 | Julia Sarmento Persici Lopes             | 3433093-3  | 3433093 | ***.184.667-** | 8,988 |
| 34 | Letícia de Melo Barros                   | 3230443-9  | 1230443 | ***.166.014-** | 8,977 |
| 35 | Landwehrle de Lucena da Silva            | 2289428-4  | 1289428 | ***.440.021-** | 8,913 |
| 36 | Jéssica Eduarda Nogueira Pinto           | 3433354-1  | 3433354 | ***.570.191-** | 8,913 |
| 37 | Ricardo Maio Gagliardi                   | 1425556-1  | 1425556 | ***.845.021-** | 8,858 |

|    |                            |           |         |                |       |
|----|----------------------------|-----------|---------|----------------|-------|
| 38 | Lucas Nogueira de Oliveira | 3433084-4 | 3433084 | ***.034.131-** | 8,845 |
| 39 | Leonardo Ramos Helcias     | 3433098-4 | 3433098 | ***.177.051-** | 8,811 |

\*Os desempates foram aferidos conforme o Art. 379 da Portaria PMDF nº 1.109/2019, Regulamento Geral de Educação (RGE) da PMDF, conforme Processo SEI Nº 00054-00054608/2025-21 que detalhou as notas dos alunos.

## 2. Relação de Classificação do Curso conforme Quadro de Oficiais

### 2.1 Quadro de Oficiais Policiais Militares Médicos (QOPMSM)

| Class. | Nome                                  | Matrícula | SIAPE   | CPF            | Nota final |
|--------|---------------------------------------|-----------|---------|----------------|------------|
| 2      | Sara Anieli da Costa Braz Fonseca     | 209203-0  | 2487626 | ***.812.931-** | 9,429      |
| 4      | Ana Carolina Montes Ribeiro           | 3280571-3 | 2280571 | ***.397.667-** | 9,387      |
| 9      | Rayssa Medeiros Léda                  | 3433358-4 | 3433358 | ***.285.281-** | 9,290      |
| 10     | Paula Beatriz Costa Gonçalves         | 3433088-7 | 3433088 | ***.619.871-** | 9,290      |
| 11     | Murilo de Almeida Castro              | 2293667-1 | 2293667 | ***.150.742-** | 9,271      |
| 12     | Gisele Bussinger Cruz                 | 3433353-3 | 3433353 | ***.916.231-** | 9,267      |
| 13     | Guilherme Vasques Bertoncini          | 3328422-9 | 1328422 | ***.184.321-** | 9,235      |
| 14     | Thais Rodrigues Bezerra Nunes         | 3020301-5 | 1020301 | ***.048.291-** | 9,204      |
| 15     | Renan Scalon Machado                  | 3177985-9 | 1177985 | ***.514.140-** | 9,199      |
| 17     | Stefani Laura Franco Rodrigues        | 3433350-9 | 3433350 | ***.257.011-** | 9,196      |
| 18     | Milena Marques de Assis Duarte        | 3433346-0 | 3433346 | ***.827.761-** | 9,180      |
| 19     | Kátia Crys Moura Ogliari              | 3021232-4 | 1021232 | ***.905.441-** | 9,171      |
| 20     | Giovana Rassi Mahamed Daher Fagotti   | 2216090-6 | 2216090 | ***.630.841-** | 9,143      |
| 21     | Ana Carolina Ferreira de Sousa Seguti | 3229188-4 | 1229188 | ***.664.351-** | 9,127      |
| 22     | Vinícius Celente Lorca                | 2362380-2 | 1362380 | ***.070.361-** | 9,107      |
| 23     | Fernanda Alves de Sousa Costa         | 2364318-8 | 1364318 | ***.024.911-** | 9,053      |
| 24     | Naira Oliveira Ferreira               | 2380262-6 | 1380262 | ***.220.261-** | 9,051      |
| 26     | Helena Côrte Gemayel                  | 3433094-1 | 3433094 | ***.106.801-** | 9,037      |
| 27     | Breno Hermann Ferreira Gondim         | 3007841-5 | 1007841 | ***.047.911-** | 9,024      |
| 30     | Andrey Aldrin Santos Paiva            | 3433087-9 | 3433087 | ***.493.861-** | 9,022      |
| 31     | Vyctor Hugo Cabral Quixabeira Fonseca | 3230208-8 | 1230208 | ***.263.441-** | 9,003      |
| 34     | Letícia de Melo Barros                | 3230443-9 | 1230443 | ***.166.014-** | 8,977      |
| 35     | Landwehrle de Lucena da Silva         | 2289428-4 | 1289428 | ***.440.021-** | 8,913      |
| 38     | Lucas Nogueira de Oliveira            | 3433084-4 | 3433084 | ***.034.131-** | 8,845      |
| 39     | Leonardo Ramos Helcias                | 3433098-4 | 3433098 | ***.177.051-** | 8,811      |

### 2.2 Quadro de Oficiais Policiais Militares Dentistas (QOPMSD)

| Class. | Nome                         | Matrícula | SIAPE   | CPF            | Nota final |
|--------|------------------------------|-----------|---------|----------------|------------|
| 3      | Philipe Costa de Moraes      | 3433096-8 | 3433096 | ***.557.011-** | 9,417      |
| 6      | Paulo Vitor Fernandes Braz   | 3433393-2 | 3433393 | ***.399.616-** | 9,345      |
| 7      | Soraya Salmanzadeh Ardestani | 3433371-1 | 3433371 | ***.672.034-** | 9,310      |

|    |                                  |            |         |                |       |
|----|----------------------------------|------------|---------|----------------|-------|
| 8  | Raquel Cardoso da Silva          | 3433378-9  | 3433378 | ***.145.211-** | 9,293 |
| 16 | Saymon Farney Neres Pinheiro     | 3433091-7  | 3433091 | ***.730.931-** | 9,197 |
| 25 | Fernanda Charlier Pereira        | 34720502-1 | PMMS    | ***.403.547-** | 9,045 |
| 28 | Hebert Sampaio de Castro         | 3433384-3  | 3433384 | ***.922.121-** | 9,024 |
| 29 | Lorena Silva Vieira              | 3020934-1  | 1020934 | ***.898.166-** | 9,022 |
| 32 | Attio Augusto Guimarães da Silva | 3433359-2  | 3433359 | ***.078.771-** | 8,992 |
| 33 | Julia Sarmento Persici Lopes     | 3433093-3  | 3433093 | ***.184.667-** | 8,988 |
| 36 | Jéssica Eduarda Nogueira Pinto   | 3433354-1  | 3433354 | ***.570.191-** | 8,913 |
| 37 | Ricardo Maio Gagliardi           | 1425556-1  | 1425556 | ***.845.021-** | 8,858 |

### 2.3 Quadro de Oficiais Policiais Militares Veterinários (QOPMSV)

| Class. | Nome                                     | Matrícula | SIAPE   | CPF            | Nota final |
|--------|--|-----------|---------|----------------|------------|
| 1      | Raianny Pires Lôbo                       | 3232671-8 | 1232671 | ***.467.131-** | 9,432      |
| 5      | Paulo Vinícius Lemes de Oliveira Caixeta | 3003101-1 | 1003101 | ***.751.431-** | 9,351      |

### 2.4 Polícia Militar do Estado do Mato Grosso do Sul (PMMS)

| Class. | Nome                      | Matrícula  | SIAPE | CPF            | Nota final |
|--------|---------------------------|------------|-------|----------------|------------|
| 25     | Fernanda Charlier Pereira | 34720502-1 | PMMS  | ***.403.547-** | 9,045      |

## 3. DESLIGADOS

### 3.1. DESLIGADA COM DIREITO À REMATRÍCULA

Conforme o Art. 201, inciso II, letra "a" do Regulamento Geral de Educação - RGE (Portaria PMDF nº 1.109, de 31 de dezembro de 2019):

| Graduação. | Nome                                      | Matrícula | PROC. SEI REFERÊNCIA   | DATA DO DESLIGAMENTO |
|------------|---|-----------|------------------------|----------------------|
| ASP PM     | NADJA NOUJAIN BAPTISTA SILVA (Sub Judice) | 31803946  | 00054-00142328/2024-99 | 07/10/2024           |

E, nada mais havendo a constar, mandou o CEL QOPM JOSÉ ÍTALO SOARES TOMAZ, Comandante da Academia de Polícia Militar de Brasília, lavrar a presente Ata, que vai por ele assinada, pelo MAJ QOPM ADRIANO BORGES ROEPKE, Chefe da Seção de Ensino e por mim, 2º TEN QOPMA CRISTIANO ANTÔNIO BATISTA, Secretário Acadêmico, que a digitei.

### PORTARIA "P" N. 014/DEIP/PMMS, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10, inciso II e IX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014 c/c art. 171 da Portaria Nº 161/PM-1/EM/PMMS (Diretriz de Ensino da PMMS), de 12 de setembro de 2024, **RESOLVE:**

**I- Tornar público e Homologar** a PORTARIA n. 014/CEFAP/PMMS, de 23 de abril de 2025, anexo I desta Portaria;

Campo Grande - MS, 24 de abril de 2025.

**RENATO DOS ANJOS GARNES – Coronel QOPM**  
Comandante-Geral da PMMS

**ANEXO I À PORTARIA "P" N. 014/DEIP/PMMS, DE 24 DE ABRIL DE 2025.**  
**PORTARIA n. 014/CEFAP/PMMS, de 23 de abril de 2025.**

**O COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS**, no uso de suas

atribuições que lhe confere o art. 171 da Portaria Nº 161/PM-1/EM/PMMS (Diretriz de Ensino da PMMS), de 12 de setembro de 2024, e acatando deliberação da Comissão nomeada por meio da Portaria Nº 056/2024 – DEIP, de 12 de novembro de 2024,

**RESOLVE:**

**I – Homologar** ATA Nº 04/2025 DE CONCLUSÃO DO CURSO 37º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS – CFSD/2024, Anexo I, desta portaria;

**II – Publique-se.**

**ROBSON ROBERTO LOPES RAMOS - TC QOPM**  
Comandante do CEFAP/PMMS  
Matrícula 102830021

**ATA Nº 04/2025 DE CONCLUSÃO DO CURSO  
37º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS – CFSD/2024**

Às quinze horas do dia vinte e três do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, na sala da Subseção Seção Técnica de Ensino, do Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CEFAP/PMMS), reuniu-se a Comissão Permanente, nomeada pela Portaria Nº 056/2024 – DEIP, de 12 de dezembro de 2024, publicada no BCG nº 221, de 13 de dezembro de 2024, composta pela 1º TEN QAOPM DANIELA FERNANDEZ DOS SANTOS - Matrícula 100467021, como presidente; a ST QPPM LUANA MENDES RAMOS DUTRA - Matrícula 122610022, como membro e relatora; a 3º SGT QPPM LORENA MARILEIDE COLMAN - Matrícula 133409021, como escrivã, para alterar a ATA Nº 03/2024 de conclusão do 37º Curso de Formação de Soldados – CFSD/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.686, de 06 de dezembro de 2024, e incluir na relação de concludentes do 37º CFSD/2024, na condição *sub judice*, o policial militar **ADISON VALENÇUELA CANTEIRO, matrícula 509052021**, em consonância com a Nota de Instrução Nº 19/SEÇÃO DE ENSINO/2024, publicada no BCG nº 194, de 31 de outubro de 2024, em cumprimento à determinação judicial contida nos autos nº 0803023-48.2023.8.12.0019, após cumprimento das pendências das disciplinas de: Armamento e Munição I; Legislação Policial Militar; Psicologia: Prevenção e Promoção da Saúde Mental; Regulamento Interno de Serviços Gerais e Regulamento de Continências; Linguagem, Comunicação e Documentação Técnica; Introdução ao Estudo do Direito; Local de Crime: Isolamento e Preservação; Técnicas de Polícia Ostensiva I; Direito Administrativo; e Direito Constitucional conforme constou na ordem 1, do item 7, da ATA Nº 01/2024 de Conclusão do Curso - 37º Curso De Formação De Soldados – CFSD/2024, homologada por meio da Portaria n. 053/CEFAP/PMMS, de 16 de setembro de 2024, publicada do Diário Oficial Eletrônico nº 11.617. O 37º Curso de Formação de Soldados – CFSD/2024 foi regido pelo Edital nº 1/2022 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.948, de 23 de setembro de 2022; pelo Decreto nº 15.981, de 1º de julho de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.881 – Edição Extra, de 1º de julho de 2022; sendo realizado no período de 15 de janeiro a 18 de setembro de 2024, com um total de 1.808 (mil oitocentas e oito) horas-aula, a ordem final do 37º Curso de Formação de Soldados – CFSD/2024, do item 1, passa a vigor segundo o especificado abaixo, consoante os graus obtidos pelos alunos nas avaliações as quais foram submetidos:

Foram apurados os seguintes resultados:

**1. Concluíram**, com aproveitamento, o 37º Curso de Formação de Soldados – CFSD/2024, os policiais militares abaixo relacionados:

| Ord. | Matrícula | Nome Completo                        | MGD     |
|------|-----------|--------------------------------------|---------|
| 1    | 448386021 | JEAN FERNANDO VERNASCHI LEMES        | 9,85833 |
| 2    | 356299021 | AFONSO HENRIQUE ROCHA PERRUPATO      | 9,79500 |
| 3    | 509110021 | RODRIGO MONTEIRO GOMES DE MOURA      | 9,75667 |
| 4    | 509090021 | PEDRO AUGUSTO FAGUNDES ROSA          | 9,70833 |
| 5    | 509178021 | IURI RICARDO OLIVEIRA BALDOINO       | 9,70333 |
| 6    | 509562021 | YAGHO ARRUDA DA COSTA                | 9,63167 |
| 7    | 509039021 | PATRÍCIA APARECIDA DAPPER FREITAS    | 9,62333 |
| 8    | 463041021 | CHRISTIAN KEISUKE SASADA             | 9,61500 |
| 9    | 377948021 | JOAO VITOR DE CARVALHO CAMARGO       | 9,59833 |
| 10   | 509166021 | FELIPE BEZERRA                       | 9,58667 |
| 11   | 509262021 | IGOR CORRÊA PACHECO DE OLIVEIRA      | 9,58500 |
| 12   | 509222021 | PAULO HENRIQUE SCHWEITZER REZENDE    | 9,53500 |
| 13   | 509465021 | LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA           | 9,53167 |
| 14   | 436841026 | FELIPE VIVIAN SOUZA                  | 9,53167 |
| 15   | 385585021 | JÉSSICA CAROLINE BARDELLA NASCIMENTO | 9,52833 |
| 16   | 509045021 | MARCO ANTONIO CALAZANS DE BRITO      | 9,52833 |

|    |           |                                    |         |
|----|-----------|------------------------------------|---------|
| 17 | 509190021 | JOÃO CARLOS LOPES DA SILVA         | 9,52500 |
| 18 | 509223021 | IVO JOSE BASSO JUNIOR              | 9,51500 |
| 19 | 509041021 | JANAÍNA FARIA RODRIGUES            | 9,51500 |
| 20 | 509313021 | PEDRO HENRIQUE MORENO DE CAMARGO   | 9,50500 |
| 21 | 509241021 | GIULIANA RIBEIRO DOS REIS BORGES   | 9,50000 |
| 22 | 509138021 | KARLOS GERMANO QUINHONES DE ASSIS  | 9,49833 |
| 23 | 509007021 | RAFAEL GUSTAVO ALVES DE SOUZA      | 9,49833 |
| 24 | 509439021 | MICHELE DE SOUSA ASSIS             | 9,48667 |
| 25 | 509111021 | THAISE GARDENIA DE DEUS DOS SANTOS | 9,47833 |
| 26 | 509276021 | GUILHERME ARAUJO DA SILVA          | 9,47000 |
| 27 | 509346021 | ROBERTO OLIVEIRA D ANUNCIACAO      | 9,46000 |
| 28 | 509125021 | CARLOS MAGNO DE BRITO SOUZA        | 9,45667 |
| 29 | 509224021 | JULIA ENMILLY MACHADO DA SILVA     | 9,44833 |
| 30 | 509268021 | MONIQUE SALES EGUES                | 9,44333 |
| 31 | 443220021 | JOMARIO ARMÔA                      | 9,43833 |
| 32 | 509140021 | ANDREY DANILO MARTINS SEVERO       | 9,43667 |
| 33 | 392659021 | EMILY DE ANDRADE MUNIZ             | 9,42667 |
| 34 | 509165021 | MILENNA QUEIROZ TOBIAS             | 9,42000 |
| 35 | 501907022 | FERNANDO HENRIQUE GALIZA PATUSSI   | 9,41167 |
| 36 | 509243021 | GABRIEL ALMEIDA CAMARGO            | 9,40833 |
| 37 | 504384022 | ANDERSON TERTO DA SILVA            | 9,39000 |
| 38 | 509354021 | VICENTE BONINI NETO                | 9,38167 |
| 39 | 499545022 | RODRIGO RIBEIRO DOS REIS           | 9,38167 |
| 40 | 509588021 | BRUNO DOURADO DOS SANTOS           | 9,38000 |
| 41 | 509044021 | GUSTAVO CABRAL ARQUERLEI           | 9,37833 |
| 42 | 509440021 | CAMILA PEREIRA SANTOS              | 9,37167 |
| 43 | 509242021 | ANTONIO HENRIQUE SOUZA SANTOS      | 9,37000 |
| 44 | 495556023 | ODON COELHO DE CARVALHO NETO       | 9,36667 |
| 45 | 509211021 | FERNANDO DUTRA RIVELLO             | 9,36000 |
| 46 | 385726021 | DANIEL PEDRO DOS SANTOS FREITAS    | 9,35833 |
| 47 | 509306021 | AIRTON JOE DA CRUZ SILVA           | 9,35833 |
| 48 | 509207021 | BRUNO DA SILVA DE OLIVEIRA         | 9,35833 |
| 49 | 442395021 | MARCOS VINÍCIUS DUARTE DE ANDRADE  | 9,35167 |
| 50 | 509437021 | JEFERSON SOUZA SILVA               | 9,35000 |
| 51 | 509452021 | LUCAS FRANCO DA SILVA              | 9,35000 |
| 52 | 509246021 | ALISSON SILVA SANTOS               | 9,34667 |
| 53 | 509295021 | RODRIGO DE OLIVEIRA DONCHE         | 9,34500 |
| 54 | 509221021 | PAULO HENRIQUE SCHMITT SCHROEDER   | 9,34167 |
| 55 | 509023021 | RAFAEL UCHOA FLORENCIO             | 9,34167 |
| 56 | 509474021 | GUILHERME AUGUSTO FURTADO DE SOUZA | 9,34000 |
| 57 | 509278021 | MARCELO HENRIQUE DE QUADROS        | 9,33667 |
| 58 | 509201021 | CAROLINA PEREIRA RODRIGUES         | 9,33000 |
| 59 | 87185022  | LUZIANO CORREA LUZ JUNIOR          | 9,32667 |
| 60 | 509471021 | ANA CAROLINA PENTEADO CANDIDO      | 9,32500 |
| 61 | 509587021 | LUANA DE OLIVEIRA CASANOVA         | 9,32333 |
| 62 | 509147021 | GABRIELLE SILVA ZANCHIN            | 9,31833 |
| 63 | 509014021 | RENAN LEITE DE CASTRO              | 9,31833 |
| 64 | 509188021 | ARIANE GALASSI DA SILVA RIBEIRO    | 9,31500 |
| 65 | 505380022 | CLEYCIANE APARECIDA SOUTHER        | 9,31333 |
| 66 | 509450021 | EMILLY FERREIRA DA SILVA SAKURAI   | 9,30833 |
| 67 | 483641021 | VERONICA CRISTINA DE SOUZA         | 9,30833 |
| 68 | 509175021 | JENIFER GABILÃO DOS SANTOS         | 9,30667 |
| 69 | 509051021 | BRUNO CEZAR RAMOS JUBE             | 9,30333 |

|     |           |                                      |         |
|-----|-----------|--------------------------------------|---------|
| 70  | 509196021 | LUCAS HIDEO MATSUMURA GONDIM         | 9,30167 |
| 71  | 509351021 | FELIPE LIMA IZIDIO DOS SANTOS        | 9,30000 |
| 72  | 509017021 | JOÃO MARCOS MARQUES TEIXEIRA         | 9,30000 |
| 73  | 448615021 | LUCAS CLAUDIO CRUZ MEAURIO           | 9,29833 |
| 74  | 462226023 | MAURICIO SILVA BRAGA OLIVEIRA        | 9,29667 |
| 75  | 509087021 | EDUARDO RODRIGUES TIBURCIO           | 9,29500 |
| 76  | 509239021 | HARIAN NUNES ALBUQUERQUE             | 9,29167 |
| 77  | 509066021 | IGOR PEREIRA DA SILVA                | 9,28833 |
| 78  | 509050021 | LETICIA REBEQUE AVELAR DA SILVA      | 9,28167 |
| 79  | 509174021 | TALITA DE PAIVA BARBOSA              | 9,27833 |
| 80  | 509300021 | KAREN CRISTINE CARDOSO SOARES STUQUE | 9,27667 |
| 81  | 509205021 | GUILHERME HENRIQUE OLANDA OLIVEIRA   | 9,27333 |
| 82  | 509176021 | THAIS DA SILVA PEREIRA DOS SANTOS    | 9,27333 |
| 83  | 509213021 | ANA BEATRIZ CARVALHO MONTELES        | 9,27167 |
| 84  | 509217021 | DEBORA EVELYN PEREIRA LEITE DA CRUZ  | 9,26667 |
| 85  | 496178022 | NATHALY TAMIRES PEDRACA FERREIRA     | 9,26667 |
| 86  | 376112021 | ERIC FELIPE DE SOUSA DIAS            | 9,26667 |
| 87  | 385744022 | KAIO VINICIUS BARBOSA DA LUZ         | 9,26500 |
| 88  | 509426021 | LEONARDO DOS REIS SILVA              | 9,26500 |
| 89  | 367307021 | BRENDA PALOMA DOS SANTOS PEREIRA     | 9,26333 |
| 90  | 509126021 | ANA CAROLINA RIBAS DOS SANTOS        | 9,26333 |
| 91  | 509287021 | JOSISLEY FERNANDES CRUZ              | 9,26000 |
| 92  | 509167021 | GABRIEL FRANCISCO DE SOUZA           | 9,25333 |
| 93  | 509018021 | PAULO HENRIQUE BOLSONI DIAS          | 9,25300 |
| 94  | 509592021 | AMANDA CASSIA SILVA DE LIMA          | 9,24500 |
| 95  | 509062021 | ANDRE FELIPE MORINIGO CHAVES         | 9,24467 |
| 96  | 509204021 | LUCAS NOGUEIRA ROSA                  | 9,24167 |
| 97  | 509161021 | ELEN CRISTINA GAMA DA SILVA          | 9,23333 |
| 98  | 509231021 | GABRIELLE FERNANDES ALMÔAS           | 9,23333 |
| 99  | 509269021 | GUILHERME HENRIQUE BASAGLIA PAEL     | 9,23000 |
| 100 | 490051022 | ALESSANDRA DA SILVA PEREIRA ORTIZ    | 9,22833 |
| 101 | 385038021 | ANDRÉ CARDOSO SOARES                 | 9,22667 |
| 102 | 509082021 | HELITON RICKEN DE MEDEIROS           | 9,22667 |
| 103 | 509042021 | DANIEL AUGUSTO BENICIO CAMPOS        | 9,22500 |
| 104 | 509219021 | LEONARDO AUGUSTO DA SILVA SOUZA      | 9,22500 |
| 105 | 509489021 | SAULO MATUOKA DA COSTA               | 9,22333 |
| 106 | 410845021 | ARTHUR RIEDEL CHIMENES MUNIZ         | 9,22333 |
| 107 | 509425021 | ADEMIR GOMES DA COSTA JUNIOR         | 9,22333 |
| 108 | 509226021 | GUSTAVO DE ARAUJO                    | 9,22333 |
| 109 | 509072021 | GUILHERME HENRIQUE MIRANDA SENA      | 9,22167 |
| 110 | 509108021 | JOSIELE IZABRALD DE SOUZA            | 9,22000 |
| 111 | 509212021 | JHONATAN DA SILVA GUIMARÃES          | 9,21800 |
| 112 | 84641022  | EDU CARLOS FURTADO RAMIRES JUNIOR    | 9,20633 |
| 113 | 399638021 | ANA CAROLINE RODRIGUES DE OLIVEIRA   | 9,20500 |
| 114 | 509143021 | LUIS HENRIQUE CUSTÓDIO DA SILVA      | 9,20333 |
| 115 | 509173021 | THAINARA LAIS DE SOUZA KLEIN         | 9,19333 |
| 116 | 491974022 | FELIPE CRISTIAN DE PAIVA OLIVEIRA    | 9,19167 |
| 117 | 509003021 | JHONATAN ROCHA SOUSA                 | 9,19000 |
| 118 | 509324021 | ALICE SANTOS VALENZUELA              | 9,18833 |
| 119 | 509029021 | RICARDO VINICIUS NASCIMENTO LIMA     | 9,18000 |
| 120 | 509115021 | ANA PAULA VIEIRA SANTOS              | 9,17833 |
| 121 | 509337021 | JEOVANI SOUZA LEMES JUNIOR           | 9,17667 |
| 122 | 509158021 | DANIEL DUARTE TEIXEIRA               | 9,17633 |

|     |           |  |         |
|-----|-----------|--|---------|
| 123 | 509096021 | IGOR NOGUEIRA DE AQUINO                                    | 9,17333 |
| 124 | 509490021 | MARCELO VINICIUS DIAS TEIXEIRA                             | 9,17000 |
| 125 | 509063021 | CASSIA DO NASCIMENTO SILVA                                 | 9,16667 |
| 126 | 510761021 | ITALO BRANDIELLI WOLFF                                     | 9,16667 |
| 127 | 509345021 | BRUNA ALVES PEREIRA CAVAGNOLLI                             | 9,16000 |
| 128 | 509230021 | MATEUS VITOR OLIVEIRA DE BARROS                            | 9,15500 |
| 129 | 509574021 | WESLLEY SANTOS SOUZA                                       | 9,15167 |
| 130 | 473858029 | TAIANE GONCALVES LEITE FRANCA                              | 9,15000 |
| 131 | 509297021 | ALLAN AUGUSTO SANTANA                                      | 9,14833 |
| 132 | 509209021 | JAYME ORTIZ ( <i>Sub Judice</i> ) <sup>1</sup>             | 9,14667 |
| 133 | 509118021 | VANESSA DOS SANTOS RIBEIRO                                 | 9,14667 |
| 134 | 509163021 | RENATA PACHECO PINTO                                       | 9,14500 |
| 135 | 358207021 | ÁGATHA GABRIELLE MATOS MOREIRA                             | 9,14500 |
| 136 | 509338021 | MARCONDES SILVA FILHO                                      | 9,14167 |
| 137 | 509448021 | LUCAS MANOEL PACHECO SOUZA                                 | 9,14167 |
| 138 | 509419021 | EZEQUIAS PEDRO MASCARENHAS DOS SANTOS                      | 9,14167 |
| 139 | 509139021 | CILSO ALVES JUNIOR   | 9,14000 |
| 140 | 509281021 | ALEX NUNES DA SILVA  | 9,13833 |
| 141 | 94478022  | GIOVANNA DOS SANTOS JESUS                                  | 9,13633 |
| 142 | 509091021 | LAIS PAULA TEIXEIRA DA FONSECA                             | 9,13500 |
| 143 | 443284021 | IURI RICARDI DE SOUZA                                      | 9,13500 |
| 144 | 509229021 | EMMANUEL MONTEIRO DA SILVA                                 | 9,13333 |
| 145 | 509034021 | LEANDRO ALOISIO DE OLIVEIRA ALMEIDA                        | 9,13000 |
| 146 | 509088021 | GUILHERME AUGUSTO SILVA ( <i>Sub Judice</i> ) <sup>2</sup> | 9,13000 |
| 147 | 354240021 | RAFAEL BUZINARO CESZNEK                                    | 9,12500 |
| 148 | 509312021 | CARLOS EDUARDO FREITAS BATISTA                             | 9,12000 |
| 149 | 510786021 | CARLOS ADRIANO ROLON FILHO                                 | 9,11833 |
| 150 | 509109021 | AMANDA MACHADO DA SILVA                                    | 9,11500 |
| 151 | 509279021 | LAURA DE OLIVEIRA BATISTA                                  | 9,11333 |
| 152 | 441555021 | AMANDA ZANATTA XAVIER DE MENDONCA                          | 9,10933 |
| 153 | 386906022 | SUZIANNE NUNES ARGUELHO                                    | 9,10667 |
| 154 | 509155021 | LUAN DOS SANTOS DAS NEVES                                  | 9,10167 |
| 155 | 509240021 | MATHEUS ANDRADE LOPES                                      | 9,09833 |
| 156 | 490989023 | RAYSSA OTTONI DE SOUZA                                     | 9,09833 |
| 157 | 509024021 | RENATO ANDRE DA SILVA SANTOS                               | 9,09667 |
| 158 | 509464021 | JOAO PAULO DE MOURA NUNES                                  | 9,09000 |
| 159 | 509498021 | CAROLINE APARECIDA DOS SANTOS                              | 9,09000 |
| 160 | 509264021 | THAISE MENDEL FERREIRA DA SILVA                            | 9,08833 |
| 161 | 509305021 | PAULO VINÍCIUS DE JESUS CUNHA                              | 9,08500 |
| 162 | 509106021 | DANIEL ANGELO EGUES MIRANDA                                | 9,08500 |
| 163 | 509334021 | JOSÉ LUCAS JANUÁRIO FERREIRA                               | 9,08333 |
| 164 | 477674022 | LUCAS CAVALHEIRO GABILANE                                  | 9,08167 |
| 165 | 509021021 | VINICIUS ALMEIDA ANDRADE                                   | 9,08167 |
| 166 | 509150021 | RIAN DA GAMA FREITAS                                       | 9,08000 |
| 167 | 509156021 | VANUSA DA SILVA LEMES                                      | 9,07833 |
| 168 | 509461021 | LUCAS PEREIRA FONSECA                                      | 9,07667 |
| 169 | 509282021 | WEVERSON RAIMUNDO DE SOUZA PEREIRA                         | 9,07667 |
| 170 | 509031021 | FABIO AUGUSTO LIMA SAMPAIO                                 | 9,07667 |
| 171 | 509568021 | MAYARA PEREIRA MACHADO                                     | 9,06833 |
| 172 | 509227021 | FELIPE APARECIDO BATISTA DA SILVA                          | 9,06667 |
| 173 | 509103021 | MAYARA FATTAH PEREIRA                                      | 9,06667 |
| 174 | 509234021 | EMILY CAROLINE BARBOSA DE SÁ                               | 9,06500 |
| 175 | 509038021 | MARINA SILVEIRA BOMBARDI VAZ                               | 9,06500 |



|     |           |  |         |
|-----|-----------|--|---------|
| 176 | 475596021 | WESLEY SILVA SIQUEIRA                          | 9,06500 |
| 177 | 509067021 | FELIPE HENRIQUE MEDINA RIGO                    | 9,06167 |
| 178 | 392555021 | BRUNA GUTERRES MOREL                           | 9,06000 |
| 179 | 461518021 | BIANCA SOUZA VENÂNCIO MAZOTTE                  | 9,06000 |
| 180 | 509171021 | GIAN CHAGAS LOPES                              | 9,05967 |
| 181 | 509321021 | LEONARDO CARDOSO DOS SANTOS                    | 9,05667 |
| 182 | 509071021 | LIZANDRA BARZAQUI DE OLIVEIRA PEREIRA JIKIMURA | 9,05500 |
| 183 | 509146021 | KESLEY WEISS MACEDO                            | 9,05167 |
| 184 | 509097021 | JULIANA MARIA DA SILVA CABRAL                  | 9,04833 |
| 185 | 509056021 | FLAVIO HENRIQUE SILVA DE NOVAES                | 9,04500 |
| 186 | 509225021 | VALMIR ELIZETE DOS SANTOS JUNIOR               | 9,04500 |
| 187 | 509086021 | MATHEUS MOLINARI FERREIRA                      | 9,04333 |
| 188 | 509235021 | RAFAELA DO CARMO VESSONI                       | 9,04167 |
| 189 | 509232021 | LUIZ FERNANDO TAVARES                          | 9,04000 |
| 190 | 367712021 | FLAVIA ALEXANDRE BRAGA                         | 9,04000 |
| 191 | 509185021 | VICTOR GIRON ARGUELHO CARVALHO                 | 9,03833 |
| 192 | 509193021 | PEDRO AUGUSTO ESTEVÃO FERREIRA                 | 9,03833 |
| 193 | 509002021 | WESLEI RICARDO SOUZA MARTINS                   | 9,03633 |
| 194 | 509119021 | MIRELLY AGUIRRE BORGES LIMA                    | 9,03333 |
| 195 | 509036021 | LARA FUSCO CHAVES                              | 9,03333 |
| 196 | 509559021 | MATHEUS HENRIQUE BISPO LOUZADA                 | 9,03333 |
| 197 | 509320021 | FERNANDES GONCALVES FERREIRA                   | 9,03000 |
| 198 | 509330021 | LUCAS ASSIS DE OLIVEIRA SILVA                  | 9,02833 |
| 199 | 509422021 | CRISTIANO GONÇALVES DA SILVA                   | 9,02667 |
| 200 | 509254021 | CARLOS EDUARDO GOMES AMBROSIO                  | 9,02000 |
| 201 | 509475021 | JILSEANNY DA SILVA MAGALHAES                   | 9,01500 |
| 202 | 509317021 | BRENDA GOMES DOURADO                           | 9,01333 |
| 203 | 509491021 | ANDERSON CABRAL MORAES                         | 9,01000 |
| 204 | 509327021 | NICOLAS MATEUS SAMPAIO DE OLIVEIRA             | 9,00667 |
| 205 | 509447021 | CYNTHYA PORTO DOS SANTOS                       | 9,00667 |
| 206 | 509244021 | KAROLYNE BRAGA OLIVEIRA                        | 9,00500 |
| 207 | 509046021 | LUANNY ROCHA ÁVALOS YANO                       | 9,00000 |
| 208 | 509089021 | EVERTON NUNES                                  | 9,00000 |
| 209 | 509329021 | VINÍCIUS DOS SANTOS PINTO                      | 9,00000 |
| 210 | 509073021 | JOÃO GUILHERME LOPES DA RIVA                   | 8,99667 |
| 211 | 509102021 | DOUGLAS RIBEIRO DE MENESES                     | 8,99500 |
| 212 | 509255021 | WILLIAM MACHADO NEVES                          | 8,99333 |
| 213 | 509347021 | SILVIO DA SILVA ALVES                          | 8,98833 |
| 214 | 443732021 | MARIA GABRIELA ROCHA PEDRIALLI                 | 8,98333 |
| 215 | 509177021 | RENAN DA SILVA GOMES                           | 8,98167 |
| 216 | 509100021 | IVO KLEBER ALMEIDA LIMA                        | 8,98000 |
| 217 | 509136021 | RENATA ISABEL LOPEZ GODINHO                    | 8,97667 |
| 218 | 509191021 | HUDSON ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA                 | 8,97667 |
| 219 | 509233021 | JOYCE MYLENA CHARUPÁ DE LARA                   | 8,97500 |
| 220 | 373315021 | CAMILLA SILVA DE FARIA                         | 8,97333 |
| 221 | 509339021 | JOÃO VITOR ZANINI SILVA                        | 8,97333 |
| 222 | 509012021 | FERNANDO FRANCISCO FERREIRA MARI               | 8,97333 |
| 223 | 509418021 | EDER CASSIO DA CRUZ JANUARIO                   | 8,97167 |
| 224 | 509128021 | GIENER GUEVARA BETIO                           | 8,96500 |
| 225 | 362201021 | CALEBE BEZERRA DE SOUZA                        | 8,96500 |
| 226 | 509299021 | LEONARDO RAMOS RUIZ                            | 8,96500 |
| 227 | 509431021 | MARCUS VINICIUS DA SILVA BARBOSA               | 8,96333 |
| 228 | 329215021 | LUCAS SOUZA DA SILVA                           | 8,96333 |

|     |           |  |         |
|-----|-----------|--|---------|
| 229 | 509494021 | CLAUDIO HENRIQUE NUNES MIRANDA                           | 8,96167 |
| 230 | 497473032 | CAMILA DE SOUZA CAMPOS CACERES                           | 8,96167 |
| 231 | 509291021 | EDILSON EVANGELISTA DE OLIVEIRA JUNIOR                   | 8,96167 |
| 232 | 509328021 | HUGO PAULO DA VISITAÇÃO                                  | 8,95500 |
| 233 | 62249022  | PEDRO RICHARD LOPES IENTZSCH                             | 8,95167 |
| 234 | 509117021 | FERNANDO DE OLIVEIRA CUSTÓDIO                            | 8,95000 |
| 235 | 509055021 | DOUGLAS LELIS MAIDANA                                    | 8,94967 |
| 236 | 509153021 | GABRIEL CRISTINO CAETANO DOS SANTOS                      | 8,94667 |
| 237 | 492171023 | LUIZ HENRIQUE PEREIRA CORDEIRO                           | 8,94500 |
| 238 | 509236021 | BRUNO PRADO VERNEQUE SOARES                              | 8,94500 |
| 239 | 509311021 | ERIK OLIVEIRA ROMEU                                      | 8,94000 |
| 240 | 484602024 | ALISON GONCALVES DA SILVA                                | 8,94000 |
| 241 | 509214021 | ADNA SILVA ACACIO  | 8,94000 |
| 242 | 509047021 | ADRYANY FERREIRA DOS SANTOS                              | 8,94000 |
| 243 | 509341021 | STÉFANY AQUINO RIBEIRO GONZALES                          | 8,93833 |
| 244 | 509113021 | MARIA ANGÉLICA SILVA DE MOURA                            | 8,93333 |
| 245 | 448614021 | CLAUDIA LIMA LUIZ MEAURIO                                | 8,92167 |
| 246 | 509249021 | LEONARDO JASPER VIANA                                    | 8,92100 |
| 247 | 509203021 | GABRIEL DUARTE SANTOS ( <i>Sub Judice</i> ) <sup>3</sup> | 8,92000 |
| 248 | 509256021 | EURIALLE DE SOUZA ROSA SANTOS                            | 8,92000 |
| 249 | 509200021 | FELIPE GARCIA DE OLIVEIRA                                | 8,90667 |
| 250 | 509198021 | CRISTIANE MARTINES LOPES                                 | 8,90167 |
| 251 | 509078021 | WESLEY RODRIGUES GOMES                                   | 8,89833 |
| 252 | 509134021 | JOHN HERBERTY FERREIRA DE MOURA                          | 8,89833 |
| 253 | 509124021 | LETICIA DE OLIVEIRA PASE                                 | 8,89833 |
| 254 | 509429021 | CELSO GOMES DE LIRA JÚNIOR                               | 8,89500 |
| 255 | 509133021 | MILENA CALDAS DA SILVA LOPES                             | 8,89000 |
| 256 | 509308021 | HENRIQUE RIBEIRO BRAZ                                    | 8,88833 |
| 257 | 55512023  | GABRIEL FELIPE PAVAO CORREA                              | 8,88333 |
| 258 | 509274021 | WILLIAN HENRIQUE GOUVEIA                                 | 8,88000 |
| 259 | 509027021 | NATAN ANDRADE EVANGELISTA                                | 8,87333 |
| 260 | 509424021 | GESIEL ORMOND MELLO                                      | 8,86833 |
| 261 | 509010021 | LUCAS GOMES CRUZ   | 8,86000 |
| 262 | 509237021 | NADIA EDUARDA ROCHA PANTANO                              | 8,85333 |
| 263 | 499765022 | KLISLEY ALVES OJEDA                                      | 8,85167 |
| 264 | 509294021 | VITOR SOTÉ MARTINS                                       | 8,85000 |
| 265 | 509057021 | FAGNER CONCEIÇÃO GAJOÇO                                  | 8,84500 |
| 266 | 509083021 | JEFERSON KRAWCZYNSKI                                     | 8,84167 |
| 267 | 509135021 | CESAR AUGUSTO DA SILVA COSTA                             | 8,84000 |
| 268 | 509032021 | MATHEUS DE CAMPOS SALDANHA                               | 8,83667 |
| 269 | 509159021 | LUCAS DA SILVA MANARI                                    | 8,83667 |
| 270 | 509436021 | JHONATAN MARQUES COSTA DE LIMA                           | 8,83167 |
| 271 | 509053021 | BEATRIZ EUFRASIO FERREIRA                                | 8,83000 |
| 272 | 509075021 | GUILHERME CARRIJO DE ARAUJO                              | 8,82833 |
| 273 | 509590021 | LUCIANO FERREIRA DA SILVA                                | 8,82833 |
| 274 | 509033021 | ANDERSON BOGNOLI   | 8,82333 |
| 275 | 509228021 | CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR                           | 8,81500 |
| 276 | 509216021 | CAMILA DE OLIVEIRA SILVA                                 | 8,81467 |
| 277 | 509215021 | LEONARDO ZANCHIETTA RIBEIRO                              | 8,81333 |
| 278 | 509186021 | LYA SAYURI SATO VALLE                                    | 8,81000 |
| 279 | 509112021 | TAYNA LOPES DA SILVA PRADO                               | 8,80500 |
| 280 | 509595021 | LUIS FELIPH ALVES DO NASCIMENTO                          | 8,80167 |
| 281 | 509290021 | ALISSON BARROS ANTUNES DE OLIVEIRA                       | 8,80000 |

|            |                  |   |                |
|------------|------------------|---|----------------|
| 282        | 509194021        | GABRIEL ALVES FERREIRA  | 8,79833        |
| 283        | 509157021        | MAXWELL DA SILVA MARTINS  | 8,79500        |
| 284        | 509316021        | RAFAELA AGUIAR FONTEALBA  | 8,79333        |
| 285        | 509259021        | AMANDA APARECIDA MARSSARO   | 8,79167        |
| 286        | 509248021        | GUSTAVO OLIVEIRA PALHANO DE SOUSA                                   | 8,79000        |
| 287        | 509263021        | RANIEL RIBEIRO DE ANDRADE   | 8,78667        |
| 288        | 509040021        | EWERTON DA COSTA AZEVEDO  | 8,78667        |
| 289        | 509206021        | TALISSON HENRIQUE FERREIRA  | 8,78000        |
| 290        | 509433021        | MARCELO OLINTO CORREA JUNIOR  | 8,77667        |
| 291        | 509304021        | YURI ESPINDOLA CÂMARA   | 8,76667        |
| 292        | 509310021        | JOÃO MARCOS DURAN DA SILVA URQUIZA                                  | 8,76500        |
| 293        | 509182021        | RODNEI HONORIO DOS SANTOS ROLON                                     | 8,76333        |
| 294        | 509432021        | MYLLAINE PEREIRA DE ALMEIDA   | 8,76333        |
| 295        | 509068021        | FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS   | 8,76333        |
| 296        | 509273021        | ELTON CAVALCANTE LEAL   | 8,76000        |
| 297        | 509569021        | JÉSSICA FERREIRA DE PAULA JANUÁRIO                                  | 8,74833        |
| 298        | 509208021        | MAICON DOUGLAS FELIX DO NASCIMENTO MOREIRA                          | 8,74333        |
| 299        | 509485021        | RAQUEL EUFRASIO MEDEIROS LINS                                       | 8,73833        |
| 300        | 509258021        | GABRIELLE FERREIRA DIAS   | 8,73833        |
| 301        | 509260021        | ALINE ROZA DA SILVA DURIGON   | 8,73667        |
| 302        | 509292021        | CHRISTIAN DERIK ALMEIDA SILVA DE OLIVEIRA (Sub Judice) <sup>4</sup> | 8,72833        |
| 303        | 509335021        | ERIC GOMES PEREIRA MACIEL   | 8,72667        |
| 304        | 509105021        | GIOVANNA FEILSTRECKER BALANI  | 8,72333        |
| 305        | 496949022        | ALLISON VINICIOS DE ARAUJO CUELLAR                                  | 8,72333        |
| 306        | 509168021        | DAIANE DE BARROS JARA RIBEIRO                                       | 8,71333        |
| 307        | 509093021        | RODRIGO CARVALHO DE OLIVEIRA  | 8,71000        |
| 308        | 509325021        | ADRIELI GOMES OZÓRIO  | 8,70333        |
| 309        | 362511021        | EMILY MIRANDA SOARES  | 8,70167        |
| 310        | 509160021        | JONNATHAN RAFSANJANY RAMIRES RIBEIRO                                | 8,70000        |
| 311        | 509286021        | LÍGIA SANDIM ALMEIDA DA COSTA                                       | 8,69667        |
| 312        | 509104021        | RODNEY MARCEL ALVES   | 8,69333        |
| 313        | 509416021        | EDSON LUCIANO MASCARENHAS DOS SANTOS                                | 8,69167        |
| <b>314</b> | <b>512256021</b> | <b>ADISON VALENÇUELA CANTEIRO (Sub Judice)<sup>5</sup></b>          | <b>8,68833</b> |
| 315        | 509037021        | THADYENNE DOS SANTOS NEVES  | 8,68667        |
| 316        | 509005021        | RENAN NAON DAROLT REBELO  | 8,68667        |
| 317        | 365562021        | FELIPE DE ARRUDA BENITES  | 8,68667        |
| 318        | 509314021        | GUSTAVO LOPES RIBEIRO   | 8,67833        |
| 319        | 509151021        | IGOR BRANCO DE OLIVEIRA   | 8,67833        |
| 320        | 509065021        | EDILSON JOSE SEMINARA JUNIOR  | 8,67833        |
| 321        | 509080021        | MATEUS DE OLIVEIRA PONTES   | 8,67667        |
| 322        | 509121021        | AMANDA MOURA CHEIKH   | 8,66667        |
| 323        | 509288021        | EMANUEL ALVES CAVASSA   | 8,66500        |
| 324        | 509131021        | LUIZ HENRIQUE PEREIRA SOUZA   | 8,66333        |
| 325        | 509593021        | ISABELLY DE CAMPOS SALDANHA   | 8,66000        |
| 326        | 343268021        | KAREN FERNANDA LOURENCO   | 8,65667        |
| 327        | 509238021        | VITOR HUGO MENDES MOTA  | 8,65667        |
| 328        | 509318021        | JESSICA BARBOSA DOS SANTOS  | 8,65167        |
| 329        | 509114021        | DALVAN BATISTA DE SOUZA   | 8,64833        |
| 330        | 509022021        | ALEX FEIJÓ NUNES  | 8,64667        |
| 331        | 509430021        | VICTOR ARAGÃO PESTANA   | 8,64667        |
| 332        | 509253021        | ALEX NEVES CHAVES   | 8,64500        |
| 333        | 422692022        | DARCILENE CRISTINA TELLES CARVALHO                                  | 8,64333        |
| 334        | 509187021        | CLAUDIO ROBERTO FERREIRA COSTA DE OLIVEIRA                          | 8,63667        |

|     |           |   |         |
|-----|-----------|---|---------|
| 335 | 509275021 | KASSIO HENRIQUE FRANCISCO RAMOS TEIXEIRA                            | 8,63500 |
| 336 | 509302021 | WALLISSON DOS SANTOS RIBEIRO  | 8,63333 |
| 337 | 509459021 | ROBERTO BORGES PINTO JUNIOR   | 8,63167 |
| 338 | 509336021 | GABRIEL ESPÍNDOLA LOPES PEREIRA                                     | 8,63167 |
| 339 | 509284021 | RAFHAEL ARAUJO COSTA  | 8,63000 |
| 340 | 509015021 | NELSON SODRÉ DE OLIVEIRA FILHO                                      | 8,62000 |
| 341 | 509016021 | FELIPE APARECIDO DE SOUZA HENRIQUE                                  | 8,60167 |
| 342 | 509009021 | RAY GOMES PEREIRA DA SILVA  | 8,60000 |
| 343 | 509421021 | ALEX VINÍCIUS DOS SANTOS  | 8,59167 |
| 344 | 509179021 | WILLIAN DA SILVA JERONIMO   | 8,59000 |
| 345 | 509467021 | GABRIEL GODOI DE BRITO  | 8,58833 |
| 346 | 509280021 | MARCELO MARTINEZ FERNANDES  | 8,58333 |
| 347 | 509189021 | MARCOS ADRIANO FERNANDES DE OLIVEIRA                                | 8,58167 |
| 348 | 509272021 | ALTEMIR JOSE DA SILVA   | 8,57667 |
| 349 | 495995022 | FRANCIELE DA CRUZ DOS SANTOS  | 8,57500 |
| 350 | 509423021 | CLISSIOMAR FERREIRA DE SOUZA  | 8,56333 |
| 351 | 509077021 | FERNANDO DA SILVA EVANGELISTA                                       | 8,56000 |
| 352 | 509285021 | HEVERTON VINICIUS BRITES PEREIRA ( <i>Sub Judice</i> ) <sup>6</sup> | 8,55000 |
| 353 | 509326021 | ANTÔNIO DELURDES LAURENTINO FLAUZINO                                | 8,54333 |
| 354 | 509013021 | IGOR JUNIO PEREIRA DOS SANTOS                                       | 8,53500 |
| 355 | 509554021 | NILDO DA COSTA VIANA JUNIOR   | 8,53000 |
| 356 | 509098021 | WOSHIGTON VICENTE DA SILVA  | 8,53000 |
| 357 | 509435021 | EDIVAN DA SILVA VIEIRA  | 8,52500 |
| 358 | 509048021 | FABIANE DE SOUZA CUSTODIO   | 8,52500 |
| 359 | 509352021 | ROSICLEIDE ELIAS ARAUJO   | 8,52500 |
| 360 | 351240029 | DANIELA LOPES DA CUNHA  | 8,52333 |
| 361 | 509309021 | IGOR GIMENEZ RODRIGUES DE SOUZA                                     | 8,51667 |
| 362 | 509058021 | MATHEUS AZEVEDO SANTOS  | 8,51667 |
| 363 | 364762021 | ANIELLY PIRES COSTA   | 8,51333 |
| 364 | 509344021 | ARTHUR RAFAEL ALEGRE FREITAS  | 8,50667 |
| 365 | 509261021 | JULLY STEFANY MARQUES FREITAS                                       | 8,50000 |
| 366 | 508038022 | JEFFERSON BORGES DE FIGUEIREDO                                      | 8,49667 |
| 367 | 509277021 | RHAFEL AMORIM DE SOUZA  | 8,49667 |
| 368 | 509493021 | MIGUEL ANGELO MENESES DANTAS  | 8,49167 |
| 369 | 509331021 | BRENO WALLACE SOARES SILVA  | 8,48667 |
| 370 | 509085021 | RENAN LUCAS ALVES MENDES  | 8,48667 |
| 371 | 509453021 | PEDRO EDUARDO DÁVALOS OVIEDO  | 8,47500 |
| 372 | 509152021 | RUI MIGUEL RORATO   | 8,47167 |
| 373 | 509462021 | LENISSON WILIAN MARTINS DOS SANTOS SILVEIRA                         | 8,46167 |
| 374 | 509271021 | LUIS BORGES DA SILVA JUNIOR   | 8,44667 |
| 375 | 509043021 | MATHEUS CONCEIÇÃO ALVES   | 8,44667 |
| 376 | 509293021 | JHON ELVIS DA SILVA ROSA  | 8,43000 |
| 377 | 459901021 | JOÃO VICTOR SOARES MOREIRA  | 8,42833 |
| 378 | 509184021 | KEFNE FERREIRA BARBOSA  | 8,42000 |
| 379 | 509172021 | DANCLEI DE FREITAS DOS SANTOS                                       | 8,41833 |
| 380 | 509026021 | ROBSON JOSÉ DE FREITAS MATOS  | 8,41133 |
| 381 | 509301021 | ADRIANA KLEY  | 8,40833 |
| 382 | 509148021 | LUCAS HENRIQUE SILVA BRITO  | 8,40333 |
| 383 | 509197021 | GEAN HENRIQUE DE OLIVEIRA   | 8,39667 |
| 384 | 132973025 | RUDMILLER RONDINELE DOS REIS  | 8,39500 |
| 385 | 509025021 | RAFAEL GÊNESIS OLIVEIRA DE MEDEIROS                                 | 8,39333 |
| 386 | 509120021 | EDUARDA DE OLIVEIRA   | 8,39333 |
| 387 | 509417021 | OTAVIO ALVES DE OLIVEIRA NETO                                       | 8,39000 |

|     |           |   |         |
|-----|-----------|---|---------|
| 388 | 509052021 | DANIEL PARÉ DE OLIVEIRA BRAGA                                       | 8,38833 |
| 389 | 439801021 | IGOR VIEIRA DA SILVA MORAES   | 8,38833 |
| 390 | 509576021 | FREDERICO BARBOSA DE OLIVEIRA                                       | 8,37333 |
| 391 | 509079021 | THALES DENNER AJALA DE ALMEIDA                                      | 8,36833 |
| 392 | 509289021 | EDILSON CAMARGO DA SILVA  | 8,36500 |
| 393 | 463815021 | DONER CANUTO BILSKI   | 8,36333 |
| 394 | 509054021 | HIGOR GEOVANI MARIANO DE SOUZA                                      | 8,35500 |
| 395 | 475693027 | BRENO RANGEL OLIVEIRA   | 8,35267 |
| 396 | 509181021 | VINICIUS RAMIRES CENTURIÃO  | 8,34167 |
| 397 | 509247021 | HENRIQUE PEREIRA DE LIMA  | 8,34000 |
| 398 | 509162021 | JOSE IVO AURELIANO ALEXANDRE  | 8,33500 |
| 399 | 509266021 | RICARDO ALVES DIAS  | 8,33333 |
| 400 | 509142021 | KLEBER DE OLIVEIRA LAGO   | 8,32167 |
| 401 | 509144021 | LUIZ FELIPE DA SILVA BRITO ( <i>Sub Judice</i> ) <sup>7</sup>       | 8,30500 |
| 402 | 509355021 | VICTOR GUEDES DE OLIVEIRA SOUSA ( <i>Sub Judice</i> ) <sup>8</sup>  | 8,30500 |
| 403 | 509123021 | KLEIBSON SOARES DE ARAUJO   | 8,30500 |
| 404 | 509585021 | ANGELA NANTES BREVILIERI SANTOS                                     | 8,30500 |
| 405 | 509250021 | TIAGO JESUS PILGER KOZOWSKI   | 8,29000 |
| 406 | 509319021 | VITOR AUGUSTO BESSA   | 8,28933 |
| 407 | 509149021 | THIAGO FERREIRA IFRAN   | 8,28500 |
| 408 | 509340021 | HIGOR HENRIQUE SERJOANI DA SILVA ( <i>Sub Judice</i> ) <sup>9</sup> | 8,28000 |
| 409 | 509183021 | THIAGO HENRIQUE DA SILVA AQUINO                                     | 8,27333 |
| 410 | 435464021 | GIULIANE ACOSTA DA SILVA  | 8,27000 |
| 411 | 509154021 | RUDINEI ALVES CHIAVELLI   | 8,26833 |
| 412 | 509202021 | OHANNA KRISTIE RAMOS HIRAN  | 8,26667 |
| 413 | 509434021 | MATEUS SOARES GOMES   | 8,26667 |
| 414 | 509101021 | CLAUDINEI FRANCISCO DE JESUS  | 8,24667 |
| 415 | 509169021 | ALEXSANDRO JONAS MENDES DA SILVA                                    | 8,24000 |
| 416 | 409844021 | LETICIA MARIA BREGUEDO DE LUNA                                      | 8,22667 |
| 417 | 501353022 | LUANA RODRIGUES PEREIRA   | 8,22333 |
| 418 | 509307021 | EDUARDO MORENO DE SOUZA   | 8,22000 |
| 419 | 509019021 | WESLEY DE SANTANA MORENO  | 8,20500 |
| 420 | 509303021 | LUIZ GUSTAVO VIEIRA CALHEIROS                                       | 8,20333 |
| 421 | 509170021 | RAFAEL VARANDA DA SILVA   | 8,20267 |
| 422 | 509069021 | THIAGO PEREIRA DE SOUSA   | 8,19833 |
| 423 | 439576021 | LUIZ MARCIO GAUNA DE OLIVEIRA                                       | 8,19833 |
| 424 | 509129021 | EDVALDO ROMÃO DA SILVA  | 8,19500 |
| 425 | 509245021 | JOSE EMERSON RUFINO   | 8,19300 |
| 426 | 509333021 | LYSA DUARTE CAVALCANTE  | 8,17833 |
| 427 | 509004021 | MATHEUS FERNANDES DE ABREU  | 8,17333 |
| 428 | 45709022  | RAFAEL DOS SANTOS GUEDES  | 8,17333 |
| 429 | 509477021 | LUCAS DOS SANTOS BRITO  | 8,17167 |
| 430 | 509561021 | NICOLAS BRUNO DIAS DOS SANTOS                                       | 8,16167 |
| 431 | 474007026 | GEDER WILLIAM NASCIMENTO RAMIRES                                    | 8,14500 |
| 432 | 509220021 | JULIO CESAR CHAGAS SOUZA  | 8,13500 |
| 433 | 400988021 | CAICK VIEIRA DA SILVA   | 8,13167 |
| 434 | 509049021 | JEFERSON VALE DA SILVA  | 8,13000 |
| 435 | 376662021 | CHRISTOPHER BARBOSA DE SOUZA  | 8,12500 |
| 436 | 446278021 | CHRYSTIAN FITES CAMPUZANO   | 8,12167 |
| 437 | 509081021 | JURANDI LUIZ CORREA JUNIOR  | 8,12000 |
| 438 | 509011021 | PAULO GIOVANI LOPES ( <i>Sub Judice</i> ) <sup>10</sup>             | 8,11000 |
| 439 | 509296021 | FRANCIELLY RODRIGUES DOS SANTOS                                     | 8,09000 |
| 440 | 348978021 | VALÉRIA PADILHA PICARDO   | 8,07167 |

|     |           |   |         |
|-----|-----------|---|---------|
| 441 | 509030021 | RICARDO DA SILVA LOPES  | 8,06300 |
| 442 | 509343021 | MURIS ABDONOR JUNIOR  | 8,06167 |
| 443 | 509141021 | MATHEUS MORAIS DE OLIVEIRA  | 8,05167 |
| 444 | 501917021 | LUANA DA SILVA BARBOSA  | 8,02500 |
| 445 | 509210021 | MESSIAS EMANUEL GOMES OLIVEIRA                                      | 8,00667 |
| 446 | 509061021 | MATHEUS MEDINA LINO   | 7,99467 |
| 447 | 509095021 | MATHEUS DA SILVA EUFRASIO   | 7,98000 |
| 448 | 509315021 | FELLYPE MESSIAS COELHO ( <i>Sub Judice</i> ) <sup>11</sup>          | 7,98000 |
| 449 | 509127021 | MARCOS PAULO DE OLIVEIRA DOMINGOS                                   | 7,96500 |
| 450 | 509332021 | GUNNAR VINGREN ITAMAR DOS SANTOS                                    | 7,96333 |
| 451 | 509267021 | MOISES MARQUES FERNANDES  | 7,94333 |
| 452 | 509265021 | HÁTILLA LIMA SILVA  | 7,94000 |
| 453 | 509546021 | ALAN MICHEL CORNELIUS   | 7,92633 |
| 454 | 509252021 | TACYO BISPO DE OLIVEIRA   | 7,92167 |
| 455 | 510775021 | DIEGO VENTURA ALVES   | 7,91167 |
| 456 | 509342021 | ALBERT RODRIGO DE ANDRADE RAMOS ( <i>Sub Judice</i> ) <sup>12</sup> | 7,90833 |
| 457 | 509589021 | KARYSTON DE ALMEIDA MARTINS   | 7,86500 |
| 458 | 509122021 | VICTOR TELES BARBOSA  | 7,80500 |
| 459 | 509028021 | THALESSON DENNER DIAS DE FREITAS                                    | 7,80333 |
| 460 | 509322021 | LUIS RENATO DE ALMEIDA PERSECHINO                                   | 7,74667 |
| 461 | 509145021 | HELITON DE GRANDI PAULA   | 7,73500 |
| 462 | 509107021 | GEOVANY ANTONIO CORREA DA CRUZ                                      | 7,58333 |

## Observação:

1. Autos nº 1423668-05.2023.8.12.0000.
2. Autos nº 1421646-71.2023.8.12.0000.
3. Autos nº 1422146-40.2023.8.12.0000.
4. Autos nº 1404338- 22.2023.8.12.0000.
5. Autos nº 0803023-48.2023.8.12.0019.
6. Autos nº 1423526-98.2023.8.12.0000.
7. Autos nº 0816400-07.2023.8.12.0110.
8. Autos nº 1400081-17.2024.8.12.0000.
9. Autos nº 0838323- 28.2023.8.12.0001.
10. Autos nº 0836602-41.2023.8.12.0001.
11. Autos nº 1420933-96.2023.8.12.0000.
12. Autos nº 0815159-95.2023.8.12.0110.

Campo Grande, MS, 23 de abril de 2025.

**DANIELA FERNANDEZ DOS SANTOS** – 1º TEN QAOPM  
Presidente  
Matrícula 100467021

FALTA JUSTIFICADA  
**LUANA MENDES RAMOS DUTRA** – ST QPPM  
Membro e Relatora  
Matrícula 122610022

**LORENA MARILEIDE COLMAN** - 3º SGT QPPM  
Escrivã  
Matrícula 133409021

**REPUBLICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DOE N. 11.815, PP. 179-180, DE 28/04/2025.**

**PORTARIA "P" N. 07/DRSP-3/DRSP/PMMS, DE 25 DE ABRIL DE 2025.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,** no uso de suas atribuições legais, bem como o Edital n. 1/2025/PMMS/DRSP/CAO – ANTIGUIDADE, publicado no

Diário Oficial Eletrônico n. 11.801, de 11 de abril de 2025, RESOLVE,

NOMEAR os militares estaduais: Major QOPM FREDERICO FRANÇOSO CANOLA, matrícula n. 69267021, 2º Tenente QOPM PRISCILA RODIGUERO, matrícula n. 484650021, Subtenente QPPM MARIA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA, matrícula n. 40425021, Cabo QPPM DIOGO COELHO FERREIRA, matrícula n. 54207021, e Soldado QPPM FELIPE GONÇALVES PORTO, matrícula n. 494461021, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento e Análise de documentos, para fins de matrícula, dos candidatos ao Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CAO/PMMS), conforme previsão editalícia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 25 de abril de 2025.

**RENATO DOS ANJOS GARNES – Coronel QOPM**  
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

#### **NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 002/DGP/ DGP-4/PMMS/2025.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/com artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

**Notificar**, o 3º SGT PM RR NADILSON SOUZA CONCEIÇÃO– Mat. 46835024, para contatar a DGP-4, para tomar ciência acerca da NUP: 51.004.625-2024 de designação para o serviço ativo da PMMS. Após o prazo de 03 (três) dias úteis a partir da primeira publicação, os autos serão arquivados.

Campo Grande/MS, 09 de abril de 2025.

MARIO ANGELO AJALA – TC QOPM  
Chefe da DGP- 4/PMMS  
MAT. 38784024

#### **NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 003/DGP/CVMRR/PMMS/2025.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/com artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

**Notificar**, o 3º SGT PM RR WILSON ALVES RECHE – Mat. 58826021, para contatar a DGP-4 pelo telefone 067-99987-9775 – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca da NUP. 31.044.757-2025 de Convocação para Compôr o Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada da PMMS. Após o prazo de 03 (três) dias úteis a partir da primeira publicação sem manifestação do militar, os autos serão arquivados.

Campo Grande- MS, 25 de abril de 2025.

MARIO ANGELO **AJALA – TEN CEL PM**  
Chefe da DGP-4/PMMS  
Matrícula 38784024

#### **NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 004/DGP/CVMRR/PMMS/2025.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/com artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

**Notificar**, o 3º SGT PM RR DEONIZIO CANALE MANOEL – Mat. 54968021, para contatar a DGP-4 pelo telefone 067-99987-9775 – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca da NUP. 31.044.819-2025 de

Convocação para Compor o Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada da PMMS. Após o prazo de 03 (três) dias úteis a partir da primeira publicação sem manifestação do militar, os autos serão arquivados.

Campo Grande- MS, 25 de abril de 2025.

MARIO ANGELO **AJALA – TEN CEL PM**  
Chefe da DGP-4/PMMS  
Matrícula 38784024

## Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 146, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos II e VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB), resolve:

Exonerar, por necessidade do serviço, os militares abaixo relacionados, da função de Comandante de Equipe de Serviço do CBMMS, prevista no art. 23, inciso VI e §4º da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, a contar de 1º de abril de 2025.

| ORD. | GRAD./NOME                               | MATRÍCULA  |
|------|--|------------|
| 1.   | 3ºSGT BM Altamiro Rodrigues Pereira Dias | 82.322-023 |
| 2.   | 3ºSGT BM Fabiano Andrade Paes Lemes      | 4.627-021  |

Nomear, por necessidade do serviço, os militares abaixo relacionados, lotados no 4ºSGBM/7ºGBM/CBMMS (Bela Vista-MS), para desempenharem a função de Comandante de Equipe de Serviço do CBMMS, cumulativamente com a função que exercem, a contar de 1º de abril de 2025, nos termos do art. 23, inciso VI e §4º da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

| ORD. | GRAD./NOME                                 | MATRÍCULA  |
|------|--|------------|
| 1.   | 3ºSGT BM Lucas Murillo Souza Santos Farias | 51.884-021 |
| 2.   | 3ºSGT BM Dalton Nunes da Silva             | 20.957-021 |

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2025.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 147, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 c/c o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", §2º, alínea "b", art. 8º, art. 16, inciso IX e art. 33, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, fins regularização funcional, a Sd BM Mayara Duarte da Silva, matrícula n. 490.038-021, da Ajudância Geral/CBEsp/CBMMS para a Ajudância Geral/DS/CBMMS, a contar de 1º de maio de 2025.

CAMPO GRANDE-MS 22 DE ABRIL DE 2025.

ADRIANO NOLETO RAMPAZO – Coronel QOBM  
Subcomandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 148, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II e VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, resolve:

Reverter, fins regularização funcional, a contar de 21 de março de 2025, o CB BM Marcos Paulo da Silva, matrícula n. 432.772-021, por ter se apresentado por interrupção, a pedido, de Licença para Tratar de Interesse



Particular - LTIP, conforme se fez público no BG n. 1472, de 11 de abril de 2025, com fundamento nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Processo n. 31.074.979-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2025.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 149, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO Corpo de Bombeiros Militar DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 c/c o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", §2º, alínea "b", art. 8º, art. 16, incisos VII e IX, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, fins acompanhar cônjuge, a SD BM Marcia Talita dos Santos, matrícula n. 508.972-021, do 4ºSGBM/7ºGBM/CBMMS (Bela Vista-MS) para o 4ºGBM/CBMMS (Ponta Porã-MS), a contar da data da publicação.

Em consequência, o trânsito será concedido em conformidade com a Portaria CBMMS/BM-1 n. 360, de 4 de fevereiro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2025.

ADRIANO NOLETO RAMPAZO – Coronel QOBM  
Subcomandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 151, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, o Cap QOBM Gabriel Ferreira Lopes, matrícula n. 12.653-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 10ºGBM/CBMMS (Naviraí-MS), no período de 20.05.2025 a 03.06.2025, em substituição ao titular da função em razão de fruição de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE ABRIL DE 2025.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – Coronel QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 152, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, o Cap QOBM Alex Cristaldo Cano, matrícula n. 27.137-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 5ºSGBM/2ºGBM/CBMMS (Rio Brillante-MS), no período de 19.05.2025 a 24.05.2025, em substituição ao titular por motivo de instalação do titular da função.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE ABRIL DE 2025.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – Coronel QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 153, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 c/c o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", §2º, alínea "b", art. 8º, art. 16, inciso IX, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, a Sd BM Aghata Nayanna Vaz de Moura Siqueira, matrícula n.

484.285-021, do 5ºGBM/CBMMS (Três Lagoas-MS) para o Comando Metropolitano de Bombeiros/CBMMS (Campo Grande-MS), a contar de 7 de maio de 2025.

Em consequência, conceder 30 (trinta) dias de trânsito à referida militar, de acordo com o artigo 59, inciso IV, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

CAMPO GRANDE-MS 24 DE ABRIL DE 2025.

ADRIANO NOLETO RAMPAZO – Coronel QOBM  
Subcomandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 154, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VII, da Portaria CBMMS/DP-1 N. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.584, de 29 de janeiro de 2018, resolve:

Agregar os militares abaixo relacionados, por terem passado à disposição do Departamento da Força Nacional de Segurança Pública (DFNSP/SENASP), conforme Ofício n. 1270/2025/GAB-SENASP/SENASP/MJ, de 17 de fevereiro de 2025 e Ofício nº 82031/2025/ASGAB, de 26 de março de 2025, a fim de prestarem serviços de natureza bombeiro militar, de acordo com o artigo 76, § 1º, alínea "a", da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

Designar as respectivas OBM's para a permanência dos referidos militares, com fundamento no Art. 77, da Lei Complementar n. 053/90.

| Matrícula   | Graduação/Nome                                 | OBM      | Validade   |
|-------------|--|----------|------------|
| 98.967-021  | 1º Sgt BM Marcos Luis Marques Fontes Sant'anna | 8ºGBM    | 03/05/2025 |
| 129.936-021 | 3º Sgt BM João Paulo Marciano dos Santos       | AJ.GERAL | 03/05/2025 |

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE ABRIL DE 2025.

DENNY AUGUSTO FERREIRA CAVALCANTI - CEL QOBM  
Diretor de Pessoal do CBMMS

## Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 472, de 28 de abril de 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

### RESOLVE:

**PRORROGAR** por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 121, de 27/01/2025, publicada na página 201, do DOE nº 11.730, de 28/01/2025, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo Administrativo Disciplinar nº 31.212.015-2024, a contar de **29/04/2025**, observando-se o prazo prescricional. Campo Grande, MS, 28 de abril de 2025.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**  
Diretor-Presidente  
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" N. 473, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: **CONCEDER** progressão funcional aos Policiais Penais relacionados no anexo desta Portaria, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro nos artigos 37 e 40, na redação dada pela Lei nº. 4.490, de 3 de abril de 2014.

| Ord. | Nome                       | Matrícula | Período Aquisitivo      | Nível |      | Data de Validade |
|------|----------------------------|-----------|-------------------------|-------|------|------------------|
|      |                            |           |                         | De    | Para |                  |
| 1    | Richardson Baeta Silva     | 130695023 | 27/04/2020 a 26/04/2025 | 3     | 4    | 27/04/2025       |
| 2    | Roberto Justino de Almeida | 131942022 | 26/04/2020 a 25/04/2025 | 4     | 5    | 26/04/2025       |
| 3    | Suely Luiza Barbosa Santos | 56400022  | 27/04/2020 a 26/04/2025 | 3     | 4    | 27/04/2025       |

Campo Grande-MS, 28 de abril de 2025.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**

Diretor-Presidente

**APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL**

Na Portaria "P" AGEPEN/Nº 572 de 08 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 7.562, de 14 de outubro de 2009:

**ONDE CONSTA:**

"...Autorizar a averbação de 3005 (três mil e cinco) dias, ou seja, 8(oito) anos, 2(dois) meses e 25(vinte e cinco) dias, a servidora MARA SANDRA GARCIA DE REZENDE, prontuário nº. 85.709.21, Agente Penitenciário da área de Segurança e Custódia, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, em exercício no Instituto Penal de Campo Grande/MS, a ser computado para fins de Aposentadoria, com fulcro nos artigos 177 e 179, Inciso I, da Lei nº 1.102 de 10.10.90, alterado pela Lei nº 2.207 de 28.12.00(MS-PREV), com fundamento no Artigo 82, Inciso I e II, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, que consolida e atualiza a Lei nº 2.207, abaixo discriminado:

a) 0(zero) ano, 6(seis) meses e 10(dez) dias, correspondente ao período de 22/9/2001 à 31/3/2002 (195 dias), prestados junto a Tecdata Serviços Ltda, na função de Operadora de Serviços C;

b) 2(dois) anos, 6(seis) meses e 14(quatorze) dias, correspondente ao período de 1/4/2002 à 14/10/2004 (924 dias), prestados junto a Teleperformance Brasil Ltda, na função de Serviços Básicos Jr.

c) 0(zero) ano, 4(quatro) meses e 0(zero) dia, correspondente ao período de 1/6/1991 à 30/9/1991 (120 dias), prestados como Autônoma;

d) 0(zero) ano, 2(dois) meses e 0(zero) dia, correspondente ao período de 1/11/1991 à 31/12/1991 (60 dias), prestados como Autônoma;

e) 4(quatro) anos, 8(oito) meses e 6(seis) dias, correspondente ao período de 28/6/1996 à 28/2/2001 (1.706 dias), prestados junto a Prefeitura Municipal de Rio Negro do Estado de Mato Grosso do Sul, na função de Assistente Social, conforme Processo nº. 31/600885/2009..."

**PASSE A CONSTAR:**

"...Autorizar a averbação de 3005 (três mil e cinco) dias, ou seja, 8(oito) anos, 2(dois) meses e 25(vinte e cinco) dias, a servidora MARA SANDRA GARCIA DE REZENDE, prontuário nº. 85.709.21, Agente Penitenciário da área de Segurança e Custódia, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, em exercício no Instituto Penal de Campo Grande/MS, a ser computado para fins de Aposentadoria, com fulcro nos artigos 177 e 179, Inciso I, da Lei nº 1.102 de 10.10.90, alterado pela Lei nº 2.207 de 28.12.00(MS-PREV), com fundamento no Artigo 82, Inciso I e II, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, que consolida e atualiza a Lei nº 2.207, abaixo discriminado:

I – 1.299 (um mil, duzentos e noventa e nove) dias, com fulcro no art. 82, inciso II, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 0(zero) ano, 6(seis) meses e 10(dez) dias, correspondente ao período de 22/9/2001 à 31/3/2002 (195 dias), prestados junto a Tecdata Serviços Ltda, na função de Operadora de Serviços C;

b) 2(dois) anos, 6(seis) meses e 14(quatorze) dias, correspondente ao período de 1/4/2002 à 14/10/2004 (924 dias), prestados junto a Teleperformance Brasil Ltda, na função de Serviços Básicos Jr.

c) 0(zero) ano, 4(quatro) meses e 0(zero) dia, correspondente ao período de 1/6/1991 à 30/9/1991 (120 dias), prestados como Autônoma;

d) 0(zero) ano, 2(dois) meses e 0(zero) dia, correspondente ao período de 1/11/1991 à 31/12/1991 (60 dias), prestados como Autônoma;

II – 1.706 (um mil, setecentos e seis) dias, ou seja, e) 4(quatro) anos, 8(oito) meses e 6(seis) dias, correspondente ao período de 28/6/1996 à 28/2/2001 (1.706 dias), prestados junto a Prefeitura Municipal de Rio Negro do Estado de Mato Grosso do Sul, na função de Assistente Social, com fulcro no art. 82, inciso I, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme Processo nº. 31/600885/2009...

Campo Grande – MS, 28 de abril de 2025.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**

Diretor-Presidente

**Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0464, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora CELIA ALVES DOS SANTOS, matrícula n. 56318022, ocupante do cargo de Professor, classe D3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso II, e §3º, inciso II, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 76-A, §3º, inciso I, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e II, §3º, inciso II e art. 26, §3º, inciso I, ambos da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/048751/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0465, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, ao servidor ELVIO INACIO PIOVESAN, matrícula n. 33957021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Agropecuários, classe E, nível 4, código 40289, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, com fulcro no art. 41-A, incisos I e II, art. 76-A, §2º, inciso II e §7º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 10, §1º, inciso I, alíneas "a" e "b" e art. 26, §2º, inciso II e §7º, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 77/015467/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0466, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora MARIA DE LOURDES RODRIGUES PEREIRA, matrícula n. 81918021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Inspeção de Alunos, classe E1, nível 6, código 60020, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 41-A, incisos I e II, art. 76-A, §2º, inciso II e §7º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 10, §1º, inciso I, alíneas "a" e "b" e art. 26, §2º, inciso II e §7º, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/088827/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0467, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR por invalidez, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, o servidor BRENNO DA SILVA MEDEIROS, matrícula n. 88978023, ocupante do cargo de Agente de polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária – Primeira Classe, símbolo 193/222/1/B3, código 40286, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 35, §1º, segunda parte, §5º, art. 76 e art. 77, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com art. 1º e 15, da Lei Federal n. 10.887, de 18 de junho de 2004 (Processo n. 15/001552/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0468, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA ROSENEUSA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula n. 36791022, ocupante do cargo de Policial Penal, símbolo 667/ESP/1/7, código 40390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 10º, §1º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/268129/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0469, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, o servidor DIRCEU DE JESUS ARRUDA COELHO, matrícula n. 56799021, ocupante do cargo de Policial Penal, símbolo 667/ESP/1/6, código 40390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 10º, §1º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/134782/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0470, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a FERNANDO LEMES BATISTA, na condição de Filho de VALTEMIRO BATISTA, matrícula n. 15480021, reformado no cargo de Soldado-PM, símbolo 708/SD/3, código 40020, da

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "d", art. 9º, §1º, todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso IV, alínea "I", §2º, inciso II, alínea "a" §5º, inciso II e III, da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 05 de julho de 2021, a contar de 24 de setembro de 2024 (Processo n. 77/014362/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0471, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a WALDEMAR JOSE DA SILVA, na condição de Companheiro de MARIA FRANCISCA SOARES DA SILVA, matrícula n. 109612023, aposentada no cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 04 de dezembro de 2024 (Processo n. 77/016574/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0472, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a SARAH RODRIGUES ESPINDOLA DA SILVA, representada por sua curadora THAYNARA RODRIGUES ESPINDOLA DE OLIVEIRA, na condição de Filha de JOEL ESPINDOLA DA SILVA, matrícula n. 21624021, reformado no cargo de Soldado-PM, símbolo 708/SD/3, código 40020, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "d", art. 9º, §1º, todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso IV, alínea "I", §2º, inciso II, alínea "a" §5º, inciso II e III, da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 05 de julho de 2021, a contar de 06 de junho de 2024 (Processo n. 77/013600/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0473, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR "ex officio", por incapacidade definitiva da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Terceiro Sargento-PM JOAO DO NASCIMENTO, matrícula n. 32236022, símbolo 708/3SG/1/6, código 40018, com fulcro no art. 54, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV, §2º, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 68, de 8 de julho de 1993 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/304803/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/003242/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por NILZA TEREZINHA MENANI DA SILVA, matrículas n. 41086030 e 41086031, cargo: Professor/Professor, a contar de 01 de abril de 2025, em caráter definitivo, proferida nos autos n. 0800326-34.2022.8.12.0037, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.420/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/000319/2025, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por MARIA LUIZA GONÇALVES DO NASCIMENTO, matrícula n. 99965021, aposentada no cargo de Assistente de Administração, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.622/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/001759/2025, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por CECILIA DE MENDONÇA GODA, matrícula n. 94379023, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0867/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/001432/2025, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por LUZIMAR FRANÇA DE SOUZA, matrícula n. 71810024, aposentada no cargo de Direção e Assistência da Polícia Civil, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.443/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/002014/2025, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por IRANILDA ALVES COSTA, matrícula n. 87778022, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.331/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/001845/2025, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por LARISSA PENHA

BATISTA, matrícula n. 460506021, na condição de pensionista do ex segurado RENATO GOMES BATISTA, em conformidade com os fundamentos contidos no Manifestação n. 1.415/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 0330, de 12 de março de 2025, publicado no Diário Oficial n. 11.770, de 13 de março de 2025, página n. 187, referente a aposentadoria por incapacidade permanente concedida a OSEIAS LACERDA DE ALENCAR, matrícula n. 66844022, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/013228/2024):

ONDE CONSTA: "...com fulcro no art. 35, "caput" e art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, a contar de 17 de abril de 2024 (Processo n. 77/013228/2024) ..."

PASSE A CONSTAR: "...com fulcro no art. 35, "caput" e art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 77/013228/2024) ..."

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0474, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR "ex officio", por incapacidade definitiva da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Terceiro Sargento-PM JOSÉ ROBERTO LIMA DE SOUZA, matrícula n. 71192022, símbolo 708/3SG/1/6, código 40018, com fulcro no art. 54, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV, §2º, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 68, de 8 de julho de 1993 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/034062/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 120, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER, o Pagamento da Indenização de Aperfeiçoamento Funcional a servidora Daniel Passareli Rocha, matrícula n. 423404022, cargo de Técnico de Desenvolvimento Rural, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com fulcro nos artigos 45, inciso VIII, e 46 ambos da Lei nº 4.188 de 17 maio de 2012, combinado com os artigos 1º e 2º do Decreto nº 16.333 de 19 dezembro 2023, com validade a contar da data da publicação até 26 de junho de 2029 (Processo n. 83.012.515-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 28 de abril de 2025.

Washington Willeman de Souza  
Diretor-Presidente



PORTARIA "P" AGRAER N. 121, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER, o Pagamento da Indenização de Aperfeiçoamento Funcional a servidora George Nelson Rodrigues Pereira, matrícula n. 423399022, cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com fulcro nos artigos 45, inciso VIII, e 46 ambos da Lei nº 4.188 de 17 maio de 2012, combinado com os artigos 1º e 2º do Decreto nº 16.333 de 19 dezembro 2023, com validade a contar da data da publicação até 06 de março de 2028 (Processo n. 83.010.527-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 28 de abril de 2025.

Washington Willeman de Souza  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 122, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER, o Pagamento da Indenização de Aperfeiçoamento Funcional a servidora Izabel Cristina Correia Leandro Pereira, matrícula n. 97299021, cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com fulcro nos artigos 45, inciso VIII, e 46 ambos da Lei nº 4.188 de 17 maio de 2012, combinado com os artigos 1º e 2º do Decreto nº 16.333 de 19 dezembro 2023, com validade a contar da data da publicação até 13 de março de 2028 (Processo n. 83.012.367-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 28 de abril de 2025.

Washington Willeman de Souza  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 123, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER, o Pagamento da Indenização de Aperfeiçoamento Funcional a servidora Kenya Gislaine Genobie, matrícula n. 56565021, cargo de Agente de Serviços Sócio-Organizacionais, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com fulcro nos artigos 45, inciso VIII, e 46 ambos da Lei nº 4.188 de 17 maio de 2012, combinado com os artigos 1º e 2º do Decreto nº 16.333 de 19 dezembro 2023, com validade a contar da data da publicação até 21 de outubro de 2026 (Processo n. 83.010.584-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 28 de abril de 2025.

Washington Willeman de Souza  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 124, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER, o Pagamento da Indenização de Aperfeiçoamento Funcional a servidora Luciano Aparecido de Almeida, matrícula n. 111286022, cargo de Agente de Serviços Sócio-Organizacionais, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com fulcro nos artigos 45, inciso VIII, e 46 ambos da Lei nº 4.188 de 17 maio de 2012, combinado com os artigos 1º e 2º do Decreto nº 16.333 de 19 dezembro 2023, com validade a contar da data da publicação até 14 de fevereiro de 2029 (Processo n. 83.011.045-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 28 de abril de 2025.

Washington Willeman de Souza  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 125, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER, o Pagamento da Indenização de Aperfeiçoamento Funcional a servidora Rosemeire Lander Borges Cardoso, matrícula n. 109075021, cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com fulcro nos artigos 45, inciso VIII, e 46 ambos da Lei nº 4.188 de 17 maio de 2012, combinado com os artigos 1º e 2º do Decreto nº 16.333 de 19 dezembro 2023, com validade a contar da data da publicação até 13 de março de 2028 (Processo n. 83.012.354-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 28 de abril de 2025.

Washington Willeman de Souza  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 126, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER, o Pagamento da Indenização de Aperfeiçoamento Funcional a servidora Sidney Kock, matrícula n. 92160022, cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com fulcro nos artigos 45, inciso VIII, e 46 ambos da Lei nº 4.188 de 17 maio de 2012, combinado com os artigos 1º e 2º do Decreto nº 16.333 de 19 dezembro 2023, com validade a contar da data da publicação até 16 de fevereiro de 2028 (Processo n. 83.010.818-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 28 de abril de 2025.

Washington Willeman de Souza  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 127, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER, o Pagamento da Indenização de Aperfeiçoamento Funcional a servidora Sonia Maria Lidone Moreira, matrícula n. 105239022, cargo de Gestor Sócio-Organizacional Rural, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com fulcro nos artigos 45, inciso VIII, e 46 ambos da Lei nº 4.188 de 17 maio de 2012, combinado com os artigos 1º e 2º do Decreto nº 16.333 de 19 dezembro 2023, com validade a contar da data da publicação até 13 de fevereiro de 2026 (Processo n. 83.011.397-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 28 de abril de 2025.

Washington Willeman de Souza  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 128, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER, o Pagamento da Indenização de Aperfeiçoamento Funcional a servidora Yvie Cesco Gonçalves da Silva, matrícula n. 93685021, cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com fulcro nos artigos 45, inciso VIII, e 46 ambos da Lei nº 4.188 de 17 maio de 2012, combinado com os artigos 1º e 2º do Decreto nº 16.333 de 19 dezembro 2023, com validade a contar da data da publicação até 19 de fevereiro de 2026 (Processo n. 83.010.445-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 28 de abril de 2025.

Washington Willeman de Souza  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 119, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder ao servidor Juraci Antonio de Lima, matrícula n. 32597021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Sócio-Organizacionais, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 08 (oito) dias de Licença Nojo, em virtude do falecimento de sua esposa, no período de 20/04/2025 a 27/04/2025.

CAMPO GRANDE-MS, 28 de abril de 2025.

WASHINGTON WILLEMAN DE SOUZA  
Diretor-Presidente

#### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

O Diretor-Presidente da **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL - AGRAER**, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal de Contrato na execução da contratação, conforme dispõe a Lei nº 14.133/21 e o Decreto n. 15.938/2022, celebrada entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e a Empresa **IPÊ COMÉRCIO DE MÁQUINAS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.**, conforme segue:

| GESTOR DE CONTRATO  | FISCAL DE CONTRATO   |
|---|--|
| <b>Nome:</b> Fábio Guimarães de Campos<br><b>Matrícula:</b> 60187021<br><b>Cargo:</b> Gestor de Desenvolvimento Rural | <b>Nome:</b> Araquem Ibrahim Midon<br><b>Matrícula:</b> 1285466021<br><b>Cargo:</b> Técnico de Desenvolvimento Rural |
| SUPLENTE DO GESTOR  | SUPLENTE DO FISCAL   |
| <b>Nome:</b> César Moreira Bueno<br><b>Matrícula:</b> 508042021<br><b>Cargo:</b> Gestor Sócio Organizacional Rural    | <b>Nome:</b> Vitor Correa de Oliveira<br><b>Matrícula:</b> 123403022<br><b>Cargo:</b> Pesquisador                    |

#### REFERENTE:

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 83/010.748/2024 – **CONTRATO:** 032/2024

**OBJETO:** Aquisição de 1 (uma) Carreta Tipo Vagão Forrageiro para atender à demanda da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, através do Convênio nº 844.278/2017.

WASHINGTON WILLEMAN DE SOUZA  
Diretor-Presidente

### Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DETRAN N. 204 DE 14 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E:

Autorizar os servidores abaixo relacionados a conduzirem veículo oficial a serviço do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com fundamento no artigo 6º do Decreto Estadual nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013. (NUP: 31.082.165-2025)

| Matrícula | Nome                           | CNH        | CAT. |
|-----------|--------------------------------|------------|------|
| 480067022 | Cleber Garcia Chagas           | xxx48051xx | AB   |
| 429099021 | Daniel dos Santos Silva        | xxx29040xx | AB   |
| 61951021  | Evanir Morais Barbosa Fukuyama | xxx70054xx | AB   |
| 115789021 | Julimar dos Santos Silva       | xxx50038xx | AB   |

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE ABRIL DE 2025.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 205 DE 14 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

INTERROMPER o gozo das férias regulamentares da servidora abaixo relacionada, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, conforme período aquisitivo, com fundamento no artigo 129 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990. (NUP: 31.078.093-2025)

| Matrícula | Nome                      | Cargo  | P e r í o d o Aquisitivo | Período de Gozo         | R e t o r n o Antecipado |
|-----------|---------------------------|--|--------------------------|-------------------------|--------------------------|
| 465827024 | Silze de Paula Nepomuceno | Direção Intermediária e Assessoramento - CCA -13 | 2023/ 2024               | 05/03/2025 a 24/03/2025 | 20/03/2025               |

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE ABRIL DE 2025.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 206 DE 14 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR a servidora Fernanda de Oliveira Queiroz, matrícula nº 29418022, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Gerais de Trânsito, para responder pelo expediente da Agência Regional de Trânsito de Dourados/MS no dia 07 de abril de 2025, em virtude de viagem a serviço do titular Aparecido Dias Duarte, matrícula nº 23745024. (NUP: 31.080.938-2025)

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE ABRIL DE 2025.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 207 DE 14 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o servidor Luiz Valdir Sversut, matrícula nº 37951021, ocupante do cargo de Gestor de Educação e Segurança de Trânsito, para responder pelo expediente da Agência Regional de Trânsito de Três Lagoas /MS nos dias 10 e 11/04/2025, em virtude de viagem a serviço da titular Solange de Fatima Rodrigues, matrícula nº 3903023. (NUP: 31.083.437-2025)

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE ABRIL DE 2025.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 208 DE 14 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR a servidora Girsiley Leite Lara de Miranda, matrícula nº 427508023, ocupante do cargo em

comissão de Gestão e Assistência - CCA-14, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito Sindicato dos Despachantes, no período de 24/03/2025 a 01/04/2025, em virtude de licença para tratamento de saúde da titular Maria de Lourdes Faverson Trevizan, matrícula nº 470682023. (NUP: 31.078.208-2025)

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE ABRIL DE 2025.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 209 DE 14 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Kenia Medeiros Felipe, matrícula nº 94042024, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva E Assessoramento, Símbolo CCA - 12, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, 8 (oito) dias de Licença por Luto, no período de 12/03/2025 a 19/03/2025, com base no artigo 171, inciso III, alínea "b", da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE ABRIL DE 2025.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 210 DE 14 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER afastamento, em virtude de Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, com fundamento no artigo 136 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

| Matrícula | Nome                                 | Cargo  | Período                 | Dias | Pror. |
|-----------|--------------------------------------|--|-------------------------|------|-------|
| 42503021  | Ademir Iriarte Amorim                | Agente de Atividades de Trânsito                         | 10/03/2025 a 14/03/2025 | 5    | Sim   |
| 67120022  | Ana Eliza Garcia de Souza            | Assistente de Atividades de Trânsito                     | 25/03/2025 a 23/04/2025 | 30   | Não   |
| 71516022  | Fayez Jose Rizk                      | Gestor de Atividades de Engenharia de Tráfego e Trânsito | 31/03/2025 a 29/04/2025 | 30   | Sim   |
| 20095022  | Liliane Bueno Simon                  | Assistente de Atividades de Trânsito                     | 29/03/2025 a 27/05/2025 | 60   | Sim   |
| 17728021  | Maria Auxiliadora das Graças E Souza | Assistente de Atividades de Trânsito                     | 03/03/2025 a 01/05/2025 | 60   | Sim   |
| 72603021  | Rosana Ojeda                         | Agente de Atividades de Trânsito                         | 13/03/2025 a 08/04/2025 | 27   | Não   |

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE ABRIL DE 2025.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 211 DE 14 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Joela Janie Irineu da Silva Santos, matrícula nº 466507024, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência - CCA-15, para responder pelo expediente da Gerência de Destinação de

Veículos do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, no período de 22/04/2025 a 30/04/2025, em virtude de férias do titular Diego Fernando de Arruda Soares, matrícula nº 2052027. (NUP: 31.085.971-2025)

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE ABRIL DE 2025.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 212 DE 14 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, o servidor Fred de Sena Lopes Rodrigues Ribeiro, matrícula nº 69562021, ocupante do cargo de Agente de Atividades de Trânsito, Classe "E", pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fundamento no inciso I do art. 56 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com efeitos a contar de 3 de janeiro de 2025, para fins de regularização funcional. (NUP: 31.086.312-2025)

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE ABRIL DE 2025.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 213 DE 14 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, o servidor Ivan Mateus Salustiano de Freitas, matrícula nº 358526021, ocupante do cargo de Assistente de Vistoria e Identificação Veicular, Classe "A", pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fundamento no inciso I do art. 56 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com efeitos a contar de 28 de março de 2025. (NUP: 31.081.630-2025)

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE ABRIL DE 2025.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 214 DE 14 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas respectivas chefias do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS em virtude de férias dos titulares.

| Substituto |                                 |                               |                     | Titular   |                                   |                 |
|------------|---------------------------------|-------------------------------|---------------------|-----------|-----------------------------------|-----------------|
| Matrícula  | Nome                            | Agência                       | Período             | Matrícula | Nome                              | NUP             |
| 47038021   | Lucia Sebastiana Gomes da Silva | Expediente de CNH - Paranaíba | 22/04/25 a 30/04/25 | 126701022 | Ana Paula Coutinho Godoes Pereira | 31.087.918-2025 |
| 307341021  | Patricia de Fatima Silva Tassi  | Expediente de CRV - Paranaíba | 22/04/25 a 30/04/25 | 24681021  | Jorge Fabio Godoes Pereira        | 31.086.763-2025 |

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE ABRIL DE 2025.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 216 DE 15 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR a servidora Joelma dos Santos Aristimunha Bonifácio, matrícula nº 120533021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, para responder pelo expediente do Setor de Proteção de Dados do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, nos dias 15 e 16/04/2025 e no período de 22/04/2025 a 30/04/2025, em virtude de dias adquiridos por doação de sangue e férias, respectivamente, da titular Elijane de Jesus Nantes Coelho, matrícula nº 107071022. (NUP: 31.087.474-2025)

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE ABRIL DE 2025.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 217 DE 15 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

DISPENSAR da Função Gratificada de Vistoria e Identificação de Veículos os servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, no município de Naviraí, com validade a contar da publicação. (NUP: 31.012.890-2025)

| Matrícula | Nome                       | Cargo   |
|-----------|----------------------------|---|
| 69259021  | Douglas Pistore            | Assistente de Atividades de Trânsito            |
| 81469022  | Luydh Villa da Silva       | Assistente de Atividades de Trânsito            |
| 19161023  | Valdemir Grumicker Siebert | Assistente de Vistoria e Identificação Veicular |

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE ABRIL DE 2025.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 218 DE 15 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a Função Gratificada aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, com fundamento no art. 43, § 1º, da Lei nº 3.841, de 29 de dezembro de 2009, com a redação dada pela Lei nº 6.049, de 28 de abril de 2023, art. 1º, com efeitos a partir da data da publicação. (NUP: 31.012.890-2025)

| Matrícula | Nome                         | Função  |
|-----------|------------------------------|---|
| 69259021  | Douglas Pistore              | Coordenador de Equipe de Fiscalização de Trânsito |
| 429321021 | Aline Tetsue Nakahara Campos | Agente de Fiscalização de Trânsito                |
| 98519021  | Ederson Ferreira Pedroso     | Agente de Fiscalização de Trânsito                |
| 305460021 | Kelly Adriana Zanete         | Agente de Fiscalização de Trânsito                |
| 81469022  | Luydh Villa Da Silva         | Agente de Fiscalização de Trânsito                |
| 19161023  | Valdemir Grumicker Siebert   | Agente de Fiscalização de Trânsito                |

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE ABRIL DE 2025.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 219 DE 15 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

CONCEDER afastamento, em virtude de Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, com fundamento no artigo 136 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

| Matrícula | Nome                             | Cargo                                      | Período                 | Dias | Pror. |
|-----------|----------------------------------|--|-------------------------|------|-------|
| 126801021 | Maria Cristina Albano de Rezende | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito | 02/04/2025 a 16/04/2025 | 15   | Sim   |
| 97657022  | Sergio Gomes de Araujo           | Assistente de Atividades de Trânsito       | 31/03/2025 a 29/04/2025 | 30   | Sim   |

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE ABRIL DE 2025.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 221 DE 16 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

REVOGAR a Portaria "P" DETRAN Nº 286 de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.818 de 2 de maio de 2022 Página 114, referente à Licença para o Trato de Interesse Particular (TIP) concedida à servidora Valeria Aparecida Rodrigues Bertocini, matrícula nº 49130021, com validade a contar de 08 de abril de 2025. (NUP: 31.027.204-2022)

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2025.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 222 DE 16 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

EXONERAR, a pedido, a servidora Valeria Aparecida Rodrigues Bertocini, matrícula nº 49130021, ocupante do cargo de Gestor de Educação e Segurança de Trânsito, Classe "B", pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fundamento no inciso I do art. 56 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 08 de abril de 2025. (NUP: 31.087.696-2025)

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2025.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 223 DE 22 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**



RETIFICAR a Portaria "P" DETRAN Nº 140, de 13 de março de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.778, de 20 de março de 2025, página 127, na parte referente à designação da servidora Cleide Silva Ribeiro Soares, matrícula nº 428732021, onde constou: período de 05/03/25 a 14/03/25, passe a contar: período de 05 a 11/03/25 e 13 a 14/03/25.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2025.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 224 DE 22 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados a conduzir veículos oficiais a serviço do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com fundamento no artigo 6º do Decreto Estadual nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013.

| Matrícula | Nome                       | CNH        | CAT. | NUP             |
|-----------|----------------------------|------------|------|-----------------|
| 28550021  | Danilo Garcês Bressan      | xxx44542xx | AB   | 31.088.937-2025 |
| 129204021 | Nildison dos Santos Maroni | xxx09497xx | AD   | 31.086.909-2025 |

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2025.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 225 DE 22 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DIVULGAR, o gozo de férias dos servidores relacionados abaixo, lotados no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, referente ao mês de JANEIRO/2025, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

| MATRÍCULA | SERVIDOR                           | CARGO                                   | PERIODO AQUISITIVO  | PERIODO FERIAS      | DIAS |
|-----------|------------------------------------|---|---------------------|---------------------|------|
| 508306021 | ABBAS GUILHERME BOUFLEUR           | DIR.GER.ESP. E ASSESSORAMENTO           | 20/11/23 a 19/11/24 | 07/01/25 a 21/01/25 | 15   |
| 66960021  | ADILSON DO AMARAL NAVARRO          | AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO        | 01/03/23 a 29/02/24 | 06/01/25 a 25/01/25 | 20   |
| 98483021  | ADRIANA DA SILVA DE OLIVEIRA ELIAS | GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO | 30/01/23 a 29/01/24 | 13/01/25 a 11/02/25 | 30   |
| 489177021 | ADRIANA FERREIRA DE OLIVEIRA       | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO    | 07/05/23 a 06/05/24 | 06/01/25 a 25/01/25 | 20   |
| 117296022 | ADRIANA HIROOKA B. DE OLIVEIRA     | GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO | 11/11/22 a 10/11/23 | 06/01/25 a 25/01/25 | 20   |
| 90056021  | ADRIANA SONODA                     | AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO        | 20/07/23 a 19/07/24 | 20/01/25 a 03/02/25 | 15   |
| 51383021  | AGRICOLA PEDROSO DA ROSA FILHO     | AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO        | 12/07/22 a 11/07/23 | 06/01/25 a 20/01/25 | 15   |
| 131352021 | ALESSANDRA GOMES                   | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO    | 09/12/22 a 08/12/23 | 22/01/25 a 31/01/25 | 10   |
| 508495021 | ALEX JONNY PALHETA DE OLIVEIRA     | DIR.INTERMED. E ASSESSORAMENTO          | 18/12/23 a 17/12/24 | 06/01/25 a 20/01/25 | 15   |
| 413964021 | ALEXANDRE BREGUEDO FALAVINO        | GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA        | 30/08/23 a 29/08/24 | 06/01/25 a 04/02/25 | 30   |

|           |                                  |  |                     |                     |    |
|-----------|----------------------------------|--|---------------------|---------------------|----|
| 78568021  | ALEXANDRE DELFINO PEREIRA CALDAS | AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO         | 17/02/23 a 16/02/24 | 06/01/25 a 20/01/25 | 15 |
| 429321021 | ALINE TETSUE NAKAHARA CAMPOS     | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO     | 26/03/23 a 25/03/24 | 20/01/25 a 29/01/25 | 10 |
| 129732021 | ALISSON JARA DE OLIVEIRA         | ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR | 22/11/23 a 21/11/24 | 06/01/25 a 04/02/25 | 30 |
| 57694021  | ALZIMARA GONÇALVES MARTINS       | AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO         | 22/07/23 a 21/07/24 | 07/01/25 a 05/02/25 | 30 |
| 502907021 | AMANDA DE OLIVEIRA COSTA         | DIR.INTERMED. E ASSESSORAMENTO           | 03/02/23 a 02/02/24 | 13/01/25 a 27/01/25 | 15 |
| 24460021  | AMANDA KREHER BARBOSA ORTIZ      | GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO  | 31/01/22 a 30/01/23 | 06/01/25 a 15/01/25 | 10 |
| 120671021 | ANA PAULA MENDES MAYA            | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO     | 02/01/23 a 01/01/24 | 06/01/25 a 15/01/25 | 10 |
| 109689022 | ANDREA MORINGO DA SILVA          | GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO  | 26/01/23 a 25/01/24 | 20/01/25 a 29/01/25 | 10 |
| 83757021  | ANDREIA AQUINO BATISTA DINIZ     | AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO         | 24/02/22 a 23/02/23 | 22/01/25 a 10/02/25 | 20 |
| 3260021   | ANDREIA DE ARRUDA LOBO           | ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR | 28/01/23 a 27/01/24 | 06/01/25 a 25/01/25 | 20 |
| 110024021 | ANDREIA MATOS DE OLIVEIRA        | GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO  | 21/07/22 a 20/07/23 | 06/01/25 a 20/01/25 | 15 |
| 125260021 | ANGELA CLEIA TARDIN DA SILVA     | ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR | 21/11/22 a 20/11/23 | 20/01/25 a 08/02/25 | 20 |
| 110228022 | ANNELISE CABRAL MORAES           | TECNÓLOGO EM EDUC.E SEG. PARA O TRÂNSITO | 16/11/22 a 15/11/23 | 06/01/25 a 15/01/25 | 10 |
| 8969022   | ANTONIO MARIO DE OLIVEIRA        | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO     | 02/07/22 a 01/07/23 | 06/01/25 a 04/02/25 | 30 |
| 89924021  | APARECIDA ARAUJO DE O. TOMA      | AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO         | 01/03/22 a 28/02/23 | 06/01/25 a 15/01/25 | 10 |
| 23745021  | APARECIDO DIAS DUARTE            | AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO         | 25/05/22 a 24/05/23 | 06/01/25 a 20/01/25 | 15 |
| 431339023 | ARCELINO ARCE                    | GESTÃO E ASSISTÊNCIA                     | 09/03/23 a 08/03/24 | 20/01/25 a 03/02/25 | 15 |
| 486409021 | ARIADNE MOURA DA SILVA PEREIRA   | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO     | 16/06/23 a 15/06/24 | 06/01/25 a 04/02/25 | 30 |
| 38943022  | ARLI ADORNO DA SILVA             | AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO         | 27/04/23 a 26/04/24 | 13/01/25 a 11/02/25 | 30 |
| 429683021 | ATAYDE CARRILHO ARANTES JUNIOR   | TÉCNICO ADMINISTRATIVO                   | 16/04/22 a 15/04/23 | 06/01/25 a 25/01/25 | 20 |
| 33908021  | AUDEMIR DE OLIVEIRA              | ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR | 21/11/23 a 20/11/24 | 06/01/25 a 20/01/25 | 15 |
| 133096023 | AUGUSTO GONZALES OLIVER          | AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS II           | 02/05/23 a 01/05/24 | 06/01/25 a 25/01/25 | 20 |
| 397788022 | AUZENIR ALVES DE SOUZA           | DIR.INTERMED. E ASSESSORAMENTO           | 20/01/23 a 19/01/24 | 27/01/25 a 10/02/25 | 15 |
| 113764021 | BERNARDETE MASSUCHIN             | GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS     | 13/02/23 a 12/02/24 | 20/01/25 a 29/01/25 | 10 |
| 429031021 | BIANCA PAULATTI                  | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO     | 01/04/23 a 31/03/24 | 06/01/25 a 20/01/25 | 15 |
| 505887021 | BRENDA MARTINS GOMES MIRANDA     | DIR.EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO           | 09/08/23 a 08/08/24 | 06/01/25 a 15/01/25 | 10 |
| 431679023 | BRUNA FERNANDA BRITTES PEREIRA   | GESTÃO E ASSISTÊNCIA                     | 12/01/23 a 11/01/24 | 23/01/25 a 01/02/25 | 10 |
| 36800021  | BRUNO ALVES DA SILVA NASCIMENTO  | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO     | 15/05/22 a 14/05/23 | 01/01/25 a 30/01/25 | 30 |

|           |                                   |  |                     |                     |    |
|-----------|-----------------------------------|--|---------------------|---------------------|----|
| 429333021 | BRUNO ROJAS DE CAMPOS             | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO     | 25/03/23 a 24/03/24 | 06/01/25 a 25/01/25 | 20 |
| 429343021 | BRUNO SILVA                       | ASSIST.DE PÁTIO,APREENSÃO E GUARDA VEÍC. | 04/05/23 a 03/05/24 | 06/01/25 a 04/02/25 | 30 |
| 428998021 | CARLA BEATRIZ KOSSA               | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO     | 01/04/23 a 31/03/24 | 27/01/25 a 05/02/25 | 10 |
| 63511021  | CARLOS ALBERTO CABRAL DE ARRUDA   | AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO         | 24/02/22 a 23/02/23 | 27/01/25 a 10/02/25 | 15 |
| 83719022  | CARLOS BOGARIM BENITES            | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO     | 13/08/22 a 12/08/23 | 13/01/25 a 11/02/25 | 30 |
| 24576021  | CASSIA CAMILA SIQUEIRA DE SOUZA   | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO     | 30/01/23 a 29/01/24 | 06/01/25 a 25/01/25 | 20 |
| 93975021  | CLAUDIA BEZERRA SOARES            | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO     | 10/05/23 a 09/05/24 | 06/01/25 a 15/01/25 | 10 |
| 96288021  | CLAUDIA CARDOSO OLIVEIRA          | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO     | 30/01/23 a 29/01/24 | 06/01/25 a 25/01/25 | 20 |
| 87467021  | CLEIDE DE ALMEIDA SOUZA VALADARES | AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO         | 28/12/23 a 27/12/24 | 06/01/25 a 20/01/25 | 15 |
| 428732021 | CLEIDE SILVA RIBEIRO SOARES       | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO     | 30/03/23 a 29/03/24 | 13/01/25 a 01/02/25 | 20 |
| 1125021   | DAITOR FAGUNDES                   | AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO         | 25/02/22 a 24/02/23 | 02/01/25 a 31/01/25 | 30 |
| 429099021 | DANIEL DOS SANTOS SILVA           | ASSIST.DE PÁTIO,APREENSÃO E GUARDA VEÍC. | 30/03/23 a 29/03/24 | 20/01/25 a 03/02/25 | 15 |
| 105600021 | DANIELLE BORGES OURO PRETO        | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO     | 30/01/23 a 29/01/24 | 06/01/25 a 20/01/25 | 15 |
| 96742021  | DANIELLE SENA BERTOLAZO           | GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO  | 26/01/22 a 25/01/23 | 06/01/25 a 15/01/25 | 10 |
| 28550021  | DANILO GARCÊS BRESSAN             | ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR | 01/03/23 a 29/02/24 | 05/01/25 a 19/01/25 | 15 |
| 92395021  | DAVID GONÇALVES FAGUNDES          | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO     | 14/04/22 a 13/04/23 | 06/01/25 a 20/01/25 | 15 |
| 479529023 | DAYANY BENTO DA SILVA RONDON      | GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA         | 01/01/24 a 31/12/24 | 06/01/25 a 15/01/25 | 10 |
| 437707021 | DENIS CARLOS DE ANDRADE JUNIOR    | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO     | 12/04/23 a 11/04/24 | 06/01/25 a 20/01/25 | 15 |
| 120681021 | DENIS VILLELA DA COSTA            | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO     | 21/07/22 a 20/07/23 | 27/01/25 a 15/02/25 | 20 |
| 69370021  | DENISE COUTINHO MENDES            | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO     | 31/05/23 a 30/05/24 | 06/01/25 a 20/01/25 | 15 |
| 78444022  | DEOSLEINE APARECIDA DO V. SANTOS  | AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO         | 23/02/23 a 22/02/24 | 06/01/25 a 20/01/25 | 15 |
| 83189022  | DEVAIR SILVA CUSTODIO             | AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO         | 02/03/22 a 01/03/23 | 06/01/25 a 20/01/25 | 15 |
| 108879021 | DIANE PELISSARI KOHLER            | GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS     | 23/01/23 a 22/01/24 | 06/01/25 a 20/01/25 | 15 |
| 2052021   | DIEGO FERNANDO DE ARRUDA SOARES   | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO     | 01/06/23 a 31/05/24 | 07/01/25 a 16/01/25 | 10 |
| 107775021 | DIRCE APARECIDA DE ALMEIDA        | ASSIST.DE PÁTIO,APREENSÃO E GUARDA VEÍC. | 18/05/22 a 17/05/23 | 07/01/25 a 16/01/25 | 10 |

|           |                                   |  |                     |                     |    |
|-----------|-----------------------------------|--|---------------------|---------------------|----|
| 124187021 | DJALMA DOS SANTOS AMBRÓSIO        | ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR | 24/10/22 a 23/10/23 | 06/01/25 a 04/02/25 | 30 |
| 67906023  | DONARIA ANASTACIA PEREIRA         | DIR.EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO           | 03/02/23 a 02/02/24 | 06/01/25 a 20/01/25 | 15 |
| 65839021  | DORALICE LERIANI PINNOW           | AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO         | 26/07/23 a 25/07/24 | 21/01/25 a 04/02/25 | 15 |
| 72196023  | DOUGLAS HUDSON MARTINS            | AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO         | 04/03/22 a 03/03/23 | 02/01/25 a 16/01/25 | 15 |
| 98519021  | EDERSON FERREIRA PEDROSO          | GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO  | 04/08/22 a 03/08/23 | 02/01/25 a 31/01/25 | 30 |
| 427679021 | EDIVAN SOARES DA SILVA            | ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR | 30/03/23 a 29/03/24 | 27/01/25 a 10/02/25 | 15 |
| 79655022  | EDNILSON MACHADO DA CUNHA         | AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO         | 22/02/23 a 21/02/24 | 06/01/25 a 20/01/25 | 15 |
| 23447021  | EDNO RODRIGUES ALVES              | ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR | 09/04/23 a 08/04/24 | 06/01/25 a 04/02/25 | 30 |
| 434134022 | EDUARDO RODRIGUES SAKATA          | GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA         | 03/02/23 a 02/02/24 | 06/01/25 a 20/01/25 | 15 |
| 117784021 | ELIAN GONCALVES DE QUEIROZ        | ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR | 21/11/23 a 20/11/24 | 06/01/25 a 15/01/25 | 10 |
| 434576024 | ELIANE ALENCAR DA SILVA           | DIREÇÃO ESP. E ASSESSORAMENTO            | 06/03/23 a 05/03/24 | 06/01/25 a 25/01/25 | 20 |
| 117955021 | ELIANE REIS DA COSTA              | GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS     | 01/02/23 a 31/01/24 | 13/01/25 a 22/01/25 | 10 |
| 423954022 | ELIANE SANDRIN OLIVEIRA           | GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA         | 03/02/23 a 02/02/24 | 31/01/25 a 14/02/25 | 15 |
| 24253026  | ELIS REGINA RAULINO SILVA MARQUES | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO     | 03/01/24 a 02/01/25 | 06/01/25 a 20/01/25 | 15 |
| 44639023  | ELIZABET DE PAULA FERREIRA        | GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO  | 25/01/23 a 24/01/24 | 06/01/25 a 20/01/25 | 15 |
| 63610021  | ELMO ANDRADE DOS SANTOS           | ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR | 21/11/22 a 20/11/23 | 20/01/25 a 18/02/25 | 30 |
| 4269022   | EMERSON LUIS BARBOSA              | AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO         | 03/12/23 a 02/12/24 | 02/01/25 a 31/01/25 | 30 |
| 123440021 | EMERSON TIOGO DA SILVA            | GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO  | 15/12/23 a 14/12/24 | 06/01/25 a 15/01/25 | 10 |
| 69528021  | EMIDIO CARVALHO                   | ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR | 31/01/23 a 30/01/24 | 24/01/25 a 07/02/25 | 15 |
| 117633021 | ERICA DE CASSIA BITTENCOURT       | GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO  | 17/02/23 a 16/02/24 | 06/01/25 a 20/01/25 | 15 |
| 78080023  | ETELKA APARECIDA AMARAL           | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO     | 15/05/22 a 14/05/23 | 13/01/25 a 11/02/25 | 30 |
| 111833021 | EVANDRO GLAUBER M. MARTINS        | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO     | 16/11/22 a 15/11/23 | 06/01/25 a 04/02/25 | 30 |
| 120694021 | FABIANA PORTUGAL AZEVEDO          | GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO  | 16/11/22 a 15/11/23 | 13/01/25 a 22/01/25 | 10 |
| 427505022 | FABIANE PEREIRA DA SILVA MEDEIROS | DIR.GER.ESP. E ASSESSORAMENTO            | 01/01/23 a 31/12/23 | 06/01/25 a 15/01/25 | 7  |
| 116720021 | FABIO SILVEIRA                    | GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO  | 26/01/23 a 25/01/24 | 06/01/25 a 04/02/25 | 30 |
| 6332021   | FÁBIO SILVEIRA ALVES              | ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR | 08/02/23 a 07/02/24 | 05/01/25 a 14/01/25 | 10 |
| 6632021   | FERNANDA DE ALMEIDA B. MIRANDA    | GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO  | 29/11/23 a 28/11/24 | 06/01/25 a 15/01/25 | 10 |
| 2093022   | FERNANDO TOMASSINI PLEUTIN        | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO     | 30/05/23 a 29/05/24 | 13/01/25 a 11/02/25 | 30 |

|           |                                    |  |                     |                     |    |
|-----------|------------------------------------|--|---------------------|---------------------|----|
| 505728022 | FLÁVIA ALMEIDA PASSOS              | DIR.GER.ESP. E ASSESSORAMENTO            | 01/01/24 a 31/12/24 | 06/01/25 a 20/01/25 | 15 |
| 490560022 | FLAVIO CABRAL MALDONADO            | DIR.EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO           | 13/02/23 a 12/02/24 | 06/01/25 a 20/01/25 | 15 |
| 67831022  | FRANCISCO DE FREITAS               | AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO         | 07/08/23 a 06/08/24 | 06/01/25 a 04/02/25 | 30 |
| 50091023  | GABRIEL DOS SANTOS MEIRELES        | AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO         | 16/07/23 a 15/07/24 | 06/01/25 a 20/01/25 | 15 |
| 32370021  | GENIVALDO CASTRO DE ARRUDA         | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO     | 06/02/23 a 05/02/24 | 06/01/25 a 15/01/25 | 10 |
| 429075021 | GEOMAR MARTINS                     | ASSIST.DE PÁTIO,APREENSÃO E GUARDA VEÍC. | 27/03/23 a 26/03/24 | 06/01/25 a 20/01/25 | 15 |
| 55818021  | GEOVANI TIMOTEO DOS SANTOS         | AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO         | 29/05/23 a 28/05/24 | 06/01/25 a 20/01/25 | 15 |
| 117800022 | GILBERTO RIOS DOS SANTOS           | ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR | 31/03/23 a 30/03/24 | 27/01/25 a 10/02/25 | 15 |
| 505911021 | GILSON ALVES MARCONDES             | DIREÇÃO ESP. E ASSESSORAMENTO            | 10/08/23 a 09/08/24 | 06/01/25 a 15/01/25 | 10 |
| 127451021 | GIORGIE DE CANDIDO                 | GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO  | 16/05/23 a 15/05/24 | 17/01/25 a 31/01/25 | 15 |
| 82070022  | GISELE CRISTINA T. GONCALVES       | GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO  | 01/02/23 a 31/01/24 | 06/01/25 a 25/01/25 | 20 |
| 94530021  | GISELLE GLASSI KOSSA               | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO     | 18/11/23 a 17/11/24 | 06/01/25 a 15/01/25 | 10 |
| 39468021  | GLAUBER MARTINS SAITO              | GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS     | 23/01/23 a 22/01/24 | 13/01/25 a 11/02/25 | 30 |
| 104506021 | GLAUCIA DA SILVA G. XAVIER MIRANDA | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO     | 02/07/22 a 01/07/23 | 15/01/25 a 24/01/25 | 10 |
| 104506021 | GLAUCIA DA SILVA G. XAVIER MIRANDA | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO     | 02/07/23 a 01/07/24 | 27/01/25 a 10/02/25 | 15 |
| 76137021  | GLAUCIA VAZ                        | ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR | 08/02/23 a 07/02/24 | 06/01/25 a 25/01/25 | 20 |
| 130429021 | GLAUCIMARA LOPES SCHNEIDER HOVA    | GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO  | 11/07/23 a 10/07/24 | 06/01/25 a 25/01/25 | 20 |
| 100255021 | GLEISSY KELLY DOS SANTOS BUENO     | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO     | 08/09/22 a 07/09/23 | 21/01/25 a 30/01/25 | 10 |
| 83472022  | GLORIA FATIMA BENITES              | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO     | 06/07/22 a 05/07/23 | 27/01/25 a 10/02/25 | 15 |
| 485012023 | GUSTAVO ALCANTARA DE CARVALHO      | DIR.GER.SUP.ESP.E ASSESSORAMENTO         | 01/01/24 a 31/12/24 | 13/01/25 a 27/01/25 | 15 |
| 80244021  | HELAINÉ FRANCISCA DA MAIA          | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO     | 23/06/23 a 22/06/24 | 06/01/25 a 25/01/25 | 20 |
| 56982021  | HONORIO GOMES DA SILVA NETO        | AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO         | 07/05/23 a 06/05/24 | 06/01/25 a 04/02/25 | 30 |
| 122712021 | HUGO BOSCHETTI DA SILVA            | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO     | 01/02/23 a 31/01/24 | 06/01/25 a 15/01/25 | 10 |
| 116724021 | IARA FRATINE CAMPOS                | GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO  | 25/01/23 a 24/01/24 | 06/01/25 a 15/01/25 | 10 |
| 38754021  | IDALINA MARIA DE BRITO             | AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO         | 25/02/23 a 24/02/24 | 06/01/25 a 15/01/25 | 10 |
| 128610022 | IGOR MENDES GRANCE                 | TECNÓLOGO EM EDUC.E SEG. PARA O TRÂNSITO | 01/04/23 a 31/03/24 | 08/01/25 a 27/01/25 | 20 |
| 30202022  | INES PEREIRA ESTEVES               | GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO  | 03/03/23 a 02/03/24 | 06/01/25 a 20/01/25 | 15 |
| 437819022 | IVAR GUILHERME ZANETTE             | DIR.INTERMED. E ASSESSORAMENTO           | 13/03/23 a 12/03/24 | 13/01/25 a 27/01/25 | 15 |

|           |                                      |  |                     |                     |    |
|-----------|--------------------------------------|--|---------------------|---------------------|----|
| 20854026  | IZABEL KARINE CORREIA DA S. TEIXEIRA | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO     | 26/03/23 a 25/03/24 | 06/01/25 a 04/02/25 | 30 |
| 467873021 | IZADORA DE ALMEIDA C. OTSUKA         | GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS     | 11/11/23 a 10/11/24 | 06/01/25 a 04/02/25 | 30 |
| 127156024 | JANE CARLA DE OLIVEIRA TAVEIRA       | GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA         | 01/01/23 a 31/12/23 | 06/01/25 a 20/01/25 | 15 |
| 10571024  | JAQUELINE APARECIDA DA S. BALBINOT   | DIR.INTERMED. E ASSESSORAMENTO           | 01/01/23 a 31/12/23 | 06/01/25 a 20/01/25 | 15 |
| 489131022 | JESSICA APARECIDA F. BAZZANO         | GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA         | 01/01/24 a 31/12/24 | 06/01/25 a 25/01/25 | 20 |
| 80434021  | JOAO RICARDO GUEDES DA SILVA         | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO     | 24/08/23 a 23/08/24 | 06/01/25 a 20/01/25 | 15 |
| 120533021 | JOELMA DOS SANTOS A. BONIFACIO       | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO     | 01/06/22 a 31/05/23 | 06/01/25 a 25/01/25 | 20 |
| 18684023  | JOICE HELENA SILVA FARIAS            | GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA         | 26/04/23 a 25/04/24 | 06/01/25 a 20/01/25 | 15 |
| 121264022 | JOILTON ROSA DOS SANTOS              | GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO  | 28/06/22 a 27/06/23 | 06/01/25 a 25/01/25 | 20 |
| 438585022 | JONADAVI CABRAL BENITES              | DIR.INTERMED. E ASSESSORAMENTO           | 20/01/24 a 19/01/25 | 20/01/25 a 18/02/25 | 30 |
| 470746024 | JOSE EDMILSON PALHANO DE SOUZA       | DIREÇÃO GER. E ASSESSORAMENTO            | 07/07/23 a 06/07/24 | 06/01/25 a 20/01/25 | 15 |
| 63694025  | JOSE EDUARDO ALVES                   | DIR.EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO           | 01/01/24 a 31/12/24 | 13/01/25 a 01/02/25 | 20 |
| 79765022  | JOSE JERONIMO FERREIRA JUNIOR        | AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO         | 06/07/23 a 05/07/24 | 20/01/25 a 29/01/25 | 10 |
| 11700024  | JOSE LEITE DA SILVA SOBRINHO         | GESTÃO E ASSISTÊNCIA                     | 01/01/24 a 31/12/24 | 15/01/25 a 24/01/25 | 10 |
| 93188021  | JOSE MARCIO DOS SANTOS               | ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR | 21/11/23 a 20/11/24 | 06/01/25 a 20/01/25 | 15 |
| 483377021 | JOSE NEUSVALDO DUARTE DE ANDRADE     | TECNÓLOGO EM EDUC.E SEG. PARA O TRÂNSITO | 22/01/23 a 21/01/24 | 06/01/25 a 04/02/25 | 30 |
| 480429021 | JOSEANE BROLINO BATISTA DE FREITAS   | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO     | 13/05/23 a 12/05/24 | 20/01/25 a 03/02/25 | 15 |
| 16712022  | JOSIANE REGINA REINALDO SANTOS       | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO     | 06/04/23 a 05/04/24 | 06/01/25 a 25/01/25 | 20 |
| 423594022 | JULIANA FERREIRA CAMPELO             | DIR.GER.ESP. E ASSESSORAMENTO            | 08/02/23 a 07/02/24 | 22/01/25 a 31/01/25 | 10 |
| 326650021 | JULIANA PEREIRA MAMORE BRESSAN       | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO     | 12/04/23 a 11/04/24 | 06/01/25 a 20/01/25 | 15 |
| 24125022  | JULIANE ABBUD RODRIGUES DIAS         | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO     | 02/03/22 a 01/03/23 | 27/01/25 a 05/02/25 | 10 |
| 106555023 | JULIO CESAR RODRIGUES DE MOURA       | TECNÓLOGO EM EDUC.E SEG. PARA O TRÂNSITO | 11/11/22 a 10/11/23 | 13/01/25 a 01/02/25 | 20 |
| 428725021 | KALINE BEZERRA DE LIMA TORRES        | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO     | 25/03/23 a 24/03/24 | 06/01/25 a 25/01/25 | 20 |
| 126617021 | KAMYLIA MACHADO SEVERO CANO          | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO     | 05/11/22 a 04/11/23 | 06/01/25 a 15/01/25 | 10 |
| 11990021  | KAROLINE ALBUQUERQUE                 | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO     | 30/01/22 a 29/01/23 | 06/01/25 a 20/01/25 | 15 |
| 101660023 | KATIA TUROLLA PERES                  | GESTÃO E ASSISTÊNCIA                     | 01/01/24 a 31/12/24 | 06/01/25 a 25/01/25 | 20 |
| 502938021 | KEILIANE CANDIDA RODRIGUES           | GESTÃO E ASSISTÊNCIA                     | 03/02/23 a 02/02/24 | 13/01/25 a 27/01/25 | 15 |

|           |                                   |  |                     |                     |    |
|-----------|-----------------------------------|--|---------------------|---------------------|----|
| 85300021  | KELLY DAHIANY FERREIRA MATOS      | ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR | 21/01/23 a 20/01/24 | 06/01/25 a 20/01/25 | 15 |
| 94042024  | KENIA MEDEIROS FELIPE             | DIR.EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO           | 15/09/23 a 14/09/24 | 06/01/25 a 25/01/25 | 20 |
| 121886021 | KLEBER LUIZ FERREIRA              | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO     | 01/09/22 a 31/08/23 | 06/01/25 a 20/01/25 | 15 |
| 430846022 | LAURISTON BATISTA DE AMORIM       | DIR.INTERMED. E ASSESSORAMENTO           | 03/02/23 a 02/02/24 | 06/01/25 a 20/01/25 | 15 |
| 113235022 | LEANDRO CACERES ESTEVES           | ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR | 22/08/22 a 21/08/23 | 06/01/25 a 20/01/25 | 15 |
| 492994021 | LEIDIANE ILAINE BOHN              | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO     | 06/01/24 a 05/01/25 | 06/01/25 a 15/01/25 | 10 |
| 68412021  | LEILA MARTINS DE OLIVEIRA         | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO     | 24/02/22 a 23/02/23 | 13/01/25 a 01/02/25 | 20 |
| 437722021 | LELAINE DE SOUZA SANTANA          | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO     | 08/04/23 a 07/04/24 | 06/01/25 a 15/01/25 | 10 |
| 407556021 | LENARA MARTINS DE LIMA            | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO     | 27/09/23 a 26/09/24 | 06/01/25 a 04/02/25 | 30 |
| 428690023 | LETICIA ALVES DOS SANTOS ISEKI    | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO     | 17/11/22 a 16/11/23 | 29/01/25 a 07/02/25 | 10 |
| 475900022 | LETICIA RODRIGUES T. N. MIRANDA   | GESTÃO E ASSISTÊNCIA                     | 16/02/23 a 15/02/24 | 06/01/25 a 20/01/25 | 15 |
| 489130021 | LETICIA VIEIRA DA SILVA           | GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA         | 15/04/23 a 14/04/24 | 06/01/25 a 20/01/25 | 15 |
| 19742021  | LIDIANA DE FREITAS DOS SANTOS     | TECNÓLOGO EM EDUC.E SEG. PARA O TRÂNSITO | 16/11/22 a 15/11/23 | 06/01/25 a 20/01/25 | 15 |
| 74716022  | LORENA REGIANE FERREIRA A. MATOZO | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO     | 19/09/23 a 18/09/24 | 06/01/25 a 04/02/25 | 30 |
| 100541021 | LUANA MOHAMUD ABRAO PAMPOLHA      | GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO  | 27/01/23 a 26/01/24 | 06/01/25 a 04/02/25 | 28 |
| 6333021   | LUANA SILVERIO DE MORAES FERREIRA | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO     | 03/02/23 a 02/02/24 | 21/01/25 a 30/01/25 | 10 |
| 102931021 | LUCAS DE CASTRO GARCETE           | ASSIST.DE PÁTIO,APREENSÃO E GUARDA VEÍC. | 21/04/23 a 20/04/24 | 06/01/25 a 04/02/25 | 30 |
| 121285021 | LUCELENE FONSECA WEILER MARTINS   | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO     | 09/10/22 a 08/10/23 | 06/01/25 a 25/01/25 | 20 |
| 74085022  | LUCENIR ALMEIDA G. DE MENEZES     | AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO         | 21/10/22 a 20/10/23 | 06/01/25 a 25/01/25 | 20 |
| 120231021 | LUCIENE MIRANDA MARTINS           | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO     | 01/06/23 a 31/05/24 | 20/01/25 a 29/01/25 | 10 |
| 94302021  | LUCILA APARECIDA PIRES MARIANO    | ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR | 21/05/23 a 20/05/24 | 13/01/25 a 11/02/25 | 30 |
| 84391021  | LUCIO ADEUR XARAO JORGE           | GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO  | 23/10/23 a 22/10/24 | 12/01/25 a 26/01/25 | 5  |
| 84391021  | LUCIO ADEUR XARAO JORGE           | GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO  | 23/10/22 a 22/10/23 | 02/01/25 a 11/01/25 | 10 |
| 480087022 | LUIS CLAUDIO OLIVEIRA DA COSTA    | GESTÃO E ASSISTÊNCIA                     | 23/01/23 a 22/01/24 | 06/01/25 a 20/01/25 | 15 |
| 24551021  | LUIS PAULO FERNANDES              | ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR | 01/02/23 a 31/01/24 | 17/01/25 a 31/01/25 | 15 |
| 65984021  | LUIZ CARLOS FERREIRA BORGES       | ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR | 08/03/23 a 07/03/24 | 06/01/25 a 15/01/25 | 10 |

|           |                                   |   |                     |                     |    |
|-----------|-----------------------------------|---|---------------------|---------------------|----|
| 81469022  | LUYDH VILLA DA SILVA              | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO      | 14/05/23 a 13/05/24 | 01/01/25 a 15/01/25 | 15 |
| 48917021  | MADELEINE ANNE QUINCOZES          | GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO   | 07/08/22 a 06/08/23 | 13/01/25 a 22/01/25 | 10 |
| 94609022  | MAILSON DE FIGUEIREDO BATISTA     | DIR.GER.ESP. E ASSESSORAMENTO             | 16/11/23 a 15/11/24 | 06/01/25 a 20/01/25 | 15 |
| 83648021  | MARCEL MARINHO DA SILVA           | AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO          | 27/11/22 a 26/11/23 | 06/01/25 a 20/01/25 | 15 |
| 118856021 | MARCELO AHAD DE OLIVEIRA          | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO      | 01/09/23 a 31/08/24 | 06/01/25 a 20/01/25 | 15 |
| 116975021 | MARCELO DE ALMEIDA SOARES         | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO      | 02/02/23 a 01/02/24 | 19/01/25 a 07/02/25 | 20 |
| 11976021  | MARCELO MAXIMO                    | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO      | 16/11/22 a 15/11/23 | 06/01/25 a 20/01/25 | 15 |
| 1057021   | MARCIA CALONGA RIQUELME           | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO      | 16/11/23 a 15/11/24 | 06/01/25 a 20/01/25 | 15 |
| 102010022 | MARCIA REGINA CHAGAS DA S. FLORES | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO      | 27/03/23 a 26/03/24 | 27/01/25 a 15/02/25 | 20 |
| 485932022 | MARCIO ANDRE VIANA SILVEIRA       | GESTÃO E ASSISTÊNCIA                      | 01/01/23 a 31/12/23 | 20/01/25 a 29/01/25 | 10 |
| 100029021 | MARCIO RODRIGO RAMOS DIONIZIO     | ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR  | 05/12/23 a 04/12/24 | 20/01/25 a 03/02/25 | 15 |
| 436143022 | MARCOS JOSE SAMPAIO DE SOUZA      | DIR.EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO            | 20/01/23 a 19/01/24 | 06/01/25 a 20/01/25 | 15 |
| 87634021  | MARCOS OLIVEIRA DA SILVA          | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO      | 22/01/24 a 21/01/25 | 27/01/25 a 25/02/25 | 30 |
| 37229022  | MARCUS VINICIUS ROMERO BORDE      | TECNÓLOGO EM EDUC.E SEG. PARA O TRÂNSITO  | 11/11/22 a 10/11/23 | 06/01/25 a 20/01/25 | 15 |
| 99144021  | MARGARIDA SILVA CHAVES            | AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO          | 25/06/22 a 24/06/23 | 07/01/25 a 05/02/25 | 30 |
| 44897022  | MARIA APARECIDA DE MATOS WEISS    | AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO          | 01/04/22 a 31/03/23 | 07/01/25 a 21/01/25 | 15 |
| 7570022   | MARIA AUXILIADORA DE S. MARTINS   | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO      | 25/03/23 a 24/03/24 | 06/01/25 a 20/01/25 | 15 |
| 93466021  | MARIA CONSTANCIA PEREIRA NUNES    | AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO          | 01/06/22 a 31/05/23 | 06/01/25 a 20/01/25 | 15 |
| 431606023 | MARIA DO CARMO DA SILVA           | DIR.INTERMED. E ASSESSORAMENTO            | 21/07/23 a 20/07/24 | 06/01/25 a 25/01/25 | 20 |
| 47791026  | MARIA LUCIENE COUTO               | DIREÇÃO GER. E ASSESSORAMENTO             | 16/02/23 a 15/02/24 | 06/01/25 a 04/02/25 | 30 |
| 71939021  | MARIA MOURA BORBA DE OLIVEIRA     | GESTOR DE ATIV.DE ENG. TRÁFEGO E TRÂNSITO | 07/02/22 a 06/02/23 | 06/01/25 a 12/01/25 | 7  |
| 113065021 | MARIA NILZA DA SILVA              | AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO          | 05/07/23 a 04/07/24 | 06/01/25 a 04/02/25 | 30 |
| 88721022  | MARIA ROSARIA FERREIRA P. VALDEZ  | AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO          | 20/07/22 a 19/07/23 | 06/01/25 a 25/01/25 | 20 |
| 492593023 | MARICLAINE RIBAS ANTUNES          | GESTÃO E ASSISTÊNCIA                      | 01/04/23 a 31/03/24 | 06/01/25 a 25/01/25 | 20 |
| 480527023 | MARISA FRANTCHESCA B. ORTIZ       | DIREÇÃO ESP. E ASSESSORAMENTO             | 16/03/23 a 15/03/24 | 17/01/25 a 31/01/25 | 15 |
| 76816022  | MARIZA BARBOSA DE CARVALHO        | AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO          | 01/03/23 a 29/02/24 | 06/01/25 a 04/02/25 | 15 |
| 45965022  | MARLENE DE SOUZA DE JESUS         | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO      | 13/04/23 a 12/04/24 | 06/01/25 a 20/01/25 | 15 |
| 466279022 | MATHEUS DOS SANTOS ESCOBAR        | GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA          | 01/01/24 a 31/12/24 | 20/01/25 a 08/02/25 | 20 |



|           |                                |  |                     |                     |    |
|-----------|--------------------------------|--|---------------------|---------------------|----|
| 466902021 | MAX DANE SERPA GONCALVES       | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO     | 19/09/23 a 18/09/24 | 06/01/25 a 25/01/25 | 20 |
| 123297025 | MAYARA ESCOBAR FRANCO PEDROZO  | GESTÃO E ASSISTÊNCIA                     | 01/05/23 a 30/04/24 | 06/01/25 a 15/01/25 | 10 |
| 122157022 | MICHELE FERREIRA MENEZES       | DIR.INTERMED. E ASSESSORAMENTO           | 20/01/23 a 19/01/24 | 06/01/25 a 25/01/25 | 20 |
| 29469021  | MICHELLE ESCOLHANT FANAIA      | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO     | 28/12/22 a 27/12/23 | 06/01/25 a 20/01/25 | 15 |
| 94534021  | MICHELLE ROBERTA KOSSA         | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO     | 22/05/23 a 21/05/24 | 20/01/25 a 29/01/25 | 10 |
| 118626025 | MICHELLY ANDREOTTI E SILVA     | TECNÓLOGO EM EDUC.E SEG. PARA O TRÂNSITO | 31/03/23 a 30/03/24 | 06/01/25 a 20/01/25 | 15 |
| 466907021 | MIGUEL FLAVIO POVH             | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO     | 19/09/22 a 18/09/23 | 06/01/25 a 20/01/25 | 15 |
| 432297025 | MIRELI GONCALVES O. DA ROCHA   | DIREÇÃO ESP. E ASSESSORAMENTO            | 10/07/23 a 09/07/24 | 13/01/25 a 01/02/25 | 20 |
| 53122021  | MOISES HENRIQUE M. DOS SANTOS  | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO     | 16/11/22 a 15/11/23 | 21/01/25 a 30/01/25 | 10 |
| 492895022 | NATALINO DURAN SEBALO          | GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA         | 01/02/23 a 31/01/24 | 06/01/25 a 04/02/25 | 30 |
| 505356021 | NATTALY FREITAS DA F. MAGGIONI | DIR.INTERMED. E ASSESSORAMENTO           | 22/06/23 a 21/06/24 | 20/01/25 a 29/01/25 | 10 |
| 128837021 | NEDIS DE OLIVEIRA GONCALVES    | GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO  | 26/01/23 a 25/01/24 | 20/01/25 a 03/02/25 | 15 |
| 45437021  | NELI BERNO MARTINEZ            | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO     | 09/04/22 a 08/04/23 | 02/01/25 a 31/01/25 | 30 |
| 99847021  | NILDON FRANCA DOS SANTOS       | ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR | 06/04/23 a 05/04/24 | 06/01/25 a 15/01/25 | 10 |
| 52100021  | NILTON LUIZ RODRIGUES DA SILVA | AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO         | 10/08/22 a 09/08/23 | 06/01/25 a 04/02/25 | 30 |
| 479535022 | NIVALDO SANTOS GONCALVES       | DIR.EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO           | 13/02/23 a 12/02/24 | 06/01/25 a 20/01/25 | 15 |
| 429248021 | NOEMISE MIRANDA COENE          | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO     | 30/03/23 a 29/03/24 | 06/01/25 a 15/01/25 | 10 |
| 11364021  | NORTHON ARGUELHO LEITE         | ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR | 14/10/23 a 13/10/24 | 17/01/25 a 05/02/25 | 20 |
| 37080021  | OCLILANE SANCHES DO NASCIMENTO | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO     | 24/03/23 a 23/03/24 | 07/01/25 a 05/02/25 | 30 |
| 55600021  | OSMAR APARECIDO R. JUNIOR      | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO     | 16/11/23 a 15/11/24 | 29/01/25 a 27/02/25 | 30 |
| 429126021 | OTILIO RUBEN AJALA JUNIOR      | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO     | 30/03/22 a 29/03/23 | 27/01/25 a 10/02/25 | 15 |
| 129608023 | PALOMA PINHEIRO BUENO TRAUER   | GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO  | 01/02/22 a 31/01/23 | 06/01/25 a 15/01/25 | 10 |
| 476498022 | PATRICIA DE SOUZA RIBEIRO      | DIR.INTERMED. E ASSESSORAMENTO           | 13/02/23 a 12/02/24 | 06/01/25 a 20/01/25 | 15 |
| 429867021 | PATRICIA ELIANE DOS S. MARIANO | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO     | 27/04/23 a 26/04/24 | 06/01/25 a 20/01/25 | 15 |
| 502390021 | PATRICIA VIEIRA DE MELO        | DIR.INTERMED. E ASSESSORAMENTO           | 01/03/23 a 29/02/24 | 06/01/25 a 20/01/25 | 15 |
| 24477021  | PATRICK RODRIGUES CABRIOTTI    | ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR | 18/05/23 a 17/05/24 | 06/01/25 a 20/01/25 | 15 |

|           |                                    |  |                     |                     |    |
|-----------|------------------------------------|--|---------------------|---------------------|----|
| 4252021   | PAULA DANIELLY DA SILVA C. BELTRÃO | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO     | 08/09/23 a 07/09/24 | 06/01/25 a 04/02/25 | 30 |
| 84058021  | PAULA HELENA C. DE ALMEIDA         | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO     | 23/08/23 a 22/08/24 | 06/01/25 a 20/01/25 | 15 |
| 493001021 | PAULA MACHADO SEVERO               | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO     | 06/01/23 a 05/01/24 | 06/01/25 a 15/01/25 | 10 |
| 107125022 | PAULO RICARDO BAZARIN              | GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO  | 04/09/22 a 03/09/23 | 06/01/25 a 04/02/25 | 30 |
| 121768021 | PEDRO ACACIO TEODORO RUPERE        | GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS     | 31/05/23 a 30/05/24 | 20/01/25 a 03/02/25 | 15 |
| 493012021 | PEDRO HENRIQUE CORREIA DIAS        | ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR | 05/01/23 a 04/01/24 | 17/01/25 a 31/01/25 | 15 |
| 101294024 | PETER JUNIOR VEGA GIMENEZ          | DIR.INTERMED. E ASSESSORAMENTO           | 01/01/23 a 31/12/23 | 06/01/25 a 04/02/25 | 18 |
| 92932021  | PRISCILA LEMOS WORMSBECHER         | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO     | 10/05/23 a 09/05/24 | 20/01/25 a 29/01/25 | 10 |
| 429337021 | PRISCILLA EXEL MOREIRA DE ANDRADE  | GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO  | 31/03/22 a 30/03/23 | 07/01/25 a 05/02/25 | 30 |
| 68009022  | PRISCILLA MENDES SANDIM BUAINAIN   | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO     | 15/05/23 a 14/05/24 | 06/01/25 a 25/01/25 | 20 |
| 20412021  | PRISCILLA MIYAHIRA BORGES          | GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO  | 16/11/22 a 15/11/23 | 06/01/25 a 20/01/25 | 15 |
| 384956021 | RAFAEL DANIEL BARBOSA              | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO     | 14/06/22 a 13/06/23 | 06/01/25 a 25/01/25 | 20 |
| 31130023  | RAFAEL JOSE DA SILVA               | GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA         | 31/01/23 a 30/01/24 | 20/01/25 a 18/02/25 | 30 |
| 11060023  | RAMAO DOS SANTOS MACIEL            | DIR.INTERMED. E ASSESSORAMENTO           | 20/01/24 a 19/01/25 | 20/01/25 a 18/02/25 | 30 |
| 1821022   | RAMONA ELIZABETH MACIEL MEDINA     | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO     | 22/08/23 a 21/08/24 | 13/01/25 a 27/01/25 | 15 |
| 386532022 | RAQUEL RODRIGUES SÁ QUEIROZ        | DIR.EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO           | 01/12/23 a 30/11/24 | 17/01/25 a 31/01/25 | 15 |
| 112913022 | REASILVA DE ALBUQUERQUE            | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO     | 30/07/22 a 29/07/23 | 20/01/25 a 29/01/25 | 10 |
| 90759021  | REGILBERTO SOUZA DE OLIVEIRA       | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO     | 21/11/23 a 20/11/24 | 06/01/25 a 15/01/25 | 10 |
| 73401021  | REGINA ANDREOTTI E SILVA           | AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO         | 04/04/22 a 03/04/23 | 27/01/25 a 10/02/25 | 15 |
| 504886021 | REGINA APARECIDA DE OLIVEIRA MAIA  | GESTÃO E ASSISTÊNCIA                     | 08/05/23 a 07/05/24 | 10/01/25 a 24/01/25 | 15 |
| 492988021 | REGINALDO BENTO PORTILHO           | AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS II           | 03/01/23 a 02/01/24 | 06/01/25 a 15/01/25 | 10 |
| 133805021 | RENATA FERREIRA LENIS              | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO     | 26/03/23 a 25/03/24 | 13/01/25 a 27/01/25 | 15 |
| 70175021  | RENATA MARIA GNOATTO BERNAL        | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO     | 16/11/23 a 15/11/24 | 13/01/25 a 11/02/25 | 30 |
| 80638021  | RENATO ROSA INSABRALDE             | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO     | 22/06/23 a 21/06/24 | 30/01/25 a 28/02/25 | 30 |
| 479520022 | RITA DE CASSIA BARROS A. DA COSTA  | GESTÃO E ASSISTÊNCIA                     | 01/01/24 a 31/12/24 | 13/01/25 a 22/01/25 | 10 |
| 113850023 | ROBERTO FARIAS GIMENES             | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO     | 31/03/23 a 30/03/24 | 27/01/25 a 05/02/25 | 10 |

|           |                                   |  |                     |                     |    |
|-----------|-----------------------------------|--|---------------------|---------------------|----|
| 489079022 | ROBERTO JUNIOR PINTO DOS SANTOS   | DIR.INTERMED. E ASSESSORAMENTO           | 01/01/24 a 31/12/24 | 10/01/25 a 08/02/25 | 30 |
| 38300021  | ROGERIO PEREIRA MENDES            | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO     | 16/11/22 a 15/11/23 | 27/01/25 a 10/02/25 | 15 |
| 116744022 | ROSA CLAUDIA FERREIRA BEZERRA     | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO     | 20/11/22 a 19/11/23 | 15/01/25 a 24/01/25 | 10 |
| 43092021  | ROSA TSURUCO MAECAWA              | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO     | 13/05/22 a 12/05/23 | 06/01/25 a 15/01/25 | 10 |
| 127696021 | ROSANA APARECIDA G. O. MACHADO    | ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR | 11/02/23 a 10/02/24 | 06/01/25 a 04/02/25 | 30 |
| 130502021 | ROSANA DA SILVA MOUTINHO          | GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO  | 11/06/23 a 10/06/24 | 13/01/25 a 22/01/25 | 10 |
| 644023    | ROSANA DAIANA TEIXEIRA            | DIR.EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO           | 01/01/23 a 31/12/23 | 06/01/25 a 15/01/25 | 10 |
| 72603021  | ROSANA OJEDA                      | AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO         | 21/07/23 a 20/07/24 | 06/01/25 a 25/01/25 | 20 |
| 75951023  | ROSANGELA APARECIDA DA SILVA      | DIR.INTERMED. E ASSESSORAMENTO           | 20/01/24 a 19/01/25 | 27/01/25 a 10/02/25 | 15 |
| 65702021  | ROSE CRISTINA SPERANDIO FERRUZZI  | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO     | 02/08/23 a 01/08/24 | 06/01/25 a 20/01/25 | 15 |
| 87439021  | ROSELI CRISTINA DE M. L. SILVEIRA | TECNÓLOGO EM EDUC.E SEG. PARA O TRÂNSITO | 11/11/23 a 10/11/24 | 16/01/25 a 14/02/25 | 30 |
| 437799021 | ROSELI DE JESUS BEZERRA           | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO     | 11/04/22 a 10/04/23 | 15/01/25 a 03/02/25 | 20 |
| 121564022 | ROSEMAR CRISTINA DE SOUZA FRANCA  | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO     | 01/04/23 a 31/03/24 | 21/01/25 a 30/01/25 | 10 |
| 59312022  | ROSEVALDE ARRUDA DO AMARAL        | AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO         | 08/08/22 a 07/08/23 | 31/01/25 a 14/02/25 | 15 |
| 30394021  | ROSILDA DA SILVA MELO             | AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO         | 25/05/23 a 24/05/24 | 02/01/25 a 16/01/25 | 15 |
| 8239024   | RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR   | ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR INDIRECTA         | 01/01/23 a 31/12/23 | 06/01/25 a 15/01/25 | 7  |
| 36680023  | SAMARA CRISTINA DA SILVA MARQUES  | GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA         | 01/01/23 a 31/12/23 | 06/01/25 a 20/01/25 | 15 |
| 36680023  | SAMARA CRISTINA DA SILVA MARQUES  | GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA         | 01/01/24 a 31/12/24 | 21/01/25 a 04/02/25 | 15 |
| 4910021   | SANDRA MARA VASQUES MOREIRA       | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO     | 13/04/22 a 12/04/23 | 06/01/25 a 15/01/25 | 10 |
| 84479021  | SANDRA MENDONCA HUPPES            | TECNÓLOGO EM EDUC.E SEG. PARA O TRÂNSITO | 11/11/23 a 10/11/24 | 29/01/25 a 07/02/25 | 10 |
| 504589021 | SARA DE SOUZA PEDROSO             | DIR.INTERMED. E ASSESSORAMENTO           | 26/04/23 a 25/04/24 | 06/01/25 a 20/01/25 | 15 |
| 483208022 | SERGIO ROBERTO DA ROCHA           | DIR.INTERMED. E ASSESSORAMENTO           | 16/01/23 a 15/01/24 | 27/01/25 a 10/02/25 | 15 |
| 107713021 | SHENIA DE MORAES ROCHA            | GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO  | 02/01/23 a 01/01/24 | 10/01/25 a 24/01/25 | 15 |
| 89833021  | SILVANA APARECIDA TEIXEIRA        | AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO         | 01/03/23 a 29/02/24 | 20/01/25 a 29/01/25 | 10 |
| 65241021  | SILVANA SOTTOLANO FURLAN          | GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO  | 26/01/23 a 25/01/24 | 20/01/25 a 03/02/25 | 15 |
| 15077021  | SILVIA JORGINA FERNANDES          | GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO  | 06/02/23 a 05/02/24 | 20/01/25 a 29/01/25 | 10 |
| 37460021  | SILVIO PORTES DA SILVEIRA         | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO     | 06/05/23 a 05/05/24 | 31/01/25 a 14/02/25 | 15 |
| 5389021   | SIMONE ARRUDA DE DEUS DOS SANTOS  | ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR | 02/01/23 a 01/01/24 | 06/01/25 a 20/01/25 | 15 |
| 32592021  | SIMONE PEREIRA DE MENEZES         | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO     | 24/02/22 a 23/02/23 | 13/01/25 a 11/02/25 | 30 |

|           |                                       |  |                        |                        |    |
|-----------|---------------------------------------|--|------------------------|------------------------|----|
| 53764021  | SIMONY REGINA<br>GODOY                | ASSISTENTE DE<br>ATIVIDADES DE<br>TRÂNSITO     | 06/05/23 a<br>05/05/24 | 23/01/25 a<br>06/02/25 | 15 |
| 70385021  | SOLANGE APARECIDA<br>R. DA S. NERI    | AGENTE DE ATIVIDADES<br>DE TRÂNSITO            | 01/01/23 a<br>31/12/23 | 06/01/25 a<br>04/02/25 | 30 |
| 123364022 | SORAYA DE ARAUJO<br>ALMEIDA           | GESTOR DE EDUCAÇÃO E<br>SEGUR. DE TRÂNSITO     | 31/03/23 a<br>30/03/24 | 06/01/25 a<br>20/01/25 | 15 |
| 380605022 | STEPHANIE LIMA<br>MALUF SIQUEIRA      | DIREÇÃO ESP. E<br>ASSESSORAMENTO               | 01/08/22 a<br>31/07/23 | 16/01/25 a<br>30/01/25 | 15 |
| 5679021   | SUELEN STEDILE<br>SILVA DE CARVALHO   | GESTOR DE ATIV.DE ENG.<br>TRÁFEGO E TRÂNSITO   | 16/11/22 a<br>15/11/23 | 06/01/25 a<br>15/01/25 | 10 |
| 5679021   | SUELEN STEDILE<br>SILVA DE CARVALHO   | GESTOR DE ATIV.DE ENG.<br>TRÁFEGO E TRÂNSITO   | 16/11/23 a<br>15/11/24 | 16/01/25 a<br>25/01/25 | 10 |
| 18419021  | SUELI MARCIA<br>COSTA                 | ASSISTENTE DE<br>ATIVIDADES DE<br>TRÂNSITO     | 07/07/22 a<br>06/07/23 | 06/01/25 a<br>20/01/25 | 15 |
| 29183023  | SUMAIA JULIANA<br>PINHEIRO VEIGA      | GESTÃO E ASSISTÊNCIA                           | 23/01/23 a<br>22/01/24 | 21/01/25 a<br>04/02/25 | 15 |
| 24049025  | SUZYLAINÉ PEREIRA<br>DA SILVA         | DIR.GER.ESP. E<br>ASSESSORAMENTO               | 11/01/24 a<br>10/01/25 | 13/01/25 a<br>27/01/25 | 15 |
| 117418021 | THAIS DE OLIVEIRA<br>BUENO            | GESTOR DE ATIVIDADES<br>GERAIS DE TRÂNSITO     | 05/11/22 a<br>04/11/23 | 20/01/25 a<br>03/02/25 | 15 |
| 121554022 | THAIS MARCIELE<br>GOLFETTO OLIVEIRA   | ASSISTENTE DE<br>ATIVIDADES DE<br>TRÂNSITO     | 17/11/22 a<br>16/11/23 | 21/01/25 a<br>30/01/25 | 10 |
| 434937021 | THAMIRES MEIRA DA<br>SILVA MESQUITA   | ASSISTENTE DE<br>ATIVIDADES DE<br>TRÂNSITO     | 17/11/23 a<br>16/11/24 | 21/01/25 a<br>30/01/25 | 10 |
| 85363022  | THIAGO MAEDA<br>FAQUINELLO            | ASSISTENTE DE<br>ATIVIDADES DE<br>TRÂNSITO     | 07/04/23 a<br>06/04/24 | 22/01/25 a<br>31/01/25 | 10 |
| 429238022 | THIAGO PEREIRA DA<br>SILVA            | AGENTE CONDUTOR DE<br>VEÍCULOS II              | 24/03/22 a<br>23/03/23 | 13/01/25 a<br>11/02/25 | 30 |
| 105093024 | THIAGO SOARES<br>DUARTE               | ASSIST.DE<br>PÁTIO,APREENSÃO E<br>GUARDA VEÍC. | 16/11/22 a<br>15/11/23 | 15/01/25 a<br>24/01/25 | 10 |
| 429220021 | TIAGO RIBEIRO DAS<br>FLORES           | ASSISTENTE DE<br>VISTORIA E IDENT.<br>VEICULAR | 31/03/23 a<br>30/03/24 | 07/01/25 a<br>16/01/25 | 10 |
| 123389021 | TONY LUIZ LEMOS<br>DA SILVA           | ASSISTENTE DE<br>ATIVIDADES DE<br>TRÂNSITO     | 01/09/23 a<br>31/08/24 | 06/01/25 a<br>04/02/25 | 30 |
| 58471022  | UDINEY ORTIZ                          | TÉCNICO CONTÁBIL                               | 02/01/24 a<br>01/01/25 | 06/01/25 a<br>15/01/25 | 10 |
| 19161023  | VALDEMIR<br>GRUMICKER SIEBERT         | ASSISTENTE DE<br>VISTORIA E IDENT.<br>VEICULAR | 31/03/23 a<br>30/03/24 | 23/01/25 a<br>21/02/25 | 30 |
| 130593021 | VALDIRENE<br>GONCALVES DE A.<br>LEITE | GESTOR DE ATIVIDADES<br>GERAIS DE TRÂNSITO     | 08/09/22 a<br>07/09/23 | 23/01/25 a<br>01/02/25 | 10 |
| 23870021  | VALDOMIRO DA<br>SILVA NETO            | ASSISTENTE DE<br>ATIVIDADES DE<br>TRÂNSITO     | 13/04/22 a<br>12/04/23 | 28/01/25 a<br>06/02/25 | 10 |
| 73731021  | VALERIA CRISTINA<br>MICHELETTI        | ASSISTENTE DE<br>ATIVIDADES DE<br>TRÂNSITO     | 23/08/22 a<br>22/08/23 | 30/01/25 a<br>28/02/25 | 30 |
| 102585021 | VALÉRIA REZENDE<br>BRAGA              | ASSISTENTE DE<br>ATIVIDADES DE<br>TRÂNSITO     | 15/05/23 a<br>14/05/24 | 14/01/25 a<br>02/02/25 | 20 |
| 429204021 | VALESCA APARECIDA<br>KRUGER           | ASSISTENTE DE<br>ATIVIDADES DE<br>TRÂNSITO     | 30/03/23 a<br>29/03/24 | 06/01/25 a<br>15/01/25 | 10 |
| 83343022  | VANDERLEIA<br>PIZZINATTO              | GESTOR DE ATIVIDADES<br>GERAIS DE TRÂNSITO     | 01/10/22 a<br>30/09/23 | 22/01/25 a<br>31/01/25 | 10 |
| 18924021  | VANDERLEIA<br>RODRIGUES DA<br>SILVA   | ASSISTENTE DE<br>ATIVIDADES DE<br>TRÂNSITO     | 16/11/23 a<br>15/11/24 | 20/01/25 a<br>03/02/25 | 15 |
| 59158023  | VERA LUCIA<br>MARTINS                 | DIR.INTERMED. E<br>ASSESSORAMENTO              | 11/07/23 a<br>10/07/24 | 20/01/25 a<br>29/01/25 | 10 |

|           |                                 |  |                     |                     |    |
|-----------|---------------------------------|--|---------------------|---------------------|----|
| 102855021 | VERENA BATISTA MONTEIRO         | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO     | 05/01/24 a 04/01/25 | 06/01/25 a 25/01/25 | 20 |
| 129425021 | VINICIUS CARLOS BETONI          | TECNICO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO         | 08/03/23 a 07/03/24 | 08/01/25 a 06/02/25 | 30 |
| 133032021 | VIVIANE PEREIRA DA ROCHA BARROS | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO     | 08/09/23 a 07/09/24 | 06/01/25 a 15/01/25 | 10 |
| 20849021  | WENDELL LUIS DA SILVA           | ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR | 21/11/22 a 20/11/23 | 06/01/25 a 25/01/25 | 20 |
| 122197024 | WILDSON DE ANDREA FERRAZ        | DIR.INTERMED. E ASSESSORAMENTO           | 20/01/24 a 19/01/25 | 20/01/25 a 03/02/25 | 15 |
| 49363021  | WILLIAM CEZAR DINIZ             | AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO         | 06/05/23 a 05/05/24 | 06/01/25 a 04/02/25 | 30 |
| 476046021 | WILLIAN RAMOS MIRANDA           | ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR | 29/06/23 a 28/06/24 | 06/01/25 a 25/01/25 | 20 |
| 115017021 | WILSON JOSE DA SILVA            | AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS II           | 28/11/22 a 27/11/23 | 22/01/25 a 31/01/25 | 10 |
| 77510021  | WILSON SERAFIM DE OLIVEIRA      | AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO         | 20/07/23 a 19/07/24 | 10/01/25 a 19/01/25 | 10 |
| 495687022 | YGOR ROSSALES DE SOUZA          | DIR.INTERMED. E ASSESSORAMENTO           | 13/02/23 a 12/02/24 | 06/01/25 a 20/01/25 | 15 |

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2025.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR  
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 226 DE 22 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

DIVULGAR, o gozo de férias dos servidores relacionados abaixo, lotados no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, referente ao mês de FEVEREIRO/2025, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

| MATRÍCULA | SERVIDOR                        | CARGO                                | PERIODO AQUISITIVO  | PERIODO FERIAS      | DIAS |
|-----------|---------------------------------|--------------------------------------|---------------------|---------------------|------|
| 120337021 | ACYLINO SANCHES BAPTISTA        | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO | 17/08/22 a 16/08/23 | 14/02/25 a 28/02/25 | 15   |
| 46426021  | ADRIANA CONCEICAO ROCHA         | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO | 31/01/24 a 30/01/25 | 05/02/25 a 14/02/25 | 10   |
| 488495023 | AFONSO CORDOBA PIMENTA OSORIO   | GESTÃO E ASSISTÊNCIA                 | 01/05/23 a 30/04/24 | 10/02/25 a 01/03/25 | 20   |
| 362196022 | ALEXANDRE MATIAS CABRAL         | GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA     | 26/09/23 a 25/09/24 | 03/02/25 a 17/02/25 | 15   |
| 67120022  | ANA ELIZA GARCIA DE SOUZA       | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO | 06/11/22 a 05/11/23 | 10/02/25 a 24/02/25 | 15   |
| 115649025 | ANDERSON JOSE F. ESCARMANHANI   | GESTÃO E ASSISTÊNCIA                 | 16/11/23 a 15/11/24 | 14/02/25 a 28/02/25 | 15   |
| 25105027  | ANTONIO HENRIQUE PICOLI DE LIMA | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO | 12/04/23 a 11/04/24 | 01/02/25 a 15/02/25 | 15   |
| 431269022 | ARLINDO CARLOS DE LIMA          | GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA     | 03/02/23 a 02/02/24 | 01/02/25 a 02/03/25 | 30   |

|           |                                  |  |                     |                     |    |
|-----------|----------------------------------|--|---------------------|---------------------|----|
| 506871021 | AUGUSTO FERRARI GAIOFATO         | DIR.EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO             | 12/09/23 a 11/09/24 | 14/02/25 a 28/02/25 | 15 |
| 431679023 | BRUNA FERNANDA BRITTES PEREIRA   | GESTÃO E ASSISTÊNCIA                       | 12/01/23 a 11/01/24 | 07/02/25 a 16/02/25 | 10 |
| 46367021  | BRUNO GIONGO FARIA RASSLAN       | ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR   | 27/02/22 a 26/02/23 | 01/02/25 a 20/02/25 | 20 |
| 47107023  | CARLOS ALEXANDRE V. FERREIRA     | GESTÃO E ASSISTÊNCIA                       | 01/01/24 a 31/12/24 | 03/02/25 a 17/02/25 | 15 |
| 98961021  | CARLOS ROBERTO B. K. JÚNIOR      | ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR   | 30/01/24 a 29/01/25 | 03/02/25 a 04/03/25 | 30 |
| 106930021 | CHRISTIAN LOPES TRINDADE FROIS   | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO       | 01/09/23 a 31/08/24 | 17/02/25 a 26/02/25 | 10 |
| 106207022 | CLAUDIA ALMEIDA G. SALOMAO       | GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO    | 26/01/23 a 25/01/24 | 19/02/25 a 28/02/25 | 10 |
| 36811025  | CLAUDIA ALVES RIBAS              | DIR.INTERMED. E ASSESSORAMENTO             | 01/01/24 a 31/12/24 | 14/02/25 a 28/02/25 | 15 |
| 480418021 | CLAUDIA HENRIQUES RIBEIRO        | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO       | 13/05/23 a 12/05/24 | 03/02/25 a 12/02/25 | 10 |
| 112467022 | CLAUDIA YOSHIMI Y. DO NASCIMENTO | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO       | 26/03/23 a 25/03/24 | 03/02/25 a 12/02/25 | 10 |
| 505889021 | DANDARA SAMANTHA DE A. UMAR      | GESTÃO E ASSISTÊNCIA                       | 09/08/23 a 08/08/24 | 03/02/25 a 04/03/25 | 30 |
| 466978021 | DANIEL ALMADA MENDES             | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO       | 22/09/23 a 21/09/24 | 17/02/25 a 18/03/25 | 30 |
| 114137021 | DANIELE BARBOSA LOPES            | GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO    | 01/02/23 a 31/01/24 | 03/02/25 a 17/02/25 | 15 |
| 118435024 | DANIELI FERREIRA DOS SANTOS      | DIR.EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO             | 01/10/23 a 30/09/24 | 14/02/25 a 28/02/25 | 15 |
| 96742021  | DANIELLE SENA BERTOLAZO          | GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO    | 26/01/23 a 25/01/24 | 19/02/25 a 28/02/25 | 10 |
| 26939021  | DÉBORA DOS SANTOS PEREIRA        | ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR   | 28/05/22 a 27/05/23 | 03/02/25 a 12/02/25 | 10 |
| 83189022  | DEVAIR SILVA CUSTODIO            | AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO           | 02/03/22 a 01/03/23 | 03/02/25 a 17/02/25 | 15 |
| 29876021  | ELIAS NUNES VIEIRA               | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO       | 16/11/23 a 15/11/24 | 04/02/25 a 05/03/25 | 30 |
| 64666021  | ELIDA DENISE G. DA CUNHA GRAEFF  | GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO    | 19/05/23 a 18/05/24 | 19/02/25 a 28/02/25 | 10 |
| 128585021 | ELIZANDRA DE SOUZA SOARES        | GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO    | 17/05/23 a 16/05/24 | 11/02/25 a 20/02/25 | 10 |
| 61429025  | ELIZETE ALMEIDA DA SILVA         | GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA           | 01/01/23 a 31/12/23 | 12/02/25 a 21/02/25 | 10 |
| 30026024  | ERICKA ABREU DE SOUZA            | DIR.EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO             | 03/02/23 a 02/02/24 | 03/02/25 a 22/02/25 | 20 |
| 21382021  | EVELYN REIS C. G. ESTADULHO      | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO       | 18/10/22 a 17/10/23 | 19/02/25 a 28/02/25 | 10 |
| 71516022  | FAYEZ JOSÉ RIZK                  | GESTOR DE ATIV. DE ENG. TRÁFEGO E TRÂNSITO | 06/12/22 a 05/12/23 | 05/02/25 a 06/03/25 | 30 |
| 436766021 | FLAVIO FERREIRA FRANCO           | GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS       | 08/03/23 a 07/03/24 | 10/02/25 a 24/02/25 | 15 |
| 481820023 | FLORENCIA BENITES PIZZOLATTO     | DIR.INTERMED. E ASSESSORAMENTO             | 14/11/23 a 13/11/24 | 01/02/25 a 20/02/25 | 20 |

|           |                                  |   |                     |                     |    |
|-----------|----------------------------------|---|---------------------|---------------------|----|
| 92570024  | GEIZEBEL WILLE RIBEIRO           | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO      | 30/03/22 a 29/03/23 | 10/02/25 a 01/03/25 | 20 |
| 504997021 | GUSTAVO HENRIQUE DE C. JAYMES    | DIR.EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO            | 09/05/23 a 08/05/24 | 10/02/25 a 01/03/25 | 20 |
| 80244021  | HELAINÉ FRANCISCA DA MAIA        | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO      | 23/06/23 a 22/06/24 | 10/02/25 a 19/02/25 | 10 |
| 122712021 | HUGO BOSCHETTI DA SILVA          | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO      | 01/02/24 a 31/01/25 | 17/02/25 a 26/02/25 | 10 |
| 10580023  | JAINO NUNES DOURADO              | GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA          | 03/02/23 a 02/02/24 | 14/02/25 a 28/02/25 | 15 |
| 470245022 | JEFFERSON PERES DA SILVA         | GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA          | 03/02/24 a 02/02/25 | 03/02/25 a 04/03/25 | 30 |
| 116317023 | JOAO BATISTA VASCONCELLOS JUNIOR | DIR.EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO            | 31/01/23 a 30/01/24 | 03/02/25 a 17/02/25 | 15 |
| 93090021  | JOAO CARLOS MURAT DA SILVA       | GESTOR DE ATIV. DE ENG.TRÁFEGO E TRÂNSITO | 26/01/24 a 25/01/25 | 14/02/25 a 28/02/25 | 15 |
| 507685021 | JOÍSA KASSIA VIEIRA              | DIR.INTERMED. E ASSESSORAMENTO            | 01/10/23 a 30/09/24 | 03/02/25 a 12/02/25 | 10 |
| 112986025 | JOSE ANDRE DE ANDRADE DUARTE     | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO      | 25/02/23 a 24/02/24 | 19/02/25 a 28/02/25 | 10 |
| 488728022 | JOSE MILTON DE SOUSA JUNIOR      | DIR.INTERMED. E ASSESSORAMENTO            | 03/02/24 a 02/02/25 | 27/02/25 a 13/03/25 | 15 |
| 423594022 | JULIANA FERREIRA CAMPELO         | DIR.GER.ESP. E ASSESSORAMENTO             | 08/02/24 a 07/02/25 | 17/02/25 a 26/02/25 | 10 |
| 430484026 | JULIANA FERREZ RAMIRO DE CASTRO  | DIR.GER.ESP. E ASSESSORAMENTO             | 01/01/23 a 31/12/23 | 19/02/25 a 28/02/25 | 10 |
| 90284021  | KATIA SIMONE DE SOUZA            | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO      | 02/02/23 a 01/02/24 | 14/02/25 a 28/02/25 | 15 |
| 429152021 | LETICIA YOZA                     | GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS      | 01/04/23 a 31/03/24 | 19/02/25 a 28/02/25 | 10 |
| 437808021 | LORENA SANTANA DO NASCIMENTO     | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO      | 19/04/23 a 18/04/24 | 14/02/25 a 28/02/25 | 15 |
| 429345021 | LUCAS SOARES ROCHA               | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO      | 08/04/22 a 07/04/23 | 12/02/25 a 21/02/25 | 10 |
| 86090021  | LUCIENE SOUZA DOS SANTOS MACENA  | AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO          | 01/03/23 a 29/02/24 | 19/02/25 a 28/02/25 | 10 |
| 65984021  | LUIZ CARLOS FERREIRA BORGES      | ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR  | 08/03/23 a 07/03/24 | 07/02/25 a 26/02/25 | 20 |
| 3665022   | LUIZ CARLOS RODRIGUES DE SOUZA   | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO      | 09/08/22 a 08/08/23 | 21/02/25 a 07/03/25 | 15 |
| 37951021  | LUIZ VALDIR SVERSUT              | GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO   | 16/11/22 a 15/11/23 | 14/02/25 a 28/02/25 | 15 |
| 123294024 | MANASSÉS RODRIGUES BOY           | ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR  | 17/11/22 a 16/11/23 | 14/02/25 a 28/02/25 | 15 |
| 125471021 | MANOEL OTAVIO CARVALHO E SOUZA   | ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR  | 01/12/23 a 30/11/24 | 14/02/25 a 28/02/25 | 15 |
| 92161021  | MARCELO DE MORAES VAZ            | GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO   | 17/03/22 a 16/03/23 | 10/02/25 a 11/03/25 | 30 |
| 43314022  | MARCIA CLARA IBANEZ FERREIRA     | AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO          | 01/12/22 a 30/11/23 | 03/02/25 a 04/03/25 | 14 |

|           |                                    |  |                     |                     |    |
|-----------|------------------------------------|--|---------------------|---------------------|----|
| 130656021 | MARCIA MUNIZ DE ARAUJO AMARAL      | ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR | 21/11/23 a 20/11/24 | 03/02/25 a 22/02/25 | 20 |
| 33682021  | MARCILIO XAVIER DE SOUZA           | TECNÓLOGO EM EDUC.E SEG. PARA O TRÂNSITO | 11/11/23 a 10/11/24 | 19/02/25 a 28/02/25 | 10 |
| 93905021  | MARCOS ALEXANDRE B. RAMOS          | GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO  | 04/02/23 a 03/02/24 | 14/02/25 a 28/02/25 | 15 |
| 115398021 | MARCOS FLAVIO FERREIRA DOMINGOS    | ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR | 11/08/23 a 10/08/24 | 10/02/25 a 01/03/25 | 20 |
| 470682023 | MARIA DE LOURDES F. TREVIZAN       | DIR.EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO           | 01/01/24 a 31/12/24 | 12/02/25 a 26/02/25 | 15 |
| 508128021 | MARIA LUIZA SOARES AZAMBUJA        | GESTÃO E ASSISTÊNCIA                     | 08/11/23 a 07/11/24 | 03/02/25 a 17/02/25 | 15 |
| 128651027 | MARICLEIA PEREIRA DIOGO DE FREITAS | DIR.EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO           | 01/12/23 a 30/11/24 | 10/02/25 a 19/02/25 | 10 |
| 500716022 | MARILIA SAMELA ARAUJO MOTA         | DIR.INTERMED. E ASSESSORAMENTO           | 20/01/23 a 19/01/24 | 19/02/25 a 28/02/25 | 10 |
| 51403022  | MERCIA MIRANDA MELO                | AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO         | 22/03/22 a 21/03/23 | 24/02/25 a 05/03/25 | 10 |
| 508050021 | MILENE ZANDONA DE SOUZA            | DIREÇÃO GER. E ASSESSORAMENTO            | 01/11/23 a 31/10/24 | 03/02/25 a 17/02/25 | 15 |
| 54705022  | NADIA LOPES CORREIA DE LIMA        | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO     | 30/11/22 a 29/11/23 | 14/02/25 a 28/02/25 | 15 |
| 52100021  | NILTON LUIZ RODRIGUES DA SILVA     | AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO         | 11/02/24 a 10/02/25 | 17/02/25 a 18/03/25 | 30 |
| 505557021 | IVALDO CRUZ BARBOZA                | DIR.INTERMED. E ASSESSORAMENTO           | 10/07/23 a 09/07/24 | 14/02/25 a 28/02/25 | 15 |
| 429248021 | NOEMISE MIRANDA COENE              | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO     | 30/03/23 a 29/03/24 | 19/02/25 a 28/02/25 | 10 |
| 117717021 | PAULO CESAR PERCIVAL CHARRINHOS    | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO     | 01/02/24 a 31/01/25 | 19/02/25 a 28/02/25 | 10 |
| 85633024  | PEDRO GABRIEL                      | DIR.INTERMED. E ASSESSORAMENTO           | 20/01/23 a 19/01/24 | 03/02/25 a 17/02/25 | 15 |
| 94277021  | PEDRO ROGERIO ZANETTI              | GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO  | 29/08/23 a 28/08/24 | 07/02/25 a 21/02/25 | 15 |
| 96885021  | POLLYANA ALVARENGA MELGAREJO       | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO     | 23/02/23 a 22/02/24 | 03/02/25 a 12/02/25 | 10 |
| 126867021 | PRISCILA REZENDE DE REZENDE        | GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO  | 13/03/22 a 12/03/23 | 20/02/25 a 11/03/25 | 20 |
| 429174021 | RAFAEL FERREIRA TOLOTTI            | ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR | 30/03/23 a 29/03/24 | 19/02/25 a 28/02/25 | 10 |
| 375587021 | ROBERTA IZEPI SILVA MEDEIROS       | GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS     | 08/03/23 a 07/03/24 | 19/02/25 a 28/02/25 | 10 |
| 15349021  | RODRIGO DA CRUZ RODRIGUES          | ASSIST.DE PÁTIO,APREENSÃO E GUARDA VEÍC. | 02/07/23 a 01/07/24 | 19/02/25 a 28/02/25 | 10 |
| 119169021 | ROGERIO MENDES SIQUEIRA            | ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR | 13/07/23 a 12/07/24 | 14/02/25 a 28/02/25 | 15 |
| 43092021  | ROSA TSURUCO MAECAWA               | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO     | 13/05/23 a 12/05/24 | 19/02/25 a 28/02/25 | 10 |
| 427587022 | ROSANGELA VIEIRA DE ASSIS          | DIREÇÃO ESP. E ASSESSORAMENTO            | 01/02/24 a 31/01/25 | 19/02/25 a 28/02/25 | 10 |
| 4910021   | SANDRA MARA VASQUES MOREIRA        | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO     | 13/04/23 a 12/04/24 | 10/02/25 a 01/03/25 | 20 |



|           |                               |  |                     |                     |    |
|-----------|-------------------------------|--|---------------------|---------------------|----|
| 95400021  | SANDRA RIBEIRO DE SOUZA       | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO     | 01/11/22 a 31/10/23 | 14/02/25 a 28/02/25 | 15 |
| 487492021 | SILVIA MELGAREJO DE MELO      | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO     | 23/11/22 a 22/11/23 | 24/02/25 a 25/03/25 | 30 |
| 110595021 | SILVIA REGINA PEREIRA         | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO     | 16/05/23 a 15/05/24 | 17/02/25 a 03/03/25 | 15 |
| 82727021  | SILVIO DARLEY DOS SANTOS      | AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO         | 26/07/22 a 25/07/23 | 14/02/25 a 28/02/25 | 15 |
| 37327022  | SOLANGE DE LIMA SOUZA BOY     | ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR | 06/04/22 a 05/04/23 | 14/02/25 a 28/02/25 | 15 |
| 380605022 | STEPHANIE LIMA MALUF SIQUEIRA | DIREÇÃO ESP. E ACESSORAMENTO             | 01/08/23 a 31/07/24 | 19/02/25 a 28/02/25 | 10 |
| 84172022  | SUELI ARATANI MARINHO ROCHA   | GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO  | 26/01/24 a 25/01/25 | 19/02/25 a 28/02/25 | 10 |
| 78838022  | SUZENE SOCORRO FERREIRA       | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO     | 25/05/23 a 24/05/24 | 10/02/25 a 19/02/25 | 10 |
| 99732021  | TATIANA ZANUNCIO DE MORAES    | GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO  | 30/01/24 a 29/01/25 | 10/02/25 a 01/03/25 | 20 |
| 10538021  | THIAGO BARROS SOARES          | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO     | 02/07/22 a 01/07/23 | 26/02/25 a 07/03/25 | 10 |
| 508506021 | THIAGO DOS SANTOS RIBEIRO     | DIR.INTERMED. E ACESSORAMENTO            | 07/12/23 a 06/12/24 | 18/02/25 a 27/02/25 | 10 |
| 429220021 | TIAGO RIBEIRO DAS FLORES      | ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR | 31/03/23 a 30/03/24 | 03/02/25 a 12/02/25 | 10 |
| 32300021  | VALDEIR SIMAO                 | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO     | 30/05/23 a 29/05/24 | 10/02/25 a 19/02/25 | 10 |
| 437842022 | WAMBASTER GOMES NUNES         | ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR | 13/01/23 a 12/01/24 | 04/02/25 a 18/02/25 | 15 |
| 31059021  | WILLIAN DA SILVA E SILVA      | ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR | 21/11/23 a 20/11/24 | 14/02/25 a 28/02/25 | 15 |
| 476046021 | WILLIAN RAMOS MIRANDA         | ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR | 29/06/23 a 28/06/24 | 19/02/25 a 28/02/25 | 10 |

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2025.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR  
Diretor Presidente

## Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 063/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer a função de gestor do Termo de Fomento n. 2336/2025, processo nº 85/003.117/2025, conforme previsto na Lei Federal 13.019/2014 e o Decreto Estadual 14.494/2016, a partir de sua publicação.

| Nome                  | Designação                 | Função   | Matrícula |
|-----------------------|----------------------------|----------|-----------|
| João Marcelo Pereira  | Gestor do Termo de Fomento | titular  | 73729023  |
| Altamir José da Rocha | Gestor do Termo de Fomento | suplente | 65926030  |

Campo Grande/MS, 28 de abril de 2025.

**Paulo Ricardo Martins Nunez**  
Diretor-Presidente

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA "P"/UEMS nº. 503, de 28 de abril de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e com o § 2º, art. 18 da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022

RESOLVE:

Alterar, a pedido, o regime de trabalho de 20 horas semanais, para 40 horas semanais para as atividades da instituição, código 60073, conforme o disposto no art. 38, inciso II, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, alterada pela Lei nº 4.431, de 12 de novembro de 2013, da servidora abaixo relacionada:

| Nome<br>Matrícula                               | Cargo<br>Nível/Código<br>Processo nº                        | A partir de |
|---|---|-------------|
| Maisse Fernandes de Oliveira Rotta<br>495501021 | Professor de Ensino Superior<br>IV/60030<br>29.027.713-2025 | 29/04/2025  |

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor – UEMS

### PORTARIA "P"/UEMS nº. 504, 28 de abril de 2025.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Anular a Portaria "P"/UEMS nº. 481, de 16 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 11.809, de 22 de abril de 2025, à página 163, na parte que autorizou o gozo de férias regulamentares, no período de 05 a 24 de maio de 2025, da servidora ROSA PAULINA RAMOS LOPES, matrícula nº. 70612021 (Processo nº. 29.029.329-2025).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

### PORTARIA "P"/UEMS nº. 505, de 28 de abril de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e com o § 2º, art. 18 da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar PATRÍCIA CRISTINA STATELLA MARTINS, matrícula nº. 115259022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer, SEM ÔNUS, a função de confiança de Coordenadora *Pró-Tempore* do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Gestão de Negócios e Destinos Turísticos, modalidade a distância, na Unidade Universitária de Dourados, pelo período de 29 de abril de 2025 a 30 de junho de 2025.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor– UEMS

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

**Atos Normativos**

REPUBLICA-SE, POR INCORREÇÃO, a PORTARIA "V" Nº 026/2025-CGDP, DE 11 DE ABRIL DE 2025, publicada no D.O.E. Nº 11.803, de 14 de abril de 2025, p. 229.

**PORTARIA "V" Nº 027/2025-CGDP, DE 11 DE ABRIL DE 2025.**

**A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12 da Resolução DPGE nº 022, de 18 de dezembro de 2008,

**R E S O L V E:**

DESLIGAR, a pedido, do quadro de serviço voluntário da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a nominalmente relacionada abaixo:

| NOME                         | COMARCA        | DATA DO DESLIGAMENTO |
|------------------------------|----------------|----------------------|
| Marcia Regina de Mauro Paulo | Nova Andradina | 01/08/2024           |

Campo Grande, 11 de abril de 2025.

**SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO**

Corregedora-Geral

**PORTARIA "V" Nº 029/2025-CGDP, DE 28 DE ABRIL DE 2025.**

**A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Resolução DPGE nº 022, de 18 de dezembro de 2008,

**R E S O L V E:**

AUTORIZAR a prestar serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul os nominalmente relacionados abaixo:

| NOME                    | COMARCA  | ADESÃO     |
|-------------------------|----------|------------|
| Laena Gasparini Leopize | Dourados | 01/04/2025 |
| Vinícius Alencar Muglia | Dourados | 11/04/2025 |

Campo Grande, 28 de abril de 2025.

**SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO**

Corregedora-Geral

**PORTARIA "V" Nº 030/2025-CGDP, DE 28 DE ABRIL DE 2025.**

**A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12 da Resolução DPGE nº 022, de 18 de dezembro de 2008,

**R E S O L V E:**

DESLIGAR, a pedido, do quadro de serviço voluntário da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do

Sul, a nominalmente relacionada abaixo:

| NOME          | COMARCA     | DATA DO DESLIGAMENTO |
|---------------|-------------|----------------------|
| Amanda Mehret | Três Lagoas | 20/04/2025           |

Campo Grande, 28 de abril de 2025.

**SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO**

Corregedora-Geral

#### **EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 018/DPGE/2024**

**Processo SEI n.** 33/003899/2024

**Partícipes:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul.

**Objeto:** A integração e a colaboração mútua entre os partícipes para a promoção de ações destinadas a fomentar a adoção de métodos de solução consensual de conflitos, por intermédio dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC).

**Vigência:** O presente instrumento terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contada a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada, obedecido o prazo máximo de 60 (sessenta) meses, nos termos do Decreto n. 11.261, de 2003 e demais legislações aplicáveis.

**Publicação:** A publicação relativa ao presente instrumento e aos seus eventuais aditivos ficará a cargo da DEFENSORIA, na forma e no prazo previstos na legislação de regência.

**Foro:** Os Partícipes elegem o Foro da Comarca de Campo Grande/MS, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes do presente instrumento, caso não seja possível à resolução dos casos concretos de forma acordada.

**Data da Assinatura:** 26 de março de 2025.

**Assinam:** Dorival Renato Pavan, Pedro Paulo Gasparini e Vilson Bertelli

**Processo SEI n.** 22.0.000003202-0

**REPUBLICA-SE**, por conta de erro material, o extrato de decisão publicado no D.O.E. n. 11.815, de 28/04/2025, p. 197, para constar:

**Onde se lê:** Processo SEI n. 22.0.000003168-6

**Leia-se:** Processo SEI n. 22.0.000003202-0.

**EXTRATO DO EMPENHO Nº** 2025NE000254

**PROCESSO SPF Nº** 330005842025

**TIPO DE LICITAÇÃO:** PREGÃO Nº 90024/2024

**FAVORECIDO:** Issacar Soluções Empresariais Ltda

**OBJETO:** CERTIFICAÇÃO DIGITAL

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 14.133/2021

**VALOR TOTAL:** R\$ 476,00(quatrocentos e setenta e seis reais)

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- 10.33901.03.122.0007.2894.0001 - Aperfeiçoamento das ações da DPE

Natureza de Despesas: 33904013;

- Fonte de Recurso: 0176000001;

**DATA DO EMPENHO:** 25/04/2025

**ORDENADORA DE DESPESA:** Lucienne Borin Lima

**EXTRATO DO EMPENHO Nº** 2025NE000257

**PROCESSO SPF Nº** 330005842025

**TIPO DE LICITAÇÃO:** PREGÃO Nº 90024/2024

**FAVORECIDO:** Dexon Tecnologias Digitais Ltda

**OBJETO:** CERTIFICAÇÃO DIGITAL

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 14.133/2021

**VALOR TOTAL:** R\$ 10.050,00(dez mil e cinquenta reais)

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- 10.33901.03.122.0007.2894.0001 - Aperfeiçoamento das ações da DPE

Natureza de Despesas: 33904013;

- Fonte de Recurso: 0176000001;

**DATA DO EMPENHO:** 28/04/2025

**ORDENADORA DE DESPESA:** HOMERO LUPO MEDEIROS

## Atos de Pessoal

**PORTARIA "D" DPGE n. 443/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares e remanescentes aos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionados:

**1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE:**

| MUNICÍPIO    | DEFENSOR PÚBLICO                 | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO |
|--------------|----------------------------------|--------------------|-----------------|
| Campo Grande | Carlos Eduardo Oliveira de Souza | 1º P. 2023/2024    | 26/5 a 9/6/2025 |

**3ª REGIONAL DE COXIM:**

| MUNICÍPIO | DEFENSOR PÚBLICO                 | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO |
|-----------|----------------------------------|--------------------|-----------------|
| Camapuã   | Kricilaine Oliveira Souza Oksman | 1º P. 2023/2024    | 4 a 18/6/2025   |

**8ª REGIONAL DE PONTA PORÃ:**

| MUNICÍPIO  | DEFENSOR PÚBLICO           | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO |
|------------|----------------------------|--------------------|-----------------|
| Ponta Porã | Bianca Reitmann Pagliarini | 1º P. 2024/2025    | 5 a 19/5/2025   |

Campo Grande, 28 de abril de 2025.

**PEDRO PAULO GASPARINI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 444/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o registro de afastamento para tratamento de saúde dos Defensores Públicos nominados neste ato, com fundamento nos artigos 114, inciso I e 118, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005.

| Matrícula | Defensor Público                    | Período            | Dias | Prorrogação | Concessão | Protocolo                   |
|-----------|-------------------------------------|--------------------|------|-------------|-----------|-----------------------------|
| 8631651   | Hiram Nascimento Cabrita de Santana | 23/04 a 22/05/2025 | 30   | Não         | Atestado  | Nr Requerimento: 00818/2025 |
| 4959801   | Silvio Fernando de Barros Corrêa    | 16/04/2025         | 1    | Não         | Atestado  | Nr Requerimento: 00803/2025 |

Campo Grande, 28 de abril de 2025.

**PEDRO PAULO GASPARINI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 345/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares e remanescentes aos integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionados:

| SERVIDOR                             | MATRÍCULA | PERÍODO DE GOZO                                       |
|--------------------------------------|-----------|---|
| Aline Polaquini Menegatti Mendes     | 5524614-3 | 23/5 a 6/6/2025                                       |
| Ariane Maria Blum                    | 5529510-3 | 5 a 19/5/2025   |
| Bruna Toyota Iwamoto                 | 5527926-3 | 19/5 a 2/6/2025                                       |
| Daniele Guerra Gabinio Carminatti    | 5519034-3 | 12 a 26/5/2025  |
| Edilce Pahins Duarte                 | 841897-1  | 5 a 19/5/2025   |
| Eduardo Marwel Tómasz de Lima        | 5530266-3 | 5 a 19/5/2025   |
| Fabio Leite                          | 5522940-3 | 12 a 26/5/2025  |
| Fernanda Arissa Nishimura            | 5526738-3 | 29/5 a 12/6/2025                                      |
| Francisco Leonilson Oliveira Queiroz | 5527638-3 | 5 a 19/5/2025   |
| José Cristino Neto                   | 5523714-3 | 5 a 19/5/2025   |
| Kathielen Ribeiro das Neves          | 5514282-3 | 6 a 20/5/2025   |
| Kleyson Henrique de Oliveira Araujo  | 5528250-3 | 5 a 19/5/2025<br>e 20 a 21/5/2025<br>Doação de Sangue |
| Lucas Morais Corrêa                  | 5530986-3 | 5 a 19/5/2025   |
| Marly Charão Teodoro Esteves         | 5500818-3 | 5 a 19/5/2025   |
| Mayara Chadid                        | 5506239-3 | 5 a 19/5/2025   |
| Natália Cristina Parreira Santos     | 5524110-3 | 26/5 a 9/6/2025                                       |
| Nathália Lúcia Cabral da Costa Silva | 5524812-3 | 5 a 19/5/2025   |
| Renata Tramontini Fernandes          | 5527278-3 | 5 a 19/5/2025   |
| Sâmela Nunes e Souza Tobias          | 5528610-3 | 5 a 19/5/2025   |
| Samuel Vinicius Arco de Araujo       | 5531040-3 | 19/5 a 2/6/2025                                       |
| Vanessa Freire Caraiba               | 5501857-3 | 5 a 19/5/2025   |
| Victor Hugo Leite de Freitas         | 5528844-3 | 5 a 19/5/2025   |

Campo Grande, 28 de abril de 2025.

**PEDRO PAULO GASPARINI**  
Defensor Público-Geral do Estado



**PORTARIA "S" DPGE n. 346/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência Institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde dos servidores nominados neste ato, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

| Matrícula | Servidor                           | Cargo                          | Período         | Dias | Prorrogação | Concessão                | Protocolo                   |
|-----------|------------------------------------|--------------------------------|-----------------|------|-------------|--------------------------|-----------------------------|
| 7630203   | Edenise Santana da Silva           | Auxiliar de Atendimento I      | 14/04/2025      | 1    | Não         | Atestado                 | Nr Requerimento: 00781/2025 |
| 55127163  | Edvaldo Alves Vieira               | Chefe de Departamento          | 10 e 11/04/2025 | 2    | Não         | Atestado                 | Nr Requerimento: 00794/2025 |
| 55323183  | Gislaine Alves de Almeida Silva    | Assessor Administrativo I      | 14/04/2025      | 1    | Não         | Atestado                 | Nr Requerimento: 00782/2025 |
| 55302123  | Izem Emanuela Braga Lescano        | Auxiliar de Atendimento I      | 11 a 14/04/2025 | 4    | Não         | Atestado                 | Nr Requerimento: 00773/2025 |
| 55293843  | Jamili Ariani Veiga de Mico Mosená | Assessor de DP de 1ª Instância | 15/04/2025      | 1    | Não         | Atestado                 | Nr Requerimento: 00797/2025 |
| 55342081  | Luiz Felipe Botto                  | Agente de Serviços Gerais      | 02 a 16/04/2025 | 15   | Não         | Atestado                 | Nr Requerimento: 00801/2025 |
| 55336861  | Luiz Paulo Pereira Dias            | Técnico de Defensoria          | 01 a 15/04/2025 | 15   | Não         | Perícia Médica do Estado | Nr Requerimento: 00696/2025 |
| 55186743  | Rafaela Ferreira Cabrera           | Assessor de DP de 1ª Instância | 11/04/2025      | 1    | Não         | Atestado                 | Nr Requerimento: 00774/2025 |
| 55241823  | Rafaela Santana dos Santos         | Assessor de DP de 1ª Instância | 16 a 25/04/2025 | 10   | Não         | Atestado                 | Nr Requerimento: 00791/2025 |
| 55332721  | Thalita Andrekowisk Pereira        | Técnico de Defensoria          | 11/04/2025      | 1    | Não         | Atestado                 | Nr Requerimento: 00764/2025 |
| 55332721  | Thalita Andrekowisk Pereira        | Técnico de Defensoria          | 15 e 16/04/2025 | 2    | Não         | Atestado                 | Nr Requerimento: 00793/2025 |

Campo Grande, 28 de abril de 2025.

**PEDRO PAULO GASPARINI**  
Defensor Público-Geral do Estado



**PORTARIA "S" DPGE n. 347/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento da servidora, MARCELA CUNHA DO AMARAL, matrícula n. 55346401, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Defensoria, símbolo TECDP, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, de 1 (um) dia, **em 01 de abril de 2025**, por motivo de luto, com fundamento no artigo 171, inciso III, alínea "b", c/c artigo 178, inciso II, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o disposto no artigo 33, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021. (Nr Requerimento: 00729/2025).

Campo Grande, 28 de abril de 2025.

**PEDRO PAULO GASPARINI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 348/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, e suas alterações, resolve,

TORNAR SEM EFEITO a Portaria "S" DPGE n. 343/2025, de 25 de abril de 2025, publicada no D.O.E n. 11.815, de 28 de abril de 2025, que nomeou, em caráter efetivo, para exercer o cargo de Técnico de Defensoria, Área: Administrativa, da carreira de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da Lei Complementar Estadual n. 111/2005 c/c a Lei Estadual n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, o candidato nominado neste ato, habilitado no I Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de cargos do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de publicação em duplicidade. (Processo SEI n. 33/003904/2024)

CARGO: Técnico de Defensoria  
ÁREA: Administrativa  
REGIONAL: 2ª Regional de Corumbá  
COMARCA: Corumbá

| Inscrição  | Nome                 | Classificação | Condição           |
|------------|----------------------|---------------|--------------------|
| 2000029773 | Felipe de Figueiredo | 2º            | Ampla Concorrência |

Campo Grande, 28 de abril de 2025.

**PEDRO PAULO GASPARINI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 349/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, e suas alterações, e

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento do I Concurso Público de Provas e Títulos, constituído no Edital de Abertura do Concurso n. 002/2023, de 1º de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado n. 11.258, de 1º de setembro de 2023,

**R E S O L V E:**

NOMEAR, em caráter efetivo, para exercer o cargo de Técnico de Defensoria, Área: Administrativa, da carreira de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da Lei Complementar Estadual n. 111/2005 c/c a Lei Estadual n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, a candidata nominada neste ato, habilitada no I Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de cargos do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, homologado pelo Edital DPGE n. 030/2023, de 10 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado n. 11.487 – Suplemento, de 13 de maio de 2024. (Processo SEI n. 33/003904/2024)

CARGO: Técnico de Defensoria  
ÁREA: Administrativa  
REGIONAL: 2ª Regional de Corumbá  
COMARCA: Corumbá



| Inscrição  | Nome                    | Classificação | Condição           |
|------------|-------------------------|---------------|--------------------|
| 2000041011 | Luiza Barros de Lacerda | 3º            | Ampla Concorrência |

Campo Grande, 28 de abril de 2025.

**PEDRO PAULO GASPARINI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**REPUBLICA-SE O ANEXO II DO EDITAL DPGE N. 057/2025, DE 25 DE ABRIL DE 2025, PUBLICADO NO D.O.E. N. 11.815, DE 28 DE ABRIL DE 2025, PÁGINAS 202/208**

**ANEXO II - EDITAL DPGE N. 057/2025**  
**I CONCURSO PÚBLICO – APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA DPE/MS**

**1 – ETAPA I - Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório:**

**Local:** Diretoria de Perícia Médica Previdenciária – DPMP/AGEPREV

**Endereço:** Avenida Mato Grosso, 5.778 – Campo Grande/MS

**Data e Horário:** de acordo com o especificado abaixo.

**OBS:** O candidato deverá levar caneta esferográfica azul ou preta e chegar, com no mínimo, 30 minutos de antecedência.

**2 – ETAPA 2 – Conferência de Documentos para Posse**

**Local:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul (Auditório Pantanal)

**Endereço:** Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco IV - Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian

**Data e Horário:** De acordo com o especificado abaixo.

**Exame Médico Admissional: 09/05/2025 – 12h30min**

Cargo: Analista de Defensoria

Área: Direito

Comarcas: Naviraí – Paranaíba - Ponta Porã

| INSCRIÇÃO  | NOME                            | CARGO                  | ÁREA    | CLASS       | CONDIÇÃO                    | CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS |
|------------|---------------------------------|------------------------|---------|-------------|-----------------------------|---------------------------|
| 4960042282 | Ana Marly Juliani Lage Savino   | Analista de Defensoria | Direito | 44º         | Ampla Concorrência          | 09/05/2025 – 15h          |
| 4960007155 | Marielle Rosa dos Santos e Lima | Analista de Defensoria | Direito | 19º<br>145º | Negro<br>Ampla Concorrência | 09/05/2025 – 15h          |
| 4960004916 | João Vitor Gomes Rezende        | Analista de Defensoria | Direito | 45º         | Ampla Concorrência          | 09/05/2025<br>-159h       |

**Exame Médico Admissional: 09/05/2025 – 12h30min**

Cargo: Técnico de Defensoria

Área: Contábil

Comarca: Campo Grande

| INSCRIÇÃO  | NOME                | CARGO                 | ÁREA     | CLASS | CONDIÇÃO           | CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS |
|------------|---------------------|-----------------------|----------|-------|--------------------|---------------------------|
| 3640015590 | Rodrigo Schluchting | Técnico de Defensoria | Contábil | 2º    | Ampla Concorrência | 09/05/2025 – 15h          |

**Exame Médico Admissional: 09/05/2025 – 12h30min**

Cargo: Técnico de Defensoria

Área: Administrativa

Regional: 1ª Regional de Campo Grande

Comarcas: Ribas do Rio Pardo – Sidrolândia

| INSCRIÇÃO  | NOME                            | CARGO                 | ÁREA           | CLASS      | CONDIÇÃO                     | CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS |
|------------|---------------------------------|-----------------------|----------------|------------|------------------------------|---------------------------|
| 1990030059 | Altair Dias Siqueira            | Técnico de Defensoria | Administrativa | 3º<br>135º | PcD<br>Ampla<br>Concorrência | 09/05/2025 –<br>15h       |
| 1990040078 | Igor Berrogain Marques Teixeira | Técnico de Defensoria | Administrativa | 28º        | Ampla<br>Concorrência        | 09/05/2025 –<br>15h       |

**Exame Médico Admissional: 09/05/2025 – 12h30min**

Cargo: Técnico de Defensoria

Área: Administrativa

Regional: 2ª Regional de Corumbá

Comarca: Corumbá

| INSCRIÇÃO  | NOME                    | CARGO                 | ÁREA           | CLASS | CONDIÇÃO              | CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS |
|------------|-------------------------|-----------------------|----------------|-------|-----------------------|---------------------------|
| 2000041011 | Luiza Barros de Lacerda | Técnico de Defensoria | Administrativa | 3º    | Ampla<br>Concorrência | 09/05/2025 –<br>15h       |

**Exame Médico Admissional: 09/05/2025 – 12h30min**

Cargo: Agente de Serviços Gerais

Área: Manutenção de Infraestrutura

Comarca: Campo Grande

| INSCRIÇÃO  | NOME                             | CARGO                     | ÁREA                         | CLASS | CONDIÇÃO              | CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS |
|------------|----------------------------------|---------------------------|------------------------------|-------|-----------------------|---------------------------|
| 9910029663 | João Gabriel Marques Faria Alves | Agente de Serviços Gerais | Manutenção de Infraestrutura | 3º    | Ampla<br>Concorrência | 09/05/2025 –<br>15h       |

# MUNICIPALIDADES

## Prefeitura Municipal de Agua Clara

Extrato de Termo Aditivo nº 001/2025 a Ata de Registro nº 034/2024. Processo Administrativo nº. 147/2024 – Pregão Eletrônico nº 046/2024. Partes: Município de Água Clara, e a empresa DM Importação e Comercio de Suprimentos Ltda. Objeto: Alteração da Razão Social da detentora da Ata 034/2024. Aditamento: A detentora altera a Razão Social de DM Importação e Comercio de Suprimentos Ltda para DM Licita Comercio e Assessoria Ltda, conforme a 3ª alteração contratual. O endereço da empresa que era na Rua Olímpio Mendes da Rocha, nº 344, Bairro Parque Residencial, CEP: 87023-015, na cidade de Maringá-PR, passa a ser na Rua Esmeralda, nº 786, Casa B, Jardim Real CEP: 87.083-040 na cidade de Maringá/PR. O sócio/administrador passa de Douglas Pereira Martins para Renata Yumi Takahashi Martins, brasileira, casada, inscrito no CPF nº XXX.6207.XXX-X6 e RG nº 1XX.754.XXX SESP/PR, domiciliada e residente na Rua Esmeralda, nº 786, Casa B, Jardim Real CEP: 87.083-040, na cidade de Maringá/PR. Fundamento legal: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 104, inciso I da Lei 14.133/21, com as alterações que lhe foram supervenientes. Data: 11/04/2025. Assinantes: Contratante: Município de Agua Clara/MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretária Municipal e Saúde – Alex de Oliveira, Secretária Municipal de Assistência Social – Dayane Rosa Peres, Secretária Municipal de Finanças – Emilaine Ribeiro Zonato, Secretária Municipal de Educação – Vanessa Nunes Moura dos Santos, Secretário Municipal de Desenv. Economico Sustentável – Lucas Antônio Sarpita Bin. Empresa: DM Licita Comercio e Assessoria Ltda - Renata Yumi Takahashi Martins.

Extrato da Ata de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 049/2025. Pregão Eletrônico nº 016/2025. Ata nº 008/2025. Objeto: Registro de Preços, para futuro e eventual fornecimento de materiais para reconstrução e reformas de pontes de madeira para esta Secretaria, seguindo as disposições deste termo de referência, edital e seus anexos. Órgão Gerenciador: Município de Agua Clara/MS. Fornecedora Registrada: Empresa: Uehara Madeiras Comercio e Serviços Ltda., CNPJ/MF Nº 47.4589.57/0001-40, que apresentou os menores preços para o item: 011.023.137, 011.023.138, 011.023.139, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 162.900,00 (Cento e sessenta e dois mil, e novecentos reais). Prazo: 12 (doze) meses. Água Clara/MS, 15 de Abril de 2025.

Aviso de Suspensão de Licitação. Pregão Eletrônico nº 014/2025. Processo Administrativo nº 051/2025. Registro do TCE/MS: 94DCD66A501CDA6F1989424E9B13A1EE9B2C3FE5. O agente de contratação do Município de Água Clara/MS, designado pelo Decreto nº 306 de 02 de fevereiro de 2024, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Eletrônico 014/2025, com o objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conexão de internet via fibra óptica, em link dedicado de 1 GBPS FULL e LAN TO LAN de 1 GBPS, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, das secretarias e seus setores, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no termo de referência, edital e seus anexos, está Suspenso em razão do prazo para resposta a impugnação e posteriormente alterações no Termo de Referência. Água Clara/MS, 28 de abril 2025.

Izequias Moreira Dias  
Agente de Contratação

Termo de Adjudicação e Homologação. Pregão Eletrônico nº 022/2025. Processo Administrativo nº 46/2025. Registro do TCE/MS: 445E6A092A235CE21E9978739FF1C968C2022363. Objeto: Registro de preço para eventual prestação de serviços de auxílio funeral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação de Água Clara/MS, junto ao grupo de famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, conforme condições, quantidade, especificação e exigências estabelecidas no termo de referência, edital e seus anexos. Nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto GAB/PGM nº 296 de 15 de dezembro de 2023, Adjudico e Homologo, nesta data de 28 de abril de 2025, o Processo Administrativo nº 046/2025, na modalidade Pregão Eletrônico 022/2025, a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s): Empresa: Andre Luiz Oliveira Nogueira Fabri, CNPJ/MF Nº 10.475.852/0001-99, Valor: R\$ 400.900,00 (quatrocentos mil e novecentos reais). O prazo de vigência da Ata de Registro será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação. Água Clara/MS, 28 de abril de 2025.

Gerolina da Silva Alves  
Prefeita Municipal

## Prefeitura Municipal de Aquidauana

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR ITEM** **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 44/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 11/2025 MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS**

**Data do certame:** 19 de maio de 2025 às 09:00 horas (Horário de Brasília);

**Local:** Plataforma BNC, por meio do site [www.bnc.org.br/](http://www.bnc.org.br/);

**Objeto:** Serviços de confecção e instalação de divisórias com perfil, persianas, recuperação de cadeiras estofadas,



instalação de vidros e instalação de portas, instalação de forros e serviços de instalações de calhas, rufos e bocais de escoamento e condutores verticais.

**Retirada do Edital:** O edital na íntegra e seus anexos poderão ser obtidos diretamente na Plataforma BNC pelo link <https://bnccompras.com/Home/Login> e as informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, junto ao Núcleo de Licitação e Contratos, por meio do e-mail [licitacao@aquidauana.ms.gov.br](mailto:licitacao@aquidauana.ms.gov.br), ou pessoalmente, de **Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 12:30 horas**, na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova – Aquidauana/MS.

**Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): 32BBBCF9A1636707C3C2D228E22325AE211FC1BA**

Aquidauana - MS, 28 de abril de 2025.

Bruna Xavier Coelho - Núcleo de Licitação e contratos

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

### AVISO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2025**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da pregoeira designada através da portaria 079/2025, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", visando o Registro de preços para futura aquisição de tecidos para o Hospital Municipal, UBSFs, Centro de Especialidades e CAPS, pelo período de 12 meses, em atendimento do Fundo Municipal de Saúde.

**Data do Credenciamento, e Realização do Pregão:** O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **21 de maio de 2025, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site [bll.org.br](http://bll.org.br), em atenção a [redação do art. 55 da NLLC.](#)

Código de Registro: EE7B55DD4C0A6ADFA355F7F4B31FC4B06E522537

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail [licita.chapadao@outlook.com](mailto:licita.chapadao@outlook.com) ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul/MS, em 25 de abril de 2025.

**Bruna Letícia Alves de Souza**

Pregoeira Oficial

### AVISO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2025**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da pregoeira designada através da portaria 079/2025, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", visando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de suprimentos para impressoras.

**Data do Credenciamento, e Realização do Pregão:** O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **23 de maio de 2025, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site [bll.org.br](http://bll.org.br), em atenção a [redação do art. 55 da NLLC.](#)

Código de Registro: BE684C2DC53E00C96D28695579AD1BDFA5F50BEF.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail [licita.chapadao@outlook.com](mailto:licita.chapadao@outlook.com) ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul/MS, em 25 de abril de 2025.

**Bruna Letícia Alves de Souza**

Pregoeira Oficial

## Prefeitura Municipal de Corumbá

**Extrato do Contrato Administrativo Nº 02/2025 – FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO, Processo Administrativo nº 6885/2025**

Partes: Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico e a empresa NewPC Tecnologia Eireli  
Cláusula Primeira – Do Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 25/2024 da Prefeitura de Cuiabá/MT para fins de locação de equipamentos de informática, com fornecimento de mão de obra, peças, suporte, assistência Técnica, manutenção, softwares, equipamentos novos e de primeiro uso, para atender as demandas da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico, conforme quantidade, condições e exigências do termo de



referência.

Cláusula Segunda – Normas Regentes: O presente contrato está vinculado à Licitação nº005/2024/PMC e ao Processo Administrativo nº 6885/2025, ao edital e à proposta apresentada pelo contratado, regendo-se por suas cláusulas e, em legislação geral pela Lei nº 14133/2021.

Valor Global: R\$ 96.660,00 (noventa e seis mil seiscentos e sessenta reais)

Vigência: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária – Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico

|                                  |   |
|----------------------------------|---|
| Unidade Gestora: 79              | Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico                                 |
| Projeto Atividade: 4663          | Gerenciamento das Atividades da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico |
| Elemento de Despesa: 33.90.40.00 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação  |

Data da Assinatura: 24-04-2025

Assinam: Lauzie M. M. Xavier Salazar - Diretora Presidente e NewPc Tecnologia Eireli

#### **EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DA CARTA CONTRATO Nº 40/2024 Processo Administrativo nº 6.636/2024.**

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a vigência da Carta Contrato nº 40/2024, contados a partir de 25 de abril de 2025. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93, suas atualizações e legislação correlata.

Código E-sfinge: 62B4EB7FF617FD5B387172A65BC6A21AD7E3FFBD

Corumbá/MS, 24 de abril de 2025.

(a) Mabel Marinho Sahib Aguilar – Secretária Municipal de Educação /M C ROCHA LTDA.

#### **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À CARTA CONTRATO Nº 06/2024**

##### **Processo Administrativo nº 7.182/2024**

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto:

1. Prorrogar o prazo de vigência da carta contrato por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 09 de abril de 2025.

Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93, suas atualizações e legislação correlata.

2. Reajustar os valores unitários dos seguintes itens:

– Item 59 (coxa e sobrecoxa): R\$ 22,64 (vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos);

– Item 60 (filé de peito em iscas): R\$ 22,39 (vinte e dois reais e trinta e nove centavos);

conforme o Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 12/2023, publicado no Diário Oficial de Corumbá/MS, Edição nº 2.912, de 19 de junho de 2024.

Código E-sfinge: E64CD68FBF1383B7244CE21D8C7C83004D64E1B1

Corumbá/MS, 07 de abril de 2025.

(a) Mabel Marinho Sahib Aguilar – Secretária Municipal de Educação /NASSER SAFA AHMAD

#### **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA CARTA CONTRATO Nº 38/2024 Processo Administrativo nº 6.290/2024.**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o realinhamento de preços dos itens abaixo discriminados, registrados na Ata de Registro de Preços nº 07/2023 – Processo nº 056/2023:

Item 6 (abóbora tipo cabotiã): R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos);

Item 9 (alface americana): R\$ 4,17 (quatro reais e dezessete centavos);

Item 12 (alho): R\$ 38,66 (trinta e oito reais e sessenta e seis centavos);

Item 14 (banana nanica): R\$ 5,58 (cinco reais e cinquenta e oito centavos);

Item 15 (banana nanica): R\$ 5,58 (cinco reais e cinquenta e oito centavos);

Item 30 (cebola roxa): R\$ 15,35 (quinze reais e trinta e cinco centavos);

Item 34 (chuchu): R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos);

Item 37 (couve-flor): R\$ 14,85 (quatorze reais e oitenta e cinco centavos);

Item 39 (gingibre): R\$ 10,41 (dez reais e quarenta e um centavos);

Item 47 (limão thaiti): R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos);

Item 58 (milho verde espiga): R\$ 10,75 (dez reais e setenta e cinco centavos);

Item 59 (ovos): R\$ 10,79 (dez reais e setenta e nove centavos);

Item 60 (ovos): R\$ 10,79 (dez reais e setenta e nove centavos);

Item 61 (pepino): R\$ 6,33 (seis reais e trinta e três centavos);

Item 63 (pimentão amarelo): R\$ 24,30 (vinte e quatro reais e trinta centavos);

Item 64 (pimentão vermelho): R\$ 23,88 (vinte e três reais e oitenta e oito centavos);

Item 65 (quiabo): R\$ 8,98 (oito reais e noventa e oito centavos);

Item 66 (repolho): R\$ 5,68 (cinco reais e sessenta e oito centavos);

Item 68 (repolho roxo): R\$ 8,19 (oito reais e dezenove centavos);

Item 69 (tomate tipo salada): R\$ 10,55 (dez reais e cinquenta e cinco centavos);

Item 70 (tomate tipo salada): R\$ 10,55 (dez reais e cinquenta e cinco centavos);

Item 72 (tomate tipo cereja): R\$ 21,03 (vinte e um reais e três centavos);

Item 75 (mandioca): R\$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos).

Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93, suas atualizações e legislação correlata.

Data da assinatura: 26 de março de 2025.

Corumbá/MS, 26 de março de 2025.

(a) Gilson Pacola – Secretário Adjunto Municipal de Educação /M C ROCHA LTDA

Código E-sfinge: 8A0E7F08F99F79E4E774FA5F9D1051446F803AA8

### **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À CARTA CONTRATO Nº 41/2024**

#### **Processo Administrativo nº 13.586/2024**

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto:

1. Prorrogar o prazo de vigência da carta contrato por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 25 de abril de 2025.

2. Aditar o quantitativo do item 5 (Arroz Branco tipo 1) totalizando um aumento de 25% (375 fardos) ao saldo inicialmente registrado na Carta Contrato nº 41/2024.

Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93, suas atualizações e legislação correlata.

Código E-sfinge: D73F2C672698EE267EB5DB0DABD78260BA1DC63C

Corumbá/MS, 25 de abril de 2025.

(a) Mabel Marinho Sahib Aguilar – Secretária Municipal de Educação /NASSER SAFA AHMAD

## **Prefeitura Municipal de Eldorado**

### **EXTRATO DE CONTRATO**

#### **Contrato nº 041/2025**

Processo nº 041/2025

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO/MS e a empresa MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA.

Objeto: contratação de empresa visando a aquisição de micro-ônibus urbano de transporte sanitário conforme proposta nº 11109-890000/1240-01- Fundo Nacional de Saúde.

Dotação Orçamentária:

10.301.0401.1.002.4.4.90.52 – Fonte de recurso 1610 – Ficha 3815.

Valor: R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais).

Vigência: 28/04/2025 a 28/04/2026.

Data da Assinatura: 28/04/2025.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021

Assinam: FABIANA MARIA LORENCI, pela contratante e Juliana Vanzela Ramos, pela contratada.

## **Prefeitura Municipal de Ivinhema**

### **RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2025**

O **MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS** através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **torna público**, o resultado do processo supra. **OBJETO: Constitui objeto do pregão a Seleção de Empresa Especializada para formar o PREGÃO ELETRONICO Sistema Registro de Preços – SRP, para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Segurança desarmada e Brigadista para eventos do município de Ivinhema/MS. EMPRESAS CLASSIFICADAS: CAARAPO SEGURANÇA PRIVADA LTDA**, vencedora do item 01 no valor de R\$ 296.907,00 (duzentos e noventa e seis mil novecentos e sete reais) e **GOPPE SOLUÇÕES EM TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA** vencedora do item 02 no valor de R\$ 113.145,00 (cento e treze mil cento e quarenta e cinco reais). Totalizando o valor de R\$ 410.052,00 (quatrocentos e dez mil e cinquenta e dois reais). Ivinhema-MS, 28 de abril de 2025. **Lucivania de Oliveira Barbosa** “Pregoeira” Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, **HOMOLOGO** o presente resultado adjudicado pela pregoeira.

**Juliano Ferro Barros Donato**

“Prefeito Municipal”

### **RESULTADO DE LICITAÇÃO-CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025-PROCESSO LICITATÓRIO Nº**

**024/2025**–O Município de Ivinhema/MS através da Secretaria Municipal de Saúde, e através do Agente de Contratação e sua equipe de apoio, **torna público**, o resultado do Processo supracitado. **OBJETO:** Contratação de Empresa de Engenharia para obra de **“CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TIPO 1 – UBS, NO MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANEXOS, PROPOSTA nº 11112.3120001/2024-003, REPASSE FUNDO A FUNDO**, que entre si celebram a União Federal por intermédio do Ministério da Saúde e o Município de Ivinhema-MS, conforme projeto Executivo, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.” **VENCEDOR: V. MACHADO LTDA**, vencedora com a proposta no valor global de R\$ 1.520.000,00 (um milhão quinhentos e vinte mil reais). Ivinhema-MS, 29 de Abril de 2025. P.R.I. **Elizete Santos de Lima-Agente de Contratação** - Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, **HOMOLOGO** o presente resultado adjudicado pela Agente de Contratação.

**Juliano Ferro Barros Donato**

**-Prefeito Municipal.**



**Republicação Por Incorreção-DECRETO Nº. 636, DE 25 DE ABRIL DE 2.025. "Declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA no Município de Ivinhema-MS, afetado por chuvas intensas COBRADE 1.3.2.1.4, e dá outras providências; JULIANO FERRO BARROS DONATO, Prefeito Municipal de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município. Considerando que o Município foi acometido por chuvas intensas nos últimos dias, provocando enxurradas, alagamentos, vendaval, com destruição e danificação de edificações, estradas, pontes, tubulações, causando danos e prejuízos públicos e privados, danificando residências, desabrigando e desalojando pessoas nas áreas urbana e rural; Considerando que a forte chuva comprometeu obras e avançou com as consequências decorrentes das erosões já existentes no Município e no Distrito de Amandina; Considerando que há histórico de diversas famílias que perderam seus bens móveis, e imóveis em decorrência das fortes enxurradas, causando prejuízos à população em bairros e avenidas do Município; Considerando que compete ao Município a preservação do bem-estar da população e das atividades socioeconômicas das regiões atingidas por eventos adversos, bem como a adoção imediata das medidas que se fizerem necessárias para, em regime de cooperação, combater situações emergenciais; Considerando que das fortes chuvas que atingiram o Município, resultaram os danos humanos, materiais, ambientais e os prejuízos econômicos e sociais divulgados pela grande imprensa, constantes dos Relatórios de ocorrência emitidos pela Defesa Civil que denota situação favorável à declaração de Situação de Emergência. Considerando que concorrem como critérios agravantes da situação de anormalidade as previsões meteorológicas de intensificação do período de chuvas, a vulnerabilidade da população local e do cenário afetado. **DECRETA: Art. 1º** Fica declarada a existência de situação anormal por intempérie natural, a qual é caracterizada a decretação de **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** no Município de Ivinhema/MS, de forma excepcional e temporária, a fim de resguardar o interesse da coletividade em razão das chuvas intensas que atingiram a cidade, desastre este classificado e codificado no **COBRADE 1.3.2.1.4**. Parágrafo único. Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste Município comprovadamente afetadas pelas chuvas, conforme prova documental estabelecida pelos Relatórios de Ocorrências emitidos pela Defesa Civil do Município. **Art. 2º** Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Defesa Civil Municipal-COMPDEC, nas ações de respostas necessárias a minimizar os efeitos causados pelas chuvas. **Art. 3º** Autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta, a usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano, de acordo com o estabelecido no inciso XXV, do artigo 5º, da Constituição Federal. **Art. 4º** Autoriza-se a convocação de voluntários, para reforçar as ações de resposta as situações emergências, e a realização de campanhas e projetos de arrecadação de recursos junto à comunidade e ao Governo Estadual e Federal para destinação de recursos orçamentários, com o objetivo de auxiliar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Defesa Civil Municipal nas ações de resposta aos impactos decorrentes da forte chuva. **Art. 5º** Durante o período de vigência do presente decreto ficará autorizado a dispensa de licitação, na forma do art 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, e no inciso IV, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993 enquanto estiver vigente. **Art. 6º** O Poder Executivo solicitará, por meio de mensagem a ser enviada à Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, o reconhecimento do estado de calamidade pública para os fins do artigo 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal. **Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, vigorando por 180 (cento e oitenta) dias, sendo encaminhado à Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul para homologação, revogando todas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se! Ivinhema, MS, 25 de abril de 2025.**

**Juliano Ferro Barros Donato**-Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Jateí

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025**

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2025

PARTES: MUNICIPIO DE JATEÍ-MS E JC FENIX DISTRIBUIÇÃO LTDA

OBJETO: Aquisição de pneus novos, primeira linha, alta resistência, com certificação do INMETRO, para utilização nos veículos Ônibus e Micro-ônibus escolares, que compõem a frota da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Jateí/MS.

VALOR: R\$ 173.346,00 (cento e setenta e três mil, trezentos e quarenta e seis reais)

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução desta Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

|                  |   |
|------------------|---|
| 02               | PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ - PMJ     |
| 02.008           | SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC |
| 12.361.0009.2018 | TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL |
| 3390.30          | MATERIAL DE CONSUMO                     |
| 0115             | RED                                     |
| 1.500            | FONTE                                   |

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FORO: Fátima do Sul. DATA: 16 de Abril de 2025.

ASSINATURAS: Cileide Cabral da Silva Brito, Prefeita Municipal; Cintia Madalena Del Valle da Silva, representante da Contratada; e as testemunhas.



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025  
PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2025****EXTRATO DO CONTRATO 047/2025**

PARTES: MUNICIPIO DE JATEÍ-MS e GUARA COMERCIO DE VEICULOS LTDA – CNPJ: 28.832.656/0001-90  
OBJETO: 1.1. Aquisição de veículos 0 km (zero quilometro), sendo 02 veículos tipo minivan - recursos próprios e emenda parlamentar (202441810009) e 01 veículo tipo ambulância semi UTI - recursos próprios.  
VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 343.000,00 (trezentos e quarenta e três mil reais).  
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:  
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
03.014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.0007.2009 - ATENÇÃO BÁSICA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
4490.52 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
0243 - RED  
1.500 - FONTES  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 24 de abril de 2025.  
FORO: Fátima do Sul.  
DATA: 24 de abril de 2025.  
ASSINATURAS: Cileide Cabral Da Silva, Prefeita Municipal; Fernando Sales, representante da Contratada; o fiscal de contrato e as testemunhas.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025  
PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2025****EXTRATO DO CONTRATO 046/2025**

PARTES: MUNICIPIO DE JATEÍ-MS e NACAO CONCESSIONARIA DE VEICULOS LTDA - CNPJ 21.496.407/0001  
OBJETO: 1.1. Aquisição de veículos 0 km (zero quilometro), sendo 02 veículos tipo minivan - recursos próprios e emenda parlamentar (202441810009) e 01 veículo tipo ambulância semi UTI - recursos próprios.  
VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 278.000,00 (Duzentos e setenta e oito mil reais).  
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:  
Recursos da emenda parlamentar – nº 202441810009  
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
03.014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.0007.2009 - ATENÇÃO BÁSICA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
4490.52 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
0386 - RED  
1.706 - FONTE  
Recursos próprios do Município  
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
03.014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.0007.2009 - ATENÇÃO BÁSICA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
4490.52 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
0243- RED  
1.500 - FONTES  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 24 de abril de 2025.  
FORO: Fátima do Sul.  
DATA: 24 de abril de 2025.  
ASSINATURAS: Cileide Cabral Da Silva, Prefeita Municipal; Fernando Sales, representante da Contratada; o fiscal de contrato e as testemunhas.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024/2025.****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 039/2025. PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2025.**

**PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS e JUVENIL ROCHA DOS SANTOS – ME.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sonorização fixo e volante consideração as necessidades das Secretarias Municipais de Jateí-MS. **VALOR:** O valor global para o objeto presente é de R\$ 108.600,00 (cento e oito mil e seiscentos reais). **VIGÊNCIA:** Terá vigência de 12 (doze) meses.  
**DATA:** 28 de abril de 2025. **ASSINATURAS:** Cileide Cabral da Silva Brito, Prefeita Municipal, Juvenil Rocha dos Santos, representante da Contratada, e testemunhas.

RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO - 9/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO 025/2025. CÓDIGO E-SFINGE: 27FCD2F3070D95307124928DFF90122DEEDE9F59.

O MUNICIPIO DE JATEÍ TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO - 9/2025 TENDO COMO OBJETO 'Aquisição de material de expediente para atender as necessidades das secretarias municipais de JATEI - MS, conforme especificações no termo de referência.' CONFORME A SEGUIR, empresas vencedoras: **FERREIRA E SANTANA LTDA CNPJ/CPF Nº 30.772.553/0001-23** ITENS VENCEDORA - 23953 - R\$ 21,60, - 13582 - R\$ 3,98, - 13585 - R\$ 65,12, - 13584 - R\$ 67,20, - 13586 - R\$ 0,49, - 17784 - R\$ 7,10, - 13593 - R\$ 17,02, - 13592 - R\$ 17,10, - 13594 - R\$ 1,20, - 16177 - R\$ 44,90, - 13597 - R\$ 35,10, - 13605 - R\$ 7,12, - 13606 - R\$ 7,12, - 24846 - R\$ 26,59, - 13607 - R\$ 6,10, - 13613 - R\$ 0,60, - 13615 - R\$ 0,38, - 13696 - R\$ 9,20, - 13619 - R\$ 1,55, - 17739 - R\$ 5,75, - 13624 - R\$ 10,05, - 13623 - R\$ 5,19, - 13626 - R\$ 13,89, - 13630 - R\$ 3,05, - 13590 - R\$



12,89, - 13589 - R\$ 13,89, - 13637 - R\$ 1,39, - 13643 - R\$ 3,23, - 13641 - R\$ 4,59, - 13642 - R\$ 3,19, - 13645 - R\$ 50,01, - 13649 - R\$ 10,70, - 13650 - R\$ 8,98, - 17789 - R\$ 159,08, - 17777 - R\$ 13,02, - 24847 - R\$ 16,50, - 13656 - R\$ 4,01, - 13659 - R\$ 25,01, - 13662 - R\$ 28,58, - 13663 - R\$ 0,97, - 13667 - R\$ 0,84, - 13669 - R\$ 2,01, - 13701 - R\$ 6,59, - 15341 - R\$ 11,01, - 13672 - R\$ 9,01, - 13670 - R\$ 9,29, - 13673 - R\$ 1,09, - 13674 - R\$ 7,89, - 13675 - R\$ 53,08, - 13677 - R\$ 32,09, - 13681 - R\$ 1,19, - 17801 - R\$ 3,19, - 17791 - R\$ 17,80, - 17792 - R\$ 19,20, - 17793 - R\$ 17,20, - 13682 - R\$ 14,02, - 4783 - R\$ 6,79, - 17794 - R\$ 7,89, - 15345 - R\$ 36,01, - 13683 - R\$ 6,80, - 13684 - R\$ 8,52, - 17796 - R\$ 5,82, - 17795 - R\$ 13,20, - 13685 - R\$ 4,20, - 17797 - R\$ 3,60, **VALOR TOTAL R\$ R\$ 68.033,58. MTH COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ/CPF Nº 31.028.653/0001-02** ITENS VENCEDORA - 13583 - R\$ 4,89, - 17788 - R\$ 119,78, - 15343 - R\$ 2,44, - 13587 - R\$ 3,98, - 17775 - R\$ 0,50, - 13598 - R\$ 48,02, - 13601 - R\$ 0,98, - 13602 - R\$ 12,05, - 13603 - R\$ 5,94, - 13604 - R\$ 3,98, - 24842 - R\$ 30,00, - 13610 - R\$ 23,42, - 13611 - R\$ 24,32, - 17742 - R\$ 23,42, - 13609 - R\$ 2,86, - 13614 - R\$ 0,43, - 17783 - R\$ 2,98, - 13616 - R\$ 0,55, - 13697 - R\$ 7,92, - 13618 - R\$ 1,57, - 13620 - R\$ 11,42, - 13625 - R\$ 0,60, - 13628 - R\$ 0,46, - 13627 - R\$ 0,87, - 13629 - R\$ 1,01, - 13632 - R\$ 3,02, - 13699 - R\$ 22,10, - 15342 - R\$ 49,82, - 13634 - R\$ 3,42, - 13635 - R\$ 33,20, - 13638 - R\$ 2,31, - 13639 - R\$ 3,88, - 17790 - R\$ 5,15, - 3159 - R\$ 1,77, - 13647 - R\$ 3,22, - 14033 - R\$ 2,62, - 13652 - R\$ 18,10, - 13653 - R\$ 8,89, - 13655 - R\$ 2,74, - 17787 - R\$ 13,20, - 13665 - R\$ 0,41, - 13671 - R\$ 2,42, - 24844 - R\$ 16,70, - 13702 - R\$ 2,45, - 13687 - R\$ 20,90, - 13689 - R\$ 63,50, - 24841 - R\$ 16,80, - 13691 - R\$ 3,70, - 13695 - R\$ 2,19, **VALOR TOTAL R\$ R\$ 48.254,95. JDC COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA CNPJ/CPF Nº 57.087.387/0001-82** ITENS VENCEDORA - 13591 - R\$ 5,88, - 13600 - R\$ 5,58, - 13617 - R\$ 0,89, - 13621 - R\$ 2,92, - 13640 - R\$ 3,92, - 13646 - R\$ 38,39, - 13644 - R\$ 7,74, - 13651 - R\$ 2,96, - 17802 - R\$ 0,69, - 17803 - R\$ 0,70, - 17804 - R\$ 0,85, - 17805 - R\$ 1,05, - 5770 - R\$ 3,26, **VALOR TOTAL R\$ R\$ 8.582,74. CUNHA MOVEIS E PAPELARIA LTDA CNPJ/CPF Nº 11.877.811/0001-91** ITENS VENCEDORA - 13595 - R\$ 2,89, - 13612 - R\$ 3,79, - 13622 - R\$ 4,50, **VALOR TOTAL R\$ R\$ 1.259,49. GALETO LTDA CNPJ/CPF Nº 23.190.666/0001-55** ITENS VENCEDORA - 16194 - R\$ 11,33, - 13588 - R\$ 11,89, - 13648 - R\$ 8,86, - 13658 - R\$ 0,98, - 13660 - R\$ 0,79, - 13668 - R\$ 0,50, - 24804 - R\$ 21,47, - 13680 - R\$ 2,02, - 13679 - R\$ 1,01, - 13678 - R\$ 1,02, - 17799 - R\$ 167,53, - 3192 - R\$ 99,87, - 17800 - R\$ 39,58, - 13704 - R\$ 27,77, - 13690 - R\$ 1,30, - 17877 - R\$ 7,37, **VALOR TOTAL R\$ R\$ 63.809,00. PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO LTDA CNPJ/CPF Nº 37.544.111/0001-79** ITENS VENCEDORA - 17776 - R\$ 15,21, - 13657 - R\$ 6,10, - 13661 - R\$ 42,90, - 13666 - R\$ 33,90, - 13703 - R\$ 6,99, - 13686 - R\$ 0,50, - 17798 - R\$ 14,00, **VALOR TOTAL R\$ R\$ 3.581,44. VALOR TOTAL GERAL R\$ 193.521,20. HUGO FERNANDES NERES. Pregoeiro.**

## Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 578/2025

**O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. Ueder Pereira de Paula, homologa o resultado da modalidade acima especificada, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA, NÃO PACTUADOS E INJETÁVEIS EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.**

Empresas Vencedoras: **A.D. DAMINELLI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.749.758/0001-80, vencedora dos itens 38, 47, 56, 57, 84, 85, 99, 106, 120, 128, 157, 158, 172, 175 e 176, com valor total de R\$ 34.267,00 (trinta e quatro mil, duzentos e sessenta e sete reais), **FENIX COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.398.831/0001-12, vencedora dos itens 26, 62, 108 e 131, com valor total de R\$ 7.072,78 (sete mil, setenta e dois reais e setenta e oito centavos), **HENRIVIX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 41.500.407/0001-65, vencedora dos itens 16, 72, 82, 94, 117 e 142, com valor total de R\$ 15.941,50 (quinze mil, novecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), **ID FARMA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 46.796.127/0001-60, vencedora dos itens 129 e 146, com valor total de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais), **LICITE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.223.536/0001-98, vencedora dos itens 118, 150, 151, 152, 153 e 163, com valor total de R\$ 92.275,00 (noventa e dois mil, duzentos e setenta e cinco reais), **LIFE CENTER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.227.039/0001-16, vencedora dos itens 12, 34, 35, 98 e 144, com valor total de R\$ 26.031,00 (vinte e seis mil e trinta e um reais), **MED OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 54.843.246/0001-54, vencedora dos itens 53, 104 e 162, com valor total de R\$ 9.150,00 (nove mil, cento e cinquenta reais), **OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 48.368.182/0001-84, vencedora dos itens 28, 40, 48, 54, 66, 69, 133, 154 e 164, com valor total de R\$ 7.980,50 (sete mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta centavos), **PENNAMED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 57.102.735/0001-43, vencedora dos itens 21, 29, 45, 46, 63, 77, 88, 91, 127, 135, 138, 170 e 178, com valor total de R\$ 21.435,92 (vinte e um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos), **P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 52.808.009/0001-27, vencedora dos itens 01, 10, 11, 13, 15, 25, 27, 36, 37, 39, 52, 58, 60, 67, 75, 76, 116, 122, 123, 125, 136, 145, 159, 161 e 177, com valor total de R\$ 86.698,00 (oitenta e seis mil, seiscentos e noventa e oito reais), **SANTANA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 55.007.465/0001-66, vencedora dos itens 03, 04, 06, 07, 08, 17, 18, 23, 30, 31, 32, 33, 41, 42, 43, 51, 55, 65, 74, 78, 81, 95, 111, 112, 113, 115, 119, 126, 137, 139, 140, 147, 148, 155, 165, 166 e 173, com valor total de R\$ 56.561,98 (cinquenta e seis mil, quinhentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos), **SANTO REMÉDIO – COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.643.008/0001-95, vencedora dos itens 02, 24,

102, 107, 109, 149 e 156, com valor total de R\$ 15.742,50 (quinze mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), e **VITIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 51.578.226/0001-05, vencedora dos itens 05, 93, 96 e 132, com valor total de R\$ 2.908,00 (dois mil, novecentos e oito reais). Paraíso das Águas – MS, 28 de abril de 2025.

**Ueder Pereira de Paula**  
Secretário Municipal de Saúde

## Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

### Resultado de Licitação Pública

#### Modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2025

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2025, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada em serviços contínuos de solução corporativa de telefonia fixa do tipo PABX em nuvem, com fornecimento de aparelhos em regime de comodato, além do fornecimento de link de dados suficiente para suportar toda futura estrutura a ser ofertada, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência**, sagrou-se vencedora a empresa: **NETWARE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA EPP** para todos os itens com o valor total de R\$ 114.000,00 (Cento e Quatorze Mil Reais).

E-SFINGE; 68A56D8189A313E53BFC655F91C05A9A7DCC79BB.

São Gabriel do Oeste – MS, 25 de abril de 2025.

Poliana de Oliveira Gomes – Agente de Contratação

### Aviso de Licitação Pública

#### Modalidade Pregão Eletrônico nº 041/2025

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS - FUNSAÚDE, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo **Menor Preço Por Lote**, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, que tem como objeto a seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a **formação de Registro de Preços para a contratação de empresa para prestação de serviços de Exames com Finalidade Diagnóstica por Imagem (Tomografia Computadorizada com contraste e Ressonância Magnética com e sem contraste) destinado aos pacientes internados no Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS-FUNSAÚDE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência**, com abertura **às 09:00hs(Horário de Brasília) do dia 16 de Maio de 2025**, no Portal de Compras Públicas [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). A íntegra do Edital e anexos, estarão disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos:

[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), <http://sip.saogabriel.ms.gov.br:8086/Transparencia/>  
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

E-SFINGE" 2834E3BA92F3D4FBB8B656D5D63B90BB93981DBF",

idRemessaOnline: 839756

Informações: 67-3295 2111-Setor de Licitações

São Gabriel do Oeste – MS, 28 de Abril de 2025.

Ronilso Freitas Brandão-Superintendência de Compras e Licitações

## PUBLICAÇÕES A PEDIDO

### CONCESSÃO

**AUTO POSTO MUTUM LTDA** torna público que recebeu da Secretaria de Empreendedorismo – Diretoria de Meio Ambiente - Sistema de Controle e Licenciamento Ambiental (SICLAM) – Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS a Renovação da Licença de Operação RLO 01/2025, para atividade de posto revendedor de combustível e comércio de gás liquefeito de petróleo, localizada na Rodovia BR-262, km 175, zona Rural, município de Ribas do Rio Pardo, com validade até 07/04/2029.

### EDITAL

**LAUDELINO DE MATOS LOPES** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado de Nova Andradina, a Licença de Instalação e Operação - LIO para atividade Loteamento Urbano, área até 25 ha (Sem intervenção em áreas ambientalmente protegidas), localizada no Sítio Bom Jesus, Bairro Laranjal, Zona Rural no município de Nova Andradina/MS.

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - A USSITER – UNIÃO SULMATOGROSSENSE DOS USUÁRIOS DO SISTEMA INTEGRADO DE TRANSPORTE URBANO E ESTADUAL RODOVIÁRIO**, através de seu Presidente Antônio Aparecido Duarte, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os associados quites com suas obrigações a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na Av. João de Paula Ribeiro, 484 Jd. Presidente nesta Capital em **30/05/2025** as 08h00 em primeira convocação, e em segunda convocação às 08h30min com qualquer numero de presentes para deliberar sobre Ata de Saneamento, e as 14h00 em primeira convocação e às 14h30min em segunda convocação com qualquer numero de presentes para deliberar sobre a Eleição e posse da Diretoria e Conselho Fiscal.

Campo Grande/MS, 28 de Abril de 2025.

#### EDITAL

A **LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A**, CNPJ Nº 19.758.842/0001-35, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL) o licenciamento ambiental para obtenção da Licença de Instalação e Operação – LIO, para as atividades de Canteiro de Obras, Usina de Asfalto, Usina de Concreto e Captação de água de açude e cursos d'água, através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, COD 2.61.1 localizado na MS-223, KM 150,4, área rural no município de Figueirão – MS.

Coordenadas:

| Coordenadas UTM 22K |            |           |
|---------------------|------------|-----------|
| Pontos              | Latitude   | Longitude |
| Ponto 1             | 7931734,86 | 223053,68 |
| Ponto 2             | 7931663,64 | 223117,46 |
| Ponto 3             | 7931519,99 | 222979,56 |
| Ponto 4             | 7931587,15 | 222906,62 |

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE ROCHEDINHO.

A **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE ROCHEDINHO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.615.726/0001-05, por intermédio do seu Presidente em exercício **Vicente Alves**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidades convoca os sócios em pleno gozo dos seus direitos para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária**, em primeira convocação às **09h**, e em segunda convocação às **09h30mim**, conforme Estatuto Social, no dia **18 de maio de 2025**, na sede da associação, sito a Rua Guia Lopes, s/n – Distrito de Rochedinho – Município de Campo Grande/MS, para deliberar a respeito da seguinte **ordem do dia: 1. JUSTIFICATIVA** pelo lapso temporal sem a realização das Eleições e Renovação da Diretoria Executiva e Conselho Fical; **2. CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ELEITORAL para o pleito de 2025; 3. AGENDAMENTO DAS ELEIÇÕES.**  
Campo Grande/MS, 28/04/2025.

#### EDITAL

**ÁGUA LIMPA REFLORESTAMENTO LTDA**, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da Autorização Ambiental para Supressão Vegetal de nº 2304/2023, processo nº 00279/2022 de Maseal Agro Florestal Ltda para **ÁGUA LIMPA REFLORESTAMENTOS LTDA**, localizada na Fazenda Água Limpa, município de Sonora - MS, válida até 20/11/2027.

#### SINDICATO DAS INDUSTRIAS DE ERVA-MATE E DERIVADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SINDIMATE/MS CNPJ: 03.964.992/0001-65

Pelo presente, os associados convocam a todos interessados para ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, a realizar-se no dia 05/05/2025, as 17:00hrs, A ASSEMBLEIA SERÁ ONLINE POR VIDEO CONFERÊNCIA, através do aplicativo Google Meet.

**Pauta:** PIC, ADESÃO DE NOVOS ASSOCIADOS e demais pautas que surgirem.

Dúvidas, confirmação e maiores informações: (67) 9 9975-1902 ou (67) 9 9223-2818, falar com Silvana Gonzalez.

Atenciosamente,

Associados, Cristiano Alfredo Uhde, Flavio Dauzacker, Gustavo Uhde, Inocencia Aparecida Valenzuela Espindola, Joelson Lopes Soares, Marcia Juciane Correa Da Silva, Octayr Correa Espindola, Paulo Cesar Benites.  
Representantes/ Associados SINDIMATE/MS.

**INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE**  
**FILIAL HOSPITAL REGIONAL DE CIRURGIAS DA GRANDE DOURADOS - HRCGD**  
**CONTRATO DE GESTÃO 02-2020**  
**C.N.P.J. 18.963.002/0007-37**

**Balanco Patrimonial do Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)**

| <b>Ativo</b>                                    | <b>Nota explicativa</b> | <b>31/12/2024</b> | <b>31/12/2023</b> |
|---|-------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Circulante</b>                               |                         |                   |                   |
| Caixa e equivalentes de caixa                   | 2.2 (a) / 3             | 5.232.515         | 2.780.849         |
| Contrato de gestão a receber                    | 2.2 (b) / 4             | 8.868.181         | 105.857           |
| Estoques  | 2.2 (f) / 5             | 243.298           | 366.803           |
| Outros valores a receber                        | 2.2 (b)                 | -                 | 11.124            |
|   |                         | <b>14.343.994</b> | <b>3.264.633</b>  |
| <b>Não circulante</b>                           |                         |                   |                   |
| Contratos anteriores a receber                  |                         | -                 | 250.208           |
| Remuneração de contrato a receber               | 2.2 (b) / 4             | -                 | 25.907.508        |
| Imobilizado                                     | 2.2 / 6 (a)             | 299.285           | 152.250           |
|   |                         | <b>299.285</b>    | <b>26.309.966</b> |
| <b>Compensação Ativo</b>                        |                         |                   |                   |
| Bens de terceiros em nosso poder                | 2.2 (d) / 6 (b)         | 1.822.962         | 2.092.706         |
|   |                         | <b>1.822.962</b>  | <b>2.092.706</b>  |
| <b>Total do ativo</b>                           |                         |                   |                   |
| <b>Passivo e patrimônio líquido</b>             |                         |                   |                   |
| <b>Circulante</b>                               | <b>Nota explicativa</b> | <b>31/12/2024</b> | <b>31/12/2023</b> |
| Fornecedores                                    | 2.2 (b) / 7             | 952.704           | 1.228.400         |
| Obrigações fiscais                              | 2.2 (b) / 8             | 41.272            | 18.122            |
| Obrigações trabalhistas                         | 2.2 (b) / 9             | 476.867           | 290.089           |
| Provisões trabalhistas                          | 2.2 (b) / 10            | 277.595           | 170.719           |
| Contrato de gestão a executar                   | 2.2 (b) / 11            | 12.855.094        | 1.916.978         |
| Provisões para contingências                    | 2.2 (f)                 | 32.098            | 31.804            |
| Estoque de terceiros                            | 2.2                     | 7.649             | 10.979            |
|   |                         | <b>14.643.279</b> | <b>3.667.091</b>  |
| <b>Não circulante</b>                           |                         |                   |                   |
| Contrato de gestão a executar                   | 2.2 (b) / 11            | -                 | 25.907.508        |
|   |                         | -                 | <b>25.907.508</b> |
| <b>Patrimônio social</b>                        |                         |                   |                   |
| Superávit/Déficits acumulado                    | 2.2(g) (h) /12          | -                 | -                 |
|   |                         | -                 | -                 |
| <b>Compensação passivo</b>                      |                         |                   |                   |
| Bens de terceiros em nosso poder                | 2.2 (d) / 6 (b)         | 1.822.962         | 2.092.706         |
|   |                         | <b>1.822.962</b>  | <b>2.092.706</b>  |
| <b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b> |                         |                   |                   |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

**Demonstração do Resultado do Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)**

|  | <b>31/12/2024</b>  | <b>31/12/2023</b>  |
|--|--------------------|--------------------|
| <b>Receitas operacionais</b>                                   |                    |                    |
| Receitas para custeio  | 18.574.123         | 14.862.013         |
| (-) Glosas de repasse  | -                  | -                  |
| <b>Receita líquida</b>   | <b>18.574.123</b>  | <b>14.862.013</b>  |
| <b>(-) Custos com saúde</b>                                    |                    |                    |
| Salários e ordenados   | (4.333.838)        | (2.531.399)        |
| Serviços terceiros   | (9.476.809)        | (7.548.869)        |
| Materiais e medicamentos                                       | (3.092.081)        | (2.782.752)        |
| <b>(=) Resultado bruto</b>                                     | <b>1.671.395</b>   | <b>1.998.993</b>   |
| <b>Receitas e despesas gerais</b>                              |                    |                    |
| Despesas administrativas e gerais                              | (1.141.817)        | (945.590)          |
| Impostos e taxas   | (27.804)           | (1.001.087)        |
| Outras receitas  | 26                 | 3.148              |
| Provisões trabalhistas   | (671.770)          | (447.802)          |
|  | <b>(1.841.365)</b> | <b>(2.391.331)</b> |
| <b>(=) Resultado operacional antes do resultado financeiro</b> | <b>(169.970)</b>   | <b>(392.338)</b>   |
| Receitas financeiras   | 182.440            | 402.954            |
| Despesas financeiras   | (12.470)           | (10.616)           |
| <b>(=) Superávit (Déficit) do exercício</b>                    | <b>-</b>           | <b>-</b>           |
| Equilíbrio financeiro  | -                  | -                  |
| <b>Resultado do exercício</b>                                  | <b>-</b>           | <b>-</b>           |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

**Demonstração dos Fluxos de Caixa pelo Método Indireto do Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)**

|   | <b>31/12/2024</b> | <b>31/12/2023</b> |
|---|-------------------|-------------------|
| <b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>         |                   |                   |
| Resultado do Exercício                                    | -                 | -                 |
| <b>Aumento e diminuição das contas de ativo e passivo</b> |                   |                   |
| Redução / (Aumento) de Remuneração de contrato a receber  | 25.907.508        | 146.700           |
| Redução / (Aumento) de Contrato de gestão a receber       | (8.762.324)       | (230.188)         |
| Redução / (Aumento) de Outros valores a receber           | 11.124            | (11.083)          |
| Redução / (Aumento) de Estoques                           | 123.505           | 30.957            |
| Redução / (Aumento) de Recursos públicos                  | (25.907.508)      | 6.324.331         |

|   |                   |                   |
|---|-------------------|-------------------|
|   | <b>31/12/2024</b> | <b>31/12/2023</b> |
| (Redução) / Aumento de Fornecedores                   | (275.696)         | 490.179           |
| (Redução) / Aumento de Obrigações Trabalhistas        | 186.778           | 75.280            |
| (Redução) / Aumento de Obrigações Fiscais             | 23.150            | (20.506)          |
| (Redução) / Aumento de Provisões de contingência      | 294               | 7.617             |
| (Redução) / Aumento de Provisões Trabalhistas         | 106.876           | 8.419             |
| (Redução) / Aumento de Recursos da Entidade           | 10.938.116        | 1.821.536         |
| (Redução) / Aumento de contas a pagar                 | -                 | (36.380)          |
| (Redução) / Aumento de Recurso de projetos            | 250.208           | (6.324.331)       |
| (Redução) / Aumento de Estoque de terceiros           | (3.330)           | 10.979            |
|   | <b>2.598.701</b>  | <b>2.293.510</b>  |
| <b>Caixa líquido das atividades operacionais</b>      | <b>2.598.701</b>  | <b>2.293.510</b>  |
| <b>Fluxo de caixa das atividades de investimento:</b> |                   |                   |
| Imobilizado   | (147.035)         | (152.250)         |
| <b>Caixa líquido das atividades de investimento</b>   | <b>-</b>          | <b>-</b>          |
| <b>Aumento / (redução) líquida de caixa</b>           | <b>2.451.666</b>  | <b>2.141.260</b>  |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício  | 2.780.849         | 639.589           |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício   | <u>5.232.515</u>  | <u>2.780.849</u>  |
| <b>Aumento / (redução) líquida de caixa</b>           | <b>2.451.666</b>  | <b>2.141.260</b>  |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis para o Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)

**1. Contexto Operacional: O Instituto Social Mais Saúde** pessoa jurídica de direito privado, constituída em 19/09/2013, com fins não econômicos, social, de saúde, interesse coletivo, com autonomia administrativa e financeira que se rege por estatuto social. Possuindo como missão cuidar de pessoas promovendo saúde e bem-estar e realizar a Gestão de Unidades de Saúde com qualidade, economicidade e humanização. Atuando na gestão de saúde, tendo como principais objetivos: • *Elaborar, executar e/ou viabilizar projetos para a promoção da saúde, do desenvolvimento sustentável e da cidadania empresarial na área da saúde;* • *Promover a educação na área da saúde, por meio da difusão de conceitos, direitos e práticas da saúde para crianças, jovens, adultos e idosos para uma vida mais saudável;* • *Promover os direitos à saúde e prestar assistência à comunidade para o exercício desses direitos;* • *Promover a assistência à saúde;* • *Desenvolver e/ou apoiar o desenvolvimento de estudos e pesquisas científicas nas áreas de medicina comunitária, social, ambiental, entre outras;* • *Colaborar com entidades públicas, privadas e do terceiro setor no planejamento e execução de projetos nas áreas de saúde, sanitária e de sustentabilidade;* • *Apoiar e participar da elaboração de políticas públicas e de projetos de lei que envolvam os temas de saúde e sustentabilidade;* • *Promover ações em defesa do direito à informação e acesso à saúde.*

**Contrato de Gestão** – Em 05 de junho de 2020 a entidade assinou o contrato de gestão nº 002/2020 para a gestão e execução das atividades de saúde do **Hospital Regional de Cirurgias da Grande Dourados**, em regime de 24h/dia, assegurando assistência universal, gratuita e equânime aos usuários do **Sistema Único de Saúde - SUS**. O prazo de vigência do presente contrato de gestão será de 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93, de acordo com o interesse da Administração Estadual.

**1º Termo de Apostilamento ao contrato de gestão nº 02/2020 – GCONT 13538:** Modificação unilateral do Contrato de Gestão, por parte da Administração, visando o reajuste anual em 8,73% (segundo FIPE-Saúde), correspondente ao valor de R\$ 62.490,68, com efeitos financeiros a partir de 05 de junho de 2021. Do qual passa o valor de repasse mensal para R\$ 778.306,08. Início de vigência em 05/06/2021 e finalizada junto ao contrato de gestão nº 02/2020 – GCONT 13538. **1º Termo Aditivo ao contrato de gestão, processo nº 02/2020 – GCONT 13538:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a mudança do perfil de atendimento ofertado no Hospital Regional de Cirurgias da Grande Dourados, sem alteração de valor financeiro, para realizar atendimento em clínica médica de média complexidade, adequando as enfermarias à demanda do Complexo de Regulação. A vigência do presente instrumento será de 120 (cento e vinte) dias, com início na data de 05/06/2020 e encerramento em 02/10/2020, prorrogável por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública em razão da pandemia por Doenças Infecciosas Virais - Covid-19.

**2º Termo Aditivo ao contrato de gestão, processo nº 02/2020 – GCONT 13538:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a rescisão do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 02/2020 e definição das metas de produção de internação hospitalar e atendimento ambulatorial, com manutenção do valor financeiro, para retomada progressiva das cirurgias eletivas no Hospital Regional de Cirurgias da Grande Dourados, nos moldes da Resolução nº 58/SES/MS de 02 de setembro de 2020, com alterações introduzidas pela Resolução nº 63/2020/SES/MS de 17 de setembro de 2020. **3º Termo Aditivo ao contrato de gestão, processo nº 02/2020 – GCONT 13538:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão do procedimento de escleroterapia não estética com espuma para tratamento de varizes de membros inferiores no rol de procedimentos da especialidade vascular do Hospital Regional de Cirurgias da Grande Dourados, sem aporte financeiro. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

**4º Termo Aditivo ao contrato de gestão, processo nº 02/2020 – GCONT 13538:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a mudança do perfil de atendimento ofertado no Hospital Regional de Cirurgias da Grande Dourados, com manutenção do valor financeiro, para realizar atendimento em clínica médica de média complexidade, adequando as enfermarias conforme demanda do Complexo Regulador, para assistência dos casos de Síndrome Respiratória Aguda - SRAG, suspeitos/confirmados de Covid-19. O presente Termo Aditivo tem sua vigência pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, vinculada à Lei Federal nº 13.979/2020.

**5º Termo Aditivo ao contrato de gestão, processo nº 02/2020 – GCONT 13538:** Rescisão do 4º Termo Aditivo. Definição do Cronograma para alcance das metas de produção de internação hospitalar e atendimento ambulatorial, com manutenção do valor financeiro, para retomada progressiva das cirurgias eletivas no HRCGD. Início de vigência em 05/08/2021 e finalizada junto ao contrato de gestão nº 02/2022 – GCONT 13538. **6º Termo Aditivo ao contrato de gestão, processo nº 02/2020 – GCONT 13538:** Revisão das metas quantitativas do Contrato de Gestão e requalificação dos procedimentos cirúrgicos oferecidos, com ajuste de valor contratado, com acréscimo de R\$ 333.136,64, do qual perfaz o valor total do repasse mensal em R\$ 1.111.442,72. Início de vigência em 01/01/2022 e finalizada junto ao contrato de gestão nº 02/2022 – GCONT 13538.

**7º Termo Aditivo ao contrato de gestão, processo nº 02/2020 – GCONT 13538:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a previsão de recursos para custeio de até 1.200 (hum mil e duzentos) procedimentos de tratamento esclerosante não estético de varizes de membros inferiores, não constantes no rol de procedimentos do Programa OPERA MS. O presente Termo Aditivo terá a vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 11 de abril de 2022, com

encerramento em 07 de outubro de 2022. **8º Termo Aditivo ao contrato de gestão, processo nº 02/2020 – GCONT 13538:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a previsão de recursos para custeio de 200 (duzentos) procedimentos de tratamento esclerosante não estético de varizes de membros inferiores, não constantes no rol de procedimentos do Programa OPERA MS, por mais 3 (três) meses, nos meses de outubro a dezembro de 2022. O presente Termo Aditivo tem sua vigência pelo prazo de até 90 (noventa) dias, vinculada à Lei Federal nº 13.979/2020, ao Decreto nº 15.391/2020 e ao Decreto nº 15.396/2020, com efeitos financeiros a contar de 1º de outubro de 2022, encerramento em 31 de dezembro de 2022, no que se refere aos procedimentos de Escleroterapia não estética de varizes de Membros Inferiores. **9º Termo Aditivo ao contrato de gestão, processo nº 02/2020 – GCONT 13538:** Previsão de recursos para custeio de acréscimo de 60 cirurgias por mês nas seguintes especialidades e divisões: 20 cirurgias gerais - colecistectomia, 10 cirurgias ginecológicas por vídeo, 4 cirurgias de ginecologia - hysterectomia por vídeo, 4 cirurgias ortopédicas - menisco, 8 cirurgias ortopédicas - LCA e 14 cirurgias ortopédicas - manguito, com vigência até o término do contrato prevista para 04/06/2025, valor investido de R\$ 320.056,32. Início de vigência em 22/06/2023 e finalizada em 04/06/2025. **10º Termo Aditivo ao contrato de gestão, processo nº 02/2020 – GCONT 13538:** Repasse em parcela única no valor de R\$ 113.774,00 (cento e treze mil, setecentos e setenta e quatro reais), correspondente ao ressarcimento do pagamento retroativo dos dissídios coletivos de 2022, das categorias de enfermagem, farmacêuticos e demais categorias da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT/22), conforme Ofício nº 019/2023-ISMS/Dourados. **11º Termo Aditivo ao contrato de gestão, processo nº 02/2020 – GCONT 13538:** Reequilíbrio financeiro do Contrato de Gestão nº 02/2020, utilizando-se o índice oficial FIPE-SAÚDE de 8,32% do período de março/2022 a março/2023, no valor mensal de R\$ 92.472,03 (noventa e dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e três centavos), a contar do mês de maio/2023. Início de vigência em 01/05/2023 e finalizada junto ao contrato de gestão nº 02/2020 – GCONT 13538. **12º Termo Aditivo ao contrato de gestão, processo nº 02/2020 – GCONT 13538:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a previsão de recursos para custeio do Programa aderido, MS SAÚDE, MAIS SAÚDE MENOS FILA, conforme Resolução nº 30/ SES/MS, de 26 de maio de 2023, com a realização de 600 colonoscopia (coloscopia) e 1080 esofagogastroduodenoscopia, no período de 01 outubro de 2023 a abril de 2024. O presente Termo Aditivo tem sua vigência pelo prazo de 210 (duzentos e dez) dias, com efeitos financeiros a contar de 1º de outubro de 2023, encerramento em 30 de abril de 2024, no que se refere aos procedimentos realizados **13º Termo Aditivo ao contrato de gestão, processo nº 02/2020 – GCONT 13538:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação de metas de produção ambulatorial com inclusão do Tratamento Esclerosante de Varizes não Estético, com previsão de realização de 3.640 procedimentos até o final da vigência do Contrato de Gestão 02/2020. A vigência do presente Termo Aditivo iniciará-se à data de sua assinatura, com efeitos a contar de 1º de dezembro de 2023, até o fim da vigência do Contrato de Gestão nº 02/2020. **14º Termo Aditivo ao contrato de gestão, processo nº 02/2020 – GCONT 13538:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a previsão de recursos para custeio do Programa MS SAÚDE, MAIS SAÚDE MENOS FILA, para realização de procedimentos de Oftalmologia, conforme Resolução nº 162/SES/MS, de 18 de janeiro de 2024, em um quantitativo de 310 procedimentos de Capsulotomia a Tag Laser e 800 procedimentos de Facoestimulação com implante de lente intra-ocular dobrável. O presente Termo Aditivo tem sua vigência pelo prazo de até 10 (dez) meses com efeitos a partir de 1º de julho de 2024. **15º Termo Aditivo ao contrato de gestão, processo nº 02/2020 – GCONT 13538:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste financeiro do Contrato de Gestão nº 02/2020, com efeito financeiro a partir de junho/2024, utilizando-se o índice oficial FIPE-SAÚDE de 7,34% acumulado para 12 meses (junho/23 a maio/24), acrescentado por 1,01786893% que corresponde ao valor médio dos encargos do Piso Nacional do Grupo Enfermagem do período de junho/24 a dezembro/24, perfazendo o índice total de 8,35786893%. O presente Termo Aditivo terá sua vigência vinculada ao Contrato de Gestão nº 02/2020 – Identificador 13538. **16º Termo Aditivo ao contrato de gestão, processo nº 02/2020 – GCONT 13538:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse em parcela única, correspondente aos encargos sobre a folha do Piso Nacional do Grupo Enfermagem do Hospital Regional de Cirurgias da Grande Dourados – HRCGD – Dourados/MS, referente ao período de maio/2023 a maio/2024. O presente Termo Aditivo tem sua vigência a partir de julho de 2024, até o final da vigência do contrato. **2. Apresentação das Demonstrações Contábeis e Principais Práticas Contábeis: 2.1 Apresentação das Demonstrações Contábeis** - Na elaboração de suas demonstrações contábeis, a entidade adotou todas as normas, pronunciamentos e respectivas interpretações e orientações técnicas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, notadamente a ITG 2002 (R1) – Resolução 1.409/2012, que prescreve critérios contábeis aplicáveis às entidades sem fins lucrativos, que, com as práticas contábeis incluídas na legislação societária brasileira, são denominados como práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP). As políticas contábeis estabelecidas na nota explicativa nº 2.2 foram aplicadas na preparação das demonstrações contábeis para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024. A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a administração efetue estimativa e adote premissas que afetam os montantes apresentados nas demonstrações contábeis e respectivas notas explicativas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá ser efetuada por valores diferentes dos estimados devido a imprecisões inerentes ao processo de estimativa. A emissão das presentes demonstrações contábeis foi aprovada pela diretoria da Instituição em 10 de fevereiro de 2025. **2.2 Principais Práticas Contábeis** - **a) Caixa e equivalentes de caixa** - Incluem dinheiro em caixa, fundos em contas bancárias de livre movimentação mantidas em instituições contábeis de primeira linha. **b) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes** - Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Entidade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. **c) Ajuste a valor presente dos ativos e passivos** - A Entidade avalia periodicamente o efeito deste procedimento e, nas demonstrações contábeis de 2024 não transacionou operação de longo prazo (ou relevantes de curto prazo) que se qualificassem a serem ajustadas. **d) Imobilizado** - Os bens adquiridos através de doações ou comprados com verbas de custeio ou investimentos, pertencem ao poder público, conforme contrato de gestão, cabe ao instituto a administração dos bens. Os bens cedidos pelo Estado para o início do contrato de gestão, foram registrados no ativo em contrapartida no passivo como "Bens de terceiros em nosso poder". Desta forma não é realizada a depreciação desses bens, uma vez que não integram o patrimônio do Instituto e serão posteriormente devolvidos ao ente público, conforme previsto contratualmente. **e) Provisão para contingências** - A entidade, no curso normal de suas atividades, está sujeita a processos judiciais de natureza tributária, trabalhista e cível. A administração da entidade adota o procedimento de mensurar e provisionar contingências às causas imprevistas contra a entidade em função do risco de perda, baseada na classificação de risco e opinião de seus

consultores legais e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita com a finalidade de liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita. **f) Estoques** - Os estoques estão relacionados, principalmente a materiais hospitalares, medicamentos e materiais de consumo para serem utilizados junto aos pacientes atendidos no hospital. O custo dos estoques é baseado no princípio do custo médio, sendo avaliado com base no custo histórico de aquisição e acrescido de gastos relativos a transportes, armazenagem e impostos não recuperáveis. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado. O Instituto realiza controle rotineiro da validade dos medicamentos excluindo e baixando-os do estoque, quando aplicável. **g) Patrimônio social** - Em conformidade com a **NBC T 07 (R2) - Subvenções e Assistências Governamentais, as subvenções governamentais** são registradas como receita ao longo do período e apropriadas de forma sistemática para compensação das despesas relacionadas. Dessa forma, o resultado do exercício é integralmente absorvido pela execução das atividades institucionais, resultando em saldo zero no Patrimônio social ao final do período. **h) Apuração do resultado do exercício** - Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios é de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais do Instituto são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a **NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais** - a Subversão Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretendem compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições desta norma "item 12 a 15", onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios. Para os serviços contratados é considerado o período de execução destes, para apropriação do resultado. Para a receita, é considerado o incorrido contratualmente. A operação do Instituto é diretamente ligada à execução do orçamento definido no contrato de gestão. No exercício de 2024 o instituto apresentou resultado acumulado de R\$0. **i) Renúncia fiscal** - A Entidade aplica integralmente no País os recursos para manutenção dos seus objetivos institucionais e mantém escrituração regular de suas receitas e despesas, está imune do imposto de renda, da contribuição social e dos impostos estaduais e municipais de acordo com os dispositivos da Constituição Federal do Brasil - CF e Código Tributário Nacional - CTN.

### 3. Caixa e Equivalentes de Caixa

|                                   | <u>31/12/2024</u>       | <u>31/12/2023</u>       |
|-----------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Fundo Fixo                        | 331                     | 284                     |
| Banco Itaú - Recursos Terceiros   | 2                       | 20                      |
| Banco Itaú - Aplicação Financeira | 5.232.182               | 2.780.545               |
|                                   | <u><b>5.232.515</b></u> | <u><b>2.780.849</b></u> |

As aplicações contábeis estão representadas por Certificados de Depósitos Bancários e títulos emitidos e compromissados pelas instituições contábeis de primeira linha, cujo rendimento está atrelado à variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), e possuem liquidez imediata. A receita gerada por estes investimentos é registrada como receita financeira.

**4. Repasses do Contrato de Gestão a Receber:** Recursos financeiros a serem recebidos do contrato de gestão para a execução das atividades e serviços de saúde. Sendo que o Instituto é responsável pela aplicação dos recursos recebidos.

|   | <u>31/12/2024</u>       | <u>31/12/2023</u>        |
|---|-------------------------|--------------------------|
| Remuneração de contratos a receber - Circulante     | 8.868.181               | 105.857                  |
| Remuneração de contratos a receber - Não Circulante | -                       | 25.907.508               |
|   | <u><b>8.868.181</b></u> | <u><b>26.013.365</b></u> |

Os valores recebidos pelo Instituto no âmbito do Contrato de Gestão firmado com a Secretaria de Estado de Saúde (SES) são registrados no passivo e destinados conforme o orçamento aprovado. Não há provisão para perdas de crédito esperadas (PCLD), pois os repasses ocorrem mensalmente e não há valores vencidos. Adicionalmente, a administração mantém um acompanhamento contínuo junto ao gestor público, realizando reuniões frequentes para demonstrar a situação da unidade e garantir a continuidade operacional no atendimento aos usuários do SUS.

### 5. Estoques

|                               | <u>31/12/2024</u>     | <u>31/12/2023</u>     |
|-------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Materiais hospitalares        | 136.931               | 233.841               |
| Medicamentos                  | 68.886                | 99.114                |
| Materiais de Manutenção       | 13.267                | 1.434                 |
| Materiais de Expediente       | 11.759                | 13.851                |
| Material de higiene e limpeza | 6.812                 | 4.154                 |
| OPME                          | 5.643                 | 12.767                |
| Gases Medicinais              | -                     | 1.370                 |
| Gêneros Alimentícios          | -                     | 272                   |
|                               | <u><b>243.298</b></u> | <u><b>243.298</b></u> |

O Instituto realiza inventário rotineiro da validade dos medicamentos excluindo e baixando-os do estoque. Por esse motivo não foi constituída provisão para perdas com estoque.

**6. Imobilizado: a) Imobilizado adquirido pelo instituto com recurso financeiro de investimento:** Bens adquiridos pela Entidade no decorrer da gestão que tem registro apartado para que o controle seja efetivo e no final da gestão tenha prestação de contas das aquisições. Vale salientar que todos os bens adquiridos pela Entidade são informados ao ente público através de ofício, no entanto, essa tarefa não anula a comunicação ao final do contrato.

| <u>Descrição</u>        | <u>31/12/2023</u>     | <u>Adições</u>        | <u>Transferências</u>  | <u>31/12/2024</u>     |
|-------------------------|-----------------------|-----------------------|------------------------|-----------------------|
| Equip. de Informática   | 7.599                 | 13.776                | (6.528)                | 14.847                |
| Máquinas e equipamentos | 27.825                | 83.917                | (1.490)                | 110.252               |
| Móveis e utensílios     | 116.826               | 71.655                | (14.295)               | 174.186               |
|                         | <u><b>152.250</b></u> | <u><b>169.348</b></u> | <u><b>(22.313)</b></u> | <u><b>299.285</b></u> |

### b) Imobilizado de terceiros em nosso poder:

Bens transferidos pelo ente público e o Instituto que fará a gestão e estará responsável pelo guarda, e registrados conforme valor de aquisição. Qualquer destinação realizada deve ser informada ao ente público para que o controle se mantenha íntegro. Os bens repassados pelo ente público no início e no decorrer da gestão estão registrados em conta distinta na contabilidade para que os gestores tenham conhecimento do montante repassado.

| Descrição               | 31/12/2023       | Adições       | Transferências   | 31/12/2024       |
|-------------------------|------------------|---------------|------------------|------------------|
| Equip. de Informática   | 60.693           | 11.760        | (33.485)         | 38.968           |
| Máquinas e equipamentos | 653.890          | -             | (85.204)         | 568.686          |
| Móveis e utensílios     | 1.378.123        | 5.069         | (167.884)        | 1.215.308        |
|                         | <b>2.092.706</b> | <b>16.829</b> | <b>(286.573)</b> | <b>1.822.962</b> |

No período analisado, não houve registros de baixas de ativos imobilizados.

#### 7. Fornecedores

|                                      | 31/12/2024     | 31/12/2023       |
|--------------------------------------|----------------|------------------|
| Serviços Médicos                     | 406.057        | 507.973          |
| Outros Serviços de Terceiros         | 150.464        | 115.280          |
| Materiais Hospitalares               | 73.826         | 34.241           |
| OPME                                 | 67.971         | 254.213          |
| Generos Alimentícios                 | 64.032         | 67.336           |
| Materiais e Serviços de Manutenção   | 48.370         | 6.869            |
| Serviços Técnicos/Imagens e Análises | 38.770         | 39.417           |
| Medicamentos                         | 33.046         | 93.599           |
| Materiais e Serviços de Informática  | 29.966         | 35.774           |
| Material de Higiene e Limpeza        | 21.308         | 32.249           |
| Viagens e Estadias                   | 6.634          | -                |
| Material de Uso e Consumo            | 4.190          | 270              |
| Serviços Gráficos                    | 2.520          | 1.640            |
| Locações                             | 2.512          | 11.169           |
| Serviços de Assessoria e Consultoria | 1.500          | 18.000           |
| Despesas com Veículos                | 549            | -                |
| Materiais de Expediente              | 539            | 9.954            |
| Marketing Propaganda e Publicidade   | 450            | -                |
| Equipamentos e Instalações           | -              | 416              |
|                                      | <b>952.704</b> | <b>1.228.400</b> |

#### 8. Obrigações Fiscais

|                                       | 31/12/2024    | 31/12/2023    |
|---------------------------------------|---------------|---------------|
| CSRF sobre notas fiscais de terceiros | 21.324        | 6.126         |
| INSS sobre notas fiscais de terceiros | 7.751         | 7.114         |
| IRRF sobre notas fiscais de terceiros | 6.863         | 1.648         |
| ISS sobre nots fiscais de terceiros   | 5.334         | 3.234         |
|                                       | <b>41.272</b> | <b>41.272</b> |

#### 9. Obrigações Trabalhistas

|                         | 31/12/2024     | 31/12/2023     |
|-------------------------|----------------|----------------|
| Salários a pagar        | 203.739        | 155.168        |
| Encargos sobre salários | 273.128        | 134.920        |
|                         | <b>476.867</b> | <b>290.088</b> |

#### 10. Provisões Trabalhistas

|                    | 31/12/2024     | 31/12/2023     |
|--------------------|----------------|----------------|
| Provisão de férias | 277.595        | 170.719        |
|                    | <b>277.595</b> | <b>170.719</b> |

**11. Contratos de Gestão a Executar:** Os valores do contrato de gestão firmado com a **Secretaria do Estado de Saúde – SES** foram registrados em uma conta do passivo, para serem destinados conforme o projeto orçado.

|  | 31/12/2024        | 31/12/2023        |
|--|-------------------|-------------------|
| Contratos de Gestão a executar – Curto prazo | 12.855.094        | 1.916.978         |
| Contratos de Gestão a executar – Longo prazo | -                 | 25.907.508        |
|  | <b>12.855.094</b> | <b>27.824.486</b> |

**12. Patrimônio Social:** Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2023, e descrito em notas explicativas dos anos anteriores, o Instituto procedeu os ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem a **Norma NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais**, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece a **Norma ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros**, que enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". Em virtude da aplicação das normas acima relacionadas, o Instituto optou em não divulgar a **DMPL - Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido**, pois não houve movimentação no Patrimônio Líquido nos períodos de 2024, respectivamente. **13. Contingências:** Com base na resposta de circularização dos assessores jurídicos, o Instituto não possui contingências que figura no polo passivo nas esferas cíveis, trabalhista e tributário, com probabilidade de perda provável, com base na CPC 25 – Contingências. Em relação às causas possíveis, com base na resposta dos assessores jurídicos a Entidade possui o montante de R\$ 0,00, que se refere ao ano de 2024. **14. Cobertura de Seguros – Não Auditado:** A Entidade não mantém apólice de seguros para cobertura de eventuais sinistros de seus bens patrimoniais, ou aqueles sob sua responsabilidade. **15. Aplicação de Recursos:** Os recursos da Entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas despesas e investimentos patrimoniais. **16. Instrumentos Financeiros: Gerenciamento de riscos financeiros** - Esta nota apresenta informações sobre a exposição do Instituto a cada um dos riscos supramencionados, os objetivos do Instituto, as políticas e os processos para manutenção e gerenciamento de risco. **Estrutura do gerenciamento de risco** - As políticas de gerenciamento de risco do Instituto são estabelecidas para identificar e analisar os riscos enfrentados, para definir limites e controles apropriados e para monitorar riscos e aderência aos limites. As políticas e sistemas de gerenciamento de riscos são revisados frequentemente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades do Instituto. **Risco de Crédito** - O risco de crédito refere-se à possibilidade de prejuízo financeiro caso o ente público, contraparte ou instituições financeiras falhem no cumprimento de suas obrigações contratuais. Esse risco está associado principalmente aos recebíveis do Contrato de Gestão nº 002/2020. Para mitigar esse risco, o Instituto adota uma política de gestão que prevê avaliações regulares sobre o fluxo de caixa e estratégias para minimizar impactos financeiros. As aplicações financeiras são realizadas exclusivamente em títulos



de renda fixa de curto prazo, em instituições de baixo risco conforme avaliações de agências de rating. Com relação às contas a receber, os recursos do Instituto provêm exclusivamente dos repasses financeiros contratuais para a execução das atividades pactuadas. Para assegurar a continuidade dos serviços, o Instituto realiza periodicamente solicitações de reequilíbrio financeiro em seus contratos. **Risco de Liquidez** - O risco de liquidez representa a possibilidade de o Instituto enfrentar dificuldades para cumprir suas obrigações financeiras. Para mitigação, busca-se garantir disponibilidade de recursos suficientes para honrar os compromissos, mesmo em cenários adversos. As principais obrigações financeiras incluem fornecedores, recursos de projetos, contas a pagar e parcelamentos. A gestão de liquidez é estruturada para evitar prejuízos operacionais e assegurar o equilíbrio financeiro. **Risco de Mercado** - O risco de mercado envolve a influência de fatores externos, como variações nas taxas de câmbio e juros, sobre os ganhos e custos do Instituto. A exposição a esse risco é minimizada, pois os principais custos operacionais, incluindo despesas com pessoal, são fixados em moeda nacional e ajustados conforme dissídios das categorias profissionais. Os investimentos são realizados em operações atreladas ao CDI, mitigando variações de taxa de juros. Além disso, o Instituto não possui exposição a risco cambial, pois não realiza transações em moeda estrangeira. **Risco Cambial** - O Instituto não mantém operações em moeda estrangeira, seja em financiamentos, fornecedores ou aplicações financeiras. Em 31 de dezembro de 2024, não havia contratos de hedge cambial em aberto. **Gestão de Capital** - A política do Instituto visa manter uma estrutura de capital sólida, garantindo a confiança dos credores e possibilitando o crescimento sustentável. O equilíbrio entre retorno financeiro e segurança patrimonial é um dos princípios da gestão de capital. **Valor Justo** - Os valores justos dos ativos e passivos financeiros estão em conformidade com os valores contábeis apresentados nas demonstrações financeiras, sem variações relevantes. **17. Eventos Subsequentes:** Não há eventos subsequentes de 1º de janeiro de 2025 até data de emissão dessas demonstrações contábeis e, que sejam necessárias divulgações adicionais, conforme CPC 24.

**MARIANA MONIZ MEIRELLES REIS**  
PRESIDENTE  
RG: 13.598.304-6 - CPF: 153.710.818-28

**FELIPE JOSÉ DA SILVA JUNIOR**  
CRC - SP 1SP297249O6  
CPF: 273.869.828-01

### Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

**Instituto Social Mais Saúde** - São Paulo - SP. **Opinião** - Examinamos as demonstrações contábeis do **Instituto Social Mais Saúde - Hospital Regional de Cirurgias da Grande Dourados**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicadas a entidades sem fins lucrativos. **Base para opinião** - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Instituto, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalva. **Outros assuntos - Contrato de Gestão** - Conforme descrito na Nota Explicativa 1 - Contexto Operacional, o Instituto opera com Contratos de Gestão, tendo como objeto o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no **Hospital Regional de Cirurgias da Grande Dourados**. O contrato inicial de 2020 vem sendo repactuado anualmente com o Governo do Estado. Não há garantia que as repactuações não terão um término. Portanto, não é possível obter razoável segurança quanto a continuidade operacional da Entidade, diante de tal dependência financeira do Estado. Nosso parecer não contém ressalva quanto a esse assunto. **Demonstrações contábeis do exercício de 2023 - Valores comparativos** - As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentadas exclusivamente para fins de comparabilidade, foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram relatório com opinião ressalvada em 22 de abril de 2024. A ressalva decorreu da ausência de acompanhamento do inventário físico dos estoques, uma vez que esses auditores foram contratados após o encerramento do exercício, impossibilitando tanto a contagem física quanto a aplicação de testes alternativos. No exercício atual, acompanhamos a realização do inventário físico, permitindo a adequada verificação da existência e condição dos estoques. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis** - A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis** - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a

adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manterem em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

São Paulo, 14 de março de 2025.

**LRG Auditoria e Consultoria LTDA.** - CRC 2SP049036/O-0

**Leunam Batista da Silva** - Contador CRC 1SP269.321/O-9